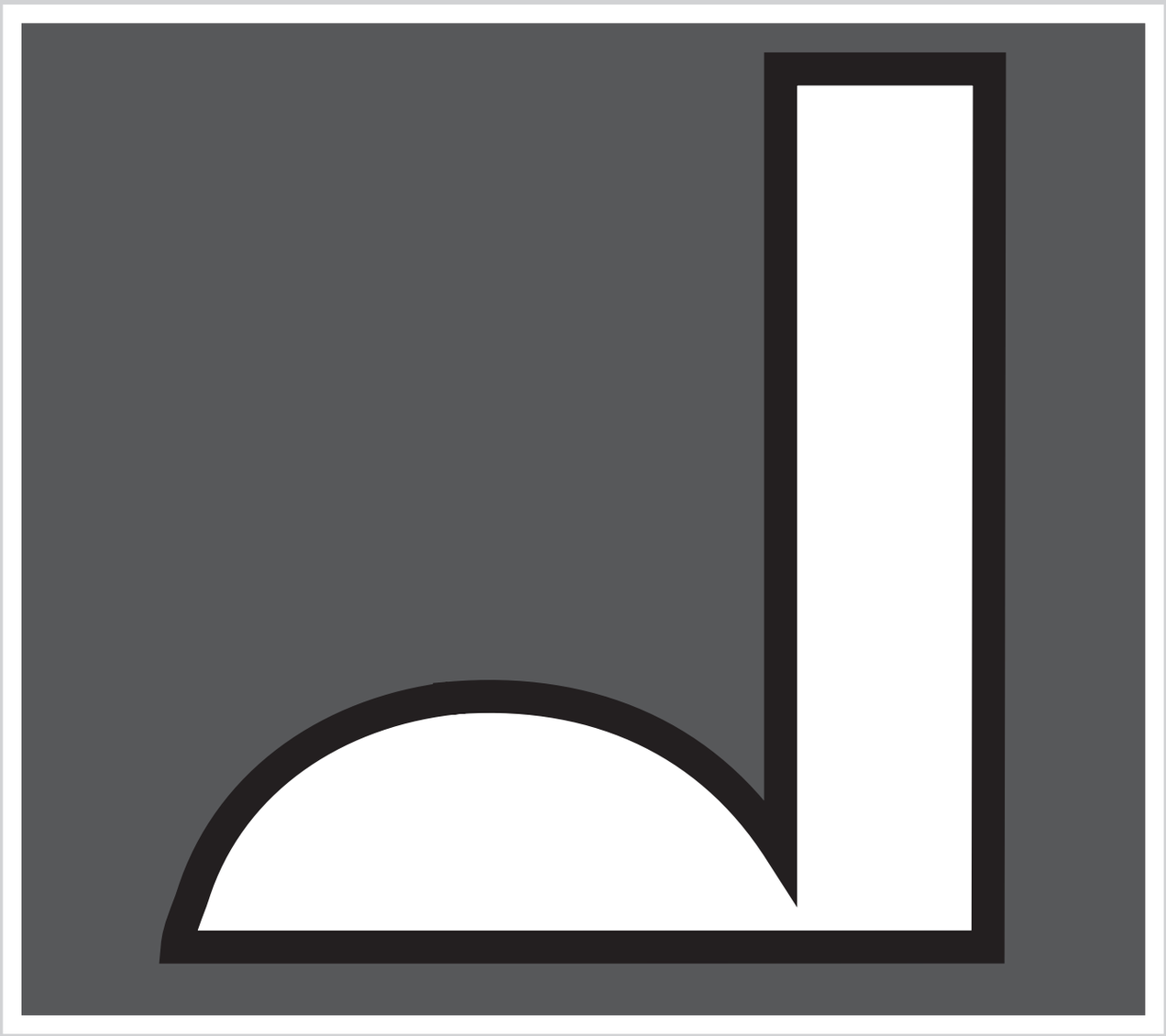
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 021 –TERÇA-FEIRA, 5 DE MAR¢ O DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1ª VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3ª - João Durval - (PDT-BA)
4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (67,69)

.....

Líder do PMDB - 20
Eunício Oliveira (67,69)

Líder do PP - 5
Francisco Dornelles (65)
Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,90)

Líder do PSD - 2
Sérgio Petecão (85,88)
Vice-Líder do PSD
Kátia Abreu (11,13,52,61,86)

Líder do PV - 1
Paulo Davim (77)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12

Líder
Gim - Bloco (56,59,60)
Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,64)
Blairo Maggi (19,51)
Eduardo Amorim (17,47,48,81)
João Costa (82,83)

.....

Líder do PTB - 6
Gim (56,59,60)

Líder do PR - 4
Alfredo Nascimento (41,64)
Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (94)

Líder do PSC - 1
Eduardo Amorim (17,47,48,81)

Líder do PPL - 1
João Costa (82,83)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24

Líder
Wellington Dias - Bloco (25,70,92)

.....

Líder do PT - 12
Wellington Dias (25,70,92)

Líder do PDT - 5
Acir Gurgacz (49,55,71)
Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (87)

Líder do PSB - 4
Rodrigo Rollemberg (66,89)
Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (30,39,84)

Líder do PC DO B - 2
Inácio Arruda (91)
Vice-Líder do PC DO B
Vanessa Grazziotin (1,93)

Líder do PRB - 1
Eduardo Lopes (37,44,68)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (38)
Vice-Líderes
Gim (56,59,60)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (30,39,84)
Jorge Viana
Vital do Rêgo

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16

Líder
Mário Couto - Bloco (32,62)

.....

Líder do PSDB - 12
Aloysio Nunes Ferreira (7,63)
Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (78)
Alvaro Dias (74)
Paulo Bauer (5,31,73,79)

Líder do DEM - 4
José Agripino (2,10,14,45,46,75)

PSOL - 1

Líder
Randolfe Rodrigues - PSOL (18,76)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATA

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 20ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 4 DE MARÇO DE 2013 06861

1.1 – ABERTURA 06861

1.2 – EXPEDIENTE 06861

1.2.1 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao terceiro quadrimestre de 2012, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região **(Ofício nº 41/2013, na origem)**. 06861

Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 8, de 2013. 06864

Término do prazo, sexta-feira última, com apresentação de uma emenda, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 9, de 2013. 06864

1.2.2 – Comunicações

Da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, referente à sua instalação, eleição do Presidente, Vice-Presidente e Relator **(Ofício nº 3/2013)**. 06865

Da Liderança do PV na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas **(Ofícios nºs 30 e 31/2013)**. *Designação do Deputado Sarney Filho, como titular, e do Deputado Alfredo Sirkis, como suplente, para comporem a referida Comissão.* 06865

Da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo **(Ofício nº 34/2013).** *Designação do Senador Inácio Arruda, como titular, para compor a referida Comissão.* 06865

Da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle **(Ofício nº 40/2013).** *Designação do Senador João Capiberibe, como suplente, para compor a referida Comissão.* 06865

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, referente à sua instalação, e eleição do Presidente e Vice-Presidente **(Ofício nº 1/2013)**. . 06866

1.2.3 – Ofícios do Presidente da Câmara dos Deputados

Nº 277/2013, referente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 2011. *Comunicação da promulgação do Decreto Legislativo nº 210, de 2013.* 06866

Nº 278/2013, comunicando a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 95, de 2001. 06866

1.2.4 – Mensagem da Presidente da República

Nº 16/2013-CN (nº 72/2013, na origem), encaminhando o relatório de avaliação do cumprimento da meta do superávit primário, referente ao exercício de 2012. *Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.* 06867

1.2.5 – Aviso do Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União no exercício da Presidência

Nº 5/2013-CN (nº 179/2013, na origem), encaminhando o Relatório de Atividades do referido órgão, referente ao quarto trimestre de 2012. *Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.* 06914

1.2.6 – Avisos do Presidente do Banco Central do Brasil

Nº 6/2013-CN (nº 35/2013, na origem), encaminhando as Demonstrações Financeiras do Banco Central referentes ao segundo semestre de 2012. *Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....* 07030

Nº 8/2013 (nº 32/2013, na origem), encaminhando o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de janeiro de 2013, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. 07088

1.2.7 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 5, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Cícero Lucena, que *altera o inciso I do art. 159 e o inciso I do art. 208 da Constituição Federal, e acrescenta parágrafo ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral.* . 07099

1.2.8 – Discursos do Expediente

SENADORA *ANA AMÉLIA* – Registro do início, hoje, de uma das mais importantes feiras de agronegócio do Brasil; e outro assunto..... 07106

SENADOR *RICARDO FERRAÇO* – Apelo a favor da manutenção dos direitos das minorias na

deliberação do veto ao projeto que trata da distribuição dos *royalties* do petróleo. 07109
SENADOR *RUBEN FIGUEIRÓ* – Preocupação com as deficiências de infraestrutura no Brasil; e outros assuntos. 07112
SENADOR *RODRIGO ROLLEMBERG* – Comentários sobre reportagem publicada no jornal **O Globo** a respeito das Olimpíadas Brasileiras de Matemática das escolas públicas. 07114
SENADOR *FRANCISCO DORNELLES* – Apelo ao Congresso Nacional a favor da manutenção do veto parcial ao projeto de lei que trata da distribuição dos *royalties* do petróleo. 07118
SENADOR *JORGE VIANA* – Comentários acerca da necessidade de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional. 07119
SENADOR *ALVARO DIAS,* como Líder – Críticas à gestão administrativa da Petrobras. 07122
SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE* – Críticas à política macroeconômica adotada pelo Governo Federal. 07235
SENADOR *ANIBAL DINIZ* – Comentários acerca da agenda política de S. Exª neste último fim de semana; e outros assuntos. 07238
SENADOR *ACIR GURGACZ* – Relato de missão parlamentar à Polônia; e outros assuntos. 07245
SENADOR *CÍCERO LUCENA* – Apelo a favor de maiores investimentos federais no Estado da Paraíba; e outro assunto. 07248
1.2.9 – Comunicação da Presidência
Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 07250
1.3 – ENCERRAMENTO

SENADO FEDERAL

2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
Por Unidade da Federação 07251
Bancadas dos Partidos 07252
Por ordem alfabética 07253
3 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL 07254
4 – LIDERANÇAS 07255
5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 07258
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 07259
7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 07269
CAS – Comissão de Assuntos Sociais 07276
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 07283
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 07289
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle 07294
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa 07303
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 07309
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 07317
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo 07324
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 07331
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 07335
8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) 07338
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993) 07339
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) 07341
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005) 07341
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001) 07342
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009) 07344
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010). 07346
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010) 07348
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012) 07350

CONGRESSO NACIONAL

9 – COMISSÕES MISTAS
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006) 07352
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008).. 07358
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007) 07360
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999) 07361
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito. 07362
Comissões Mistas Especiais 07364
10 – CONSELHOS E ÓRGÃO
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972) 07366
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991) 07367
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011) 07368

Ata da 20ª Sessão, Não Deliberativa, em 4 de março de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Jorge Viana, Ricardo Ferraço, Anibal Diniz, Acir Gurgacz e da Srª Ana Amélia

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e encerra-se às 17 horas e 46 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Queria cumprimentar a todos que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado e pela Internet também.

Hoje é sessão não deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Foi encaminhado ao Congresso Nacional o **Ofício nº 41/2013**, referente ao Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2012, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

É o seguinte o Ofício:

OFÍCIO/PRESI/SECOI 41

Brasília, 26 de fevereiro de 2013

Ref.: Relatório de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, referente ao 3º Quadrimestre de 2012, publicado no *DOU1* de 29-1-2013, págs. 128 e 129, conforme determina o art. 118 da Lei nº 12.465/2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência expressões de elevada consideração e apreço. – Desembargador Federal **Mário César Ribeiro**, Presidente.

128 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 20, terça-feira, 29 de janeiro de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
1ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 54 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, resolve:
Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho de Administração, o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, exigido pela Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, referente ao 3º quadrimestre de 2012, na forma dos Anexos, bem como autorizar sua publicação no Diário Oficial da União e na internet, consoante previsto no art. 55, § 2º, da referida Lei.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR FEDERAL MÁRIO CÉSAR RIBEIRO

ANEXO I

UNIÃO PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2012 A DEZEMBRO DE 2012

SGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (g)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (h)	Total (i) = (g)+(h)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.375.714	1.284	1.376.998
Pessoal Ativo	1.354.968	2.307	1.357.475
Pessoal Inativo e Pensionistas	218.746	777	219.523
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0	0	0
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	206.071	1.494	207.565
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	22	22
Decorrentes de Decisão Judicial	530	0	530
Despesas de Exercícios Anteriores	4.646	1.273	5.919
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	200.895	199	201.094
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.367.643	1.790	1.369.433
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			616.933.369
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III) / (IV) x 100]	0,221684%	0,000290%	0,221974%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) %	0,458245%		2.827.066
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) %	0,435333%		2.685.713

Fonte: Siafi Gerencial, Resolução CJF 1/2012 e Portaria STN 26/2013.
Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

IONICE DE PAULA RIBEIRO
Diretora da Secretaria de Controle Interno

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA
Diretor da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro

ROBERTO ELIAS CAVALCANTE
Diretor-Geral

ANEXO II

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

SGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") R$ mil

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
100 - Recursos ordinários	388.788	332.789	233.999
127 - Custas e emolumentos - Poder Judiciário	15.929	1.064	14.865
150 - Recursos Financeiros diretam. Arrecadados	478	-	478
151 - Contr. social s/o lucro das pessoas jurídicas	87	87	-
154 - Contribuição dos empr. e dos trab. para seguridade social	10	-	10
156 - Contribuição plano seguridade social servidor	175	162	13
169 - Contrib. patronal p/plano de seguridade social do servidor	112	33	79
178 - Fundo de fiscalização das telecomunicações	975		975
181 - Recursos de convênios	4.430	2.703	1.727
190 - Recursos diversos	1	-	1
200 - Recursos ordinários	2.177	1.169	1.008
250 - Recursos não-financeiros diretam. arrecadados	225	-	225
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	613.387	338.007	275.378
Recursos não submetidos à classificação por fonte de recursos	9.417	9.532	(115)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	9.417	9.532	(115)
TOTAL (III) = (I + II)	622.802	347.539	275.263
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES*			

FONTE: Siafi Gerencial
Nota: *A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

IONICE DE PAULA RIBEIRO
Diretora da Secretaria de Controle Interno

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA
Diretor da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro

ROBERTO ELIAS CAVALCANTE
Diretor-Geral

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012013012900128

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nº 20, terça-feira, 29 de janeiro de 2013 Diário Oficial da União - Seção 3 ISSN 1677-7042 129

ANEXO III

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RQF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R$ mil

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA F. NANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
100 - Recursos Ordinários	1.225	2.287	329.276	253.709	255.999	
127 - Custas e emolumentos - Poder Judiciário	9	541	515	14.123	14.665	
150 - Recursos Financeiros diretam. Arrecadados				4	478	
151 - Contr. social s/o lucro das pessoas jurídicas			87			
154 - Contribuição dos empr. e dos trab. para seguridade social					10	
156 - Contribuição plano seguridade social servidor		135	27		15	
169 - Contrib. patronal p/plano de seguridade social do servidor.			33	199	70	
178 - Fundo de fiscalização das telecomunicações				950	975	
181 - Recursos de convênios	2		2.701		1.727	
190 - Recursos diversos					1	
300 - Recursos próprios			1.169	1.000	1.008	
350 - Recursos não financeiros diretam. arrecadados					224	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.236	2.963	333.808	270.985	275.375	
Recursos não submetidos à classificação por fonte de recursos						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)						
TOTAL (I) = (I + II)	1.236	2.963	333.808	270.985	275.375	

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
FONTE: Siafi Gerencial
Nota: 1A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

IONICE DE PAULA RIBEIRO
Diretora da Secretaria de Controle Interno

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA
Diretor da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro

ROBERTO ELIAS CAVALCANTE
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 42, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desse Tribunal, na forma do anexo à presente Portaria, relativo ao 3º quadrimestre do exercício 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desa. ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

ANEXO

GOVERNO FEDERAL - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RQF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	68.782	1.053
Pessoal Ativo	62.559	986
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.953	27
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	12.911	27
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	5.068	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.953	27
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	55.870	986
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)		56.857

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) 2		4.464.931.349
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) / (VI) x 100		1,000716
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	0,010000%	102.814
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,015032%	97.671

Notas:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do Art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do Art. 35 da Lei 4.320/64.

2 - No total da Despesa Bruta com Pessoal a Ação Orçamentária 02.122.0570.09HB (Contribuição Previdenciária da União) perfaz o montante de R$ 6.961.

3 - Valor referente à Portaria STN nº 26 de 17/01/2013 (DOU de 18/01/2013).

4 - As despesas com auxílios natalidade e funeral não foram consideradas, conforme recomendação do Acórdão nº 896/2012 - TCU - Plenário e Ofício-Circular Conjunto nº 16/SEAFI/SOF/MP-SUCOM/STN-MF.

GOVERNO FEDERAL - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RQF - Anexo VII (LRF, Art. 48) R$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	56.857	1,000716
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	102.812	0,010000
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	97.671	0,015032

RESTOS A PAGAR	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício)
Valor Total	20.424	20.424

GOVERNO FEDERAL - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RQF - Anexo V (LRF, Art. 55, III, "a") R$ mil

Destinação de Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras (b)	Disponibilidade de Caixa Líquida (a) - (b)
0153 - Contrib. Social sobre o lucro das Pessoas Jurídicas			
0153 - Contribuição para o financiamento da seg. social			
0156 - Contribuição Plano Seguridade social do servidor	2		2
0169 - Contribuição Plano Seguridade social do servidor	37		37
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	39		39
0100 - Recursos Ordinários	42.051	1.863	29.394
0127 - Custas e emolumentos - poder Judiciário			
0150 - Recursos não financeiros dir. arrecadados			

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 5 de março do corrente.

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 8, de 2013**, do Senador Pedro Taques, que *altera o art. 291 do Regimento Interno do Senado para determinar que as votações secretas no Senado Federal só ocorrerão nos casos previstos na Constituição*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde se encontra o Projeto de Resolução nº 17, de 2009, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, uma vez que o projeto supracitado também modifica a referida Norma Interna, seguindo, posteriormente, à Comissão Especial da Reforma do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 9, de 2013**, da Mesa do Senado Federal, que *institui as sessões de debates temáticos no Senado Federal*.

Ao Projeto foi oferecida a Emenda nº 1-Plen (Substitutiva).

É a seguinte a emenda:

EMENDA Nº 1 – PLEN
(Substitutiva ao PRS nº 9, de 2013)

Institui as sessões de debates temáticos no Senado Federal.

Dê-se ao art. 1º do Projeto a seguinte redação:

Art. 1º O art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal passa a viger com as seguintes modificações:

"Art. 154. .....

IV – de debates temáticos

§ 7º Por proposta do Presidente do Senado, de um terço dos Senadores ou dos Líderes que representem esse número poderá ser convocada sessão de debates temáticos ou ainda transformada uma sessão deliberativa em sessão de debates temáticos, em ambos os casos para discussões e deliberações de assuntos relevantes de interesse nacional previamente fixados.

§ 8º Nas sessões de debates temáticos poderá ser realizada a ordem do dia temática e poderão ser colhidos depoimentos de especialistas convidados para esse fim.

§ 9º Os especialistas convidados na forma do parágrafo anterior se manifestarão apenas quando solicitados pelos senadores debatedores ou pela presidência, em prazo fixado pela mesa e não poderão se dirigir aos senadores, aplicando-se, no que couber, o § 3º do art. 94 deste Regimento.

§ 10. As sessões de debates temáticos terão o mesmo tempo de duração das sessões deliberativas ordinárias, mas se o tempo normal da sessão não permitir que se concluam os debates será ela prorrogada ou se designará outra sessão para esse fim."

Justificação

Quanto ao § 7º, prever a possibilidade de convocação da sessão de debates temáticos, e não apenas a sua realização decorrente de transformação de uma sessão deliberativa.

No que concerne ao § 8º, contemplar a possibilidade convocação de especialistas, como forma de incrementar os debates com informações técnicas pertinentes ao assunto a ser debatido.

No tocante ao § 9º, disciplinar a forma pela qual devem ser conduzidos os trabalhos quando houver a presença de especialistas, prevendo a fixação de prazo para a sua manifestação e estabelecendo que a sua manifestação é condicionada à solicitação dos senadores debatedores ou da presidência, não podendo se dirigir nem interpelar os senadores, a exemplo do que é previsto no § 3º do art. 94 do Regimento Interno.

Relativamente ao § 10, evitar que os debates sejam ceifados antes do seu término, permitindo, para tanto, a prorrogação da sessão de debate temático ou a designação de outra sessão para esse fim.

Sala das Sessões, – Senador **Cristovam Buarque.**

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A matéria tramita em regime de urgência e consta da pauta da próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do **Ofício nº 3, de 2013**, comunicando a instalação da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC, bem como a eleição de sua Presidente e de seus Vice-Presidente e Relator.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 3/2013-CMMC

Brasília, 27 de fevereiro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada no dia de hoje, foi instalada a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC, conforme disposto na Resolução nº 4 de 2008-CN, tendo sido eleita a seguinte Mesa:

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin
Vice-Presidente: Deputado Fernando Ferro
Relator: Deputado Sarney Filho.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Respeitosamente, – Senadora **Vanessa Grazziotin**, Presidente da CMMC.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência designa:

– como membro titular, o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis, para integrar a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC, conforme o **Ofício nº 30, de 2013**, da Liderança do Partido Verde, na Câmara dos Deputados; e

– como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, para integrar a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC, conforme o **Ofício nº 31, de 2013**, da Liderança do Partido Verde, na Câmara dos Deputados.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 30/13/LIDPV

Brasília, 26 de fevereiro de 2013

Assunto: Indicação Comissão Mista

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o nome do Deputado Sarney Filho (PV/MA) para integrar na condição de Titular, em substituição ao Deputado Sirkis (PV/RJ), a Comissão Mista sobre Mudanças Climáticas – CMMC.

Respeitosamente, – Deputado **Sarney Filho**, Líder do PV.

Ofício nº 31/13/LIDPV

Brasília, 26 de fevereiro de 2013

Assunto: Indicação Comissão Mista

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o nome do Deputado Sirkis (PV/RJ) para integrar na condição de Suplente, em substituição ao Deputado Sarney Filho (PV/MA), a Comissão Mista sobre Mudanças Climáticas – CMMC.

Respeitosamente, – Deputado **Sarney Filho**, Líder do PV.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência designa o Senador Inácio Arruda para integrar, como titular, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, nos termos do **Ofício nº 34, de 2013**, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 34/2013 – GLDBAG

Brasília, 4 de março de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Inácio Arruda como titular, na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Senador **Wellington Dias**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência designa o Senador João Capiberibe para integrar, como suplente, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, nos termos do **Ofício nº 40, de 2013**, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 40/2013 – GLDBAG

Brasília, 4 de março de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador João Capiberibe como suplente, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

– Senador **Wellington Dias**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Ofício nº 1 – /13-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 27 de fevereiro de 2013

Assunto: Eleição da Presidência da Comissão

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na 1ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, realizada nesta data, instalou seus trabalhos e elegeu Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Pedro Simon**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, o **Ofício nº 277/2013**, comunicando a aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 2011** (nº 569/2012, naquela Casa), da Senadora Gleisi Hoffmann, que *disciplina o pagamento da ajuda de custo dos membros do Congresso Nacional*.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 277/13/SGM-P

Brasília, 27 de fevereiro de 2013

Assunto: Envio de PDC à Promulgação

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Câmara dos Deputados aprovou na Sessão Plenária do dia 27-2-13, o Projeto de Decreto Legislativo nº 569/12 (PDS nº 71/11, na Casa de origem), que "disciplina o pagamento da ajuda de custo dos membros do Congresso Nacional", apreciado pela Câmara dos Deputados.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à promulgação.

Atenciosamente, – Deputado **Henrique Eduardo Alves**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Com referência ao expediente lido, a Presidência comunica ao Plenário que promulgou o **Decreto Legislativo nº 210, de 2013**.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O Senado Federal recebeu, do Presidente da Câmara dos Deputados, o **Ofício nº 278, de 2013**, na origem, que comunica a declaração de prejudicialidade do **Projeto de Lei do Senado nº 95, de 2001** (nº 6.389/2002, naquela Casa), em razão de a matéria já estar contemplada em diploma legal (Lei nº 12.653, de 2012).

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 278/2013/SGM//P/

Brasília, 28 de fevereiro de 2013

Assunto: Comunicação de declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 6.389, de 2002, que "altera o art. 18 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para proibir a exigência de caução por parte de sues prestadores de serviços contratados e credenciados".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, com fundamento no art. 164, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, declarei a prejudicialidade do Projeto de Lei nº 6.389, de 2002 (PLS nº 95/2001), de autoria do Senador Paulo Souto, que "altera o art. 18 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para proibir a exigência de caução por parte de sues prestadores de serviços contratados e credenciados", em razão de a matéria já estar contemplada em diploma legal (Lei nº 12.653, de 2012).

At.enciosamente, – **Henrique Eduardo Alves**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O **Projeto de Lei do Senado nº 95, de 2001**, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu da Excelentíssima Senhora Presidente da República, nos termos do art. 124 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, a **Mensagem nº 16, de 2013-CN** (nº 72/2013, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional o relatório de avaliação do cumprimento da meta do superávit primário, referente ao exercício de 2012.

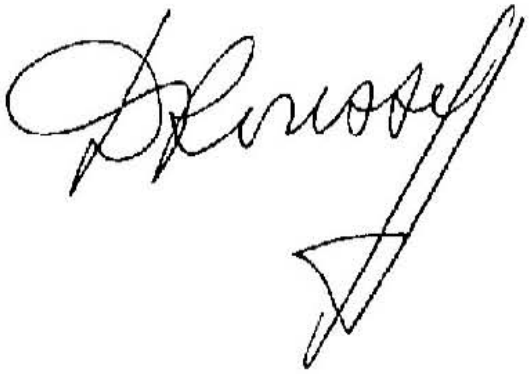
É a seguinte a Mensagem:

MENSAGEM
Nº 16, DE 2013-CN
(nº 72/2013, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 124 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, encaminho a Vossas Excelências o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento e Orçamento e Gestão.

Brasília, 27 de fevereiro de 2013.



EMI nº 00037/2013 MF MP

Brasília, 25 de Fevereiro de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submetemos à consideração de Vossa Excelência relatório contendo a demonstração e a avaliação do cumprimento da meta de resultado primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das Empresas Estatais Federais não financeiras, fixada para o exercício de 2012, conforme disposto no art. 124 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2012), e em atendimento ao art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LC nº 101/2000).

2. A meta de superávit primário para o setor público consolidado não financeiro, estabelecida na LDO-2012, foi fixada em R$ 139,8 bilhões para 2012, conforme disposto no Anexo de Metas Fiscais Anuais. Desta meta, o Governo Central ficou responsável por R$ 97,0 bilhões, enquanto às Empresas Estatais Federais correspondeu um resultado nulo. O art. 3º da LDO-2012 previa a possibilidade de redução da meta de resultado primário do Governo Federal, até o montante de R$ 40,6 bilhões, para atendimento das despesas no âmbito do PAC. A Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012 (LOA-2012) estimou a utilização de R$ 25,6 bilhões de despesas do PAC para abatimento da meta.

3. De acordo com o art. 66 da LDO-2012, os Poderes e o Ministério Público da União deveriam elaborar e publicar por ato próprio, até trinta dias após a publicação da LOA-2012, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da LC nº 101/2000. Desta forma, em 15 de fevereiro de 2012, foi procedida reavaliação das receitas e despesas primárias, considerando dados realizados até o mês de janeiro e a atualização dos parâmetros macroeconômicos, com a finalidade de garantir o cumprimento da meta de superávit primário estabelecida na LDO-2012. Importante salientar que a programação financeira não se utilizou da prerrogativa de abatimento das despesas do PAC.

4. Esta avaliação ensejou, no âmbito do Poder Executivo, a limitação de R$ 35,0 bilhões no montante destinado ao empenho e movimentação financeira das despesas discricionárias, o que significou um corte de 14,22% nestes itens de despesas em relação ao previsto na LOA-2012. Tomando em consideração a redução líquida de R$ 20,0 bilhões, decorrente das variações das despesas obrigatórias e dos Créditos Adicionais dos Demais Poderes e Créditos Extraordinários, o total de ajuste nas despesas foi de R$ 55,0 bilhões. Neste contexto, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, dispondo sobre a programação orçamentária e financeira para o ano.

5. Concluído o 1º bimestre, procedeu-se em março a reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, conforme art. 67 da LDO-2012. Nesta reavaliação foi recomendada a limitação das despesas discricionárias em R$ 368,6 milhões em relação ao Decreto nº 7.680/2012, a fim de assegurar o cumprimento da meta anual de superávit primário. Dessa forma, o total de despesas discricionárias contingenciadas no ano alcançou R$ 35,4 bilhões. Deste montante, o Poder Executivo ficou responsável pela limitação de R$ 35,0 bilhões, enquanto aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União coube a responsabilidade, em conjunto, por R$ 368,6 milhões. As recomendações desta avaliação foram implementadas, no caso do Poder Executivo, com a publicação do Decreto nº 7.707, de 29 de março de 2012.

6. No mês de maio foi enviado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional o relatório de reavaliação do 2º bimestre. Fundamentado nos dados realizados até o mês de abril e na atualização dos parâmetros macroeconômicos, foi possibilitada a ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira definidos no Decreto nº 7.707/2012, em R$ 1,3 bilhão. No âmbito do Poder Executivo, as orientações decorrentes desta avaliação foram implementadas por meio do Decreto nº 7.740, de 30 de maio de 2012.

7. Encerrado o 3º bimestre, foi procedida em julho a reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de junho e dos parâmetros macroeconômicos atualizados. Em consonância com as metas fiscais vigentes, foi recomendada a manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira constantes do Decreto nº 7.740/2012. De forma a implementar tais recomendações, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 7.781, de 1º de agosto de 2012.

8. Concluído o 4º bimestre de 2012, o Poder Executivo reavaliou as projeções das receitas e despesas primárias, utilizando os dados realizados até o mês de agosto, além dos parâmetros macroeconômicos atualizados. Em decorrência desta avaliação, recomendou-se a manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira constantes do Decreto nº 7.781/2012. As orientações decorrentes da reavaliação foram implementadas por meio do Decreto nº 7.814, de 28 de setembro de 2012.

9. Encerrado o 5º bimestre, foi procedida em novembro a reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de outubro, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e em consonância com as metas fiscais vigentes. Cabe mencionar que o Governo adotou durante o ano várias medidas para estimular a economia e reduzir os impactos da crise internacional, dentre elas, desonerações e incentivos a vários setores. Em que pese o fato de tais medidas serem necessárias a fim de se evitar perda no dinamismo da atividade econômica, elas implicaram, pelo menos no curto prazo, redução na arrecadação e aumento de despesas, o que prejudicou sobremaneira o alcance da meta cheia de resultado primário, como era almejado no início do exercício.

10. Considerando a conjuntura econômica à época, bem como seus reflexos na arrecadação de tributos federais, a quinta reavaliação de receitas e despesas indicou a necessidade de se utilizar a prerrogativa de abatimento da meta de superávit prevista no art. 3º da LDO-2012. Deste modo, recomendou-se o abatimento da meta de resultado primário em R$ 25,6 bilhões. Além disso, possibilitou-se a ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira em R$ 8,5 bilhões. Essa revisão ensejou a publicação, no âmbito do Poder Executivo, do Decreto nº 7.847, de 23 de novembro de 2012, o que ajustou a meta de superávit primário do Governo Federal para R$ 71,4 bilhões.

11. Ao final do ano, as despesas no âmbito do PAC atingiram o montante de R$ 39,3 bilhões; o que resultou num valor de meta de superávit primário do Governo Federal para fins de cumprimento do dispositivo legal de R$ 57,7 bilhões. Por sua vez, o superávit realizado pelo Governo Federal foi de R$ 85,0 bilhões em 2012, superando em R$ 27,4 bilhões a meta do período ajustada nos termos legais. Desta forma, fica comprovado o cumprimento da meta de superávit primário do Governo Federal para o ano de 2012, utilizando o disposto no art. 3º da LDO-2012. Cabe mencionar que esta diferença foi suficiente para cobrir o desvio entre superávit primário esperado para os Governos Regionais, R$ 42,8 bilhões, e o montante efetivamente realizado, R$ 19,9 bilhões.

12. Diante do exposto, submetemos à consideração de Vossa Excelência a presente exposição de motivos, propondo o encaminhamento do relatório supramencionado anexo à Comissão Mista a que se refere o art. 166, § 1º, da Constituição.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Guido Mantega, Miriam Aparecida Belchior

TESOURONACIONAL

SOF
Orçamento Federal

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

Exercício de 2012

Brasília-DF

Fevereiro / 2013

MENSAGEM AOS MINISTROS

1. O presente documento foi preparado com vistas ao cumprimento do § 4º do art. 9º da **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, em audiência pública, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

2. Além disso, de acordo com o art. 124 da **Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011**, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012, que orientou a elaboração da proposta orçamentária para 2012, o Poder Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional, no prazo de até três dias antes da referida audiência, ou até o último dia dos meses de maio, setembro e fevereiro, o que ocorrer primeiro, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, com as justificativas de eventuais desvios e indicação de medidas corretivas adotadas.

3. Neste relatório são apresentadas a demonstração e a avaliação do cumprimento da meta de resultado primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das Empresas Estatais Federais não financeiras, fixada para o exercício de 2012, conforme disposição dos normativos supracitados.

Respeitosamente,

Arno Hugo Augustin Filho
Secretário do Tesouro Nacional
Ministério da Fazenda

George Alberto de Aguiar Soares
Secretário-Adjunto de Orçamento Federal
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS é uma publicação quadrimestral, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da LC nº 101, de 4 de maio de 2000 – LRF. Algumas informações são apresentadas em atendimento a outras normas, citadas ao longo do texto. O conteúdo presente neste documento foi produzido pelas seguintes instituições:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria do Tesouro Nacional (*)

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Secretaria de Política Econômica

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretaria de Orçamento Federal

Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

(*) Coordenação Técnica.

Distribuição Eletrônica:

https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/politica-fiscal/planejamento-fiscal/relatorio-acompanhamento

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação, desde que mencionada a fonte.

BRASIL. Relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais: exercício de 2012. **Secretaria do Tesouro Nacional**. Brasília. Fevereiro de 2013.

ÍNDICE GERAL

LISTA DE TABELAS.....

LISTA DE FIGURAS.....

SIGLAS E ABREVIATURAS.....

SUMÁRIO EXECUTIVO.....

1. EVOLUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....

1.1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL.....

1.2. PROGRAMAÇÃO DO 1º QUADRIMESTRE.....

1.2. PROGRAMAÇÃO DO 2º QUADRIMESTRE.....

1.3. PROGRAMAÇÃO DO 3º QUADRIMESTRE.....

2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL.....

2.1. EXERCÍCIO DE 2012.....

2.2. JUSTIFICATIVA DOS DESVIOS OBSERVADOS.....

ANEXO 1 – RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2012.....

ANEXO 2 – COMPARATIVO META *VERSUS* REALIZADO: EXERCÍCIO DE 2012.....

ANEXO 3 – LEI Nº 12.465/2011, ART. 124, § 1º, INCISO I.....

ANEXO 4 – LEI Nº 12.465/2011, ART. 124, § 1º, INCISO II.....

ANEXO 5 – LEI Nº 12.465/2011, ART. 124, § 1º, INCISO III.....

ANEXO 6 – ACÓRDÃO TCU Nº 747, DE 2010.....

Lista de Tabelas

Tabela 1: Resultado primário do Setor Público em 2012

Tabela 2: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação de Fevereiro de 2012

Tabela 3: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 1º Bimestre

Tabela 4: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 2º Bimestre

Tabela 5: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 3º Bimestre

Tabela 6: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 4º Bimestre

Tabela 7: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 5º Bimestre

Tabela 8: Avaliação do cumprimento da meta – Janeiro a Dezembro de 2012, R$ Milhões

Tabela 9: Desvio das receitas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 7.847/2012 – Janeiro a Dezembro de 2012, R$ Milhões

Tabela 10: Desvio das despesas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 7.847/2012 – Janeiro a Dezembro de 2012, R$ Milhões

Tabela 11: Desvio do resultado da Previdência Social em relação ao previsto no Decreto nº 7.847/2012 – Janeiro a Dezembro de 2012, R$ Milhões

Tabela A.1.1: Evolução das receitas e despesas do Governo Federal – 2012

Tabela A.2.1: Desvio das Receitas Administradas pela RFB/MF, excluindo RGPS, em relação ao Decreto nº 7.847/2012 – Janeiro a Dezembro de 2012, R$ Milhões

Tabela A.3.1: Evolução dos parâmetros macroeconômicos – 2012

Tabela A.4.1: Fatores de variação da DPF em Mercado – 2012 – 3º quadrimestre x 2º quadrimestre

Tabela A.4.2: Fatores de variação da DPMFi em Mercado – 2012 – 3º quadrimestre x 2º quadrimestre

Tabela A.4.3: Fatores de variação da DPFe em Mercado – 2012 – 3º quadrimestre x 2º quadrimestre

Tabela A.4.4: Fatores de variação da DPF em Mercado – 3º quadrimestre de 2012 x 3º Quadrimestre de 2011

Tabela A.4.5: Fatores de variação da DPMFi em Mercado – 3º quadrimestre de 2012 x 3º Quadrimestre de 2011

Tabela A.4.6: Fatores de variação da DPFe em Mercado – 3º quadrimestre de 2012 x 3º Quadrimestre de 2011

Tabela A.5.1: Resultado primário realizado do Governo Federal – Janeiro a Dezembro de 2012, R$ Milhões

Tabela A.6.1: Medidas de compensação implementadas – Janeiro a Dezembro de 2012

Lista de Figuras

Figura 1: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação de Fevereiro de 2012 – R$ Bilhões

Figura 2: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 1º Bimestre de 2012 – R$ Milhões

Figura 3: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 2º Bimestre de 2012 – R$ Milhões

Figura 4: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 3º Bimestre de 2012 – R$ Milhões

Figura 5: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 4º Bimestre de 2012 – R$ Milhões

Figura 6: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 5º Bimestre de 2012 – R$ Bilhões

SIGLAS E ABREVIATURAS

a.a.: ao ano
Acum.: Acumulada
AFRMM: Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante
ANA: Agência Nacional das Águas
ANP: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
art.: artigo(s)
bi: bilhões
bbl: barril, equivalente a 0,159 m^3
BB: Banco do Brasil S/A
BCB: Banco Central do Brasil
BNDES: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CAIXA: Caixa Econômica Federal
CDFSB: Conselho Deliberativo do FSB
CFT: Certificado Financeiro do Tesouro
Cide: Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
CMO: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
CN: Congresso Nacional
CNMP: Conselho Nacional do Ministério Público
Cofins: Contribuição para Financiamento da Seguridade Social
Condecine: Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional
CPMF: Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira
CSLL: Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
Dec.: Decreto
Desp.: Despesa(s)
DF: Distrito Federal
Discric.: Discricionária(s)
DPF: Dívida Pública Federal
DPFe: Dívida Pública Federal externa
DPMFi: Dívida Pública Mobiliária Federal interna
e.g.: *exempli gratia* (significa 'por exemplo')
ECT: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
FCVS: Fundo de Compensação de Variações Salariais
FDA: Fundo de Desenvolvimento da Amazônia
FDNE: Fundo de Desenvolvimento do Nordeste
FFIE: Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização
FGTS: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FIES: Programa de Financiamento Estudantil
FPE: Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal
FPM: Fundo de Participação dos Municípios
FSB: Fundo Soberano do Brasil
Fundaf: Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização
Fundeb: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FRGPS: Fundo do Regime de Previdência Social
IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IGP-DI: Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna
II: Imposto de Importação
INSS: Instituto Nacional do Seguro Social
IOF: Imposto sobre Operações Financeiras
INPC: Índice Nacional de Preços ao Consumidor
IPCA: Índice de Preços ao Consumidor Amplo
IPI: Imposto sobre Produtos Industrializados
IPI-EE: IPI – Estados Exportadores
IR: Imposto sobre a Renda
IRPJ: Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica
IRRF: Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
ITR: Imposto Territorial Rural
LC: Lei Complementar
LDO: Lei de Diretrizes Orçamentárias
LFT: Letras Financeiras do Tesouro
LOA: Lei Orçamentária Anual
LOAS: Lei Orgânica da Assistência Social
LRF: Lei de Responsabilidade Fiscal
LTN: Letras do Tesouro Nacional
MF: Ministério da Fazenda
mi: milhões
M.P.: Medida Provisória
MP: Ministério do Planejamento
MPU: Ministério Público da União
NCM: Nomenclatura Comum do MERCOSUL
NTN: Notas do Tesouro Nacional
Obs.: Observação
OCC: Outras de Custeio e Capital
OFSS: Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PAC: Programa de Aceleração do Crescimento
PAF: Plano Anual de Financiamento
PET: Polímero polietilenotereftalato
PIB: Produto Interno Bruto
PIS/Pasep: Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PLDO: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias
PLOA: Projeto de Lei Orçamentária Anual
p.p.: ponto percentual
Proagro: Programa de Garantia da Atividade Agropecuária
Proex: Programa de Financiamento às Exportações
Pronas/PCD: Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência
Pronon: Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica
PSI: Programa de Sustentação do Investimento
PVC: policloreto de polivinila
Rec.: Receita(s)
RFB: Receita Federal do Brasil
RGPS: Regime Geral de Previdência Social
Selic: Sistema Especial de Liquidação e Custódia
SOF: Secretaria de Orçamento Federal
SPE: Secretaria de Política Econômica
STN: Secretaria do Tesouro Nacional
TCU: Tribunal de Contas da União
TDA: Títulos da Dívida Agrária
TJLP: Taxa de Juros de Longo Prazo
Transf.: Transferências
Var.: Variação

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A meta de superávit primário para o setor público consolidado não financeiro, estabelecida na **Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011** (LDO-2012), foi fixada em R$ 139,8 bilhões para 2012, conforme disposto no Anexo de Metas Fiscais Anuais. Desta meta, o Governo Central ficou responsável por R$ 97,0 bilhões, enquanto às Empresas Estatais Federais correspondeu um resultado nulo. O art. 3º da LDO-2012 previa a possibilidade de redução da meta de resultado primário do Governo Federal, até o montante de R$ 40,6 bilhões, para atendimento das despesas no âmbito do PAC.

2. A **Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012**, que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2012 (LOA-2012), considerou um resultado primário do Governo Federal de R$ 97,1 bilhões. Vale mencionar que foi estimada a utilização de R$ 25,6 bilhões de despesas do PAC para abatimento da meta.

3. De acordo com o art. 66 da LDO-2012, os Poderes e o Ministério Público da União devem elaborar e publicar por ato próprio, até trinta dias após a publicação da LOA-2012, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Desta forma, em **15 de fevereiro do ano corrente**, foi procedida **reavaliação das receitas e despesas primárias**, considerando dados realizados até o mês de janeiro e a atualização dos parâmetros macroeconômicos, com a finalidade de garantir o cumprimento da meta de superávit primário estabelecida na LDO-2012. Importante salientar que a programação financeira não se utilizou da prerrogativa de abatimento das despesas do PAC.

4. Esta avaliação ensejou, no âmbito do Poder Executivo, a limitação de R$ 35,0 bilhões no montante destinado ao empenho e movimentação financeira das despesas discricionárias, o que significou um corte de 14,22% nestes itens de despesas em relação ao previsto na LOA-2012. Tomando em consideração a redução líquida de R$ 20,0 bilhões, decorrente das variações das despesas obrigatórias e dos Créditos Adicionais dos Demais Poderes e Créditos Extraordinários, o total de ajuste nas despesas foi de R$ 55,0 bilhões. Neste contexto, o Poder Executivo publicou o **Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012**, dispondo sobre a programação orçamentária e financeira para o ano.

5. Concluído o **1º bimestre**, procedeu-se em março a **reavaliação das receitas e despesas primárias** do Governo Federal, conforme art. 67 da LDO-2012. Nesta reavaliação foi recomendada a limitação das despesas discricionárias em R$ 368,6 milhões em relação ao Decreto nº 7.680/2012, a fim de assegurar o cumprimento da meta anual de superávit primário. Dessa forma, o total de despesas discricionárias contingenciadas no ano alcançou R$ 35,4 bilhões. Deste montante, o Poder Executivo ficou responsável pela limitação de R$ 35,0 bilhões, enquanto aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União coube a responsabilidade, em conjunto, por R$ 368,6 milhões. As recomendações desta avaliação foram implementadas, no caso do Poder Executivo, com a publicação do **Decreto nº 7.707, de 29 de março de 2012**.

6. No mês de maio foi enviado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional o **relatório de reavaliação do 2º bimestre**, conforme art. 67 da LDO-2012. Fundamentado nos dados realizados até o mês de abril e na atualização dos parâmetros macroeconômicos, o relatório elevou as estimativas de receita líquida de Transferências a Estados e Municípios em R$ 4,9 bilhões. Por outro lado, as estimativas de despesas primárias obrigatórias foram elevadas em R$ 2,6 bilhões, enquanto as de Créditos Adicionais dos Demais Poderes, Créditos Extraordinários e Doações/Convênios, somadas, foram aumentadas em R$ 1,0 bilhão. Com isso, foi possibilitada a ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira definidos no Decreto nº 7.707/2012, em R$ 1,3 bilhão. No âmbito do Poder Executivo, as orientações decorrentes desta avaliação foram implementadas por meio do **Decreto nº 7.740, de 30 de maio de 2012**.

7. Encerrado o **3º bimestre**, foi procedida em julho a **reavaliação das receitas e despesas primárias** do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de junho, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e em consonância com as metas fiscais vigentes. A revisão das estimativas de receita líquida de Transferências a Estados e Municípios, exceto RGPS, demonstrou um decréscimo de R$ 2,1 bilhões em relação à segunda avaliação bimestral de 2012. Por sua vez, o resultado do RGPS teve sua projeção de déficit reduzida em R$ 3,0 bilhões, tendo como fator explicativo a elevação de mesma magnitude na estimativa de recebimentos do regime. Quanto às estimativas de despesas primárias de execução obrigatória, exceto RGPS, houve uma elevação da ordem de R$ 412,2 milhões. Ao considerar nesta reavaliação as majorações nas despesas com Créditos Extraordinários, de R$ 500,0 milhões, foi recomendada a manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira constantes do Decreto nº 7.740/2012. De forma a implementar tais recomendações, o Poder Executivo publicou o **Decreto nº 7.781, de 1º de agosto de 2012**.

8. Concluído o **4º bimestre** de 2012, o Poder Executivo **reavaliou as projeções das receitas e despesas primárias**, utilizando os dados realizados até o mês de agosto, além dos parâmetros macroeconômicos atualizados. A expectativa para a receita primária total, exceto RGPS, foi reduzida em R$ 4,3 bilhões. Essa redução foi conjugação de um decréscimo das receitas administradas pela RFB/MF (exceto RGPS) no montante de R$ 11,7 bilhões e de um aumento de R$ 7,5 bilhões nas receitas não administradas. A projeção das Transferências a Estados e Municípios foi reduzida em R$ 1,7 bilhão, resultando numa queda da receita total líquida (exceto RGPS) de R$ 2,6 bilhões. Em relação às despesas primárias obrigatórias, exceto RGPS, houve aumento nas estimativas em aproximadamente R$ 291,1 milhões. No que tange ao resultado do RGPS, a projeção de déficit foi reduzida em R$ 2,8 bilhões, explicado por uma elevação de R$ 2,9 bilhões dos recolhimentos do regime, ligeiramente compensado por um aumento de R$ 70,0 milhões nos benefícios previdenciários decorrentes de Sentenças Judiciais. Em decorrência dos fatores mencionados na 4ª avaliação bimestral, recomendou-se a manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira constantes do Decreto nº 7.781/2012. As orientações decorrentes da reavaliação foram implementadas por meio do **Decreto nº 7.814, de 28 de setembro de 2012**.

9. Encerrado o **5º bimestre**, foi procedida em novembro a **reavaliação das receitas e despesas primárias** do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de outubro, dos parâmetros macroeconômicos atua-

lizados e em consonância com as metas fiscais vigentes. No que concerne às receitas administradas pela RFB/MF (excluindo RGPS), a reestimativa apontou para uma queda de R$ 8,8 bilhões. Já a projeção para as receitas não administradas do Governo Central, registrou um aumento de R$ 994,2 milhões em relação ao montante estimado na avaliação anterior. No que concerne às Transferências a Estados e Municípios, esta reavaliação apontou uma redução na projeção de R$ 3,7 bilhões. Dessa forma, as estimativas de receita líquida de Transferências a Estados e Municípios, exceto RGPS, demonstrou um decréscimo de R$ 4,1 bilhões em relação à 4ª avaliação bimestral de 2012. As estimativas de despesas primárias de execução obrigatória, exceto RGPS, foram elevadas no montante de R$ 6,3 bilhões. Em relação em relação ao RGPS, houve aumento na previsão de arrecadação (R$ 3,5 bilhões), que foi mais que compensada pelo aumento da estimativa de pagamento de benefícios (R$ 10,1 bilhões), gerando uma elevação do déficit da ordem de R$ 6,6 bilhões.

10. Nesse contexto, cabe mencionar que o Governo adotou durante o ano várias medidas para estimular a economia e reduzir os impactos da crise internacional, dentre elas, desonerações e incentivos a vários setores. Em que pese o fato de tais medidas serem necessárias a fim de se evitar perda no dinamismo da atividade econômica, elas implicaram, pelo menos no curto prazo, redução na arrecadação e aumento de despesas, o que prejudicou sobremaneira o alcance da meta cheia de resultado primário, como era almejado no início do exercício. Desse modo, considerando conjuntura econômica à época, bem como seus reflexos na arrecadação de tributos federais, a quinta reavaliação de receitas e despesas indicou a necessidade de se utilizar a prerrogativa de abatimento da meta de superávit prevista no art. 3º da LDO-2012.

11. Diante da combinação dos fatores citados, foi recomendado, em relação à quarta avaliação bimestral, o abatimento da meta de resultado primário em R$ 25,6 bilhões, conforme facultado pelo art. 3º da LDO-2012. Além disso, possibilitou-se a ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira em R$ 8,5 bilhões. Essa revisão ensejou a publicação, no âmbito do Poder Executivo, do **Decreto nº 7.847, de 23 de novembro de 2012**, o que ajustou a meta de superávit primário do Governo Federal para R$ 71,4 bilhões.

12. Ao final do ano, as despesas no âmbito do PAC atingiram o montante de R$ 39,3 bilhões, o que resultou num valor de meta de superávit primário do Governo Federal para fins de cumprimento do dispositivo legal de R$ 57,7 bilhões. Por sua vez, o superávit realizado pelo Governo Federal foi de R$ 85,0 bilhões em 2012, superando em R$ 27,4 bilhões a meta do período ajustada nos termos legais. Desta forma, fica comprovado o cumprimento da meta de superávit primário do Governo Federal para o ano de 2012, utilizando o disposto no art. 3º da LDO-2012. Cabe mencionar que esta diferença foi suficiente para cobrir o desvio entre superávit primário esperado para os Governos Regionais, R$ 42,8 bilhões, e o montante efetivamente realizado, R$ 19,9 bilhões.

1. EVOLUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.1. Programação Orçamentária Anual

1. A meta de superávit primário para o setor público consolidado não financeiro, estabelecida na **LDO-2012**[1], conforme disposto no Anexo III.1 – Anexo de Metas Anuais, foi fixada em R$ 139,8 bilhões para 2012. Deste montante, o Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central) ficou responsável por R$ 97,0 bilhões, enquanto a meta para as Empresas Estatais Federais consistiu em resultado nulo. Não obstante a fixação destas metas, o § 2º do art. 2º da LDO-2012 previa a possibilidade de compensação entre as mesmas, o que implica que para efeitos de avaliação de cumprimento deve-se considerar o resultado no âmbito do Governo Federal.

Tabela 1: Resultado primário do Setor Público em 2012

ABRANGÊNCIA	LDO-2012		LOA-2012		Dec. 7.680/2012 e Dec. 7.707/2012		Dec. 7.740/2012		Dec. 7.781/2012		Dec. 7.814/2012		Dec. 7.847/2012	
	R$ bi	% PIB	R$ bi	% PIB	R$ bi	% PIB	R$ bi	% PIB	R$ bi	% PIB	R$ bi	% PIB	R$ bi	% PIB
SETOR PÚBLICO CONSOLIDADO	139,8	3,10	139,8	3,10	139,8	3,06	139,8	3,08	139,8	3,12	139,8	3,12	139,8	3,11
Governo Federal	97,0	2,15	97,1	2,15	97,0	2,12	97,0	2,14	97,0	2,16	97,0	2,17	97,0	2,16
- Governo Central	97,0	2,15	97,1	2,15	97,0	2,12	97,0	2,14	97,0	2,16	97,0	2,17	97,0	2,16
- Estatais Federais	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Ações no âmbito do PAC [1]	40,6	0,90	25,6	0,57	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	25,6	0,57
Governo Federal - Resultado para fins de cumprimento da LDO-2012 [2]	56,4	1,25	71,5	1,58	97,0	2,12	97,0	2,14	97,0	2,16	97,0	2,17	71,4	1,59
PIB Nominal (R$ milhões) [3]	4.510.389,7		4.510.126,3		4.573.583,8		4.539.630,2		4.483.169,1		4.474.797,0		4.491.221,7	

Fonte: SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF

[1] Ações selecionadas nos termos do art. 3º da LDO-2012, que estabelece a possibilidade de dedução das despesas no âmbito do PAC da meta de superávit primário, até o montante de R$ 40,6 bilhões.

[2] Resultado considerando a possibilidade de abatimento do PAC a critério do Poder Executivo, conforme previsto no art. 3º da LDO-2012.

[3] Estimativas para o PIB constantes na Grade de Parâmetros da SPE/MF, para os respectivos normativos.

2. Em seu art. 3º, a LDO-2012 possibilitou a redução da meta de resultado primário do Governo Federal, até o montante de R$ 40,6 bilhões, para atendimento das despesas no âmbito do PAC. Nos termos do § 1º daquele artigo, este montante abrange, para fins de execução do orçamento de 2012, o valor dos respectivos restos a pagar.

3. A **LOA-2012**[2], que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2012, considerou um resultado primário do Governo Federal de R$ 97,1 bilhões. Vale mencionar que foi estimada a utilização de R$ 25,6 bilhões de despesas do PAC para abatimento da meta.

[1] Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011.

[2] Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012.

1.2. Programação do 1º Quadrimestre

4. O art. 66 da LDO-2012 estabelece que os Poderes e o MPU devam elaborar e publicar por ato próprio, até trinta dias após a publicação da LOA-2012, o cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da LRF, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida para o período.

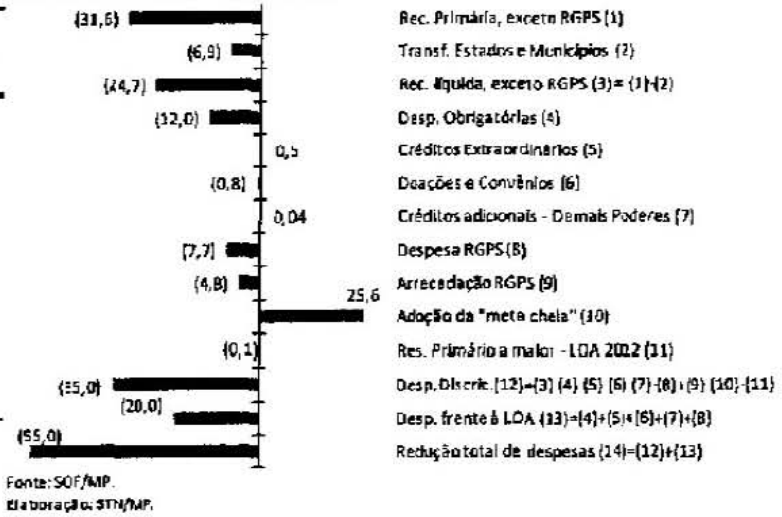
5. Neste contexto, em **15 de fevereiro do ano corrente**, foi procedida **reavaliação das receitas e despesas primárias**, considerando dados realizados do mês de janeiro e a atualização dos parâmetros macroeconômicos, com a finalidade de garantir o cumprimento da meta de superávit primário estabelecida na LDO-2012. No que concerne aos parâmetros macroeconômicos, quando comparados àqueles constantes no Relatório de Receita do Congresso Nacional, de 11/10/2011, as principais alterações se deram nos indicadores de preços (IPCA, passando de 6,00% para 4,70%, e IGP-DI, projeção alterada de 6,00% para 4,99%), no crescimento da massa salarial nominal (de 9,79% para 11,73%) e no preço médio do petróleo (de US$ 104,00 para US$ 111,64).

Tabela 2: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação de Fevereiro de 2012

Parâmetros macroeconômicos	LOA-2012	Avaliação Fevereiro de 2012
IGP-DI (var. acum.)	6,00%	4,99%
IPCA (var. acum.)	6,00%	4,70%
PIB (var. real)	4,50%	4,50%
PIB (R$ bi)	4.510,1	4.573,6
Massa salarial (var.)	9,79%	11,73%
Petróleo (US$/bbl)	104,00	111,64
Câmbio (médio, R$/US$)	1,80	1,79
Selic média (a.a.)	10,50%	10,48%

Fonte: Relatório de Receita - CMO/CN e SPE/MF.
Elaboração: STN/MF.

Figura 1: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação de Fevereiro de 2012 – R$ Bilhões



Fonte: SOF/MP.
Elaboração: STN/MF.

6. Na ocasião desta reavaliação, de forma preventiva, o Poder Executivo procedeu à limitação de R$ 35,0 bilhões no montante destinado ao empenho e movimentação financeira das despesas discricionárias, o que significou um corte de 14,22% nestes itens de despesas em relação ao previsto na LOA-2012.

7. Adicionalmente, o Poder Executivo considerou nesta reavaliação uma redução, em termos líquidos, de R$ 20,0 bilhões nas despesas obrigatórias, totalizando, desta forma, um ajuste nas despesas da ordem de R$ 55,0 bilhões. Importante salientar que, da mesma forma que no exercício de 2011, a programação financeira não se utilizou da prerrogativa de abatimento das despesas no âmbito do PAC, de até R$ 40,6 bilhões, facultada pelo art. 3º da LDO-2012, para fins de cumprimento da meta de superávit primário. Neste contexto, o Poder Executivo publicou o

Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, dispondo sobre a programação orçamentária e financeira para o ano corrente.

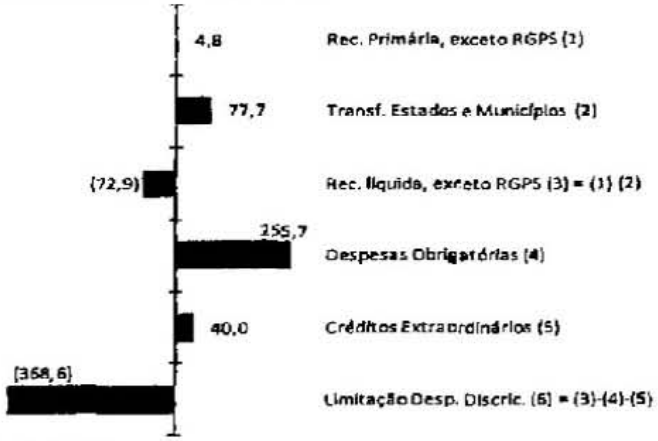
8. Concluído o **1º bimestre**, procedeu-se em março à **reavaliação das receitas e despesas primárias** do Governo Federal, conforme art. 67 da LDO-2012, a partir dos dados realizados até o mês de fevereiro. No que concerne aos parâmetros macroeconômicos, não houve alterações, uma vez que foi utilizada a mesma grade de parâmetros enviada à CMO do Congresso Nacional por meio da **Mensagem nº 56, de 17 de fevereiro de 2012.**

Tabela 3: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 1º Bimestre

Parâmetros macroeconômicos	Avaliação Fevereiro 2012	Avaliação do 1º Bimestre
IGP-DI (var. acum.)	4,99%	4,99%
IPCA (var. acum.)	4,70%	4,70%
PIB (var. real)	4,50%	4,50%
PIB (R$ bi)	4.573,6	4.573,6
Massa salarial (var.)	11,73%	11,73%
Petróleo (US$/bbl)	111,64	111,64
Câmbio (médio, R$/US$)	1,79	1,79
Selic média (a.a.)	10,48%	10,48%

Fonte: SPE/MF.
Elaboração: STN/MF.

Figura 2: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 1º Bimestre de 2012 – R$ Milhões



Fonte: SOF/MP.
Elaboração: STN/MF.

9. Nesta avaliação, a projeção para a receita primária total, exceto RGPS, foi aumentada em R$ 4,8 milhões, integralmente concentrados nas receitas administradas. Este aumento foi mais que compensado pela elevação da estimativa de Transferências a Estados e Municípios (R$ 77,7 milhões), resultando em uma receita líquida total inferior em R$ 72,9 milhões àquela constante no Decreto nº 7.680/2012. Por sua vez, as projeções para as despesas primárias obrigatórias incorporaram uma elevação de R$ 255,7 milhões, enquanto a expectativa de déficit do RGPS foi mantida constante, em R$ 39,1 bilhões. Ademais, cabe mencionar o aumento de despesas com Créditos Extraordinários (R$ 40,0 milhões) decorrente da **M.P. nº 560, de 7 de março de 2012**, para reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz.

10. Face às revisões do relatório de avaliação do 1º bimestre, foi recomendada a limitação adicional de R$ 368,6 milhões nas despesas discricionárias em relação ao Decreto nº 7.680/2012. Desta forma, o total de despesas discricionárias contingenciadas no ano alcançou R$ 35,4 bilhões. Deste montante, o Poder Executivo ficou responsável pela limitação de R$ 35,0 bilhões, enquanto aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao MPU coube a responsabilidade, em conjunto, por R$ 368,6 milhões.

11. No âmbito do Poder Executivo, as orientações desta reavaliação foram implementadas por meio da publicação do **Decreto nº 7.707, de 29 de março de 2012**, dispondo sobre a programação orçamentária e financeira e estabelecendo o cronograma mensal de desembolso para o exercício de 2012.

1.2. Programação do 2º Quadrimestre

12. No mês de maio foi enviado à CMO do Congresso Nacional o relatório de reavaliação do **2º bimestre**, conforme art. 67 da LDO-2012, fundamentado nos dados realizados até o mês de abril e na atualização dos parâmetros macroeconômicos. No que concerne aos parâmetros macroeconômicos, as projeções de crescimento do PIB e de variação do índice de inflação ao consumidor (IPCA) foram mantidas constantes em, respectivamente, 4,50% e 4,70% para 2012. O crescimento da massa salarial foi revisto para cima (de 11,73% para 12,01%), refletindo os bons resultados do mercado de trabalho. Por sua vez, o IGP-DI foi ligeiramente revisto para baixo (de 4,99% para 4,90%), enquanto a projeção para a taxa Selic (média) foi reduzida para capturar as reduções da taxa básica de juros (de 10,48% para 9,86% ao ano).

13. A projeção para a receita primária total líquida de Transferências a Estados e Municípios, exceto o RGPS, foi revista para cima, em R$ 4,9 bilhões. No que concerne às receitas administradas, a reestimativa apontou para uma redução de R$ 10,0 bilhões, explicado, principalmente, pelas quedas nas projeções de Outras Receitas Administradas (R$ 2,9 bilhões), CSLL (R$ 2,4 bilhões), IR (R$ 1,5 bilhão) e IPI (R$ 1,3 bilhão).

Tabela 4: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 2º Bimestre

Parâmetros macroeconômicos	Avaliação do 1º Bimestre	Avaliação do 2º Bimestre
IGP-DI (var. acum.)	4,99%	4,90%
IPCA (var. acum.)	4,70%	4,70%
PIB (var. real)	4,50%	4,50%
PIB (R$ bi)	4.573,6	4.539,6
Massa salarial (var.)	11,73%	12,01%
Petróleo (US$/bbl)	111,64	111,64
Câmbio (médio, R$/US$)	1,79	1,76
Selic média (a.a.)	10,48%	9,86%

Fonte: SPE/MF.
Elaboração: STN/MF.

Figura 3: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 2º Bimestre de 2012 – R$ Milhões



Fonte: SOF/MP. Elaboração: STN/MF.

14. Por sua vez, o valor projetado para as receitas não administradas foi ampliado em **R$ 13,4** bilhões, com revisões importantes de algumas rubricas. As receitas com Concessões e Permissões foram elevadas em R$ 3,8 bilhões, justificada pelos recursos oriundos do leilão da quarta geração de telefonia móvel (4G) e da expansão de serviços de

banda larga para as áreas rurais. No caso dos Dividendos (alta de R$ 3,7 bilhões), a justificativa foi a reprogramação dos recebimentos ao longo de 2012. Já a projeção para Cota-Parte de Compensações Financeiras, aumentada em R$ 2,4 bilhões, decorreu da realização de recolhimentos de participação especial de petróleo e gás natural acima do previsto no primeiro trimestre de 2012. No que tange ao aumento em Receita Própria (fontes 50, 81 e 82, R$ 2,1 bilhões), este foi parcialmente explicado pelos recebimentos do Adicional de Tarifa Aeroportuária (R$ 400,0 milhões), do serviço de Informações Científicas e Tecnológicas da ANP (R$ 260,0 milhões) e de Tarifas Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota (R$ 208,0 milhões), bem como pela ampliação dos ingressos de recursos de convênios (R$ 321,3 milhões). Em relação às Demais Receitas, que foi estimada com aumento de R$ 1,2 bilhão, a principal contribuição decorreu das receitas da distribuição de conteúdos audiovisuais (Condecine), de R$ 400 milhões.

15. As Transferências a Estados e Municípios foram revisadas para baixo, em R$ 1,5 bilhão, explicada principalmente pela queda das projeções de repasses do FPE, FPM e do IPI-EE (R$ 2,0 bilhões) e de Subsídios aos Fundos Constitucionais (R$ 774,2 milhões). Tais fatores foram parcialmente compensados pela elevação da projeção de transferências da Cota-Parte de Compensações Financeiras (R$ 1,0 bilhão).

16. Em relação às despesas primárias obrigatórias, houve uma alta de R$ 2,6 bilhões quando comparado ao Decreto nº 7.707/2012. As principais alterações se deram por conta das despesas com a compensação do FRGPS (R$ 1,8 bilhão), com os Fundos FDA e FDNE (R$ 604,2 milhões) e com Subsídios (R$ 174,0 milhões). No que concerne à compensação ao FRGPS, tratou-se do cumprimento do art. 9º, inciso IV, da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a compensação necessária de forma a não afetar o resultado financeiro do RGPS por conta da desoneração da folha de pagamentos prevista na M.P. nº 563, de 3 de abril de 2012[3]. Já a reestimativa das despesas com os Fundos FDA e FDNE foi fundamentada tanto nos valores já realizados até abril como em decorrência da revisão dos mecanismos de financiamento em linha com a M.P. 564, de 3 de abril de 2012[4]. Por sua vez, a alteração nas despesas com Subsídios incorporou a revisão da expectativa de desembolsos ao longo do ano.

17. Esta reavaliação incorporou, ainda, um aumento de R$ 225,3 milhões nas despesas custeadas com recursos de Doações e Convênios. Adicionalmente, foram apontadas elevações em Créditos Extraordinários, no montante de R$ 738,5 milhões, para fazer frente aos recursos demandados por medidas provisórias publicadas ao longo de 2012, bem como foram incorporadas despesas com Créditos Adicionais no âmbito dos Poderes Judiciário e Legislativo, do MPU e do CNMP (exceto Doações e Convênios), da ordem de R$ 61,7 milhões. No que concerne ao RGPS, não foram efetuadas alterações nas projeções de receitas e despesas, mantendo-se o déficit previsto por ocasião do Decreto nº 7.707/2012.

[3] Convertida na Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012.
[4] Convertida na Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012.

18. A conjugação dos fatores citados acima permitiu a ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira das despesas discricionárias previstos no Decreto nº 7.707/2012, no montante de R$ 1,3 bilhão. Deste valor, R$ 1.315,0 milhões foram destinados ao Poder Executivo, enquanto aos Poderes Judiciário, Legislativo e ao MPU foram destinados R$ 13,7 milhões. No âmbito do Poder Executivo, as orientações decorrentes da reavaliação do 2º bimestre foram implementadas por meio do **Decreto nº 7.740, de 30 de maio de 2012.**

19. Encerrado o **3º bimestre**, foi procedida em julho a reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de junho, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e em consonância com as metas fiscais vigentes. No tocante aos parâmetros macroeconômicos, a projeção para o crescimento real do PIB em 2011 foi reduzida para 3,00%, refletindo a deterioração do cenário internacional e seu impacto sobre a atividade doméstica no primeiro semestre. Em relação aos índices de inflação, enquanto a projeção do IPCA foi mantida constante (4,70%), a expectativa para o IGP-DI foi revista para cima, de 4,90% para 6,19%, refletindo parcialmente a mudança da taxa de câmbio em relação à avaliação do 2º bimestre. Por sua vez, a taxa Selic média teve sua projeção reduzida em 1,00 p.p., para 8,86%, enquanto a projeção para o crescimento da massa salarial nominal foi revisada para cima diante do bom desempenho do mercado de trabalho, de 12,01% para 12,51%.

20. A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a Estados e Municípios, exceto RGPS, demonstrou um decréscimo de R$ 2,1 bilhões em relação à segunda avaliação bimestral de 2012. No que concerne às receitas administradas pela RFB/MF, exceto RGPS, a reestimativa apontou para uma queda de R$ 13,3 bilhões em relação à projeção contida na segunda avaliação bimestral. As principais contribuições negativas foram provenientes de reduções em IR (R$ 8,7 bilhões), Outras Administradas (R$ 4,4 bilhões), Cide-Combustíveis (R$ 2,5 bilhões), IOF (R$ 2,3 bilhões), IPI (R$ 2,1 bilhões) e CSLL (R$ 1,4 bilhão). Tais revisões foram parcialmente compensadas por aumentos nas projeções de Cofins (R$ 6,1 bilhões) e PIS/Pasep (R$ 1,5 bilhão).

21. Já a projeção para as receitas não administradas do Governo Central, exceto RGPS, registrou um aumento de R$ 6,2 bilhões em relação ao montante estimado na segunda avaliação bimestral. As principais contribuições positivas foram provenientes de Dividendos (R$ 3,0 bilhões), Receita Própria (R$ 1,9 bilhão), Cota-Parte de Compensações Financeiras (R$ 1,3 bilhão) e da Contribuição do Salário-Educação (R$ 1,0 bilhão). Em sentido oposto foi reduzida a projeção de Concessões e Permissões (R$ 915,0 milhões), de forma a refletir a realização abaixo do esperado dos recolhimentos de outorga decorrentes do leilão de concessão da quarta geração de telefonia móvel (4G).

22. No que concerne às Transferências a Estados e Municípios, esta reavaliação apontou uma redução na projeção, quando comparada à anterior, em R$ 4,9 bilhões, em decorrência, sobretudo, das quedas nas projeções do IR, IPI e Cide-Combustíveis, tributos base para repasses àqueles entes. Tais reduções foram apenas parcialmente compensadas pelo aumento nas expectativas de recolhimentos em Cota-Parte de Compensações Financeiras e em Contribuição do Salário-Educação.

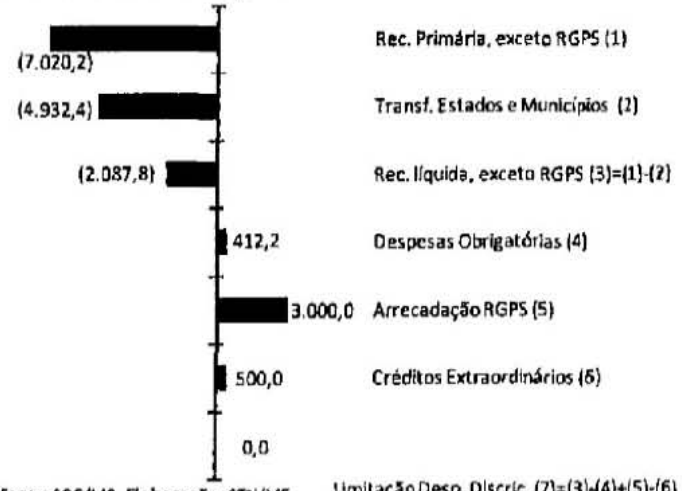
23. As estimativas de despesas primárias de execução obrigatória, exceto as despesas do RGPS, foram elevadas no montante de R$ 412,2 milhões. A principal contribuição para tal revisão decorreu do aumento da projeção de despesas com Subsídios (R$ 971,4 milhões), explicado principalmente pela realização no primeiro semestre em montante superior ao previsto anteriormente. Contribuiu para a redução do impacto deste aumento a revisão para baixo da programação de despesas com Complementação da União ao Fundeb (R$ 687,7 milhões), que foi justificada pela expectativa de decréscimo nas receitas da União (IR e IPI) e dos Estados que constituem base para sua estimativa. Por sua vez, a projeção para Créditos Extraordinários foi majorada em R$ 500,0 milhões na avaliação do 3º bimestre.

Tabela 5: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 3º Bimestre

Parâmetros macroeconômicos	Avaliação do 2º Bimestre	Avaliação do 3º Bimestre
IGP-DI (var. acum.)	4,90%	6,19%
IPCA (var. acum.)	4,70%	4,70%
PIB (var. real)	4,50%	3,00%
PIB (R$ bi)	4.539,6	4.483,2
Massa salarial (var.)	12,01%	12,51%
Petróleo (US$/bbl)	111,64	113,87
Câmbio (médio, R$/US$)	1,76	1,93
Selic média (a.a.)	9,86%	8,86%

Fonte: SPE/MF.
Elaboração: STN/MF.

Figura 4: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 3º Bimestre de 2012 – R$ Milhões



Fonte: SOF/MP. Elaboração: STN/MF.

24. Em relação ao resultado do RGPS, a projeção atual reduziu a expectativa de déficit em R$ 3,0 bilhões, tendo como fator explicativo a elevação de mesma magnitude na estimativa de recebimentos do regime. Tal incremento da arrecadação foi parcialmente justificado pelo bom desempenho do mercado de trabalho.

25. Diante da combinação dos fatores citados, foi recomendada a manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira estabelecidos no Decreto nº 7.740/2012. Essa revisão ensejou a publicação, no âmbito do Poder Executivo, do **Decreto nº 7.781, de 1º de agosto de 2012**.

1.3. Programação do 3º Quadrimestre

26. Concluído o **4º bimestre de 2012**, o Poder Executivo reavaliou as projeções das receitas e despesas primárias, utilizando os dados realizados até o mês de agosto, além dos parâmetros macroeconômicos atualizados. Os resultados dessa revisão encontram-se na Tabela 6 e na Figura 5 a seguir.

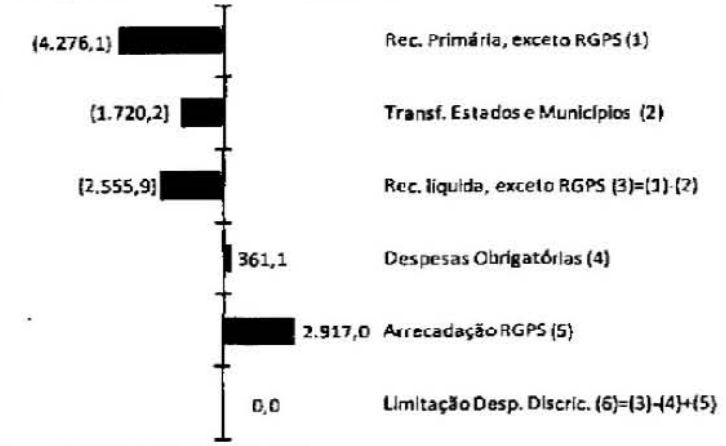
27. Em relação aos parâmetros macroeconômicos, foi reduzida a projeção de crescimento da economia em 2012, de 3,00% para 2,00%, e da Selic média do ano, de 8,86% para 8,59%. Por sua vez, a projeção para o IGP-DI foi elevada para 8,17% em 2012, ante projeção anterior de 6,19%, reflexo da depreciação cambial.

Tabela 6: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 4º Bimestre

Parâmetros macroeconômicos	Avaliação do 3º Bimestre	Avaliação do 4º Bimestre
IGP-DI (var. acum.)	6,19%	8,17%
IPCA (var. acum.)	4,70%	4,70%
PIB (var. real)	3,00%	2,00%
PIB (R$ bi)	4.483,2	4.474,8
Massa salarial (var.)	12,51%	12,51%
Petróleo (US$/bbl)	113,87	113,87
Câmbio (médio, R$/US$)	1,93	1,96
Selic média (a.a.)	8,86%	8,59%

Fonte: SPE/MF.
Elaboração: STN/MF.

Figura 5: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 4º Bimestre – R$ Milhões



Fonte: SOF/MP. Elaboração: STN/MF.

28. A expectativa para a receita primária total, exceto RGPS, foi reduzida em R$ 4,3 bilhões, resultado da conjugação de um decréscimo das receitas administradas pela RFB/MF (exceto RGPS) no montante de R$ 11,7 bilhões e de um aumento de R$ 7,5 bilhões nas receitas não administradas. Dentre as receitas administradas pela RFB/MF, as reduções mais relevantes ocorreram em Outras Administradas (R$ 3,0 bilhões), IR (R$ 2,1 bilhões), IPI (R$ 1,9 bilhão), CSLL (R$ 1,4 bilhão), Cofins (R$ 958,4 milhões), IOF (R$ 923,7 milhões) e II (R$ 732,7 milhões). Já entre as receitas não administradas, as rubricas de Cota-Parte de Compensações Financeiras, Dividendos e Demais Receitas foram incrementadas, respectivamente, em R$ 3,0 bilhões, R$ 2,5 bilhões e R$ 2,0 bilhões.

29. A redução das Transferências a Estados e Municípios (R$ 1,7 bilhão) pode ser explicada, em grande parte, pela queda das transferências de FPE/FPM/IPI-EE, cuja base para repartição é composta pelo IR e pelo IPI, compensada parcialmente pela expectativa de elevação das transferências de Cota-Parte de Participações Financeiras. Deste modo, a projeção para a receita total líquida (exceto RGPS) foi reduzida no montante de R$ 2,6 bilhões.

30. Em relação às despesas primárias obrigatórias, exceto RGPS, houve aumento nas estimativas em aproximadamente R$ 291,1 milhões. Este total é resultado, principalmente, de aumentos em Fundos FDA/FDNE (R$ 294,5 milhões) e Fabricação de Cédulas e Moedas (R$ 232,5 milhões), compensados por quedas em Complementação da União ao Fundeb (R$ 129,0 milhões) e Sentenças Judiciais e Precatórios-OCC (R$ 70,0 milhões). No que tange ao resultado do RGPS, a projeção de déficit foi reduzida em R$ 2,8 bilhões, influenciado positivamente pelo aumento da estimativa de arrecadação previdenciária (R$ 2,9 bilhões).

31. Como consequência das variações nas previsões supracitadas, recomendou-se a manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira constantes do Decreto nº 7.781/2012. As orientações decorrentes da reavaliação do 4º bimestre foram implementadas por meio do **Decreto nº 7.814, de 28 de setembro de 2012**.

32. Encerrado o **5º bimestre**, foi procedida em novembro a reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de outubro, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e em consonância com as metas fiscais vigentes. Em relação aos parâmetros macroeconômicos, cabe ressaltar que na ocasião da primeira avaliação bimestral, projetava-se crescimento real do PIB de 4,5%, estimativa essa que veio sendo revista ao longo do ano, conforme o recrudescimento da crise internacional e de seus efeitos. Para a 5º reavaliação das receitas e despesas primárias estimou-se uma taxa de crescimento real da economia de 2,0%.

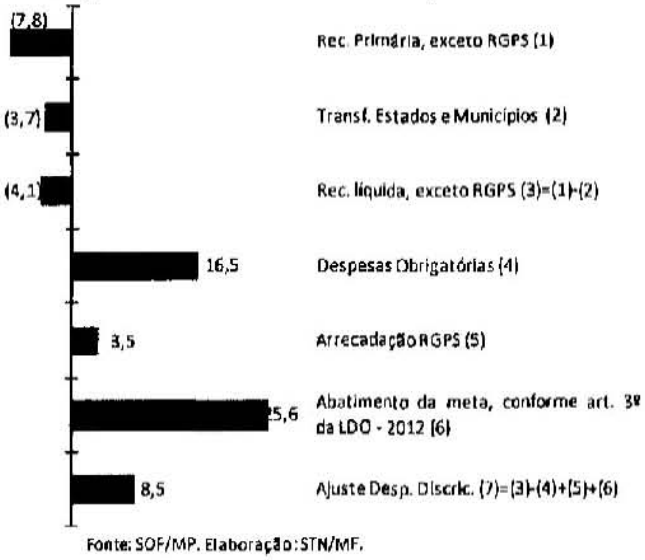
33. Nesse contexto, cabe destacar que, durante o ano, o governo brasileiro adotou medidas de estímulo à economia a fim de minorar os impactos da crise internacional. As principais medidas tomadas foram desoneração de vários setores da economia e aumento de gastos, tais como o lançamento do PAC equipamentos, programa de compras governamentais para a aquisição de veículos e equipamentos no valor de R$ 8,4 bilhões. Em que pese o fato de tais medidas serem necessárias a fim de se evitar perda no dinamismo da atividade econômica, elas implicaram, pelo menos no curto prazo, redução na arrecadação e aumento de despesas, o que prejudicou sobremaneira o alcance da meta cheia de resultado primário, como era almejado no início do exercício. Desse modo, considerando conjuntura econômica à época, bem como seus reflexos na arrecadação de tributos federais, a quinta reavaliação de receitas e despesas indicou a necessidade de se utilizar a prerrogativa de abatimento da meta de superávit prevista no art. 3º da LDO-2012.

Tabela 7: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 5º Bimestre

Parâmetros macroeconômicos	Avaliação do 4º Bimestre	Avaliação do 5º Bimestre
IGP-DI (var. acum.)	8,17%	7,94%
IPCA (var. acum.)	4,70%	5,20%
PIB (var. real)	2,00%	2,00%
PIB (R$ bi)	4.474,8	4.491,2.
Massa salarial (var.)	12,51%	13,23%
Petróleo (US$/bbl)	113,87	110,18
Câmbio (médio, R$/US$)	1,96	1,95
Selic média (a.a.)	8,59%	8,52%

Fonte: SPE/MF.
Elaboração: STN/MF.

Figura 6: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 5º Bimestre de 2012 – R$ Bilhões



Fonte: SOF/MP. Elaboração: STN/MF.

34. A revisão das estimativas feita pela RFB/MF apontou para uma queda de R$ 8,8 bilhões das receitas administradas. As principais contribuições negativas foram provenientes de reduções em IR (R$ 2,5 bilhões), Outras Administradas (R$ 2,6 bilhões), II (R$ 1,0 bilhão), CSLL (R$ 739,4 milhões), IPI (R$ 721,6 milhões) e Cofins (R$ 669,1 milhões). Já a projeção para as receitas não administradas do Governo Central, registrou um aumento de R$ 994,2 milhões em relação ao montante estimado na avaliação anterior. A principal contribuição positiva foi proveniente das Receitas Próprias (aproximadamente R$ 900,0 milhões).

35. No que concerne às Transferências a Estados e Municípios, esta reavaliação apontou uma redução na projeção, quando comparada à anterior, de R$ 3,7 bilhões, em decorrência, sobretudo, das quedas nas projeções do IR e do IPI, tributos base para repasses àqueles entes. Desse modo, as receitas líquidas de Transferências a Estados e Municípios, exceto RGPS, demonstrou um decréscimo de R$ 4,1 bilhões em relação à quarta avaliação bimestral de 2012.

36. As estimativas de despesas primárias de execução obrigatória, exceto RGPS, foram elevadas no montante de R$ 6,3 bilhões. As principais contribuições para tal revisão decorreram do aumento das projeções de despesas com LOAS/RMV (R$ 2,3 bilhões), Pessoal e Encargos Sociais (R$ 2,2 bilhões), Subsídios/Subvenções/Proagro (R$ 809,3 milhões) e Abono e Seguro Desemprego (R$ 619,3 milhões). A razão desses aumentos em relação ao 4º bimestre foi basicamente a incorporação dos dados realizados até outubro. Por outro lado, contribuíram para a redução do impacto destes aumentos, principalmente, a revisão para baixo da programação de despesas com Sentenças Judiciais e Precatórios (R$ 601,6 milhões) e com o Fundo Constitucional do Distrito Federal (R$ 201,1 milhões).

37. Em relação ao RGPS, houve aumento na previsão de arrecadação (R$ 3,5 bilhões), que foi mais que compensada pelo aumento da estimativa de pagamento de benefícios (R$ 10,1 bilhões), gerando uma elevação do déficit da ordem de R$ 6,6 bilhões. As justificativas para as revisões destas projeções são atribuídas à incorporação dos valores realizados até outubro e à atualização de parâmetros.

38. Diante da combinação dos fatores citados, foi recomendado, em relação à quarta avaliação bimestral, o abatimento da meta de resultado primário, conforme art. 3º da LDO -2012, em R$ 25,6 bilhões. Além disso, apontou-se para a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira em R$ 8,5 bilhões. Essa revisão ensejou a publicação, no âmbito do Poder Executivo, do Decreto nº 7.847, de 23 de novembro de 2012. Dessa forma, essa previsão de abatimento de R$ 25,6 bilhões fez com que a meta do Governo Federal para fins de cumprimento da LDO-2012 passasse de R$ 97,0 bilhões, constante nos Decretos de programação anteriores ao Decreto nº 7.847/2012, para aproximadamente R$ 71,4 bilhões. Este esforço concentrou-se no Governo Central R$ (R$ 71,4 bilhões), dado que a meta para as Empresas Estatais Federais é de resultado nulo. Cumpre mencionar que, em relação ao valor inicial da LOA-2012, verificou-se no ano uma limitação de R$ 25,6 bilhões das despesas discricionárias em relação à totalidade das dotações originais aprovadas.

39. A seguir, apresenta-se a avaliação do cumprimento da meta de resultado primário no exercício de 2012 para o conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Governo Central) e das Empresas Estatais Federais. São apresentadas, também, as justificativas dos principais desvios observados nas receitas e nas despesas, em relação ao que o Poder Executivo previa na ocasião de divulgação do Decreto nº 7.847/2012.

2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL

2.1. Exercício de 2012

40. A meta de resultado primário do Governo Federal estabelecida na LDO-2012, para o exercício de 2012, foi de R$ 97,0 bilhões, esforço concentrado integralmente no âmbito do Governo Central, uma vez que aquela Lei previa resultado primário nulo para Empresas Estatais Federais. Não obstante a fixação destas metas, o § 2º do art. 2º da LDO-2012 previa a possibilidade de compensação entre as mesmas, o que implica que para efeitos de avaliação de cumprimento deve-se considerar o resultado no âmbito do Governo Federal. A LDO-2012 possibilitou ainda a dedução da meta de superávit primário no montante correspondente às despesas realizadas no âmbito do PAC, até o limite de R$ 40,6 bilhões.

41. Nesse contexto, cabe mencionar que o Governo adotou durante o ano várias medidas para estimular a economia e reduzir os impactos da crise internacional, dentre elas, desonerações e incentivos a vários setores. Em que pese o fato de tais medidas serem necessárias a fim de se evitar perda no dinamismo da atividade econômica, elas implicaram, pelo menos no curto prazo, redução na arrecadação – esta já prejudicada pelo desempenho abaixo do esperado da atividade econômica – e aumento de despesas. Além disso, conforme determinação da LDO-2012, o Governo Federal deveria compensar a meta de resultado primário dos Estados e Municípios no caso de realização inferior ao previsto no Anexo de Metas Fiscais Anuais daquela Lei, o que ocorreu em 2012, ano em que esses entes tiveram um desempenho fiscal consideravelmente aquém do previsto. Esse quadro prejudicou sobremaneira o alcance da meta de resultado primário, como era almejado no início de 2012 e mesmo àquela prevista no Decreto nº 7.847/2012.

42. Em dezembro, foi realizado resgate de cotas do FFIE no valor de R$ 12,4 bilhões, conforme autorizado pelo CDFSB. Pelo fato de o FFIE possuir natureza privada, os impactos fiscais se apresentam quando da integralização ou resgate de cotas do FFIE por parte do FSB. A aquisição ou resgate de cotas de fundos de investimento representa, respectivamente, despesa ou receita de natureza primária. Dessa forma, o resgate de cotas do FFIE pelo FSB apresenta impacto fiscal superavitário no cálculo do resultado primário do Tesouro Nacional, enquanto a integralização de cotas tem impacto deficitário (como ocorrido, por exemplo, em dezembro de 2008).

43. Ao final do ano, as despesas no âmbito do PAC atingiram o montante de R$ 39,3 bilhões, o que resultou num valor de meta de superávit primário do Governo Federal para fins de cumprimento do dispositivo legal de R$ 57,7 bilhões. Por sua vez, o superávit realizado pelo Governo Federal foi de R$ 85,0 bilhões em 2012, superando em R$ 27,4 bilhões a meta do período ajustada nos termos legais. O superávit primário do Governo Central ficou acima de sua meta prevista em R$ 28,4 bilhões, enquanto o resultado das Empresas Estatais Federais ficou abaixo do previsto em R$ 1,1 bilhão. Desta forma, fica comprovado o cumprimento da meta de superávit primário do Governo Federal para o ano de 2012, utilizando o disposto no art. 3º da LDO-2012.

Tabela 8: Avaliação do cumprimento da meta – Janeiro a Dezembro de 2012, R$ Milhões

ESFERA	Meta LDO-2012 [A]	Meta Decreto 7.847/2012 [B]	Meta Ajustada /1 [C]	Resultado Realizado /2 [D]	Desvio [E] = [D] - [C]	Desvio [F] = [E]/[C]
Governo Federal	**96.973,0**	**71.373,0**	**57.666,1**	**85.030,0**	**27.363,9**	**38,34%**
Governo Central	96.973,0	71.373,0	57.666,1	86.086,0	28.419,9	39,82%
Empresas Estatais Federais	0,0	0,0	0,0	-1.056,0	-1.056,0	-
Memo:						
Ajuste Metodológico - Itaipu /3	0,0	0,0	0,0	1.313,8	1.313,8	-
Governo Federal com ajuste metodológico - Itaipu	**96.973,0**	**71.373,0**	**57.666,1**	**85.030,0**	**27.363,9**	38,34%
- Governo Central (menos "ajuste")	96.973,0	71.373,0	57.666,1	84.772,2	27.106,1	37,98%
- Estatais Federais (mais "ajuste")	0,0	0,0	0,0	257,8	257,8	-
Ações no âmbito do PAC /4	40.600,0	25.600,0	39.306,9	39.306,9		

Fonte: BCB, SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

/1 Para fins de cumprimento da meta de superávit primário no ano, retira-se do montante previsto para a meta do Governo Federal (LDO-2012) o valor correspondente às despesas realizadas no âmbito do PAC, conforme art. 3º da LDO-2012.

/2 Resultado pelo critério "abaixo-da-linha", divulgado pelo BCB.

/3 Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

/4 Ações selecionadas nos termos do art. 3º da LDO-2012, que estabelece a possibilidade de dedução das despesas no âmbito do PAC da meta de superávit primário, até o montante de R$ 40,6 bilhões.

44. Ressalta-se que o valor a maior do resultado primário realizado pelo Governo Federal (R$ 27,4 bilhões) foi suficiente para garantir, para fins de cumprimento do dispositivo legal, a meta de resultado primário do setor público consolidado (R$ 100,5 bilhões), considerando que o superávit primário realizado dos Governos Regionais, no valor de R$ 19,9 bilhões, ficou abaixo do previsto na LDO-2012 (R$ 42,8 bilhões). Desta forma, o resultado primário realizado no âmbito do setor público consolidado superou em R$ 4,4 bilhões a meta do período.

45. O resultado primário apurado pelo critério "abaixo-da-linha" trata os pagamentos de Itaipu Binacional ao Tesouro Nacional – relativos à amortização de contratos – como receitas do Governo Central. Contudo, para fins de análise do desempenho fiscal essa sistemática deve ser ajustada, uma vez que tais pagamentos são de natureza financeira. Por essa razão, a Tabela 8 apresenta linha de *memo* que explicita o resultado primário das esferas do Governo Federal com o denominado "Ajuste Metodológico – Itaipu". Nesta linha de *memo* está sendo excluído do resultado primário do Governo Central R$ 1,3 bilhão, o qual é incluído como resultado das Empresas Estatais Federais. Com esse ajuste, o superávit primário do Governo Central atingiu R$ 84,8 bilhões, ao passo que as Empresas Estatais Federais apresentaram superávit de R$ 257,8 milhões. O efeito, todavia, é nulo no que se refere ao superávit primário do Governo Federal, na medida em que, em seu conjunto, o superávit primário acumulado no exercício de 2012 permanece em R$ 85,0 bilhões.

46. A seguir são apresentadas as justificativas dos desvios observados entre a meta de resultado primário do Governo Federal e os valores realizados no exercício de 2012.

2.2. Justificativa dos Desvios Observados

47. O critério adotado para apresentação dos resultados realizados refere-se à metodologia "abaixo-da-linha", adotada pelo Banco Central, conforme definido na Mensagem Presidencial de encaminhamento do PLOA-2012, em atendimento ao art. 11, inciso III, da LDO-2012. Os itens desagregados de receita e despesa são aqueles divulgados pela STN sob o critério "acima-da-linha". A compatibilização dos resultados é feita acrescentando-se uma linha de "discrepância estatística", decorrente da diferença entre os valores apurados pelas duas metodologias. No exercício de 2012, a "discrepância estatística" registrada para o Governo Central foi negativa em R$ 3,8 bilhões, uma vez que o resultado "abaixo-da-linha" foi inferior ao resultado "acima-da-linha" (incluindo Itaipu). Ademais, é explicitada a fonte de discrepância estatística decorrente da amortização de dívida de Itaipu com o Tesouro.

48. Conforme apresentado na seção anterior, o superávit primário obtido pelo **Governo Federal** em 2012 foi de R$ 85,0 bilhões. Para este resultado, o Governo Central contribuiu com um superávit de R$ 86,1 bilhões, enquanto que as Empresas Estatais Federais totalizaram um déficit de R$ 1,1 bilhão. Os principais desvios, em termos nominais, dos componentes do resultado primário obtido pelo **Governo Central** em 2012, relativamente às estimativas que compuseram a meta indicada no Decreto nº 7.847/2012, foram os seguintes: i) as receitas totais do Tesouro Nacional (incluídas as do Banco Central) foram inferiores em R$ 21,5 bilhões (desvio de 2,67%); ii) as Transferências a Estados e Municípios ficaram acima do estimado em R$ 235,0 milhões (desvio de 0,14%); iii) as despesas do Tesouro Nacional foram inferiores em R$ 27,4 bilhões frente ao previsto (desvio de 5,23%); iv) o déficit observado do RGPS foi maior em R$ 946,0 milhões (desvio de 2,37%) àquele esperado.

49. **As receitas totais do Tesouro Nacional** acumuladas no exercício de 2012 (líquidas de restituições e incentivos fiscais) atingiram R$ 784,5 bilhões, montante inferior em R$ 21,5 bilhões à estimativa para o período (desvio de 2,67%). Destas, as **receitas administradas pela RFB/MF** contribuíram com R$ 647,4 bilhões, montante R$ 8,7 bilhões abaixo da estimativa para o período (desvio de 1,33%). Essa diferença nas receitas administradas deveu-se principalmente ao resultado da atividade econômica, que foi aquém do esperado no período. O principal tributo que afetou negativamente o resultado foi a Cofins (desvio de R$ 2,0 bilhões ou 1,11%). Além disso, outros tributos também contribuíram para o resultado a menor, sendo que os mais relevantes estão a seguir:

i) CSLL, desvio de R$ 1,9 bilhão (3,25%): O desvio é explicado, principalmente, pelos recolhimentos das estimativas mensais em montantes inferiores ao esperado;

ii) IRPJ, desvio de R$ 1,8 bilhão (1,76%): O desvio é explicado, principalmente, pelos recolhimentos das estimativas mensais em montantes inferiores ao esperado;

iii) Outras Receitas Administradas, desvio de R$ 1,7 bilhão (11,99%): Reclassificação, a partir de junho de 2012, das receitas do parcelamento da lei 11.941/09, para os tributos devidos (II, IPI, PIS, Cofins, IOF, Impostos sobre a Renda e CSLL);

iv) IRRF – Rendimentos do Trabalho, desvio de R$ 590,5 milhões (0,92%): redução, no mês de dezembro de 2012, no valor dos recolhimentos do setor de administração pública.

50. Em contrapartida, o desvio positivo mais significativo, em termos nominais, foi registrado em IPI – Outros (R$ 711,8 milhões ou 4,40%), em razão, principalmente, de menor restituição/ressarcimento do que o previsto.

Tabela 9: Desvio das receitas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 7.847/2012 – Janeiro a Dezembro de 2012, R$ Milhões

INDICADORES	Decreto 7.847/2012 [A]	Realizado [B]	Desvio [C] = [B] - [A]	Desvio [D] = [C]/[A]
1. RECEITA TOTAL	**805.959,4**	**784.480,3**	**-21.479,1**	**-2,67%**
1.1 Receitas Administradas pela RFB/MF [1]	656.105,9	647.392,9	-8.713,1	-1,33%
1.2 Receitas Não Administradas	146.896,3	134.303,2	-12.593,1	-8,57%
1.3 Contribuição ao FGTS (LC nº 110/2001)	2.957,2	2.784,2	-173,0	-5,85%
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	**170.893,2**	**171.128,2**	**235,0**	**0,14%**
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	131.631,6	133.911,8	2.280,3	1,73%
2.2 Demais	39.261,7	37.216,4	-2.045,2	-5,21%
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	**635.066,2**	**613.352,0**	**-21.714,1**	**-3,42%**

Fonte: SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

[1] Receitas Administradas líquidas de restituições e incentivos fiscais.

51. As **receitas não administradas** atingiram, até dezembro, o montante de R$ 134,3 bilhões, inferior em R$ 12,6 bilhões ao estimado pelo Decreto nº 7.847/2012 (desvio de 8,57%). Isso foi explicado, em grande parte, pela Cota-Parte de Compensações Financeiras, cuja frustração da arrecadação frente ao esperado foi de R$ 5,1 bilhões (12,97%). Além disso, contribuíram para o desempenho abaixo do esperado: Concessões, desvio de R$ 2,4 bilhões (51,93%), em parte devido ao adiamento para 2013 de alguns pagamentos das concessões de 4G inicialmente previstas para 2012; e Demais Receitas, desvio de R$ 1,8 bilhão (6,23%).

52. As **Transferências a Estados e Municípios** no período avaliado foram de R$ 171,1 bilhões, superando o projetado em R$ 235,0 milhões (desvio de 0,14%). As contas que mais contribuíram positivamente foram as relativas aos repasses constitucionais para o FPE, o FPM e o IPI-EE, com desvio total de R$ 2,3 bilhões (1,73%). Por outro lado, a principal contribuição negativa veio das Compensações Financeiras com R$ 1,8 bilhão (7,42%).

53. As **despesas do Tesouro Nacional**, incluindo as contas do Banco Central, atingiram o montante de R$ 496,4 bilhões, abaixo do previsto no Decreto em R$ 27,4 bilhões (desvio de 5,23%). As principais despesas realizadas a menor foram:

i) Pessoal e Encargos Sociais, desvio de R$ 1,4 bilhão (0,73%);

ii) Despesas de Custeio e Capital, desvio de R$ 26,0 bilhões (7,79%):

- Despesas Discricionárias - Todos os Poderes, desvio de R$ 25,5 bilhões (11,07%): Incluem-se, nesse total, as despesas no âmbito do PAC, cuja realização ficou abaixo do previsto em R$ 2,4 bilhões (desvio de 5,78%);
- Despesas Não Discricionárias de Custeio e Capital, desvio de R$ 524,9 milhões (0,51%): destaque para Abono e Seguro-Desemprego e LOAS, respectivamente com desvios de R$ 1,3 bilhão (3,27%) e R$ 1,5 bilhão (4,86%); por outro lado, alguns desvios para cima compensaram essas contas, dentre eles, Subvenções Econômicas/Subsídios/Proagro (R$ 648,8 milhões ou 9,34%), Créditos Extraordinários (R$ 619,0 milhões ou 28,86%) e Fundeb - Complementação (R$ 617,5 milhões ou 6,33%).

Tabela 10: Desvio das despesas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 7.847/2012 – Janeiro a Dezembro de 2012, R$ Milhões

INDICADORES	Decreto 7.847/2012	Realizado	Desvio	
	[A]	[B]	[C] = [B] - [A]	[D] = [C]/[A]
4. DESPESAS	**523.814,4**	**496.398,4**	**-27.416,0**	***-5,23%***
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	189.773,6	188.394,5	-1.379,1	*-0,73%*
4.2 Outras Despesas Correntes e de Capital	334.040,8	308.003,9	-26.036,9	*-7,79%*
4.2.1 Contribuição ao FGTS (LC nº 110/2001)	355,5	355,5	0,0	*0,00%*
4.2.1 Não Discricionárias	103.282,0	102.757,0	-524,9	*-0,51%*
4.2.2 Discricionárias - Todos os Poderes	230.403,3	204.891,3	-25.512,0	*-11,07%*

Fonte: SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

54. No que concerne ao **resultado do RGPS**, verificou-se um déficit de R$ 40,8 bilhões, montante este que ficou acima do previsto no Decreto em R$ 946,0 milhões (desvio de 2,37%), resultado da arrecadação previdenciária abaixo do previsto (desvio de R$ 3,0 bilhões, 1,06%), parcialmente compensada pela despesa com benefícios previdenciários abaixo do estimado, em R$ 2,0 bilhões (desvio de 0,63%).

Tabela 11: Desvio do resultado da Previdência Social em relação ao previsto no Decreto nº 7.847/2012 – Janeiro a Dezembro de 2012, R$ Milhões

INDICADORES	Decreto 7.847/2012	Realizado	Desvio	
	[A]	[B]	[C] = [B] - [A]	[D] = [C]/[A]
5. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (5.1-5.2)	**-39.878,8**	**-40.824,8**	**-946,0**	***2,37%***
5.1 Arrecadação Líquida INSS	278.721,2	275.764,7	-2.956,5	*-1,06%*
5.2 Benefícios da Previdência	318.600,0	316.589,5	-2.010,5	*-0,63%*

Fonte: SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

55. Relativamente ao resultado primário das **Empresas Estatais Federais**, o déficit primário de 2012 alcançou R$ 1,1 bilhão, inferior, portanto, à meta de resultado nulo constante no Decreto nº 7.847/2012. Para fins de análise do esforço fiscal das Empresas Estatais, deve-se considerar os ajustes referentes às amortizações de dívidas efetuadas por Itaipu Binacional junto à STN, no valor de R$ 1,3 bilhão. Desse modo, o superávit das Estatais Federais atingiu R$ 257,8 milhões.

56. A empresa Itaipu Binacional, embora, em razão da sua natureza jurídica, não se sujeite aos sistemas de controle brasileiros, tem seus dados estimados e considerados na meta consolidada das estatais, devido à corresponsabilidade da União na liquidação de suas dívidas. O resultado primário no exercício foi afetado pelo comportamento do câmbio, pois tanto suas receitas quanto a maioria dos seus dispêndios são indexados pela moeda norte-americana.

57. Nos anexos deste relatório são apresentadas informações para fins de cumprimento do disposto no § 1º do art. 124 da LDO-2012. No anexo 1, a evolução das projeções de receitas e despesas do Governo Federal constantes nos normativos pertinentes ao processo orçamentário. No anexo 2, os desvios da receita administrada pela RFB/MF, excluindo RGPS, em relação ao Decreto nº 7.847/2012. No anexo 3, os parâmetros constantes do inciso XXV do Anexo II da LDO-2012, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano. No anexo 4, o estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando a observada ao final de cada quadrimestre com a do início do exercício e a do final do quadrimestre anterior. No anexo 5, o resultado primário obtido no exercício de 2012, discriminando, em milhões de reais, receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício. No anexo 6, a demonstração do cumprimento do art. 14 da LRF, especificando as medidas de compensação tributária implementadas em 2012.

ANEXO 1 – Resultado Primário dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e das Empresas Estatais Federais - 2012

(evolução das receitas e despesas do Governo Federal)

Tabela A.1.1: Evolução das receitas e despesas do Governo Federal – 2012

DISCRIMINAÇÃO	LOA 2012		Decreto 7.680/2012		Decreto 7.707/2012		Decreto 7.740/2012		Decreto 7.781/2012		Decreto 7.834/2012		Decreto 7.847/2012		Realizado 2012 [A]	
	R$ mi	% PIB	R$ mi	% PIB	R$ mi	% PIB	R$ mi	% PIB	R$ mi	% PIB	R$ mi	% PIB	R$ mi	% PIB	R$ mi	% PIB
1. RECEITA TOTAL	893.233,8	18,92%	821.609,1	17,36%	821.613,8	17,36%	825.044,3	18,17%	818.014,2	18,25%	813.748,1	18,15%	805.959,4	17,95%	784.480,3	17,78%
1.1 Administradas pela RFB/MF [B]	724.424,4	16,06%	599.873,3	15,20%	699.878,1	15,30%	689.885,4	15,20%	676.618,7	15,09%	664.888,8	14,86%	656.105,9	14,61%	647.392,9	14,67%
1.2 Receitas Não Administradas	125.872,2	2,79%	118.778,5	2,60%	118.778,5	2,60%	132.201,7	2,91%	138.438,2	3,09%	145.902,0	3,26%	146.996,3	3,27%	134.308,2	3,04%
1.3 Contribuição ao FGTS (LC nº 110/2001)	2.957,2	0,07%	2.957,2	0,06%	2.957,2	0,06%	2.957,2	0,07%	2.957,2	0,07%	2.957,2	0,07%	2.957,2	0,07%	2.784,2	0,06%
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	169.548,5	4,20%	162.814,9	3,59%	162.691,6	3,59%	161.266,0	3,59%	176.267,7	3,93%	174.947,3	3,90%	176.893,6	3,81%	171.118,1	3,88%
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	151.314,4	3,35%	148.424,9	3,20%	148.494,5	3,20%	144.521,8	3,18%	138.425,8	3,09%	135.298,4	3,02%	131.531,0	2,93%	133.911,8	3,03%
2.2 Demais	38.225,1	0,85%	36.190,0	0,79%	36.198,1	0,79%	36.678,2	0,81%	37.864,6	0,84%	39.149,1	0,88%	39.261,7	0,87%	37.216,4	0,84%
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	663.713,3	14,72%	638.994,2	13,97%	638.921,2	13,97%	643.844,3	14,18%	641.756,5	14,31%	638.200,6	14,26%	635.066,2	14,14%	613.362,0	13,90%
4. DESPESAS	550.215,6	12,20%	502.915,6	11,00%	502.842,7	10,99%	507.765,8	11,19%	538.678,0	12,35%	508.969,1	11,37%	523.814,4	11,66%	496.398,4	11,25%
4.1 Pessoal	187.613,1	4,16%	187.613,1	4,10%	187.613,1	4,10%	187.611,5	4,13%	187.611,5	4,18%	187.611,5	4,19%	189.773,6	4,23%	188.394,5	4,27%
4.2 Outras Correntes e de Capital	362.602,6	8,04%	315.302,6	6,89%	315.229,6	6,89%	320.154,3	7,05%	351.066,5	7,36%	321.357,6	7,18%	334.040,8	7,44%	308.003,9	6,98%
4.2.1 Não Discricionárias	104.072,2	2,31%	94.691,2	2,07%	94.631,3	2,07%	98.010,3	2,16%	98.932,5	2,21%	99.213,6	2,22%	103.282,0	2,30%	102.757,0	2,33%
4.2.2 Discricionárias - Todos os Poderes	255.573,2	5,67%	220.611,4	4,82%	220.242,3	4,82%	221.788,4	4,89%	221.788,4	4,95%	221.788,4	4,96%	230.403,3	5,13%	204.891,3	4,64%
4.2.3 Contribuição ao FGTS (LC nº 110/2001)	2.957,2	0,07%	0,0	0,00%	355,5	0,01%	355,5	0,01%	355,5	0,01%	355,5	0,01%	355,5	0,01%	355,5	0,01%
5. FUNDO SOBERANO DO BRASIL															12.400,0	0,28%
6. RESULTADO DO TESOURO (3-4+5)	113.497,7	2,52%	136.078,5	2,98%	136.078,5	2,98%	136.078,5	3,00%	133.078,5	2,97%	130.231,5	2,91%	111.251,8	2,48%	129.353,7	2,93%
7. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	-42.038,0	-0,93%	-39.105,5	-0,86%	-39.105,5	-0,86%	-39.105,5	-0,86%	-16.105,5	-0,41%	-33.258,5	-0,74%	-39.878,1	-0,89%	-40.324,1	-0,91%
7.1 Arrecadação Líquida INSS	274.068,9	6,08%	269.300,0	5,89%	269.300,0	5,89%	269.300,0	5,93%	273.300,0	6,07%	275.217,0	6,15%	278.721,2	6,21%	275.764,7	6,25%
7.2 Benefícios da Previdência	316.105,5	7,01%	308.405,5	6,74%	308.405,5	6,74%	308.405,5	6,79%	308.405,5	6,88%	308.475,5	6,89%	318.600,0	7,09%	316.089,5	7,18%
8. AJUSTE METODOLÓGICO - ITAIPU [C]	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	1.313,8	0,03%
9. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA [D]	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	-3.756,6	-0,09%
10. RESULTADO PRIMÁRIO DO OFSS (6+7+8+9)	71.461,0	1,58%	96.973,0	2,12%	96.973,0	2,12%	96.973,0	2,14%	96.973,0	2,16%	96.973,0	2,17%	71.373,0	1,59%	85.086,0	1,95%
11. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	-1.056,0	-0,02%
12. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (10+11)	71.461,0	1,58%	96.973,0	2,12%	96.973,0	2,12%	96.973,0	2,14%	96.973,0	2,16%	96.973,0	2,17%	71.373,0	1,59%	85.030,0	1,93%
13. AÇÕES NO ÂMBITO DO PAC - ART. 3º DA LDO-2012 [A]	25.600,0	0,57%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	25.600,0	0,57%	39.306,3	0,89%
14. RESULTADO PRIMÁRIO PARA FINS CUMPRIMENTO LDO-2012 (12+13)	97.061,0	2,15%	96.973,0	2,12%	96.973,0	2,12%	96.973,0	2,14%	96.973,0	2,16%	96.973,0	2,17%	96.973,0	2,16%	n.a.	n.a.

Fonte: SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF. n.a. - não aplicável.

[A] Fontes: STN/MF e BCB. Obs: PIB 2012 conforme estimativa do BCB publicada em 30/01/2013 na Nota para a Imprensa de Política Fiscal.

[B] Receitas administradas líquidas de restituições e incentivos fiscais.

[C] Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu como Tesouro Nacional.

[D] Diferença entre o primário apurado pelo BCB, "abaixo-da-linha", e o primário apurado pela STN/MF (incluído Itaipu), "acima-da-linha".

[A] Ações selecionadas nos termos do art. 3º da LDO-2012, que estabelece a possibilidade de dedução das despesas no âmbito do PAC da meta de superávit primário. Tal o montante de R$40,6 bilhões.

ANEXO 2 – Comparativo Meta *versus* Realizado: exercício de 2012

(receita administrada pela RFB/MF, exclusive contribuição RGPS)

Tabela A.2.1: Desvio das Receitas Administradas pela RFB/MF, excluindo RGPS, em relação ao Decreto nº 7.847/2012 – Janeiro a Dezembro de 2012, R$ Milhões

RECEITAS ADMINISTRADAS RFB/MF	Decreto 7.847/2012 [A]	Realizado [B]	Desvio [C] = [B] - [A]	Desvio [D] = [C]/[A]
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	31.187,6	31.067,6	-120,0	-0,38%
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	85,5	91,3	5,8	6,74%
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	45.028,6	44.480,2	-548,4	-1,22%
IPI - FUMO	4.201,5	4.079,3	-122,2	-2,91%
IPI - BEBIDAS	3.590,3	3.216,6	-373,6	-10,41%
IPI - AUTOMÓVEIS	4.688,7	4.379,9	-308,8	-6,59%
IPI - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	16.385,2	15.929,7	-455,5	-2,78%
IPI - OUTROS	16.162,9	16.874,7	711,8	4,40%
IMPOSTO SOBRE A RENDA	248.293,0	246.511,1	-1.781,8	-0,72%
IR - PESSOA FÍSICA	23.735,1	24.145,4	410,3	1,73%
IR - PESSOA JURÍDICA	102.773,2	100.962,1	-1.811,1	-1,76%
IR - RETIDO NA FONTE	121.784,6	121.403,6	-381,0	-0,31%
IRRF - RENDIMENTOS DO TRABALHO	64.524,5	63.934,0	-590,5	-0,92%
IRRF - RENDIMENTOS DO CAPITAL	34.228,0	33.853,8	-374,3	-1,09%
IRRF - REMESSAS PARA O EXTERIOR	14.763,6	15.262,4	498,8	3,38%
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	8.268,5	8.353,5	85,0	1,03%
IOF	31.265,1	31.023,0	-242,1	-0,77%
ITR	683,4	689,4	6,1	0,89%
CPMF	-274,5	-275,0	-0,5	0,19%
COFINS	177.117,3	175.157,8	-1.959,5	-1,11%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	46.858,2	46.407,4	-450,8	-0,96%
CSLL	58.441,7	56.541,5	-1.900,2	-3,25%
CIDE - COMBUSTÍVEIS	2.875,1	2.877,6	2,6	0,09%
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	612,8	559,0	-53,8	-8,77%
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	13.932,1	12.261,8	-1.670,4	-11,99%
RECEITAS DE LOTERIAS	3.896,3	3.756,7	-139,6	-3,58%
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	1.970,1	1.940,8	-29,3	-1,48%
DEMAIS	8.065,8	6.564,2	-1.501,5	-18,62%
TOTAL	656.105,9	647.392,9	-8.713,1	-1,33%

Fonte: RFB/MF, SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

Obs.: Receitas administradas líquidas de restituições e incentivos fiscais.

ANEXO 3 – LEI Nº 12.465/2011, ART. 124, § 1º, INCISO I

(parâmetros constantes do inciso XXV do Anexo III, desta Lei, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano)

Tabela A.3.1: Evolução dos parâmetros macroeconômicos – 2012

Período		Massa Salarial[1]	Inflação - IGP-DI		Inflação - IPCA		Inflação - WPC		Câmbio fim período	Câmbio médio	PIB[2]		
		Variação Média	Variação Média [1]	Variação Acumulada [2]	Variação Média [1]	Variação Acumulada [2]	Variação Média [1]	Variação Acumulada [2]	R$/US$	R$/US$	R$ milhões	Variação Real	Deflator
PLDO-2012 (Parâmetro de 08.04.2011)	Ano 2012	9,93%	5,39%	4,50%	4,56%	4,50%	5,06%	5,01%	1,78	1,76	4.510.389,7	5,00%	4,99%
PLOA-2012 (Parâmetro de 21.07.2011)	Ano 2012	9,79%	5,92%	5,00%	4,90%	4,80%	4,84%	4,50%	1,69	1,64	4.537.476,5	5,00%	5,16%
Decreto nº 7.680 - Parâmetro 02.02.2012	Ano 2012	11,73%	4,99%	4,99%	5,34%	4,70%	5,15%	4,50%	1,76	1,79	4.573.583,8	4,50%	5,25%
Decreto nº 7.707 - Parâmetro 02.02.2012	Ano 2012	11,73%	4,99%	4,99%	5,34%	4,70%	5,15%	4,50%	1,76	1,79	4.573.583,8	4,50%	5,25%
Decreto nº 7.740 - Parâmetro 12.03.2012	Ano 2012	12,01%	3,94%	4,90%	5,16%	4,70%	4,88%	4,50%	1,81	1,76	4.539.610,2	4,50%	4,85%
Decreto nº 7.781 - Parâmetro 13.07.2012	Ano 2012	12,51%	5,04%	6,19%	5,07%	4,70%	5,06%	5,00%	2,03	1,93	4.483.169,2	3,00%	5,08%
Decreto nº 7.814 - Parâmetro 28.09.2012	Ano 2012	12,51%	5,97%	8,17%	5,15%	4,70%	5,14%	5,00%	2,07	1,98	4.474.797,0	2,00%	5,89%
Decreto nº 7.847 - Parâmetro 23.11.2012	Ano 2012	13,23%	5,99%	7,94%	5,33%	5,20%	5,37%	5,63%	2,03	1,95	4.491.221,7	2,00%	6,28%
Realizado	**Ano 2012**	**13,52%**	**5,99%**	**8,11%**	**5,40%**	**5,84%**	**5,43%**	**6,20%**	**2,04**	**1,95**	**3.259.685,6**	**1,18%**	**5,55%**

(continua...)

Período		Valor US$ das importações sem combustíveis	Petróleo BRENT		Aplicações Financeiras	Volume Gasolina (milhão m³) [3]	Volume Diesel (milhão m³) [3]	SELIC MÉDIA a.a.	SELIC REAL (IPCA) a.a.	TBLP MÉDIA a.a.
		Variação Acumulada [2]	US$/bbl Média	Variação Média [1]	Variação Média [1]	Variação Média [1]	Variação Média [1]			
PLDO-2012 (Parâmetro de 08.04.2011)	Ano 2012	8,41%	100,39	2,08%	17,75%	0,95%	3,84%	10,76%	5,99%	6,00%
PLOA-2012 (Parâmetro de 21.07.2011)	Ano 2012	13,58%	111,64	-0,78%	19,38%	4,22%	3,58%	12,45%	7,30%	6,00%
Decreto nº 7.680 - Parâmetro 02.02.2012	Ano 2012	10,23%	111,64	-0,78%	18,79%	4,29%	5,54%	10,48%	5,52%	6,00%
Decreto nº 7.707 - Parâmetro 02.02.2012	Ano 2012	10,23%	111,64	-0,78%	18,79%	4,29%	5,54%	10,48%	5,52%	6,00%
Decreto nº 7.740 - Parâmetro 12.03.2012	Ano 2012	10,23%	111,64	-0,78%	21,76%	3,32%	4,30%	9,86%	4,93%	6,00%
Decreto nº 7.781 - Parâmetro 13.07.2012	Ano 2012	2,20%	113,87	1,19%	23,04%	3,86%	5,03%	8,86%	3,98%	5,75%
Decreto nº 7.814 - Parâmetro 28.09.2012	Ano 2012	0,81%	113,87	1,44%	20,09%	5,70%	6,05%	8,59%	3,72%	5,75%
Decreto nº 7.847 - Parâmetro 23.11.2012	Ano 2012	0,10%	110,18	-2,85%	20,17%	10,36%	6,17%	8,52%	3,16%	5,75%
Realizado	**Ano 2012**	**-3,71%**	**108,38**	**0,95%**	**17,56%**	**10,94%**	**7,14%**	**7,23%**	**1,31%**	**5,75%**

Fonte: SPE/MF. Elaboração: STN/MF.

[1] Para "Ano 2012": variação média do ano de 2012 em relação ao ano de 2011.

[2] Para "Ano 2012": variação acumulada para o ano de 2012.

[3] Em 2012 valores até mês de outubro/12.

[4] Em 2012 valores até mês de setembro/12.

[5] Em 2012 valores até mês de novembro/12

ANEXO 4 – LEI Nº 12.465/2011, ART. 124, § 1º, INCISO II

(o estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando a observada ao final de cada quadrimestre com a do início do exercício e a do final do quadrimestre anterior)

A) Comparação: posição ao final do 3º quadrimestre frente à posição no final do quadrimestre anterior

A DPF de responsabilidade da STN em mercado passou de R$ 1.891,6 bilhões, em agosto, para R$ 2.038,5 bilhões, em dezembro, correspondendo a um aumento, em termos nominais, de R$ 146,9 bilhões. Essa variação ocorreu em virtude da emissão líquida de R$ 72,5 bilhões e da apropriação de juros nominais no valor de R$ 74,4 bilhões.

Tabela A.4.1: Fatores de variação da DPF em Mercado – 2012 – 3º quadrimestre x 2º quadrimestre

INDICADORES	R$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/ago/12	1.891.621,0	
Estoque em 31/dez/12	2.038.484,7	
Variação Nominal (I + II)	146.863,8	7,76%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2)	146.863,8	7,76%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	72.450,7	3,83%
I.1.1 - Emissões	168.766,0	8,92%
- Emissões Oferta Pública (DPMFi) [1]	106.412,7	5,63%
- Emissões Diretas (DPMFi) [2]	58.156,8	3,07%
- Trocas Líquidas (DPMFi) [3]	0,1	0,00%
- Emissões (DPFe) [4]	4.196,3	0,22%
I.1.2 - Resgates	-96.315,4	-5,09%
- Pagamentos Correntes (DPMFi) [5]	-91.439,9	-4,83%
- Pagamentos Correntes (DPFe) [6]	-4.407,9	-0,23%
- Resgates Antecipados (DPFe) [7]	-467,5	-0,02%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	74.413,1	3,93%
- Juros Nominais Apropriados da DPMFi [8]	71.352,1	3,77%
- Juros Nominais Apropriados da DPFe [9]	3.061,0	0,16%
II - Operação do Banco Central	0,0	0,00%
II.1 - Incorporação de Títulos de Instituições Financeiras [10]	0,0	0,00%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

[1] Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos. Os valores referentes aos cancelamentos ocorridos no quadrimestre já estão expurgados desse valor.

[2] Referem-se às emissões para fins específicos autorizados em lei e às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

[3] Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque).

[4] Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

[5] Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

[6] Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

[7] Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

[8] Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

[9] Demonstra o efeito da apreciação/depreciação das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional, associado à apropriação de juros no período.

[10] Referem-se aos títulos transferidos ao Banco Central em razão de liquidação extrajudicial de Instituições Financeiras.

Observações:

I - A DPF em mercado compreende as dívidas contratual e mobiliária, interna e externa, de responsabilidade do Tesouro Nacional em poder do público.

II - O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

III - O estoque da DPFe é apurado, segundo padrão internacional, com base no estoque (principal + juros apropriados por competência) na moeda de origem, convertido para o dólar e, em seguida, para o real.

De setembro a dezembro de 2012, as emissões da DPMFi somaram R$ 164,6 bilhões, considerando as efetuadas via ofertas públicas, emissões diretas líquidas e operações do Programa Tesouro Direto. Os resgates, por sua vez, alcançaram R$ 91,4 bilhões, resultando em emissão líquida de R$ 73,1 bilhões no período.

Em linha com as diretrizes estabelecidas no PAF de 2012, as emissões realizadas por meio de oferta pública no mercado doméstico envolveram os seguintes papéis: i) R$ 2,3 bilhões de LFT (Selic), com vencimentos em março de 2017 e março de 2018; ii) R$ 72,5 bilhões de LTN (prefixados), com vencimentos entre abril de 2013 e julho de 2016; iii) R$ 23,7 bilhões de NTN-B (índice de preços), com vencimentos entre maio de 2015 e agosto de 2050; e iv) R$ 7,9 bilhões de NTN-F (prefixados com juros semestrais), com vencimentos em janeiro de 2018 e janeiro de 2023.

As emissões diretas líquidas de títulos da DPMFi totalizaram R$ 58,2 bilhões e foram realizadas para fazer face a programas de governo, tais como: TDA; PROEX (NTN-I); FIES (CFT-E); securitização para novação de dívidas do FCVS; concessões de crédito para o BNDES (**Lei nº 12.397, de 23 de março de 2011**), CEF e BB (**M.P. nº 581, de 20 de setembro de 2012**); e permuta por outros títulos.

Tabela A.4.2: Fatores de variação da DPMFi em Mercado – 2012 – 3º quadrimestre x 2º quadrimestre

INDICADORES	R$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/ago/12	**1.801.177,0**	
Estoque em 31/dez/12	**1.945.658,8**	
Variação Nominal (I + II)	**144.481,8**	**8,02%**
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2 + I.3)	**144.481,8**	**8,02%**
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	14.972,9	0,83%
- Emissões Oferta Pública [1]	106.412,7	5,91%
- Pagamentos [2]	-91.439,9	-5,08%
- Trocas Líquidas [3]	0,1	0,00%
I.2 - Emissão por Colocação Direta	58.156,8	3,23%
- Programas de Governo [4]	1.326,5	0,07%
- Outras emissões [5]	56.863,1	3,16%
- Cancelamentos [6]	-32,8	0,00%
I.3 - Juros Nominais (apropriação por competência) [7]	71.352,1	3,96%
II - Operação do Banco Central	**0,0**	
II.1 - Incorporação de Títulos de Instituições Financeiras [8]	0,0	0,00%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

[1] Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos, nem os cancelamentos ocorridos no quadrimestre.

[2] Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

[3] Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque)

[4] Referem-se às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

[5] Emissões para fins específicos autorizados em Lei (*e.g.* permuta de títulos da DPMFi com bancos). Incluem os valores referentes a concessões de crédito para o BNDES, conforme Lei nº 12.397/2011.

[6] Contempla os cancelamentos de títulos, exceto os recebidos em leilões de troca.

[7] Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

[8] Referem-se aos títulos transferidos ao Banco Central em razão de liquidação extrajudicial de instituições financeiras

Observações:

I- O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

Com relação à DPFe, seu saldo encerrou o mês de dezembro em R$ 92,8 bilhões, o que representa elevação de 2,63% em relação ao mês de agosto de 2012, cujo montante era de R$ 90,4 bilhões. Esta variação ocorreu devido à apropriação positiva de juros no valor de R$ 3,1 bilhões, compensada, em parte, pelo resgate líquido de R$ 679,1 milhões registrado no período.

Considerando-se os pagamentos correntes e os resgates antecipados, o serviço da DPFe somou, de setembro a dezembro de 2012, R$ 4,9 bilhões, sendo R$ 4,4 bilhões referentes aos pagamentos correntes e R$ 467,5 milhões aos resgates antecipados.

Seguindo as diretrizes do PAF 2012, a STN realizou, no mês de setembro, a emissão do novo título de referência (*benchmark*) de 10 anos no mercado externo, o bônus Global 2023, com valor financeiro de R$ 2,7 bilhões. Somados os ingressos de recursos provenientes de contratos com organismos multilaterais, credores privados e agências governamentais, o total de emissões da DPFe de setembro a dezembro de 2012 alcançou o valor de R$ 4,2 bilhões.

Tabela A.4.3: Fatores de variação da DPFe em Mercado – 2012 – 3º quadrimestre x 2º quadrimestre

INDICADORES	R$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/ago/12	**90.444,0**	
Estoque em 31/dez/12	**92.825,9**	
Variação Nominal	**2.381,9**	**2,63%**
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2)	**2.381,9**	**2,63%**
I.1 - Emissão/Resgate Líquido [1]	-679,1	-0,75%
- Emissões [2]	4.196,3	4,64%
- Pagamentos Correntes [3]	-4.407,9	-4,87%
- Resgates Antecipados [4]	-467,5	-0,52%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	**3.061,0**	**3,38%**
- Juros Acruados [5]	2.626,1	2,90%
- Variação Cambial [6]	434,9	0,48%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

[1] Corresponde ao valor total das emissões deduzidas dos pagamentos correntes e dos resgates antecipados da DPFe no quadrimestre.

[2] Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

[3] Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

[4] Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

[5] Saldo dos juros apropriados por competência no quadrimestre.

[6] Demonstra a valorização/desvalorização das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional.

B) Comparação: posição ao final do 3º quadrimestre frente à posição no início deste exercício

A DPF de responsabilidade da STN em mercado passou de R$ 1.885,9 bilhões, em 2011, para R$ 2.038,5 bilhões, em 2012, correspondendo a um acréscimo, em termos nominais, de R$ 152,6 bilhões. Essa variação ocorreu em virtude

da apropriação de juros nominais no valor de R$ 218,9 bilhões, compensada, em parte, pelo resgate líquido de R$ 66,2 bilhões e pelas operações do Banco Central, no valor de R$ 170,7 milhões.

Tabela A.4.4: Fatores de variação da DPF em Mercado – 3º quadrimestre de 2012 x 3º Quadrimestre de 2011

INDICADORES	R$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/11	**1.885.917,0**	
Estoque em 31/dez/12	**2.038.484,7**	
Variação Nominal	**152.567,7**	**8,09%**
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2)	**152.738,4**	**8,10%**
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	**-66.182,4**	**-3,51%**
I.1.1 - Emissões	**417.044,8**	**22,11%**
- Emissões Oferta Pública (DPMFi) [1]	321.896,8	17,07%
- Emissões Diretas (DPMFi) [2]	85.492,8	4,53%
- Trocas Líquidas (DPMFi) [3]	0,3	0,00%
- Emissões (DPFe) [4]	9.654,8	0,51%
I.1.2 - Resgates	**-483.227,1**	**-25,62%**
- Pagamentos Correntes (DPMFi) [5]	-467.475,5	-24,79%
- Pagamentos Correntes (DPFe) [6]	-12.494,4	-0,66%
- Resgates Antecipados (DPFe) [7]	-3.257,3	-0,17%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	**218.920,8**	**11,61%**
- Juros Nominais Apropriados da DPMFi [8]	204.845,8	10,86%
- Juros Nominais Apropriados da DPFe [9]	14.075,0	0,75%
II - Operação do Banco Central	-170,7	-0,01%
II.1 - Incorporação de Títulos de Instituições Financeiras [10]	-170,7	-0,01%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

[1] Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos. Os valores referentes aos cancelamentos ocorridos no quadrimestre já estão expurgados desse valor.

[2] Referem-se às emissões para fins específicos autorizados em lei e às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

[3] Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque).

[4] Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

[5] Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

[6] Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

[7] Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

[8] Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

[9] Demonstra o efeito da apreciação/depreciação das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional, associado à apropriação de juros no período.

[10] Referem-se aos títulos transferidos ao Banco Central em razão de liquidação extrajudicial de instituições financeiras.

Observações:
I - A DPF em mercado compreende as dívidas contratual e mobiliária, interna e externa, de responsabilidade do Tesouro Nacional em poder do público.
II - O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.
III - O estoque da DPFe é apurado, segundo padrão internacional, com base no estoque (principal + juros apropriados por competência) na moeda de origem, convertido para o dólar e, em seguida, para o real.

Em 2012, as emissões da DPMFi somaram R$ 407,4 bilhões, considerando as efetuadas via ofertas públicas, emissões diretas líquidas e operações do Programa Tesouro Direto. Os resgates, por sua vez, alcançaram R$ 467,5 bilhões, resultando em resgate líquido de R$ 60,1 bilhões no período.

Em linha com as diretrizes estabelecidas no PAF de 2012, as emissões realizadas por meio de oferta pública no mercado doméstico envolveram os seguintes papéis: i) R$ 12,2 bilhões de LFT (Selic), com vencimentos entre março de 2015 e março de 2018; ii) R$ 213,9 bilhões de LTN (prefixados), com vencimentos entre janeiro de 2013 e julho de 2016; iii) R$ 69,0 bilhões de NTN-B (índice de preços), com vencimentos entre maio de 2015 e agosto de 2050; e iv) R$ 26,7 bilhões de NTN-F (prefixados com juros semestrais), com vencimentos entre janeiro de 2017 e janeiro de 2023.

As emissões diretas líquidas de títulos da DPMFi totalizaram R$ 85,5 bilhões e foram realizadas para fazer face a programas de governo, tais como: TODA; PROEX (NTN-I); FIES (CFT-E); securitização para novação de dívidas do FCVS; concessões de crédito para o BNDES (Lei nº 12.397/2011), CAIXA e BB (M.P. nº 581/2012); e permuta por outros títulos.

Tabela A.4.5: Fatores de variação da DPMFi em Mercado – 3º quadrimestre de 2012 x 3º Quadrimestre de 2011

INDICADORES	R$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/11	**1.801.069,2**	
Estoque em 31/dez/12	**1.945.658,8**	
Variação Nominal	144.589,6	8,03%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2 + I.3)	**144.760,3**	**8,04%**
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	-145.578,3	-8,08%
- Emissões Oferta Pública [1]	321.896,8	17,87%
- Pagamentos [2]	-467.475,5	-25,96%
- Trocas Líquidas [3]	0,3	0,00%
I.2 - Emissão por Colocação Direta	85.492,8	4,75%
- Programas de Governo [4]	4.465,8	0,25%
- Outras emissões [5]	186.714,3	10,37%
- Cancelamentos [6]	-105.687,3	-5,87%
I.3 - Juros Nominais (apropriação por competência) [7]	204.845,8	11,37%
II - Operação do Banco Central	-170,7	
II.1 - Incorporação de Títulos de Instituições Financeiras [8]	-170,7	-0,01%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

[1] Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos, nem os cancelamentos ocorridos no quadrimestre.

[2] Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

[3] Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque).

[4] Referem-se às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e

[5] Emissões para fins específicos autorizados em lei (e.g. permuta de títulos da DPMFi com bancos). Incluem os valores referentes a concessões de crédito para o BNDES, conforme Lei nº 12.397/2011.

[6] Contempla os cancelamentos de títulos, exceto os recebidos em leilões de troca.

[7] Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

[8] Referem-se aos títulos transferidos ao Banco Central em razão de liquidação extrajudicial de instituições financeiras.

Observações:

i- O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

Com relação à DPFe, seu saldo encerrou o mês de dezembro em R$ 92,8 bilhões, o que representa elevação de 9,40% em relação ao mês de dezembro de 2011, cujo montante era de R$ 84,8 bilhões. Esta variação ocorreu devido à apropriação positiva de juros no valor de R$ 14,1 bilhões, compensada, em parte, pelo resgate líquido de R$ 6,1 bilhões registrado no período.

O serviço da DPFe somou durante o ano de 2012, R$ 15,8 bilhões, sendo R$ 12,5 bilhões referentes aos pagamentos correntes e R$ 3,3 bilhões referentes aos resgates antecipados.

Seguindo as diretrizes do PAF 2012, a STN realizou três emissões externas, nos meses de janeiro, abril e setembro, sendo uma reabertura do *benchmark* de 10 anos – o bônus Global 2021, a emissão do novo *benchmark* em reais – o bônus Global BRL 2024 e a abertura do novo *benchmark* de 10 anos - o bônus Global 2023. O volume total emitido nas operações realizadas no ano, somados os desembolsos da dívida externa contratual, foi de R$ 9,7 bilhões.

Tabela A.4.6: Fatores de variação da DPFe em Mercado – 3º quadrimestre de 2012 x 3º Quadrimestre de 2011

INDICADORES	R$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/11	**84.847,8**	
Estoque em 31/dez/12	**92.825,9**	
Variação Nominal	**7.978,1**	**9,40%**
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2)	**7.978,1**	**9,40%**
I.1 - Emissão/Resgate Líquido [1]	-6.096,9	-7,19%
- Emissões [2]	9.654,8	11,38%
- Pagamentos Correntes [3]	-12.494,4	-14,73%
- Resgates Antecipados [4]	-3.257,3	-3,84%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	**14.075,0**	**16,59%**
- Juros Acruados [5]	7.897,2	9,31%
- Variação Cambial [6]	6.177,8	7,28%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

[1] Corresponde ao valor total das emissões deduzidas dos pagamentos correntes e dos resgates antecipados da DPFe no quadrimestre.

[2] Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

[3] Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

[4] Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

[5] Saldo dos juros apropriados por competência no quadrimestre.

[6] Demonstra a valorização/desvalorização das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional.

ANEXO 5 – LEI Nº 12.465/2011, ART. 124, § 1º, INCISO III

(o resultado primário obtido até o quadrimestre, discriminando, em milhões de reais, receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício)

Tabela A.5.1: Resultado primário realizado do Governo Federal – Janeiro a Dezembro de 2012, R$ Milhões

INDICADORES	Realizado Jan-Dez/2012
1. RECEITA TOTAL	**784.480,3**
1.1 Receita Administrada pela RFB/MF [1]	647.392,9
1.1.1 Imposto de Importação	31.067,6
1.1.2 IPI	44.480,2
1.1.3 IR	246.511,1
1.1.4 IOF	31.023,0
1.1.5 Cofins	175.157,8
1.1.6 PIS/Pasep	46.407,4
1.1.7 CSLL	56.541,5
1.1.8 CPMF	-275,0
1.1.9 Cide-Combustíveis	2.877,6
1.1.10 Outras Administradas pela RFB/MF	13.601,5
1.2 Receitas Não Administradas	137.087,4
1.2.1 Concessões	2.237,1
1.2.2 Participações e Dividendos	28.019,0
1.2.3 Plano de Seguridade do Servidor	9.492,6
1.2.4 Cota-Parte de Compensações Financeiras	34.131,2
1.2.5 Receita Própria (fontes 50 e 81)	17.974,1
1.2.6 Salário-Educação	14.775,0
1.2.7 FGTS	2.784,2
1.2.8 Banco Central	685,4
1.2.9 Demais Receitas	26.988,7
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	**171.128,2**
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	133.911,8
2.2 Fundos Regionais	4.023,6
2.2.1 Repasse Total	8.640,6
2.2.2 Superávit Fundos	-4.617,1
2.3 Salário-Educação	8.787,7
2.4 Compensações Financeiras	22.614,6
2.5 CIDE - Combustíveis	1.117,9
2.6 Demais	672,6
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	**613.352,0**

(continua...)

INDICADORES	Realizado Jan-Dez/2012
4. DESPESAS	**496.398,4**
4.1 Despesas Não Discricionárias, exceto RGPS	291.507,1
4.1.1 Pessoal e Encargos Sociais	188.394,5
4.1.2 Abono e Seguro-Desemprego	38.878,9
4.1.3 LOAS	29.207,4
4.1.4 Benefícios de Legislação Especial	340,4
4.1.5 Sentenças Judiciais	3.373,7
4.1.6 Compensação aos Estados Exportadores	3.900,0
4.1.7 Fundo Constitucional do DF	865,7
4.1.8 Fundeb - Complementação	10.372,2
4.1.9 Subvenções Econômicas / Subsídios / Proagro	7.597,0
4.1.10 Créditos Extraordinários	2.763,7
4.1.11 Doações, Convênios e Anistiados	749,2
4.1.12 Fabricação de Cédulas e Moedas	1.003,7
4.1.13 FGTS	355,5
4.1.14 Transferências ANA e Fundos FDA / FDNE	1.895,0
4.1.15 Apoio Financeiro aos Municípios/Estados	0,0
4.1.16 Ressarcimento Estados/Municípios Combustíveis Fósseis	20,0
4.1.17 Desoneração M.P. nº 563/2012	1.790,0
4.2 Despesas Discricionárias - Todos os Poderes	204.891,3
5. FUNDO SOBERANO DO BRASIL	**12.400,0**
6. RESULTADO DO TESOURO (3-4+5)	**129.353,7**
7. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (7.1-7.2)	**-40.824,8**
7.1 Arrecadação Líquida INSS	275.764,7
7.2 Benefícios da Previdência	316.589,5
8. *Ajuste Metodológico - Itaipu* [2]	**1.313,8**
9. *Discrepância Estatística* [3]	**-3.756,6**
10. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL (6+7+8+9)	**86.086,0**
11. AÇÕES NO ÂMBITO DO PAC [4]	**39.306,9**
12. RESULTADO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	**-1.056,0**
13. RESULTADO DO GOVERNO FEDERAL (10+12) (*)	**85.030,0**
(*) Memo :	
Resultado primário do Governo Federal	85.030,0
- Governo Central (menos "ajuste metodológico - Itaipu")	84.772,2
- Estatais Federais (mais "ajuste metodológico - Itaipu")	257,8

Fonte: BCB e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

[1] Receitas Administradas líquidas de restituições e incentivos fiscais.

[2] Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

[3] Diferença entre o primário apurado pelo BCB, "abaixo-da-linha", e o primário apurado pela STN/MF (incluído Itaipu), "acima-da-linha".

[4] Ações selecionadas nos termos do art. 3º da LDO-2012, que estabelece a possibilidade de dedução das despesas no âmbito do PAC da meta de superávit primário, até o montante de R$ 40,6 bilhões.

Obs: Tesouro inclui resultado do Banco Central e operações do FGTS previstas na LC nº 110/2001.

ANEXO 6 – ACÓRDÃO TCU Nº 747, de 2010

(demonstração do cumprimento do art. 14 da LRF, especificando as medidas de compensação implementadas no quadrimestre analisado)

Tabela A.6.1: Medidas de compensação implementadas – Janeiro a Dezembro de 2012

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa - R$ Milhões			Medida de Compensação	Fonte
						2012	2013	2014		
29/02/2012	Decreto nº 7.683		IOF	Redução a zero da alíquota do IOF incidente sobre operações de câmbio contratadas por investidor estrangeiro para aplicações em *Brazilian Depositary Receipts* - BDR.	indeterminado	ni	ni	ni	Alteração de alíquota do IOF - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
15/03/2012	Decreto nº 7.699		IOF	Redução a zero da alíquota do IOF - incidente sobre operações com derivativos para cobertura de riscos cambiais de exportação (era 1%).	indeterminado	ni	ni	ni	Alteração de alíquota do IOF - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
25/03/2012	Decreto nº 7.705		IPI	Prorrogação da desoneração da linha branca (geladeira, *freezer*, fogão, maquina de lavar).	30/06/2012	271,0	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
25/03/2012	Decreto nº 7.705		IPI	Desoneração de IPI sobre móveis, laminados PET.	30/06/2012	198,0	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
25/03/2012	Decreto nº 7.705		IPI	Desoneração de IPI sobre papel de parede, luminárias e lustres.	30/06/2012	20,0	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
21/05/2012	Decreto nº 7.725		IPI	Redução de IPI sobre automóveis (NC 87-2, 87-4, 87-5) e comerciais leves (NC 87-7).	31/08/2012	1.200,0	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
21/05/2012	Decreto nº 7.725		IPI	Redução de IPI sobre automóveis (NC 87-2, 87-4, 87-5) e comerciais leves (NC 87-7) - efeito no estoque.		450,0	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	

(continua...)

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa - R$ Milhões			Medida de Compensação	Fonte
						2012	2013	2014		
21/05/2012	Decreto nº 7.726		IOF	Redução do IOF sobre oprações de crédito de pessoa física (de 2,5% para 1,5% a.a.)	Indeterminado	2.100,0	3.600,0	3.600,0	Alteração de alíquota do IOF - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
21/05/2012	Decreto nº 7.725		IOF	Alíquota zero do IOF sobre operações de crédito de pessoa física, com renda mensal até 10 salários mínimos, portadora de deficiência, para aquisição de bens e serviços de *tecnologia assistiva*.	Indeterminado	ni	ni	ni	Alteração de alíquota do IOF - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
30/05/2012	Decreto nº 7.742	4	IPI	Redução a zero da alíquota de IPI para néctar de fruta. Vigência em junho e efeito a partir de julho.	Indeterminado	27,3	54,6	54,6	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
13/06/2012	Decreto nº 7.751		IOF	Redução da alíquota sobre câmbio para empréstimos externos. De 6% para 0,38% - 1.800 dias a 720 dias.	Indeterminado	ni	ni	ni	Alteração de alíquota do IOF - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
22/06/2012	– Decreto nº 7.764		Cide-Combustível	Redução a zero das alíquotas da Cide por m^3 de gasolina e diesel.	Indeterminado	4.736,4	11.367,4	11.367,4	A alteração de alíquotas da CIDE-Combustíveis não se submete aos limites impostos pela LRF.	Item 6 da Exposição de Motivos Decreto nº 7.764.
28/06/2012	Decreto nº 7.770		IPI	Prorrogação da desoneração da linha-branca (geladeira, *freezer*, fogão, máquina de lavar).	31/08/2012	180,7	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
28/06/2012	Decreto nº 7.770		IPI	Desoneração de IPI sobre móveis.	30/09/2012	197,0	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
28/06/2012	Decreto nº 7.770		IPI	Desoneração de IPI sobre papel de parede, luminárias e laminados PET.	30/09/2012	22,0	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	

(continua...)

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa - R$ Milhões			Medida de Compensação	Fonte
						2012	2013	2014		
28/06/2012	MP nº 574		PIS/Cofins	Prorrogação da alíquota zero sobre massas.	31/12/2012	285,0	-	-	Acréscimo de arrecadação Decreto nº 7.567/2011 (IPI-Automóveis).	Exposição de Motivos da M.P. nº 574, itens 14 e 15.
17/08/2012	Decreto nº 7.792		IPI	Desoneração de IPI sobre revestimentos de móveis (painéis de madeira, laminados de alta resistência e de PVC).	30/09/2012	116,1	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
30/08/2012	Decreto nº 7.796		IPI	Prorrogação da desoneração de IPI sobre móveis, laminados, painéis de madeira, papel de parede e luminárias.	31/12/2012	393,2	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
30/08/2012	Decreto nº 7.796		IPI	Prorrogação da desoneração da linha branca (geladeira, *freezer*, fogão, maquina de lavar).	31/12/2012	361,4	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
30/08/2012	Decreto nº 7.796		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre automóveis (NC 87-2, 87-4, 87-5) e comerciais leves (NC 87-7).	31/10/2012	800,0	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
30/08/2012	Decreto nº 7.796		IPI	Prorrogação da desoneração de IPI sobre bens de capital.	31/12/2013	-	1.089,7	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
30/08/2012	Decreto nº 7.796		IPI	Prorrogação da desoneração de IPI sobre materiais da construção civil.	31/12/2013	-	1.843,7	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
30/08/2012	Decreto nº 7.796		IPI	Desoneração de IPI sobre pisos laminado, de madeira e vinílico, placa de gesso (*drywall*) - material de construção.	31/12/2013	84,2	375,0	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	

(continua...)

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa - R$ Milhões			Medida de Compensação	Fonte
						2012	2013	2014		
31/08/2012	M.P. nº 578		IRPJ	Depreciação acelerada de caminhões e vagões (3x normal).	01/09/2012 a 31/12/2012	-	586,0	-	Para 2013 será considerada na elaboração da Lei Orçamentária Anual. Não correrá renúncia em 2014.	Item 3 da Exposição de Motivos da M.P. nº 578.
20/09/2012	M.P. nº 582	1 a 3	Contribuição Previdenciária	Substituição da contribuição previdenciária patronal sobre folha de salários por receita bruta. Indústria alíquota 1%.	31/12/2014	-	2.290,0	2.539,0	As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual.	Itens 32 e 41 da Exposição de Motivos da M.P. nº 582.
20/09/2012	M.P. nº 582	4	IRPJ	Depreciação acelerada (2x) para aquisição de bens de capital.	31/12/2012	-	1.374,1	1.374,1	As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual.	Itens 34 e 41 da Exposição de Motivos da M.P. nº 582
20/09/2012	M.P. nº 582	5 a 11	IPI, IPI-VI, PIS/Cofins	Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes - REIF. Suspensão dos tributos na aquisição no mercado interno ou importação de máquinas, equipamentos, material de construção e serviços destinados aos projetos.	20/09/2017	-	172,3	190,8	As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual.	Itens 35 e 41 da Exposição de Motivos da M.P. nº 582.
20/09/2012	M.P. nº 582	12	IPI, PIS/Cofins	Ampliação do Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa (RETID), para a venda de bens e serviços de defesa para a União.	22/03/2017	ni	ni	ni	A renúncia será apresentada na regulamentação do regime, definição dos bens.	Itens 37 da Exposição de Motivos da M.P. nº 582.

(continua...)

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa - R$ Milhões			Medida de Compensação	Fonte
						2012	2013	2014		
20/09/2012	M.P. nº 582	13	IRPF, IRPJ	Dedução do IR Devido - PRONON (atenção oncológica) e PRONAS/PCD (atenção deficiência). Limite 1% individual.	31/12/2016	-	1.223,5	1.348,9	As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual.	Itens 40 e 41 da Exposição de Motivos da M.P. nº 582.
20/09/2012	M.P. nº 582	18	IRPF	Redução do percentual aplicado ao rendimento bruto para determinar a base de cálculo do IRPF sobre serviço de transporte de cargas. De 40% para 10%.	Indeterminado	-	1.210,4	1.340,8	As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual.	Itens 38 e 41 da Exposição de Motivos da M.P. nº 582.
20/09/2012	M.P. nº 582	19	PIS/Cofins	Prorrogação da alíquota zero sobre massas.	31/12/2013	-	629,0	-	As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual.	Itens 39 e 41 da Exposição de Motivos da M.P. nº 582.
03/10/2012	Decreto nº 7.819		IPI	Regulamenta INOVAR-AUTO - Crédito Presumido de IPI.	31/12/2017	-	1.500,0	1.500,0	Será considerada na elaboração do PLOA, de forma a não afetar as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da LDO para os referidos anos.	Item 8 da Exposição de Motivos do Decreto nº 7.819.
03/10/2012	Decreto nº 7.820		IPI, PIS/Cofins	Redução do aumento previsto para os multiplicadores da tributação de bebidas frias (cerveja).	Indeterminado	76,3	401,1	645,2	Acréscimo na arrecadação do II - Resolução Camex nº 70, de 28/09/2012.	Item 4 da Exposição de Motivos do Decreto nº 7.820.

(continua...)

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa - R$ Milhões			Medida de Compensação	Fonte
						2012	2013	2014		
10/10/2012	M.P. nº 584		IRPJ, IRRF, IOF, IPI, IPI-VI, CSLL, PIS/Cofins, PIS/Cofins-Importação, Cide, Contribuição Previdenciária Patronal, Contribuições de Terceiros, AFRMM, CONDECINE.	Desoneração de tributos federais para a realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016.	31/12/2017	-	28,4	125,8	Serão consideradas para efeito de manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida LC.	Item 31 da Exposição de Motivos da M.P. nº 582.
31/10/2012	Decreto nº 7.834		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre automóveis (NC 87-2, 87-4, 87-5) e comerciais leves (NC 87-7)	31/12/2012	400,0	400,0	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
04/12/2012	Decreto nº 7.853		IOF	Redução da alíquota sobre câmbio para empréstimos externos. De 6% para 0,38% - 720 dias a 360 dias.	Indeterminado	ni	ni	ni	Alteração de alíquota do IOF - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
19/12/2012	Decreto nº 7.870		IPI, PIS/Cofins	Redução do aumento previsto para os multiplicadores da tributação de bebidas frias (refrigerante).	Indeterminado	-	13,1	86,8	2013 - acréscimo na arrecadação do II - Resolução Camex nº 70, de 28/09/2012. 2014 - considerada na elaboração do PLOA, de forma a não afetar as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da LDO.	Item 5 da Exposição de Motivos Decreto nº 7.870.
26/12/2012	M.P. nº 597		IRPF	Alteração na tributação das Participações no Lucro e Resultados (PLR). Tributação exclusiva na fonte com tabela diferenciada (antes levava para ajuste junto com os demais rendimentos).	Indeterminado	-	1.702,7	1.889,0	Para o ano-calendário de 2013 a medida será compensada pelo pedido de reserva de recursos realizada na Lei Orçamentária Anual.	Exposição de Motivos da M.P. nº 597, Item 4.1.

(continua...)

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa - R$ Milhões			Medida de Compensação	Fonte
						2012	2013	2014		
27/12/2012	Decreto nº 7.879		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre laminados (NC 39-4) e recomposição gradual.	30/06/2013	-	153,0	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
27/12/2012	Decreto nº 7.879		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre painéis (NC 44-1) e recomposição gradual.	30/06/2013	-	165,8	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
27/12/2012	Decreto nº 7.879		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre móveis (NC 94-1) e recomposição gradual.	30/06/2013	-	255,0	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
27/12/2012	Decreto nº 7.879		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre luminárias (NC 94-2) e recomposição gradual.	30/06/2013	-	38,1	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
27/12/2012	Decreto nº 7.879		IPI	Prorrogação da desoneração de fogões (NC 73-3) e recomposição gradual.	30/06/2013	-	1,2	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
27/12/2012	Decreto nº 7.879		IPI	Prorrogação da desoneração de geladeiras/*freezers* (NC 84-5), recomposição gradual e manutenção de alíquota reduzida (era 15%, ficou em 10%).	30/06/2013	-	344,5	293,3	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
27/12/2012	Decreto nº 7.879		IPI	Manutenção da redução da alíquota de máquinas de lavar (NC 84-5), de 20% para 10%.	Indeterminado	-	520,4	572,4	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
27/12/2012	Decreto nº 7.879		IPI	Manutenção da redução da alíquota de tanquinhos (NC 84-5), de 10% para 5%.	Indeterminado	-	8,8	7,3	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
27/12/2012	Decreto nº 7.879		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre automóveis (NC 87-2, 87-4, 87-5, 87-7) e recomposição gradual.	30/06/2013	-	1.248,4	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	

(continua...)

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa - R$ Milhões			Medida de Compensação	Fonte
						2012	2013	2014		
27/12/2012	Decreto nº 7.879		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre utilitários comerciais leves (NC 87-7) e recomposição gradual.	30/06/2013	-	272,4	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
27/12/2012	Decreto nº 7.879		IPI	*Manutenção da redução da alíquota* sobre caminhões (NC 87-7, e Anexo III).	Indeterminado	-	1.086,2	1.141,3	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
27/12/2012	Decreto nº 7.879		IPI	Manutenção da redução da alíquota sobre bens de capital (Anexo II e III).	Indeterminado	-	0,0	1.198,5	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
27/12/2012	Decreto nº 7.879		IPI	Manutenção da redução da alíquota sobre material de construção (Anexo II e III).	Indeterminado	-	0,0	2.027,9	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
28/12/2012	M.P. nº 601	1	PIS/Cofins	Prorrogação do Reintegra (Reintegração de Valores Tributários para as Empresas *Exportadoras*). Até 3% sobre o valor da exportação para compensação ou ressarcimento.	31/12/2013	-	2.228,0	2.716,3	A estimativa de receita da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, a ser aprovada pelo Congresso Nacional, contemplará a renúncia ora autorizada.	Exposição de Motivos da M.P. nº 601, item 9.
28/12/2012	M.P. nº 601	1	Contribuição Previdenciária	Substituição da contribuição previdenciária patronal sobre folha de salários por receita bruta. Construção civil alíquota 2%.	31/12/2014	-	1.900,0	3.156,9	A estimativa de receita da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, a ser aprovada pelo Congresso Nacional, contemplará a renúncia ora autorizada.	Exposição de Motivos da M.P. nº 601, item 28.

(continua...)

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa - R$ Milhões			Medida de Compensação	Fonte
						2012	2013	2014		
28/12/2012	M.P. nº 601	1	Contribuição Previdenciária	Substituição da contribuição previdenciária patronal sobre folha de salários por receita bruta. Comércio varejista (Anexo II) alíquota 1%.	31/12/2014	-	1.273,3	2.115,7	A estimativa de receita da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, a ser aprovada pelo Congresso Nacional, contemplará a renúncia ora autorizada.	Exposição de Motivos da M.P. nº 601, item 28.
28/12/2012	M.P. nº 601	2	Contribuição Previdenciária	Substituição da contribuição previdenciária patronal sobre folha de salários por receita bruta. Indústria (alteração dos NCMs do Anexo I) alíquota 1%.	31/12/2014	-			*Efeito já considerado na* medidas anteriores.	Exposição de Motivos da M.P. nº 601, item 25.
28/12/2012	M.P. nº 601	3	Contribuição Previdenciária	Substituição da contribuição previdenciária patronal sobre folha de salários por receita bruta. Serviços de suporte técnico em equipamentos de informática em geral alíquota 2%.	31/12/2014	-			Efeito já considerado na M.P. nº 582.	Exposição de Motivos da M.P. nº 601, item 26.
28/12/2012	M.P. nº 601	4	IRPJ, CSLL, PIS/Cofins	Redução da alíquota do RET (regime especial de tributação aplicável às incorporações imobiliárias) de 6% para 4%.	Indeterminado	-	411,1	456,1	A estimativa de receita da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, a ser aprovada pelo Congresso Nacional, contemplará a renúncia ora autorizada.	Exposição de Motivos da M.P. nº 601, item 33.
28/12/2012	M.P. nº 601	6	Cofins	Redução da base de cálculo da Cofins do valor equivalente à divisão da remuneração dos serviços da rede arrecadadora pela alíquota.	Indeterminado	-	105,0	290,0	A estimativa de receita da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, a ser aprovada pelo Congresso Nacional, contemplará a renúncia ora autorizada.	*Exposição de* Motivos da M.P. nº 601, item 50.
TOTAL GERAL						11.918,6	39.872,0	40.038,0		

Fonte: RFB/MF. Elaboração: STN/MF.

ni = Valor não identificado. Não há informações disponíveis suficientes para realizar estimativa de perda de receita.

- = medida não teve efeito e/ou vigência no período.

Aviso nº 158 - C. Civil.

Em 28 de fevereiro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República concernente ao relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário.

Atenciosamente,

BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, Interino

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação da matéria:

Leitura: 4-3-2013

até 9/3 prazo para publicação e distribuição dos avulsos da matéria;
até 24/3 prazo para apresentação de relatório;
até 1º/4 prazo para apresentação de emendas ao relatório; e
até 8/4 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria será publicada no *Diário do Senado Federal* de 5 de março do corrente.

A mensagem vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu do Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União, no exercício da Presidência, o **Aviso nº 5, de 2013-CN** (nº 179-GP/TCU/2013, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 4º trimestre de 2012.

É o seguinte o Aviso:

AVISO
Nº 5, DE 2013-CN

Aviso nº 179 -GP/TCU

Brasília, 28 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES deste Tribunal referente ao 4º trimestre do exercício de 2012.

Respeitosamente,

AROLDO CEDRAZ
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Aviso nº 178 -GP/TCU

Brasília, 28 de fevereiro de 2013.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES deste Tribunal referente ao 4º trimestre do exercício de 2012.

Atenciosamente,

AROLDO CEDRAZ
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Relatório de Atividades

4º Trimestre

2012

Tribunal de Contas da União
Setor de Administração Federal Sul, Quadra 4, lote 1, Brasília-DF, CEP 70042-900

Secretaria-Geral da Presidência
Secretaria de Planejamento e Gestão
(61) 3316-7374/7498 - seplan@tcu.gov.br

Ouvidoria do Tribunal de Contas da União
0800-441500 - ouvidoria@tcu.gov.br

Ministros
Augusto Nardes, presidente
Aroldo Cedraz, vice-presidente
Valmir Campelo
Walton Alencar Rodrigues
Benjamin Zymler
Raimundo Carreiro
José Jorge
José Múcio Monteiro
Ana Arraes

Ministros-Substitutos
Augusto Sherman Cavalcanti
Marcos Bemquerer Costa
André Luís de Carvalho
Weder de Oliveira

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

http://www.tcu.gov.br

Relatório Trimestral de Atividades

4º Trimestre/2012

Brasília-DF

2012

©Copyright 2012, Tribunal de Contas da União

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

www.tcu.gov.br

Diagramação, capa e compilação

Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)

Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplan)

Brasil. Tribunal de Contas da União.

Relatório de Atividades: 4º Trimestre de 2012 / Tribunal de Contas da União. — Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2013.

118 p.

1. Tribunal de Contas, relatório, Brasil. I Título

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 71, § 4º, da Constituição Federal, apresentamos ao Congresso Nacional e ao cidadão brasileiro o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União (TCU) do 4º trimestre de 2012.

O TCU, na primazia da sua missão institucional, tem a incumbência de envidar todos os esforços para o alcance do objetivo maior de controlar a Administração Pública com vistas ao seu aperfeiçoamento em benefício da sociedade.

Observa-se, cada vez mais, um crescente número de ações e demandas por parte da sociedade pelo efetivo cumprimento dos princípios constitucionais da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, considerados essenciais à atuação do Estado em prol da realização do bem comum.

É na esteira dessas legítimas aspirações que o TCU, a par do extenso leque de atribuições constitucionais, legais e regimentais que lhe são atribuídas, esmera-se em disponibilizar aos gestores públicos orientações, determinações e recomendações, visando corrigir falhas, evitar desperdícios, melhorar o desempenho e a gestão de órgãos, entidades e programas governamentais. Busca, ainda, otimizar a formulação de políticas públicas, a qualidade de bens e serviços ofertados, o desempenho dos controles internos e, também, contribuir para o aprimoramento da legislação federal e para a disseminação das melhores práticas observadas na Administração Pública Federal.

Em relação aos resultados da ação fiscalizatória do TCU no 4º trimestre de 2012, merece destaque a aprovação do relatório de consolidação das fiscalizações de obras de 2012. Nesse ano, foram fiscalizadas 200 obras e as correções propostas pelo Tribunal podem gerar benefícios de até R$ 2,5 bilhões. Em 124 das fiscalizações realizadas, o TCU encontrou algum tipo de irregularidade grave.

Também teve destaque auditoria realizada pelo Tribunal com o objetivo de conhecer o rol de renúncias tributárias, financeiras e creditícias, concedidas pelo Governo Federal para viabilização da Copa do Mundo de 2014. A fiscalização demonstrou que, somadas, as isenções totalizam quase R$ 1,08 bilhão.

Ressalte-se que, embora a maior parte dos benefícios das ações de controle externo seja imensurável por advir basicamente da expectativa de controle, prevenção de desperdícios, melhoria na alocação de recursos, sugestão de aprimoramento de leis, redução de danos ambientais e melhorias de políticas públicas, alguns resultados, entretanto, são passíveis de mensuração, tendentes, inclusive, a gerar benefícios por tempo indeterminado.

Em consonância com essa assertiva, merece registro o fato de que, no período em exame, tais benefícios alcançaram o montante de R$ 3,41 bilhões, valor 8,15 vezes superior ao custo do funcionamento do Tribunal no mesmo trimestre.

Outro aspecto a ser salientado, por pertinente e oportuno, diz respeito à atuação prévia do Tribunal, que, no 4º trimestre de 2012, adotou 37 medidas cautelares, as quais envolveram a aplicação de recursos públicos superiores a R$ 2,39 bilhões. Isso, por si só, evidencia o mérito da visão pró-ativa do TCU em relação à despesa pública, cujo intuito é neutralizar real iminência de concretização de graves danos ao erário.

A menção resumida, portanto, de alguns benefícios decorrentes da ação de controle do Tribunal, reafirma o compromisso e o empenho desta Instituição de atuar em áreas de maior risco, materialidade e relevância, na busca pela contínua melhoria do desempenho da Administração Pública, de modo a proporcionar economia de recursos ao Governo Federal e prestação de serviços públicos de qualidade à sociedade brasileira.

Augusto Nardes, Presidente. Brasília, fevereiro de 2013.

SUMÁRIO

1. NOSSOS PRINCIPAIS RESULTADOS .....
2. PRINCIPAIS TRABALHOS .....
3. SOBRE O TCU .....
   3.1. Competência e Jurisdição .....
   3.2. Estrutura .....
   3.3. Deliberações dos Colegiados .....
4. A ATIVIDADE DE CONTROLE EXTERNO .....
   4.1. Fiscalizações Realizadas .....
   4.2. Processos de Controle Externo Autuados e Apreciados Conclusivamente .....
   4.3. Atos de Pessoal Autuados e Apreciados Conclusivamente .....
   4.4. Medidas Cautelares .....
   4.5. Julgamento de Contas .....
   4.6. Condenações e Sanções Aplicadas .....
   4.7. Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos .....
   4.8. Atuação do Ministério Público junto ao TCU .....
   4.9. Benefícios Financeiros das Ações de Controle .....
   4.10. Atuação do TCU por Área Temática .....
      4.10.1. Infraestrutura .....
      4.10.1.1. Minas e Energia .....
      4.10.1.2. Transportes .....
      4.10.2. Saúde .....

4.10.3. Integração Nacional e Meio Ambiente.....
4.10.4. Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte.....
4.10.5. Planejamento e Desenvolvimento Urbano.....
4.10.6. Fazenda, Desenvolvimento e Turismo.....
4.10.7. Agricultura e Desenvolvimento Agrário.....
5. OBRAS PÚBLICAS FISCALIZADAS.....
6. RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO.....
6.1. Solicitações do Congresso Nacional e de Parlamentares.....
6.2. Audiências no Congresso Nacional.....
6.2.1. Câmara dos Deputados.....
6.2.2. Senado Federal.....
6.3. Acordos de Cooperação e Parceiras.....
6.4. Atuação Internacional.....
6.5. Ouvidoria do TCU.....
6.6. Divulgação Institucional.....
7. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.....
7.1. Estratégias e Planos.....
8.1.1 Planejamento Anual.....
8.1.2 Plano de Controle.....
8.1.3 Novo Plano Estratégico.....
7.2. Gestão de Pessoas.....
7.3. Recursos Orçamentários e Financeiros.....
8. ANEXOS.....
8.2. Anexo I - "Medidas Cautelares Concedidas" e.....
"Medidas Cautelares Revogadas".....
8.3. Anexo II - "Sanções Não-Pecuniárias Aplicadas no Período".....
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Federal.....
Inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública.....
Arresto de bens.....
8.4. Anexo III - "Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos".....
8.5. Anexo IV - "Obras Inseridas no Anexo VI da Lei nº 12.708/2012 (LDO/2013)".....

1. NOSSOS PRINCIPAIS RESULTADOS

Os principais benefícios e resultados decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCU no 4º trimestre de 2012 estão sintetizados abaixo

• **Benefício potencial total das ações de controle**	**R$ 3,41 bilhões**
• Medidas cautelares adotadas	**37**
• Licitações e contratos suspensos cautelarmente	**32**
• Prejuízos e danos evitados com a adoção de medidas cautelares	**R$ 2,39 bilhões**
• Responsáveis condenados em débito e/ou multados	**490**
• Valor das condenações	**R$ 270,7 milhões**
• Processos de cobrança executiva formalizados	**964**
• Valor envolvido nos processos de cobrança executiva	**R$ 1,078 bilhão**
•Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal	**26**
• Empresas declaradas inidôneas para participar de licitações na Administração Pública Federal	**10**
• Denúncias sobre indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos recebidas pela Ouvidoria do TCU	**450**
• Processos julgados conclusivamente	**1.292**
• Acórdãos proferidos	**4.949**
• Atos de pessoal analisados	**20.362**
• Fiscalizações concluídas	**1.353**

2. PRINCIPAIS TRABALHOS

A seguir estão relacionadas as principais ações de controle empreendidas pelo TCU no 4º trimestre de 2012

ÁREA TEMÁTICA	ASSUNTO ABORDADO	PÁGINA
I. Infraestrutura	1. TCU aprovou o relatório de fiscalização de obras 2012 (Fiscobras)	29
	2. Programa "Luz para todos" apresenta falhas de execução e atrasos	30
• Minas e Energia	3. TCU identificou risco de prejuízo de R$ 28 milhões no sistema de transmissão Porto Velho-Rio Branco	31
	4. TCU realiza auditoria operacional na Agência Nacional de Petróleo	31
	5. Agência Nacional do Petróleo falha em controles de segurança em plataformas *offshore*	32
	6. TCU aprova primeiro estágio de outorga de serviço de transporte rodoviário interestadual de passageiros	34
	7. Projetos de infraestrutura em transportes enfrentam precariedade de estudos	34
	8. Radares em estradas federais estão aquém do previsto	35
	9. Fiscalização do TCU gera economia de R$ 6 milhões em obras do Aeroporto de Florianópolis	36
• Transportes	10. Obras do Aeroporto de Confins/MG apresentam indícios de irregularidades	36
	11. Auditoria do TCU identifica sobrepreço de 74 milhões em obra em Tocantins	37
	12. Construções de terminais fluviais na Região Norte têm superfaturamento e fiscalização deficiente	38
	13. Irregularidades em contratos da BR-364/MT serão apuradas em tomadas de contas especiais	38
II. Saúde;	14. Tribunal acompanha processo para ressarcir o SUS	39
	15. TCU avalia atuação da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos	39
III. Integração Nacional e Meio Ambiente	16. TCU constata sobrepreço em obras de implantação do sistema Pirapama/PE	40
IV. Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	17. Área de TI da Administração Pública evolui, mas há oportunidades de melhoria	41
	18. TCU determina utilização de sistema informatizado para gestão do livro didático	42
	19. Tribunal realiza acompanhamento em obras da Copa	43
	20. TCU verifica que renúncias para a Copa totalizam R$ 1,08 bilhão	44
	21. Atuação do TCU economiza R$ 2,4 milhões nas obras da Copa em Salvador	44
	22. TCU encontra deficiências em projetos de ginásios esportivos escolares	45
	23. TCU determina correções em pregão do IFPR	45
	24. Tribunal verifica melhorias em concessão de renúncias pela Lei Rouanet	46
	25. TCU constata irregularidades em convênios celebrados pelo Ministério da Cultura	47
	26. Auditorias em acumulação indevida de cargos em universidades seguem até 2013	47
V. Planejamento e Desenvolvimento Urbano	27. TCU determina à Caixa que exija estudos de sondagens de projetos básicos de obras	47

ÁREA TEMÁTICA	ASSUNTO ABORDADO	PÁGINA
VI. Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	28. TCU verifica inconsistências no sistema de informação da dívida pública	48
	29. Tribunal autoriza exploração de porto seco em Pernambuco	49
	30. TCU realiza acompanhamento de outorga em Porto Seco de Salvador/BA	50
VII. Agricultura e Desenvolvimento Agrário	31. Tribunal recomenda melhorias para ações de defesa agropecuária	50
	32. TCU realiza auditoria em Política de Garantia de Preços Mínimos da Conab	51
	33. Irregularidades em terminal pesqueiro do Rio causam prejuízo de R$ 1,4 milhão	52
	34. Tribunal constata falhas em Programa de Crédito Fundiário	52
	35. Tribunal constata irregularidades em assentamentos no Paraná	53

3. SOBRE O TCU

Nossa missão é controlar a Administração Pública para contribuir com seu aperfeiçoamento em benefício da sociedade

O Tribunal de Contas da União, criado em 1890 pelo Decreto nº 966-A, por iniciativa de Rui Barbosa, Ministro da Fazenda à época, norteia-se, desde então, pelo princípio da autonomia e pela fiscalização, julgamento e vigilância da coisa pública.

A Constituição de 1891, a primeira republicana, ainda por influência de Rui Barbosa, institucionalizou definitivamente o Tribunal de Contas da União. A partir de então, as competências do Tribunal têm sido estabelecidas no texto constitucional. Esse privilégio, se por um lado o distingue de forma singular, por outro aumenta a sua responsabilidade e compromisso para com a sociedade.

3.1. Competência e Jurisdição

A atual Constituição estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, deve ser exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Estabelece, também, que o controle externo, a cargo do Congresso Nacional, é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual incumbe uma série de competências exclusivas.

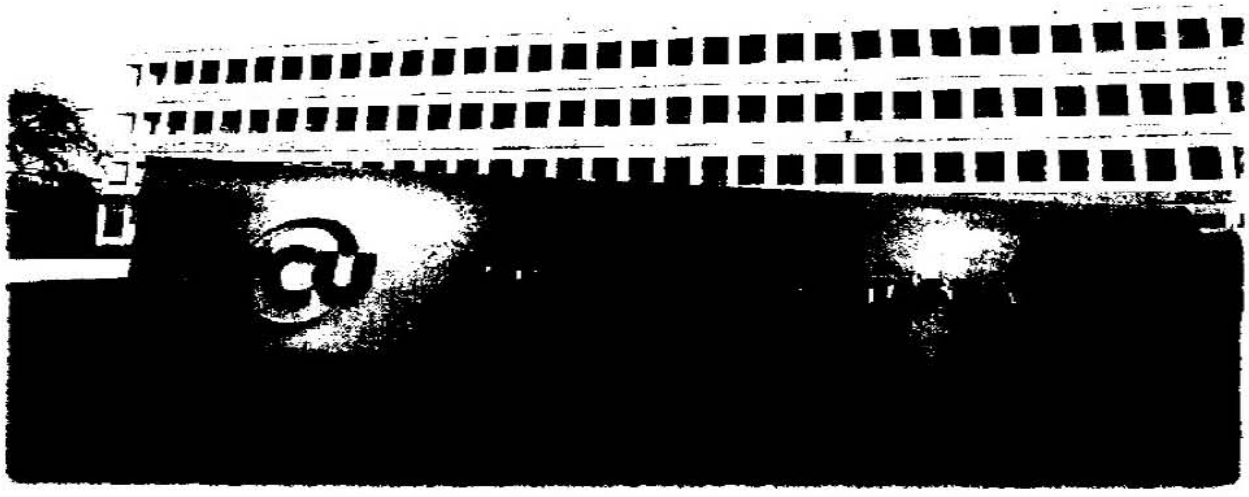
A sociedade, por sua vez, demanda moralidade, profissionalismo e excelência da Administração Pública, bem como melhor qualidade de vida e redução das desigualdades sociais. O cidadão vem deixando de ser sujeito passivo em relação ao Estado, passando a exigir melhores serviços, respeito à cidadania e mais transparência, honestidade, economicidade e efetividade no uso dos recursos públicos. Nesse aspecto, o Tribunal assume papel fundamental na medida em que atua na prevenção, detecção, correção e punição da fraude e do desvio na alocação de recursos federais, bem como contribui para a transparência e melhoria da gestão e do desempenho da Administração Pública.

O TCU tem jurisdição própria e privativa em todo o território nacional, a qual abrange, entre outros: toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos

federais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pela União mediante convênio ou instrumento congênere.

Leis diversas têm ampliado o rol de atribuições do TCU, a exemplo das seguintes: Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993); Lei de Desestatização (Lei nº 9.491/1997); Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); Lei que regulamenta a partilha dos recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível – Cide (Lei nº 10.866/2004); edições anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária; Lei de Parceria Público-Privada (Lei nº 11.079/2004); e a Lei de Contratação de Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005).

Também merece destaque a ampliação do leque de competências do Tribunal de Contas da União por meio da Lei nº 11.578, de 26.11.2007. Tal ato normativo, que trata da transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução das ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), estabeleceu que compete ao TCU, juntamente com a Controladoria - Geral da União (CGU), fiscalizar a aplicação desses recursos e prevê situações em que deverá ser encaminhada denúncia ao Tribunal.



Além disso, o Congresso Nacional edita decretos legislativos com demandas para realização de fiscalização em obras custeadas com recursos públicos federais, com determinação expressa de acompanhamento físico-financeiro, por parte do TCU, da execução de contratos referentes a obras que constam do orçamento da União.

O quadro a seguir apresenta, de forma sintetizada, as competências do TCU estabelecidas na Constituição Federal:

Competências Constitucionais	Artigos
Apreciar as contas anuais do presidente da República.	71, inc. I
Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos.	71, inc. II
Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões civis e militares.	71, inc. III
Realizar inspeções e auditorias por iniciativa própria ou por solicitação do Congresso Nacional.	71, inc. IV
Fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais.	71, inc. V
Fiscalizar a aplicação de recursos da União repassados a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios.	71, inc. VI
Prestar informações ao Congresso Nacional sobre fiscalizações realizadas.	71, inc. VII
Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos.	71, inc. VIII a XI
Sustar, se não atendido, a execução de ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.	71, inc. X
Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Comissão Mista Permanente de Senadores e Deputados, sobre despesas realizadas sem autorização.	72, § 1º
Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades na aplicação de recursos federais.	74, § 2º
Efetuar o cálculo das contas referentes aos fundos de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e fiscalizar a entrega dos recursos aos governos estaduais e às prefeituras municipais.	161, § único

3.2. Estrutura

O Tribunal é integrado por nove ministros, seis deles escolhidos pelo Congresso Nacional. Os demais são nomeados pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal, sendo dois escolhidos alternadamente entre ministros-substitutos e membros do Ministério Público junto ao TCU.

O TCU é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário, e pela 1ª e 2ª Câmaras. O Plenário é integrado por todos os ministros e presidido pelo Presidente do Tribunal. As Câmaras são compostas por quatro ministros. Os ministros-substitutos, em número de quatro, participam dos colegiados e substituem os ministros em seus afastamentos e impedimentos legais, ou no caso de vacância de cargo.

O Plenário e as duas Câmaras reúnem-se de 17 de janeiro a 16 de dezembro em sessões ordinárias e, quando necessário, em extraordinárias.

Composição Atual do Quadro de Ministros do TCU

Ministro Augusto Nardes
Presidente
E-mail: min-an@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7201

Ministro Aroldo Cedraz
Vice-Presidente
E-mail: min-ac@tcu.gov.br
Tel. 61-3316-5402

Ministro Valmir Campelo
E-mail: min-vc@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7708

Ministro Walton Alencar
E-mail: min-war@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7140

Ministro Benjamin Zymler
E-mail: min-bz@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7470

Ministro Raimundo Carreiro
E-mail: min-rc@tcu.gov.br
Tel. 61-3316-7403

Ministro José Jorge
E-mail: min-j@tcu.gov.br
Tel. 61-3316-7281

Ministro José Múcio Monteiro
E-mail: min-jm@tcu.gov.br
Tel. 61-3316-7253

Ministra Ana Arraes
E-mail: min-aa@tcu.gov.br
Tel. 61-3316-7505

No dia 12 de dezembro de 2012 o **Ministro Augusto Nardes** tomou posse como Presidente do Tribunal de Contas da União para o ano de 2013. Na mesma ocasião, o **Ministro Aroldo Cedraz** assumiu a Vice-Presidência do TCU. Ambos foram eleitos no dia 5 de dezembro de 2012 para mandato de um ano, permitida uma reeleição pelo mesmo período. O Ministro Augusto Nardes assume a Presidência do TCU em sucessão ao Ministro Benjamin Zymler, que presidiu o TCU no biênio 2011-2012.

O Tribunal de Contas da União, para cumprir sua missão institucional, dispõe de uma Secretaria com quadro próprio de pessoal e que tem por finalidade a prestação de apoio técnico e administrativo ao exercício das atribuições constitucionais e legais cometidas ao TCU. Compõem a Secretaria do Tribunal as seguintes unidades básicas: Secretaria-Geral da Presidência (Segepres), Secretaria-Geral de Administração (Segedam) e Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).

O Tribunal inicia 2013 com **nova estrutura,** conforme o disposto na Resolução-TCU nº 253, aprovada no final de 2012. A atual organização da Secretaria do TCU foi mais uma iniciativa na busca pela excelência do controle e estabeleceu a atuação das unidades técnicas responsáveis pelas fiscalizações por especialização. Assim, essas unidades passam a atuar por áreas temáticas. A Segecex, unidade responsável pela coordenação e execução das fiscalizações do TCU, passou a reunir auditores e ações por área temática. A clientela do TCU agora está distribuída por **quatro coordenações-gerais de controle externo:** Social, Serviços Essenciais ao Estado, Desenvolvimento Nacional e Infraestrutura. Cada uma dessas coordenadorias desdobra-se em secretarias especializadas em temas como Educação, Saúde, Desenvolvimento Econômico e Administração do Estado. Foi criada, ainda,uma secretaria específica para fiscalizar contratações de bens e serviços de apoio logístico dos órgãos federais.

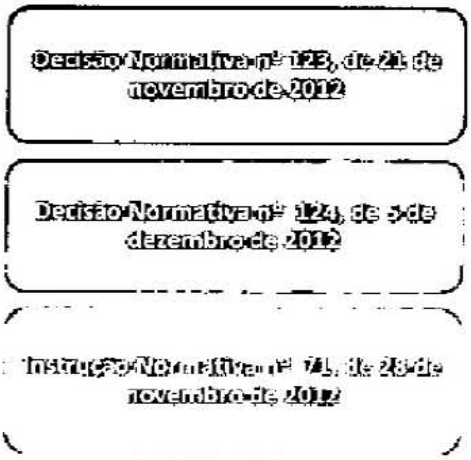
As unidades que já possuíam alto grau de especialização foram mantidas dentro da nova estrutura. As quatro secretarias de fiscalização de obras, por exemplo, passaram a fazer parte da Coordenação-Geral de Infraestrutura. As unidades especializadas foram mantidas, porém com cotornos de atuação mais definidos.

As unidades técnicas subordinadas à Segecex possuem sede em Brasília e nos 26 estados da Federação. O endereço das unidades nos estados está disponível no Portal TCU: **http://www.tcu.gov.br**. O organograma do TCU consta do Anexo I deste relatório – "Organograma do Tribunal de Contas da União".

3.3. Deliberações dos Colegiados

As deliberações do TCU assumem a forma de instrução normativa, resolução, decisão normativa, parecer ou acórdão. São publicadas, conforme o caso, no Diário Oficial da União e/ou no Boletim do Tribunal de Contas da União e podem ser acessadas por meio do Portal TCU: **http://www.tcu.gov.br.**

O Tribunal, considerando o poder regulamentar que lhe confere o art. 3º da Lei nº 8.443, de 1992, pode expedir normativos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos. Nesse intuito, no 4º trimestre de 2012 o TCU aprovou duas decisões normativas e uma instrução normativa.

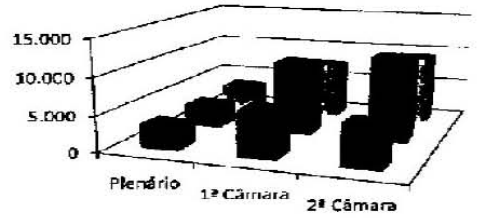


- Aprova, para o exercício de 2013, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alíneas "a", "b" e "d", da Constituição Federal e da Reserva instituída pelo Decreto-Lei 1.881, de 27 de agosto de 1981.
- Dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão as contas de 2012 julgadas pelo Tribunal, especificando a forma, os prazos de entrega e os conteúdos das peças complementares que as comporão, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010.
- Dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas da União dos processos de tomada de contas especial.

O quadro a seguir discrimina o quantitativo de sessões realizadas e acórdãos proferidos por Colegiado no 4º trimestre de 2012 e no mesmo período dos exercícios de 2010 e 2011.

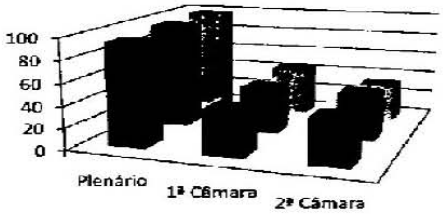
Colegiado	Sessões			Acórdãos		
	4º trimestre 2010	4º trimestre 2011	4º trimestre 2012	4º trimestre 2010	4º trimestre 2011	4º trimestre 2012
Plenário	23	22	20	780	655	845
1ª Câmara	8	8	14	1.909	1.727	1.744
2ª Câmara	8	8	7	1.765	3.223	2.360
Total	39	38	41	4.454	5.605	4.949

Acórdãos Proferidos



	Plenário	1ª Câmara	2ª Câmara
Acumulado 2010	3.367	6.268	5.621
Acumulado 2011	3.278	10.046	11.412
Acumulado 2012	3.452	7.491	9.297

Sessões Realizadas



	Plenário	1ª Câmara	2ª Câmara
Acumulado 2010	94	42	42
Acumulado 2011	97	43	43
Acumulado 2012	99	45	34

4. A ATIVIDADE DE CONTROLE EXTERNO

O presente capítulo expõe os principais resultados decorrentes das ações de controle do TCU no 4º trimestre de 2012

O controle externo é exercido pelo Congresso Nacional, conforme preceitua o art. 70 da Constituição Federal (CF). Dentre as competências estabelecidas, incumbe ao TCU auxiliar o Congresso Nacional na fiscalização da Administração Pública Federal, por meio de determinações em questões relacionadas à detecção de fraudes e desperdícios, recomendações de melhorias para a gestão pública, adoção de medidas preventivas e punição de responsáveis por má gestão, gestão ilegal ou fraudulenta. Assim, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública.

A diversidade e a abrangência de atuação do TCU alcançam desde a avaliação de desempenho de órgãos públicos e de efetividade de programas governamentais à legalidade dos atos de receita e de despesa.

O Tribunal também fiscaliza obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, bem como outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

4.1. Fiscalizações Realizadas

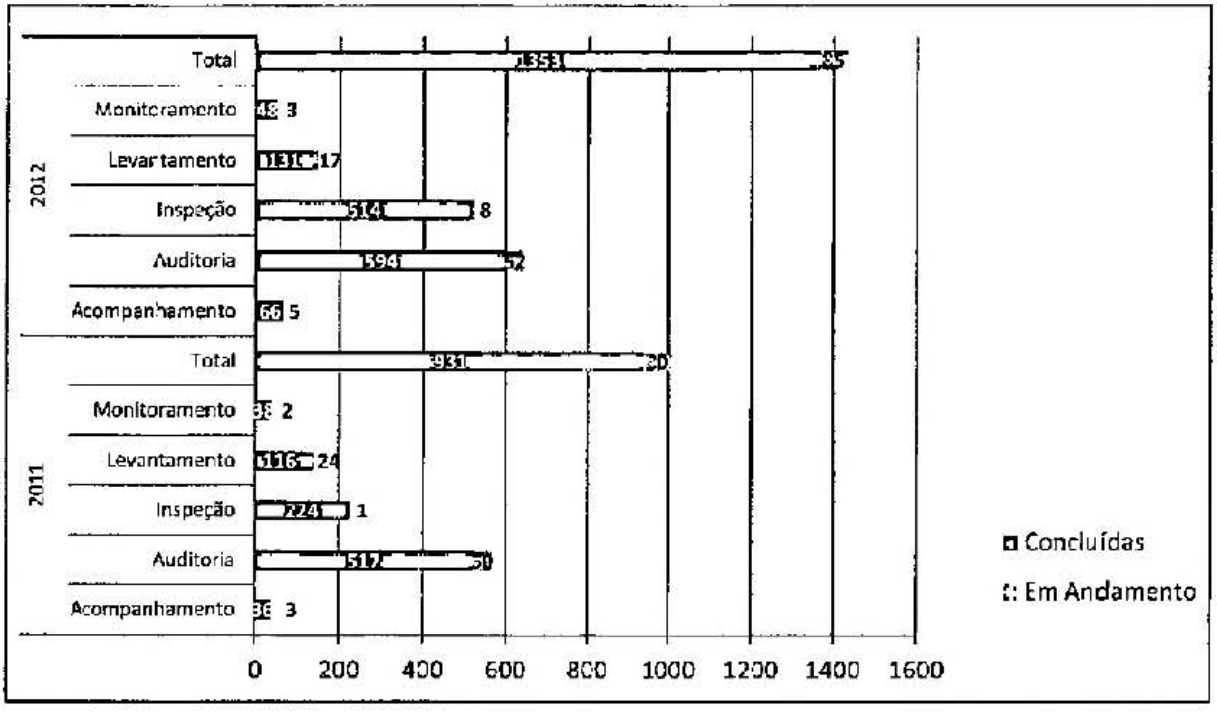
Os instrumentos de fiscalização adotados pelo TCU, conforme estabelecido em seu Regimento Interno (Resolução TCU nº 155/2002), são: acompanhamento, auditoria, inspeção, levantamento e monitoramento.

No período, foram concluídas **439 fiscalizações**, envolvendo um esforço de **15.559 Homens-Dia de Fiscalização (HDF)**. Ao término do trimestre estavam em andamento **85 fiscalizações**. A

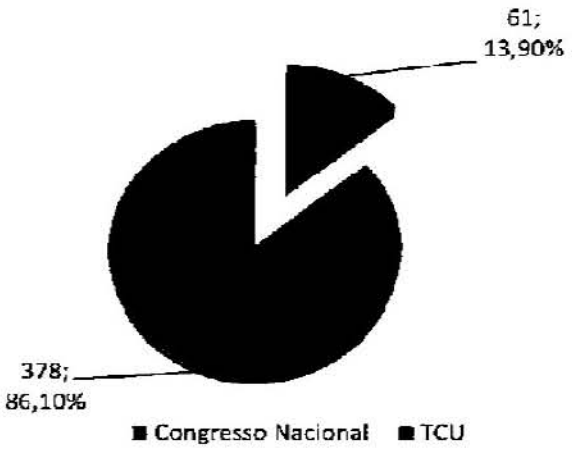
tabela e os gráficos a seguir apresentam as fiscalizações concluídas e em andamento ao final do período, por instrumento de fiscalização e por iniciativa. Do total no trimestre, 13,9% (61) foram solicitadas pelo Congresso Nacional e o restante, 86,1% (378), foi de iniciativa do próprio Tribunal.

	2012		2011	
	4º trimestre	Acumulado	4º trimestre	Acumulado
Fiscalizações concluídas no período	439	1.353	231	931
Fiscalizações em andamento ao final do período	85	85	80	80
Total	524	1.438	311	1.011

Fiscalizações concluídas e em andamento, por instrumento, em 2012 e 2011



Fiscalizações realizadas no trimestre conforme a iniciativa



4.2. Processos de Controle Externo Autuados e Apreciados Conclusivamente

No período, foram autuados 1.433 processos referentes à matéria de controle externo. No mesmo período, foram apreciados de forma conclusiva pelo Tribunal 1.292 processos da mesma natureza.

O quadro a seguir apresenta o quantitativo de processos de controle externo autuados e apreciados conclusivamente no 4º trimestre de 2012 e no mesmo período do exercício de 2011.

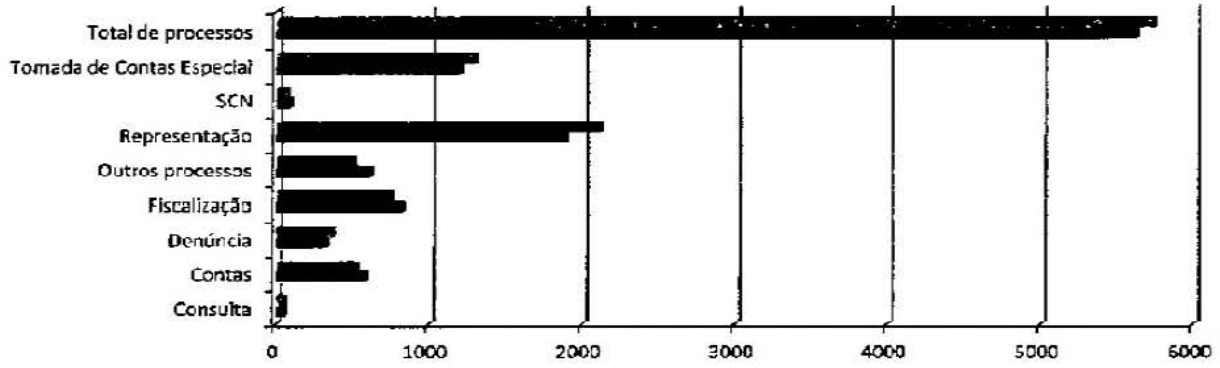
Processos autuados e apreciados conclusivamente no período (exceto processos de pessoal e sobrestados)

Classe de Assunto do Processo	Autuados		Apreciados	
	4º trimestre 2011 [1]	4º trimestre 2012	4º trimestre 2011 [1]	4º trimestre 2012
Consulta	11	17	12	12
Contas	132	374	133	120
Denúncia	75	78	71	82
Fiscalização	86	140	138	189
Outros*	323	161	280	112
Representação	456	429	397	477
Solicitação do Congresso	23	29	21	22
Tomada de Contas Especial	209	205	314	278
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

*Processos do Tipo: acompanhamento, monitoramento, comunicação, desestatização e contestação de coeficientes de transferências obrigatórias.

[1] Valores revisados em relação ao publicado no Relatório de Atividades de 2011 devido a alterações nos critérios de cômputo de apreciações conclusivas e à reclassificação de tipos processuais de pessoal

Comparativo autuados X apreciados no ano

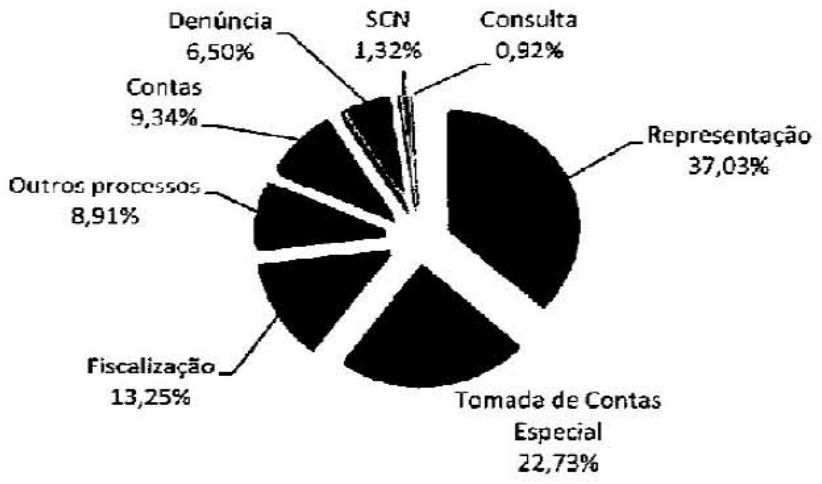


	Consulta	Contas	Denúncia	Fiscalização	Outros processos	Representação	SCN	Tomada de Contas Especial	Total de processos
Apreciados 2012	53	536	373	760	511	2.125	76	1.304	5.738
Autuados 2012	57	585	333	827	622	1.894	98	1205	5.622

■ Apreciados 2012 ■ Autuados 2012

No 4º trimestre de 2012, observa-se, em relação a mesmo período de 2011, uma redução em torno de 5% na quantidade de processos apreciados conclusivamente pelo Tribunal. No entanto, é importante ressaltar que tal redução é resultante de mudança na estratégia de atuação do Tribunal, que priorizou no trimestre a realização de fiscalizações (de 311 auditorias em 2011 para 524 em 2012). Tal política, embora reduza o número total de processos analisados pelas equipes técnicas do TCU, aumenta, significativamente, o tempo dedicado à análise dos processos que mais contribuem para a efetividade do controle externo (processos de fiscalização).

Distribuição dos processos apreciados em 2012



4.3. Atos de Pessoal Autuados e Apreciados Conclusivamente

O TCU aprecia, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão. Também fiscaliza a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive quanto à adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. No trimestre, foram autuados **21.543** atos de pessoal e apreciados **20.362** atos dessa natureza.

O quadro a seguir apresenta os atos de pessoal autuados e apreciados no 4º trimestre de 2012 e no mesmo período do exercício de 2011.

Atos de pessoal autuados e apreciados conclusivamente

Classe de Assunto	4º trimestre 2011	4º trimestre 2012	Total 2011	Total 2012
Autuados	35.458	21.543	98.319	115.940
Apreciados	79.137	20.362	419.749	105.157
Ilegais	404	439	1.864	1.830
Legais	78.733	20.092	417.885	103 861

Ressalte-se que a expressiva queda no número de atos de pessoal apreciados, comparativamente ao mesmo período de 2011, mas especialmente no total acumulado no ano, deve-se ao fato de em 2011, terem sido julgados **203.752** atos de admissão de pessoal referentes à contratação temporária de recenseadores, por parte do IBGE, para realização do Censo 2010.

Do total de **21.543** atos referentes a admissão, aposentadoria, reforma e pensão apreciados no trimestre, **439** tiveram registro negado em razão de ilegalidades. Nesses casos, o órgão de origem deve adotar as medidas regularizadoras cabíveis, fazendo cessar todo e qualquer pagamento decorrente do ato impugnado.

A consulta ao andamento de processos e aos acórdãos proferidos pelos colegiados pode ser feita por meio do Portal TCU: http://www.tcu.gov.br



4.4. Medidas Cautelares

A tempestividade na atuação é fundamental para conferir efetividade e relevância às ações de controle externo. A atuação tardia, além de lesiva à imagem institucional, não contribui para a defesa dos interesses do erário, nem para o atendimento às expectativas do cidadão.

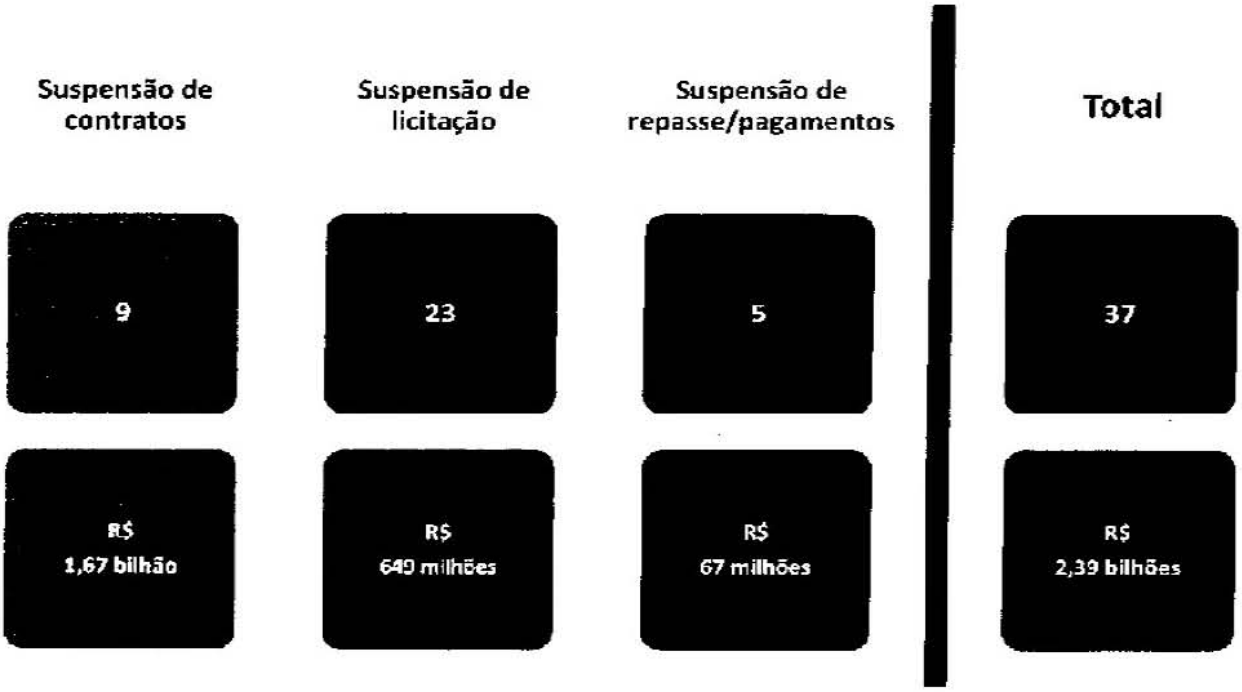
O TCU deve responder de forma célere, tempestiva e completa às demandas que lhe são apresentadas. Atuar de forma preventiva e simultânea e agir proativamente são condições essenciais para assegurar a efetividade do controle e melhorar a imagem do Tribunal perante a sociedade.

Em caso de urgência, de fundado receio de grave lesão ao erário ou a direito alheio ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, o Plenário ou o relator pode, de ofício ou mediante provocação, expedir medida cautelar, determinando, entre outras providências, a suspensão do ato ou do procedimento impugnado, até que o TCU decida sobre o mérito da questão suscitada.

A expedição dessas medidas não necessariamente gera impacto econômico imediato, mas visa ao resguardo tempestivo da legalidade e da moralidade na aplicação dos recursos públicos federais.

No 4º trimestre de 2012, foram adotadas **37 cautelares** contra atos e/ou procedimentos de órgãos ou entidades, as quais envolviam a aplicação de recursos públicos federais superiores a **R$ 2,39 bilhões**, conforme se verifica no quadro adiante. No mesmo período de 2011, foram expedidas 34 medidas cautelares envolvendo um montante de R$ 6,45 bilhões.

Medidas Cautelares Expedidas por Tipo (Quantidade e Valor)



4.5. Julgamento de Contas

As normas de organização e apresentação de processos de tomada e prestação de contas são atualmente estabelecidas pela Instrução Normativa - TCU nº 63/2010.

Nos casos de omissão na prestação de contas, de não-comprovação da aplicação de recursos repassados pela União, de ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou, ainda, de prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, a autoridade administrativa competente deve instaurar tomada de contas especial (TCE), para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do respectivo ressarcimento.

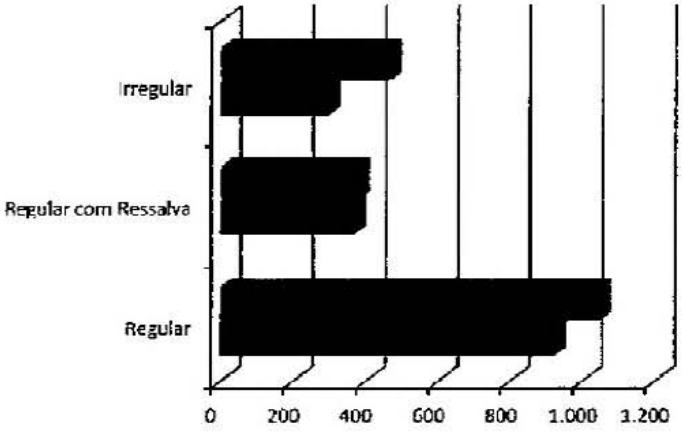
TCU aprova novo normativo de TCE – nova instrução normativa do Tribunal (Instrução Normativa - TCU nº 71, de 28.11.2012) regulamenta os processos de tomada de contas especial. As principais mudanças instituídas pelo normativo são relativas ao valor mínimo para instauração de TCE e ao prazo de encaminhamento desse tipo de processo ao TCU.

Agora, o valor mínimo previsto é de R$ 75 mil. A instrução normativa anterior estipulava o valor mínimo em R$ 23 mil. Quanto ao prazo, a nova instrução normativa prevê encaminhamento

ao Tribunal em até 180 dias, a contar do término do exercício financeiro em que se instaurou a tomada de contas especial. Antes, esse tempo era flutuante e determinado de acordo com o caso e com as limitações impostas à disponibilidade das informações.

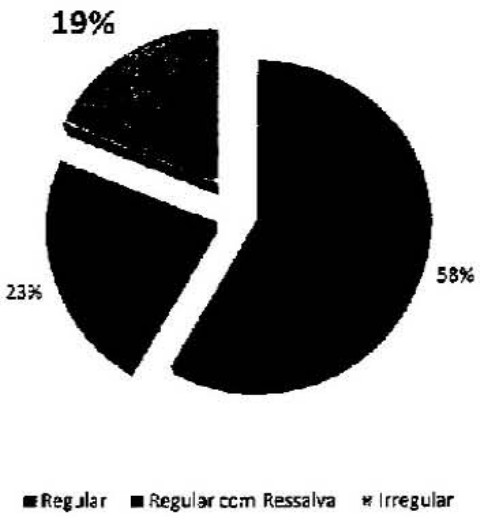
No trimestre, o TCU julgou de forma definitiva contas de **1.591 responsáveis.** Cabe esclarecer que cada processo de contas pode conter mais de um responsável cujas contas serão julgadas. Os gráficos a seguir apresentam o resultado do julgamento das contas dos responsáveis no 4º trimestre de 2012 e no mesmo período do exercício de 2011, bem como os motivos que ensejaram o julgamento pela irregularidade das contas.

Resultado do julgamento das contas

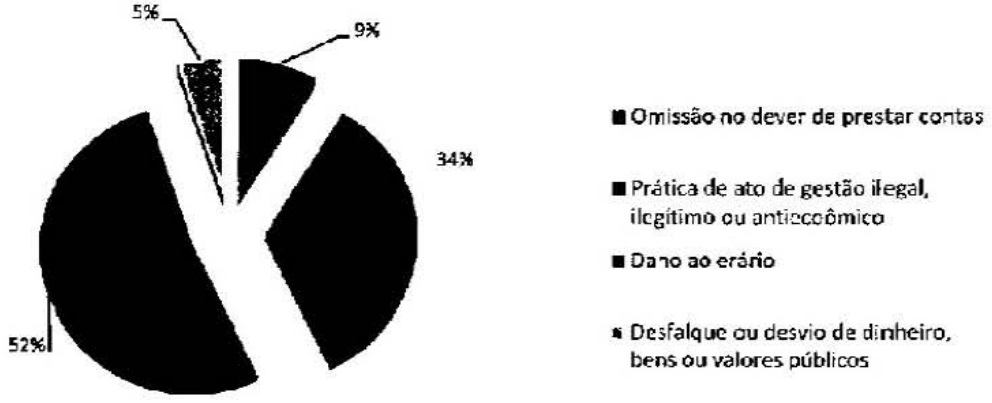


	Regular	Regular com Ressalva	Irregular
■ 2011	1.047	379	467
■ 2012	925	367	299

Detalhamento 4º trimestre de 2012



Motivo do julgamento pela irregularidade das contas no 4º trimestre de 2012



4.6. Condenações e Sanções Aplicadas

Entre os 237 processos de contas e contas especiais apreciados de forma conclusiva no trimestre, 196 (82,7%) condenaram 392 responsáveis ao pagamento de multa ou ao ressarcimento de débito. Além disso, em outros 41 processos de fiscalização, denúncia ou representação, foram aplicadas multas a 99 responsáveis.

A seguir, os quantitativos de processos julgados e de responsáveis condenados no 4º trimestre de 2012 e no mesmo período do exercício de 2011.

Quantidade de condenações aplicadas

Natureza	Processos		Responsáveis Condenados	
	4º trimestre-2011	4º trimestre-2012	4º trimestre-2011	4º trimestre-2012
Prestação de contas	17	14	112	45
Tomada de contas	9	2	325	2
Tomada de contas especial	230	180	496	345
Subtotal – Contas com débitos e/ou multas	256	196	933	392
Outros processos*	34	41	79	99
Total	290	237	1.012	490

* Fiscalização, denúncia, representação

Nos processos de contas, os responsáveis foram condenados ao pagamento de multa e/ou ressarcimento de débito no valor de R$ 269,9 milhões, atualizados até a data de 31.12.2012. Em outros processos, foram aplicadas multas que totalizaram R$ 838,3 mil.

Abaixo, os valores das concenações aplicadas pelo TCU no 4º trimestre de 2012 e no mesmo período do exercício de 2011.

Valor das condenações aplicadas

Natureza	4º trimestre-2012 (R$)			4º trimestre-2011
	Débito	Multa	Total	(Débito+Multa)
Prestação de contas	3.026.937,95	224.916,32	3.251.854,27	1.627.363,59
Tomada de contas	0,00	22.614,27	22.614,27	8.152.659,75
Tomada de contas especial	259.012.661,90	7.592.081,74	266.604.743,64	299.036.271,61
Subtotal – Contas com débitos e/ou multas	262.039.599,85	7.839.612,33	269.879.212,18	308.816.294,95
Outros processos	0,00	838.327,32	838.327,32	865.859,21
Total	262.039.599,85	8.677.939,65	270.717.539,50	309.682.154,16

Além das condenações de natureza pecuniária, o Tribunal pode aplicar outras medidas que alcançam o patrimônio jurídico daquele que fraudou ou utilizou mal os recursos públicos. No decorrer do 4º trimestre de 2012, 26 responsáveis foram considerados inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança e 10 empresas declaradas inidôneas para licitar com a Administração Pública Federal. O TCU ainda solicitou à Advocacia-Geral da União (AGU), por intermédio do Ministério Público junto ao Tribunal, a adoção das medidas necessárias ao arresto de bens de 7 responsáveis em quantitativo suficiente ao ressarcimento do dano causado ao erário.

Podem ser consultados no Portal TCU e no Anexo III deste relatório - "Sanções Não-Pecuniárias Aplicadas no Período" - os nomes dos responsáveis declarados inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou de função de confiança no âmbito da Administração Pública, bem como das empresas consideradas inidôneas para participar de licitação realizada pelo Poder Público Federal.

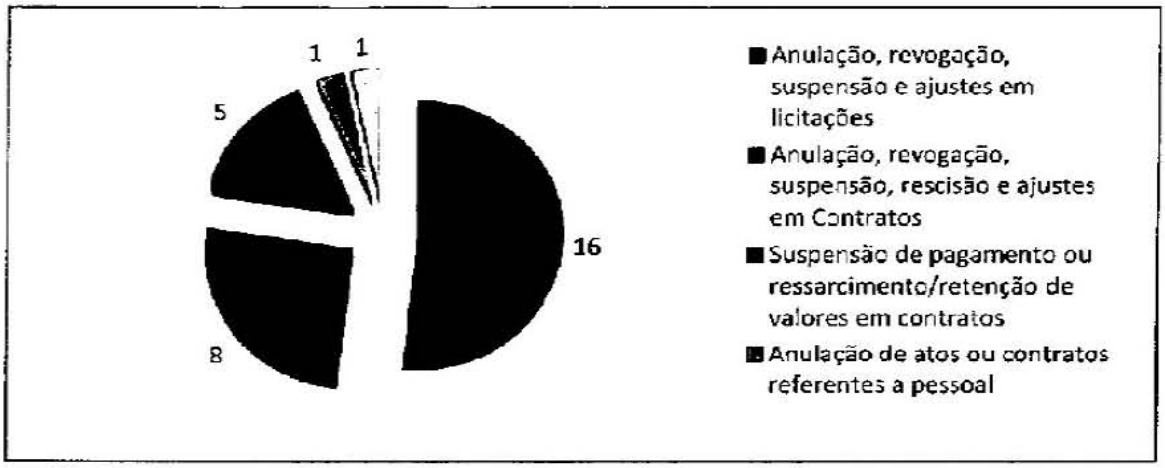
Vale esclarecer que a página do TCU na internet apresenta informações de processos com julgamento definitivo de mérito, em que não há mais possibilidade de recursos, enquanto o anexo do presente relatório apresenta a relação dos responsáveis condenados no período, independentemente do trânsito em julgado da decisão condenatória.

4.7. Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos

Se verificada ilegalidade de ato ou contrato em execução, consoante o preconizado no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, o TCU pode fixar prazo para que órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei. Caso o órgão ou a entidade não cumpra a determinação, poderá o Tribunal sustar a execução do ato, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, no caso de sustação de ato; ou ao Congresso Nacional, no caso de execução de contrato.

O gráfico adiante apresenta a distribuição dos processos deliberados no 4º trimestre de 2012 nos quais houve fixação de prazo a órgãos ou entidades para a adoção de providências, por tipo de determinação. No mesmo período de 2011, foram expedidas 31 determinações para adoção de providências destinadas a sanar ilegalidades em atos ou contratos.

Deliberações de fixação de prazo para anulação/sustação de atos/contratos, por tipo



Além dessas deliberações, o TCU apreciou, no trimestre, diversos processos referentes a atos de admissão de pessoal ou de concessão de aposentadorias, reformas e pensões em que foram apurados indícios de ilegalidades. Nesses casos, o Tribunal fixou prazo para que os órgãos ou entidades envolvidos suspendessem, no todo ou em parte, o pagamento considerado irregular.

Informações detalhadas sobre as deliberações do TCU que fixaram prazo para anulação e sustação de atos e contratos podem ser obtidas no Anexo IV deste relatório – "Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos".

4.8. Atuação do Ministério Público junto ao TCU

Atua, junto ao Tribunal, Ministério Público especializado (MP/TCU), órgão autônomo e independente, cuja finalidade principal é a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do TCU. Compete-lhe dizer de direito, oralmente ou por escrito, em todos os assuntos sujeitos à decisão do Tribunal. Trata-se de órgão composto por um Procurador-Geral, três subprocuradores-gerais e quatro procuradores. Ao MP/TCU também compete promover, junto à Advocacia-Geral da União (AGU), as medidas referentes à cobrança executiva dos débitos e multas imputados por acórdãos do Tribunal.

No 4º trimestre de 2012, foram autuados 964 processos de cobrança executiva, envolvendo cerca de R$ 1,078 bilhão. No mesmo período, o Ministério Público junto ao TCU emitiu parecer em 4.071 processos.

Demonstrativo de pareceres emitidos pelo Ministério Público junto ao TCU, por tipo de processo

Classe de Assunto	4º trimestre 2011	4º trimestre 2012
Admissão, aposentadoria, reforma e pensão	2.936	3.230
Auditoria, inspeção e levantamento	16	12
Consulta	-	2
Denúncia	10	3
Representação	51	48
Solicitação do Congresso Nacional	1	-
Tomada e prestação de contas	197	191
Tomada de contas especial	590	571
Outros processos	14	14
Total de Pareceres	3.815	4.071

4.9. Benefícios Financeiros das Ações de Controle

Os benefícios das ações de controle são, em grande parte, difícil de serem mensurados em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle, da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Alguns resultados, contudo, são passíveis de mensuração em termos financeiros, inclusive com geração de benefícios por tempo indeterminado.

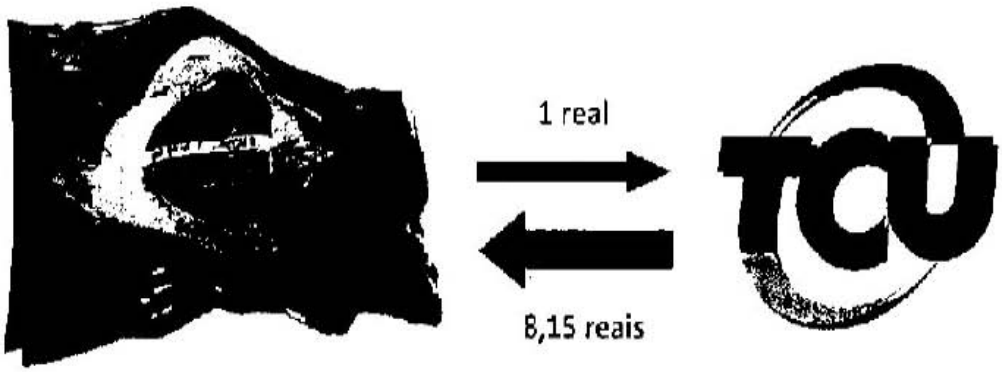
No trimestre, além das condenações em débito e multa, diversas deliberações do TCU resultaram em benefícios financeiros para os cofres públicos. Adiante, estão sintetizadas e quantificadas algumas dessas deliberações.

Benefício	Acórdão	Processo	Valor (R$)
Aperfeiçoamento em metodologias de estimativa de custos ou redução de preços em tabelas oficiais	AC-3.016-45/2012-PL	034.197/2011-7	1.095.431.710,73
Correção de irregularidades ou impropriedades	AC-3.344-50/2012-PL	006.576/2012-5	162.966.305,20
	AC-2.872-42/2012-PL	008.945/2011-0	91.129.974,15
	AC-3.470-51/2012-PL	028.751/2010-8	36.897.465,44
	AC-2.886-42/2012-PL	002.575/2011-6	30.803.235,83
	AC-6.249-37/2012-1C	016.466/2009-9	20.637.591,90
	AC-3.126-48/2012-PL	019.534/2006-0	11.564.967,04

Benefício	Acórdão	Processo	Valor (R$)
	AC-3.382-50/2012-PL	028.868/2011-0	8.771.755,85
	AC-2.652-39/2012-PL	006.395/2012-0	5.065.696,36
Redução de preço máximo em processo licitatório específico	AC-2.819-41/2012-PL	014.599/2011-2	73.716.521,95
	AC-2.678-39/2012-PL	034.010/2011-4	7.909.628,06
	AC-3.266-49/2012-PL	008.503/2012-5	6.901.500,23
	AC-2.840-41/2012-PL	024.343/2012-9	5.733.692,51
Elevação de preço mínimo da outorga ou da empresa a ser privatizada	AC-3.349-50/2012-PL	002.811/2006-6	810.533.128,67
Redução de tarifa pública (licitação)	AC-3.346-50/2012-PL	005.534/2011-9	790.000.000,00
Outros benefícios diretos	-	-	-
TOTAL			3.145.427.981,18

Ao valor dessas deliberações deve ser somado, também, como benefício das ações de controle, os valores das condenações em débito e aplicação de multas (R$ 270.717.539,50).

Assim, somados esses valores, o benefício financeiro total das ações de controle, no 4º trimestre de 2012, atingiu o montante de R$ 3.416.145.520,68, valor 8,15 vezes superior ao custo de funcionamento do TCU no período (R$ 418.730.593,91).



4.10. Atuação do TCU por Área Temática

Estão relacionados a seguir os resultedos da atuação do TCU, no 4º trimestre de 2012, que se destacaram pela importância ou interesse das constatações verificadas. Esses trabalhos estão agrupados conforme as dez Áreas Temáticas definidas pelo Congresso Nacional para a divisão setorial dos trabalhos de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA). Quais sejam:

1. Infraestrutura;
2. Saúde;
3. Integração Nacional e Meio Ambiente;
4. Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte;
5. Planejamento e Desenvolvimento Urbano;
6. Fazenda, Desenvolvimento e Turismo;
7. Justiça e Defesa;
8. Poderes do Estado e Representação;
9. Agricultura e Desenvolvimento Agrário; e
10. Trabalho, Previdência e Assistência Social.

4.10.1. Infraestrutura

TCU aprovou o relatório de fiscalização de obras 2012 (Fiscobras)

O TCU aprovou, no trimestre, o relatório de consolidação das fiscalizações de obras de 2012. Nesse ano, foram fiscalizadas 200 obras por meio do Fiscobras e as correções propostas podem gerar benefícios de até R$ 2,5 bilhões.

O Fiscobras é o plano de fiscalização anual do Tribunal que verifica a execução de obras financiadas total ou parcialmente por recursos da União por determinação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A LDO define critérios para seleção de obras e determina ao TCU o encaminhamento anual de relatório para o Congresso Nacional com a situação geral das obras analisadas.

Em 124 fiscalizações, o TCU encontrou algum tipo de irregularidade grave. Desse grupo, 22 receberam recomendação de bloqueio de recursos para o próximo ano. Porém, dos casos levantados em 2012, 15 são de irregularidades anteriores não corrigidas. As obras com indícios novos, detectados em 2012, são sete. Dentre elas, destacam-se quatro obras para construção de terminais portuários fluviais no Estado do Amazonas.

O TCU tem atuado de forma mais efetiva e estratégica, segundo mostra o número de indícios de irregularidades graves que recomendam paralisação (IG-P). As equipes técnicas do TCU obtiveram, em 17 casos, a resolução de problemas ainda no curso da auditoria. Caso os gestores não tivessem adotado as medidas saneadoras, o total de obras com IG-Ps novas (identificadas em 2012) seria 24 e não sete.

Em 2012, o TCU realizou 60 fiscalizações temáticas de obras, divididas em quatro grupos: ginásios esportivos em escolas; programa "Luz pra todos"; construção de terminais fluviais na região Norte e estudos e projetos de infraestrutura de transportes. As fiscalizações temáticas recaem sobre empreendimentos com características semelhantes. Os resultados obtidos podem ser extrapolados para um conjunto maior, possibilitando ganhos de escala de fiscalização.

O relatório aprovado é enviado ao Congresso Nacional e as informações fornecidas pelo TCU subsidiam a Comissão Mista de Orçamento (CMO) na distribuição de recursos orçamentários para o ano seguinte. O item 5 deste relatório apresenta uma síntese do Relatório Fiscobras 2012. (Acórdão nº 2.928/ Plenário, de 30.10.2012; TC-033.616/2011-6; Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: 1ª Secob).

4.10.1.1. Minas e Energia

Programa "Luz para todos" apresenta falhas de execução e atrasos

As auditorias em obras do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica (Programa "Luz para todos") envolveram 120 municípios dos estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Piauí, Rondônia e Roraima, e um montante aproximado de R$ 435 milhões.

As análises feitas no decorrer de 15 fiscalizações evidenciaram como falhas mais comuns a inadequação ou inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários, possibilidade de execução de serviços em quantidade e em locais divergentes dos previstos em edital e existência de atrasos na execução das obras.

Embora houvesse critério de aceitabilidade de preços unitário e global, os editais estabeleciam a possibilidade de variação de preços em faixas acima dos preços de referência. Na maioria dos casos, os itens mais relevantes das obras (postes, cabos e transformadores) estavam limitados aos referenciais legais ou podiam ser superiores a esses preços em 10%. Porém, os demais itens podiam variar em até mais de 30%. Apesar disso, não foi constatado sobrepreço ou superfaturamento.

Praticamente todas as obras auditadas estavam atrasadas em relação ao previsto. Dificuldade de acesso aos locais de trabalho, escassez de material e mão de obra insuficiente foram citados como causas principais dos atrasos. Essas dificuldades de execução foram motivo de sucessivas prorrogações do Programa

"Luz para todos" que tinha como meta inicial a universalização do atendimento de energia elétrica no meio rural até 2009, e foi estendido até 2014 (Decreto 7.520/2011). (Acórdão nº 2.928/Plenário, de 30.10.2012; TC-033.616/2011-6; Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: 1ª Secob).

TCU identificou risco de prejuízo de R$ 28 milhões no sistema de transmissão Porto Velho-Rio Branco

O Tribunal identificou, na implantação do Sistema de Transmissão Porto Velho-Rio Branco, atraso de catorze meses na obtenção da licença de instalação junto ao Ibama, o que pode causar prejuízo da ordem de R$ 28 milhões. Também foram identificados problemas nos critérios de medição e no recebimento, estocagem ou guarda de equipamentos. A empresa responsável pela obra é a Rio Branco Transmissora de Energia (RBTE).

A demora na obtenção da licença também contribuiu para o aumento do custo total do empreendimento em mais R$ 745 mil, devido à necessidade de renegociação do contrato com a empreiteira executora. Outra irregularidade identificada pela auditoria foi o pagamento, à executora, de mais da metade do valor contratual durante os catorze meses em que as obras ficaram paralisadas.

O TCU determinou à RBTE que apresente estudo atualizado de viabilidade técnica e econômica, que contemple, ao menos, possíveis impactos econômicos e financeiros provocados pelo atraso na conclusão do empreendimento, além de medidas para sua redução. Além disso, a RBTE deverá encaminhar ao Tribunal relatório técnico e fotográfico com as providências adotadas para evitar a ocorrência de danos aos materiais e equipamentos da futura linha de transmissão. (Acórdão nº 2.894/ Plenário, de 24.10.2012; TC-009.181/2012-1; Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: 3ª Secob).

TCU realiza auditoria operacional na Agência Nacional de Petróleo

O Tribunal realizou auditoria operacional na Agência Nacional de Petróleo (ANP) com o objetivo de analisar a fiscalização do cumprimento do compromisso de conteúdo local (CL) das concessionárias de exploração de petróleo e gás natural. No trabalho, foi analisada a estrutura da agência para fiscalização de CL, além dos procedimentos utilizados para investigar os contratos e as medidas adotadas para delinear os procedimentos necessários nessa fiscalização.

O conteúdo local é uma política prioritária do Governo para fortalecer a indústria brasileira nos setores de petróleo e gás natural. O objetivo é garantir que haja contrapartida para o desenvolvimento da indústria nacional e geração de renda no País, quando da exploração desses recursos .

Os principais desafios no incremento do CL são a qualificação de mão de obra, a dificuldade técnica de definir a representatividade do conteúdo local e as divergências frente à metodologia para aferição de resultados.

A ANP é responsável por fiscalizar o cumprimento, por parte das empresas concessionárias, da destinação de parte dos investimentos executados para a aquisição de produtos e serviços na indústria nacional. Essa fiscalização é mecanismo fundamental para o bom desenvolvimento da política de conteúdo local (CL).

A Agência, no entanto demorou a se estruturar para enfrentar o desafio das atividades de fiscalização de CL, tendo criado unidade técnica responsável pela matéria (Coordenadoria de Conteúdo Local – CCL) apenas em 2007, aproximadamente oito anos após a primeira rodada de licitações, que inaugurou a implementação dessa política.

Dessa forma, foi gerado um passivo em termos de blocos a serem fiscalizados. A CCL buscou reestruturar seus processos de seleção e fiscalização e vem empenhando-se para operacionalizar as atividades decorrentes de novas regras, instituídas em 2007. Merece destaque o empenho da CCL, que vem adotando iniciativas importantes para o desenvolvimento de suas atribuições, apesar de não dispor de sistema informatizado de gestão das informações e ter uma equipe pequena e, ainda, com pouca experiência na Coordenadoria.

Embora seja patente a melhoria nos resultados apresentados pela Coordenadoria, foram identificadas fragilidades nos processos de trabalho e riscos de que a acumulação de atividades possa comprometer a qualidade e a confiabilidade dos resultados futuros.

O TCU determinou à ANP que encaminhe, no prazo de 180 dias, minuta de portaria ou nota técnica estabelecendo os critérios mínimos para o exame dos requisitos para análise de CL. Também foi recomendado à Agência o aprimoramento de metodologia de seleção de blocos para fiscalizar conteúdo local, além da identificação de técnicas de auditoria e da elaboração ou atualização de manuais de procedimentos para fiscalizar CL. (Acórdão nº 2.815/Plenário, de 17.10.2012; TC-016.701/2011-9; Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: 2ª Sefid).

Agência Nacional do Petróleo falha em controles de segurança em plataformas *offshore*

Desastres ambientais decorrentes da exploração de petróleo e gás natural no litoral brasileiro são um risco iminente para as Concessionárias do setor energético. Auditoria do TCU realizada na Agência Nacional do Petróleo (ANP), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

(Ibama) e na Marinha do Brasil constatou índices precários nos controles de segurança operacional e ambiental em unidades *offshore* – plataformas instaladas em áreas oceânicas – de produção de petróleo e gás natural, além da demora de respostas em casos de desastres ambientais.

De acordo com a fiscalização realizada pelo Tribunal, a ANP falha ao autorizar o funcionamento de plataformas petrolíferas com base, apenas, em documentos declaratórios oriundos da Concessionária Energética, denominados Documentação de Segurança Operacional (DSO). Embora existam plataformas com autorização da ANP para funcionar, elas ainda não foram submetidas a inspeções in loco, o que denota maior risco de acidentes e possíveis impactos ambientais. Também foi constatado que, nos casos de acidentes, a ANP não tem investigado todas as ocorrências e os resultados das auditorias não são disponibilizados na internet nem informados ao Ibama e à Marinha.

Outro fator que reforça a precariedade do controle operacional é a falta, nos guias de preenchimento da DSO, de critérios técnicos mínimos que permitam a análise, pelos servidores da ANP, das informações prestadas pelos concessionários. Segundo a auditoria, a falta de definição desses critérios dá margem a diferenças de interpretação e prejudica a transmissão de conhecimentos ao longo do tempo.

No que se refere ao controle ambiental, o Ibama não estabelece formalmente critérios para orientar suas vistorias nas plataformas petrolíferas. Assim, não há a definição de itens de verificação obrigatória nem da periodicidade mínima das inspeções. Além disso, foi identificado que o Ibama não fiscaliza regularmente a disponibilidade de equipamentos e materiais de resposta a emergências estabelecidos nos Planos de Emergência Individuais (PEI) nem a localização das embarcações de apoio às plataformas *offshore*.

O trabalho do TCU também identificou a ausência da implementação do Plano Nacional de Contingência (PNC) e dos Planos de Área (PAs), complementares aos Planos de Emergência Individuais (PEIs). A ausência desses planos, de acordo com o Ministro Relator do processo, prejudica a cooperação entre as entidades envolvidas em possíveis acidentes, além de dificultar a produção de respostas céleres para estes casos. O Ministro destacou a importância da implementação do PNC por parte da Casa Civil e do Ministério de Minas e Energia.

O Tribunal recomendou à ANP que adote meios para confirmar as principais informações declaradas nas DSOs, por meios de inspeções ou diligências, além de estabelecer critérios técnicos mínimos para análise das informações prestadas pelos concessionários por meio das DSOs. Também destacou a importância do desenvolvimento de indicador correlacionando os volumes de fluidos poluidores derramados no mar com os correspondentes volumes de produção.

No que se refere à segurança ambiental das plataformas *offshore*, foi recomendado ao Ibama que elabore procedimentos que orientem o planejamento e a execução das vistorias técnicas nas plataformas; que fiscalize a efetiva possibilidade, *in loco*, dos equipamentos e materiais relacionados nos PEIs, além de buscar a regulamentação dos procedimentos administrativos e operacionais relacionados às ações de gestão de risco, prevenção e atendimentos a acidentes e emergências ambientais. (Acórdão nº 2.752/Plenário, de 10.10.2012; TC-036.784/2011-7; Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidades Técnicas: 3ª Secex, 8ª Secex e 2ª Sefid).

4.10.1.2. Transportes

TCU aprova primeiro estágio de outorga de serviço de transporte rodoviário interestadual de passageiros

O Tribunal aprovou o primeiro estágio do processo de outorga de permissão para serviços regulares de transporte rodoviário interestadual de passageiros, conduzido pela Agência Nacional de Transportes Terrestre (ANTT). Nesta etapa, foram analisadas questões relativas à viabilidade técnica e econômico-financeira do projeto. A permissão tem vigência de quinze anos.

Para análise de viabilidade técnica, o Tribunal examinou os estudos de demanda, os parâmetros operacionais e o esquema operacional das linhas. Segundo o relatório do trabalho, a metodologia do estudo, apresentado pela ANTT, está adequada, em conformidade com a legislação e aplica-se com robustez e coerência a todas as linhas abrangidas.

Quanto à viabilidade econômico-financeira, o TCU verificou os parâmetros operacionais, financeiros e tributários, os parâmetros de investimento e de custo, além da avaliação dos coeficientes tarifários máximos. Para o Tribunal, o modelo elaborado pela agência atende ao princípio de que a tarifa a ser cobrada destina-se a remunerar adequadamente o custo do transporte oferecido e os investimentos necessários à sua execução.

Entenda o projeto - o processo de outorga abrangerá ligações entre 2.050 municípios brasileiros e será segmentado em 2.109 linhas, com previsão de utilização de 8.178 ônibus. A remuneração será por cobrança de tarifa aos usuários, segundo valor mínimo de R$ 9,51/100km e máximo de R$ 13,35/100km. A concessão faz parte do Projeto de Rede Nacional de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros (ProPass Brasil).

Os serviços de transporte rodoviário interestadual de passageiros foram segmentados em 16 grupos, considerando a distribuição geográfica, e 54 lotes, para garantir a continuidade do atendimento, obter ganho de escala operacional e permitir tarifas mais baixas. Cada lote será operado por uma única

permissionária, mas as linhas que o compõem poderão ser operadas por mais de uma empresa, conforme a definição da quantidade de operadoras em cada linha. O somatório da receita dos lotes durante a vigência dos contratos totaliza R$ 23 bilhões a valor presente. (Acórdão nº 2.903/Plenário, de 24.10.2012; TC-015.419/2012-6; Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: 1ª Sefid)

Projetos de infraestrutura em transportes enfrentam precariedade de estudos

Os projetos rodoviários desenvolvidos pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) foram verificados por meio de 15 auditorias do TCU dedicadas ao tema. Para a fiscalização de estudos e projetos de infraestrutura de transportes, o Tribunal selecionou sete obras do Crema 2ª Etapa, três obras de restauração e cinco obras de duplicação ou implantação. Os orçamentos das obras somam R$ 1,5 bilhão.

As principais constatações referem-se à precariedade dos estudos geotécnicos e de viabilidade econômica empregados para definir as jazidas de materiais a serem utilizadas nas obras, sobretudo de brita e de areia. Em parte dos projetos foram desconsideradas jazidas que possibilitariam redução dos valores previstos, sem que fosse apresentada qualquer justificativa técnica.

Os estudos topográficos e geotécnicos que dão suporte às soluções de engenharia apresentaram deficiências que vão desde a realização de ensaios geotécnicos em número abaixo do recomendado à ausência de dados necessários no projeto de terraplenagem.

Outro ponto diz respeito à ausência, nos projetos, de critérios que fundamentem o recebimento das obras a serem realizadas, que deve ser baseado em resultados de ensaios técnicos que avaliem a condição funcional e estrutural da rodovia. (Acórdão nº 2.928/Plenário, de 30.10.2012; TC-033.616/2011-6; Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: 1ª Secob).

Radares em estradas federais estão aquém do previsto

O controle eletrônico de velocidade feito nas rodovias federais está sendo implementado de forma lenta. Auditoria realizada pelo TCU avaliou o Programa Nacional de Controle Eletrônico de Velocidade (PNCV), conduzido pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) e verificou que, segundo o cronograma do Programa instituído para esse fim em 2009, 2.227 medidores eletrônicos deveriam estar em operação em abril de 2012, mas, em junho, só 584 estavam operando. Ao todo são 2.696 aparelhos contratados. A lentidão deve-se a atrasos na execução de atividades como análise de estudos técnicos e aferição dos equipamentos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro).

Entre 2007 e 2010, ocorreram 24.393 acidentes fatais nas estradas brasileiras, com 213.519 feridos. Estudos do Dnit mostram que o custo gerado pelos acidentes, compreendendo danos aos veículos, custos médico-hospitalares, despesas de funerais, danos ao patrimônio do Dnit e até custos subjetivos, superou R$ 26 bilhões, entre os anos de 2006 e 2008.

Embora existam aparelhos em funcionamento, as notificações de infrações e de penalidades não estão sendo feitas, o que impossibilita a aplicação de sanções. O fato decorre principalmente da falta de acesso pelo Dnit ao Sistema de Registro Nacional de Infrações (Renainf).

Para tentar sanar a deficiência, o Dnit estabeleceu com as empresas contratadas nova meta de colocar em operação 1.650 medidores de velocidade até o final deste ano, número que corresponde a 74% do quantitativo previsto.

O TCU também constatou possibilidade de melhoria na metodologia de controle da velocidade, baseada atualmente em aparelhos fixos que só inibem a alta velocidade no ponto vigiado, além de possível terceirização de funções como validação de imagens de veículos infratores, análise e monitoramento de defesa prévia e recurso contra autuações.

O TCU determinou que o Dnit passe a monitorar as causas de atrasos nas etapas que antecedem o início da operação dos aparelhos e remeta os dados ao Tribunal. (Acórdão nº 2.758/Plenário, de 10.10.2012; TC-012.051/2012-8; Relator: Ministro José Múcio; Unidade Técnica: 1ª Secex)

Fiscalização do TCU gera economia de R$ 6 milhões em obras do Aeroporto de Florianópolis

Auditoria realizada pelo Tribunal constatou sobrepreço em sete itens do orçamento-base da licitação para obras no Aeroporto de Florianópolis/SC. A fiscalização provocou a revisão dos valores orçados por parte da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero), acarretando uma economia de quase R$ 6 milhões para os cofres públicos.

Foram auditadas, ainda em fase de licitação, obras de construção do novo terminal de passageiros, edifícios de apoio, central de utilidades, estação de água de reuso, automação predial e sistemas eletrônicos do aeroporto. Dos sete itens verificados como irregulares, cinco foram acatados pela Infraero e corrigidos. Quanto aos outros dois itens, a Infraero apresentou justificativas técnicas para a manutenção do valor inicialmente previsto, as quais foram acolhidas pelo TCU.

Segundo o Relator do processo, Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, todos os pontos questionados pela auditoria foram corrigidos ou justificados. (Acórdão nº 2.840/Plenário, de 17.10.2012; TC-024.343/2012-9; Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, Unidade Técnica: 1ª Secob)

Obras do Aeroporto de Confins/MG apresentam indícios de irregularidades

Auditoria do TCU detectou restrição à competitividade e indícios de irregularidades nos projetos básico e executivo das obras de construção do terceiro terminal de passageiros do Aeroporto Internacional de Confins, em Belo Horizonte, Minas Gerais. O empreendimento, que pretende atender 5,8 milhões de passageiros por ano, tem previsão de conclusão para dezembro de 2013 e consta na Matriz de Responsabilidades da Copa do Mundo.

De acordo com o relatório, a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) não conseguiu comprovar adequação e economicidade na escolha de soluções para o dimensionamento da estrutura metálica da cobertura. O TCU também constatou que existem irregularidades relativas à exigência de comprovação de experiência dos licitantes, o que pode levar à restrição da competitividade.

Além disso, o certame, realizado pelo Regime Diferenciado de Contratação (RDC), foi considerado fracassado, devido ao fato de os preços apresentados pelas licitantes serem superiores às estimativas da Infraero. Segundo o Relator do processo, Ministro Valmir Campelo, "a situação é preocupante, principalmente, porque a realização de um novo procedimento licitatório envolve trâmites burocráticos que podem impactar no cronograma de execução das obras". A possibilidade de atraso nas obras da Copa já havia sido discutida pelo Tribunal em trabalhos anteriores.

O TCU alertou que a utilização do RDC em obras com término posterior à Copa do Mundo de 2014, ou Olimpíadas de 2016, só será considerada legítima em casos que ao menos fração do empreendimento tenha efetivo proveito para a realização dos megaeventos esportivos. O Tribunal também determinou que a Infraero elabore projeto executivo da estrutura metálica, contendo memoriais de cálculos e justificativas para as premissas e critérios adotados. (Acórdão nº 2.880/Plenário, de 24.10.2012; TC-028.241/2012-6; Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 1ª Secob).

Auditoria do TCU identifica sobrepreço de 74 milhões em obra em Tocantins

O Tribunal detectou sobrepreço de R$ 74 milhões nas obras de construção de ponte sobre o Rio Araguaia, a qual fica na BR-153 e ligará as cidades de Xambioá/TO e São Geraldo do Araguaia/PA. A fiscalização investigou convênio, no valor de R$ 240 milhões, celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) e a Secretaria de Infraestrutura do Estado de Tocantins (Seinfra-TO). O sobrepreço detectado representa 32,6% do total da obra.

O TCU classificou os indícios encontrados como Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação (IG-P). Dentre as impropriedades, estão quantitativos superestimados de alguns serviços e adoção de custos unitários acima do preço médio de mercado, além de deficiências detectadas no

projeto básico. Essas últimas irregularidades comprometeram o procedimento licitatório, uma vez que impossibilitaram a adequada descrição dos serviços a serem implementados na obra. De acordo com o relator do processo, Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, "a falta de rigor técnico na elaboração do projeto básico pode afastar do certame as empresas que optem por não correr o risco de apresentar um orçamento elaborado sem a necessária precisão".

O TCU determinou ao Dnit que anule a concorrência e o contrato referentes à construção de ponte sobre o Rio Araguaia. O Órgão também deverá realizar novo procedimento licitatório para a construção, com base em projeto básico que contemple explicitação de memória de cálculo e de custos de mão de obra, a ém da disponibilização da documentação. (Acórdão nº 2.819/Plenário, de 17.10.2012; TC-014.599/2011-2; Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: 2ª Secob).

Construções de terminais fluviais na Região Norte têm superfaturamento e fiscalização deficiente

O TCU constatou irregularidades em construções de terminais fluviais na Região Norte, no decorrer de 15 fiscalizações. Os problemas mais recorrentes foram superfaturamento resu tante de preços excessivos frente ao mercado, adiantamento de pagamentos e fiscalização ou supervisão deficiente.

Segundo relatório do Tribunal, que consolidou as fiscalizações de obras em 2012, há serviços com preços bem acima dos valores de mercado, especialmente os relacionados à aquisição, beneficiamento e tratamento de pintura de elementos navais.

A auditoria verificou ainda que os critérios de medição previstos nos editais e nos contratos não estavam sendo obedecidos, ocasionando adiantamento de pagamento. Houve ainda prorrogações recorrentes dos contratos de execução dos terminais fundadas em justificativas inadequadas e ausência de avaliação dos projetos executivos a fim de se mitigarem os riscos de acidentes com os flutuantes, conforme registrado nos portos de Manacapuru e de Manicoré.

O TCU fiscalizou ainda três editais da Superintendência Regional co Departamerto Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) nos estados do Amazonas e de Roraima, referentes a obras de terminais fluviais. Nas quais, além de sobrepreço, constatou-se desatualização de projetos básicos.

Obras como a dos portos de Anori, Anamã e Alvarães, no Amazonas, que estão em fase de edital, podem estar sujeitas a acidentes com flutuantes, similares aos citados anteriormente. Embora os riscos sejam previsíveis e decorrentes dos ciclos de cheia na Bacia Amazônica, os projetos não contemplaram soluções para mitigar os riscos e evitar danos e prejuízos. (Acórdão nº 2.928/Plenário, de 30.10.2012; TC-033.616/2011-6; Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: 1ª Secob).

Irregularidades em contratos da BR-364/MT serão apuradas em tomadas de contas especiais

Auditoria do TCU nos contratos das obras de manutenção de trechos rodoviários da BR-364/MT constatou indícios de superfaturamento avaliado em mais de R$ 7 milhões, além de irregularidades como ausência de estudos de viabilidade técnica, falta de descrição do serviço a ser executado e pagamento por serviços não realizados. O Tribunal fará tomadas de contas especiais nos contratos a fim de apurar o débito e as responsabilidades.

As empresas responsáveis pela execução das obras serão chamadas para apresentar defesa ou comprovar o recolhimento à União de quantias equivalentes aos superfaturamentos apontados nos contratos. Os funcionários do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), responsáveis pela aprovação do projeto executivo e do orçamento, foram multados. (Acórdão nº 2.664/ Plenário, de 03.10.2012; TC-005.870/2009-5; Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: 2ª Secob)

4.10.2. Saúde

Tribunal acompanha processo para ressarcir o SUS

O TCU determinou à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) que apresente trimestralmente, até que seja implantado processo eletrônico definitivo de ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS), relatório com informações a respeito das atividades do período e de cronograma para tarefas pendentes. A Agência deverá também apresentar calendário de emissão de Avisos de Beneficiário Identificado (ABI) para dar saída às Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) pendentes de processamento, para que não haja diferença temporal entre a realização do batimento e os meses de competência.

Essas decisões são decorrentes de monitoramento de acórdão do Tribunal originado de auditoria realizada em 2009. À época, foi avaliado o ressarcimento ao SUS dos serviços prestados a pacientes de planos de saúde.

As determinações do TCU incrementaram os valores de ressarcimento obtidos em 2011, que chegaram a R$ 82,8 milhões. No entanto, de acordo com o relator do processo, Ministro Valmir Campelo, "as ações da ANS ainda devem ter prosseguimento, posto que várias determinações e recomendações ainda se encontram em fase de implementação, o que requer, por conseguinte, a continuidade do monitoramento".

O Acórdão anterior determinava à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) que passasse a processar o batimento dos processos ambulatoriais de média e alta complexidade. A ANS deveria ainda

informar cronograma no qual fosse possível organizar o batimento das Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais de Alto Custo (APAC) relativas aos atendimentos no SUS desde o início do processo de ressarcimento das Autorizações de Internação Hospitalar (AIH). (Acórdão nº 2.879/Plenário, de 24.10.2012; TC-009.174/2012-5; Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 4ª Secex).

TCU avalia atuação da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos

O TCU encontrou irregularidades nos preços de medicamentos afixados pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (Cmed), ligada ao Ministério da Saúde. Fiscalizações realizadas pelo TCU apontam que os valores dos fármacos na tabela Cmed chegam a custar mais de 10.000% em relação ao que é cobrado nas compras públicas.

Na comparação com o mercado internacional, verificou-se que em uma amostra de 50 princípios ativos – selecionados com base no volume de comercialização de 2010 –, em 43 deles, o preço registrado no Brasil está acima da média internacional. Em 23, o País possui o maior preço entre os países pesquisados; e em três, tem o menor preço. Já em relação aos medicamentos novos, registrados a partir de 2010, constatou-se que em uma amostra de 27 remédios, 21 estão abaixo da média internacional.

Diante do problema, o TCU determinou que o Ministério da Saúde alerte os estados e municípios quanto à possibilidade de superdimensionamento de preços-fábrica registrados na tabela Cmed, o que tornaria imprescindível a realização de pesquisa de preços prévia à licitação.

Para solucionar também as dificuldades de consulta de gestores públicos à tabela com os preços máximos, foi solicitada à Cmed tabela de divulgação dos preços-fábrica devidamente reformulada, com sistemática padronizada de alimentação dos dados e que permita a correta consulta e análise de preços dos fármacos registrados.

Ainda conforme a decisão, a Cmed deve apresentar ao TCU nova metodologia de cálculo do fator de preços relativos intrassetor, levando em conta o poder de mercado no ajuste anual dos preços dos medicamentos. A Cmed tem um prazo máximo de 180 dias para implementar as correções no cálculo do fator e na tabela de preços.

O Tribunal recomendou que o Ministério da Saúde articule junto à Presidência da República a viabilidade de apresentar ao Legislativo uma proposta de revisão do modelo regulatório de ajuste dos preços dos medicamentos, levando em conta critérios como comparação internacional, variação cambial e custo dos diferentes tratamentos.

A Cmed atua com o intuito de garantir o acesso da população aos medicamentos. É o departamento governamental responsável por combater fatores que possibilitam o exercício do poder pelos laboratórios, como a baixa elasticidade-preço da demanda devido à essencialidade dos produtos e o reduzido poder decisório dos consumidores. (Acórdão nº 3.016/Plenário, de 08.11.2012; TC-034.197/2011-7; Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: 4ª Secex).

4.10.3. Integração Nacional e Meio Ambiente

TCU constata sobrepreço em obras de implantação do sistema Pirapama/PE

Auditoria do Tribunal constatou sobrepreço de R$ 1,4 milhão em obras para implantação de adutoras, estações de tratamento e reservatórios do Sistema Produtor Pirapama, em Recife, Pernambuco. Desse montante, a Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), executora da obra, realizou a retenção de cerca de R$ 1 milhão, valor, contudo, insuficiente para cobrir o sobrepreço total apontado.

O empreendimento foi executado com recursos de convênio firmado entre o Ministério da Integração (MI) e o Estado de Pernambuco. O projeto original, idealizado para diminuir o déficit de abastecimento de água potável na região, previa a implantação de 42 quilômetros de rede de distribuição de água, além da execução de obras e serviços de ampliação dos grandes anéis de distribuição (tubulações principais que levam água para as secundárias, de menor diâmetro) das cidades do Recife e Jaboatão dos Guararapes.

Diante desse cenário, o TCU determinou a autuação de tomada de contas especial para identificação e citação dos responsáveis pelo superfaturamento e que a Compesa mantenha retida a quantia declarada. Também autorizou diligência junto à Compesa para que sejam enviadas as planilhas de readequação contratual referentes aos termos aditivos e que seja remetida a documentação comprobatória dos responsáveis pela elaboração e aprovação do orçamento-base. (Acórdão nº 3.246/Plenário, de 28.11.2012; TC nº 010.814/2010-8; Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 4ª Secob).

4.10.4. Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte

Área de TI da Administração Pública evolui, mas há oportunidades de melhoria

Auditoria realizada pelo Tribunal, para avaliar a governança de Tecnologia da Informação (TI) da Administração Pública, analisou cerca de 350 órgãos e entidades e verificou existência de falhas relacionadas ao planejamento estratégico, à gestão de serviços e à falta de divulgação aos cidadãos dos

serviços prestados na área. Porém, o TCU concluiu pela evolução do campo nos últimos anos, se comparado com estudos anteriores.

O relatório da auditoria apontou aumento no número de instituições que estabeleceram mecanismos basilares da estrutura de governança de TI, bem como aperfeiçoamento das que já possuíam alguma estrutura. Também houve evolução no uso da área e no desenvolvimento interno de gestores. Ainda assim, o percentual de instituições pesquisadas que não realizam auditorias para gestão e avaliação de riscos de TI chega a 54%.

Nos aspectos relacionados às estratégias e planos, o TCU verificou evolução na quantidade de instituições que fazem planejamento estratégico. Porém, há muitos órgãos que não definem objetivos, indicadores e metas, o que inviabiliza a avaliação do desempenho e da efetividade da aplicação de recursos públicos na área. Além disso, ainda é baixa a consciência dos gestores sobre a necessidade de alinhamento entre a área de TI e o negócio institucional.

A auditoria também concluiu que é pequeno o compromisso dos dirigentes com questões ambientais no uso de TI e com a transparência da gestão institucional e das informações.

O TCU recomendou ao Conselho Nacional de Justiça, ao Ministério Público, ao Ministério do Planejamento (MP) e à Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União que implementem instrumentos de planejamento estratégico institucional para a área de TI.

O TCU também recomendou que a Secretaria de Orçamento Federal/MP defina critérios para alocação de recursos de TI e mantenha ações para estimular a capacitação de dirigentes, gestores, auditores e agentes de controle interno. (Acórdão nº 2.585/Plenário, de 26.09.2012; TC-007.887/2012-4; Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: Sefti)

TCU determina utilização de sistema informatizado para gestão do livro didático

O Tribunal determinou ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) que elabore plano de ação para disponibilizar sistema informatizado para gerenciamento do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). A decisão foi tomada com base em auditoria do TCU, iniciada em 2011, que identificou falhas pontuais na entrega de materiais didáticos em municípios de Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e no Distrito Federal.

O sistema deve permitir o monitoramento dos livros após entrega às secretarias estaduais de Educação e às escolas; o remanejamento de livros; averiguação de insuficiência de material didático;

obtenção dos índices reais de reutilização de materiais e o dimensionamento mais preciso da reserva técnica necessária para cada estado.

Para o relator do processo, Ministro José Jorge, "tal sistema mostra-se imprescindível na medida em que a atuação estatal envolve uma pluralidade de agentes das três esferas de Governo, que devem agir de forma integrada".

O FNDE havia implantado, em 2004, o Sistema de Controle de Remanejamento e Reserva Técnica (Siscort), que tinha, dentre outras finalidades, a função de facilitar a gestão do remanejamento de livros e a distribuição pelas secretarias estaduais de Educação.

Atualmente, o Programa encontra-se indisponível, visto que, de acordo com o Órgão, está sendo reformulado pela equipe de tecnologia da informação. Como não há previsão para que essa situação se regularize, o Tribunal recomendou ainda que o FNDE estude a possibilidade de disponibilizar temporariamente o Siscort em sua versão antiga, como forma de subsidiar os atores subnacionais em suas atribuições no Programa Nacional do Livro Didático. (Acórdão nº 2.954/Plenário, dc 31.10.2012; TC-017.605/2011-3; Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: 6ª Secex)

Tribunal realiza acompanhamento em obras da Copa

O TCU realizou novo acompanhamento das ações governamentais voltadas para realização da Copa do Mundo de 2014. O trabalho teve por objetivo promover a transparência dos atos do Governo, mapear os riscos e identificar os principais impedimentos para realização do megaevento esportivo. Apresenta, também, análise das áreas aeroportuária, portuária, de mobilidade urbana, estádios, turismo e segurança.

De acordo com o acompanhamento, o valor total dos investimentos para a Copa aumentou pouco mais de R$ 3,5 bilhões, ou seja, em 14,7% do montante inicialmente estimado. O custo se deu, principalmente, pelo acréscimo de R$ 1,78 bilhão nas obras dos aeroportos, R$ 1,13 bilhão para os estádios e de R$ 158 milhões nos valores dos portos. A nova estimativa é de R$ 27,3 bilhões.

Em relação aos estádios, constatou-se andamento físico das obras como satisfatório. Das cidades-sede da Copa das Confederações de 2013, o estádio de Recife é o que apresenta menor percentual de execução, com 64% de obras concretizadas.

As obras aeroportuárias seguem em ritmo lento. Dos quatro aeroportos privatizados, apenas os de Natal e Brasília iniciaram os investimentos previstos para o Mundial. O atraso também é sentido nos aeroportos administrados pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero). No

entanto, "ainda não se materializou, irrefutavelmente, a impossibilidade do término das obras anteriormente à Copa do Mundo. A atenção quanto ao acompanhamento dos cronogramas, todavia, aumentou", esclareceu, em seu voto, o Relator dos processos de fiscalização da Copa no TCU, Ministro Valmir Campelo.

Sobre os portos, verificou-se que em Fortaleza, as obras avançaram para 28,3% de execução; em Natal, 20,5% e em Recife, 27,7%. Em relação às obras de mobilidade urbana, o TCU constatou que cinco cidades-sede receberam desembolsos da Caixa Econômica Federal, com total de valores repassados de apenas 8,33% do total financiado.

O TCU determinou aos Órgãos e entidades envolvidos a adoção de medidas com o objetivo de corrigir os problemas encontrados. Também foram feitas recomendações e alertas. (Acórdão nº 3.011/Plenário, de 08.11.2012; TC 017.603/2012-9; Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidades Técnicas: 1ª Secex, 2ª Secex, 5ª Secex, 6ª Secex, 9ª Secex, Secex-AM, Secex-BA, Secex-CE, Secex-MG, Secex-MT,, Secex-PE, Secex-PR, Secex-RJ, Secex-RS, Secex-SP, Secex-RN, 1ª Secob, 4ª Secob e Adplan).

TCU verifica que renúncias para a Copa totalizam R$ 1,08 bilhão

O TCU realizou auditoria com o objetivo de conhecer o rol de renúncias tributárias, financeiras e creditícias, concedidas pelo Governo Federal para viabilização da Copa do Mundo de 2014. A fiscalização demonstrou que, somadas, as isenções totalizam quase R$ 1,08 bilhão.

Do valor total, R$ 888 milhões são relativos às renúncias tributárias, dos quais R$ 329 milhões provêm da desoneração de tributos relacionados à construção e reforma dos estádios e R$ 559 milhões das renúncias direcionadas a compras, no mercado interno, pela FIFA e suas subsidiárias e contratadas.

Os R$ 189 milhões restantes equivalem às abdicações creditícias de receitas. Elas são decorrentes de subsídios de bancos públicos federais de fomento, materializados por empréstimos a taxas de juros inferiores, nas áreas de turismo, hotelaria, mobilidade urbana e construção e reforma de estádios. Não foram identificados benefícios ou subsídios financeiros por parte do Tesouro Nacional.

O Tribunal verificou que a matriz de responsabilidade da Copa não inclui os valores relativos às renúncias. O documento se restringe a informações sobre empréstimos e à previsão de gastos da União, dos estados e dos municípios. Dessa forma, o TCU determinou prazo para que os valores referentes às renúncias sejam incluídos na matriz. O Tribunal também entendeu que os contratos deverão ser revisados, com redução do seu valor. Os investimentos dos estados e clubes de futebol serão decrescidos, mas à custa de maior participação da União, por renúncias tributárias. O valor deverá continuar o mesmo na

matriz, mas será acrescido o montante de renúncias por parte da União. (Acórdão nº 3.249/Plenário, de 28.11.2012; TC nº 034.303/2011-1; Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: Semag).

Atuação do TCU economiza R$ 2,4 milhões nas obras da Copa em Salvador

Atuação do TCU, ao acompanhar as obras de melhorias de acessibilidade urbana nas imediações da Arena Fonte Nova, em Salvador/BA, gerou economia ao erário de cerca de R$ 2,4 milhões. Em Auditoria anterior, o TCU verificou sobrepreço de aproximadamente R$ 4,6 milhões no edital e, para corrigir essa irregularidade, a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (Conder) reavaliou o projeto e o dividiu em duas etapas.

A primeira etapa do empreendimento, o qual constitui intervenção importante para a realização bem sucedida da Copa do Mundo de 2014, custará aproximadamente R$ 11,3 milhões e a segunda está estimada em R$ 1,8 milhões. O Tribunal continuará a fiscalização, para que os termos aditivos e reprogramações não ultrapassem os limites de alterações de contratos.

O Tribunal determinou à Conder que encaminhe, quando definidos a forma e o objeto da contratação da segunda etapa das obras, informações e documentos sobre as medidas tomadas com vistas à conclusão do objeto do contrato. A Companhia também enviará ao TCU cópia do projeto básico, planilhas orçamentárias, termos aditivos ou novo contrato de execução das obras da segunda etapa. (Acórdão nº 2.654/Plenário, de 03.10.2012; TC-015.484/2012-2; Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 3ª Secob)

TCU encontra deficiências em projetos de ginásios esportivos escolares

O TCU fiscalizou 15 obras destinadas a implantação e adequação de ginásios esportivos escolares. A ação conduzida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) contempla quase 6 mil ginásios.

A principal irregularidade identificada foi a deficiência no projeto básico do empreendimento. O projeto padrão disponibilizado pelo FNDE aos municípios continha erros de quantitativos e inconsistências no memorial descritivo, com divergências em relação à planilha orçamentária apresentada. Segundo o relatório do TCU, essa irregularidade é especialmente relevante, pois serão executadas milhares obras com o mesmo projeto.

Assim, o TCU determinou ao FNDE que se abstivesse de celebrar novos termos de compromisso para construção das quadras esportivas até a correção das impropriedades apontadas. Determinou ainda a redução de R$ 37 mil no valor máximo admitido para cada ginásio, que pode resultar num

benefício de R$ 185 milhões se consideradas todas as obras não contratadas. Outras correções de projeto e de orçamento já haviam sido providenciadas pelo FNDE antes mesmo da conclusão das auditorias. (Acórdão nº 2.928/Plenário, de 30.10.2012; TC-033.616/2011-6; Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: 1ª Secob).

TCU determina correções em pregão do IFPR

O TCU determinou ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR) que reduza em, no mínimo, 10,2% os preços do conjunto dos 21 lotes do pregão eletrônico para aquisição de materiais laboratoriais para o Campus do Instituto Federal do Paraná – III. A redução proposta representa uma diminuição de mais de R$ 1,4 milhão. O total previsto para a compra de todos os itens é de R$ 13,8 milhões.

Ao exemplificar em seu voto com o item "Banho Maria de oito bocas", o relator do processo, Ministro José Jorge, afirmou que "é compreensível a oferta de diferentes preços por parte dos fornecedores de um bem de determinado fabricante", mas não é razoável o mesmo fornecedor ofertar preços que variam de R$ 970 a R$ 1.700 para o mesmo produto, "sendo que esses preços mínimos e máximos foram ofertados para idêntico bem, produzido por um mesmo fabricante".

De acordo com o Relator, a regra do menor preço por lote pode ter ocasionado significativa distorção nos preços unitários ofertados e nos resultados obtidos. Por isso, a decisão do TCU também determinou que nas próximas licitações os preços sejam apresentados por item e não por lotes. (Acórdão nº 2.753/Plenário, de 10.10.2012; TC-007.234/2012-0; Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-PR).

Tribunal verifica melhorias em concessão de renúncias pela Lei Rouanet

O TCU identificou avanços no processo de concessão de incentivos fiscais com base na Lei Rouanet. De acordo com monitoramento do Tribunal, todas as determinações feitas em 2011 para saneamento de irregularidades e melhoria da operacionalização da concessão das renúncias de receitas foram cumpridas ou estão em cumprimento. Contudo, resta pendente a implementação de medidas para publicação de informações sobre a execução dos projetos culturais na internet e para integração de dados.

O Ministério da Cultura (MinC) ajustou a metodologia de acompanhamento da execução e da avaliação dos projetos, porém, ainda falta registrar a localidade de execução das iniciativas. As informações não estão sendo adicionadas no SalicWeb, o portal de apresentação e de acompanhamento de propostas culturais. De acordo com a auditoria, também não há integração entre

os dados do MinC e os do Banco do Brasil, o que diminui a agilidade e a segurança do controle da captação de recursos.

Dessa forma, o Tribunal determinou prazo para que o MinC e o BB concluam integração dos dados para registro no site e, de igual modo, que o Ministério inclua o registro de localidade efetiva da execução dos projetos.

A auditoria do TCU englobou os procedimentos de análise e de aprovação dos projetos, de acompanhamento da execução e de exame de prestação de contas. (Acórdão nº 2.766/Plenário, de 10.10.2012; TC-015.511/2012-0; Relator: Ministro-Substituto André Luís, Unidade Técnica: Semag).

TCU constata irregularidades em convênios celebrados pelo Ministério da Cultura

Auditoria do Tribunal constatou irregularidades na celebração e execução de nove convênios do Ministério da Cultura (MinC). Foram encontradas deficiências na análise inicial da qualificação técnica e da capacidade operacional das ONGs proponentes. Também foram identificadas as seguintes irregularidades: fraude na execução de convênios, com entidades desprovidas de material, qualificação técnica-operacional e interesses recíprocos; convênios firmados com entidades que atuaram como interpostas de empresas produtoras de eventos; ausência de fiscalização in loco da execução dos convênios.

O TCU determinou ao MinC que apure as irregularicades e instaure processo de tomada de contas especial, se for o caso. Também que a Secretaria-Executiva do MinC promova a retenção de parcelas financeiras eventualmente pendentes de transferência em convênios já celebrados. Os responsáveis pela gestão dos convênios serão ouvidos pelo Tribunal em audiência. (Acórdão nº 2.965/Plenário, de 31.10.2012; TC-026.176/2011-4; Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: 6ª Secex).

Outras Ações

Auditorias em acumulação indevida de cargos em universidades seguem até 2013

O Tribunal realiza desde 2011 auditorias em Universidades Federais para apurar casos de acumulação indevida de cargos públicos. O trabalho é fruto de levantamento feito previamente, que apontou indícios da irregularidade em instituições federais, especialmente em instituições de ensino.

Como parte da rotina do controle da Administração Pública, o TCU já fiscalizava a ocupação de cargos na esfera federal. A partir do levantamento de 2011, as ações foram intensificadas por meio de um trabalho que coordena mais de 50 auditorias.

Cada caso é analisado em um processo específico. À medida que são julgados, os relatórios e as decisões ficam disponíveis no portal do TCU. Em 2013, ao término dos trabalhos, deverá ser elaborado relatório consolidado das constatações. (Acórdão nº 2.584/Plenário, de 26.09.2012; TC 017.348/2012-9; Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: Sefti).

4.10.5. Planejamento e Desenvolvimento Urbano

TCU determina à Caixa que exija estudos de sondagens de projetos básicos de obras

O Tribunal determinou que a Caixa Econômica Federal exija estudo de sondagem do solo para obras de edificações, ainda na fase de análise de projeto básico. Tal medida tem o objetivo de respaldar e dimensionar as soluções técnicas escolhidas para a fundação das edificações. A decisão teve por base auditoria realizada nas obras de urbanização do Bairro Congos, em Macapá/AP, de responsabilidade da Agência de Desenvolvimento do Amapá (Adap).

Outras irregularidades encontradas durante a fiscalização foram a ausência de estudos de viabilidade, de licença ambiental e de anotação de responsabilidade técnica. Em 2010, o Tribunal cancelou a concorrência devido às irregularidades. Agora, diante do lançamento de um novo edital, o TCU continuará acompanhando o empreendimento.

O empreendimento no Bairro Congos consiste na construção de unidades habitacionais, sendo 45 residências e 352 apartamentos, além de aterros em áreas alagadas, muro de arrimo e arborização. (Acórdão nº 3.030/Plenário, de 08.11.2012; TC-000.286/2010-9; Relator: Ministro Marcos Bemquerer, Unidades Técnicas: 2ª Secob e 3ª Secob).

4.10.6. Fazenda, Desenvolvimento e Turismo

TCU verifica inconsistências no sistema de informação da dívida pública

Auditoria do Tribunal constatou deficiências de segurança nos controles dos sistemas usados para armazenar dados da dívida pública. O objetivo da análise foi verificar o funcionamento do Sistema Integrado da Dívida Pública (SID) e os controles de tecnologia de informação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O levantamento apontou que a STN apresenta deficiências significativas nesses controles, como inexistência de política de segurança de informação devidamente formalizada; ausência de critérios claramente definidos para a política de acesso ao SID; ausência de gerenciamento de risco de TI e de gerenciamento de incidente para a área.

O Tribunal não detectou aplicativos no SID destinados a vincular a cadeia de operações em que a União funciona como intermediária entre um organismo multilateral de crédito e entes subnacionais. Segundo o relatório da auditoria, a relação em que a União é devedora está contemplada no sistema, mas não há previsão de registro dos dados da relação em que a União é credora. Dessa forma, o Tribunal recomendou que a STN implemente controles de aplicativos do SID que vinculem toda a cadeia de operações em que a União funciona como devedora e credora.

A Secretaria também deverá retificar, em seu portal, os Relatórios Anuais da Dívida de 2010 e de 2011, informando que o sistema não contempla a base completa de dados da dívida mobiliária federal. A notícia da retificação deverá constar na página inicial da Instituição.

O TCU também recomendou que a Secretaria do Tesouro formalize política de segurança da informação que defina claramente as funções de análise crítica e periódica dos direitos de acesso ao SID e que implemente processo de gestão de risco de segurança da informação. O Tribunal também considerou importante que o Plano de Continuidade de Negócios da Dívida Pública Federal seja constantemente atualizado e que a Secretaria formalize as ações de TI sob sua responsabilidade. (Acórdão nº 3.132/Plenário, de 21.11.2012; TC nº 031.410/2011-1; Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidades Técnicas: Semag e Sefti).

Tribunal autoriza exploração de porto seco em Pernambuco

O TCU aprovou o primeiro estágio da permissão para construção de porto seco no entorno do Porto de Suape, em Pernambuco. Nessa etapa de fiscalização, o Tribunal analisou estudos de viabilidade técnica e econômico-financeira (EVTE) do empreendimento realizados pela Receita Federal do Brasil (RFB).

O Relator do processo, Ministro Valmir Campelo, afirmou que "o EVTE prevê limite de ampliação da área operacional de exploração do empreendimento (pátio e armazém). Segundo a equipe da Receita Federal, tal medida permitiria a licitação de novos portos secos na região e, consequentemente, estimularia a competitividade".

O TCU recomendou à Divisão de Suporte e Infraestrutura Aduaneira (Disif) da RFB que mantenha atualizados os dados sobre estimativas de investimentos, custos e despesas de empreendimentos desse tipo para que as Superintendências Regionais da RFB possam consultá-los sempre que necessário.

Além disso, a Disif foi notificada para orientar as Superintendências Regionais da RFB para que, antes da instalação de novos portos secos, realizem audiência pública sempre que o valor total de receitas brutas for superior a cem vezes o limite previsto na lei; realizem estudos de demanda consistentes,

demonstrando especificidades dos locais e projeção de crescimento de demanda; e demonstrem, em todos os EVTEs o dimensionamento físico e operacional do projeto.

A necessidade de implantação de novo porto seco no Porto de Suape advém do aumento do volume de carga nacionalizada no Estado. Entre os anos de 2006 e 2011 esse crescimento foi de 318%.

Atualmente, a estrutura para recebimento de carga consiste em dois terminais alfandegados no Porto de Suape e um porto seco localizado a 50 km de distância. O novo porto seco terá investimento de aproximadamente R$ 64 milhões até o seu 15º ano de vigência. (Acórdão nº 3.012/Plenário, de 08.11.2012; TC nº 037.843/2011-7; Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 1ª Sefid).

TCU realiza acompanhamento de outorga em Porto Seco de Salvador/BA

O Tribunal realizou acompanhamento de outorga do primeiro estágio de licitação para permissão de exploração do Porto Seco a ser implementado em Salvador. Portos secos são recintos alfandegados de uso público, situados fora da zona primária de portos e aeroportos, nos quais são executadas operações de movimentação, armazenagem e despacho aduaneiro de mercadorias e de bagagem, sob controle aduaneiro. O trabalho do TCU verificou o exame da outorga observando aspectos de viabilidade técnica-ambiental e econômico-financeira, tais como estudo de demanda, de capacidade operacional, dimensionamento físico, estimativa de receitas, despesas e investimentos, além de fluxo de caixa e cálculo tarifário.

No que se refere à viabilidade técnica-ambiental, o TCU concluiu que a Receita Federal atendeu a todos os requisitos previstos nos normativos. Quanto aos aspectos econômico-financeiros, segundo o Ministro-Relator Valmir Campelo, embora o procedimento de outorga esteja de acordo com as normas e práticas do setor, existe oportunidade de promoção da competitividade entre os Portos Secos, a fim de evitar prejuízos aos usuários do serviço, especialmente quanto aos riscos de que o mesmo grupo explore mais de um Porto Seco na mesma região.

Sendo assim, o TCU aprovou o primeiro estágio de fiscalização da outorga de permissão e determinou à Divisão de Suporte e Infraestrutura Aduaneira da Receita Federal que encaminhe ao Tribunal, em 180 dias, regulamentação dispondo sobre as formas de promover a competitividade e garantir a concorrência entre os Portos Secos outorgados. (Acórdão nº 3.367/Plenário, de 05.12.2012; TC-040.438/2012-0; Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 1ª Sefid).

4.10.7. Agricultura e Desenvolvimento Agrário

Tribunal recomenda melhorias para ações de defesa agropecuária

O TCU recomendou ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) que intensifique a fiscalização de bagagens nas fronteiras do Brasil para diminuir o risco de pragas e doenças que possam ingressar no País. O TCU recomendou à Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério que avalie a possibilidade de delimitar os produtos importados ou exportados em cada ponto da fronteira com o objetivo de adequar a infraestrutura e o quadro de pessoal à cada região. O Tribunal recomendou também que os pontos de travessia sejam equipados com detectores de materiais orgânicos, capazes de identificar nas bagagens itens de origem animal e vegetal.

Além disso, foi sugerido ao Mapa que crie metas e indicadores de desempenho específicos de inspeção; fiscalize intensamente estradas secundárias e pontos críticos de acesso ao País; garanta repasses de recursos a estados e municípios para financiamento de projetos e programas de defesa fitozoosanitária e promova acordos de cooperação com outros órgãos fiscalizadores para realizar treinamentos e ações que possam auxiliar no combate de pragas e doenças.

De acordo com o relator co processo, Ministro José Múcio, das vinte Unidades de Vigilância Agropecuária (Uvagros) analisadas pelo TCU, apenas quatro fiscalizam bagagens em horário integral e 40% não realizam qualquer controle de bagagem. "Embora o Mapa tenha realizado concurso público para o preenchimento de 390 vagas de Fiscal Federal Agropecuário, não houve mudança significativa no quadro descrito", apontou o relator.

O Tribunal ainda reiterou recomendações feitas em 2006. Entre elas está a divulgação das regras de trânsito internacional de produtos agropecuários, mapeamento das necessidades de infraestrutura das unidades de Vigilância Agropecuária Internacional e promoção de concurso público para fiscais e agentes administrativos. (Acórdão nº 2.961/Plenário, de 31.10.2012; TC-026.155/2011-7; Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: Secex-MS).

TCU realiza auditoria em Política de Garantia de Preços Mínimos da Conab

O Tribunal monitorou o cumprimento de deliberações decorrentes de auditoria realizada para avaliar processos de armazenamento e fiscalização dos estoques públicos a cargo da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), inseridos na Política de Garantia de Preços Mínimos - iniciativa que prevê a aquisição de uma cesta de produtos agrícolas que devem ser armazenados de forma segura e eficiente, para coibir desvios e manter a qualidade e quantidade dos produtos a serem lançados no mercado em época oportuna.

A auditoria verificou os sistemas informatizados de controle de estoques utilizados pela Conab, a logística de armazenamento e o processo de recuperação de débitos oriundos de desvios e perdas de produtos.

O TCU considerou cumpridas ou em fase de implementação as determinações e recomendações do Acórdão original (123/2010 – Plenário). Entre elas, que a Conab passasse a exigir a garantia de depósito em todos os contratos de depósito efetuado junto a terceiros para armazenamento de produtos públicos; que não permitisse a participação de gerentes ou encarregados de operações em fiscalizações realizadas no estado de sua lotação e que enviasse plano de ação com cronograma das medidas necessárias.

Além disso, foram consideradas implementadas as recomendações referentes a proporcionar melhores condições estruturais para a realização da fiscalização de estoques públicos com a incorporação de regulamentos e orientações referentes aos procedimentos de vistoria da infraestrutura física do armazém para o adequado armazenamento de grãos, prazo de envio do Termo de Verificação e Notificação – TVN, entre outros aspectos técnicos.

O relator do processo, Ministro Raimundo Carreiro, destacou que "ainda há pontos que merecem o acompanhamento do Tribunal, notadamente a necessária atualização e padronização dos procedimentos relativos à fiscalização de estoques públicos e recuperação de débitos por via judicial, razão pela qual o monitoramento do citado Acórdão nº 123/2010 – Plenário deve continuar". (Acórdão: nº 3.355/Plenário, de 05.12.2012; TC nº 015.211/2011-8; Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Seprog).

Irregularidades em terminal pesqueiro do Rio causam prejuízo de R$ 1,4 milhão

O TCU identificou irregularidades nas obras do Terminal Pesqueiro Público do Estado do Rio de Janeiro (TPP/RJ), sob responsabilidade do Ministério de Pesca e Agricultura (MPA). As falhas geraram dano estimado em mais de R$ 1,4 milhão.

Segundo o relatório de auditoria do TCU, o projeto executivo das obras foi licitado antes de obtenção de licença ambiental. O MPA não percebeu que o local onde seria instalada a planta do empreendimento é área residencial e sujeita às restrições relativas à segurança aeroportuária. A falha viola, ao mesmo tempo, leis municipais de uso e ocupação do solo e normas federais de segurança de voo. O valor do dano refere-se a projeto executivo que se tornou inservível devido à impossibilidade de implantação do TPP/RJ na localidade definida. O mesmo Ministério havia reincidido no cometimento de idênticas irregularidades nas obras de reforma e ampliação do Terminal Pesqueiro Público dos Santos, quando descumpriu determinações anteriores do TCU.

O TCU determinou instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidade pelo dano aos cofres públicos e determinou prazo para que os responsáveis pela realização da concorrência apresentem defesa ou recolham aos cofres do Tesouro Nacional a quantia atualizada do prejuízo estimado. (Acórdão nº 3.470/Plenário, de 10.12.2012; TC nº 028.751/2010-8; Relator: Ministra Ana Arraes, Unidade Técnica: 8ª Secex).

Tribunal constata falhas em Programa de Crédito Fundiário

Auditoria do TCU constatou falhas no Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), cujo objetivo é facilitar, às famílias rurais, o acesso a crédito para a obtenção de imóveis rurais e infraestrutura básica. O trabalho constatou que há inconformidade na implantação e no desenvolvimento dos projetos de construção dos assentamentos e na seleção dos beneficiários e das propriedades rurais que recebem o crédito. Os controles internos e a gestão financeira também apresentam fragilidades.

Entre as falhas, há insuficiência de divulgação adequada para atingir o público-alvo do Programa; escolha dos imóveis rurais sem a participação efetiva dos beneficiários de acordo com as regras estabelecidas, causando atraso e problemas técnicos na construção das casas.

Também há inadequações nas propostas de financiamento e falhas na elaboração dos projetos. Os serviços de assistência técnica e de extensão rural oferecidos são intempestivos e insuficientes para as necessidades dos beneficiários do Programa.

Segundo o relatório da auditoria, a gestão financeira dos recursos do Programa possui grave inadequação, pois as dívidas vencidas não vêm sendo devidamente efetivadas. Sendo assim, o TCU determinou ao Banco do Brasil e Banco do Nordeste que comprovem a efetiva cobrança extrajudicial das dívidas vencidas e não pagas, além de regularizar as operações do Fundo de Terras e da Reforma Agrária que estejam inadimplentes.

Quanto aos controles internos, os beneficiários desconhecem os canais pertinentes para a formulação de denúncias de irregularidades, em razão da deficiência de divulgação por parte dos gestores do Programa.

Diante desse cenário, o Tribunal determinou prazo para que o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) apresente plano de ação para adoção de medidas. Entre elas, a análise dos beneficiários não enquadrados nos critérios de seleção; a divulgação mais efetiva do Programa nos estados participantes e a análise prévia de viabilidade da terra para a aprovação das propostas da aquisição de imóveis pelo programa de crédito fundiário.

O TCU também recomendou à Receita Federal e ao Ministério do Trabalho e Emprego que disponibilizem os bancos de dados ao MDA para o cruzamento de sistemas como CNPJ, Rais, Sisob, Siape, TSE e Sipra, de maneira que facilite a seleção dos beneficiários e melhore os controles de financiamento do Programa. (Acórdão nº 3.033/Plenário, de 08.11.2012; TC nº 009.242/2011-2; Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, Unidade Técnica: 8ª Secex).

Tribunal constata irregularidades em assentamentos no Paraná

Auditoria do TCU constatou irregularidades na aplicação de créditos orçamentários para reforma agrária sob a responsabilidade da Superintendência Regional do Incra no Paraná. O Tribunal examinou o uso de mais de R$ 19 milhões referentes ao crédito para instalação de dois dos maiores assentamentos do Estado: Celso Furtado e Ireno Alves dos Santos.

O Crédito Instalação provê recursos financeiros aos beneficiários da reforma agrária para assegurar a instalação e desenvolvimento inicial ou recuperação dos projetos do Plano Nacional de Reforma Agrária.

Segundo a auditoria, foram concedidos créditos para beneficiários que não atendem aos critérios do programa de reforma agrária. Também se constatou a falta de controle na aquisição e a não utilização de materiais de construção adquiridos com o crédito; indícios de desvio de recursos na execução das obras de construção das residências; irregularidades nas contratações das empresas fornecedoras dos materiais, além de cobranças indevidas de taxas de adesão e de despesas operacionais da cooperativa dos beneficiários do crédito.

Diante desse cenário, o Tribunal determinou à Superintendência do Incra no Paraná que apresente Plano de Ação contendo cronograma de implementação de medidas que garantam o cumprimento e a fiscalização dos recursos referentes ao crédito instalação. (Acórdão nº 2.761/Plenário, de 10.10.2012; TC-030.448/2011-5; Relator: Ministra Ana Arraes, Unidade Técnica: Secex-PR).x

5. OBRAS PÚBLICAS FISCALIZADAS

Desde 1997, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) determina que o TCU envie ao Congresso Nacional, anualmente, informações sobre as obras fiscalizadas.

Desde 1997, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) determina que o TCU envie ao Congresso Nacional, anualmente, informações sobre as obras fiscalizadas. Desse modo, o Tribunal prepara um relatório, que reúne dados sobre as auditorias realizadas e apresenta a situação geral das obras examinadas a deputados e senadores, que definem como será a distribuição de recursos no orçamento do ano seguinte.

De acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2013), Lei nº 12.708/2012, de 17.8.2012, a seleção das obras e serviços a serem fiscalizados deve considerar, entre outros fatores, os valores autorizado e empenhado no exercício anterior e no exercício atual; os projetos de grande vulto; a regionalização do gasto; o histórico de irregularidades pendentes e a reincidência de irregularidades cometidas; e as obras contidas no Anexo de Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves da lei orçamentária que ainda apresentarem problemas.

No entanto, a execução física, orçamentária e financeira dos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos em que foram identificados os indícios ficará condicionada à adoção de medidas saneadoras pelo órgão ou entidade responsáve', sujeitas à prévia deliberação da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição. Desse modo, O TCU, previamente à entrega anual do relatório consolidado sobre fiscalização de obras (Fiscobras), informa as irregularidades ao Congresso Nacional à medida que vão sendo constatadas. Os gestores também tomam ciência das constatações feitas pelo Tribunal no decorrer das fiscalizações, e têm oportunidade de apresentar justificativas ou comprovar a adoção de medidas saneadoras.

Assim, no dia 31.10.2012, o Presidente do TCU, Ministro Benjamin Zymler, entregou ao Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, o **relatório consolidado das fiscalizações realizadas em obras públicas no ano de 2012**. O trabalho, além de verificar a correta aplicação de recursos federais em obras públicas, também tem por objetivo prestar informações ao Congresso Nacional para subsidiar a aprovação e o acompanhamento da Lei Orçamentária de 2013.

A LDO/2013 considera irregularidades graves os atos e os fatos que recomendem a suspensão cautelar das execuções física, orçamentária e financeira do contrato, convênio ou instrumento congênere, ou de etapa, parcela, trecho ou subtrecho da obra ou serviço, que sendo materialmente relevantes, tenham potencialidade de ocasionar prejuízos significativos ao erário ou a terceiros, possam ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato, ou configurem graves desvios relativamente aos princípios a que está submetida a Administração Pública.

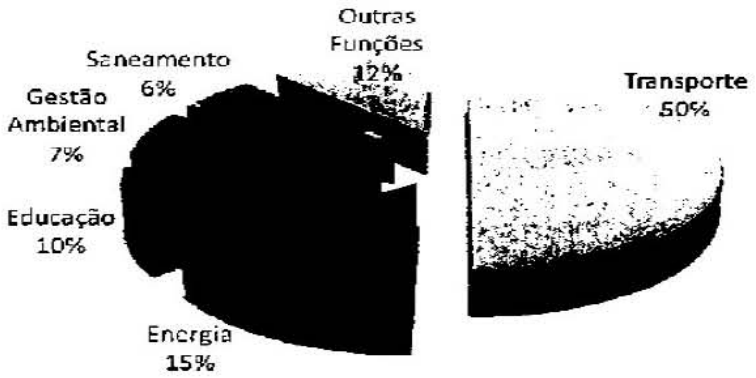
Distribuição geográfica das Fiscalizações



Após o encaminhamento do relatório consolidado ao Congresso Nacional, o TCU continua a análise dos processos, considerando as justificativas dos responsáveis envolvidos. Cumpridas as determinações, o Tribunal informa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso a eliminação de óbices à continuidade das obras saneadas.

No decorrer dos trabalhos do Fiscobras 2012, o TCU realizou 200 fiscalizações in loco, as quais contemplaram as mais relevantes funções orçamentárias detentoras de recursos do Orçamento-Geral da União de 2012. Entre as auditorias destacaram-se, em relação à quantidade de fiscalizações realizadas, as funções Transporte, Energia, Educação, Gestão Ambiental e Saneamento, com 100, 30, 20, 14 e 12 fiscalizações, respectivamente.

Gráfico 1 - Distribuição da quantidade de fiscalizações por Função de Governo



O montante de recursos orçamentários fiscalizados foi superior a R$ 38 bilhões. A função Energia foi a que apresentou maior volume de recursos fiscalizados (R$ 22,9 bilhões – 59,78%). Em segundo lugar apareceu a função Transporte (R$ 8,4 bilhões – 22,07%).

Sob a ótica dos programas orçamentários, verificou-se que as subfunções Infraestrutura, com 111 fiscalizações, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, com 20 fiscalizações e Integração Nacional e Meio Ambiente, também com 20, foram destaques em quantidade de fiscalizações realizadas. Já a subfunção Obras Especiais, com dotação superior a R$ 21,8 bilhões, foi a subfunção mais expressiva quanto ao volume de recursos fiscalizados.

O TCU efetuou 132 fiscalizações em obras do PAC que se distribuíram por nove funções de governo: transporte, energia, educação, saneamento, gestão ambiental, urbanismo, agricultura, saúde e segurança pública. Em termos de quantidade de fiscalizações, esses empreendimentos representaram 66% do total, enquanto a dotação orçamentária envolvida atingiu R$ 32,7 bilhões, o equivalente a 85% do montante global fiscalizado. Foram apontados indícios de irregularidades graves com proposta de paralisação em 15 obras, o que equivale aproximadamente a 11,36% do total de empreendimentos compreendidos nesse Programa.

Os achados de auditoria foram classificados, em consonância com a LDO/2013:

- **indício de irregularidade grave com recomendação de paralisação (IGP)** - atos e fatos materialmente relevantes em relação ao valor total contratado que apresentem potencialidade de ocasionar prejuízos ao erário ou a terceiros;

- **indício de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores (IGR)** - aquele que, embora atenda à conceituação contida no item anterior, permite a continuidade da obra desde que haja autorização do contratado para retenção de valores a serem pagos, ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário, até a decisão de mérito sobre o indício relatado;

- **indício de irregularidade grave com recomendação de continuidade (IGC)** - aquele que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida nos itens anteriores.

Das 200 obras fiscalizadas, foram apontados indícios de irregularidades graves em 124 obras. Desses, em 22 casos, os indícios são potencialmente paralisadores de contrato, convênio, etapa, parcela ou trecho de obra; em 6 casos, recomendou-se retenção cautelar e em outros 96 casos, os indícios não ensejam a descontinuidade das obras.

Tabela 1 - Distribuição das fiscalizações em obras em função do indício de maior gravidade

Indícios	PAC	Demais Obras	Total	% de quantidade
Irregularidades graves	**84**	**40**	**124**	**62%**
IG-P	15	7	22	11%
IG-R	6	0	6	3%
IG-C	63	33	96	48%
Outras Irregularidades	**44**	**23**	**67**	**33,5%**
OI	44	23	67	35,5%
Sem Ressalva	**4**	**5**	**9**	**4,5%**
SR	4	5	9	4,5%
TOTAL	132	68	200	100%

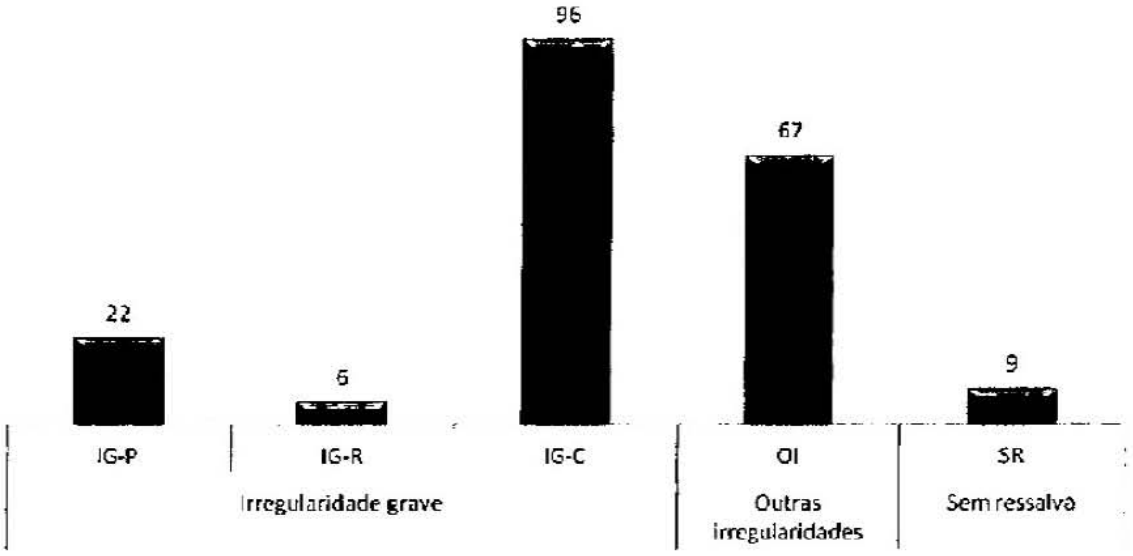


Gráfico 2 – Distribuição das fiscalizações em função do indício de irregularidade

Cabe destacar que os quantitativos citados anteriormente comportam também os indícios de irregularidade grave apontados em exercícios anteriores e ainda não saneados. Assim, das 22 fiscalizações com indícios de IG-P, 15 são referentes a achados de auditoria detectados em fiscalizações de anos anteriores. Caso sejam considerados apenas os novos achados de auditoria identificados em 2012, a quantidade total de fiscalizações com indícios de irregularidade com recomendação de paralisação (IG-P) cai para sete.

Com o intuito de comparar a quantidade de IG-P, especificamente em 2012, elaborou-se a tabela a seguir, a qual apresenta a distribuição das fiscalizações por unidades orçamentárias, consideradas apenas

aquelas vinculadas a novos indícios de irregularidade grave com recomendação de paralisação detectados no Fiscobras 2012.

Tabela 2 - Unidades orçamentárias responsáveis por obras com indícios de IG-P (considerados apenas os novos achados registrados em relatórios do Fiscobras 2012 e somente as UO com ao menos três obras fiscalizadas)

Unidade Orçamentária	Qtde. fiscalizações	IG-P em 2012	% IGP
Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS	7	1	14,3%
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit	70	5	7,1%
Ministério das Cidades	18	1	5,6%

Os dados informados nessa última tabela refletem a realidade das unidades orçamentárias em 2012, pois correspondem apenas aos achados detectados neste exercício. A sua análise indica que, em termos percentuais, a Petrobras apresenta a maior incidência de obras com indícios de irregularidade grave. Significa que, proporcionalmente, ela foi a Unidade Orçamentária com maior percentual de obras com IG-P se forem considerados apenas os novos achados detectados em 2012.

Em valores absolutos prevalece o Dnit como a Unidade Orçamentária que apresenta o maior número de obras com irregularidades graves detectadas no Fiscobras 2012.

O Gráfico-3 ilustra o histórico quantitativo de empreendimentos com indícios de irregularidade grave com recomendação de paralisação (IG-P) ao longo dos últimos dez anos. Ele demonstra uma curva descendente em relação à quantidade de auditorias que tiveram obras enquadradas nessa classificação.

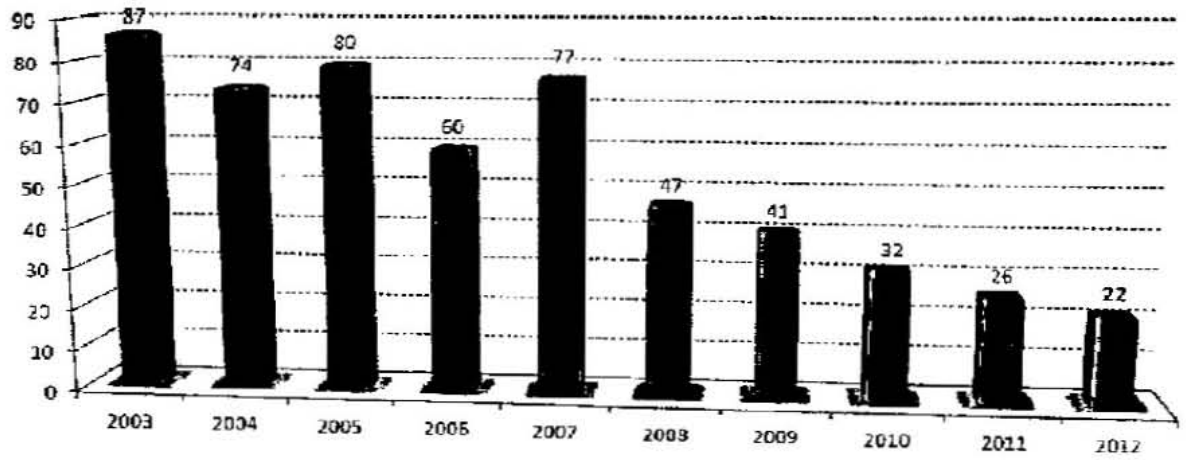


Gráfico 3 – Histórico do Fiscobras com IG-P

Essa trajetória de queda relaciona-se, em grande parte, às alterações progressivas do conceito do IGP que têm ocorrido nas últimas edições da LDO, mormente sob o ângulo da relevância material absoluta da irregularidade, à atuação prévia do TCU, à criação de mais uma secretaria especializada em fiscalização de obras, à contratação de novos servidores, iniciativas que se conjugam para dar efetividade à tendência de aumento na capacidade de fiscalização e ensejar maior interação do TCU com os administradores e responsáveis sob sua jurisdição, visando à melhoria da gestão pública.

No conjunto das 200 fiscalizações de obras, foram registrados 714 achados de auditoria, distribuídos nas áreas de ocorrência relacionadas na Tabela 3. Percebe-se, a partir dos dados apresentados, uma grande incidência de indícios de irregularidade envolvendo processo licitatório, orçamento da obra (sobrepreço/superfaturamento) e projeto básico/executivo deficiente ou desatualizado.

Tabela 3 – Áreas de ocorrência dos achados de auditoria registrados

Área de ocorrência (*)	Qtde achados	Qtde obras	% obras com achados
Projeto básico ou executivo	141	98	49,0%
Sobrepreço/superfaturamento	154	92	46,0%
Processo licitatório	146	78	39,0%
Fiscalização da obra	97	46	23,0%
Formalização e execução do contrato	58	37	18,5%
Execução da Obra	69	33	16,5%
Dotação orçamentária	21	17	8,5%
Formalização e execução do convênio	11	10	5,0%
Descumprimento/obstrução	10	7	3,5%
Meio ambiente	7	3	1,5%

(*) A área de ocorrência agrega diversos achados. Por exemplo, "Sobrepreço/superfaturamento" compreende: "Adiantamento de pagamentos", "Adiantamento de pagamento sem a apresentação das garantias contratuais", "Não comprovação da execução dos serviços contratados", "Pagamento por serviços não previstos contratualmente", dentre outros.

Desmembrando-se os achados de auditoria, é possível observar quais foram os mais recorrentes nas fiscalizações deste ano. Assim como nos anos anteriores, os apontamentos das unidades técnicas em relação a problemas com os projetos básico/executivo e sobrepreço/superfaturamento são os mais relevantes verificados no Fiscobras 2012.

Tabela 4 – Achados de auditoria mais recorrentes em 2012

Achado de auditoria	Qtde achados	Qtde obras	% sobre as obras(*)
Projeto básico/executivo deficiente ou desatualizado	113	90	45,00%
Sobrepreço/superfaturamento	126	83	41,50%
Restrição ao caráter competitivo da licitação	36	31	15,50%
Fiscalização deficiente ou omissa	55	24	12,00%
Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado	23	21	10,50%
Adiantamento de pagamentos	19	19	9,50%
O orçamento não é acompanhado das composições de todos os custos unitários de seus serviços no Edital / Contrato / Aditivo.	19	18	9,00%
Inadequação ou inexistência dos critérios de aceitabilidade de preços unitário e global	14	14	7,00%
Ausência de termo aditivo formalizando alterações das condições inicialmente pactuadas	16	11	5,50%
Execução de serviços com qualidade deficiente	22	10	5,00%
Liquidação irregular da despesa	13	9	4,50%
Avanço desproporcional das etapas de serviço	10	9	4,50%
Quantitativos inadequados na planilha orçamentária	8	8	4,00%
Existência de atrasos injustificáveis nas obras e serviços	11	8	4,00%
Critério de medição inadequado ou incompatível com o objeto real pretendido	10	7	3,50%
Inadequação das providências adotadas pela Administração para sanar interferências que possam provocar o atraso da obra	16	7	3,50%
Deficiência na apresentação das informações constantes da planilha orçamentária do Edital / Contrato / Aditivo	7	7	3,50%
Demais achados	196	-	-

(*) Percentual calculado sobre o total de obras fiscalizadas (200), sendo que uma mesma obra pode apresentar mais de um achado de auditoria.

Tabela 5 – Achados mais recorrentes com o indício de irregularidade grave com recomendação de paralisação (IG-P), considerados apenas os novos achados registrados em relatórios do Fiscobras 2012.

Achados de auditoria	Qtde. achados	Qtde. obras (*)	% de obras
Sobrepreço/superfaturamento	5	5	2,50%
Projeto básico/executivo deficiente ou desatualizado	2	1	0,50%
Desvio de objeto devido a alterações qualitativas (mudanças de projeto e de técnicas construtivas modificações relevantes de materiais – tipo e qualidade)	1	1	0,50%

(*) Cabe ressaltar que uma mesma obra poderá figurar com mais de um achado.

A partir dos dados dispostos na Tabela 5, verifica-se que, se forem considerados apenas os novos indícios registrados no âmbito do Fiscobras 2012, há oito achados de auditoria classificados com indícios de irregularidade grave com recomendação de paralisação (IG-P), detectados em sete empreendimentos. Assim, os novos indícios mais graves foram decorrentes principalmente de problemas no sobrepreço e superfaturamento, além de deficiências dos projetos das obras.

Em 2012, assim como nos anos anteriores (2010 e 2011), adotou-se a criação de subconjuntos de auditorias de obras públicas em objetos similares, os quais foram denominados Fiscalizações Temáticas. Isso permitiu a realização de trabalhos voltados para empreendimentos com características semelhantes, cujos resultados podem ser extrapolados para um conjunto maior, possibilitando ganhos de escala na correção de problemas detectados, proporcionando efeito multiplicativo nos benefícios das fiscalizações.

Dentre as 200 auditorias de obras, 60 se referiram a esse tipo de fiscalização, o que corresponde a 30% do total, e foram divididas da seguinte forma: Quadras Esportivas (15), Luz para Todos (15), Projetos do Dnit (15) e Terminais Fluviais (15).

Ao se analisarem as referidas fiscalizações em função dos indícios de irregularidade, verifica-se a predominância da ocorrência de OI, conforme demonstrado na tabela abaixo, que demonstra de que modo as temáticas foram classificadas.

Tabela 6 – Fiscalizações Temáticas por indício de irregularidade

Temática	IG-P	IG-C	OI	SR	Total geral
Projetos do Dnit		5	9	1	15
Terminais Fluviais	1	14			15
Quadras Esportivas			15		15
Luz Para Todos		2	13		15

Além das auditorias realizadas anualmente no âmbito do ciclo Fiscobras, o TCU atua na fiscalização de obras em outros momentos, principalmente em decorrência de representações e denúncias oferecidas a esta Corte.

Dentro do prazo de 12 meses fixado na LDO/2013 (1º.8.2011 a 31.7.2012 – CicloFiscobras 2012), consta no sistema de controle processual que foram autuados 314 processos relativos a fiscalização de

obras além das 200 auditorias do Fiscobras 2012. Em função da sua origem, eles estão classificados conforme indicado na tabela abaixo.

Tabela 7 – Processos de fiscalização de obras autuados no TCU nos últimos 12 meses (exceto Fiscobras).

Tipo	Em apuração	Encerrado	Total
Denúncia	11	14	25
Representação	96	84	180
Outros Processos de Fiscalização	89	20	109

Os benefícios financeiros das fiscalizações foram registrados em conformidade com a Portaria-Segecex nº 10, de 30 de março de 2012, a qual define as seguintes classificações:

VI – proposta de benefício potencial: benefício correspondente às propostas de encaminhamento formuladas pelas unidades técnicas, mas ainda não apreciadas pelo Tribunal;

VII – benefício potencial: benefício decorrente de deliberação do Tribunal cujo cumprimento ainda não foi verificado;

VIII – benefício efetivo: benefício decorrente do cumprimento de deliberação ou antecipado no âmbito administrativo em razão de processo em andamento no Tribunal.

No âmbito do Fiscobras 2012, o total de benefícios financeiros estimados alcançou a ordem de R$ 2,5 bilhões, e estão distribuídos na forma da Tabela 8 a seguir.

Tabela 8 – Resumo Benefícios Estimados – Fiscobras 2012

Estágio do Benefício	Valor(R$)I
Proposta de Benefício Potencial (Estimado)	2.052.181.210,63
Benefício Potencial	250.774.886,79
Benefício Efetivo	165.428.996,22

A relação das obras com indícios de irregularidades graves detectadas pelo Tribunal está disponível para consulta no Portal TCU - http://www.tcu.gov.br. (Acórdão nº 2.928/Plenário, de 30.10.2012, TC 033.616/2011-6, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: 1ª Secob).

6. RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

A efetividade do sistema de controle depende da conjugação de esforços institucionais com o exercício da cidadania.

O Congresso Nacional, como titular do controle externo, e a sociedade, como beneficiária das ações governamentais, possuem papel importante para o sucesso das ações de controle.

Desse modo, interagir com a sociedade e estreitar o relacionamento com o Parlamento, por meio do estabelecimento de canais apropriados de diálogo que permitam a identificação de demandas e de expectativas, bem como a captação de informações estratégicas para o exercício do controle, emergem como ações indispensáveis à definição de foco de atuação, ao fortalecimento do controle externo e ao incremento da sua efetividade.

Os gestores públicos desempenham papel crucial nesse processo, pois, por um lado, constituem verdadeiros objetos do controle, quando têm suas contas e atos de gestão apreciados, e, por outro, podem atuar como parceiros, na medida em que as boas práticas de gestão por eles adotadas podem ser exemplo para utilização em toda a Administração Pública.

6.1. Solicitações do Congresso Nacional e de Parlamentares

A Câmara dos Deputados, o Senado Federal e as comissões técnicas ou de inquérito podem solicitar ao Tribunal a realização de auditorias e o fornecimento de informações sobre fiscalizações efetuadas.

Essas demandas são atendidas por meio da instauração de processos denominados Solicitação do Congresso Nacional (SCN). Durante o 4º trimestre de 2012, foram autuados, no Tribunal, 34 processos dessa natureza e apreciados 21 processos. Ao final do período, estavam em tramitação 74 processos do tipo SCN.

•Processos de SCN autuados	29
•Processos de SCN julgados	22
•Processos de SCN em tramitação do Tribunal	98

6.2. Audiências no Congresso Nacional

Entre as iniciativas promovidas pelo Congresso Nacional para fomentar a participação da sociedade civil organizada no exercício das atividades relacionadas com o Poder Legislativo, destaca-se a reunião de audiência pública, promovida pelas diversas Comissões das Casas do Parlamento como instrumento destinado a instruir as matérias em trâmite, bem como tratar de assuntos relevantes de interesse público.

Os planos institucionais do TCU estabelecem ações voltadas ao fortalecimento do canal de comunicação com o Congresso Nacional, à ampliação da oferta de produtos e à apresentação de trabalhos relevantes do Tribunal ao Parlamento.

Desse modo, a participação do Tribunal em reuniões de Comissões e em audiência pública se traduz em significativa oportunidade para a discussão de temas indispensáveis ao aprimoramento das ações de controle a cargo do TCU e do próprio Congresso Nacional. Estão relacionadas a seguir as participações do Tribunal nesses eventos no 4º trimestre de 2012.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO)

No dia 13 de novembro, o Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves (COI), que integra a Comissão Mista de Orçamento, realizou reunião técnica com os gestores de obras com indícios de ilegalidades graves apontados por fiscalizações do TCU. Ao todo foram verificados 22 indícios de irregularidades em empreendimentos financiados no todo ou em parte, com verbas federais, que correm o risco de não poder receber recursos no orçamento de 2013. Os problemas mais comuns encontrados pelo Tribunal são superfaturamento e sobrepreço. Após reunião, os órgãos do Executivo se comprometeram a solucionar a maioria dos pontos levantados pelo TCU, evitando assim que os empreendimentos sofram bloqueio orçamentário no próximo ano.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO)

Nos dias 27 e 28 de novembro, a Comissão Mista de Orçamento da Câmara dos Deputados deu continuidade à discussão sobre obras com indícios de irregularidades graves apontados pelo TCU. Para a série de audiências foram convidados representantes do Tribunal e outras entidades, como Petrobras, Ministério das Cidades e Ministério da Integração Nacional. Os temas pautados foram sobre a possibilidade de liberação da obra de duplicação da BR-116, no Rio Grande do Sul e o indício de irregularidade grave na obra da Refinaria Abreu e Lima, dentre outros.

6.2.1. Câmara dos Deputados

Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)

No dia 5 de dezembro, representante do TCU acompanhou a reunião ordinária da Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) da Câmara dos Deputados. Um dos temas discutidos na reunião realizada no Plenário pelos parlamentares da CSSF foi os pontos divergentes na interpretação da Lei Complementar nº 141, de 2012. Essa lei estabelece normas gerais de fiscalização, avaliação e controle dos orçamentos de Saúde, além de fixar as ações e serviços públicos de saúde que podem ser considerados para fins de apuração do mínimo constitucional. A participação do TCU foi a convite do Presidente da Comissão, Deputado Luiz Henrique Mandetta.

Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)

No dia 16 de outubro, representantes do TCU participaram de audiência pública promovida pela Comissão de Seguridade Social e Família para discutir a situação do Programa Farmácia Popular na Câmara dos Deputados. O TCU, dentre outros pontos recomendou ao Governo a elaboração de um estudo de comparação de custos, efetividade e abrangência da Farmácia Popular. Também sugeriu que a continuidade e expansão do programa sejam condicionadas aos resultados desse estudo e à comprovação da capacidade do Departamento de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde em monitorar o programa.

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC)

No dia 21 de novembro, o TCU participou de audiência pública na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC). O representante do Tribunal apresentou os trabalhos desenvolvidos pelo TCU na área de Tecnologia da Informação, principalmente nos setores de governança, programas e políticas, sistemas, dados, segurança, infraestrutura e contratações. Entre os

trabalhos apresentados, destacam-se: o Sistema Nacional de Integração de Informações em Justiça e Segurança Pública (Infoseg), o Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi) e o Cadastro Único.

6.2.2. Senado Federal

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA]

No dia 16 de outubro, representantes do TCU participaram de audiência pública na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) do Senado Federal. O tema da audiência foi a unificação de informações nos sites mantidos pelo Senado e pela Controladoria-Geral da União (CGU) para acompanhar os investimentos destinados à Copa de 2014. O Presidente da CMA, Senador Rodrigo Rollemberg, concordou que o compartilhamento de dados dará maior confiabilidade aos portais da Copa 2014, e defendeu o acesso do Senado a informações totais e repassadas em tempo real.

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA)

No dia 12 de novembro, representante do TCU participou de audiência pública na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal. A audiência discutiu o Projeto de Lei nº 649/2011, de autoria do Senador Aloysio Ferreira, referente à criação de um novo marco legal para parcerias entre o Poder Público e Organizações não Governamentais (ONGs) que deve estabelecer normas claras, objetivas e de fácil monitoramento e fiscalização do uso de recursos públicos. Também participaram da audiência o Presidente da Comissão, Senador Rodrigo Rollemberg, a Diretora de ação educativa da Associação Brasileira de Organizações não Governamentais (Abong), Vera Maria Ribeiro, e o Assessor Especial da Secretaria-Geral da Presidência da República, Diogo de Sant'Ana.

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA)

No dia 16 de outubro, representantes do TCU participaram de audiência pública na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) do Senado Federal. O tema da audiência foi a unificação de informações nos sites mantidos pelo Senado e pela Controladoria-Geral da União (CGU) para acompanhar os investimentos destinados à Copa de 2014. O Presidente da CMA, Senador Rodrigo Rollemberg, concordou que o compartilhamento de dados dará maior confiabilidade aos portais da Copa 2014, e defendeu o acesso do Senado a informações totais e repassadas em tempo real.

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA)

No dia 12 de novembro, representante do TCU participou de audiência pública na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal. A audiência

discutiu o Projeto de Lei nº 649/2011, de autoria do Senador Aloysio Ferreira, referente à criação de um novo marco legal para parcerias entre o Poder Público e Organizações não Governamentais (ONGs) que deve estabelecer normas claras, objetivas e de fácil monitoramento e fiscalização do uso de recursos públicos. Também participaram da audiência o Presidente da Comissão, Senador Rodrigo Rollemberg, a Diretora de ação educativa da Associação Brasileira de Organizações não Governamentais (Abong), Vera Maria Ribeiro, e o Assessor Especial da Secretaria-Geral da Presidência da República, Diogo de Sant'Ana.

6.3. Acordos de Cooperação e Parceiras

Com a constante evolução tecnológica e a modernização da administração pública, mostrou-se relevante a busca de novas formas de cooperação que aprimorem o desempenho corporativo do TCU no cumprimento de sua missão institucional. Nesse intuito, o Tribunal seguidamente tem celebrado acordos de cooperação técnica com órgãos e entidades públicos, nacionais e internacionais, bem como com entidades civis.

De modo geral, a cooperação técnica tem se mostrado saudável na medida em que propicia o intercâmbio de conhecimentos e de experiências e, de parte a parte, contribui para a capacidade de resposta das entidades envolvidas. A celebração e o acompanhamento de acordos de cooperação e instrumentos congêneres firmados pelo Tribunal são regulamentados pela Resolução TCU nº 211/2008.

No 4º trimestre de 2012, o TCU também promoveu e participou de eventos que contaram com a presença de vários órgãos e entidades da Administração Pública e da iniciativa privada, onde foram discutidos temas relevantes que visam a estimular as ações de prevenção do controle. Estão descritas a seguir as principais realizações nessa área no período.

No dia 1º de outubro, o então Vice-Presidente Augusto Nardes recebeu visita do Ministro dos Transportes, Paulo Sérgio Passos, que estava acompanhado do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), General Jorge Fraxe. Na ocasião, eles trataram de assuntos de interesse do Dnit, entre eles aquisição de materiais betuminosos e indenizações de jazidas.

No dia 8 de outubro, o então Vice-Presidente do TCU, Ministro Augusto Nardes, recebeu a visita das Ministras da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, e do Planejamento, Miriam Belchior. O objetivo da visita foi apresentar algumas das mudanças que o Governo estuda fazer na regulamentação da terceirização de mão de obra pelas empresas estatais. Durante o encontro, a Ministra do Planejamento informou que o Governo está trabalhando na edição de um Decreto específico para as estatais, pois as empresas federais e as instituições da administração indireta seguem o Decreto nº 2271/97 que trata de contratação de

serviços pela administração direta, autarquias e fundações públicas. Também participaram da reunião, dirigentes do TCU e a Secretária-Executiva do Ministério do Planejamento, Eva Maria Cella.

Dia 11 de outubro, o Ministro Raimundo Carreiro recebeu visita de cortesia do Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz. No encontro trataram de assuntos de interesse do Governo do Distrito Federal no TCU, relacionados ao Fundo Constitucional do DF. Também participaram da audiência o Procurador-Geral do DF, Marcelo Castelo Branco e outras autoridades do GDF.

No dia 13 de outubro, o Presidente Benjamin Zymler, participou na Câmara dos Deputados, de sessão solene de entrega do Prêmio Transparência e Fiscalização Pública, concedido desde 2004 pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle. A premiação busca reconhecer c dadãos e entidades que se destacam no trabalho de fiscalização administrativa e patrimonial do setor público no Brasil.

No dia 15 de outubro, o Presidente do TCU, Ministro Benjamin Zymler, o então Vice-Presidente Augusto Nardes e o Ministro Walton Alencar receberam a Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, Miriam Belchior, o Ministro dos Transportes, Paulo Sérgio Passos, o Diretor-Geral do Dnit, General Jorge Ernesto Fraxe, e o Diretor-Presidente interino da Valec, Josias Sampaio. Os representantes do Governo vieram esclarecer a definição de preços de dois itens que influenciam o custo de obras públicas: material betuminoso e indenização de jazidas.

No dia 16 de outubro, O Presidente do TCU, Ministro Benjamin Zymler, acompanhado do então Vice-Presidente Augusto Nardes, recebeu representantes do Comando do Exército Brasileiro. Na oportunidade, foi apresentado a autoridades do TCU o novo Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron). O General Antônio dos Santos Guerra fez apresentação sobre o Sisfron e ressaltou que o sistema de vigilância e monitoramento das fronteiras do País leva em conta as particularidades regionais e sociais brasileiras, e trará maior integração entre os órgãos responsáveis por fronteiras e segurança nacional. Também participaram do evento outros Ministros do TCU, o Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado e autoridades do Comando do Exército.

No dia 18 de outubro, o Presidente do TCU, Ministro Benjamin Zymler, participou do I Seminário "Boas Práticas em Contratações Públicas: ênfase nas áreas de tecnologia da informação, terceirização e obras". O evento, realizado na Câmara dos Deputados, promoveu a troca de experiências entre órgãos da Administração Pública e membros da sociedade civil.

Também no dia 18 de outubro, o Presidente Benjamin Zymler, recebeu a visita do Presidente da Confederação Brasileira de Clubes (CBC), Arialdo Boscolo. No encontro trataram da prestação de contas da

entidade ao TCU, devido a parte da verba arrecadada em concursos de prognósticos e loterias federais ser destinada a CBC para a formação de atletas olímpicos e paraolímpicos.

No dia 22 de outubro, o Presidente do TCU, Ministro Benjamin Zymler e a Presidente da Petrobrás, Maria das Graças Silva Foster, assinaram acordo de cooperação em nome das duas instituições. A finalidade do acordo é realizar treinamentos com vistas a ampliar o entendimento sobre a atuação da Companhia, suas características e os aspectos específicos do ambiente no qual desenvolve seus negócios, bem como possibilitar a adequada compreensão das competências institucionais e das ações de fiscalização e controle do Tribunal. Na oportunidade realizaram um balanço dos avanços obtidos em reuniões técnicas realizadas com o propósito de identificar oportunidades de melhoria na interlocução e no atendimento das demandas do TCU.

Dia 23 de outubro, o Presidente do TCU, Ministro Benjamin Zymler, recebeu a Ministra da Secretaria da Comunicação Social da Presidência da República, Helena Chagas. O objetivo do encontro, solicitado pela Ministra, foi apresentar ao Tribunal o novo modelo de contratação do instituto de pesquisa da Secretaria, prevendo licitações diferenciadas de acordo com a metodologia de investigação. A Secretaria realiza pesquisas sobre programas governamentais, políticas públicas e sobre os serviços prestados aos cidadãos.

Também no dia 23 de outubro, o Presidente Benjamin Zymler, recebeu a visita do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE), Carlos Alberto Sobral, e do Conselheiro-Substituto Rafael Fonseca. Eles visitaram também o então Vice-Presidente Augusto Nardes e o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer.

No dia 25 de outubro, o Ministro Aroldo Cedraz participou da reunião para discutir as conclusões apresentadas no levantamento, conduzido pelo TCU, sobre queimadas e incêndios florestais. Cedraz, relator da matéria, abriu o encontro do qual participaram representantes dos Ministérios do Meio Ambiente, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Agrário, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, da Força Aérea Brasileira, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e da Secretaria Nacional de Defesa Civil e Instituto Brasília Ambiental (Ibram). Entre os temas tratados na reunião, foi destacada a importância da criação e execução de políticas públicas com o intuito de prevenir focos de queimadas e incêndios no País.

No dia 29 de outubro, o Presidente do TCU, Ministro Benjamin Zymler, recebeu visita do Presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Fontes Hereda. O objetivo do encontro foi estreitar o

relacionamento entre as duas instituições e debater medidas tomadas pela Caixa para melhorar o setor de tecnologia da Empresa.

Também no dia 29 de outubro, o Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin, do Ministério Público junto ao TCU, participou como palestrante do Painel sobre "Terceirização e Publicização dos Serviços de Saúde". O evento, realizado no TCU, debateu questões relacionadas à transferência do gerenciamento de ações e serviços de saúde para entidades privadas e do terceiro setor. O encontro contou ainda com participação de acadêmicos, especialistas e pesquisadores do assunto, além de representantes do Governo.

Nos dias 30 e 31 de outubro, o Procurador Sergio Caribé participou como palestrante, da Oficina de Capacitação para Acessibilidade – Copa do Mundo 2014. O evento, realizado em Salvador, foi promovido pela Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado da Bahia, tendo como objetivo capacitar técnicos e gestores públicos na promoção da acessibilidade para a próxima Copa do Mundo, que terá a capital baiana como uma das sedes.

No dia 31 de outubro, o Presidente do TCU, Ministro Benjamin Zymler, e o Ministro Aroldo Cedraz entregaram ao Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, o Relatório de Consolidação das Fiscalizações de Obras de 2012, julgado dia 30 de outubro. O Presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia, também participou da solenidade. As informações do Tribunal subsidiarão a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) na distribuição de recursos orçamentários para o próximo ano.

E ainda no dia 31 de outubro, o Presidente Benjamin Zymler, participou como palestrante do "2º Simpósio de Controle Interno do Ministério da Defesa", realizado no Comando Geral da Aeronáutica. O tema da palestra proferida pelo Presidente manteve o foco nas novas vertentes e nos desafios do controle externo. Também participaram do evento o Ministro da Defesa, Celso Amorim; o Comandante da Força Aérea Brasileira, Tenente-Brigadeiro Juniti Saito; o Comandante da Marinha, Almirante de esquadra Julio Soares de Moura Neto.

No dia 5 de novembro, o Presidente do TCU, Ministro Benjamin Zymler, proferiu palestra na Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (Ecemar), no Rio de Janeiro, a convite do Comandante, Brigadeiro-do-Ar Roverson Milker. A palestra insere-se no curso de Política e Estratégia Aeroespacial (CPEA) e reuniu oficiais coronéis da Aeronáutica, do Exército e da Marinha do Brasil.

Nos dias 5 e 6 de novembro, o então Vice-Presidente do TCU, Ministro Augusto Nardes encerrou, por meio de mensagem gravada em vídeo, o Seminário "Tecnologia da Informação: controle externo em ação", realizado pelo Tribunal, na Universidade dos Correios, em Brasília. Os temas abordados no

Seminário envolveram o planejamento estratégico institucional e estratégico de TI, estrutura de TI, orçamentação, processo de software, gerenciamento de projetos, segurança da informação e outros.

No dia 13 de novembro, o Procurador Sérgio Caribé participou, em Curitiba, do lançamento da campanha "A OAB por uma sociedade acessível e inclusiva", promovida pela seccional paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil. Em sua exposição o Procurador apresentou um balanço da campanha "Ministério Público de Contas pela acessibilidade total", com particular destaque para as ações desenvolvidas no âmbito do TCU.

No dia 21 de novembro, o Presidente do TCU, Ministro Benjamin Zymler, e o então Vice-Presidente Augusto Nardes visitaram o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Carlos Ayres Britto. Já no dia 22 de novembro, eles visitaram os Presidentes do Senado Federal, José Sarney e da Câmara dos Deputados, Marco Maia. Na oportunidade, Zymler agradeceu a interlocução com esses Poderes e o apoio recebido durante sua gestão à frente do Tribunal.

No dia 27 de novembro, o Presidente do TCU, Ministro Benjamin Zymler, o então Vice-Presidente Augusto Nardes, os Ministros Valmir Campelo e Ana Arraes e o Ministro-Substituto Augusto Sherman visitaram as instalações da Empresa Brasil de Comunicação (EBC). O Presidente da empresa, Nelson Breve, apresentou às autoridades do TCU o planejamento estratégico da EBC. Os Ministros conheceram ainda os estúdios da TV Brasil e da Rádio Nacional.

No dia 3 de dezembro, o Presidente Ministro Benjamin Zymler abriu o workshop "Diálogo entre o TCU e os Serviços Sociais Autônomos". O objetivo do encontro foi aprimorar a execução e o controle dos recursos recebidos do Sistema S. por meio do diálogo e da troca de experiências com o TCU. Foram discutidos ainda assuntos referentes às dificuldades enfrentadas pelo Sistema S., como as contratações de bens e serviços. A primeira mesa de debates do diálogo foi moderada pelo então Vice-Presidente do TCU, Ministro Augusto Nardes, e tratou da contratação de pessoal nos serviços sociais autônomos A segunda mesa de debates do workshop tratou da aplicação solidária da Lei 8666/93 nas contratações dos serviços sociais autônomos, moderada pelo Ministro José Múcio. Por fim, a última mesa de debates foi coordenada pelo Ministro-Substituto André Luís de Carvalho e teve como temática a participação do controle interno no processo de contas. O Ministro Aroldo Cedraz (coordenador) encerrou o Diálogo. Estiveram presentes o Ministro Valmir Campelo, e os Ministros-Substitutos Augusto Sherman e Weder de Oliveira e a Subprocuradora-Geral Cristina Machado, além de representantes de entidades do Sistema S.

No dia 6 de dezembro, o Presidente do TCU, Ministro Benjamin Zymler, e o então Vice-Presidente Augusto Nardes participaram da cerimônia de lançamento do "Programa de Investimento em Logísticas:

Portos", realizada no Palácio do Planalto, pela Presidente da República, Dilma Rousseff. O Programa tem o objetivo de modernizar a infraestrutura do setor portuário brasileiro.

Também no dia 6 de dezembro, o Presidente Benjamin Zymler participou da abertura do "Fórum das Agências Reguladoras: destaques e perspectivas da regulação em 2012". O objetivo do evento foi mostrar as principais ações realizadas durante o ano e promover debates sobre melhorias e soluções no âmbito da gestão e governança das agências. Compuseram a mesa, também, o Diretor da Agência Nacional de Águas (ANA), Dalvino Troccoli Franca, representando o Presidente da instituição, e o Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Nelson Hubner. Autoridades de outras agências reguladoras, tais como Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e Associação Brasileira de Agências de Regulação (Abar), também compareceram ao fórum.

Ainda no dia 6 de dezembro, o Presidente do TCU, Benjamin Zymler e o Presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Ministro Felix Fischer, assinaram acordo de cooperação entre as duas instituições. O objetivo do acordo é dar ao TCU acesso ao Programa de Gestão Documental do STJ. O então Vice-Presidente, Ministro Augusto Nardes, também participou da solenidade.

No dia 20 de dezembro, o então Vice-Presidente do TCU, Ministro Augusto Nardes, no exercício da Presidência, esteve presente na cerimônia de anúncio do "Programa de Investimento para o setor aeroportuário", realizada no Palácio do Planalto. Na ocasião, foi anunciada a concessão dos aeroportos de Galeão/RJ e Confins/MG. Estavam presentes a Presidente Dilma Rousseff, o Ministro da Secretaria de Aviação Civil, Wagner Bittencourt e a Ministra-Chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann.

6.4. Atuação Internacional



No cenário internacional, o TCU integra importantes organismos multilaterais de fiscalização, entre eles a Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai), a Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs) e a Organização das Entidades Fiscalizadoras Superiores dos Países do Mercosul, Bolívia e Chile. O Tribunal participa, ainda, de eventos com entidades de fiscalização superior no âmbito da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Desse modo, o TCU mantém relações de cooperação com Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS) de vários países. A cooperação vai desde o mero atendimento a pesquisas e outras trocas de informações até a organização de atividades de treinamento e intercâmbio técnico.

Não obstante encontrarem-se em vigor vários acordos bilaterais celebrados entre o Tribunal e outras EFS, maior ênfase tem sido dada à cooperação técnica que se desenvolve no contexto de acordos multilaterais de cooperação.

No 4º trimestre, o TCU esteve representado em eventos relacionados a esses organismos, conforme descrito a seguir.

No período de 3 a 6 de outubro, o Ministro-Substituto Augusto Sherman participou da 12ª Reunião do Comitê Diretivo do Grupo de Trabalho em Auditoria Ambiental da INTOSAI (Work Group on Environmental Auditing – WGEA), realizada em Jaipur, Índia. A reunião destinou-se à apresentação dos resultados do Plano de Trabalho relativo a 2011-2013, bem como à estruturação do Plano de Trabalho para 2014-2016 do WGEA.

Nos dias 8 e 9 de outubro, o Ministro-Substituto Weder de Oliveira esteve na Cidade do México para representar o Tribunal no Seminário "Desafios da Prestação de Contas na América Latina", promovido pela Red por La Rendicion de Cuentas (RRC), entidade que congrega inúmeras organizações acadêmicas e instituições públicas, como a Auditoria Superior da Federação Mexicana (ASF) e a Faculdade Latinoamericana de Ciências Sociais (Flacso).

No evento foram apresentados desafios, experiências e dificuldades em temas afetos à prestação de contas na Colômbia, no Peru, no Chile, na Argentina, no México e no Brasil. Participaram ilustres autoridades do México e renomados e reconhecidos Conferencistas. O painel brasileiro contou também com a participação dos Professores Marcus Melo, da Universidade Federal de Pernambuco, e Bianor Scelza Cavalcanti, da Fundação Getulio Vargas.

No dia 23 de outubro, o Presidente do TCU, Ministro Benjamin Zymler, recebeu a visita de Henri Ayebe Ayssi, Ministro-Delegado junto à Presidência da República de Camarões, que estava acompanhado do Embaixador daquele País no Brasil, Martin Mbeng, e de Assessores. Ayssi coordena a pasta de Controle Superior do Estado, responsável pelas finanças públicas de Camarões. O objetivo da visita foi trocar experiências entre as Entidades de Fiscalização Superior (EFS). A Delegação Camaronesa pôde conhecer os instrumentos empregados pelo TCU e o seu papel no combate à corrupção e na promoção da boa gestão das finanças públicas.

No dia 24 de outubro, o Presidente do TCU, Ministro Benjamin Zymler, acompanhado do Ministro Augusto Nardes, recebeu visita de cortesia do Ministro Laudemar Aguiar, Secretário do Comitê Nacional de Organização da Rio+20 – Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável. A visita teve como objetivo o agradecimento pela colaboração do Tribunal na organização do evento que contempla importantes discussões sobre a sustentabilidade e o meio ambiente.

No período de 07 a 10 de novembro, o Presidente do TCU, Ministro Benjamin Zymler, e o Ministro Walton Alencar Rodrigues participaram da abertura da 15ª Conferência Internacional Anticorrupção (IACC), no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília. Participaram ainda da cerimônia a Presidente da República, Dilma Rousseff, o Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União (CGU), Jorge Hage, o Ministro de Relações Exteriores, Antônio Patriota, entre outras autoridades. A Conferência teve o objetivo de discutir boas práticas, compartilhar experiências e traçar estratégias comuns para o desenvolvimento de medidas de prevenção e combate à corrupção.

No período de 24 a 26 de outubro, a Ministra Ana Arraes, representando o Secretário-Geral da OISC/CPLP, Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, participou das Reuniões do Conselho Diretivo e da VII Assembleia Geral da Organização das Instituições Superiores de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OISC/CPLP), realizadas na Cidade da Praia, Cabo Verde. Os assuntos tratados foram a respeito da adesão da Câmara de Contas de Timor-Leste como membro de pleno direito da OISC/CPLP, situação atual da execução do Plano Estratégico (PET) 2011-2016 da Organização, a recondução da sede da Secretaria-Geral da Organização ao TCU durante o biênio 2013-2014 e a Declaração da Cidade da Praia. Participou também o Primeiro-Ministro de Cabo Verde, José Maria Neves.

No dia 6 de novembro, o Presidente, Ministro Benjamin Zymler fez a abertura a XXII Assembleia Geral da Olacefs. O evento que ocorreu em Gramado, no Rio Grande do Sul, e contou com a presença do Vice-Presidente da República, Michel Temer; do Presidente da Organização, Carlos Pólit (EFS do Equador); do Coordenador da Assembleia Geral, Ministro Augusto Nardes; do Vice-Governador gaúcho, Beto Grill; da Secretária-Executiva da Olacefs, Gioconda Torres (EFS do Panamá); do Presidente do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, Conselheiro Cezar Miola, além de outras autoridades. Durante a cerimônia, os Correios lançaram selo e carimbo alusivos à realização da Assembleia Geral da Olacefs, que foi obliterado pelo Presidente e pelo então Vice-Presidente do TCU, Ministros Zymler e Nardes, e pelo Presidente da Olacefs Carlos Pólit.

No período de 5 a 10 de novembro, o Vice-Presidente do TCU, Ministro Augusto Nardes, foi eleito por aclamação pela XXII Assembleia Geral da Organização Latino-americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs), realizada na cidade de Gramado, Rio Grande do Sul. O TCU foi eleito para exercer a Presidência da Organização no triênio 2013-2015. O Ministro Nardes assumirá a Presidência da Olacefs em 2 de janeiro de 2013.

Entre os dias 12 e 16 de novembro, representante do TCU participou da II Reunião com a equipe da Contraloría General de La República Del Perú (CGR). A reunião que ocorreu em Lima teve o objetivo auxiliar na elaboração da matrix de planejamento, a partir das atividades realizadas pela equipe de auditoria peruana até o momento. Após o levantamento realizado na área social pela CGR com o apoio da Agência de Cooperação do Governo da Alemanha (GIZ), selecionaram três objetivos (vacinação, suplementação de ferro e ações voltadas ao crescimento e desenvolvimento infantil. O objeto escolhido para a primeira auditoria piloto foram as ações de vacinação.

No dia 4 de dezembro, o Presidente do TCU, Ministro Benjamin Zymler, realizou a abertura do Seminário Internacional de Auditoria Financeira no Setor Público. O objetivo do encontro, promovido pelo TCU, foi debater o papel da auditoria financeira como mecanismo de fiscalização governamental. Outros objetivos do Seminário foram o aprofundamento dos conhecimentos sobre as diretrizes de auditoria financeira na Intosai, a troca de experiência sobre a adoção de normas de auditoria e os novos desafios da auditoria financeira no setor público após a crise global. Também participaram do evento, o Vice-Presidente do Tribunal, Ministro Augusto Nardes, os ministros Aroldo Cedraz e José Múcio e o Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União (CGU), Jorge Hage.

Nos dias 26 e 27 de novembro, o Ministro Aroldo Cedraz, representou o TCU no seminário "Auditando as parcerias-público privadas: o trabalho continua". O evento, realizado em Haia, na Holanda, foi coordenado pela Corte de Contas da Holanda e contou com o apoio do Tribunal. Participaram da

discussão, representantes de mais de sessenta países e de organismos internacionais, tais como o Banco Mundial, a Corte Europeia de Contas, a Comissão de Assuntos Econômicos para a Europa (Unece), o Instituto Europeu para Administração Publica (EIPA) e a Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico (OCDE).

O Brasil apresentou a palestra "Desenvolvendo capacidade institucional para auditar PPP", cujo foco era compartilhar o processo de especialização e de disseminação do conhecimento sobre fiscalização de desestatização e regulação, realizada pelo Tribunal, com as demais instituições. Além disso, o TCU coordenou um painel sobre transportes, onde foram discutidos trabalhos da Bélgica e da Itália.

6.5. Ouvidoria do TCU

A Ouvidoria do TCU tem como atribuição receber informação a respeito de irregularidade em ato administrativo praticado por agente público jurisdicionado ao Tribunal, envolvendo recursos federais, assim como sugestão de aprimoramento, crítica ou reclamação de serviço prestado pelo próprio TCU. No período de 2004 a 2012, o Tribunal recebeu aproximadamente 40 mil manifestações. A seleção dessas manifestações é feita pela Ouvidoria, que as encaminha para a unidade técnica competente.

O Tribunal lançou, no final de 2011, novo sistema de ouvidoria, o Sisouv Web, que tem como objetivo aprimorar o tratamento das manifestações e facilitar o acesso do cidadão. O Presidente do TCU, Ministro Benjamin Zymler, ressaltou, na cerimônia de lançamento do sistema, a relevância do controle social. "É muito importante facilitar a participação do cidadão no controle da gestão pública. É o cidadão que possui a exata dimensão do sucesso ou do fracasso das medidas públicas, do mau uso dos recursos públicos e exerce papel fundamental no fortalecimento das ações de controle."

A atual versão do sistema agrega novas funcionalidades, entre elas:

- possibilidade de o cidadão disponibilizar mais de uma forma de contato;
- capacidade de recepção de até 4 arquivos de áudio, vídeo, imagens ou documentos com tamanho de até 5MB cada.
- redução da quantidade de intervenções manuais da Ouvidoria no processo de análise.
- eliminação de outros sistemas necessários para o tratamento de manifestações.

O acesso ao Siscuv se dá pelo Portal TCU, no endereço: http://www.tcu.gov.br/sisouv_web ou pela central de atendimento 0800-544 1500, opção 1, em que um dos atendentes cadastrará a manifestação no sistema. A Ouvidoria também pode ser acessada via correios - SAFS, Quadra 4, Lote 1, ed. sede, sala 106, CEP: 70.042-900.

O contato da sociedade com o TCU, além de essencial ao aperfeiçoamento dos serviços prestados, também contribui para a atuação do Tribunal, na medida em que os cidadãos podem apresentar comunicações de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

No 4º trimestre de 2012, foram registrados 1.221 chamados, sendo 63,15% de solicitação de informação, esclarecimento, crítica, elogio, sugestão e orientação de caráter geral e 36,85% referentes a indício de irregularidade na aplicação de recursos públicos federais. Em decorrência das irregularidades ou ilegalidades notificadas, as unidades técnicas do TCU podem autuar processos de denúncia e representação, que serão objeto de investigação por parte do Tribunal.

O quadro a seguir detalha os chamados registrados pela Ouvidoria do Tribunal no 4º trimestre de 2012 e no mesmo período do exercício de 2011.

Manifestações atendidas pela Ouvidoria

Tipo de Manifestação	4º trimestre 2011	4º trimestre 2012
Indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos	837	450
Outros*	1.253	771
Total	2.090	1.221

* Solicitação de informação, reclamação, crítica, elogio, sugestão e orientação de caráter geral.

A participação do cidadão, ao informar a respeito de possíveis irregularidades, é de fundamental importância para a garantia da boa e regular aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade. É, também, meio de exercício da cidadania e de fortalecimento da democracia.

6.6. Divulgação Institucional

A transparência nos resultados e na forma de atuação do TCU é de fundamental importância para o fortalecimento do controle externo. Nesse aspecto, o Tribunal busca facilitar o acesso a informações referentes às suas atividades e, dentre os principais instrumentos de divulgação utilizados com esse propósito, destacam-se:

Portal TCU	• http://www.tcu.gov.br
Página Contas Públicas	• Lei nº 9.755/98 – http://www.contaspublicas.gov.br
Portal da Rede de Controle da Gestão Pública	• http://www.rededecontrole.gov.br/portal/page/portal/rededecontrole
Relatórios Institucionais	• Encaminhados ao Congresso Nacional – Relatórios trimestral e anual das atividades do TCU;
Demais publicações	• Revista do TCU, Auditorias do TCU e Informativo TCU
A voz do Brasil	• Notícias do TCU veiculadas às segundas, quartas e sextas-feiras
Portal de Fiscalização dos gastos da Copa de 2014	• http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/copa2014

Há também o **Portal de Transparência da Copa (www.copatransparente.gov.br)**, que é resultado de parceria entre o Senado Federal e o TCU. Esse novo site, criado pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), tem por objetivo facilitar o acesso dos cidadãos a dados relativos a obras do Mundial de 2014 e funcionará como uma rede de informações sobre o tema.

No 4º trimestre de 2012, o TCU lançou as seguintes publicações:

- **Revista do TCU nº 125** - Periódico quadrimestral destinado à divulgação dos trabalhos do Tribunal, além de trabalhos sobre temas de interesse do controle externo e da Administração Pública em geral. A revista é distribuída a parlamentares e a diversos órgãos públicos; e está disponível no portal do TCU na internet (http://www.tcu.gov.br).

- **Boas Práticas em Segurança da Informação, 4ª edição.** Ciente da relevância do assunto e da importância do papel pedagógico, o TCU editou esta publicação, que objetiva despertar a atenção para os aspectos da segurança da informação nas instituições governamentais.

- **O TCU e a Copa do Mundo.** Publicação que divulga o andamento dos processos de fiscalização da Copa do Mundo de Futebol de 2014. O objetivo é apresentar um resumo da situação geral dos preparativos para o mundial e das fiscalizações e ações adotadas pelo Tribunal, com base em informações passadas pelos órgãos responsáveis pela execução das obras e por tribunais de contas competentes pela fiscalização de cada uma delas. A publicação divide-se em quatro seções: a primeira trata da rede de informação para controle da Copa de 2014; a segunda contém a descrição da estrutura interna do TCU para fiscalização das ações; a terceira seção compreende a consolidação da previsão de gastos constante da matriz de responsabilidades da Copa e a quarta evidencia o resultado da atuação do TCU.

7. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Este capítulo apresenta dados e iniciativas adotadas pelo TCU no âmbito administrativo com o objetivo de dotar o controle externo do apoio necessário ao pleno exercício de suas competências constitucionais e legais

7.1. Estratégias e Planos

Ser capaz de definir hoje os caminhos para alcançar o patamar de desempenho esperado pe a sociedade é um dos principais desafios das organizações públicas. A escolha de opções equivocadas no presente exigirá tempo e altos investimentos no futuro para que a instituição se recupere e possa retomar o rumo adequado.

8.1.1 Planejamento Anual

O instrumento do planejamento, no âmbito do TCU, possui duas vertentes básicas: procura alinhar estratégias, processos e pessoas aos objetivos institucionais, por meio de metas anuais a serem alcançadas; e atua, também, como indutor da melhoria da gestão, na medida em que identifica problemas e respectivas causas e estabelece ações corretivas.

É grande o desafio em que se constitui o exercício do efetivo controle externo sobre a Administração Pública, que rapidamente se moderniza e opera em ambiente de complexidade crescente e de mudanças aceleradas. Tornam-se imperativas a rápida identificação e a adoção de novos instrumentos, mecanismos e processos, ao mesmo tempo em que se mantém a qualidade do controle exercido.

Nos últimos anos, o Tribunal tem dado especial ênfase à função de planejamento, de forma a estabelecer prioridades e melhor atender às expectativas e às demandas da sociedade e do Congresso Nacional. O estabelecimento de metas desafiadoras de desempenho, alinhadas às estratégias institucionais, tem contribuído para melhoria dos resultados, aperfeiçoamento da gestão de recursos e desenvolvimento progressivo da Organização.

As metas estabelecidas pelo TCU no Plano de Diretrizes para o período de janeiro a dezembro de 2012 foram distribuídas ao longo do período, para fins de acompanhamento e avaliação do seu grau de execução. O índice de alcance das metas pactuadas para o período alcançou o valor de 100,02%.

Indicadores	Peso %	Meta	Resultado	% Ajustado*	% Final
Atos de pessoal apreciados conclusivamente	7,89%	64.000	105.157	125,00%	9,87%
Fiscalizações realizadas	13,16%	1.400	1.454	109,55%	14,41%
Homens-dia de fiscalização (HDF)	26,32%	72.800	75.322	103,46%	27,23%
Índice de redução do estoque de processos atuados até 2007	5,26%	100%	90,31%	90,31%	4,75%
Índice de redução do estoque de processos de controle externo autuados até 2010	18,42%	65%	61,37%	94,41%	17,39%
Índice de redução do estoque de processos sobrestantes	2,63%	61%	27,80%	45,57%	1,20%
Processos de controle externo apreciados conclusivamente	26,32%	6000	5738	95,63%	25,17%

* O resultado do alcance das metas é limitado a 125%

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores da instituição está atrelada ao alcance de resultados institucionais. Essa prática tem contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle, assim como para a articulação e a interação de prioridades, iniciativas e unidades do Tribunal. Em todas as etapas, são fundamentais a participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico e deliberativo com os destinos traçados para o TCU.

8.1.2 Plano de Controle

O Regimento Interno (RI) do Tribunal, aprovado pela Resolução-TCU nº 246/2011, instituiu o Plano de Controle Externo como novo instrumento de planejamento das ações de controle. De acordo com o Regimento Interno, as ações de controle externo obedecerão a plano de controle externo, proposto pela Presidência, de acordo com o plano estratégico e as diretrizes do Tribunal e considerando também as Contas do Presidente da República.

O "recém criado" Plano de Controle tem por objetivo integrar o planejamento das diversas secretarias do TCU, criando, entre outras ações, cronograma único que permita o atendimento a todos os prazos legais que disciplinam diferentes matérias e uma melhor distribuição do esforço das unidades.

8.1.3 Novo Plano Estratégico

O TCU é um dos poucos órgãos da República com dupla preocupação em relação ao Planejamento da Administração Pública: na sua atuação administrativa, tem o dever de otimizar seus processos e servir de exemplo a todos os gestores; enquanto em sua atuação na área fim, o controle externo, precisa contribuir para o aperfeiçoamento de todos os demais órgãos e entidades.

Um Plano Estratégico define, em linhas gerais, o caminho a ser seguido para reforçar a legitimidade da organização ao longo do tempo. Podemos caracterizá-lo, ainda, como o conjunto de objetivos e ações necessários ao cumprimento da missão e ao alcance da visão de futuro de cada instituição.

De forma que o TCU possa cumprir sua missão de contribuir para o aperfeiçoamento da Administração Pública e alcançar sua visão de ser reconhecido como instituição de excelência no controle externo, foi materializado mapa estratégico que contempla grupo de objetivos inseridos nas perspectivas de "Resultados" esperados, de "Processos Internos" a serem desenvolvidos, de "Pessoas e Inovação" e de "Orçamento e Logística".

O raciocínio traduzido no referido mapa é muito simples: é preciso assegurar recursos para capacitar pessoas que serão responsáveis pelo aprimoramento dos processos institucionais com vistas ao alcance dos resultados almejados.

A íntegra do plano estratégico do Tribunal pode ser acessada no Portal TCU em www.tcu.gov.br

Por esse motivo, são essenciais a construção, a compreensão e a comunicação de estratégias que assegurem o cumprimento da missão e o alcance da visão institucional com resultados capazes de atender às expectativas da sociedade, do Congresso Nacional e do Estado em relação à atuação e ao papel conferido, ao longo da história, ao Tribunal.

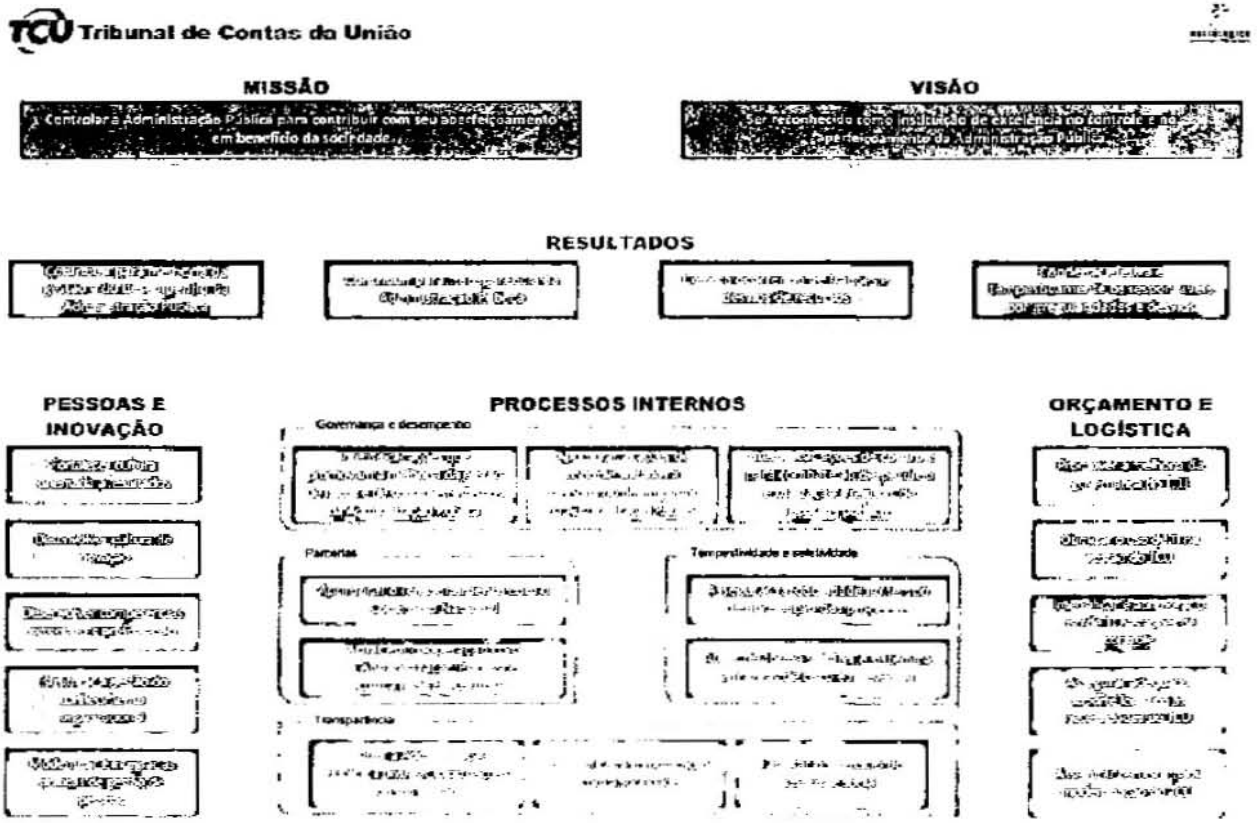
Os objetivos inseridos na perspectiva, "Orçamento e Logística", permitem ao TCU promover a melhoria de sua governança e intensificar o uso de tecnologia da informação em suas ações de controle, bem como proporcionam a modernização de sua gestão.

Já na perspectiva "Pessoas e Inovação", o TCU procura investir constantemente no desenvolvimento das competências profissionais e gerenciais do seu corpo técnico. Certamente conhecimentos deverão ser adquiridos ou aprimorados para que o TCU esteja preparado para enfrentar os desafios futuros que se aproximam. Essa perspectiva envolve, por exemplo, o conhecimento de novas tecnologias, a identificação de áreas de inovação e cenários imprevistos.

De modo concomitante, devem ser feitos investimentos na estruturação da gestão do conhecimento organizacional e na modernização e integração das práticas de gestão de pessoas, sempre com foco no fortalecimento da cultura orientada a resultados e na inovação.

Espera-se que o alcance dos objetivos das duas perspectivas anteriores seja lastro para o sucesso da terceira: "Processos Internos". Na qual estão contemplados objetivos relacionados a governança e desempenho; parcerias com órgãos e entidades que zelam pela qualidade do gasto público, em especial com o Congresso Nacional; tempestividade e seletividade das ações de controle; indução da Administração Pública para divulgação de informações de sua gestão e intensificação da comunicação com a sociedade para facilitar o controle social.

Mapa Estratégico do Tribunal de Contas da União



Espera-se que a melhoria dos processos de trabalho do TCU seja marco para a geração contínua de resultados concretos à sociedade. O Mapa Estratégico prevê quatro diretrizes de resultados para a atuação do Tribunal de Contas da União: contribuir para a melhoria da gestão e do desempenho da Administração, contribuir para transparência dos gastos e ações governamentais,

coibir a ocorrência de fraudes e desvios de recursos, e condenar efetiva e tempestivamente os responsáveis por irregularidades e desvios de recursos.

Por fim, cabe ressaltar que o planejamento materializado neste plano é dinâmico e precisa ser constantemente avaliado e aprimorado.

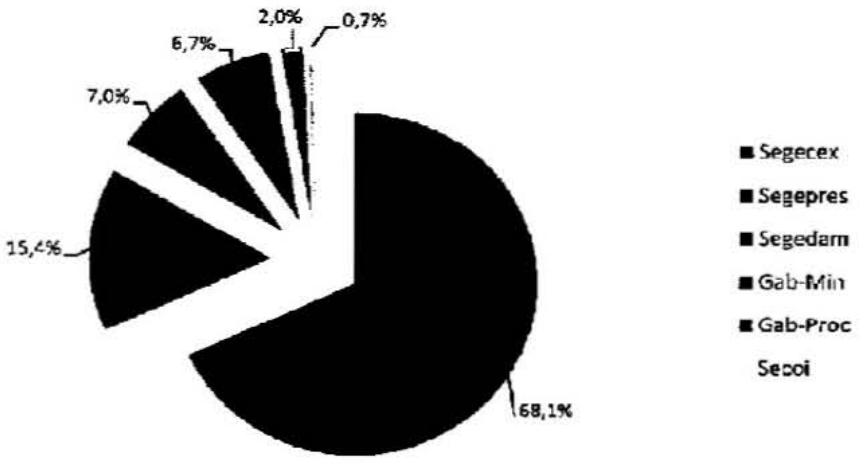
7.2. Gestão de Pessoas

O quadro de pessoal da Secretaria do TCU dispõe de 2.695 cargos efetivos, dos quais 2.657 estavam ocupados no final do trimestre. No período, houve 15 vacâncias, sendo 8 no cargo de Auditor Federal, 6 no cargo de Técnico Federal e 1 no cargo de Auxiliar . Também houve no período a nomeação de 3 servidores para o cargo de Auditor Federal e de 41 para o cargo de Técnico Federal.

Quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal

Categoria Funcional	Efetivo	Ocupado
Auditor Federal de Controle Externo – área controle externo	1.558	1.535
Auditor Federal de Controle Externo – área apoio técnico e administrativo	209	205
Subtotal	1.767	1.740
Técnico Federal de Controle Externo – área controle externo	157	153
Técnico Federal de Controle Externo – área apoio técnico e administrativo	751	745
Subtotal	908	898
Auxiliar de Controle Externo – área serviços gerais	20	19
Total	2.695	2.657

Distribuição da força de trabalho dos auditores do TCU



Desenvolvimento Profissional e Capacitação

O aprimoramento da política interna de gestão de pessoas é um dos objetivos estratégicos do TCU. A valorização profissional do servidor é aspecto imprescindível para a consolidação da imagem de excelência da Instituição.

Desse modo, o Tribunal tem investido significativamente no desenvolvimento de seu corpo técnico e na aprendizagem organizacional, com o objetivo de adquirir, desenvolver e alinhar competências profissionais e organizacionais, permitir o alcance dos objetivos estratégicos, incentivar a colaboração e o compartilhamento de conhecimento, estimular processos contínuos de inovação e promover o aperfeiçoamento organizacional. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), como unidade estratégica responsável pela educação corporativa do TCU, desenvolve os meios necessários ao alcance desses objetivos.

Nos últimos anos, foram implementadas diversas ações de reestruturação e modernização, tais como: modelagem de processos de trabalho; estrutura organizacional matricial; adoção das diretrizes de qualidade propostas pela norma ISO 10.015; organização dos eventos educacionais em programas de desenvolvimento de competências; especialização da equipe; atualização e melhoria do referencial normativo balizador da educação corporativa; ampliação da educação a distância; aperfeiçoamento do modelo de gestão de pessoas por competências; promoção de ações de capacitação da cadeia de valor do TCU e estabelecimento de diversos acordos de cooperação técnica e operacional.

No 4º trimestre de 2012, foram realizados 122 eventos de desenvolvimento profissional e capacitação, dos quais participaram 4.480 servidores (do Tribunal e de outras instituições). Vale ressaltar que dos treinamentos promovidos pelo TCU, 34 foram na modalidade a distância, tendo participado 2.608 servidores. Além disso, 204 servidores do TCU participaram de 93 eventos promovidos por outras instituições.

O Tribunal possui programa de bolsas de estudos para pós-graduação nas áreas de Direito Público, Contabilidade e Orçamento Público, Economia do Setor Público, Avaliação de Políticas Públicas, Gestão Governamental, Controle da Administração Pública, Tecnologia da Informação, Gestão do Conhecimento Organizacional, Gestão de Pessoas e Gestão de Serviços e Logística. Além disso, mantém parceria com instituições de ensino superior para concessão de bolsas.

7.3. Recursos Orçamentários e Financeiros

O orçamento do Tribunal para o ano de 2012 apresentou dotação de R$ 1.376.371.562,00. A despesa liquidada até o final do 4º trimestre foi de R$ **1.363.126.074,12** (97,32%) da dotação orçamentária disponível para execução. A dotação e a distribuição dos dispêndios do Tribunal, segundo a natureza da despesa, estão indicadas no quadro adiante.

Dotação Orçamentária - Situação em 31.12.2012

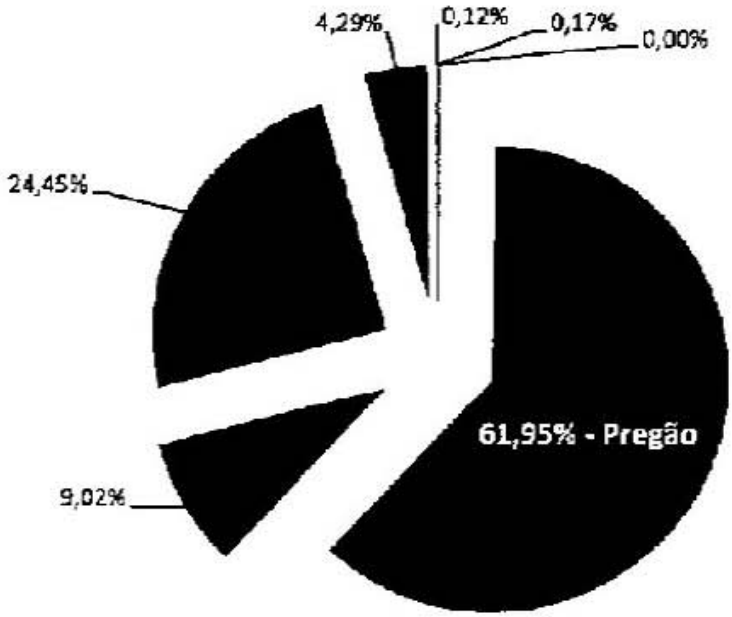
Natureza da despesa	Dotação	Liquidado
Despesas correntes	1.337.168.872,00	1.327.591.647,04
Pessoal	1.176.224.697,00	1.176.224.697,00
Ativo	635.777.498,00	635.777.498,00
Inativo e Pensionista	418.687.673,00	418.687.673,00
PSSS*	121.759.526,00	121.759.526,00
Juros e encargos da dívida	-	-
Outros custeios	160.944.175,00	151.366.950,04
Material de consumo	3.595.109,25	3.385.851,20
Serviços de terceiros	89.873.575,56	86.001.100,41
Auxílio financeiro	55.051.386,85	55.051.386,85
Outras despesas	12.424.103,34	6.928.611,58
Despesas de capital	63.439.130,00	35.534.427,08
Total	1.400.608.002,00	1.363.126.074,12

* Plano de Seguridade Social do Servidor.

A seguir, informações detalhadas sobre os procedimentos licitatórios liquidados no período.

Modalidade	4º trimestre 2012	Total 2012
Dispensa	5.817.418,58	13.794.606,76
Convite	107.618,15	210.362,79
Tomada de preços	0,00	0,00
Concorrência	15.772.032,61	19.033.678,63
Pregão	39.961.378,44	84.241.281,87
Inexigível	2.768.099,68	6.908.013,97
Suprimento de Fundos	76.769,02	510.578,02
TOTAL	64.503.316,48	124.698.522,04

Execução orçamentária por modalidade de licitação aplicável



■ Pregão ■ Dispensa ■ Concorrência ■ Inexigível ■ Suprimento de Fundos ■ Convite ■ Tomada de Preços

8. ANEXOS

8.1. Anexo I - "Medidas Cautelares Concedidas" e "Medidas Cautelares Revogadas"

BAHIA		
Companhia de Transportes de Salvador (CTS)	Abstenção de formalizar rescisão, aceitar provisória ou definitivamente as obras, ou de qualquer forma dar por concluído o contrato celebrado com o Consórcio Metrosal com vistas à execução das obras civis do Metrô de Salvador, trecho Lapa Pirajá (Ata nº 44/ Plenário, de 31.10.2012, TC 003.896/2009-2, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: Secex-BA).	970.000.000,00
CEARÁ		
Departamento Nacional de Obras Contras as Secas (Dnocs)	Interrupção da continuidade de pagamentos no âmbito do Contrato PGE nº 3/2008, celebrado entre o Dnocs e o Hydros Engenharia e Planejamento Ltda., relativo à prestação de serviços de consultoria para apoio à implantação das ações no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), visando ao assessoramento à Diretoria de Infraestrutura Hídrica do Dnocs (Ata nº 44/Plenário, de 31.10.2012, TC 002.010/2012-7, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Secex-CE).	15.590.489,69
Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em Juazeiro do Norte/CE	Suspender o prosseguimento do Pregão Eletrônico nº 13/2012, em razão da existência de irregularidades e a ocorrência do fumus boni juris. (Ata nº 1/Plenário, de 23.01.2013, TC 046.294/2012-0, Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: Secex-CE).	504.112,95
DISTRITO FEDERAL		
Furnas Centrais Elétricas S.A	Alterar os termos da cautelar determinada pelo Acórdão 2.234/2011-Plenário, no que diz respeito à importância cautelarmente retida de R$ 59 milhões para R$ 39 milhões. (Ata nº 47/ Plenário, de 14.11.2012, TC 008.570/2007-8, Relator: Ministra Ana Arraes, Unidade Técnica: 3ª Secob).	39 milhões
Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	Suspensão, de imediato, na fase em que se encontrar, da execução dos serviços de obras de arte especiais dos Contratos 64/2010 (lote 1S), 65/2010 (lote 2S), 66/2010 (lote 3S) e 67/2010 (lote 4S), para a execução das obras de Extensão Sul da Ferrovia Norte Sul (FNS), nos lotes 1S a 4S. (Acórdão nº 2.910/Plenário, de 24.10.2012, TC 012.612/2012-0, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: 4ª Secob).	178.711.331,41
Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	Suspensão, de imediato, na fase em que se encontrar, da execução dos serviços de terraplenagem dos contratos 64/2010 (lote 1S), 65/2010 (lote 2S), 66/2010 (lote 3S) e 67/2010 (lote 4S), para execução das obras e serviços de engenharia dos Lotes 1S a 4S da Extensão Sul da Ferrovia Norte-Sul. (Acórdão nº 2.910/Plenário, de 24.10.2012, TC 012.612/2012-0, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: 4ª Secob).	421.219.510,43
Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A..	Suspensão imediata, na fase em que se encontrar, dos serviços de execução de obras de arte especiais do Contrato 68/2010 (lote 5S), para execução das obras e serviços de engenharia do Lote 5S da Extensão Sul da Ferrovia Norte-Sul. (Acórdão nº 3.395/Plenário, de 05.12.2012, TC 009.594/2012-4, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: 4ª Secob).	42.618.891,65
Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	Suspensão, de imediato, na fase em que se encontrar, da execução dos serviços de terraplenagem do Contrato 68/2010 (Lote 5S) para execução das obras e serviços de engenharia do Lote 5S da Extensão Sul da Ferrovia Norte-Sul. (Acórdão nº 2.908/Plenário, de 24.10.2012, alterado pelo Acórdão nº 3.397/Plenário, de 05.12.2012, TC 009.594/2012-4, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: 4ª Secob).	42.781.087,33
Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico do Comando da Aeronáutica	Restrinja as aquisições decorrentes do Pregão Eletrônico nº 08/2012, que tem por objeto aquisição de material de consumo, ao mínimo necessário ao funcionamento da unidade e não autorize adesões à ata de registro de preços a ele correspondente. (Ata 51/ Plenário, de 10.12.2012, TC 043.830/2012-9, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira, Unidade Técnica: 3ª Secex).	4.388.487,39

Cia. de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf)	Abstenção de dar prosseguimento ao Pregão Eletrônico 23/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de TI, com vistas à adequação e plena utilização das funcionalidades e potencialidades do software público GPWeb. (Ata nº41/Plenário, de 17.10.2012, TC 034.722/2012-2, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: 4ª Secex).	2.729.550,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação (FNDE)	Suspensão dos atos decorrentes do Pregão Eletrônico 39/2012 - Grupo 3, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição e entrega de equipamentos e softwares para compor os laboratórios tecnológicos, com o objetivo de atender às necessidades do Programa Brasil Profissionalizado. (Ata 48/Plenário, de 21.11.2012, TC 042.183/2012-0, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: 6ª Secex).	10.521.562,81
Secretaria Executiva do Ministério do Esporte	Retenção das garantias prestadas pela contratada, nos termos do Parágrafo 4º da Cláusula 11ª do Contrato 53/09, que tem por objeto os Serviços de Apoio ao Gerenciamento para Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol - 2014 (Acórdão nº 3.435/Plenário, de 10.12.2012, TC 010.544/2011-9, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 6ª Secex).	2.410.689,22
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Suspender o prosseguimento do Pregão Eletrônico nº82/2012, em razão dos indícios de restrição à competitividade da licitação e por haver fundado receio de grave lesão ao erário ou a direito alheio (fumus boni juris), bem assim risco de ineficácia da decisão de mérito (periculum in mora), e a promoção das respectivas oitivas e diligências. (Ata nº 1/Plenário, de 23.01.2013, TC 046.111/2012-3, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: 6ª Secex).	459.500,00
Ministério das Relações Exteriores	Autorizar, cautelarmente, a celebração de novo convênio, por órgão da Administração Direta, para fins de manutenção da prestação de assistência à saúde suplementar, com eficácia registrada junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar como operadora na modalidade de autogestão, em especial com a GEAP, respeitado o limite de vigência de 60 meses, até o julgamento de mérito a ser proferido pelo Supremo Tribunal Federal. (Ata nº 1/Plenário, de 23.01.2013, TC 045.730/2012-0, Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: 6ª Secex).	Valor não mensurável
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	Autorizar, em caráter excepcional, a celebração de convênio de adesão entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a GEAP – Fundação de Seguridade Social, até o julgamento de mérito de Mandados de Segurança a serem proferidos pelo Supremo Tribunal Federal. (Ata nº 1/Plenário, de 23.01.2013, TC 045.842/2012-4, Relator: Ministra Ana Arraes, Unidade Técnica: 8ª Secex).	Valor não mensurável
Centrais Elétricas Brasileiras S/A (Eletrobras)	Suspensão de realização do Pregão Eletrônico DAC n. 28/2012, bem como abstenção de firmar contrato de seguro de responsabilidade civil para seus conselheiros, diretores e administradores com a eventual licitante vencedora do certame. (Ata nº 49/Plenário, de 28.11.2012, TC 043.954/2012-0, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: 9ª Secex).	11.828.600,00
Centrais Elétricas Brasileiras S/A (Eletrobras)	Suspensão de realização do Pregão Eletrônico DAC n. 28/2012, bem como abstenção de firmar contrato de seguro de responsabilidade civil para seus conselheiros, diretores e administradores com a eventual licitante vencedora do certame. (Ata nº 49/Plenário, de 28.11.2012, TC 043.954/2012-0, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: 9ª Secex).	11.828.600,00
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (MEC)	Retenção, dos pagamentos a serem feitos no âmbito do Contrato 23/2012, os valores dos preços unitários contratados que excedam os preços unitários referenciais indicados. (Ata nº41/Plenário, de 17.10.2012, TC 039.155/2012-9, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-RJ).	3.389.042,50
ESPÍRITO SANTO		
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	Suspensão de atos relativos ao Pregão Eletrônico nº 204/2012 – PU/UFES, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, com fornecimento de materia e mão de obra, na prestação de serviços de produção e instalação de mobiliários para diversos departamentos da UFES, campus Goiabeiras e Maruípe. (Ata 51/Plenário, de 10.12.2012, TC 045.072/2012-4, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-ES).	59.471,33
MARANHÃO		
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)	Abstenção de constituir ata de registro de preços e de celebrar contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 103/2012 que tem por objeto a eventual aquisição de material de informática para atender as necessidades do Núcleo de Tecnologia da Instituição. (Ata 51/Plenário, de 10.12.2012, TC 044.700/2012-1, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-MA).	1.741.283,90

MATO GROSSO		
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região/MT	Suspensão de Pregão Eletrônico nº 33/2012 conduzido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e todos os atos dele decorrentes, com vistas ao registro de preços para aquisição de serviços de diagnóstico e modelagem de processos de gerenciamento de serviços de Tecnologia da Informação. (Ata nº 45/ Plenário, de 8.11.2012, TC 035.028/2012-2, Relator: Ministro-Substituto André Luís, Unidade Técnica: Setti).	14.009.000,00
MINAS GERAIS		
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM)	Suspensão imediata da Concorrência nº 1/2012 – destinada à contratação de empresa especializada para recuperação de parte do campus Paracatu (Ata nº 44/ Plenário, de 31.10.2012, TC 041.331/2012-5, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-MG).	1.297.048,41
Universidade Federal de Viçosa	Abstenção de celebrar contrato decorrente do Pregão Eletrônico n.º 801/2012, o qual tem por objeto o registro de preços com vistas à aquisição de computadores, como também de autorizar adesão à ata de registro de preços resultante do aludido certame. (Ata nº48/Plenário, de 21.11.2012, TC 043.053/2012-2, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex MG).	Valor não mensurado
Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)	Suspensão das Concorrências nºs 13/2012, 14/2012 e 15/2012 promovidas com vistas à construção do parque tecnológico, do campus avançado e da sede da reitoria da Universidade. (Ata 51/Plenário, de 10.12.2012, TC 044.640/2012-9, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-MG).	281.105.961,44
PARAÍBA		
Universidade Federal da Paraíba	Suspensão dos repasses de recursos fecerais para a Fundação José Américo. (Ata nº 48/Plenário, de 21.11.2012, TC 044.058/2012-8, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-PB).	14.730.420,14
Município de Sapé/PB	Suspensão de qualquer pagamento ou transferência de recursos relativos aos convênios SIAFI 649.942 e 657.647 firmados com a Fundação Nacional de Saúde com vistas à construção do sistema de esgotamento sanitário e de abastecimento de água do Município. (Ata nº45/Plenário, de 08.11.2012, TC 038.930/2012-9, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unicade Técnica: Secex-PB).	7.848.650,76
PARANÁ		
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA)	Suspensão imediata de todos os atos decorrentes da Concorrência 007/2012, que tem por objeto a contratação de implementação de solução e suporte à infraestrutura crítica para o Porto de Paranaguá. (Ata nº 49/Plenário, de 28.11.2012, TC 025.190/2012-1, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: Secex/PR).	34.221.137,87
RIO DE JANEIRO		
Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ)	Suspensão de todos os procedimentos relativos à Concorrência 5/2011, tem por objeto a seleção de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de reforço estrutural do cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro. (Ata nº 41/Plenário, de 17.10.2012, TC 035.356/2011-7, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unicade Técnica: 4ª Secob).	160.699.405,5
Base Aérea do Galeão (BAGL)	Suspensão do andamento do Pregão Eletrônico SRP 33/2012, que tem por objeto a aquisição de pneus. (Ata 51/Plenário, de 10.12.2012, TC 044.267/2012-6, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira, Unidade Técnica: 3ª Secex).	808.847,56
Centrais Elétricas Brasileiras S/A (Eletrobras)	Suspensão de realização do Pregão Eletrônico DAC n. 28/2012, bem como abstenção de firmar contrato de seguro de responsabilidade civil para seus conselheiros, diretores e administradores com a eventual licitante vencedora do certame. (Ata nº 49/Plenário, de 28.11.2012, TC 043.954/2012-0, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: 9ª Secex).	11.828.600,00
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (MEC)	Retenção, dos pagamentos a serem feitos no âmbito do Contrato 23/2012, os valores dos preços unitários contratados que excedam os preços unitários referenciais indicados. (Ata nº41/Plenário, de 17.10.2012, TC 039.155/2012-9, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-RJ).	3.389.042,50

Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos Bio-Manguinhos da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)	Suspender o prosseguimento do Pregão Eletrônico nº 235/2012, ante a iminência de contratação de um produto, a princípio, inapto ao atendimento das necessidades da Administração. (Ata nº 1/ Plenário, de 23.01.2013, TC 046.902/2012-0, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: Secex-RJ).	2.668.719,50
Fundação Nacional de Artes – Funarte	Suspensão do andamento do Pregão Eletrônico SRP 36/2012, promovido pela Fundação Nacional de Artes – Funarte e que tem por objeto o registro de preços para eventuais aquisições de equipamentos de informática, abstendo-se, por conseguinte, de firmar os contratos subsequentes ou, caso já o tenha feito, de praticar atos que impliquem a sua execução. (Ata nº 1/Plenário, de 23.01.2013, TC 044.576/2012-9, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: Secex RJ).	5.980.417,83
SÃO PAULO		
Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp)	Abstenção de firmar o contrato de arrendamento com a Empresa Transbrasa – Transitária Brasileira Ltda., sem realização de procedimento licitatório, que tem por objeto a exploração de instalação portuária localizada na Rua Joaquim Távora, 500, no Bairro Jabaquara, Santos/SP, para a movimentação de mercadorias de importação e exportação, carga geral conteinerizada ou não, autorizado por meio da Resolução Antaq nº 2.339/2012. (Acordão nº 2.677/Plenário, de 03.10.2012, TC 027.419/2012-6, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: 1ª Sefid).	8.870.480,80, relativos ao Valor Presente Líquido do empreendimento nos 10 (dez) anos de concessão.
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP)	Suspensão de quaisquer atos decorrentes da Concorrência nº 13/2012, que tem por objeto a contratação da obra de construção do campus Birigui – Fase 2 da referida instituição (Ata nº 42/Plenário, de 24.10.2012, TC 041.259/2012-2, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-SP).	2.245.666,11
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP)	Suspensão de quaisquer atos decorrentes da Concorrência nº 14/2012, que tem por objeto a contratação da obra de construção do campus Hortolândia– Fase 2 da referida instituição (Ata nº 42/ Plenário, de 24.10.2012, TC 041.260/2012-0, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-SP).	2.545.819,12
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP)	Suspensão de quaisquer atos decorrentes da Tomada de Preços n.º 05/2012, destinada à contratação das obras de construção, reforma e adequação da Administração e Diretoria do Campus da referida entidade (Ata nº 48/Plenário, de 21.11.2012, TC 043.858/2012-0, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-SP).	741.110,55
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP)	Suspensão de quaisquer atos decorrentes da Concorrência n.º 20/2012, destinada à contratação das obras de execução do Campus Sertãozinho – Fase 2 da referida entidade (Ata nº 48/Plenário, de 21.11.2012, TC 043.860/2012-5, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-SP).	12.560.987,73
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP)	Abstenção de praticar qualquer ato tendente à continuidade a licitação que tem por objeto a execução das obras de construção civil da fase 2 do Campus Araraquara. (Ata nº 48/Plenário, de 21.11.2012, TC 043.862/2012-8, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-SP).	9.997.745,05
Prefeitura de Osasco (SP)	Suspensão do Pregão de pré-qualificação nº 2/2012 para a futura licitação das obras de urbanização integrada do Jardim Santa Rita. (Ata 51/Plenário, de 10.12.2012, TC 043.845/2012-6, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Secex-SP).	49.237.780,48

Valor total: R$ 2.397.020.204,46

Órgão	Medida Cautelar Revogada
ALAGOAS	
Município de São José da Tapera (AL)	Revogar a cautelar concedida em 25.6.2012, que suspendeu a concorrência 1/2012 promovida pelo Município, noticiada de supostas irregularidades em seu edital. (Acórdão nº 2.951/Plenário, de 31.10.2012, TC 017.100/2012-7, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Secex-AL).

Órgão	Medida Cautelar Revogada
AMAPÁ	
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo do Ministério do Turismo (MTur)	Tornar sem efeito as medidas cautelares determinadas no subitem 9.1 do Acórdão nº 2.066/2011-TCU-Plenário – alterado parcialmente pelo Acórdão nº 2.666/2011-TCU-Plenário –, por perda de objeto, o que enseja liberação dos recursos bloqueados junto à conta específica da Caixa Econômica Federal e o seu consequente retorno aos cofres do Tesouro Nacional. (Acórdão nº 2.651/Plenário, de 03.10.2012, TC 005.361/2011-7, Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: Secex-AP).
CEARÁ	
Ministério do Turismo	Tornar sem efeito a medida cautelar adotada, vez que prejudicada, por perda de seu objeto, ante a suspensão do convênio 749968/2010 em data anterior à sua adoção, bem como pela posterior rescisão do convênio, por parte do órgão concedente, sem o repasse de recursos federais nele previstos. (Acórdão nº 2.906/Plenário, de 24.10.2012, TC 031.366/2011-2, Relator: Ministro Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: Secex-CE).
DISTRITO FEDERAL	
Comando da Brigada de Infantaria Paraquedista (Ministério da Defesa/CE)	Revogar a medida cautelar concedida em 7.2.2012, acerca de supostas irregularidades no pregão eletrônico 25/201, promovido pelo Comando, que tem por objeto o registro de preços, do tipo menor preço por lote, para aquisição de material para serviço de aprovisionamento. (Acórdão nº 3.402/Plenário, de 05.12.2012, TC 036.516/2011-2, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira, Unidade Técnica: 3ª Secex).
MATO GROSSO	
Secretaria de Estado das Cidades do Governo de Mato Grosso (Secid/MT) e Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)	Revogar, com base no § 5º do art. 276 do Regimento Interno, a medida cautelar determinada por força do despacho, no processo de licitação da construção do novo hospital da Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT, em Cuiabá/MT, objeto da concorrência 3/2012, em face da perda de objeto. (Acórdão nº 2.760/Plenário, de 10.10.2012, TC 014.017/2012-1, Relator: Ministra Ana Arraes, Unidade Técnica: Secob-1).
Prefeitura Municipal de Aripuanã (MT)	Revogar medida concedida, em 17.07.2012, no processo TC 019.620/2012-8, que trata de representação sobre possíveis irregularidades na Concorrência nº 002/2012, lançada pelo Município de Aripuanã/MT (Ata nº 40/Plenário, de 10.10.2012, TC 019.620/2012-8, Relator: Ministra Ana Arraes, Unidade Técnica: Secex-MT).
Tribunal Regional do Trabalho no Estado de Mato Grosso	Revogar a medida cautelar exarada para que o Tribunal suspendesse o Pregão Eletrônico nº 033/2012, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de serviços de diagnóstico e modelagem de processos de gerenciamento de serviços de tecnologia da informação. (Acórdão nº 48/Plenário, de 23.01.2013, TC 035.028/2012-2, Relator: Ministro-Substituto André de Carvalho, Unidade Técnica: Sefti).
MATO GROSSO DO SUL	
Comando da 9ª Região Militar - MD/CE	Revogar a medida cautelar concedida em 14/9/2012, mediante despacho, nos termos do art. 276, caput e 3º, do RI/TCU, relativo ao pregão eletrônico para registro de preços 006/2012, conduzido pelo Comando, vinculado ao Ministério da Defesa. (Acórdão nº 2.977/Plenário, de 31.10.2012, TC 022.320/2012-1, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira, Unidade Técnica: Secex-MS).
MINAS GERAIS	
Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)	Revogar a medica cautelar expedida por meio do item 9.1 do Acórdão 3.081/2011 – Plenário, relativo a obras de ampliação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/MG, com recursos provenientes dos programas de trabalho orçamentários, uma vez que a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) informou ter adotado as medidas saneadoras indicadas pelo TCU no Acórdão 1.999/2012 – Plenário (Acórdão nº 2.578/Plenário, de 03.10.2012, TC 034.010/2011-4, Relator: Ministro José Múcio Monteiro, Unidade Técnica: 1ª Secob).
PARÁ	
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A (Eletronorte)	Revogar as mecidas cautelares constantes do acórdão 2.461/2007 – Plenário, no âmbito do Fiscobras 2007, nas obras de expansão do sistema de transmissão no Estado do Pará associado à UHE Tucuruí e, considerando o esclarecimento da questão relativa aos reajustamentos do contratos 4500011480 e 4500012485, excluir os subitens 9.1, 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.2, 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3 daquela deliberação. (Acórdão nº 3.008/Plenário, de 08.11.2012, TC 009.710/2007-3, Relator: Ministra Ana Arraes, Unidades Técnicas: Secex-PA e 3ª Secob).
PIAUÍ	

Órgão	Medida Cautelar Revogada
Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI	Revogar a cautelar concedida em 17/8/2012, em razão da perda de objeto desta representação decorrente da revogação da Concorrência nº 14/2011. (Acórdão nº 3.216/Plenário, de 28.11.2012, TC 015.980/2012-0, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-PI).
RIO DE JANEIRO	
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	Tornar sem efeito a medida cautelar, relativa a atos praticados no âmbito da Concorrência Pública nº 6/2010, sob responsabilidade da Companhia, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de pieres de atracação destinados a navios de passageiros no porto do Rio de Janeiro. (Acórdão nº 2.881/Plenário, de 24.10.2012, TC 029.015/2012-0, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 4ª Secob).
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ/MEC)	Revogar a cautelar concedida em 16/10/2012 e comunicada ao Plenário em Sessão de 17/10/2012, em razão do saneamento do indício de sobrepreço global constatado pela equipe de auditoria no Contrato 23/012, celebrado emergencialmente entre a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e a empresa Meritl Star Reformas Ltda. (Acórdão nº 3.220/Plenário, de 28.11.2012, TC 039.155/2012-9, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-RJ).
Eletrobrás Termonuclear S.A. (GRUPO ELETROBRAS – MME)	Revogar a medida cautelar que suspendeu o curso da Pré-qualificação GAC. T/CN-005/11, no âmbito da licitação de serviços de montagem eletromecânica com fornecimento de materiais e equipamentos da unidade 3 da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto – CNAAA (Angra 3). (Acórdão nº 3.238/Plenário, de 28.11.2012, TC 011.765/2012-7, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: 3ª Secob).
Parque de Material Bélico da Aeronáutica do Rio de Janeiro (PAMB/RJ)	Revogar a medida cautelar concedida em 27/8/2012, no sentido de suspender os efeitos das atas de registro de preços derivadas o pregão eletrônico 4/2012, realizado pelo Parque, o qual teve por objeto o registro de preço para aquisição de material de informática. (Acórdão nº 48/Plenário, de 23.01.2013, TC 017.096/2012-0, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira, Unidade Técnica: Selog).
RIO GRANDE DO SUL	
Prefeitura Municipal de São Valentim /RS	Revogar a medida cautelar determinada no despacho de 30/8/2012, no âmbito da Concorrência 001/2012, promovida pelo Município, que tem por objeto a execução de rede coletora de esgoto, estação de bombeamento e de tratamento. (Acórdão nº 3.248/Plenário, de 28.11.2012, TC 028.616/2012-0, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: Secex-RS).
RONDÔNIA	
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)	Revogar a cautelar concedida em 31/7/2012 pelo Ministro-Relator, em razão da perda de objeto desta representação decorrente da revogação da Concorrência Pública nº 004/2012-IFRO. (Acórdão nº 3.217/Plenário, de 28.11.2012, TC 020.896/2012-3, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-RO).
SÃO PAULO	
Procuradoria da República no Estado de São Paulo (MPF/SP)	Revogar os efeitos da medida cautelar concedida em 03/9/2012, que determinou a suspensão dos procedimentos decorrentes do Pregão Presencial 21/2012 promovido pela Procuradoria. (Acórdão nº 2.832/Plenário, de 17.10.2012, TC 030.428/2012-2, Relator: Ministra Ana Arraes, Unidade Técnica: Secex-SP).

8.2. Anexo I - "Sanções Não-Pecuniárias Aplicadas no Período"

Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Federal				
UF	Unidade Jurisdicionada	Autuado	Processo	Acórdão
DF	Câmara dos Deputados, Senado Federal, Superior Tribunal Militar, Ministério dos Transportes, Ministério das Relações Exteriores, Instituto Nacional de Criminalística do Departamento de Polícia Federal e Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia	Odebrecht Comércio e Indústria de Café Ltda.	032.316/2011-9	3.465/2012-Plenário
DF	Câmara dos Deputados, Senado Federal, Superior Tribunal Militar, Ministério dos Transportes, Ministério das Relações Exteriores, Instituto Nacional de Criminalística do Departamento de Polícia Federal e Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia	Fattoria Santa Ângela Comércio de Café Ltda.	032.316/2011-9	3.465/2012-Plenário
DF	Câmara dos Deputados, Senado Federal, Superior Tribunal Militar, Ministério dos Transportes, Ministério das Relações Exteriores, Instituto Nacional de Criminalística do Departamento de Polícia Federal e Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia	Micron Gêneros Alimentícios Ltda.	032.316/2011-9	3.465/2012-Plenário
MA	Município de Araguanã/MA	André C. D. Azevedo Distribuidora-Distribuidora Durans	020.681/2006-8	2.964/2012 Plenário
MA	Município de Araguanã/MA	J. Jonas P. Souza e Cia. Ltda	020.681/2006-8	2.964/2012-Plenário
MA	Município de Araguanã/MA	R.J. V. Araújo e Cia Ltda.	020.681/2006-8	2.964/2012-Plenário
PB	Município de Gurinhaém /PB	Construtora Globo Ltda	024.043/2009-7	2.804/2012-Plenário
RN	Prefeitura de Japi/RN	Victoire Automóveis Ltda.	021.929/2010-6	2.809/2012-Plenário
RN	Prefeitura de Japi/RN	Veneza Diesel Comércio Ltda.	021.929/2010-6	2.809/2012-Plenário
RN	Prefeitura de Japi/RN	Via Diesel Distribuidora de Veículos Motores e Peças Ltda.	021.929/2010-6	2.809/2012-Plenário
Total de empresas declaradas inidôneas: 10				

Inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública

UF	Unidade Jurisdicionada	Autuado	Processo	Acórdão
AP	Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo do Ministério do Turismo (MTur)	Frederico Silva da Costa	005.361/2011-7	2.651/2012-Plenário
DF	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal (Crea/DF)	Geraldo Reis Pacheco	036.270/2011-3	2.687/2012-Plenário
DF	Caixa Econômica Federal (Caixa)	Rommel Teixeira Gazzineo	009.063/2004-4	2.829/2012-Plenário
MA	Município de Buriti/MA	José Machado Vilar	005.737/2002-8	2.912/2012-Plenário
MA	Município de Buriti/MA	Raimundo Pinheiro Júnior	005.737/2002-8	2.912/2012-Plenário
MA	Município de Buriti/MA	Marlene de Souza Lima	005.737/2002-8	2.912/2012-Plenário
MA	Fundação Nacional de Saúde	Elimilton Correia Alencar	005.043/2009-4	2.893/2012-Plenário
MA	Município de Vitorino Freire/MA	José Ribamar Rodrigues	000.688/2008-8	2.963/2012-Plenário
MA	Prefeitura Municipal de Conceição do Lago-Açu/MA	Pedro da Silva Ribeiro Filho	007.306/2010-5	3.460/2012-Plenário
PA	Prefeitura Municipal de Prainha /PA	Joaquim Vieira Nunes	026.582/2011-2	3.080/2012-Plenário
PA	Prefeitura Municipal de Prainha /PA	Eraldo Guilherme dos Santos Sá	026.582/2011-2	3.080/2012-Plenário
PA	Prefeitura Municipal de Prainha /PA	Josiete Soares da Costa	026.582/2011-2	3.080/2012-Plenário
PA	Prefeitura Municipal de Prainha /PA	Márcio de Andrade Alvarenga	026.582/2011-2	3.080/2012-Plenário
PA	Universidade Federal do Pará (UFPA)	Sinfrônio Brito Moraes	013.980/2005-9	3.087/2012-Plenário
PA	Universidade Federal do Pará (UFPA)	Elian de Sousa Costa	013.980/2005-9	3.087/2012-Plenário
PA	Universidade Federal do Pará (UFPA)	Maurício Coelho Ribeiro	013.980/2005-9	3.087/2012-Plenário
PB	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (MC)	Igláucio Alves Formiga	033.972/2010-9	3.265/2012-Plenário
PB	Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro/PB	João Pedro da Silva	004.545/2010-9	2.675/2012-Plenário
PB	Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro/PB	Marcos Tadeu Silva	004.545/2010-9	2.675/2012-Plenário
PB	Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro/PB	José Edson da Costa Silva	004.545/2010-9	2.675/2012-Plenário
PB	Município de Gurinhaém /PB	Jorge Urçulo Ribeiro Coutinho	024.043/2009-7	2.804/2012-Plenário
PB	Município de Gurinhaém /PB	Deczon Farias da Cunha	024.043/2009-7	2.804/2012-Plenário
RJ	Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social no Rio de	Ana Glória Ribeiro Correia	004.638/2010-7	2.756/2012-Plenário

Inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública

	Janeiro			
RJ	Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social no Rio de Janeiro	Vera Lúcia Teixeira Gouvea	004.638/2010-7	2.756/2012-Plenário
SP	Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	Gerson de Oliveira	006.571/2012-3	2.746/2012-Plenário
SP	Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - MD/CA	Jaime de Andrace Bitencourt	030.898/2011-0	3.401/2012-Plenário
Total de responsáveis inabilitados: 26				

Arresto de bens

UF	Unidade Jurisdicionada	Autuado	Processo	Acórdão
PA	Associação Estadual de Cooperação Agrícola (Aesca)	Bernadete Ten Caten	008.282/2010-2	3.085/2012-Plenário
PA	Associação Estadual de Cooperação Agrícola (Aesca)	Eurival Martins Carvalho	008.282/2010-2	3.085/2012-Plenário
PA	Associação Estadual de Cooperação Agrícola (Aesca)	Vandeilson dos Santos Carneiro	008.282/2010-2	3.085/2012-Plenário
PA	Associação Estadual de Cooperação Agrícola (Aesca)	José Orlando da Silva Dias	008.282/2010-2	3.085/2012-Plenário
PA	Associação Estadual de Cooperação Agrícola (Aesca)	Mário Raimunda César Sousa	008.282/2010-2	3.085/2012-Plenário
PA	Associação Estadual de Cooperação Agrícola (Aesca)	Izabel Rodrigues Lopes Filha	008 282/2010-2	3.085/2012-Plenário
PA	Associação Estadual de Cooperação Agrícola (Aesca)	Juvenal de Oliveira Sobrinho	008.282/2010-2	3.085/2012-Plenário
Total de arresto de bens: 7				

8.3. Anexo III - "Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos"

Determinação	Unidade Jurisdicionada/Deliberação
Anulação, revogação, suspensão e ajustes em licitações	Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - Fapeu/UFSC (Acórdão nº 2.670/Plenário, de 03.10.2012, TC nº 015.699/2012-9, Relator: Ministro José Jorge).
	Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP (Acórdão nº 2.749/Plenário, de 10.10.2012, TC nº 017.628/2012-1, Relator: Ministro Raimundo Carreiro).
	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit (Acórdão nº 2.819/Plenário, de 17.10.2012, TC nº 014.599/2011-2, Relator: Ministro-substituto Marcos Bemquerer).
	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) (Acórdão nº 2.838/Plenário, de 17.10.2012, TC nº 015.861/2012-0, Relator: Ministro-substituto Augusto Sherman).
	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Governo do Estado do Piauí - Semar/PI (Acórdão nº 2.898/Plenário, de 24.10.2012, TC nº 026.382/2012-1, Relator: Ministro José Jorge).
	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit/MT (Acórdão nº 2.889/Plenário, de 24.10.2012, TC nº 006.397/2012-3, Relator: Ministro Aroldo Cedraz).
	Entidades: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit, Secretaria de Infraestrutura do Estado do Amazonas – Seinfra (Acórdão nº 2.837/Plenário, de 17.10.2012, TC nº 015.860/2012-4, Relator: Ministro-substituto Augusto Sherman).
	Município de Capivari de Baixo/SC (Acórdão nº 2.969/Plenário, de 31.10.2012, TC nº 024.895/2012-1, Relator: Ministro-substituto Marcos Bemquerer).
	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (Acórdão nº 2.956/Plenário, de 31.10.2012, TC nº 018.154/2012-3, Relator: Ministro José Jorge).
	Departamento da Merenda Escolar da Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de São Paulo (DME/SME/PMSP) (Acórdão nº 3.269/Plenário, de 28.11.2012, TC nº 035.358/2012-2, Relator: Ministro Raimundo Carreiro).
	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) e Secretaria de Infraestrutura do Estado do Amazonas (Seinfra) (Acórdão nº 2.839/Plenário, de 17.10.2012, TC nº 015.863/2012-3, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman).
	Município de São José da Tapera/AL (Acórdão nº 2.951/Plenário, de 31.10.2012, TC nº 017.100/2012-7, Relator: Ministro Raimundo Carreiro).
	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes(Dnit), e Secretaria de Infraestrutura do Estado do Amazonas - Seinfra (Acórdão nº 3.277/Plenário, de 28.11.2012, TC nº 015.863/2012-3, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman).
	Banco do Brasil S.A. - MF - Centro de Serviços de Logística de São Paulo/SP (Acórdão nº 5.964/1ª Câmara, de 02.10.2012, TC nº 037.549/2011-1, Relator: Ministro Valmir Campelo).
	Município de Chapadinha/MA (Acórdão nº 8.801/2ª Câmara, de 20.11.2012, TC nº 010.379/2011-8, Relator: Ministro Augusto Nardes).
	Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), e Secretaria de Infraestrutura do Estado do Amazonas (Seinfra) (Acórdão nº 3.277/Plenário, de 28.11.2012, TC nº 015.863/2012-3, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman).
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) (Acórdão nº 3.472/Plenário, de 10.12.2012, TC nº 041.259/2012-2, Relator: Ministro José Jorge).
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) (Acórdão nº 3.459/Plenário, de 10.12.2012, TC nº 041.260/2012-0, Relator: Ministro José Jorge).
	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) (Acórdão nº 2.880/Plenário, de 24.10.2012, TC nº 028.241/2012-6, Relator: Ministro Valmir Campelo).
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná. (Acórdão nº 2.753/Plenário, de 10.10.2012, TC nº 007.234/2012-0, Relator: Ministro José Jorge).
	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (HUPAA/UFAL) (Acórdão nº 3.458/Plenário, de 10.12.2012, TC nº 032.116/2012, Relator: Ministro José Jorge).

Determinação	Unidade Jurisdicionada/Deliberação
Anulação, revogação, suspensão, rescisão e ajustes em Contratos	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit, Superintendência Regional do Dnit no Rio Grande do Sul - Dnit/RS (Acórdão nº 2.872/Plenário, de 24.10.2012, TC nº 008.945/2011-0, Relator: Ministro Walton Alencar).
	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) e Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR (Acórdão nº 2.835/Plenário, de 17.10.2012, TC nº 011.674/2012-1, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman).
	Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, em Mato Grossodo Sul (TRT-24) (Acórdão nº 2.946/Plenário, de 31.10.2012, TC nº 013.455/2007-5, Relator: Ministro José Múcio).
	Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador/BA (Acórdão nº 3.147/Plenário, de 21.11.2012, TC nº 010.637/211-7, Relator: Ministro-Substituto André de Carvalho).
	Ministério do Esporte (Acórdão nº 3.435/Plenário, de 10.12.2012, TC nº 010.544/2011-9, Relator: Ministro Valmir Campelo).
	Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) (Acórdão nº 3.346/Plenário, de 05.12.2012, TC nº 005.534/2011-9, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer).
	Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) (Acórdão nº 3.344/Plenário, de 05.12.2012, TC nº 006.576/2012-5, Relator: Ministra Ana Arraes).
Suspensão de pagamento ou ressarcimento/retenção de valores em contratos	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) e Cia Docas do Maranhão (Codomar) (Acórdão nº 2.836/Plenário, de 17.10.2012, TC nº 009.116/2012-5, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman).
	Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, em Mato Grossodo Sul (TRT-24) (Acórdão nº 2.946/Plenário, de 31.10.2012, TC nº 013.455/2007-5, Relator: Ministro José Múcio).
	Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência e Tecnologia -SE/MCT, consolidando e agregando outras unidades de sua estrutura (Acórdão nº 3.398/Plenário, de 10.12.2012, TC nº 020.735/2007-9, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman).
	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Acórdão nº 6.249/1ª Câmara, de 16.10.2012, TC nº 016.466/2009-9, Relator: Ministro Walton Alencar).
Devolução e suspensão de pagamentos indevidos a servidores, procuradores, desembargadores e juízes	Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Mato Grosso do Sul (Acórdão nº 3.457/Plenário, de 10.12.2012, TC nº 020.562/2010-1, Relator: Ministro José Jorge).
Outros	Instituto Nacional do Câncer /MS (Acórdão nº 2.739/Plenário, de 10.10.2012, TC nº 026.718/2012-0, Relator: Ministro Walton Alencar).

8.4. Anexo IV - "Obras Inseridas no Anexo VI da Lei nº 12.708/2012 (LDO/2013)"

UF	Obra	Processo(s) Relator(es)	Gravidade(*)	Motivo da paralisação	Pendências por parte do gestor
		028.502/2006-5 RAIMUNDO CARREIRO / 011.156/2010-4 RAIMUNDO CARREIRO / 003.075/2009-9 RAIMUNDO CARREIRO		Contrato 01/93-CPL-AL - Obras do Canal de Adução do Sistema Integrado de Aproveitamento dos Recursos Hídricos para o Sertão Alagoano, trecho do Km 0 ao Km 45 (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de BDI excessivo. (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de inconsistências no Edital / Contrato / Aditivo. (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de jogo de planilha. (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos). (2008) Superfaturamento - Superfaturamento decorrente de BDI excessivo. (2008) Superfaturamento - Superfaturamento decorrente de inconsistências no Edital / Contrato / Aditivo. (2008) Superfaturamento - Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos). Contrato 10/2007 - CPL/AL - Obras e Serviços de Execução do Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho compreendido entre os Km 45 e Km 64,7; Sistema e Instalações Elétricas e de Bombeamento relativos à Estação Elevatória do sistema de Adução do Canal; e Implantação dos Perímetros de Irrigação Pariconha I e Pariconha II (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de BDI excessivo. (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).	Para sanear as irregularidades que ensejam a recomendação de paralisação da obra, o órgão gestor deve promover a revisão dos preços. Em relação aos indícios de IG-P apontados nas Licitações nº 41/2009 e 12/2010, que resultaram na assinatura dos Contratos nº 19/2010 e 58/2010, respectivamente, caso o órgão gestor apresente fiança bancária ou outra garantia, revestida de abrangência suficiente para assegurar o resultado da apuração em curso no TCU acerca de eventual dano ao erário, o Tribunal poderá deliberar quanto à recomendação de continuidade da obra, reclassificando os achados de IG-P para IG-R. O Edital nº 40/2009, que resultou na assinatura do contrato nº 18/2010 e que estava enquadrado como IG-P conforme item 9.7.3 do Acórdão nº 1.882/2011-TCU-P enário, foi reclassificado para IG-R por me o do item 9.1 do Acórdão 779/2012-TCU-Plenário, ante a celebração de acordo entre as partes que estabeleceu a apresentação de garantia suficiente à cobertura integral dos eventuais prejuízos ao erário. No que tange aos Contratos nº 01/1993-CPL/AL e nº 10/2007-CPL/AL, com indícios classificados como IG-R, o tem 9.2 do Acórdão 1.882/2011-TCU-Plenário determinou à Seinfra/AL que, caso julgue oportuno e conveniente aceitar a renovação da Apólice Seguro Garantia nº 1.50.4000110 em substituição às retenções cautelares relativas aos Contratos nº 01/1993-CPL/A e 10/2007 CPL/AL, exija da contratada, com antecedência de 90 dias, que faça constar no item 1 (Objeto) das "Condições Especiais do Seguro-Garantia Judicial Ampla Defesa" que a cobertura da apólice perderá eleito somente depois de transitada em julgado a decisão proferida pelo TCU.

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).
IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).

AL	(PAC) Canal do Sertão - Alagoas	028.507/2006-5 RAIMUNDO CARREIRO / 012.156/2010-4 RAIMUNDO CARREIRO / 003.075/2009-9 RAIMUNDO CARNEIRO	IG-P	Edital 12/2010 - T1-CPL/AL - Execução das obras e serviços de Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o Km 123,4 e o Km 150 correspondente ao Trecho 5. (2010) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Edital 40/2009 - T1-CPL/AL - Execução de obras e serviços de Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o Km 64,7 e o Km 92,93, correspondente ao Trecho 3. (2010) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Edital 41/2009 - T2-CPL/AL - Licitação com o objetivo de contratar empresa para execução das obras e serviços de construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o km 92,930 o km 123,400, correspondente ao Trecho 04. (2010) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	abstendo-se de vincula-la a eventual ação judicial para a discussão da deliberação definitiva deste Corte, nos estritos termos exigidos pelo Acórdão nº 2.860/2008-TCU-Plenário. O Acórdão 1.622/2012-TCU-Plenário, de 27/6/2012, concluiu pela permanência dos indícios de IG-P relativos aos Contratos 19/2010 e 58/2010.
AL	Obras de Esgotamento Sanitário em Pilar/AL	012.515/2011-5 WALTON ALENCAR RODRIGUES	IG-P	Contrato sem número - Execução das obras de esgotamento sanitário no município de Pilar/AL (2011) Os desembolsos dos recursos referentes ao convênio não têm conformidade com o Plano de Trabalho correspondente. (2011) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Convênio 553858 - Execução das obras do sistema de esgotamento sanitário no município de Pilar/AL - Convênio 2386/2005 (2011) Os desembolsos dos recursos referentes ao convênio não têm conformidade com o Plano de Trabalho correspondente.	Conforme Acórdão 967/2012-P, para continuidade da obra deve ser providenciado pelo gestor: (i) repactuação da planilha orçamentária do contrato vigente, eliminando os indícios de sobrepreço detectados; (ii) apresentação de cronograma de recuperação dos valores superfaturados no contrato vigente; (iii) análise e aprovação do novo Plano de Trabalho do Convênio pela Funasa, com a manifestação conclusiva da mesma sobre a adequação dos preços do orçamento apresentado, de modo que o projeto básico a ser executado esteja de acordo com Plano de Trabalho aprovado e também com preços compatíveis ao SINAPI. Em 16/8/2012 a Prefeitura Municipal de Pilar protocolou junto ao TCU documentação que, segundo e a, tem como finalidade sanar as irregularidades apontadas no Relatório de Fiscalização nº 372/2012, referente às Obras de Esgotamento Sanitário daquele Município. O AC 29/2013-P, de 23/1/2013, ratifica o entendimento de que os indícios de irregularidades graves subsistem.
AM	Obras do Terminal Fluvial de Barcelos/AM	009.116/2012-5 AUGUSTO SHERMAN	IG-P	Contrato 7/2010 - Execução de Obras e Serviços de Engenharia para a implantação do Porto no Município de Barcelos-AM (2012) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	O AC 1719/2012-P, de 4/7/2012, determinou retenção cautelar de valores. Posteriormente, em 13/8/2012, despacho do Sr. relator confirmou o achado como IG-P, tendo sido identificado dano no valor de R$ 2,21 milhões. O processo encontra-se atualmente em fase de análise de oitivas pelo TCU.

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).
IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013)

07012 Terça-feira 5 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Março de 2013

BA	(PAC) Trens Urbanos de Salvador: Lapa - Pirajá	007.162/2006-0 AUGUSTO SHERMAN / 002.588/2009-0 AUGUSTO SHERMAN	IG-R	Contrato SA-01 - Obras civis de implantação do Metrô de Salvador/BA. (2006) Execução/pagamento de serviços não previstos no contrato (2007) Superfaturamento Contrato 10/2004 - Fornecimento e implantação dos sistemas de sinalização, controle, telecomunicações e de material rodante do Metrô de Salvador (2006) Ausência de planilha orçamentária de quantitativos e preços unitários referentes ao projeto básico e/ou executivo	O Acórdão 2.873/2008-TCU-Penário (item 9.3.1) determinou à CTS que apresentasse orçamento detalhado da obra, envolvendo os objetos dos Contratos SA-01(Consórcio Metrosal) e SA-12 (Contrato 10/2004 - Consórcio Bonfim), fazendo distinção entre itens já executados e itens ainda a executar, dividindo o orçamento em itens relativos aos tramos I e II. Por meio dos Ofícios CT-DIPRE 369/11 e CT-DIPRE 415/11, a CTS encaminhou o orçamento detalhado da obra, porém, inexistem informações referentes à execução contratual entre a última fiscalização realizada pelo TCU e o atual momento em que se encontra a vigência contratual. A ausência dessas informações impede a análise completa das irregularidades apontadas. Por meio do Ofício CT-DIPRE 349/12, de 26/12/2012, a CTS apresentou resposta aos questionamentos da Unidade Técnica do TCU e encontra-se em análise por este Tribunal.
BA	(PAC) Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - No Estado da Bahia	016.731/2011-5 WEDER DE OLIVEIRA	IG-P	Contrato 58/2010 - Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de obras e serviços de engenharia para a implantação do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste (Fiol), compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA, Lote 5, do fim da Ponte sobre o Rio São Francisco (Km 828 + 130) até o Riacho da Barroca (Km 990 + 170), com extensão de 162,04 km (2011) Projeto básico deficiente ou desatualizado. Contrato 59/2010 - Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de obras e serviços de engenharia para a implantação do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste (Fiol), compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA, Lote 6, da Estrada Vicinal de Acesso à BR-135 (Km 665 + 920) até o início da Ponte sobre o Rio São Francisco (km 825 + 230), com extensão de 159,31 km (2011) Projeto básico deficiente ou desatualizado. Contrato 60/2010 - Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de obras e serviços de engenharia para a implantação do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA, Lote 7, do Rio das Fêmeas (km 504 + 800) até a Estrada Vicinal de Acesso à BR-135 (km 665 + 920), com extensão de 161,12 km (2011) Projeto básico deficiente ou desatualizado. Contrato 85/2010 - Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de obras e serviços de engenharia para construção de ponte sobre o Rio São Francisco, a ser implantada entre o km 825 + 230 e o km 828 + 130 do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste (Fiol), compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA - Lote 5A	Para deliberação conclusiva sobre os contratos 58/2010 (lote 5), 59/2010 (lote 6), 60/2010 (lote 7) e 85/2010 (lote 5A), o TCU determinou oitiva da Valec e audiência dos responsáveis, que, após prorrogação de prazo, foram apresentadas em 24 e 31/10/2011, respectivamente. A apreciação desses documentos culminou no Acórdão 3301/2011-TCU-Plenário, cujo item 9.1 determinou a manutenção da medida cautelar que suspendeu a execução dos contratos e o item 9.3 comunicou à CMO a manutenção da IG-P. Já no ano de 2012, o Acórdão 1856/2012-TCU-Plenário, de 18/7/2012, deliberou que a Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A não implementou integralmente as medidas saneadoras indicadas por esta Corte para sanear os indícios de irregularidades graves que se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 91 da Lei 12.465/2011 (LDO/2012), apontados nos Contratos 58/2010, 59/2010, 60/2010 e 85/2010, relativos às obras de implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, trecho Caetité-Barreiras, no estado da Bahia, e que assim, subsistem os indícios e seu saneamento depende da adoção das medidas corretivas apontadas no Acórdão 3301/2011-TCU - Plenário e pactuadas com a CMO, conforme Relatório 1/COI, de 2011, datado de 16/12/2011.

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).
IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013].

Março de 2013 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Terça-feira 5 07013

				(2011) Projeto básico deficiente ou desatualizado.	
CE	(PAC) Trens Urbanos de Fortaleza - Implantação Trecho Sul	008.523/2012-6 RAIMUNDO CARREIRO	IG-R	Contrato 014/98 - Execução das obras civis e sistemas fixos e móveis (material rodante) do 1º Estágio do METROFOR, e da variante de carga trecho norte-sul (2006) Superfaturamento	No âmbito do Acórdão 3070/2008-P, as principais pendências por parte do órgão gestor foram: a) Efetuar a retenção de valores no âmbito do Contrato 014/Metrofor/1998, ou a sua substituição por seguro garantia ou fiança bancária; b) Reter valores até que se promova a repactuação do Contrato 014/Metrofor/1998; c) Adotar providências ao saneamento das pendências alusivas ao materia rodante; d) Efetuar levantamento da situação atual do projeto e elaborar cronograma; e) Apresentar orçamento detalhado da obra objeto do Contrato 014/Metrofor/1998, distinguindo os itens executados e a executar; f) Apresentar estudos que evidenciem em que nível o projeto de implantação do Metrô de Fortaleza baseou-se na intenção de possibilitar a implantação de um sistema intermodal de transporte urbano de passageiros. No âmbito do Acórdão 2450/2009-P, as principais pendências por parte do órgão gestor foram: a) Repactuar os preços no âmbito do Contrato 014/Metrofor/1998; b) Reter valores até que se promova a repactuação do Contrato 014/Metrofor/1998; c) Exigir da contratada a comprovação de adequabilidade dos custos de administração local computados no BDI; d) Manter as retenções, seguros garantias e fianças bancárias até o julgamento final de mérito da tomada de contas especial; e) Tomar providencias quanto ao agravo de instrumento 99827-CE interposto pelas Construtoras Queiroz Galvão e Camargo Corrêa junto ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Após nova auditoria realizada em 2011, o Acórdão 722/2012-P informou que ainda não foram implementadas integralmente pelo órgão gestor as medidas indicadas por esta Corte, nos Acórdãos 3070/2008-P e 2450/2009-P. Essa informação foi ratificada pelo Acórdão 1166/2012-P, de 16/5/2012.

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: Indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).
IG-C: Indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).

					O Contrato 14/1998 relacionado a essa obra contém irregularidade grave com recomendação de retenção (IGR), devido ao indício de superfaturamento identificado no TC 008.122/2006-6. Posteriormente à prolação do Acórdão 2.450/2009-TCU-Plenário, em 14/12/2009, o consórcio contratado interpôs pedido de reexame contra os subitens 9.1, 9.5.1, 9.5.4 e 9.5.5 do aludido acórdão. O referido recurso foi admitido por despacho de 4/5/2010 do Ministro Raimundo Carreiro, com efeito suspensivo em relação aos subitens mencionados. As determinações constantes dos itens 9.1, 9.5.1, 9.5.4 e 9.5.5 do Acórdão 2.450/2009-TCU-Plenário não foram implementadas devido a suspensão decorrente da interposição de pedido de reexame, que está em análise pelo Tribunal.
CE	Implantação 2ª etapa irrigação Baixo Acaraú-CE	028.868/2011-0 ANA ARRAES	IG-C	Contrato 46/2002 - Execução das obras civis, fornecimento e montagem de equipamentos do Projeto Baixo Acaraú - 2ª Etapa (2011) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	O Acórdão nº 3382/2012 - TCU - Plenário, ante a celebração de acordo entre as partes, que estabeleceu a retenção de valores suficiente à cobertura integral dos prejuízos potenciais ao erário, determinou a reclassificação do do achado "Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado", relativo ao contrato PGE 46/2002-Dnocs, de pIG-P para IG-R, com fundamento no art. 91, § 1º, inciso V, da Lei 12.465, de 12/8/2011 (LDO/2012). Determinou também a citiva da empresa contratada e do Dnocs para que se manifestem acerca do sobrepreço apurado.
GO	(PAC) Construção da Ferrovia Norte-Sul/GO	021.283/2008-1 AROLDO CEDRAZ / 011.287/2010-1 AROLDO CEDRAZ	IG-R	Contrato 13/2006 Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 105 km, compreendido entre o Pátio de Santa Isabel e o Pátio de Uruaçu/GO - Lote 04 (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos). Contrato 14/2006 - Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 12 km, compreendido entre o Porto Seco de Anápolis e o Viaduto sobre a GO-222 em Anápolis/GO- Lote 01 (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos). Contrato 15/2006 - Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte	Não estão sendo realizadas as retenções (IG-R) conforme determinação do Ministro-Relator em decisão cautelar exarada em 27/1/2009 (TC 021.283/2008-1) em detrimento de decisões liminares emanadas pela Justiça Federal entre 2009 e 2011 (ver relatório do Acórdão 2.433/2011 - TCU - Plenário). LOTE (S/N) - CONTRATO 021/01 - CAMARGO CORRÊA Substituição da retenção e dos valores retidos acumulados por apólice de seguro garantia. LOTE 2 CONTRATO 015/06-Camargo Correa-rescindido)

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).
IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013].

				especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 52 km, compreendido entre Ouro Verde de Goiás e o Pátio de Jaraguá/GO - Lote 2 (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos). Contrato 16/2006 - Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 71 km, compreendido entre o Pátio de Jaraguá/GO e o Pátio de Santa Izabel, próximo à cidade de Rialma/GO - Lote 03 (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos) Contrato 21/2001 - Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviária no trecho Anápolis-Porangatu, no subtrecho compreendido entre o km 0,00 e o km 40,074 (GO) - Lote Sem Número, localizado entre os Lotes 1 e 2 da FNS GO (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos). Contrato 58/2009 Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais, no trecho de 52 km, compreendido entre Ouro Verde de Goiás e o Pátio de Jaraguá no Estado de Goiás, relativo ao Lote 2 (2010) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Contrato 60/2009 - Execução sob o regime de empreitada por preço unitário, de Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais, no trecho de 105 km, compreendido entre o Pátio de Santa Izabel e o Pátio de Uruaçu, no Estado de Goiás, relativo ao Lote 4 (2010) Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.	Substituição da retenção e dos valores retidos acumulados por apólice de seguro garantia. LOTE 3 - CONTRATO 016/06 - ANDRADE GUT ERREZ Decisão judicial desobrigou a Valec a realizar as retenções (e devolver todo valor acumulado até então), em setembro de 2009, por força de decisão de 1º grau no âmbito do processo 2009.34.00.029511-2 (17ª Vara da Justiça Federal do DF) LOTE 4 - CONTRATO 060/09 - SPA (remanescente do Contrato 013/06-Constran - rescindido) Decisão judicial desobrigou a Valec a realizar as retenções em 27/10/2010 (e devolver todo valor acumulado até então), por força de decisão de 2º grau no âmbito do processo (Agravo 005747327.2010.4.01.0000/DF ao 35895-75.2010.4.01.3400-8ª Vara Federal do DF) O processo no TCU que apura o sobrepreço inicial dos referidos contratos é o TC 021.283/2008-1. Em 17/1/2013 a Valec encaminhou justificativa a respeito do Contrato 014/2006. Os autos encontram-se em análise pelo TCU.
GO	(PAC) Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - São Miguel do Araguaia na BR-080/GO	004.762/2012-6 MARCOS BEMQUERER	IG-P	Contrato 194/2001-PR-ASJ - execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço por lote, dos serviços de implantação e pavimentação da BR-080 - partindo de São Miguel do Araguaia, trecho: estaca 3.500 à estaca 7.052, com extensão de 71,24 km - Lote 02 (2012) Desvio de objeto devido a alterações qualitativas (mudanças de projeto e de técnicas construtivas modificações relevantes de materiais - tipo e qualidade).	AC 1938/2012-P, de 25/7/2012, confirmou o achado "desvio de objeto devido a alterações qualitativas (mudanças de projeto e de técnicas construtivas, modificações relevantes de materiais - tipo e qualidade)", relativo ao Termo de Compromisso TT-290/2007-00, como do tipo IG-P, tendo em vista a execução de parte significativa do referido segmento em traçado diverso ao previsto no projeto executivo, sem a devida formalização e aprovação da mudança junto ao Dnit.
MG	(PAC) Construção da BR-440/MG - Ligação entre a	006.957/2010-2 RAIMUNDO	IG-P	Contrato TT 190/2008-99-00 - Obras de implantação do Plano Viário de Juiz de Fora (adequação da capacidade de tráfego), na rodovia BR-440/MG, trecho: entr. BR-040 (Juiz de	Para o saneamento das irregularidades, o Acórdão 3285/2011-P (7/12/2011) deliberou que o Dnit deve atender à determinação de que após a conclusão da galeria de concreto para escoamento do

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 93, V, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).
IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).

07016 Terça-feira 5 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Março de 2013

	BR-267 e a BR-040	CARREIRO		Fora) - entr. BR-267 (Juiz de Fora) (2011) Licitação realizada sem contemplar os requisitos mínimos exigidos pela Lei 8.666/93.	águas pluviais, adote providências para rescindir o Contrato TT-190/2008-99-00, firmado com a construtora Empa S/A Serviços de Engenharia, em face da inexistência de projeto executivo de engenharia e da sub-rogação do contrato a empresa não participante da licitação.
PA	(PAC) Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte/ BR-163/PA - Divisa MT/PA - Santarém	015.532/2011-9 WALTON ALENCAR RODRIGUES	IG-P	Contrato TT-038/2009-00 - Execução dos serviços necessários à realização das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR-163/PA. Lote 02. km 240,5 a 308,5. Consórcio entre as empresas: Três Irmãos Engenharia Ltda. (líder) CNPJ: 15.046.287/0001-68 e Camter - Construções e Empreendimentos S/A CNPJ: 05.500.018/0001-76 (2011) Alteração injustificada de quantitativos. (2011) Liquidação irregular da despesa. Contrato TT-528/2010 - Execução de serviços necessários à realização das obras de implantação e pavimentação e recuperação de erosões na Rodovia BR-163/PA - Segmento: Início (km 0,0) - Fim (km 102,3). Consórcio composto pelas empresas Agrimat Engenharia Indústria e Comércio Ltda. (empresa líder), CNPJ 03.118.726/0001-11; Cavalca Construções e Mineração Ltda., CNPJ 79.201.539/0001-69; e Lotufo Engenharia e Construções Ltda., CNPJ 01.318.705/0001-14 (2011) Alteração injustificada de quantitativos. (2011) Sobrepreço decorrente de quantitativo inadequado. Contrato TT-544/2010 - Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-163/PA. Segmento km 537,04 a 674,56. Consórcio formado pelas empresas CBEMI (empresa líder), CNPJ 83.720.060/0001-06; DM Construtora de Obras Ltda. CNPJ 76.483.726/0001-94; e Contern, CNPJ 56.443.583/0001-80 (2011) Alteração injustificada de quantitativos	Conforme Acórdão nº 1.383/2012-TCU-Plenário, o saneamento dos indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (IG-P) depende da adoção das seguintes medidas corretivas por parte do órgão gestor: a) em relação ao Contrato 523/2010, ajustar as composições e preços dos serviços com sobrepreço indicados pelo TCU, bem como quantificar e obter o ressarcimento dos valores pagos indevidamente por esses serviços (item 9.7.1 do Acórdão referido); b) em relação ao Contrato 544/2010, limitar a utilização de material pétreo na execução dos serviços de pavimentação do lote 9 da rodovia às parcelas dos serviços em que não for possível empregar os materiais previstos no projeto executivo licitado, por insuficiência de insumos, e que não permita a adoção de outra solução construtiva, de menor custo (item 9.7.2 do Acórdão referido).
PA	(PAC) Obras de Abastecimento de Água em Augusto Corrêa/PA	010.940/2011-2 WALTON ALENCAR RODRIGUES	G-P	Contrato 20090059 - Implantação de sistema de abastecimento de água na sede do município de Augusto Corrêa, conforme Termo de Compromisso 0210/2008. (2011) Fiscalização deficiente da execução do convênio. (2011) Superfaturamento decorrente de pagamento por serviço não executado. Convênio 644148 - TERMO DE COMPROMISSO Nº TC/PAC 0210/2008, FIRMADO ENTRE A FUNASA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. (2011) Fiscalização deficiente da execução do convênio. (2011) Superfaturamento decorrente de pagamento por serviço não executado.	O Acórdão 2.065/2012-TCU-Plenário informou que o saneamento dos indícios de irregularidades com IG-P depende da adoção de compatibilização da execução física, estimada em 33,9%, com os recursos financeiros já liberados, que representam 60% do total avençado.

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).
IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).

Março de 2013 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Terça-feira 5 07017

PE	(PAC) Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Construção da Adutora Pirapama - no Estado de Pernambuco	008.643/2011-3 VALMIR CAMPELO	IG-R	Contrato CT.OS.07.0.0467 - Execução, pelo regime de empreitada por preços unitários, das obras e serviços de IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR PIRAPAMA, inclusive com o fornecimento dos materiais e equipamentos. (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).	Com relação ao Contrato CT.OS.07.0.0467, o órgão gestor deve, conforme o Acórdão 2.710/2009-TCU-Plenário, repactuar o contrato para a adequação aos preços máximos admissíveis indicados. As retenções cautelares já efetuadas com base no item 9.1 do Acórdão 157/2009-TCU-Plenário devem ser mantidas ou, caso seja do interesse da contratada, podem ser liberadas mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária. No âmbito do Fiscobras 2012, foi verificado que a Compesa adotou medidas junto à contratada, objetivando a repactuação do Contrato CT.OS.07.0.0467, sem obter sucesso em razão de a contratada não ter aceitado a redução no valor do ajuste. As retenções cautelares efetuadas com base no item 9.1 do Acórdão 157/2009-TCU-Plenário foram liberadas mediante a apresentação, pela contratada, de seguros-garantia.
PE	(PAC) BR-101/PE - Adequação Trecho Divisa PB/PE - Divisa PE/AL	019.731/2009-3 ANA ARRAES	IG-R	Contrato 104/2010 - Execução dos serviços necessários a realização das obras de duplicação e restauração com melhoramento na BR-101/PE, Lote Único (2011) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	Houve determinação cautelar, por despacho do relator (23/3/2011), para que o Dnit promovesse a adequação dos preços praticados no âmbito do Contrato nº 104/2010, com vistas à eliminação de sobrepreço identificado, tomando como base os preços do Sicro. O Acórdão 652/2012-P (21/3/2012) determinou ao Dnit que reduza mediante termo aditivo, os preços contratados para as obras de duplicação da BR-101/NE (Lote 2), relativos ao serviço "Concreto betuminoso usinado a quente (faixa C)" ao menor valor proposto pelo licitante em cumprimento ao Edital da Concorrência nº 102/2005-00 e ao art. 41 da Lei nº 8.666/1993, suspendendo, imediatamente, o pagamento da diferença a maior constatada nos aludidos itens e efetuando o desconto dos valores pagos a maior nas faturas a vencer. O Acórdão 982/2012-P (25/4/2012) confirmou as medidas cautelares adotadas e determinou que o Dnit adote as medidas necessárias à repactuação do Contrato 104/2010, utilizando os preços unitários máximos dos serviços relacionados no referido Acórdão e, adicionalmente, calculando os valores porventura pagos a maior com relação a tais serviços e efetivando, em seguida, a retenção nas faturas vincendas, já emitidas ou a serem emitidas pelo consórcio.

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).
IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).

07018 Terça-feira 5 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Março de 2013

PE	(PAC) Construção da Refinaria Abreu e Lima em Recife (PE)	007.318/2011-1 BENJAMIN ZYMLER / 008.472/2008-3 VALMIR CAMPELO / 004.040/2011-2 BENJAMIN ZYMLER / 004.025/2011-3 BENJAMIN ZYMLER / 003.586/2011-1 BENJAMIN ZYMLER / 004.038/2011-8 BENJAMIN ZYMLER	IG-P	Contrato 0800.0033808.07.2 - Projeto e execução de terraplenagem e serviços complementares de drenagens, arruamento e pavimentação (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos). (2008) Superfaturamento - Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos). Contrato 0800.0053456.09-2 - Serviços e fornecimentos necessários à implantação das Unidades de Destilação Atmosférica - UDA (U-11 e U-12), da Refinaria Abreu e Lima S.A - RNEST, compreendendo os serviços de construção civil, montagem eletromecânica, fornecimento de materiais, fornecimento parcial de equipamentos, preservação, condicionamento, testes, pré-operação, partida, assistência técnica à operação, assistência técnica e treinamentos na Refinaria Abreu e Lima S.A - RNEST (2010) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Contrato 0800.0053457.09.2 - Unidades de Coqueamento Retardado (U-21 e U-22) suas subestações e Casas de Controle, suas Seções de Tratamento Cáustico Regenerativo (U-26 e U-27), incluindo fornecimento de materiais, fornecimento parcial de equipamentos, construção civil, montagem eletromecânica, preservação, condicionamento, testes, pré-operação, partida, assistência à operação, assistência técnica e treinamentos na Refinaria do Nordeste Abreu e Lima - RNEST (2010) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Contrato 0800.0055148.09-2 - Unidades de Hidrotratamento de Diesel (U-31 e U-32), de Hidrotratamento de Nafta (U-33 e U-34) e de Geração de Hidrogênio UGH (U-35 e U-36), incluindo fornecimento de materiais, fornecimento parcial de equipamentos, construção civil, montagem eletromecânica, preservação, condicionamento, testes, pré-operação, partida, assistência à operação, assistência técnica e treinamentos na Refinaria do Nordeste Abreu e Lima S.A - RNEST (2010) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Contrato 0800.0055153.09.2 - (DUTOS) Serviços e fornecimentos necessários à implantação dos dutos de recebimento e expedição de produtos da RNEST, compreendendo análise de consistência do projeto básico, projeto de detalhamento, fornecimento de materiais, fornecimento de equipamentos, construção civil, instalações elétricas, montagem eletromecânica, preservação, condicionamento, testes, apoio à pré-operação e operação assistida, na Refinaria do Nordeste - Abreu e Lima - RNEST, no município de Ipojuca/PE.	Contrato de terraplanagem: Em 2009 a Unidade Técnica identificou que as retenções estavam sendo efetuadas pela Petrobras, no entanto, ainda é necessária a renegociação do valor contratado. Em 2011, as retenções foram substituídas por seguro-garantia (c/ prévia anuência do Ministro-Relator). O Acórdão 1780/2012-TCU-P, de 11/7/2012, detectou que em relação ao Contrato 0800.0033808.07.2 (terraplenagem), verificou-se que a apresentação das garantias para suportar uma possível determinação de ressarcimento aos cofres da Petrobras vem sendo cumprida e o valor assegurado é suficiente para suportar uma eventual determinação de ressarcimento. O mesmo Acórdão, informa também que os indícios de irregularidades graves do tipo IG-R e IG-P constatados em auditorias realizadas em anos anteriores, que se enquadram no disposto no inciso IV e V do § 1º do art. 91 da Lei 12.465/2011 (LDO/2012), apontados seguintes Contratos 0800.0033808.07.2 (terraplenagem), 0800.0055153.09.2 (dutos), 0800.0053457.09.2 (UCR), 0800.0053456.09-2 (UDA), 0800.0057000.10-2 (tubovias) e 0800.0055148.09-2 (UHDT) da Refinaria Abreu e Lima S.A (PE), com potencial dano ao erário de R$ 1.544.443.935,85, subsistem e que seu saneamento depende da repactuação desses contratos.

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).
IG-C: Indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência de responsável, não atende à conceituação contida no art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).

Março de 2013 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Terça-feira 5 07019

				(2011) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Contrato 0800.0057000.10-2 - Serviços e fornecimentos necessários à implantação das tubovias de interligações da RNEST compreendendo os serviços de análise de consistência do projeto básico, projeto de detalhamento, fornecimento de materiais, fornecimento parcial de equipamentos, construção civil, montagem eletromecânica, preservação, casa de bombas, condicionamento, testes, pré-operação, partida, assistência à operação, assistência técnica e treinamentos na Refinaria do Nordeste Abreu e Lima - RNEST (2010) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	
PI	Av. Marginal Leste - Controle Enchentes Rio Poty - Teresina	009.046/2012-7 ANA ARRAES	IG-P	Contrato 01/99 - Construção da Av. Marginal Leste, margeando o Rio Poty, em Teresina /PI. (2005) Sobrepreço (2005) Termo aditivo superior aos limites legais sem atendimento a Dc 215/99-P Edital 002/97 - Construção da Av. Marginal Leste, margendo o Rio Poty, em Teresina /PI (2005) Ausência no edital de critério de aceitabilidade de preços máximos (2005) Demais irregularidades graves no processo licitatório (2005) Restrição ao caráter competitivo da licitação	Segundo o AC 2681/2012-P (3/10/2012) o saneamento da IG-P depende da adoção da seguinte medida pelo órgão gestor: anulação da concorrência 2/1997 e do decorrente contrato 1/1999.
RJ	(PAC) BR-101/RJ - Adequação Santa Cruz - Itacuruçá - Mangaratiba	011.341/2009-1 VALMIR CAMPELO	IG-R	Contrato TT 267/09-00 - Restauração de pista existente, Execução de Barreiras New Jersey, Construção de 11(onze) passarelas, Execução pista interna da Nuc ep, Execução da correção do calmento transversal das OAEs da Rodovia BR101/RJ (2009) Itens instalação/manutenção de canteiros e mobilização/desmobilização não se encontram detalhados no custo direto da obra. Contrato TT-227/2006-00 - Obras e serviços da duplicação e obras de arte especiais na rodovia BR-101/RJ, do km 385,80 ao km 411,96, e acesso ao Porto de Sepetiba (km 403,5) (2009) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	O Acórdão 3025/2009-P (9/12/2009) determinou, cautelarmente, à Superintendência Regional do Dnit no Estado do Rio de Janeiro - Dnit/RJ que se abstenha de efetuar pagamentos das parcelas restantes dos serviços de "instalação de canteiro" e "mobilização e desmobilização" do Contrato TT-267/2009-00; e abstenha-se de efetuar pagamentos de serviços remanescentes do Contrato TT-227/2006-00, a preços superiores aos referenciais utilizados na apuração do sobrepreço de R$ 14.821.082,10 (11,3% do total), até que o Tribunal delibere definitivamente sobre a matéria (Achado 3.5)." Embora o referido acórdão não traga explícito, entende-se que as medidas corretivas que sanariam as irregularidades que resultaram na retenção prevent va são: 1 - Repactuação do Contrato TT-227/2006-00, em que foram detectados indícios de sobrepreço e/ou superfaturamento de modo a adequá-lo aos valores de mercado;

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: Indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).
IG-C: Indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).

07020 Terça-feira 5 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Março de 2013

					2 - Repactuação do contrato TT-267/2009-00, caso confirmados os indícios de duplicidade na cobrança dos itens "instalação de canteiro de obras" e "mobilização/desmobilização" Por intermédio do Acórdão 1054/2011-P (27/4/2011), consta a determinação à Superintendência do Dnit no Estado do Rio de Janeiro - Dnit/RJ para que, no âmbito do Contrato TT-267/2009, adote providências para a glosa definitiva do valor R$ 1.514.562,85, relativamente aos serviços pagos não executados, decorrente da diferença entre o valor indevidamente pago na primeira medição do contrato e aquele realmente devido ao consórcio contratado, autorizando a utilização do saldo remanescente para pagamento do valor devido referente à segunda parcela dos mencionados serviços. Entretanto, até o presente momento processual, o gestor ainda não comprovou a adoção de medidas que levem ao saneamento dos achados classificados como IG-R relativos ao contrato TT-267/2009-00. Quanto ao contrato TT-227/2006, o AC 2233/2012-P entendeu que não mais subsistem os indícios que recomendem a classificação como IG-R.
RJ	(PAC) Construção das tubovias do Comperj	006.576/2012-5 ANA ARRAES	IG-P	Contrato 0858.0071411.11.2 - Fornecimento de bens e prestação de serviços relativos à verificação de consistência da documentação técnica, elaboração do Projeto Executivo, Construção Civil, Montagem Eletromecânica, Interligações e Comissionamento para a Tubovia do COMPERJ (2012) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	Despacho da Ministra Relatora confirmou a IG-P proposta pela unidade técnica por meio de despacho do dia 2/7/2012. Assim, o gestor deverá adotar a medida corretiva de renegociar o valor do Contrato 0858.0071411.11.2 com a empresa MPE - Montagens e Projetos Especiais SA.
RS	(PAC) BR-448/RS - Implantação e Pavimentação	008.945/2011-0 WALTON ALENCAR RODRIGUES	IG-P	Contrato 484/2009-00 - Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 01, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 0,00 - km 9,14, extensão 9,14 km, referente ao edital 197/2009-00. (2011) Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade. (2011) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado. (2011) Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado. (2011) Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular. Contrato 491/2009-00 - Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 02, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto	Despacho do Ministro Relator de 20/09/2011 acolheu a proposta de classificação dos indícios de superfaturamento como graves com recomendação de paralisação (IG-P). Em 7/8/2012 o Dnit apresentou documentação que, no entender daquela autarquia, justifica as irregularidades detectadas pelo TCU. Posteriormente, o Acórdão 2872/2012-TCU-Plenário, de 24/10/2012, determinou comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que subsistem os indícios de irregularidades graves que se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 91 da Lei 12.465/2011 (LDO/2012), apontados nos contratos 484/2009, 491/2009 e

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).
IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).

Março de 2013 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Terça-feira 5 07021

				Alegre), segmento km 9,14 - km 14,44, extensão 5,30 km, referente ao edital 197/2009-00 (2011) Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade. (2011) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado. (2011) Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado. (2011) Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular. Contrato 492/2009-00 - Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 03, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 14,44 - km 22,34, extensão 7,90 km, referente ao edital 197/2009-00. (2011) Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade. (2011) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado. (2011) Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado. (2011) Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.	492/2009, e que seu saneamento depende da adoção do Dnit de medidas elencadas no referido Acórdão.
RS	(PAC) BR-116/RS melhoria de capacidade incluindo duplicação	003.053/2012-7 WALTON ALENCAR RODRIGUES	IG-P	Edital 342/2010-00 - Execução das Obras de Melhorias de Capacidade, Incluindo Duplicação na Rodovia BR-116/RS, Trecho: Div. SC/RS (Rio Pelotas) - Jaguarão (Front. Brasil/Uruguai) - subdivididos em 09 lotes. (2010) Projeto básico deficiente ou desatualizado. (2010) Projeto básico/executivo sub ou superdimensionado. (2010) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	O Acórdão 1.595/2011-P (15/6/2011) condicionou a revogação da medida cautelar determinada pelo relator, ministro Walton Alencar Rodrigues, em 2/2/2011, ao efetivo cumprimento das medidas saneadoras indicadas na decisão: a) alterar o custo de referência da "indenização de jazida"; b) alterar a composição do serviço "escavação e carga de material de jazida", de forma que ela preveja apenas os custos com "escavadeira hidráulica", "ferramentas", "encarregado de turma", "servente" e "indenização de jazida"; c) substituir as composições dos serviços de "sub-base" e de "base" executados com "macadame seco" pelas composições de referência do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul (Daer/RS) para o serviço de "macadame seco"; d) substituir as composições dos serviços de "escavação carga e transporte de solos inadequados", previstas nos orçamentos dos lotes de 4 a 9, pela composição "escavação carga e transporte de material de 1ª categoria", constante do Sicro 2; e) substituir as composições de restauração rodoviária dos serviços concreto betuminoso usinado a quente", "base de brita graduada",

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).
IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).

07022 Terça-feira 5 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Março de 2013

					"compactação de aterros a 95%", "compactação de aterros a 100%", "enleivamento", "hidrossemeadura, escavação carga e transporte de material de 1ª categoria", e "escavação carga e transporte de material de 3ª categoria", pelas respectivas composições de construção; f) realizar sondagens a percussão, de forma a avaliar o real volume de solo mole projetado para as obras dos lotes 1 a 3, e providenciar, os ajustes dos quantitativos previstos para o serviço de "escavação, carga e transporte de solos moles". O referido Acórdão também determinou ao Dnit que, na hipótese de não serem atendidas as determinações anteriores ou de os licitantes habilitados não aceitarem as modificações de composições e preços, anule a Concorrência Pública 342/2010-00. Posteriormente, o Acórdão 2.736/2011-P (19/10/2011) em adição às medidas indicadas no Acórdão 1.596-2011-P, condicionou a homologação e adjudicação da Concorrência 342/2010 e a assinatura dos contratos respectivos à expressa anuência da licitante classificada em primeiro lugar, em cada lote, aos seguintes termos: a) retenção das parcelas correspondentes à diferença entre os preços avaliados pelo Tribunal e pela autarquia para os serviços "concreto betuminoso usinado a quente", "base de brita graduada", "compactação de aterros a 95%", "compactação de aterros a 100%", "enleivamento", "hidrossemeadura, escavação carga e transporte de material de 1ª categoria", e "escavação carga e transporte de material de 3ª categoria", até a efetiva comprovação da redução de produtividade alegada pela autarquia; b)renúncia, em caráter irretratável, à percepção das parcelas relativas à diferença de preços de que trata o subitem anterior, na hipótese de o Tribunal não acolher as conclusões do Dnit. Em 1.2/4/2012 foi entregue, pelo Dnit, relatório contendo as supostas adequações no Edital nº 342/2010-00 - Duplicação da BR-116/RS, determinadas pelos Acórdãos TCU 1.596/2011-P e 2.736/2011-P. Esse relatório encontra-se em análise pelo Tribunal.

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).
IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).

Março de 2013 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Terça-feira 5 07023

					Cabe ressaltar que o Acórdão 966/2012-P (25/4/2012) considerou saneado o indício de "Descumprimento de determinação exarada pelo TCU" [TC 001.715/2012-7].
SP	Conclusão das Obras do Complexo Viário Baquirivu - Guarulhos/SP	011.101/2003-6 BENJAMIN ZYMLER	IG-P	Contrato 039/99 - Execução das obras civis de implantação do Sistema Viário Marginal Baquirivu, inclusive obras de arte e serviços complementares. (2003) Superfaturamento (2004) Superfaturamento Execução Física - (2003) Alterações indevidas de projetos e especificações (2004) Alterações indevidas de projetos e especificações	Para sanear as irregularidades que ensejam a recomendação de paralisação da obra, o órgão gestor deve adotar as seguintes medidas corretivas: a) descontar, nas próximas faturas, o débito de R$ 6.092.352,01; e b) renegociar os preços contratados dos serviços a executar, caso estejam superiores aos do Sistema de Custos Rodoviários (Sicro). (itens 9.2.1 e 9.2.2 do Acórdão 2277/2009-P, ratificado pelos Acórdãos 1809/2010-P, 2007/2011-P e 2146/2012-P). Em 27/12/2012, o órgão gestor encaminhou justificativas em cumprimento ao item 9.2 do Acórdão 2146 - TCU - Plenário. Os autos encontram-se em análise pelo TCU.
TO	(PAC) Ferrovia Norte-Sul - TO	010.531/2010-6 VALMIR CAMPELO / 010.493/2010-7 WALTON ALENCAR RODRIGUES / 010.528/2010-5 WALTON ALENCAR RODRIGUES	IG-P	Contrato 035/07 - Obras de infra-estrutura e superestrutura ferroviária e obras de arte especiais da Ferrovia Norte - Sul,no trecho do TO - 080 Palmas (km 719,15) - Córrego Jabuti (km 818,30),Lote 12,com 99,14 km de extensão (Concorrência 001/2007) (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos). Contrato 036/07 - Obras de infra-estrutura e superestrutura ferroviária e obras de arte especiais da Ferrovia Norte-Sul,no Córrego Jabuti (km 818,30) - Córrego Cabeceira Grande (km 927,76), ote 13,com 109,46 km de extensão (Concorrência 001/2007) (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos). Contrato 037/07 - Obras de infraestrutura e superestrutura ferroviária e obras de arte especiais da Ferrovia Norte-Sul,no Córrego Cabeceira Grande (km 927,76) - Córrego Chicote (km 1029,89),lote 14,com 102,13 km de extensão (Concorrência 001/2007) (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos). Contrato 038/07 - Obras de infraestrutura e superestrutura ferroviária e obras de arte especiais da Ferrovia Norte-Sul,Córrego Chicote (km 1029,89) - Rio CanaBrava (km 1095,71), Lote 15,com 65,82 km de extensão (Concorrência 001/2007) (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado	O gestor continua cumprindo as retenções determinadas pelo TCU, salvo determinação contrária emanada do Poder Judiciário, que ocorreu para os Contratos 36/07 e 37/07 (reclassificados pelo TCU como IG-P) e, mais recentemente, para o Contrato 38/07 (Ação Ordinária n. 2009.34.00.036232-2/JFDF). Por intermédio dos Acórdãos 1922/2011-P e 1923/2011-P, o TCU determinou à Valec que, tome as providências para repactuação dos Contratos 36/07 e 37/07, de modo a sanear o sobrepreço de, respectivamente, R$ 42.096.469,29 e R$ 40.340.201,35, data base jan/2007. Nesse momento, o TCU está analisando as manifestações apresentadas pela Andrade Gutierrez nos lotes 13 e 14 após instrução da Serur que analisou recurso por ela impetrado. A seguir, o detalhamento das retenções (IG-R) organizadas por lote de obras: Lote 9 Contrato 022/06 - CNC - rescindido (medição final em novembro de 2009) Decisão judicial (16/5/2011) emanada nos autos do agravo de instrumento 0073331377.2010.4.01.0000, proferida nos autos da ação ordinária 34224-66.2009.4.01.3400, o TRF da 1ª Região determinou a

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).
IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).

07024 Terça-feira 5 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Março de 2013

				(serviços insumos e encargos).	devolução da quantia bloqueada mediante a apresentação de seguro garantia Valor retido e acumulado pela Valec: R$ 0,00 TCU: Tomada de Contas Especial - TC 011.226/2010-2 (Acórdão 462/2010-TCU-Plenário) Contrato 027/09 - SPA - remanescente de obras Limitação da retenção mensal em 3,3% Valor retido e acumulado pela Valec: R$ 0,00 TCU: processo no TCU que investiga o sobrepreço no contrato inicial encontra-se sob o TC 010.478/2010-8 (Acórdão 462/2010-TCU-Plenário) Lote 12 (Contrato 035/07 - SPA) - IG-R Decisão judicial desobrigou a Valec a realizar as retenções em junho de 2010 por força de decisão de 1º grau (2009.34.00.038682-5 - 6ª Vara da Justiça Federal do DF), entretanto a Valec voltou a reter (10%) os pagamentos à construtora em agosto de 2010 já que a decisão de primeiro grau foi reformada nos autos do agravo de instrumento n. 87/105920094013400 (Desembargador Federal Fagundes de Deus) Valor retido e acumulado pela Valec: R$ 12.307.601,48 (dezembro de 2011) TCU: processo no TCU que investiga o sobrepreço no contrato inicial encontra-se sob o TC 010.531/2010-6 (Acórdão 462/2010-TCU-Plenário) Lote 13 (Contrato 036/07 - Andrade) - IG-P Decisão judicial desobrigou a Valec a realizar as retenções em setembro de 2009 por força de decisão de 1º grau (2009.34.00.029511-2 - 17ª Vara da Justiça Federal do DF) Valor retido e acumulado pela Valec: R$ 0,00 TCU: Acórdão 1922/2011-TCU-Plenário (TC 010.493/2010-7) determinou à Valec tomar providências para repactuação do contrato no sentido de saner o sobrepreço de R$ 42.096.469,29 (base janeiro

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).
IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).

Março de 2013 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Terça-feira 5 07025

					de 2009) Lote 14 (Contrato 037/07 - Andrade) - IG-P Decisão judicial desobrigou a Valec a realizar as retenções em setembro de 2009 por força de decisão de 1º grau (2009.34.00.029511-2 - 17ª Vara da Justiça Federal do DF) Valor retido e acumulado pela Valec: R$ 0,00 TCU: Acórdão 1923/2011-TCU-Plenário (TC 010.528/2010-5) determinou à Valec tomar providências para repactuação do contrato no sentido de sanear o sobrepreço de R$ 40.340.201,35 (base janeiro de 2009) Lote 15 (Contrato 038/07 - TIISA) Decisão judicial desobrigou a Valec a realizar as retenções em agosto de 2009 por força de decisão de 1º grau (2009.34.00.036232-2 - 14ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal) Valor retido e acumulado pela Valec: R$ 0,00 TCU: Tomada de Contas Especial - TC 036.732/2011-7 (Acórdão 3061/2010-TCU-Plenário).
TO	Construção da Barragem do Rio Arraias em Arraias/TO	008.875/2009-5 AUGUSTO SHERMAN	IG-P	Contrato 045/2005 - Elaboração do Projeto Executivo, dos Projetos Básicos Ambientais (PBA's) e Gerenciamento, Assessoria Técnica, Supervisão e Fiscalização das obras da Barragem do Rio Arraias/ TO - Eixo 16 (2009) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Contrato 117/2004 - Construção da Barragem do Rio Arraias - Eixo 16, com fornecimento e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, de acordo com o Programa de Perenização das Águas do rio Tocantins (Propertins), em Arraias TO. (2009) Sobrepreço decorrente de BDI excessivo. (2009) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. (2009) Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular. Convênio 610857 - Convênio 113/2007 - Construção da Barragem do Rio Arraias - Eixo 16, contemplando a elaboração do projeto executivo, projetos básicos ambientais, supervisão,	O Acórcão 1.475/2012-TCU-Plenário, de 13/6/2012, comunicou que subsistem os indícios de irregularidade grave com recomendação de paralisação (IG-P), relativos aos Contratos 117/2004 e 45/2005, e que o saneamento de tais indícios depende das seguintes medidas pelo órgão gestor: - promover o desconto nas próximas faturas de valores atinentes ao superfaturamento detectado nos preços referentes aos serviços executados até a 14ª medição; - promover a repactuação do contrato, de forma a limitar os preços dos serviços pendentes de execução aos de referência apurados pela Secob; - retirar do BDI o item 'administração local', no percentual de 8,28% sobre os custos dos serviços inicialmente contratados, transportando o para a planilha de custos diretos, com o devido detalhamento de

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: Indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).
IG-C: Início de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).

07026 Terça-feira 5 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Março de 2013

				gerenciamento, fiscalização, assessoria técnica, bem como a execução das obras de engenharia da Barragem do Rio Arraias em Tocantins. (2009) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	seus componentes, após o cumprimento da medida anterior, recalcular o novo BDI a ser aplicado sobre os custos unitários diretos dos serviços necessários à conclusão da obra, de modo que os preços referenciais respeitem os limites indicados no subitem 9.1.2.1 do Acórdão 3.239/2011-TCU-Plenário; - adequar os índices de reajuste de preços utilizados no contrato para serviços referentes a concreto estrutural e para o serviço "Concreto compactado a rolo - CCR", conforme percentual de referência adotado pela Secob-1, consubstanciado em índice de obras hidrelétricas (ICH), coluna de Concreto Armado, corrigido, no caso do item de CCR, pela atualização do cimento. As medidas saneadoras acima indicadas são objeto de determinações deste Tribunal constantes dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 do Acórdão 3.239/2011-TCU-Plenário, que se encontram suspensos em face de pedido de reexame interposto pela empresa Egesa Engenharia S.A.
TO	(PAC) Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia na Rodovia BR-153/TO, ligando as cidades de Xambioá/TO a São Geraldo do Araguaia/PA	014.599/2011-2 MARCOS BEMQUERER	IG-P	Contrato TT-385/2011-99-00 - Sub-rogação do Contrato 243/2010, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura do Estado do Tocantins e o Consórcio EGESA - CMT/ARAGUAIA (Líder Egesa Engenharia S/A.) Objeto do Contrato 243/2010: Execução de serviços necessários a construção da ponte sobre o Rio Araguaia, Rodovia Federal BR-153/TO/PA. (2011) Projeto básico deficiente ou desatualizado. (2011) Quantitativos inadequados na planilha orçamentária. (2011) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	O TCU, por meio do Acórdão 1051/2012-P (3/5/2012), decidiu que subsistem os indícios de irregularidades graves do tipo IG-P, constatados em auditoria realizada em 2011, os quais se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 91 da Lei n. 12.465/2011 (LDO/2012), apontados no Contrato n. TT-385/2011 com potencial dano ao erário de, pelo menos, R$ 77 milhões (ref. nov/2009), e que seu saneamento depende da anulação do referido contrato pelo Dnit. O Acórdão 2619/2012-P (17/10/2012) fixou o prazo de 15 dias para que o Dnit anule a Concorrência 046/2012 e o Contrato TT-385/2011-99 dela decorrente.

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).
IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).

Março de 2013 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Terça-feira 5 07027

Realização

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretário de Planejamento, Governança e Gestão
Mauro Moreira Barbosa

Diretor Técnico
Leonard Renne Guimarães Lapa

Responsáveis
Ana Magda de Azevedo Lira
Thays Nunes Silva

Permitida a reprodução da obra, desde que citada a fonte, exceto para fins comerciais.

Visitação ao TCU:
Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais
Fone: (61) 3316-7069
E-mail: aceri@tcu.gov.br

Assessoria Parlamentar
Fone: (61) 3316-7622
E-mail: aspar@tcu.gov.br

Relatório de Atividades

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
70165-900 Brasília - DF

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação da matéria:

Leitura: 4-3-2013

até 9/3 prazo para publicação e distribuição dos avulsos da matéria;

até 24/3 prazo para apresentação de relatório;

até 1º/4 prazo para apresentação de emendas ao relatório; e

até 8/4 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 5 de março do corrente.

O Aviso será encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu do Presidente do Banco Central do Brasil o **Aviso nº 6, de 2013-CN** (nº 35/BCB-Presi, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 111 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, as Demonstrações Financeiras do Banco Central referentes ao 2º semestre de 2012.

É o seguinte o Aviso:

AVISO
Nº 6, DE 2013-CN

Aviso nº 35/BCB-Presi

Brasília, 1º de março de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Renan Calheiros
Presidente do Congresso Nacional
Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes
70160-900 Brasília – DF

Assunto: Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil (BCB) referentes ao 2º semestre de 2012.

Senhor Presidente,

Encaminho a V.Exa., em anexo, as Demonstrações Financeiras deste Banco Central referentes ao 2º semestre de 2012, conforme determina o parágrafo único do art. 111 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012). Informo que tais informações encontram-se disponíveis na página desta Instituição na *Internet* (www.bcb.gov.br), conforme determina o *caput* do referido artigo.

2. Cabe ressaltar que, na forma do art. 7º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), essas demonstrações são acompanhadas por Nota Explicativa contemplando:

a) o impacto e o custo fiscal das operações deste Banco Central;

b) o custo de remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional;

c) o custo de manutenção das reservas cambiais, demonstrando a composição das reservas internacionais com metodologia de cálculo de sua rentabilidade e do custo de captação; e

d) a rentabilidade da carteira de títulos, destacando os de emissão da União.

3. Por oportuno, ressalto o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina, em seu art. 9º, § 5º, que este Banco Central, no prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre apresente, "em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços".

4. No sentido de dar cumprimento ao dispositivo legal mencionado e considerando o que estabelece o § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, este Banco Central coloca-se à inteira disposição para prestar os esclarecimentos necessários, em data que V.Exa. julgar mais conveniente para a realização da referida reunião.

Atenciosamente,



Alexandre Antonio Tombini
Presidente

BANCO CENTRAL DO BRASIL
Diretoria de Administração
Departamento de Contabilidade e Execução Financeira
Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2012

BANCO CENTRAL DO BRASIL
BALANÇO PATRIMONIAL - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
Em milhares de Reais

ATIVO	Notas	31.12.2012	31.12.2011	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	31.12.2012	31.12.2011
ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		784.189.550	675.500.413	PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		19.341.859	23.913.426
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	13.426.811	12.806.011	Operações Contratadas a Liquidar	16	76.860	828.852
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	5.1	28.433.213	24.473.613	Depósitos de Instituições Financeiras	17	1.453	1.333
Reservas sob Administração Externa	6	13.092.735	455.689	Compromisso de Recompra	7.1	635.357	5.892.561
Compromisso de Revenda	7.1	11.826.109	5.858.935	Derivativos	8.1	9.097	2.347
Derivativos	8.1	87.998	350	Créditos a Pagar	18.1	8.667.027	8.324.770
Títulos	9.1	692.023.006	614.321.929	Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	19	9.547.117	6.893.207
Créditos a Receber	11.1	3.387.814	2.189.037	Outros		9.995	125
Ouro	12	7.316.622	5.102.536				
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	13	13.425.542	12.310.310				
ATIVO EM MOEDA LOCAL		1.024.758.273	907.911.058	PASSIVO EM MOEDA LOCAL		1.580.647.119	1.377.897.489
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	29.403	561	Operações Contratadas a Liquidar	16	32.811	19.285
Depósitos	5.2	1.426.823	623.808	Depósitos de Instituições Financeiras	17	320.097.365	424.925.296
Compromisso de Revenda	7.2	61.849.887	9.299.998	Compromisso de Recompra	7.2	597.214.823	351.178.116
Derivativos	8.2	15.197	-	Derivativos	8.2	-	11.336
Títulos Públicos Federais	9.2	810.222.934	754.543.113	Obrigações com o Governo Federal	10	833.537.688	578.190.814
Créditos com o Governo Federal	10	9.900.836	101.274.835	Créditos a Pagar	18.2	809.300	959.748
Créditos a Receber	11.2	38.797.864	40.167.590	Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	19	43.18	2.045
Bens Móveis e Imóveis	14	778.284	785.223	Provisões	20	28.695.207	22.577.874
Outros	15	754.283	1.226.922	Outros		25.315	33.247
				MEIO CIRCULANTE	21	187.434.728	182.799.570
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		21.924.119	19.896.618
				Patrimônio	22.1	24.675.451	24.675.451
				Reserva de Resultados	22.2	1.806.319	1.606.019
				Reserva de Reavaliação	22.2	447.544	453.869
				Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio	22.3	(5.004.855)	(7.304.829)
TOTAL DO ATIVO		1.808.947.823	1.583.411.471	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.809.947.823	1.583.411.471

(As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras)

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - EXERCÍCIO DE 2012
Em milhares de Reais

	Notas	2012	2011
Receitas com juros		91.982.951	94.035.581
Despesas com juros		(124.609.597)	(126.430.149)
Resultado líquido com juros	23	(32.626.646)	(32.394.568)
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo a Resultado, destinados à negociação	24	51.706.950	44.036.761
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo a Resultado, por designação da administração	25	3.168.056	7.004.665
Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	26	2.738.640	4.568.282
Outras receitas	27	3.085.398	3.515.923
Outras despesas	27	(3.457.669)	(3.259.653)
RESULTADO NO EXERCÍCIO	28.1	24.614.729	23.471.410

(As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras)

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - EXERCÍCIO DE 2012
Em milhares de Reais

	Notas	2012	2011
RESULTADO NO EXERCÍCIO	**28.1**	**24.614.729**	**23.471.410**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	**22.3**	**2.699.928**	**2.878.165**
Itens que não serão reclassificados para resultados		**(4.049.371)**	**(1.061.314)**
Participação em Organismos Financeiros Internacionais		1.115.232	1.263.441
Ganhos (Perdas) Atuariais de Planos de Benefícios Definidos		(5.164.603)	(2.324.755)
Itens que podem ser reclassificados para resultados		**6.749.299**	**3.939.479**
Títulos Públicos Federais		6.655.695	3.806.891
Ouro		93.604	132.588
RESULTADO ABRANGENTE NO EXERCÍCIO	**28.2**	**27.314.657**	**26.349.575**

(As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras)

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIO DE 2012
Em milhares de Reais

	Notas	PATRIMÔNIO	RESERVA DE RESULTADOS	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	GANHOS (PERDAS) RECONHECIDOS DIRETAMENTE NO PATRIMÔNIO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2011		24.675.451	1.606.019	453.869	(7.904.023)	18.830.516
Realização de Reservas de Reavaliação	22.2	6.285	-	(6.285)	-	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no PL	22.3	-	-	-	2.699.928	2.699.928
Resultado do 1º semestre de 2012		12.318.246	-	-	-	12.318.246
Resultado do 2º semestre de 2012		12.296.483	-	-	-	12.296.483
Resultado do Exercício	28.1	24.614.729	-	-	-	24.614.729
Resultado transferido ao Tesouro Nacional - 1º semestre de 2012	35.1.b	(12.321.388)	-	-	-	(12.321.388)
Resultado a ser transferido ao Tesouro Nacional - 2º semestre de 2012	35.1.b	(12.299.626)	-	-	-	(12.299.626)
Saldo em 31 de dezembro de 2012		24.675.451	1.606.019	447.584	(5.204.095)	21.524.159
Saldo em 31 de dezembro de 2010		24.675.451	1.606.019	460.155	(10.782.988)	15.958.637
Realização de Reservas de Reavaliação	22.2	6.286	-	(6.286)	-	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no PL	22.3	-	-	-	2.878.165	2.878.165
Resultado do 1º semestre de 2011		12.230.706	-	-	-	12.230.706
Resultado do 2º semestre de 2011		11.240.704	-	-	-	11.240.704
Resultado do Exercício	28.1	23.471.410	-	-	-	23.471.410
Resultado transferido ao Tesouro Nacional - 1º semestre de 2011	35.1.b	(12.233.849)	-	-	-	(12.233.849)
Resultado transferido ao Tesouro Nacional - 2º semestre de 2011	35.1.b	(11.243.847)	-	-	-	(11.243.847)
Saldo em 31 de dezembro de 2011		24.675.451	1.606.019	453.869	(7.904.323)	18.830.516

(As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras)

BANCO CENTRAL DO BRASIL fl. 5
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DE MOEDAS ESTRANGEIRAS - EXERCÍCIO DE 2012
Em milhares de reais

	Nota	2012	2011
Fluxo de Caixa Líquido de Atividades Operacionais		(1.457.306)	(2.440.523)
Recebimento de juros		13.362.617	9.807.319
Pagamento de juros		(10.699)	(32.723)
(Compra) venda de títulos		(20.806.281)	(123.292.664)
Compra (venda) de moedas estrangeiras		32.166.573	79.383.511
(Aplicação) resgate de operações compromissadas		(11.131.161)	135.634
(Aplicação) resgate de depósitos a prazo		(2.754.010)	28.538.923
(Aplicação) resgate de recursos sob administração externa		(12.221.275)	(375.683)
Constituição (resgate) de depósitos passivos		1.573.189	1.759.550
(Pagamentos) recebimentos em nome do Tesouro Nacional		28.308	123.211
(Concessão) recebimento de créditos a receber		2.150.748	1.411.323
Recebimentos (pagamentos) decorrentes de operações com derivativos		(27.520)	159.095
(Compra) venda de ouro		(3.806.577)	-
Outros (pagamentos) recebimentos		18.782	(58.019)
Fluxo de Caixa Líquido		(1.457.306)	(2.440.523)
Variação em Caixa e Equivalentes de Caixa		(1.457.306)	(2.440.523)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		12.808.011	13.865.931
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	4	13.636.611	12.808.011
Efeito da variação cambial em caixa e equivalentes de caixa		2.285.906	1.382.603

(As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras)

1 - O BANCO E SUAS ATRIBUIÇÕES

O Banco Central do Brasil (BCB), criado com a promulgação da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, é uma autarquia federal integrante do sistema financeiro nacional e tem como missão assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente. Está sediado em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 3, bloco B e possui representações em nove outras unidades da federação.

Estas demonstrações financeiras foram apreciadas pelo Diretor de Administração, que encaminhou, em 15 de fevereiro de 2013, voto favorável para sua aprovação. Conforme o previsto na Lei nº 4.595, de 1964, tiveram sua divulgação autorizada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) em 28 de fevereiro de 2013 e encontram-se publicadas no sítio do BCB na internet (www.bcb.gov.br).

2 - APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras do BCB para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Informações Financeiras (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

2.1. Normas e alterações de normas já emitidas, que ainda não estão em vigor, e que foram aplicadas antecipadamente pelo BCB

- Modificações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, que requer a evidenciação dos itens definidos como Outros Resultados Abrangentes que são passíveis de reclassificação para resultado, com aplicação obrigatória para períodos anuais com início em ou após 1º de julho de 2012.

2.2. Normas e alterações de normas já emitidas, que ainda não estão em vigor, e que não foram aplicadas antecipadamente pelo BCB

- IFRS 9 – Instrumentos Financeiros: a aplicação obrigatória da IFRS 9, que estava prevista para os exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2013, foi prorrogada pelo IASB para 1º de janeiro de 2015, de forma a manter, para todas as fases do projeto, a mesma data efetiva de obrigatoriedade. Essa norma não foi aplicada antecipadamente pelo BCB e não é possível estimar seus possíveis efeitos sobre as demonstrações financeiras.

- Modificações à IAS 19 – Benefícios a Empregados: em junho de 2011 o IASB emitiu uma revisão da IAS 19, com aplicação obrigatória para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2013. As principais modificações foram: a eliminação da opção de adiar o reconhecimento de ganhos e perdas de planos de benefício definido (método do corredor); a eliminação de opções para a apresentação de ganhos e perdas relativas a esses planos; e o cálculo do retorno esperado sobre os ativos do plano com base na taxa utilizada para desconto da obrigação de benefício definido. A aplicação dessa norma em 2013, retroativamente a 2012, não modificará a posição patrimonial de ativos e passivos, mas provocará ajuste de R$85.697 em contas do patrimônio líquido (diminuição) e de resultados (aumento).

- Modificações à IAS 32 – Compensação de Ativos e Passivos Financeiros: em dezembro de 2011 o IASB emitiu uma revisão da IAS 32, modificando critérios para a aplicação de compensação entre ativos e passivos financeiros. Essa alteração tem aplicação obrigatória para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2014, não sendo possível, no momento, se estimar os potenciais efeitos sobre as demonstrações financeiras do BCB.

2.3. Normas e alterações de normas já emitidas, que ainda não estão em vigor, para as quais não se esperam efeitos sobre as demonstrações financeiras

- IFRS 13 – Mensuração do Valor Justo, que institui um conjunto único de requisitos para todas as mensurações de valor justo requeridas ou permitidas pelas IFRS, com aplicação obrigatória para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2013; e

- Alterações na IFRS 7 – Divulgação de compensação de ativos e passivos financeiros, com aplicação obrigatória para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2013.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A seguir, é apresentado um resumo das principais práticas contábeis utilizadas pelo BCB, que foram consistentemente aplicadas às informações financeiras comparativas.

3.1. Apuração do resultado

O resultado do BCB é apurado semestralmente em conformidade com o regime de competência e transferido ao Tesouro Nacional, se positivo, ou por ele coberto, se negativo (Notas 28.1 e 37.a).

3.2. Reconhecimento de receitas e despesas de juros

As receitas e despesas de juros são reconhecidas utilizando-se a taxa de juros efetiva das operações, a qual desconta o fluxo futuro de recebimentos e pagamentos de um ativo ou passivo financeiro para seu valor líquido contábil, em função de seus prazos contratuais. Esse cálculo considera todos os valores relevantes pagos ou recebidos entre as partes, tais como taxas, comissões, descontos e prêmios.

As receitas e despesas de juros apresentadas na demonstração de resultado incluem as receitas e despesas de juros dos ativos e passivos financeiros do BCB não classificados na categoria Valor Justo a Resultado.

3.3. Ativos e passivos em moedas estrangeiras

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real, que representa a moeda do principal ambiente econômico de atuação da autarquia. Operações em moedas estrangeiras são convertidas para Reais pela taxa vigente na data das operações. A correção cambial referente a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras é apurada diariamente, com base na taxa de fechamento do mercado de câmbio livre, sendo os respectivos ganhos e perdas reconhecidos no resultado mensalmente. O quadro a seguir apresenta as taxas cambiais utilizadas na data de fechamento do balanço:

Reais / moeda

	31.12.2012	31.12.2011
Dólar Estadunidense	2,0432	1,8755
Euro	2,6949	2,4337
Dólar Canadense	2,0542	1,8397
Libra Esterlina	3,3025	2,9141
Dólar Australiano	2,1192	1,9112
DES	3,1402	2,8794
Ouro (*onça-troy*)	3.386,6040	2.871,3140

As taxas de câmbio utilizadas são aquelas livremente fixadas pelos agentes e divulgadas pelo BCB, exceto a cotação do ouro, que é a *PM Fixing*, divulgada pela Bolsa de Londres, convertida para Reais pela taxa do dólar estadunidense da data de balanço. As taxas de câmbio são apuradas com base na média das cotações de transação no mercado interbancário à vista efetivamente fornecida por instituições credenciadas para realizar operações de compra e venda de moeda estrangeira com o BCB (*dealers*), excluídas as duas maiores e as duas menores cotações.

O Direito Especial de Saque (DES) é a unidade contábil utilizada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e tem sua taxa referenciada em uma cesta de moedas que são livremente utilizáveis em transações internacionais, atualmente o euro (EUR), o iene (JPY), a libra esterlina (GBP) e o dólar estadunidense (USD).

3.4. Ativos e passivos financeiros

3.4.1 Reconhecimento

Os ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda, sendo que

para aqueles não classificados na categoria Valor Justo a Resultado, esse valor inclui todos os custos incorridos na operação.

O BCB realiza operações em que não recebe substancialmente todos os riscos e benefícios de ativos financeiros negociados, como nas operações de compra com compromisso de revenda. Nessa situação, os ativos negociados não são reconhecidos na contabilidade e os montantes aplicados são registrados no balanço patrimonial pelos valores adiantados.

3.4.2 Baixa

Ativos financeiros são baixados quando:

a) os direitos de receber seus fluxos de caixa expiram, em virtude de liquidação financeira, inexistência de perspectiva de realização ou perda do direito de realização; ou

b) o BCB transfere os direitos de receber os fluxos de caixa, transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. Não sendo possível determinar se houve retenção ou transferência substancial de todos os riscos e benefícios da propriedade, os ativos financeiros são baixados caso não haja retenção de controle sobre o ativo financeiro transferido.

Passivos financeiros são baixados quando as obrigações são quitadas, canceladas ou expiram.

O BCB realiza operações em que transfere os ativos reconhecidos em seu balanço patrimonial, mas detém o controle por meio da retenção de riscos e do direito às receitas e despesas. As principais operações com essas características são os compromissos de recompra e os empréstimos de títulos.

3.4.3 Compensação entre ativos e passivos financeiros

Ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor líquido quando existe a previsão legal e a intenção de que os pagamentos e recebimentos decorrentes sejam efetuados pelo saldo líquido. Operações com essas características são as realizadas no âmbito do Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML) e do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR), demonstradas em créditos a receber ou a pagar, de acordo com o saldo apurado na data de fechamento do balanço.

3.4.4 Classificação dos instrumentos financeiros

Na data da contratação, os ativos financeiros são classificados em uma das seguintes categorias: Valor Justo a Resultado, Mantidos até o Vencimento, Empréstimos e Recebíveis ou Disponíveis para Venda. Após o registro inicial, os ativos são avaliados de acordo com a classificação efetuada:

a) Valor justo a resultado

Um instrumento financeiro é classificado na categoria Valor Justo a Resultado, com ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo reconhecidos no resultado, em ocorrendo uma das seguintes situações:

- se existir a intenção de negociação no curto prazo;
- se for um instrumento derivativo;
- por decisão da Administração, quando essa classificação apresentar informações mais relevantes e desde que esses ativos façam parte de uma carteira que seja avaliada e gerenciada com base no valor justo;

b) Mantidos até o vencimento

Compreende os ativos financeiros não-derivativos para os quais a entidade tenha a intenção e a capacidade de manter até o vencimento. Esses ativos são mensurados pelo custo amortizado, sendo os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência;

c) Empréstimos e recebíveis

Inclui os ativos financeiros não derivativos com amortizações fixas ou determináveis e que não são cotados em mercado. Esses ativos são mensurados pelo custo amortizado, sendo os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência; e

d) Disponíveis para venda

Esta categoria registra os ativos financeiros não-derivativos não classificados nas demais categorias, uma vez que a Administração não possui expectativa determinada de venda. Esses ativos são mensurados pelo valor justo, com ganhos e perdas levados ao patrimônio líquido – sendo reconhecidos no resultado no momento da sua efetiva realização –, enquanto os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

3.4.5 Metodologia de avaliação

O valor justo é o valor de mercado divulgado pelas principais centrais de custódia ou provedores de informações econômicas. Para os instrumentos sem mercado ativo, o valor justo é calculado com base em modelos de precificação que incluem o valor das últimas negociações ocorridas, o fluxo de caixa descontado e o valor justo de instrumentos financeiros semelhantes. Os modelos utilizados são avaliados por um comitê multidepartamental, a quem cabe sugerir novas metodologias ou aprimoramentos.

O custo amortizado é o valor da data de reconhecimento, atualizado pelos juros contratuais utilizando-se a taxa de juros efetiva, menos eventuais amortizações e reduções por perda de valor.

O quadro a seguir apresenta um resumo dos principais instrumentos financeiros e suas classificações:

Ativo em Moedas Estrangeiras	Categoria	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Caixa e Equivalentes de Caixa	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Recursos sob Administração Externa	Valor justo a resultado	Valor justo - Administrador
Compromisso de Revenda	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	Valor justo a resultado	Valor justo - Bolsas
Derivativos - *Forward*	Valor justo a resultado	Valor justo - Modelos internos/*Bloomberg*
Títulos	Valor justo a resultado	Valor justo - *Bloomberg*
Créditos a Receber	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Ouro	Disponíveis para venda	Valor justo - *PM Fixing* - Bolsa de Londres
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	Disponíveis para venda	Valor justo - Valor de resgate em Reais

Ativo em Moeda Local	Categoria	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Caixa e Equivalentes de Caixa	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Depósitos	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Compromisso de Revenda	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Derivativos - *Swap*	Valor justo a resultado	Valor justo - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Derivativos - Equalização Cambial	Valor justo a resultado	Valor justo - Bacen
Títulos Públicos Federais - parte das LTN	Disponíveis para venda	Valor justo - Anbima
Títulos Públicos Federais - LFT, NTN-B, NTN-F, NTN-P e parte das LTN	Mantidos até o vencimento	Custo amortizado
Créditos com o Governo Federal	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial - Originais	Valor justo a resultado	Valor justo - Valor justo das garantias
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial - Parcelados	Valor justo a resultado	Valor justo - Fluxo de caixa descontado
Créditos a Receber - Outros	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado

Passivo em Moedas Estrangeiras	Categoria	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Operações Compromissadas a Liquidar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Outros Passivos	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Outros Passivos	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	Valor justo a resultado	Valor justo - Bolsas
Derivativos - *Forward*	Valor justo a resultado	Valor justo - Modelos internos/*Bloomberg*
Créditos a Pagar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Outros Passivos	Custo amortizado

Passivo em Moeda Local	Categoria	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Operações Contratadas a Liquidar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Outros Passivos	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Outros Passivos	Custo amortizado
Derivativos - Swap	Valor justo a resultado	Valor justo - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Derivativos - Equalização Cambial	Valor justo a resultado	Valor justo - Bacen
Obrigações com o Governo Federal	Outros Passivos	Custo amortizado
Créditos a Pagar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Outros Passivos	Custo amortizado

3.4.6 Ajustes a valor recuperável de ativos financeiros

O BCB efetua, no mínimo semestralmente, uma avaliação para verificar se existem evidências de perdas de valor de seus ativos financeiros.

Somente são consideradas evidências objetivas de perda os fatos ocorridos após o reconhecimento inicial do ativo que tenham impacto no fluxo estimado de recebimentos e desde que esse impacto possa ser estimado com confiança. São considerados, por exemplo, os seguintes eventos:

a) dificuldades financeiras do devedor;

b) o não pagamento de parcelas da obrigação, do principal ou de juros;

c) renegociação ou abatimento;

d) liquidação extrajudicial, falência e reorganização financeira;

e) desaparecimento de mercado ativo, em função de dificuldades financeiras do emissor.

Se existirem evidências objetivas de perda nos ativos avaliados pelo custo amortizado, o valor da perda é calculado pela diferença entre o valor do ativo na data da avaliação e o valor que se espera receber ajustado a valor presente pelas taxas contratuais, sendo o valor do ativo ajustado com o uso de uma conta retificadora e o valor da perda reconhecido no resultado.

As avaliações de perdas no valor recuperável de ativos financeiros são realizadas individualmente por um comitê multidepartamental, a quem cabe verificar a propriedade dos valores e metodologias utilizadas.

Para os ativos classificados na categoria Disponíveis para Venda, havendo evidências objetivas de perda permanente, a perda acumulada reconhecida no patrimônio líquido deve ser transferida para a demonstração de resultado, mesmo não havendo a realização do ativo.

Quando um ativo é considerado não recebível, seu valor é baixado contra a conta de provisão. Eventuais recebimentos posteriores de ativos baixados são reconhecidos como receita.

Se, em períodos subsequentes, ocorrer alteração nas condições de recebimento do ativo, e essa alteração ocasionar reversão de provisão anteriormente reconhecida, o valor da reversão é reconhecido como receita, com exceção das participações societárias, para as quais a provisão para perda não pode ser revertida.

3.4.7 Derivativos

Os derivativos são reconhecidos pelo valor justo desde a data da contratação e são demonstrados como ativo, quando o valor justo for positivo, e como passivo, quando o valor justo for negativo.

O BCB não aplica a contabilidade de *hedge* prevista na IAS 39 e, assim, reconhece todos os ganhos e perdas na demonstração dos resultados.

3.5. Bens móveis e imóveis

Essa rubrica compreende os terrenos, edificações e equipamentos utilizados pelo BCB em suas atividades, bem como o acervo de obras de arte e metais preciosos, exceto ouro monetário, e são contabilizados pelo custo, deduzida a depreciação acumulada, quando aplicável. No custo estão incluídas

todas as despesas diretamente atribuíveis à aquisição ou construção do bem. Gastos posteriores somente são adicionados ao custo dos bens se for provável e mensurável um incremento no fluxo financeiro decorrente desse acréscimo. As demais despesas de manutenção e reparo são reconhecidas no resultado.

Os terrenos, obras de arte e metais preciosos não são depreciados. Os demais ativos são depreciados pelo método linear, reconhecendo seu custo pela vida útil estimada dos bens:

a) edificações: 62,5 anos

b) bens móveis:

- equipamentos para informática e veículos: 5 anos
- outros materiais permanentes: 10 anos.

3.6. Provisões para pagamento de passivos

3.6.1 Ações judiciais

O BCB reconhece uma provisão quando existe um provável desembolso de recursos, e desde que esse valor possa ser estimado com confiança. Quando o desembolso de recursos não for provável, mas apenas possível, nenhuma provisão é reconhecida.

3.6.2 Benefícios pós-emprego

O BCB patrocina planos de benefícios pós-emprego referentes a aposentadorias e pensões e a assistência médica, todos na modalidade de benefício definido.

Um plano de benefício definido é aquele em que o valor dos benefícios a que os servidores terão direito no momento da aposentadoria é previamente estabelecido, tendo em vista um ou mais fatores, tais como idade e tempo de contribuição.

A provisão reconhecida no balanço é o valor presente das obrigações menos o valor justo dos ativos dos planos. O valor das obrigações é calculado anualmente por atuários independentes. Quando o valor justo dos ativos do plano supera o valor presente das obrigações, configurando-se um superávit atuarial, é reconhecido um ativo correspondente no balanço, na extensão dos benefícios esperados.

Ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais são reconhecidos na sua totalidade no patrimônio líquido.

3.7. Imunidade tributária

De acordo com o previsto na Constituição Federal brasileira, o BCB possui imunidade quanto à cobrança de impostos sobre seu patrimônio e sobre as rendas e serviços relacionados às suas atividades. Entretanto, está obrigado a recolher taxas e contribuições e a efetuar retenções de tributos referentes aos pagamentos de serviços prestados por terceiros.

3.8. Demonstração dos fluxos de caixa

O objetivo da Demonstração dos Fluxos de Caixa é demonstrar a capacidade de uma entidade de gerar caixa para fazer face às suas necessidades de liquidez. Tendo em vista que o BCB é a instituição responsável pela liquidez do sistema financeiro e, portanto, detentor do direito de emissão, a Administração entende que a demonstração referente às suas operações deve se limitar àquelas em moedas estrangeiras, pois essas se encontram fora de sua prerrogativa de emissão.

Para fins da Demonstração dos Fluxos de Caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem o disponível em caixa e os depósitos à vista e a curtíssimo prazo, em moeda estrangeira (Nota 4).

4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31.12.2012	31.12.2011
Em Moedas Estrangeiras	13.636.611	12.808.011
Caixa	125.747	199.104
Depósitos à Vista	8.973.168	7.785.755
Depósitos em Curtíssimo Prazo	4.537.696	4.823.152
Em Moeda Local	20.483	569
Total	13.657.094	12.808.580

Os valores em moedas estrangeiras correspondem à parcela das reservas internacionais mantida pelo BCB como depósitos à vista e a curtíssimo prazo, de acordo com a política de administração de risco (Notas 31 a 35). Reservas internacionais são os ativos monetários disponíveis para a cobertura de desequilíbrios de pagamentos e, em algumas situações, para outras necessidades financeiras das autoridades monetárias de um país.

5 - DEPÓSITOS

5.1. Em moedas estrangeiras

Compreendem a parcela das reservas internacionais mantida pelo BCB como depósitos a prazo fixo em instituições financeiras, de acordo com sua política de administração de risco (Notas 31 a 35), no montante de R$29.433.213 (R$24.473.813 em 2011).

A variação no saldo desses depósitos pode ser explicada, basicamente, pela variação cambial e pelo aumento das reservas internacionais no período.

5.2. Em moeda local

São depósitos constituídos por determinação legal, vinculados a ações judiciais em curso, para as quais existe o reconhecimento de uma provisão (Nota 20.1) ou de um precatório a pagar (Nota 18.2). São remunerados pela taxa Selic e, em função dessa vinculação, ficam indisponíveis até a decisão judicial sobre a questão em litígio. Em 31 de dezembro de 2012 o saldo era de R$1.428.823 (R$623.908 em 2011)

6 - RECURSOS SOB ADMINISTRAÇÃO EXTERNA

	31.12.2012	31.12.2011
Fundo administrado pelo BIS	522.720	455.689
Programa Gerenciamento Externo	12.570.015	-
Títulos	10.827.842	-
Até 1 ano	3.115.504	-
1 - 5 anos	6.251.463	-
+ de 5 anos	1.460.875	-
Fundos de Índices	1.152.615	-
Ações	879.282	-
Renda Fixa	273.333	-
Caixa / A receber	589.558	-
Total	13.092.735	455.689

6.1. Fundo administrado pelo BIS

Refere-se a investimento alocado no *Bank for International Settlements Investment Pool Inflation-linked Government Bond Fund (BISIP ILF1)*, fundo administrado pelo *Bank for International Settlements (BIS)* para aplicação das reservas internacionais de bancos centrais.

A carteira é gerenciada por três administradores externos, selecionados pelo BIS, cada um com uma estratégia de investimentos específica, a saber: estratégia de gestão ativa, estratégia de indexação aprimorada (*enhanced indexing*) e estratégia de gestão passiva.

Os cotistas do fundo podem requerer a retirada parcial ou integral de seus investimentos a qualquer momento, desde que, de acordo com o julgamento do BIS, o montante solicitado não impacte significativamente os preços de mercado dos ativos do fundo. O BIS fornece, entretanto, liquidez imediata caso a liquidação solicitada não seja implementada por condições de mercado.

6.2. Programa de Gerenciamento Externo das Reservas Internacionais

O Programa de Gerenciamento Externo das Reservas Internacionais (PGER) corresponde à terceirização da gestão de parte das reservas para instituições internacionais especializadas em administração de portfólios (gerentes externos), tendo como objetivo principal a transferência de conhecimento ao BCB.

Essas instituições fazem jus a uma taxa de administração, fixada em contrato, e são avaliados com base na carteira de referência definida pelo BCB, que também define as diretrizes para a aplicação dos recursos. Os ativos do Programa são mantidos em nome do BCB, sob a responsabilidade de custodiante global selecionado para esse propósito específico, não se incorrendo, portanto, em risco de crédito do administrador.

O PGER, interrompido no início de 2010, foi retomado em fevereiro de 2012 após reformulação e seleção de novas instituições financeiras internacionais. O montante inicial destinado aos administradores externos foi de US$ 6 bilhões, dividido igualmente entre eles.

7 - OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

São operações em que ocorre uma compra à vista concomitante à assunção do compromisso de revenda em data futura (Compromisso de Revenda) ou uma venda à vista concomitante a assunção do compromisso de recompra em data futura (Compromisso de Recompra). No mercado externo, o BCB normalmente contrata com a mesma contraparte uma operação de venda com compromisso de recompra (*repo*) concomitantemente a uma compra com compromisso de revenda (*reverse repo*), sendo que a liquidação financeira dessas operações ocorre de maneira independente.

No conjunto dessas operações, tendo em vista suas características, os bens negociados são contabilizados como garantias. As exceções são as operações conjugadas de compra (venda) à vista de moeda estrangeira com revenda (recompra) a termo, uma vez que a liquidação financeira ocorre somente contra pagamento na data pactuada, ou seja, o próprio recebimento/entrega da moeda negociada liquida a operação.

7.1. Em moedas estrangeiras

	31.12.2012	31.12.2011
Compromisso de Revenda	**11.826.109**	**5.858.935**
Mercado Externo	637.546	5.858.935
Moedas	637.546	5.858.935
Mercado Interno - Recompra a termo	11.188.563	-
Moedas	11.188.563	-
Compromisso de Recompra	**636.357**	**5.892.661**
Mercado Externo	636.357	5.892.661
Moedas	636.357	5.892.661

a) Compromisso de revenda:

Nas operações realizadas no mercado externo, são recebidos em garantia títulos emitidos por governos centrais com classificação de risco Aaa pela Agência *Moody's*. As quantidades de títulos e os valores recebidos em garantia são continuamente monitorados e ajustados de acordo com parâmetros de preços e riscos. O cálculo da garantia necessária é efetuado considerando o conjunto das garantias por contraparte, com ajuste de margem sempre que as garantias oferecidas nas operações de *repo* forem superiores a 98% das garantias recebidas nas operações de *reverse repo*.

O BCB não sofre restrição quanto à venda, empenho, aluguel e transferência dos títulos recebidos em garantia, desde que os devolva na data final da operação. Estas garantias serão exercidas em caso de inadimplência de uma das partes de acordo com o preconizado pela *The Bond Market Association* (*TBMA*) e pela *International Securities Market Association* (*ISMA*) por meio dos documentos *Master Repurchase Agreement* ou *Global Master Repurchase Agreement*.

No mercado interno, o BCB está autorizado a realizar operações conjugadas de câmbio interbancário, por meio de leilões de venda à vista conjugados com leilões de recompra a termo de moeda estrangeira, no intuito de atender demanda de dólares e assegurar níveis adequados de liquidez do Sistema Financeiro Nacional.

b) Compromisso de recompra:

Nas operações de recompra são oferecidos em garantia títulos emitidos por governos centrais com classificação de risco Aaa pela Agência *Moody's* existentes na carteira do BCB. Com o objetivo de se proteger dos riscos de crédito e de mercado, o BCB entrega títulos no montante de 98% do valor financeiro das operações de compromisso de recompra (*repo*). A forma de cálculo e de realização das garantias é idêntica às das operações de revenda.

c) Variação no período:

A variação no saldo das operações realizadas no mercado externo se justifica pelo fato de ter havido uma concentração de operações compromissadas com moedas no final de 2011 – contratadas em novembro de dezembro de 2011 e liquidadas entre fevereiro e março de 2012 –, o que não se repetiu no final do último exercício.

Quanto às operações realizadas no mercado interno, a variação deve-se à atuação do BCB no mercado interbancário de câmbio no final do exercício 2012, com o propósito de atender demanda de dólares e assegurar níveis adequados de liquidez.

7.2. Em moeda local

	31.12.2012	31.12.2011
Compromisso de Revenda	**61.649.997**	**9.299.993**
Títulos	61.649.997	9.299.993
Ativos vinculados em garantia	**62.691.711**	**9.362.687**
Compromisso de Recompra	**597.214.923**	**351.178.116**
Títulos	585.644.844	351.178.116
Moedas Estrangeiras	11.370.079	-
Ativos vinculados em garantia	559.244.695	348.223.829
Com Livre Movimentação	285.351.503	165.501.562
Sem Livre Movimentação	273.893.192	182.722.267

As garantias nas operações compromissadas envolvendo títulos são sempre constituídas em títulos públicos federais custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), os quais são avaliados a preços inferiores àqueles observados no mercado secundário, com o objetivo de proteger o credor dos recursos contra variações nas taxas de mercado (preços). Uma vez que o valor das garantias é estabelecido no momento da contratação da operação, não havendo a previsão de ajuste durante sua

vigência, o doador de recursos assume o risco da variação de preços de mercado das garantias quando estes caem abaixo daqueles estabelecidos quando da contratação da operação.

As operações com compromisso de recompra podem ser constituídas com cláusula de "livre movimentação", em que os títulos podem ser objeto de venda definitiva, desde que sejam devolvidos na data de liquidação do compromisso, ou "sem livre movimentação", em que a venda definitiva não é permitida durante a vigência da operação. Por outro lado, as operações com compromisso de revenda são sempre formalizadas "sem livre movimentação".

O acréscimo no saldo das operações de venda com compromisso de recompra deveu-se principalmente a alterações nas regras do depósito compulsório, que provocaram a liberação de recursos para o sistema bancário e ao resgate líquido de títulos da dívida pública federal em poder do mercado, incluindo-se o pagamento de juros. Em menor escala também contribuiu para essa variação a atuação do BCB no mercado interbancário de câmbio, por meio de leilões de compra de moeda estrangeira.

No caso das operações de comora com compromisso de revenda, a variação no saldo no final de 2012 em relação ao exercício anterior se justifica pela necessidade de oferta de liquidez ao mercado na última semana do ano, em decorrência da concentração de fatores como: arrecadação de tributos; pagamento de INSS; transferência de recursos do Fundo Soberano para o Tesouro Nacional; e liquidação do leilão habitual do BCB de operações de compromisso de recompra de seis meses. No primeiro dia útil do exercício 2013 essa situação foi revértida, quando o sistema bancário recebeu os recursos relativos aos resgates de títulos públicos federais, incluindo o pagamento dos juros.

8 - DERIVATIVOS

8.1. Em moedas estrangeiras

Na administração das reservas internacionais, o BCB faz uso de derivativos em suas operações rotineiras com o objetivo de viabilizar a estratégia de investimento estabelecida previamente pelo Comitê de Estratégia de Investimento ou de administrar a exposição ao risco de mercado com base nos pilares de segurança, liquidez e rentabilidade, garantindo também o *hedge* do passivo externo de curto prazo do País.

Tendo em vista esses objetivos, o Comitê de Estratégia de Investimento autorizou a realização de derivativos em moedas diversas daquelas utilizadas como *hedge* da dívida externa soberana, seguindo um modelo que explora o diferencial de taxa de juros nos países e um modelo de médio prazo de tendência que se baseia em fatores técnicos, ambos plenamente utilizados no mercado financeiro internacional.

O BCB utiliza os seguintes tipos de instrumentos derivativos em suas operações:

a) *forwards* de moeda – instrumentos derivativos caracterizados pela troca de moedas (compra e venda) com liquidação em data futura e taxa prefixada. Essas operações são realizadas na modalidade de balcão, diretamente com instituições financeiras, e seguem os padrões de administração de risco descritos nas Notas 31 a 35;

b) contratos futuros de juros, títulos, índices e *commodities* – instrumentos derivativos caracterizados pela obrigação de pagar ou pelo direito de receber um determinado montante relacionado à variação nas taxas de juros, nos preços dos títulos de referência, nos índices ou nos preços de *commodities* em uma data futura, de acordo com o número e o tamanho dos contratos em aberto, a um determinado preço estabelecido no mercado. Essas operações são realizadas em bolsa, com contratos padronizados e garantias constituídas em dinheiro, sendo que as variações nos preços dos contratos são ajustadas diariamente.

31.12.2012

Derivativo/Moeda	Posição Comprada	Posição Vendida	Ajuste Positivo	Ajuste Negativo
Forward				
1 - 6 meses			67.998	9.097
Dólar Canadense	-	210.800	-	-
Euro	145.869	-	-	-
Libra Esterlina	-	194.574	-	-
Iene	-	160.382	-	-
Coroa Norueguesa	154.435	-	-	-
Dólar da Nova Zelândia	-	241.588	-	-
Dólar de Cingapura	163.119	-	-	-
Coroa Sueca	147.533	-	-	-
Dólar Estadunidense	617.280	612.960	67.998	9.097
Futuro de Índices				
1 - 5 anos				
Euro	566.890	-	-	-
Dólar Estadunidense	-	583.937	-	-
Futuro de Commodities				
1 - 5 anos				
Dólar Estadunidense	17.120	337.692	-	-
Futuro de Títulos				
1 - 5 anos			-	-
Dólar Estadunidense	18.980.827	-	-	-
Dólar Austral ano	-	3.302.132	-	-
> 5 anos			-	-
Dólar Estadunidense	584.688	1.441.681	-	-
Dólar Austral ano	1.162.948	-	-	-
Euro	-	9.610.493	-	-
Total			67.998	9.097

31.12.2011

Derivativo/Moeda	Posição Comprada	Posição Vendida	Ajuste Positivo	Ajuste Negativo
Forward				
1 - 6 meses			350	2.347
Dólar Australiano	57.335	19.112	-	-
Dólar Canadense	-	35.793	-	-
Franco Suíço	-	56.524	-	-
Euro	114.040	-	-	871
Iene	-	1.222	-	-
Coroa Sueca	-	18.547	-	-
Dólar Estadunidense	57.224	98.294	350	1.476
Futuro de Títulos				
1 - 5 anos			-	-
Dólar Estadunidense	3.925.298	-	-	-
Total			350	2.347

Dadas suas características de troca de moedas, nas operações de *forward* não há constituição de garantias. Nas operações de futuros, as garantias são constituídas por depósitos que totalizavam R$236.036 em 2012 (R$8.899 em 2011).

O saldo de derivativos em moedas estrangeiras refere-se apenas às operações de *forward* de moedas, tendo em vista que as variações no valor justo dos contratos de futuros são liquidadas diariamente por meio de conta margem.

8.2. Em moeda local

8.2.1 *Swap*

Na execução da política monetária e cambial, o BCB pode realizar operações de *swap*, referenciadas em taxas de juros e em variação cambial, com o objetivo de fornecer *hedge* cambial para as instituições financeiras e demais agentes econômicos.

Essas operações são contratadas por meio da realização de leilão em sistema eletrônico do BCB e registradas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBovespa), na forma de um contrato padrão negociado naquela Bolsa denominado "Contrato de *Swap* Cambial com Ajuste Periódico – SCC". Nas posições compradas dos referidos contratos, o BCB está ativo em taxa de juros doméstica, representada pela taxa média dos Depósitos Interfinanceiros (DI) de prazo de um dia útil, e passivo em variação cambial mais cupom cambial, sendo este uma taxa representativa de juros em dólar. Inversamente, nas posições vendidas, o BCB está ativo em variação cambial mais cupom cambial e passivo em taxa de juros doméstica (DI). Esses contratos têm valor nocional equivalente a US$50 mil e ajuste financeiro diário. O valor das garantias é estipulado pela BM&FBovespa.

As operações de compra desses contratos pelo BCB são denominadas no mercado financeiro como "*swap* cambial"; já as operações de venda são identificadas como operações de "*swap* cambial reverso".

No quadro a seguir são demonstrados os valores nocionais e os respectivos valores justos, por tipo de operação e por prazo de vencimento:

31.12.2012

	Valor Nocional			Valor Justo	
	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo
1 mês	4.270.915	(3.831.563)	439.352	1.470	-
1 - 6 meses	3.780.475	-	3.780.475	13.727	-
Total	**8.051.390**	**(3.831.563)**	**4.219.827**	**15.197**	**-**

31.12.2011

	Valor Nocional			Valor Justo	
	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo
1 mês	4.462.059	(4.830.185)	(368.126)	-	37
1 - 6 meses	2.129.033	(4.117.381)	(1.988.348)	-	8.472
6 - 12 meses	328.265	(1.003.553)	(675.288)	-	2.827
Total	**6.919.357**	**(9.951.119)**	**(3.031.762)**	**-**	**11.336**

8.2.2 Equalização cambial

A operação de equalização cambial entre o Tesouro Nacional e o BCB foi instituída por meio da Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008, com o objetivo de dar maior transparência aos resultados das operações da autoridade monetária e reduzir a volatilidade de seu resultado, derivada do descasamento entre ativos e passivos cambiais (Nota 33.3).

Por meio da equalização cambial, que apresenta características semelhantes a uma operação de *swap*, o custo de carregamento das reservas internacionais (representado pela diferença entre a rentabilidade da reserva e o custo médio de captação do BCB) e o resultado das operações de *swap*

cambial efetuadas no mercado interno são transferidos à União, por intermédio do Tesouro Nacional. Esses valores são calculados diariamente, sendo apurado o saldo a pagar ou a receber no último dia útil do semestre, o qual será liquidado financeiramente seguindo as mesmas regras estabelecidas para a transferência ou cobertura do resultado (Notas 10, 24 e 36.1).

Em 2012 o resultado da operação de equalização cambial foi de R$22.309.406 negativos (R$44.040.773 negativos em 2011), conforme demonstrado na Nota 36.1.

9 - TÍTULOS

9.1. Em moedas estrangeiras

	31.12.2012	31.12.2011
Títulos livres	**692.023.006**	**614.062.619**
1 mês	426.080	98.226
1 - 6 meses	29.296.823	23.934.370
6 - 12 meses	14.387.175	28.170.193
1 - 5 anos	597.579.722	514.689.636
+ de 5 anos	50.331.206	47.170.194
Títulos vinculados a operações de venda definitiva a liquidar	**-**	**259.310**
1 - 5 anos	-	259.310
Total	**692.023.006**	**614.321.929**

Referem-se a títulos prefixados e a títulos remunerados pela variação de índices de preços mais juros, de emissão de tesouros nacionais, de organismos supranacionais ou multilaterais e de agências, adquiridos pelo BCB conforme sua política de investimentos. Constituem parte das reservas internacionais e têm como principais objetivos diversificar os tipos de investimento e de riscos, incrementar a rentabilidade e manter diferentes níveis de liquidez.

Esses títulos estão classificados na categoria Valor Justo a Resultado. O quadro a seguir demonstra o custo amortizado e o valor justo desses ativos:

	31.12.2012	31.12.2011
Custo amortizado	679.952.149	601.580.972
Ajuste a valor justo	12.070.857	12.740.957
Contabilidade	**692.023.006**	**614.321.929**

A variação na carteira de títulos em moedas estrangeiras ocorreu em função, principalmente, dos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3), moeda na qual está denominada parte significativa dessa carteira (Nota 33.2) Cabe destacar também, o incremento das reservas internacionais no período, considerando que a aplicação em títulos corresponde à maior parte das reservas

9.2. Em moeda local

Em 31.12.2012

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	16.772.893	9.959.671	7.767.281	149.594.858	166.393.029	350.487.732
LTN	-	9.959.054	7.767.281	62.820.686	-	80.547.021
LFT	-	16	-	19.108.117	-	19.108.133
NTN-B	-	601	-	34.112.374	134.310.789	168.423.764
NTN-F	16.772.893	-	-	33.553.681	32.082.240	82.408.814
Títulos vinculados a operações compromissadas	-	78.887.431	23.260.983	353.054.867	104.041.414	559.244.695
LTN	-	21.124.842	23.260.983	146.470.699	-	190.856.524
LFT	-	41.129.309	-	126.977.352	-	168.106.661
NTN-B	-	16.633.280	-	53.040.431	75.017.941	145.497.652
NTN-F	-	-	-	25.780.385	29.023.473	54.783.858
Títulos vinculados a garantias de operações	-	-	-	490.281	-	490.281
LFT	-	-	-	490.281	-	490.281
Títulos inegociáveis	-	-	-	97	129	226
NTN-P	-	-	-	97	129	226
Total	16.772.893	88.847.102	31.028.264	503.140.103	270.434.572	910.222.934

Em 31.12.2011

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	15.777.152	5	39.144.159	196.057.388	153.965.733	403.954.437
LTN	-	-	27.404.540	72.554.541	-	99.959.081
LFT	-	5	-	41.551.447	234.430	41.785.882
NTN-B	-	-	10.739.619	45.742.275	134.484.281	190.966.175
NTN-F	15.777.152	-	-	36.218.125	19.247.022	71.243.298
Títulos vinculados a operações compromissadas	-	53.873.933	17.685.556	204.597.599	72.066.741	348.223.829
LTN	-	-	13.368.564	38.670.497	-	52.039.061
LFT	-	53.873.933	-	128.561.532	266.702	182.722.267
NTN-B	-	-	4.316.992	26.775.568	37.878.183	68.968.741
NTN-F	-	-	-	10.589.804	33.923.856	44.493.760
Títulos vinculados a garantias de operações	-	-	-	2.364.635	-	2.364.635
LFT	-	-	-	2.364.635	-	2.364.635
Títulos inegociáveis	-	-	-	91	121	212
NTN-P	-	-	-	91	121	212
Total	15.777.152	53.873.938	56.829.715	403.029.713	226.032.595	754.543.113

O BCB procura administrar sua carteira de maneira a dispor de instrumentos adequados à execução da política monetária, ou seja, a realização de operações de compra e venda de títulos, de forma definitiva ou compromissada. A composição dessa carteira, portanto, tende a acompanhar o perfil dos títulos da dívida pública mobiliária em poder do mercado, sendo que, para isso, o BCB, à medida que ocorrem os vencimentos dos títulos em sua carteira, a recompõe por meio de compras em ofertas públicas do Tesouro Nacional, operações essas sempre efetuadas pelo preço médio pago pelos demais participantes do mercado.

As características dos títulos existentes na carteira do BCB são:

- Letra do Tesouro Nacional (LTN): rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal;
- Letra Financeira do Tesouro (LFT): rendimento pós-fixado definido pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurada no Selic (taxa Selic);
- Nota do Tesouro Nacional Série B (NTN-B): rendimento pós-fixado definido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com pagamento semestral de cupom de juros de 6% a.a.;
- Nota do Tesouro Nacional Série F (NTN-F): rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal, com pagamento semestral de cupom de juros de 10% a.a.;

- Nota do Tesouro Nacional Série P (NTN-P): título nominativo e inalienável, atualizado pela TR e com juros de 6% a.a., pagos na data do resgate.

O quadro a seguir demonstra o valor de custo amortizado e o valor ajustado a mercado (Nota 3.4.5) desses títulos:

	31.12.2012			31.12.2011		
	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
Disponíveis para venda	234.491.730	10.416.863	244.908.593	148.286.672	3.711.470	151.998.142
LTN	234.491.730	10.416.863	244.908.593	148.286.672	3.711.470	151.998.142
Mantidos até o vencimento	665.314.341	-	665.314.341	602.544.971	-	602.544.971
LTN	26.494.951	-	26.494.951	-	-	-
LFT	187.705.075	-	187.705.075	226.872.784	-	226.872.784
NTN-B	313.921.417	-	313.921.417	259.934.916	-	259.934.916
NTN-F	137.192.672	-	137.192.672	115.737.059	-	115.737.059
NTN-P	226	-	226	212	-	212
Total	899.806.071	10.416.863	910.222.934	750.831.643	3.711.470	754.543.113

A variação observada na carteira de títulos públicos federais do BCB decorre da incorporação de juros (Nota 23), das emissões para cobertura dos resultados da equalização cambial apurados no 2º semestre de 2010 e no 1º semestre de 2011 (Nota 36.1.c), do ajuste a valor justo positivo de títulos classificados como disponíveis para venda (Nota 22.3) e da permuta de títulos CVS recebidos pelo BCB como quitação das dívidas do Mercantil e do Banorte junto ao Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional (Nota 11.2.1.a.1).

10 - OPERAÇÕES COM O GOVERNO FEDERAL

Ativo	31.12.2012	31.12.2011
Resultado de Equalização Cambial	9.900.595	101.274.794
Outros	41	41
Total	9.900.636	101.274.835

Passivo	31.12.2012	31.12.2011
Conta Única do Tesouro Nacional	620.401.291	475.622.276
Resultado de Equalização Cambial	-	90.240.059
Resultado a Transferir	12.299.626	11.243.847
Outros	836.691	1.084.732
Total	633.537.608	578.190.914

Por força de disposições legais, o BCB mantém relacionamento financeiro com o Tesouro Nacional, cujas principais operações aparecem detalhadas na Nota 36.1.

A variação observada no período decorre, principalmente, do resultado apurado na operação de equalização cambial entre o Tesouro Nacional e o BCB e do comportamento do saldo da Conta Única do Tesouro Nacional (Notas 8.2.2 e 36.1).

11 - CRÉDITOS A RECEBER

11.1. Em moedas estrangeiras

	31.12.2012	31.12.2011
New Arrangements to Borrow	3.239.477	2.160.171
Outros créditos a receber	128.337	8.866
Total	3.367.814	2.169.037

O saldo de créditos a receber em moedas estrangeiras em 31 de dezembro de 2012 refere-se, basicamente, à participação do BCB no *New Arrangements to Borrow* (*NAB*).

O *NAB* fundamenta-se no art. 7º do Convênio Constitutivo do FMI, que autoriza o organismo, em caso de escassez de determinada moeda, propor aos países membros a realização de empréstimos ao Fundo, de forma complementar às suas quotas (Nota 13), em termos e condições acertados entre as partes, com o objetivo de reforçar a capacidade financeira do organismo.

Os créditos do *NAB* são denominados em DES e remunerados por taxas determinadas semanalmente com base na média ponderada das taxas de juros representativas de débitos de curto prazo no mercado monetário dos países cujas moedas constituem o DES (Nota 3.3). O vencimento dessas operações é de cinco anos, com a possibilidade de liquidação antes desse prazo no caso de o tomador de recursos antecipar o pagamento ao Fundo. Os recursos disponibilizados no *NAB* não contam com garantias reais.

A variação do saldo deve-se à liberação de recursos no âmbito do *NAB* no montante de DES 281,5 milhões e à depreciação do Real frente ao DES no período.

11.2. Em moeda local

Em 31.12.2012

	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
Valor Justo a Resultado - Designação	70.435.090	(32.111.082)	38.324.008
Créditos originais	67.611.719	(31.026.105)	36.585.614
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	33.589.521	(14.254.525)	19.334.996
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	34.022.198	(16.771.580)	17.250.618
Créditos parcelados	2.823.371	(1.084.977)	1.738.394
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	490.824	(188.616)	302.208
Banco Bamerindus - Em Liquidação Extrajudicial	2.332.547	(896.361)	1.436.186
Empréstimos e Recebíveis	1.463.648	-	1.463.648
Empréstimos vinculados a crédito rural	151.406	-	151.406
Centrus	1.208.301	-	1.208.301
Outros	103.941	-	103.941
Total	71.898.738	(32.111.082)	39.787.656

Em 31.12.2011

	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
Valor Justo a Resultado - Designação	68.643.479	(31.672.489)	36.970.990
Créditos originais	65.621.587	(30.350.074)	35.271.513
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	32.805.739	(14.718.108)	18.087.631
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	30.310.999	(15.481.663)	14.829.336
Banco Mercantil - Em Liquidação Extrajudicial	2.354.543	-	2.354.543
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	150.303	(150.303)	-
Banco Morada - Em Liquidação Extrajudicial	3	-	3
Créditos parcelados	3.021.892	(1.322.415)	1.699.477
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	525.428	(229.933)	295.495
Banco Bamerindus - Em Liquidação Extrajudicial	2.496.464	(1.092.482)	1.403.982
Empréstimos e Recebíveis	3.186.600	-	3.186.600
Empréstimos vinculados a crédito rural	2.200.764	-	2.200.764
Centrus	966.887	-	966.887
Outros	18.949	-	18.949
Total	71.830.079	(31.672.489)	40.157.590

11.2.1 Valor justo a Resultado - Designação

a) Créditos originais

a.1) Características e condições do crédito

Referem-se basicamente aos créditos do BCB com as instituições em liquidação originários de operações de assistência financeira (Proer) e de saldos decorrentes de saques a descoberto na conta Reservas Bancárias.

A correção desses créditos é efetuada a partir da aplicação do art. 124, parágrafo único, da Lei de Falências (Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005), pelo qual a parcela dos créditos originada de operações com o Proer deve ser atualizada pelas taxas contratuais, até o limite das garantias, e o restante pela TR, ressaltando-se que as taxas contratuais são as decorrentes das garantias das operações originais.

Sua realização está sujeita aos ritos legais e processuais determinados na Lei das Liquidações (Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974) e na Lei de Falências. Essa legislação determina, entre outros pontos:

- a suspensão dos prazos anteriormente previstos para a liquidação das obrigações;
- o pagamento dos passivos com observância à ordem de preferência estabelecida pela lei: despesas da administração da massa, créditos trabalhistas, créditos com garantias reais, créditos tributários, e por fim, os créditos quirografários;
- o estabelecimento do quadro geral de credores, instrumento pelo qual se identificam todos os credores da instituição, o valor efetivo de seu crédito e sua posição na ordem de preferência para o recebimento;
- os procedimentos necessários à realização dos ativos, como, por exemplo, a forma da venda (direta ou em leilão, ativos individuais ou conjunto de ativos).

As amortizações ocorridas desde a data da decretação da liquidação, quando realizadas com recursos oriundos das garantias vinculadas aos débitos, são alocadas nos respectivos contratos de operações de assistência financeira (Proer), em observância à legislação falimentar, podendo o devedor realizar a imputação de acordo com sua conveniência apenas nos casos em que as amortizações foram realizadas com recursos livres. Em qualquer caso, as amortizações são imputadas inicialmente nos juros e depois no capital, de acordo com a legislação civil.

Em relação à posição de 31 de dezembro de 2011, foram liquidados mediante pagamento à vista, os créditos mantidos contra: o Banco Mercantil – Em Liquidação Extrajudicial, em 26 de janeiro de 2012, fato divulgado como evento subsequente nas demonstrações anuais de 2011; o Banco Banorte – Em Liquidação Extrajudicial, em 19 de março de 2012, relativos às operações de assistência financeira no âmbito do Proer (as dívidas originárias de saques a descoberto na conta Reservas Bancárias estão sendo pagas de forma parcelada); e o Banco Morada – Em Liquidação Extrajudicial, em 4 de janeiro de 2012.

a.2) Classificação e forma de avaliação

Esses créditos são classificados na categoria Valor Justo a Resultado, por designação da Administração do BCB, que considerou essa classificação mais relevante, tendo em vista que:

- constituem uma carteira de ativos de mesma origem – decorrem da atuação do BCB como entidade fiscalizadora do sistema financeiro nacional;

- são, desde 1999, avaliados pelo seu valor de realização, para efeitos gerenciais e contábeis. Essa forma de avaliação reflete os objetivos do BCB ao tratar os processos de liquidação extrajudicial, ou seja, a conclusão no menor tempo possível e da forma menos onerosa para a autoridade monetária e para os depositantes e investidores.

O valor justo desses ativos é avaliado pelo valor justo das garantias originais, constituídas por LFT, NTN-A3 e FCVS/CVS, excluídos os créditos preferenciais ao BCB (pagamentos de despesas essenciais à liquidação, encargos trabalhistas e encargos tributários).

b) Créditos parcelados

b.1) Características e condições do crédito

Com a edição da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, os créditos do BCB com as instituições em liquidação tornaram-se passíveis de pagamento à vista ou parcelado, mediante requerimento do devedor, com descontos de 25% a 45% incidentes sobre os encargos. O princípio geral que norteia a liquidação dos créditos é a admissão de dação de instrumentos de dívida pública federal em pagamento, cuja avaliação será atribuída pelo BCB, para cada espécie de título ofertado, considerando-se o menor valor entre o nominal e o de mercado.

Banorte e Bamerindus firmaram termo de parcelamento de suas dívidas originárias de saques a descoberto na conta Reservas Bancárias junto ao BCB, em agosto de 2011, para pagamento em 180 prestações mensais e consecutivas, atualizadas pela TR, conforme assegura às instituições em liquidação o art. 9º, caput, da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991. Caso seja cessado o regime de liquidação extrajudicial, seja caracterizada massa superavitária ou haja outro fundamento legal para afastar a incidência da TR, as prestações mensais passarão a ser atualizadas pela taxa Selic.

O termo de parcelamento firmado não implica novação da dívida, cabendo destacar que a inadimplência do devecor pode ensejar a rescisão do termo, com a dívida retornando à situação original. A efetivação do parcelamento também não implica automático encerramento do regime especial, que pode ser avaliado em momento oportuno, se for o caso, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974.

b.2) Classificação e forma de avaliação

Esses créditos são classificados na categoria Valor Justo a Resultado, por designação da administração, tendo em vista as mesmas características observadas para os créditos originais (Nota 11.2.1.a).

O valor justo dos créditos corresponde ao valor presente dos fluxos de caixa, apurado por meio da utilização de taxas de mercado equivalentes – taxas referenciais dos *swaps* DI x TR disponibilizadas pela BM&FBovespa para o prazo do parcelamento (Nota 30).

11.2.2 Empréstimos e Recebíveis

a) Empréstimos vinculados a crédito rural

Trata-se de empréstimos às instituições financeiras com recursos provenientes do recolhimento compulsório das deficiências de aplicação em crédito rural. Tais empréstimos são concedidos mediante solicitação das instituições financeiras e são limitados ao valor do próprio recolhimento compulsório, devendo ser aplicados em operações de crédito rural.

Esses empréstimos têm prazo máximo de doze meses e, no caso de recursos da poupança rural, estão sujeitos à incidência de encargos financeiros representados pela TR.

A variação no saldo dos empréstimos vinculados a crédito rural ocorreu em função da diminuição das deficiências de aplicação em crédito rural no período, com consequente redução desse tipo de operação.

b) Centrus

Compreendem os créditos a receber da Centrus decorrentes:

- de alterações promovidas em 2009 no regulamento do plano de benefícios da Fundação, que contemplaram a elevação da cota básica das pensões por morte, gerando crédito ao patrocinador na proporção do benefício concedido;
- da destinação do superavit do plano de benefícios da Fundação, conforme aprovado pela Portaria nº 192, de 14 de abril de 2011, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, com reversão de valores ao patrocinador, aos assistidos e ao participante autopatrocinado;
- da reversão de contingência fiscal para Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), em 28 de dezembro de 2012, anteriormente constituída pela Centrus.

Conforme termo de acordo celebrado entre o BCB e a Centrus, os recursos vêm sendo transferidos mediante solicitação do patrocinador e são remunerados pela taxa equivalente à rentabilidade obtida pela Fundação nas aplicações em títulos públicos federais, inclusive em fundos de curto prazo lastreados nesses títulos.

A variação observada em relação a 31 de dezembro de 2011 decorre, basicamente, do reconhecimento da parcela devida ao BCB da reversão da contingência fiscal para IRRF e da remuneração dos créditos no período (Nota 36.2).

12 - OURO

O BCB, a exemplo dos demais bancos centrais, mantém parte das reservas internacionais do País em ouro. O ouro é considerado um ativo de reserva porque está prontamente disponível para as autoridades monetárias, de maneira não condicional. Assim, o ouro mantido pelo BCB é um ativo financeiro monetário.

Tendo em vista essas características, o BCB entendeu que as IFRS não preveem tratamento contábil para esse tipo de ativo e, assim, baseado no previsto na IAS 8 – Políticas Contábeis, Alterações nas Estimativas Contábeis e Erros, estabeleceu que o melhor tratamento contábil é aquele previsto para os demais ativos financeiros, ou seja, a IAS 39.

Como não há intenção de negociação no curto prazo, os recursos investidos em ouro são classificados na categoria Disponíveis para Venda. Em função dessa classificação, o ouro está avaliado pelo preço de mercado em dólar, com os ajustes lançados no patrimônio líquido e os efeitos da correção cambial na demonstração de resultado.

	31.12.2012	31.12.2011
Custo	4.449.918	574.814
Ajuste a valor justo	2.866.704	2.527.525
Contabilidade	**7.316.622**	**3.102.339**

A variação no período deve-se principalmente à decisão da administração do BCB em aumentar os investimentos nessa classe de ativos, direcionando para ela parte do aumento das reservas internacionais.

13 - PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS

A participação do BCB em organismos financeiros internacionais compreende quotas do FMI (1,79% do patrimônio do Fundo) e ações do BIS (0,55% do capital). O percentual do capital desses organismos detido pelo BCB não representa controle ou influência significativa em sua administração ou nas decisões desses organismos, o que determina sua contabilização de acordo com a IAS 39.

Esses ativos são classificados na categoria Disponíveis para Venda, sendo seu valor de mercado expresso pelo valor, em Reais, da participação do Brasil nos organismos.

	31.12.2012	31.12.2011
Fundo Monetário Internacional	13.347.420	12.238.677
Banco de Compensações Internacionais	78.122	71.633
Total	**13.425.542**	**12.310.310**

A variação do saldo no período decorreu do ajuste a valor justo positivo (Nota 22.3), tendo em vista a depreciação do Real frente ao DES (Nota 3.3).

14 - BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

2012

	Metais preciosos sob formas diversas	Terrenos	Edificações	Equipamentos	Obras de Arte e Acervo do Museu	Total
Saldo em 31/12/2011	**38.482**	**256.324**	**369.158**	**91.117**	**30.142**	**785.223**
Custo	38.750	256.324	451.646	273.285	30.142	1.050.147
Depreciação acumulada	-	-	(82.488)	(182.168)	-	(264.656)
Provisão para Perdas	(268)	-	-	-	-	(268)
Movimentação em 2012	**(26.023)**	**-**	**11.460**	**7.574**	**30**	**(6.959)**
Aquisições/Construções	-	-	21.568	31.590	30	53.188
Venda/Baixas	(26.249)	-	-	(65.484)	-	(91.733)
Reversão de Provisão para Perdas	226	-	-	-	-	226
Depreciação	-	-	(10.108)	(23.538)	-	(33.646)
Baixa de Depreciação	-	-	-	65.006	-	65.006
Saldo em 31/12/2012	**12.459**	**256.324**	**380.618**	**98.691**	**30.172**	**778.264**

2011

	Metais preciosos sob formas diversas	Terrenos	Edificações	Equipamentos	Obras de Arte e Acervo do Museu	Total
Saldo em 31/12/2010	38.482	256.324	360.232	82.306	30.134	767.478
Custo	38.750	256.324	432.612	257.853	30.134	1.015.673
Depreciação acumulada	-	-	(72.380)	(175.547)	-	(247.927)
Provisão para Perdas	(268)	-	-	-	-	(268)
Movimentação em 2011	-	-	8.926	8.811	8	17.745
Aquisições/Construções	-	-	19.236	32.795	8	52.039
Venda/Baixas	-	-	(202)	(17.363)	-	(17.565)
Depreciação	-	-	(10.108)	(23.845)	-	(33.953)
Baixa de Depreciação	-	-	-	17.224	-	17.224
Saldo em 31/12/2011	38.482	256.324	369.158	91.117	30.142	785.223

15 - OUTROS ATIVOS

	31.12.2012	31.12.2011
Em Moeda Local	754.283	1.225.822
Superávit Atuarial - Centrus (Nota 20.2)	682.633	1.149.284
Outros	71.650	76.538
Total	754.283	1.225.822

16 - OPERAÇÕES CONTRATADAS A LIQUIDAR

Referem-se basicamente a operações contratadas e ainda não liquidadas na data do balanço, cuja liquidação financeira se dará em até três dias. Em 31 de dezembro de 2012 o saldo de operações contratadas a liquidar, em moedas estrangeiras e em moeda local, era de R$76.880 e R$32.811 (R$828.852 e R$19.285 em 2011), respectivamente.

17 - DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

	31.12.2012	31.12.2011
Em Moedas Estrangeiras	1.453	1.333
Em Moeda Local	320.097.305	424.925.295
Recursos à Vista	45.936.716	51.465.641
Recursos a Prazo	64.600.897	130.616.900
Depósitos de Poupança	95.569.420	80.713.232
Exigibilidade Adicional	111.649.700	157.685.941
Outros	2.340.572	4.443.581
Total	320.098.758	424.926.628

Os depósitos de instituições financeiras em moeda local constituem-se, principalmente, dos recolhimentos compulsórios, os quais representam tradicional instrumento de política monetária, desempenhando função de estabilizadores da liquidez da economia.

Esses depósitos são calculados sobre o saldo médio diário dos valores captados pelos bancos e podem ser exigidos em espécie ou em títulos públicos federais, sendo que os depósitos constituídos em espécie representam um passivo à vista do BCB.

Atualmente, os principais recolhimentos compulsórios em espécie possuem as seguintes alíquotas e taxas de remuneração:

a) sobre recursos à vista – alíquota de 44%, sem remuneração;

b) sobre recursos a prazo – alíquota de 20%, remunerados pela taxa Selic;

c) sobre depósitos de poupança – alíquota de 20% (17% poupança rural), remunerados com base na TR + 6,17% ao ano ou 70% da Meta Selic + TR;

d) sobre posição vendida de câmbio – alíquota de 60%, sem remuneração;

e) exigibilidade adicional – incidente sobre a soma dos recursos a prazo (alíquota de 11%) e dos depósitos de poupança (alíquota de 10%), remunerada pela taxa Selic.

A variação no saldo de depósitos de instituições financeiras está associada à flutuação dos valores sujeitos a recolhimento e às alterações nas regras dos principais recolhimentos compulsórios verificadas no período.

Os recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista, juntamente com o Meio Circulante (Nota 21), integram o conceito econômico de base monetária, cujas variações evidenciam a emissão primária de moeda. Em 2012, os recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista apresentaram uma redução de R$5.528.925 (redução de R$4.242.313 em 2011).

18 - CRÉDITOS A PAGAR

O saldo de créditos a pagar compreende:

	31.12.2012	31.12.2011
Em Moedas Estrangeiras	**9.067.027**	**8.324.770**
Alocações de DES	9.067.027	8.315.443
Outros	-	9.327
Em Moeda Local	**839.300**	**959.748**
Precatórios a Pagar	622.880	759.325
Outros	216.420	200.423
Total	**9.906.327**	**9.284.518**

18.1. Em moedas estrangeiras

As alocações de DES são recursos disponibilizados pelo FMI aos países membros, proporcionais às suas quotas de participação, sem data de vencimento, sobre cuja utilização incidem juros (pagos trimestralmente) calculados às taxas do DES, divulgadas pelo próprio Fundo. Os DES decorrentes dessas alocações compõem as reservas internacionais (Nota 4) e são remunerados pelas mesmas taxas da obrigação.

A variação no saldo de créditos a pagar em moedas estrangeiras deve-se, basicamente, aos efeitos da variação cambial ocorrida no período.

18.2. Em moeda local

Segundo dispõe o § 5º do art. 100 da Constituição Federal, as entidades de direito público devem incluir nos seus orçamentos dotação necessária à cobertura dos precatórios judiciais apresentados até 1º de julho de cada ano, para pagamento até o final do exercício seguinte.

Com a edição da Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000, os precatórios decorrentes de ações ajuizadas até 31 de dezembro de 1999 serão liquidados pelo seu valor real, em moeda corrente, acrescido de juros legais, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos, ressalvados, entre outros, os créditos de natureza alimentícia e de pequeno valor.

Em atenção ao disposto no art. 28 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2013), as dotações aprovadas na lei orçamentária anual, destinadas ao pagamento de débitos oriundos de decisões judiciais transitadas em julgado serão descentralizadas aos tribunais requisitantes dos precatórios, aos quais competirá efetuar os pagamentos aos beneficiários. Em virtude disso, os recursos orçamentários e financeiros não transitarão pelo BCB (entidade devecora). O

saldo existente em 31 de dezembro de 2012 refere-se aos precatórios a serem pagos nos exercícios de 2013 e seguintes.

19 - DEPÓSITOS DE ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS

	31.12.2012	31.12.2011
Em Moedas Estrangeiras	**9.547.147**	**8.863.307**
Banco Interamericano de Desenvolvimento	57.227	51.869
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento	19.214	17.008
Fundo Monetário Internacional	9.470.292	8.794.426
Outros	414	4
Em Moeda Local	**4.578**	**2.045**
Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata	4.578	2.045
Total	9.551.725	8.865.352

Os depósitos de organismos financeiros internacionais correspondem, principalmente, aos depósitos à vista que o FMI mantém no País. Outros organismos internacionais mantêm disponibilidades no BCB para fazer face às suas despesas administrativas.

A variação do saldo de depósitos junto ao FMI refere-se principalmente à depreciação do Real frente ao DES no período (Nota 3.3).

20 - PROVISÕES

	31.12.2012	31.12.2011
Ações Judiciais	3.775.604	3.201.941
Passivo Atuarial	25.119.733	19.375.933
Total	**28.895.337**	**22.577.874**

20.1. Provisões para ações judiciais

O BCB era parte em 10.101 ações em 31 de dezembro de 2012 (3.255 no polo ativo, 6.839 no polo passivo e 6 tendo o BCB como interessado) em função de assuntos diversos, entre os quais planos econômicos, reclamações trabalhistas, liquidações de instituições financeiras e privatizações (em 31 de dezembro de 2011, o total era de 13.379, sendo 3.381 no polo ativo, 9.992 no polo passivo e 6 tendo o BCB como interessado).

A área jurídica avalia todas essas ações judiciais levando em consideração o valor em discussão, a fase processual e o risco de perda, que é calculado com base em decisões ocorridas no processo, na jurisprudência aplicável e em precedentes para casos similares.

São contabilizadas provisões de 100% do valor em risco (incluindo uma estimativa de honorários de sucumbência) para todas as ações em que o risco de perda seja classificado como provável, ou seja, em que o risco de perda seja avaliado como maior do que 50%. Em 2012 foram contabilizadas provisões para 1.121 ações (1.168 em 2011). O quadro a seguir apresenta a movimentação da conta de provisões durante o exercício:

	2012	2011
Saldo inicial	3.201.941	2.696.925
Movimentação	573.663	505.016
Constituição	630.614	604.867
Reversão	(58.946)	(75.529)
Transferência para Precatório	1.995	(24.322)
Saldo Final	3.775.604	3.201.941

Os valores das ações judiciais são corrigidos pela taxa Selic, seguindo o disposto na Resolução nº 561, de 2 de julho de 2007, do Conselho da Justiça Federal. Exceção se faz às ações trabalhistas, que são atualizados pela TR mais juros legais, de acordo com as Leis nº 8.177, de 1991, e nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

As ações judiciais em que o risco de perda foi considerado menor que provável e maior que remoto foram classificadas como passivos contingentes e assim não foram provisionadas. Em 31 de dezembro de 2012 havia 861 ações (796 em 2011) nessa situação, totalizando R$73.159.035 (R$72.172.231 em 2011).

O quadro a seguir apresenta o valor das provisões distribuído em função do prazo esperado para a conclusão das ações:

	31.12.2012	31.12.2011
2012	-	799.639
2013	1.893.400	1.618.071
2014	628.913	94.722
2015	623.096	564.940
2016	213.670	96.032
2017	369.903	3.741
2018	15.485	10.717
2019	1.131	1.018
2020	22.938	9.237
2021	5.741	3.479
2022	1.074	297
2023	53	48
Total	3.775.604	3.201.941

A distribuição do saldo provisionado de acordo com a natureza das ações judiciais é demonstrada no seguinte quadro:

	31.12.2012	31.12.2011
Regimes especiais	1.400.190	1.022.207
Ações trabalhistas	1.325.935	1.269.631
Planos econômicos	543.405	466.532
Relações contratuais	349.743	324.770
Outros	156.331	124.801
Total	3.775.604	3.201.941

O BCB, conforme procedimentos judiciais, efetuou depósitos vinculados a algumas ações judiciais em curso (Nota 5.2). Esses depósitos podem ser utilizados em uma das seguintes situações:

- decisão favorável ao BCB na ação judicial, caso em que o juiz o autoriza a resgatar o depósito;
- decisão desfavorável ao BCB e determinação do judiciário de se transferir o valor à contraparte vencedora;
- decisão desfavorável ao BCB e emissão de precatório, caso em que o juiz o autoriza a efetuar o resgate do depósito correspondente.

20.2. Provisões para Passivos Atuariais

O BCB patrocina planos de benefícios pós-emprego a seus servidores, os quais incluem aposentadoria, pensão e assistência médica. A seguir, apresentamos um resumo dos planos existentes, bem como os principais parâmetros para os cálculos atuariais:

a) Benefícios de aposentadoria aos servidores aposentados até 1990 – Centrus

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é conceder a complementação de aposentadorias e pensões pagas pela previdência social aos servidores que se aposentaram até 1990. O plano é custeado por contribuições do patrocinador e dos servidores aposentados, vertidas à Centrus, a quem cabe a administração dos recursos e os pagamentos, destacando-se que em 2008, em função do superávit atuarial apresentado pelo Plano, as alíquotas das contribuições foram reduzidas para 0% para o patrocinador e para os participantes. Este plano está em processo de extinção uma vez que não existe a possibilidade da entrada de novos participantes.

b) Benefícios de aposentadoria aos servidores aposentados após 1990 – RJU

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é efetuar o pagamento de aposentadorias e pensões de acordo com o previsto na Constituição Federal e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Para que os servidores tenham direito a esse benefício, o BCB e os próprios servidores efetuam contribuições diretamente ao Governo Federal, não havendo, entretanto, vinculação entre esse recolhimento e o recebimento dos benefícios. Assim, tendo em vista a legislação vigente, esse plano é mantido por recursos do BCB.

c) Benefícios de assistência à saúde – Faspe

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é a manutenção de um programa com o objetivo de custear a prevenção de doenças e a manutenção e recuperação da saúde dos servidores do BCB e de seus dependentes.

O plano é mantido por contribuições do patrocinador e dos servidores, havendo também a participação dos servidores nos gastos realizados, conforme regulamentação.

As contribuições são vertidas ao Fundo de Assistência ao Pessoal – Faspe, a quem compete a administração dos recursos e a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios.

d) Cálculos atuariais

Cálculo da Provisão	31.12.2012			31.12.2011		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Valor presente das obrigações atuariais	3.221.672	21.922.281	3.271.456	2.536.665	17.098.943	2.350.784
(-) Valor justo dos ativos do plano	(5.430.476)	-	(74.003)	(5.493.976)	-	(73.795)
Passivo (ativo) atuarial líquido	(2.208.804)	21.922.281	3.197.453	(2.857.311)	17.098.943	2.276.989
(-) Ativo não reconhecido	(1.526.772)	-	-	(1.808.027)	-	-
Passivo (ativo) atuarial reconhecido no balanço	(682.632)	21.922.281	3.197.453	(1.149.284)	17.098.943	2.276.989

O superávit atuarial do plano Centrus, referente ao excesso de ativos em relação aos benefícios a pagar, é reconhecido no balanço na extensão dos benefícios econômicos esperados (Nota 11.2). Assim, levando se em consideração a reversão de valores do superávit atuarial do plano Centrus, em conformidade com a Resolução nº 26, do Conselho de Gestão de Previdência Complementar – CGPC, de

29 de setembro de 2008, esse cálculo leva em consideração a proporcionalidade contributiva entre o BCB e os participantes, bem como a constituição de reserva de contingência pela Centrus.

No caso do RJU e do Faspe, a variação observada entre os dois períodos é decorrente do ingresso de novos servidores e da revisão de índices (quadro "Premissas Atuariais"). Para o plano Centrus, a variação é justificada principalmente pela revisão das premissas atuariais.

Os quadros a seguir apresentam as informações utilizadas nos cálculos atuariais, bem como as movimentações no período:

Valor presente das obrigações - Conciliação	31.12.2012			31.12.2011		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Valor presente das obrigações atuariais no início do exercício	2.536.665	17.098.943	2.350.784	2.303.023	16.847.922	704.109
(+) Custo do serviço corrente	-	136.590	185.034	-	159.259	52.058
(+) Custo de juros	242.735	2.002.299	228.730	225.512	1.646.206	72.377
(-) Benefícios pagos	(301.786)	(984.844)	(175.414)	(291.540)	(905.941)	(167.572)
(+) Contribuições dos participantes	-	-	67.261	-	-	77.601
(+/-) Perdas (ganhos) atuariais	743.458	3.669.293	615.061	299.670	(648.503)	1.612.211
(=) Valor presente das obrigações atuariais no final do exercício	3.221.072	21.922.281	3.271.456	2.536.665	17.098.943	2.350.784

Ativos do plano - Conciliação	31.12.2012			31.12.2011		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	5.493.976	-	73.795	6.579.520	-	82.909
(-) Benefícios pagos	(301.786)	(984.844)	(175.414)	(291.540)	(887.291)	(167.572)
(+) Contribuições de participantes	-	-	67.261	-	-	77.601
(+) Contribuições do patrocinador	-	-	107.956	-	-	92.397
(+) Rendimento esperado dos ativos do plano	650.108	-	6.621	876.506	-	8.548
(+) Repasses do Tesouro Nacional	-	984.844	-	-	887.291	-
(+/-) Ganhos (perdas) atuariais	(411.822)	-	(6.226)	(1.670.510)	-	(20.088)
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	5.430.476	-	74.003	5.493.976	-	73.795

Ativos do plano - Participação percentual	31.12.2012			31.12.2011		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Ações	30,0%	-	-	33,2%	-	-
Títulos Públicos Federais	61,0%	-	82,9%	60,9%	-	80,1%
Imóveis	2,2%	-	-	2,3%	-	-
Outros	6,8%	-	17,1%	3,6%	-	19,9%

Receitas e despesas reconhecidas na Demonstração de Resultado do Exercício	31.12.2012			31.12.2011		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Outras Despesas						
Custo do serviço corrente	-	136.590	185.034	-	159.259	52.058
Receitas de Juros						
Rendimento esperado dos ativos dos planos	650.108	-	6.621	876.506	-	8.548
Despesas de Juros						
Custos de Juros	242.735	2.002.299	228.730	225.512	1.646.206	72.377

Ganhos e Perdas Atuariais Reconhecidos no Patrimônio Líquido	31.12.2012			31.12.2011		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Saldo Inicial	(3.366.268)	(6.280.946)	(1.693.608)	(2.025.309)	(6.929.449)	(61.309)
Reconhecimento	(874.024)	(3.669.293)	(621.286)	(1.340.959)	648.503	(1.632.299)
Saldo Final	(4.240.292)	(9.950.239)	(2.314.894)	(3.366.268)	(6.280.946)	(1.693.608)

Premissas atuariais	31.12.2012			31.12.2011		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Financeiras						
Taxa de desconto	7,61%	6,28%	6,30%	10,32%	10,40%	10,38%
Taxa de inflação	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%
Alíquota de contribuição do servidor inativo	-	-	1 a 3%	-	-	1 a 3%
Alíquota de contribuição do patrocinador	-	-	até 3%	-	-	até 3%
Expectativa de crescimento salarial	-	1,46%	-	-	1,70%	-
Taxa de tendência dos custos médicos	-	-	10,9%	-	-	13,6%
Não Financeiras						
Quantidade de servidores ativos	-	4.461	4.369	-	4.548	4.438
Quantidade de servidores inativos	758	4.533	5.115	815	4.218	4.911
Quantidade de pensionistas	679	505	1.172	652	473	1.098
Média de serviço passado (anos)	-	16,2	-	-	17,3	-
Média de serviço futuro esperado (anos)	-	16,5	-	-	15,5	-
Idade média de servidores ativos	-	46	46	-	47	47
Idade média de servidores inativos	80	64	66	79	63	65
Idade média de pensionistas	76	51	66	75	50	65
Mortalidade geral	AT 2000	AT 2000	AT 2000	AT 2000	AT 2000	AT 2000
Mortalidade de inválidos	EX IAPC	EX IAPC	EX IAPC	EX IAPC	EX IAPC	EX IAPC
Entrada em Invalidez	ÁLVARO VINDAS	ÁLVARO VINDAS	ÁLVARO VINDAS	ÁLVARO VINDAS	ÁLVARO VINDAS	ÁLVARO VINDAS

e) Outras Informações

- A taxa de juros de longo prazo, base para o estabelecimento da taxa de desconto dos planos foi calculada considerando-se a prática de mercado dos títulos públicos federais, para prazos similares aos do fluxo das obrigações de cada plano, no chamado conceito de *duration*;

- A taxa de crescimento dos custos médicos do plano foi apurada em função de seu histórico de crescimento nos últimos cinco anos;

- Uma alteração de (+/-) 1% nos custos médicos traria o seguinte impacto no Faspe:

	+1%	-1%
Custo de serviços e Juros	23.190	(20.763)
Obrigação	638.034	(521.983)

- O BCB estima que o pagamento de suas contribuições para o Faspe em 2013 será de R$98.816;

- Informações históricas:

	2012	2011	2010	2009
Centrus				
Valor presente das obrigações	3.221.072	2.536.665	2.303.023	2.408.173
Valor justo dos ativos	5.430.476	5.493.976	6.579.520	5.779.620
Déficit (superávit) do plano	(2.209.404)	(2.957.311)	(4.276.497)	(3.371.447)
Experiência ajustada decorrente dos passivos do plano	122.856	253.446	(180.061)	(298.363)
Experiência ajustada decorrente dos ativos do plano	905.301	2.140.488	(375.185)	(367.243)
R3U				
Valor presente das obrigações	21.922.281	17.098.943	16.847.922	14.475.619
Valor justo dos ativos	-	-	-	630.867
Déficit (superávit) do plano	21.922.281	17.098.945	16.847.922	13.844.752
Experiência ajustada decorrente dos passivos do plano	(1.619.588)	(846.955)	(327.340)	1.325.852
Experiência ajustada decorrente dos ativos do plano	-	(887.291)	16.486	(133.600)
Faspe				
Valor presente das obrigações	3.271.456	2.350.784	704.109	710.841
Valor justo dos ativos	74.003	73.795	82.909	76.821
Déficit (superávit) do plano	3.197.453	2.276.989	621.200	634.020
Experiência ajustada decorrente dos passivos do plano	83.106	1.458.807	303.231	(15.687)
Experiência ajustada decorrente dos ativos do plano	6.225	34.884	(1.515)	(2.156)

21 - MEIO CIRCULANTE

O Meio Circulante representa o saldo de papel-moeda e moedas metálicas em circulação, em poder do público e das instituições financeiras, registrado pelo valor de emissão.

A seguir é apresentada a distribuição de cédulas e moedas por denominações, em circulação:

	31.12.2012		31.12.2011	
	Quantidade	Valor (R$ mil)	Quantidade	Valor (R$ mil)
Cédulas	**5.569.014.004**	**182.610.276**	**5.009.229.063**	**158.418.349**
R$1,00	150.013.414	150.013	150.919.407	150.919
R$2,00	813.425.568	1.626.851	815.894.757	1.631.790
R$5,00	470.805.968	2.354.030	447.388.395	2.236.942
R$10,00	722.346.875	7.223.469	683.911.079	6.839.111
R$20,00	844.549.581	16.890.992	742.823.319	14.856.466
R$50,00	1.852.446.781	92.622.340	1.682.521.788	84.126.089
R$100,00	615.425.807	61.542.581	485.770.318	48.577.032
Moedas	**20.413.737.205**	**4.823.411**	**18.770.658.055**	**4.350.366**
R$0,01	3.190.933.773	31.909	3.190 853.499	31.909
R$0,05	4.998.963.845	249.949	4.495 096.298	224.755
R$0,10	5.430.470.374	543.047	4.955 321.324	495.532
R$0,25	2.302.584.905	575.646	2.091 563.039	522.891
R$0,50	2.135.807.473	1.067.904	1.925 088.972	962.544
R$1,00	2.354.956.835	2.354.956	2.112 734.924	2.112.735
Comemorativas	-	1.049	-	955
Total		**187.434.736**		**162.769.670**

O Meio Circulante apresentou, em 31 de dezembro de 2012, uma elevação de 15,2% quando comparado com 2011, o que pode ser associado, principalmente, ao crescimento do Produto Interno

Bruto (PIB) nominal e ao impacto do reajuste do salário mínimo na monetização da economia, em virtude do perfil dos assalariados beneficiados por esse aumento.

O Meio Circulante, juntamente com os recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista (Nota 17), integra o conceito econômico de base monetária, cujas variações evidenciam a emissão primária de moeda. As variações do Meio Circulante são demonstradas no quadro a seguir:

	2012	2011
Saldo inicial	162.769.670	151.145.368
Movimentação	24.665.066	11.624.302
(+) Emissões	262.269.730	228.613.072
(-) Recolhimento	(237.604.664)	(216.988.770)
Saldo final	187.434.736	162.769.670

No que se refere às despesas de administração do meio circulante, os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, registrados na rubrica Outras Despesas, são os seguintes:

	2012	2011
Aquisição de numerário	827.739	798.304
Acondicionamento e guarda de numerário	66.278	57.655
Distribuição de numerário	51.848	34.274
Seleção de numerário	11.757	11.233
Destruição de numerário	1.274	566
Divulgação e pesquisas de assuntos de Meio Circulante	13.011	22.028
Outros	22	2
Total de despesas com o Meio Circulante	971.929	914.062

22 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

22.1. Patrimônio

A rubrica Patrimônio é constituída dos seguintes itens:

a) patrimônio inicial, no valor de R$14.526, que representa o patrimônio originalmente transferido ao BCB no momento de sua criação, atualizado pela correção monetária até 31 de dezembro de 1995;

b) resultados apurados pelo BCB até o exercício de 1987 e incorporados ao seu patrimônio, atualizado pela correção monetária até 31 de dezembro de 1995, totalizando R$2.561.830; e

c) aumentos patrimoniais decorrentes da incorporação de títulos emitidos pela União com o objetivo de recomposição da carteira, no valor de R$22.099.095.

22.2. Reservas

As Reservas são constituídas de:

a) Reserva de Resultados – que pode ser constituída até o limite de 25% dos resultados apurados pelo BCB, excluídos os resultados da equalização cambial;

b) Reserva de Reavaliação – que contempla o saldo das reavaliações dos imóveis de uso do BCB, ocorridas até 2004. Na adoção inicial das IFRS o BCB optou pela contabilização de seu imobilizado pelo método do custo (Nota 3.5), atribuindo o valor da última reavaliação como custo (*deemed cost*). Esse valor é realizado em função da vida útil estimada desses bens.

22.3. Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio Líquido

Referem-se aos ajustes de marcação a valor justo dos ativos financeiros classificados na categoria Disponíveis para Venda e aos ganhos e perdas atuariais decorrentes da provisão para pagamento de benefícios pós-emprego.

	31.12.2012	31.12.2011
Títulos públicos federais		
Saldo inicial	5.621.981	1.815.090
Ajuste a Valor Justo	6.705.393	3.955.266
Baixa	(49.698)	(148.375)
Saldo final	12.277.676	5.621.981
Ouro		
Saldo inicial	2.611.516	2.478.928
Ajuste a Valor Justo	93.604	132.588
Saldo final	2.705.120	2.611.516
Quotas de Organismos Financeiros Internacionais		
Saldo inicial	(4.797.498)	(6.060.939)
Ajuste a Valor Justo	1.115.232	1.263.441
Saldo final	(3.682.266)	(4.797.498)
Ganhos e perdas atuariais		
Saldo inicial	(11.340.822)	(9.016.067)
Ganho (perda) atuarial no período	(5.164.603)	(2.324.755)
Saldo final	(16.505.425)	(11.340.822)
Total	(5.204.895)	(7.904.823)

A variação no saldo de ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no patrimônio líquido decorreu, principalmente, do ajuste a valor justo positivo dos títulos públicos federais e das quotas de organismos financeiros internacionais, compensado em parte pela perda atuarial reconhecida no período (Nota 20.2).

23 - RESULTADO LÍQUIDO COM JUROS

Refere-se a receitas e despesas de juros dos ativos e passivos financeiros do BCB não classificados na categoria Valor Justo a Resultado.

	2012	2011
Receitas com juros	**91.982.951**	**94.035.581**
Em moedas estrangeiras	**97.070**	**155.767**
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 4)	33.497	64.283
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras (nota 5)	39.107	68.892
Compromisso de Revenda (nota 7.1)	16.605	13.656
Empréstimos	1.449	7.611
Outras	6.412	1.325
Em moeda local	**91.885.881**	**93.879.814**
Títulos (nota 9.2)	89.429.697	84.303.141
Governo Federal (nota 10)	698.894	8.451.476
Outras	1.757.290	1.125.197
Despesas com juros	**(124.609.597)**	**(126.430.149)**
Em moedas estrangeiras	**(27.005)**	**(34.013)**
Compromisso de Recompra (nota 7.1)	(16.712)	(3.292)
Empréstimos	(9.152)	(30.207)
Outras	(1.142)	(514)
Em moeda local	**(124.582.591)**	**(126.396.136)**
Depósitos de Instituições Financeiras (nota 17)	(24.384.100)	(35.163.417)
Compromisso de Recompra (nota 7.2)	(45.032.330)	(45.684.626)
Governo Federal (nota 10)	(52.474.648)	(43.534.793)
Outras	(2.691.513)	(2.013.300)
Resultado líquido com juros	**(32.626.646)**	**(32.394.568)**

Embora o resultado líquido com juros tenha se mantido praticamente estável, algumas variações, que se compensaram, foram registradas no período, em especial:

- aumento das receitas com juros das operações com títulos em moeda local, em função do incremento da carteira de títulos públicos federais no período (Nota 9.2);
- redução das receitas com juros das operações com o Governo Federal, em decorrência do recebimento, em janeiro de 2012, dos valores relativos aos resultados de equalização cambial do 2º semestre de 2010 e do 1º semestre de 2011;
- redução das despesas com a remuneração dos depósitos de instituições financeiras, que está associado à diminuição do saldo dos recolhimentos compulsórios remunerados (Nota 17); e
- aumento das despesas com a remuneração das obrigações com o Governo Federal, em função do acréscimo do saldo da conta única do Tesouro Nacional e dos resultados de equalização cambial a transferir, referentes ao 2º semestre de 2011 e ao 1º semestre de 2012 (Nota 10).

24 - GANHOS (PERDAS) COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS COMO VALOR JUSTO A RESULTADO – DESTINADOS À NEGOCIAÇÃO

Referem-se à variação de preço dos ativos classificados nessa categoria e incluem a variação cambial, os juros e a marcação a mercado.

	2012	2011
Em Moedas Estrangeiras	72.891.414	87.383.195
Títulos (Nota 9.1)	70.055.142	87.166.218
Recursos sob Admin. Externa (Nota 6)	2.188.850	80.348
Outros	647.422	114.629
Em Moeda Local	(21.184.464)	(43.346.434)
Derivativos (Nota 8.2)	(21.184.990)	(43.346.426)
Outros	526	(8)
Total	51.706.950	44.036.761

A variação observada é decorrente, principalmente, dos efeitos da variação cambial. Como em 2012 os efeitos da depreciação do Real frente às principais moedas estrangeiras no período (Nota 3.3) foram menores do que no exercício anterior, a valorização dos ativos em moeda estrangeira, sobretudo títulos, ocorreu em dimensão menor do que a verificada em 2011. Por outro lado, o resultado negativo em moeda local, em função da operação de equalização cambial entre o Tesouro Nacional e o BCB também foi menor (Nota 8.2.2).

25 - GANHOS (PERDAS) COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS COMO VALOR JUSTO A RESULTADO – POR DESIGNAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Incluem os juros e a marcação a mercado dos créditos com as instituições em liquidação extrajudicial (Nota 11.2.1), no montante de R$3.168.056 (R$7.004.665 em 2011).

26 - GANHOS (PERDAS) COM MOEDAS ESTRANGEIRAS

Registra o resultado de correção cambial dos ativos e passivos, em moedas estrangeiras e em moeda local, vinculados às variações das taxas de câmbio e não classificados na categoria Valor Justo a Resultado.

	2012	2011
Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.285.905	1.382.603
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	3.182.300	4.297.615
Operações Compromissadas	65.187	(57.788)
Créditos a Receber	263.582	201.879
Ouro	318.807	440.091
Operações Contratadas a Liquidar	(1.853.829)	95.512
Créditos a Pagar	(753.130)	(906.887)
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	(765.751)	(931.457)
Outras	(4.431)	46.714
Total	2.738.640	4.568.282

O resultado apresentado decorre da depreciação do Real frente às principais moedas estrangeiras (Nota 3.3). A variação se justifica, por sua vez, pelo fato de que em 2012 esse movimento de depreciação cambial foi menor do que o constatado no exercício anterior.

27 - OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

	2012	2011
Outras Receitas	3.085.398	3.515.923
Multas	128.956	92.066
Repasse do Tesouro Nacional	2.316.930	2.135.717
Precatórios	163.589	396.454
Reversão de provisão para ações judiciais	58.945	75.529
Tarifas	196.665	206.938
Superávit da Centrus (nota 11.2.2.b)	-	532.458
Outras	220.311	76.761
Outras Despesas	(3.457.669)	(3.259.653)
Pessoal	(1.550.004)	(1.473.093)
Fabricação e distribuição de numerário	(971.929)	(914.063)
Provisão para ações judiciais	(630.615)	(604.867)
Depreciação	(33.646)	(33.954)
Outras despesas administrativas	(271.475)	(233.676)

28 - RESULTADO

28.1. Resultado no exercício

O resultado no período foi positivo em R$24.614.729 (R$23.471.410 em 2011), conforme demonstrado no quadro a seguir:

	2012	2011
Operações com Reservas Internacionais e *Swaps*	-	-
Rentabilidade das Reservas Cambiais	76.538.953	93.605.377
Derivativos Cambiais - *Swaps* em Moeda Local	1.124.416	694.347
Equalização de Reservas e Derivativos Cambiais (Rentabilidade)	(77.663.369)	(94.299.724)
Outras operações em moedas estrangeiras	(838.834)	(1.532.147)
Operações em moeda local	25.825.309	24.747.295
Receitas com Juros	91.885.881	93.879.814
Despesas com Juros	(124.582.591)	(126.396.136)
Equalização de Reservas Cambiais (Custo de Captação)	55.353.963	50.258.952
Marcação a Mercado - Instituições em liquidação	3.168.056	7.004.665
Outras operações em moeda local	(371.746)	256.262
Resultado no exercício	24.614.729	23.471.410

Como a rentabilidade obtida com a administração das reservas internacionais e com os derivativos (*swaps*) cambiais (Nota 8.2.1) é neutralizada por meio da operação de equalização cambial, o resultado do BCB é explicado basicamente pelas operações em moeda local, onde se destaca o reembolso do custo de captação dos recursos empregados nas reservas internacionais – a segunda ponta do mecanismo de equalização cambial. Também contribuem para a composição do resultado as receitas e despesas com juros das operações em moeda local e com a marcação a mercado dos créditos a receber das instituições em liquidação.

O resultado do 1º semestre (R$12.318.246) foi transferido ao Tesouro Nacional em setembro de 2012 e o resultado do 2º semestre (R$12.296.483) será transferido até o décimo dia útil após a aprovação dessas demonstrações financeiras pelo CMN (Nota 1).

28.2. Resultado abrangente

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) tem como objetivo a evidenciação do resultado econômico de uma entidade, ampliando o nível de divulgação dos resultados para além do conceito de resultado contábil, usualmente evidenciado por meio de Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

Com vistas a propiciar maior transparência aos resultados, na DRA são evidenciados os ganhos e perdas reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, cujos itens estão demonstrados na Nota 22.3.

29 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS – POR CATEGORIA

29.1. Em moedas estrangeiras

	31.12.2012		31.12.2011	
	Contabilidade	Valor justo	Contabilidade	Valor justo
Ativos Financeiros	**784.189.650**	**784.189.650**	**675.500.413**	**675.500.413**
Empréstimos e recebíveis	58.263.747	58.263.747	45.309.796	45.309.796
Disponíveis para venda	20.742.164	20.742.164	15.412.649	15.412.649
Valor justo a resultado	705.183.739	705.183.739	614.777.968	614.777.968
Passivos Financeiros	**19.341.850**	**19.341.850**	**23.913.425**	**23.913.425**
Outros Passivos	19.332.753	19.332.753	23.911.078	23.911.078
Valor justo a resultado	9.097	9.097	2.347	2.347

29.2. Em moeda local

	31.12.2012		31.12.2011	
	Contabilidade	Valor justo	Contabilidade	Valor justo
Ativos Financeiros	**1.023.245.219**	**1.108.453.424**	**905.924.393**	**927.930.736**
Mantidos até o vencimento	665.314.340	750.522.545	602.544.971	624.551.314
Empréstimos e recebíveis	74.683.081	74.683.081	114.410.290	114.410.290
Disponíveis para venda	244.908.593	244.908.593	151.998.142	151.998.142
Valor justo a resultado	38.339.205	38.339.205	36.970.990	36.970.990
Passivos Financeiros	**1.551.751.841**	**1.551.751.841**	**1.355.319.986**	**1.355.319.986**
Outros Passivos	1.551.751.841	1.551.751.841	1.355.308.650	1.355.308.650
Valor justo a resultado	-	-	11.336	11.336

Com exceção das operações com títulos em moeda local classificados como mantidos até o vencimento (Nota 9.2), o valor justo das operações avaliadas pelo custo amortizado não apresenta diferenças significativas do seu custo amortizado, tendo em vista tratar-se de operações à vista ou de curto prazo. As Notas 31 a 35 apresentam a política de risco do BCB na administração de ativos e passivos financeiros.

30 - VALOR JUSTO – POR HIERARQUIA

As metodologias de avaliação do valor justo são classificadas de acordo com os seguintes níveis de hierarquia, que refletem a representatividade dos dados utilizados nas avaliações:

- Nível 1 – preços de instrumentos financeiros idênticos cotados em mercados ativos, sem a realização de ajustes;

- Nível 2 – preços cotados, não incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente, incluindo-se: (i) cotações de preços de instrumentos financeiros similares, negociados em mercado ativo; (ii) cotações de preços de instrumentos financeiros idênticos ou similares, negociados em mercado pouco ativo; e (iii) outros dados significativos observáveis para o instrumento financeiro;

- Nível 3 - dados não observáveis para o instrumento financeiro, utilizados na mensuração de ativos/passivos financeiros para os quais não há dados observáveis disponíveis ou quando há pouca ou nenhuma atividade de mercado na data da avaliação.

O quadro a seguir apresenta o saldo existente para os instrumentos financeiros do BCB avaliados a valor justo, de acordo com o nível de hierarquia de valor justo no qual está classificado:

Em 31.12.2012

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo em Moedas Estrangeiras	**712.705.170**	**13.160.732**	**-**	**725.925.903**
Recursos sob Administração Externa	-	13.092.735	-	13.092.735
Derivativos	-	67.998	-	67.998
Títulos	692.023.006	-	-	692.023.006
Ouro	7.316.622	-	-	7.316.622
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	13.425.542	-	-	13.425.542
Ativo em Moeda Local	**244.923.790**	**1.738.394**	**36.585.614**	**283.247.798**
Derivativos	15.197	-	-	15.197
Títulos Públicos Federais - LTN	244.908.593	-	-	244.908.593
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	-	1.738.394	36.585.614	38.324.008
Passivo em Moedas Estrangeiras	**-**	**9.097**	**-**	**9.097**
Derivativos	-	9.097	-	9.097

Em 31.12.2011

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo em Moedas Estrangeiras	**629.734.578**	**456.039**	**-**	**630.190.617**
Recursos sob Administração Externa	-	455.689	-	455.689
Derivativos	-	350	-	350
Títulos	614.321.929	-	-	614.321.929
Ouro	3.102.339	-	-	3.102.339
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	12.310.310	-	-	12.310.310
Ativo em Moeda Local	**151.998.142**	**1.699.477**	**35.271.513**	**188.969.132**
Títulos Públicos Federais - LTN	151.998.142	-	-	151.998.142
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	-	1.699.477	35.271.513	36.970.990
Passivo em Moedas Estrangeiras	**-**	**2.347**	**-**	**2.347**
Derivativos	-	2.347	-	2.347
Passivo em Moeda Local	**11.336**	**-**	**-**	**11.336**
Derivativos	11.336	-	-	11.336

Os créditos com as instituições em liquidação que foram objeto de parcelamento efetuado com base no art. 65 da Lei nº 12.249, de 2010 (Nota 11.2.1.b), são classificados no Nível 2 da hierarquia de valor justo em função da metodologia de avaliação utilizada para sua mensuração considerar o valor presente dos fluxos de caixa, apurado com base nas taxas referenciais dos *swaps* DI x TR disponibilizados pela BM&FBovespa para o prazo do parcelamento. Os créditos que não foram objeto de parcelamento (Nota 11.2.1.a) são classificados no Nível 3 da hierarquia de valor justo em função da metodologia de avaliação considerar o valor justo de suas garantias, conforme discriminado abaixo, excluídos os créditos preferenciais ao BCB:

a) LFT – valor justo baseado nos preços de mercado;

b) NTN-A3 – valor justo baseado nas taxas de desconto implícitas nas negociações de instrumentos similares (*Global Bonds*);

c) FCVS/CVS – valor justo baseado nas taxas referenciais dos *swaps* DI x TR disponibilizados pela BM&FBovespa para o prazo de vencimento dos contratos.

Não foi identificada metodologia alternativa, também considerada apropriada, que pudesse servir de base para o cálculo do impacto de sua utilização na mensuração do valor justo das garantias representadas por FCVS e CVS.

Não existiram transferências significativas de instrumentos financeiros classificados no Nível 1 da hierarquia de valor justo para o Nível 2 durante o exercício de 2012.

O quadro a seguir apresenta as movimentações dos instrumentos financeiros classificados no Nível 3 da hierarquia de valor justo:

	2012	2011
Saldo inicial	**35.271.513**	**30.052.493**
Movimentação	**1.314.101**	**5.219.020**
Ajuste a valor justo	3.635.039	8.527.544
Transferência para o Nível 2	-	(3.308.527)
Baixa	(2.320.936)	-
Outros	(3)	3
Saldo final	**36.585.614**	**35.271.513**

31 - ADMINISTRAÇÃO DE RISCO

O BCB utiliza instrumentos financeiros como meio para alcançar os objetivos de política monetária e também para administrar as reservas internacionais. Não é seu objetivo primordial a obtenção de lucros, mas sim possuir instrumentos adequados à melhor execução das funções de autoridade monetária. Em função disso, sua política de gestão de risco (PGR-BCB) difere daquela de outras instituições do setor financeiro. Pautada pelas diretrizes e recomendações apresentadas nos principais guias de referências em gestão de risco das organizações, como COSO, normas ISO 31000 e AS/NZS 4360:2004, a PGR-BCB adota uma estrutura integrada de gerenciamento de riscos (*Enterprise Risk Management*) alinhada às melhores práticas internacionais. Como resultado, a administração de riscos segue um processo de melhoria contínua das atividades e uma melhor alocação de recursos institucionais, humanos e financeiros.

O BCB possui duas grandes carteiras de instrumentos financeiros com características e políticas de risco distintas:

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais:

As reservas internacionais do País têm como principal objetivo contribuir para reduzir a vulnerabilidade da economia a choques externos e a percepção de risco por parte de investidores estrangeiros.

Ao aplicar as reservas internacionais, o BCB busca obter liquidez, segurança e rentabilidade condizentes com tal objetivo, utilizando para tanto uma política de diversificação dos instrumentos financeiros. Para isso, a Diretoria Colegiada estabeleceu uma carteira de referência que reflete seus objetivos e preferências de longo prazo quanto à relação entre risco e retorno, restrições de liquidez e limites operacionais a serem observados no processo de investimento.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária:

A política monetária é executada principalmente por meio de operações com títulos públicos federais e *swaps* cambiais. A carteira de títulos públicos federais de emissão do Tesouro Nacional é utilizada sobretudo para executar ações das políticas monetária e cambial, normalmente via operações de mercado

aberto, enquanto as operações de *swaps* objetivam especificamente fornecer *hedge* cambial aos agentes econômicos e corrigir eventuais distorções observadas na curva de cupom cambial.

As Notas 32 a 35 apresentam os principais riscos a que essas duas carteiras de instrumentos financeiros estão expostas, bem como a política de administração desses riscos.

32 - RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito é a possibilidade de perda associada à incerteza quanto ao não cumprimento das obrigações por uma contraparte.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais:

Para controlar o risco de crédito dos instrumentos financeiros utilizados nas operações das reservas internacionais, foram estabelecidos, pela Diretoria Colegiada, dois tipos de limites: por contraparte e para a carteira como um todo. A seleção de contrapartes e emissores elegíveis baseia-se em critérios internos de avaliação de risco, além de classificações de acordo com a agência *Moody's*, montantes máximos de exposição e limites de prazo. O nível de risco de crédito da carteira é função da composição da carteira e da qualidade de crédito das contrapartes. O risco de crédito da carteira, medido através do *default* esperado, é função da classificação de risco das contrapartes, do montante e do prazo dos investimentos.

A seguir são elencadas as principais políticas de risco de crédito, cabendo destacar que análises internas de condições de crédito das contrapartes podem gerar restrições adicionais às abaixo listadas:

a.1) Ratings mínimos

As operações sujeitas a risco de crédito bancário, como depósitos, *repos*, *reverse repos*, *swaps* e *forwards*, devem ser contratadas com contrapartes pertencentes a conglomerados classificados com *rating* de curto prazo P-1 e com *rating* mínimo de longo prazo Aa, exceto as operações compromissadas (*repos* e *reverse repos*) para as quais são admitidas a realização de operações com contrapartes pertencentes a conglomerados com *rating* mínimo de longo prazo igual a A.

Nas operações com títulos, o BCB opera com títulos soberanos, cujo *rating* mínimo admissível para o emissor é Aa e com títulos emitidos por agências e organismos supranacionais, cujo *rating* mínimo é Aaa, além de títulos emitidos pelo BIS. Emissores de títulos soberanos que façam parte da carteira de referência estão autorizados para investimento, independente dos *ratings* a eles atribuídos.

a.2) Montantes máximos de exposição

A exposição máxima por conglomerado é equivalente ao menor valor entre US$0,5 bilhão e 0,5% dos ativos do conglomerado, para operações contratadas com contrapartes com *rating* mínimo de longo prazo Aa, e US$0,25 bilhão e 0,25% dos ativos do conglomerado, para operações contratadas com contrapartes com *rating* de longo prazo A.

Operações com risco de crédito cujas contrapartes sejam o BIS, o Banco Central Europeu, o Banque de France ou bancos centrais de países com *rating* de longo prazo Aaa não possuem limites de exposição.

Recursos aplicados em depósitos em bancos comerciais têm volume limitado a 1% das reservas internacionais para acomodar as operações necessárias de gestão diária de fluxo de caixa.

Em relação às aplicações em títulos, os títulos soberanos devem representar no mínimo 65% da carteira, sendo que os títulos de agências ou supranacionais podem representar no máximo 10% do volume total das reservas internacionais. Está previsto, ainda, limite de 20% de participação de cada emissão de títulos pertencentes à carteira de referência e de 10% para os títulos que não façam parte dessa carteira.

a.3) Prazos máximos

O prazo máximo para operações com risco de crédito bancário é de seis meses, exceto para o caso de depósitos. Nesse caso, depósitos com contrapartes pertencentes a conglomerados classificados com *rating* Aa podem ser contratados com prazo máximo de um dia útil e operações de depósito com

contrapartes pertencentes a conglomerados com *rating* Aaa podem ser contratadas com prazo máximo de uma semana.

Operações com risco de crédito cujas contrapartes sejam o *Bank of International Settlements – BIS*, o Banco Central Europeu, o Banque de France ou bancos centrais de países com *rating* de longo prazo Aaa devem respeitar o prazo máximo de aplicação de 6 meses.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária:

A carteira de títulos do BCB é composta exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional (Nota 9.2), considerados como sem risco de crédito, que são utilizados, principalmente, para a realização de operações compromissadas (Nota 7.2)

Os *swaps* são contratados no âmbito da BM&F Bovespa, *clearing* que é a contraparte central das operações. A BM&F Bovespa possui política de controle do risco de crédito mediante a exigência de constituição de garantias de todos os participantes.

O montante dessas garantias é calculado utilizando testes de *stress*, que consideram o total de perda possível até a data da liquidação dos contratos. As garantias podem ser constituídas, entre outros, em títulos públicos federais, fiança bancária, certificados de depósitos bancários, ações, ouro ou em espécie. A maior parte dos participantes da *clearing*, inclusive o BCB, constitui as garantias mediante a entrega de títulos públicos federais, que são avaliados por um preço defensivo, inferior à cotação de mercado.

c) Concentração de ativos financeiros por área geográfica:

	31.12.2012	31.12.2011
Brasil	1.036.043.342	907.361.536
Comunidade Econômica Européia	134.417.233	149.995.509
Estados Unidos	553.437.377	453.702.133
Outros	83.536.917	70.345.626
Total	1.807.434.869	1.581.424.806

d) Concentração de ativos financeiros por tipo de contraparte:

Em 31.12.2012

	Instituições Financeiras	Organismos Internacionais	Órgãos Governamentais	Outros	Total
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.419.859	8.640.016	1.597.219	-	13.657.094
Em moeda estrangeira	3.399.376	8.640.016	1.597.219	-	13.636.611
Em moeda local	20.483	-	-	-	20.483
Depósitos	1.428.823	11.444.916	17.681.796	306.501	30.862.036
Em moeda estrangeira	-	11.444.916	17.681.796	306.501	29.433.213
Em moeda local	1.428.823	-	-	-	1.428.823
Recursos sob Administração Externa	1.742.173	653.054	9.994.885	702.623	13.092.735
Em moeda estrangeira	1.742.173	653.054	9.994.885	702.623	13.092.735
Compromisso de Revenda	73.676.106	-	-	-	73.676.106
Em moeda estrangeira	11.826.109	-	-	-	11.826.109
Em moeda local	61.849.997	-	-	-	61.849.997
Derivativos	67.239	759	-	15.197	83.195
Em moeda estrangeira	67.239	759	-	-	67.998
Em moeda local	-	-	-	15.197	15.197
Títulos	-	9.035.082	1.569.774.565	23.436.273	1.602.245.940
Em moeda estrangeira	-	9.035.082	659.551.651	23.436.273	692.023.006
Em moeda local	-	-	910.222.934	-	910.222.934
Créditos com o Governo Federal	-	-	9.900.536	-	9.900.536
Créditos a Receber	166.092	3.239.477	-	39.749.901	43.155.470
Em moeda estrangeira	-	3.239.477	-	128.337	3.367.814
Em moeda local	166.092	-	-	39.621.564	39.787.656
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	13.425.542	-	-	13.425.542
Outros	-	-	7.316.622	19.493	7.336.115
Em moeda estrangeira	-	-	7.316.622	-	7.316.622
Em moeda local	-	-	-	19.493	19.493
Total do Ativo	80.500.292	46.438.846	1.616.265.743	64.229.988	1.807.434.869

Em 31.12.2011

	Instituições Financeiras	Organismos Internacionais	Órgãos Governamentais	Outros	Total
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.603.408	7.936.313	2.268.859	-	12.808.580
Em moeda estrangeira	2.602.839	7.936.313	2.268.859	-	12.808.011
Em moeda local	569	-	-	-	569
Depósitos	623.908	8.987.943	14.204.535	281.334	25.097.721
Em moeda estrangeira	-	8.987.943	14.204.535	281.334	24.473.813
Em moeda local	623.908	-	-	-	623.908
Recursos sob Administração Externa	-	455.689	-	-	455.689
Em moeda estrangeira	-	455.689	-	-	455.689
Compromisso de Revenda	15.158.933	-	-	-	15.158.933
Em moeda estrangeira	5.858.935	-	-	-	5.858.935
Em moeda local	9.299.998	-	-	-	9.299.998
Derivativos	350	-	-	-	350
Em moeda estrangeira	350	-	-	-	350
Títulos	-	26.820.356	1.296.059.138	45.985.548	1.368.865.042
Em moeda estrangeira	-	26.820.356	541.516.025	45.985.546	614.321.929
Em moeda local	-	-	754.543.113	-	754.543.113
Créditos com o Governo Federal	-	-	101.274.835	-	101.274.835
Créditos a Receber	2.215.354	2.160.171	-	37.951.102	42.326.627
Em moeda estrangeira	-	2.160.171	-	8.866	2.169.037
Em moeda local	2.215.354	-	-	37.942.236	40.157.590
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	12.310.310	-	-	12.310.310
Outros	2	-	3.102.339	24.378	3.126.719
Em moeda estrangeira	-	-	3.102.339	-	3.102.339
Em moeda local	2	-	-	24.378	24.380
Total do Ativo	20.601.955	59.670.782	1.416.909.707	84.242.362	1.581.424.806

33 - RISCO DE MERCADO

Risco de mercado é aquele resultante das oscilações de parâmetros de mercado, tais como taxa de juros e taxas de câmbio.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais:

O risco de mercado das reservas internacionais é monitorado utilizando-se modelos de Valor em Risco (VaR). São observados, diariamente, o VaR das reservas internacionais e limites autorizados pela Diretoria do BCB para a gerência ativa, sendo permitidas variações em relação ao portfólio de referência, de modo a aproveitar eventuais oportunidades do mercado. A volatilidade do modelo é calculada usando uma média móvel ponderada exponencialmente e com nível de confiança de 95%. São realizados *backtestings* para validação do modelo e relatórios trimestrais são apresentados à Diretoria Colegiada.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária:

O risco de mercado oriundo desses instrumentos é monitorado por intermédio do VaR gerencial da área de Política Monetária, o qual inclui todas as exposições efetivas das carteiras das reservas internacionais e da carteira definitiva de títulos públicos federais.

33.1. Risco de taxa de juros

É o risco resultante das mudanças nas taxas de juros, que afetam o valor justo dos instrumentos de rendimento pré-fixado e o fluxo financeiro futuro naqueles de rendimento pós-fixado. O quadro a seguir demonstra a exposição do BCB a esses dois tipos de risco:

	31.12.2012		31.12.2011	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Prefixado	1.228.392.066	408.012.637	933.977.906	211.312.636
Pós-fixado	556.761.945	1.105.059.151	629.431.232	1.102.213.477
Sem juros	22.280.858	58.021.903	18.015.668	65.707.298
Total	1.807.434.869	1.571.093.691	1.581.424.806	1.379.233.411

O próximo quadro apresenta os instrumentos financeiros do BCB agrupados de acordo com a data de vencimento (pré-fixados) ou de repreficação (pós-fixados). A metodologia de avaliação destes ativos está descrita na Nota 3.4.5.

Em 31.12.2012

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Sem juros	Total
Ativos							
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.053.418	-	-	-	-	603.676	13.657.094
Em moeda estrangeira	13.053.418	-	-	-	-	583.193	13.636.611
Em moeda local	-	-	-	-	-	20.483	20.483
Depósitos	23.300.564	7.561.472	-	-	-	-	30.862.036
Em moeda estrangeira	21.871.741	7.561.472	-	-	-	-	29.433.213
Em moeda local	1.428.823	-	-	-	-	-	1.428.823
Recursos sob Administração Externa	753.406	1.914.586	970.232	6.251.464	2.613.489	589.558	13.092.735
Em moeda estrangeira	753.406	1.914.586	970.232	6.251.464	2.613.489	589.558	13.092.735
Compromisso de Revenda	64.294.338	9.381.770	-	-	-	-	73.676.108
Em moeda estrangeira	2.444.333	9.381.770	-	-	-	-	11.826.109
Em moeda local	61.849.997	-	-	-	-	-	61.849.997
Derivativos	-	-	-	-	-	83.195	83.195
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	67.998	67.998
Em moeda local	-	-	-	-	-	15.197	15.197
Títulos	512.827.690	60.383.717	45.415.439	866.185.173	111.436.921	-	1.802.245.940
Em moeda estrangeira	428.080	29.296.822	14.387.175	597.579.722	50.331.207	-	892.023.006
Em moeda local	512.399.610	31.086.895	31.028.264	268.605.451	61.105.714	-	910.222.934
Créditos com o Governo Federal	9.900.595	-	-	-	-	41	9.900.636
Créditos a Receber	42.912.739	-	-	-	-	242.731	43.155.470
Em moeda estrangeira	3.367.814	-	-	-	-	-	3.367.814
Em moeda local	39.544.925	-	-	-	-	242.731	39.787.656
Participação Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	13.425.542	13.425.542
Outros	-	-	-	-	-	7.336.115	7.336.115
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	7.316.622	7.316.622
Em moeda local	-	-	-	-	-	19.493	19.493
Total do Ativo (A)	673.042.742	79.239.551	46.385.671	872.436.637	114.050.410	22.280.858	1.807.434.869
Passivos							
Operações Contratadas a Liquidar	-	-	-	-	-	108.691	108.691
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	76.880	76.880
Em moeda local	-	-	-	-	-	32.811	32.811
Depósitos de Instituições Financeiras	271.986.713	-	6.280	-	-	48.105.765	320.098.758
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	1.453	1.453
Em moeda local	271.986.713	-	6.280	-	-	48.104.312	320.097.305
Compromisso de Recompra	467.413.210	130.438.070	-	-	-	-	597.851.280
Em moeda estrangeira	285.659	352.698	-	-	-	-	638.357
Em moeda local	467.127.551	130.067.372	-	-	-	-	597.214.923
Derivativos	-	-	-	-	-	9.097	9.097
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	9.097	9.097
Obrigações com o Governo Federal	633.537.608	-	-	-	-	-	633.537.608
Créditos a Pagar	9.689.907	-	-	-	-	216.420	9.906.327
Em moeda estrangeira	9.067.027	-	-	-	-	-	9.067.027
Em moeda local	622.880	-	-	-	-	216.420	839.300
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	9.551.725	9.551.725
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	9.547.147	9.547.147
Em moeda local	-	-	-	-	-	4.578	4.578
Outros	-	-	-	-	-	29.205	29.205
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	3.889	3.889
Em moeda local	-	-	-	-	-	25.316	25.316
Total do Passivo (B)	1.382.627.438	130.438.070	6.280	-	-	58.021.903	1.571.093.891
Posição líquida (A - B)	(709.584.696)	(51.198.518)	46.378.391	872.436.637	114.050.410	(35.741.045)	236.341.178

Em 31.12.2011

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Sem Juros	Total
Ativos							
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.339.394	-	-	-	-	469.186	12.808.580
Em moeda estrangeira	12.339.394	-	-	-	-	468.817	12.808.211
Em moeda local	-	-	-	-	-	369	369
Depósitos	14.585.216	10.412.505	-	-	-	-	25.097.721
Em moeda estrangeira	14.061.308	10.412.505	-	-	-	-	24.473.813
Em moeda local	523.908	-	-	-	-	-	523.908
Recursos sob Administração Externa	455.689	-	-	-	-	-	455.689
Em moeda estrangeira	455.689	-	-	-	-	-	455.689
Compromisso de Revenda	9.432.403	5.726.530	-	-	-	-	15.158.933
Em moeda estrangeira	132.405	5.726.530	-	-	-	-	5.858.935
Em moeda local	9.299.998	-	-	-	-	-	9.299.998
Derivativos	-	-	-	-	-	350	350
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	350	350
Títulos	502.585.290	23.934.370	68.943.297	672.963.013	100.341.072	-	1.368.865.042
Em moeda estrangeira	88.226	23.934.370	28.170.183	514.918.946	47.170.194	-	614.321.929
Em moeda local	502.585.064	-	40.773.104	158.014.067	53.170.878	-	754.543.113
Créditos com o Governo Federal	101.274.794	-	-	-	-	41	101.274.835
Créditos a Receber	40.217.565	-	-	-	-	2.109.062	42.326.627
Em moeda estrangeira	2.169.037	-	-	-	-	-	2.169.037
Em moeda local	38.048.528	-	-	-	-	2.109.062	40.157.590
Participação Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	12.310.310	12.310.310
Outros	-	-	-	-	-	3.126.719	3.126.719
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	3.102.339	3.102.339
Em moeda local	-	-	-	-	-	24.380	24.380
Total do Ativo (A)	681.068.351	40.073.405	68.943.297	672.963.013	100.341.072	18.015.668	1.581.424.806
Passivos							
Operações Contratadas a Liquidar	259.327	-	-	-	-	588.810	848.137
Em moeda estrangeira	259.327	-	-	-	-	569.525	828.852
Em moeda local	-	-	-	-	-	19.285	19.285
Depósitos de Instituições Financeiras	369.180.327	-	-	-	-	55.746.301	424.926.628
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	1.333	1.333
Em moeda local	369.180.327	-	-	-	-	55.744.968	424.925.295
Compromisso de Recompra	315.123.684	41.947.093	-	-	-	-	357.070.777
Em moeda estrangeira	131.258	5.761.403	-	-	-	-	5.892.661
Em moeda local	314.992.426	36.185.690	-	-	-	-	351.178.116
Derivativos	-	-	-	-	-	10.003	10.003
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	2.347	2.347
Em moeda local	-	-	-	-	-	11.336	11.336
Obrigações com o Governo Federal	578.190.914	-	-	-	-	-	578.190.914
Créditos a Pagar	8.084.095	-	-	-	-	200.423	8.284.518
Em moeda estrangeira	8.324.770	-	-	-	-	-	8.324.770
Em moeda local	758.325	-	-	-	-	200.423	959.748
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	8.865.352	8.865.352
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	8.863.307	8.863.307
Em moeda local	-	-	-	-	-	2.045	2.045
Outros	-	135	-	-	-	33.267	33.402
Em moeda estrangeira	-	135	-	-	-	20	155
Em moeda local	-	-	-	-	-	33.247	33.247
Total do Passivo (B)	1.271.838.347	41.947.228	-	-	-	65.447.836	1.379.233.411
Posição líquida (A - B)	(590.769.996)	(1.873.823)	68.943.297	672.963.013	100.341.072	(47.432.168)	202.191.395

33.2. Risco de Variação Cambial

É a possibilidade de perda decorrente de alterações nas taxas de câmbio. O BCB possui ativos e passivos financeiros em moedas estrangeiras ou vinculados à variação cambial, sendo esse tipo de risco inerente às suas operações.

Em 31 de dezembro de 2012, a distribuição dos ativos e passivos por moeda era a seguinte:

Em 31.12.2012

	Dólar	Euro	Dólar Canadense	Libra Esterlina	Dólar Australiano	DES	Outros	Total
Ativos								
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.021.113	582.217	336.459	410.384	90.821	8.145.373	40.244	13.636.611
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	26.569.833	-	616.449	2.146.939	-	-	-	29.433.213
Recursos sob Administração Externa	8.908.941	1.169.295	720.193	802.681	794.358	-	697.257	13.092.735
Compromisso de Revenda	11.475.277	207.567	-	-	129.271	-	14.054	11.826.169
Derivativos	67.998	-	-	-	-	-	-	67.998
Títulos	537.387.972	37.875.016	43.029.740	18.726.520	22.032.624	-	31.990.934	692.023.006
Créditos a Receber	128.337	-	-	-	-	3.233.477	-	3.367.814
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	13.425.542	-	13.425.542
Outros	7.316.622	-	-	-	-	-	-	7.316.622
Total do Ativo (A)	595.856.093	39.844.035	44.702.893	23.086.534	23.047.274	24.804.392	32.742.489	784.189.650
Passivos								
Operações Contratadas a Liquidar	21.565	-	-	-	50.861	-	1.454	76.880
Depósitos de Instituições Financeiras	1.453	-	-	-	-	-	-	1.453
Compromisso de Recompra	350.698	285.659	-	-	-	-	-	636.357
Derivativos	9.097	-	-	-	-	-	-	9.097
Créditos a Pagar	-	-	-	-	-	9.067.027	-	9.067.027
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	76.442	-	-	-	-	9.470.292	413	9.547.147
Outros	3.689	-	-	-	-	-	-	3.689
Total do Passivo (B)	463.144	285.659	-	-	50.861	18.537.319	1.867	19.341.850
Posição líquida (A - B)	595.392.949	39.558.376	44.702.893	23.086.534	22.996.413	6.273.073	32.737.622	764.847.800

Em 31.12.2011

	Dólar	Euro	Dólar Canadense	Libra Esterlina	Dólar Australiano	DES	Outros	Total
Ativos								
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.013.440	544.756	272.728	185.447	288.942	7.464.876	37.820	12.808.011
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	22.699.602	636.415	-	1.185.798	-	-	-	24.473.813
Recursos sob Administração Externa	455.689	-	-	-	-	-	-	455.689
Compromisso de Revenda	5.506.318	135.554	8.278	-	157.570	-	31.115	5.858.935
Derivativos	350	-	-	-	-	-	-	350
Títulos	482.787.439	31.278.460	38.559.553	17.885.166	19.728.750	-	24.072.571	614.321.829
Créditos a Receber	6.866	-	-	-	-	2.160.171	-	2.169.037
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	12.310.310	-	12.310.310
Outros	3.102.339	-	-	-	-	-	-	3.102.339
Total do Ativo (A)	518.584.843	32.567.185	38.840.559	19.236.399	20.175.262	21.935.359	24.161.506	675.500.413
Passivos								
Operações Contratadas a Liquidar	-	637.737	-	-	191.115	-	-	828.852
Depósitos de Instituições Financeiras	1.333	-	-	-	-	-	-	1.333
Compromisso de Recompra	356.044	54.416	-	-	38.223	-	5.441.978	5.892.661
Derivativos	1.476	871	-	-	-	-	-	2.347
Créditos a Pagar	8.327	-	-	-	-	8.315.443	-	8.324.770
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	78.677	-	-	-	-	8.784.426	4	8.863.107
Outros	155	-	-	-	-	-	-	155
Total do Passivo (B)	449.212	693.024	-	-	229.338	17.099.869	5.441.982	23.913.425
Posição líquida (A - B)	518.134.631	31.874.161	38.840.559	19.236.399	19.946.024	4.835.490	18.719.524	651.586.988

33.3. Equalização cambial

A operação de equalização cambial (Nota 8.2.2) objetiva dar maior transparência aos resultados das operações da autoridade monetária e reduzir a volatilidade do resultado do BCB, derivada do descasamento entre ativos e passivos cambiais. Essa volatilidade prejudica a análise do resultado das operações de política monetária, função principal da autarquia, por parte dos agentes econômicos nacionais e internacionais.

a) Equalização do custo de carregamento das reservas:

O BCB assume posição ativa em custo de captação das reservas, representado pela taxa de captação do passivo total, em contrapartida a uma posição passiva em variação cambial e juros das reservas internacionais. Como resultado, a equalização funciona como um instrumento de *hedge* cambial e de taxa de juros da autarquia, reduzindo a exposição do BCB em moeda estrangeira e assegurando a cobertura do custo de manutenção das reservas.

O quadro a seguir demonstra a posição líquida do BCB em moeda estrangeira, em 31 de dezembro de 2012, ajustada pela posição assumida na equalização cambial:

	31.12.2012	31.12.2011
Posição líquida em moeda estrangeira	764.847.800	651.586.988
Equalização cambial	(774.392.228)	(660.161.744)
Exposição em moeda estrangeira	(9.544.428)	(8.574.756)

Em relação à taxa de juros, o resultado obtido pelo BCB nas operações de equalização cambial, tendo por base o saldo médio das reservas internacionais no período, foi 6,04% positivo, uma vez que o custo de captação coberto pelo Tesouro foi de 7,63%, ao passo que o resultado de juros (incluindo a marcação a mercado) das reservas internacionais transferido ao Tesouro foi de 1,58% positivo.

b) Equalização dos *swaps* cambiais realizados no mercado doméstico:

O BCB efetua com o Tesouro Nacional, dentro do mecanismo de equalização cambial, uma operação de características inversas a dos *swaps* cambiais realizados no mercado doméstico, alcançando um *hedge* perfeito, uma vez que os valores nocionais e as taxas são idênticos, entretanto, com posição inversa.

Com essa operação, os *swaps* cambiais realizados no mercado doméstico não representam exposição cambial ou de juros para o BCB.

33.4. Análise de sensibilidade

A operação de equalização cambial (Notas 8.2.2 e 33.3) reduziu a volatilidade do resultado do BCB, derivada de variações de preços inerentes às reservas internacionais. Além disso, a classificação de grande parte da carteira de títulos em moeda local na categoria Mantidos até o Vencimento (Nota 3.4.5) reduziu o componente de marcação a mercado de ativos, tornando o resultado diário do BCB pouco suscetível às variáveis de mercado, sendo mais influenciado pela apropriação de juros. Desta forma, o impacto de variações de preços no resultado do BCB ficou reduzido frente a outras fontes de resultados, o que tornou o cálculo do *VaR* do resultado contábil inapropriado para mensurar riscos de variações de preços de mercado. Assim, a partir de 2011, optou-se por substituir o cálculo do *VaR* por uma análise de sensibilidade.

O quadro a seguir apresenta as principais exposições a fatores de risco de mercado a que o BCB estava exposto em 31 de dezembro de 2012:

	Taxa de câmbio	Curva de Cupom Cambial	Curva de juros de moedas estrangeiras	Curva de juros prefixados em Reais	Curva de juros da TR
Swap cambial	(4.219.827)	(4.219.827)	-	-	-
Reservas internacionais	774.392.228	-	774.392.228	-	-
Créditos a pagar em moedas estrangeiras	9.067	-	-	-	-
Títulos Públicos Federais - LTN	-	-	-	244.906.593	-
Créditos com Instituições em liquidação	6.584.721	6.584.721	-	-	25.191.578

Com o objetivo de analisar os impactos nas demonstrações financeiras do BCB decorrentes de alterações nos diversos fatores de risco envolvidos, foram simulados os resultados potenciais para variações adversas em cinco fatores de risco: taxa de câmbio do Real frente às moedas estrangeiras que compõem as reservas internacionais, curva de cupom cambial, curvas de juros das moedas estrangeiras que compõem as reservas internacionais, curva de juros pré-fixada em Reais e curva de juros da TR. Para a taxa de câmbio, foi simulada uma valorização de 20% do Real ante as outras moedas. Para as curvas de cupom cambial, juros prefixados em Reais e da TR, foi simulado um deslocamento paralelo de um ponto percentual para cima dessas curvas. Para as curvas de juros das moedas que compõem as reservas internacionais, foi simulado um deslocamento paralelo de meio ponto percentual para cima dessas curvas. As simulações consideram apenas os resultados imediatos das variações de preços, desconsiderando o efeito do carregamento ao longo do tempo.

O quadro a seguir mostra o impacto no resultado do BCB de cada uma dessas simulações:

	Valorização de 20% do Real ante outras moedas	Deslocamento paralelo de 1 ponto percentual da curva de Cupom Cambial	Deslocamento paralelo de 0,5 ponto percentual da curva de juros de moedas estrangeiras	Deslocamento paralelo de 1 ponto percentual da curva de juros prefixados em Reais	Deslocamento paralelo de 1 ponto percentual da curva de juros da TR
Swap cambial	840.835	3.326	-	-	-
Reservas internacionais	(154.878.446)	-	(9.440.561)	-	-
Créditos a pagar em moedas estrangeiras	1.813	-	-	-	-
Títulos Públicos Federais - LTN	-	-	-	(3.725.083)	-
Créditos com instituições em liquidação	(1.336.944)	(539.205)	-	-	(1.156.131)
Equalização Cambial	153.261.310	(3.326)	9.440.561	-	-
Impacto líquido	(2.111.432)	(539.205)	-	(3.725.083)	(1.156.131)
no resultado	573.676	(539.205)	-	-	(1.156.131)
no patrimônio líquido	(2.685.108)	-	-	(3.725.083)	-

34 - RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é aquele que surge da eventual dificuldade de negociação de papéis em um mercado secundário, em virtude de que este não possa absorver o volume que se deseja negociar sem que haja significativa alteração de preço.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais:

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo garantir que o BCB cumpra todos os compromissos financeiros assumidos. Para tanto, existe uma política de diversificação de vencimentos e também o estabelecimento de limites visando garantir que os títulos adquiridos possam ser negociados no mercado secundário sem provocar movimentos bruscos nos preços dos ativos. Em função dessas diretrizes, mesmo os títulos com vencimentos mais longos têm liquidez imediata.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária:

Tendo em vista as atribuições de autoridade monetária, que incluem o controle da liquidez do sistema financeiro, o BCB não está sujeito às limitações decorrentes de descasamento entre ativos e passivos em moeda nacional.

c) Prazos de vencimento:

O quadro a seguir demonstra os prazos contratuais dos ativos e dos passivos em moedas estrangeiras do BCB:

Em 31.12.2012

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Ativos						
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.636.611	-	-	-	-	13.636.611
Depósitos a Prazo em Inst. Financeiras	21.871.741	7.561.472	-	-	-	29.433.213
Recursos sob Administração Externa	1.342.963	1.914.586	970.232	6.251.465	2.613.489	13.092.735
Compromisso de Revenda	2.444.333	9.381.776	-	-	-	11.826.109
Derivativos	67.998	-	-	-	-	67.998
Títulos	428.080	29.296.823	14.387.175	597.579.722	50.331.206	692.023.006
Créditos a Receber	128.337	-	-	3.239.477	-	3.367.814
Participação em Org. Fin. Internacionais (*)	-	-	-	-	13.425.542	13.425.542
Outros (*)	-	-	-	-	7.316.622	7.316.622
Total do Ativo (A)	**39.920.063**	**48.154.657**	**15.357.407**	**607.070.664**	**73.686.859**	**784.189.650**

Passivos						
Operações Contratadas a Liquidar	76.880	-	-	-	-	76.880
Depósitos de Instituições Financeiras	1.453	-	-	-	-	1.453
Compromisso de Recompra	285.659	350.698	-	-	-	636.357
Derivativos	9.097	-	-	-	-	9.097
Créditos a Pagar	-	-	-	-	9.057.027	9.057.027
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	9.547.147	9.547.147
Outras	3.889	-	-	-	-	3.889
Total do *Passivo* (B)	376.978	350.698	-	-	18.614.174	19.341.650
Posição líquida (A - B)	39.543.085	47.803.859	15.357.407	607.070.664	65.072.685	764.847.800

(*) A participação em Organismos Financeiros Internacionais, as obrigações decorrentes das alocações de DES e o estoque de ouro, por não possuírem data de vencimento, foram classificados no prazo ">5 anos"

Em 31.12.2011

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Ativos						
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.808.011	-	-	-	-	12.808.011
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	14.061.308	10.412.505	-	-	-	24.473.813
Recursos sob Administração Externa	455.689	-	-	-	-	455.689
Compromisso de Revenda	132.405	5.726.530	-	-	-	5.858.935
Derivativos	310	40	-	-	-	350
Títulos	98.226	23.934.370	28.170.193	514.948.946	47.170.194	614.321.929
Créditos a Receber	8.866	-	-	2.160.171	-	2.169.037
Participação em Org. Fin. Internacionais (*)	-	-	-	-	12.310.310	12.310.310
Outros (*)	-	-	-	-	3.102.439	3.102.439
Total do Ativo (A)	27.564.815	40.073.445	28.170.193	517.109.117	62.582.943	675.500.513
Passivos						
Operações Contratadas a Liquidar	828.852	-	-	-	-	828.852
Depósitos de Instituições Financeiras	-	-	-	-	1.333	1.333
Compromisso de Recompra	131.258	5.761.403	-	-	-	5.892.661
Derivativos	2.341	6	-	-	-	2.347
Créditos a Pagar	9.327	-	-	-	8.315.443	8.324.770
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	8.863.307	8.863.307
Outros	20	135	-	-	-	155
Total do Passivo (B)	971.798	5.761.544	-	-	17.180.083	23.913.425
Posição líquida (A - B)	26.593.017	34.311.901	28.170.193	517.109.117	45.402.763	651.586.988

(*) A participação em Organismos Financeiros Internacionais, as obrigações decorrentes das alocações de DES e o estoque de ouro, por não possuírem data de vencimento, foram classificados no prazo ">5 anos"

35 - RISCO OPERACIONAL

Risco operacional é o risco de perda financeira, dano à reputação ou incapacidade de se atingir os objetivos do negócio, resultante de uma ou mais causas de risco, originado por fatores humanos, processos ou sistemas falhos ou inadequados, ou eventos externos. O BCB utiliza a abordagem *Advanced Measurement Approach - AMA* para gestão do risco operacional, dentro de uma visão integrada de gestão de riscos, que pressupõe a utilização de auto-avaliação de riscos e controles, registro de eventos, indicadores chaves de risco, planos de mitigação dentre outros aspectos. Para tanto, utiliza-se ferramentas computacionais desenvolvidas internamente para gestão de riscos.

Para a prevenção e controle do risco operacional, o BCB possui sistemas de controles internos de acordo com as características de suas atividades, bem como regulamentos que estabelecem as competências de cada departamento e as atribuições de seus dirigentes (Regimento Interno e Manual de Organização Administrativa) e, ainda, normas que definem os critérios e procedimentos para todas as atividades da Instituição.

O cumprimento desses normativos e a observância dos sistemas de controle interno são acompanhados pela Auditoria Interna do BCB, a quem cabe zelar pela regularidade dessas ações.

Adicionalmente, a cada semestre, os chefes de departamento da Instituição atestam a consistência dos controles internos referentes às operações sob sua responsabilidade, o que permite ao Diretor de Administração e ao Chefe do Departamento de Contabilidade e Execução Financeira firmarem, em nome da Instituição, declaração de responsabilidade sobre seus controles internos à empresa de auditoria independente.

36 - PARTES RELACIONADAS

De acordo com a IAS 24 – Divulgação sobre Partes Relacionadas, as seguintes instituições se caracterizam como tal:

36.1. Governo Federal

O BCB é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Fazenda (MF) e integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e, como tal, está sujeito às diretrizes do CMN, órgão deliberativo máximo

do SFN. Ao CMN cabe estabelecer as diretrizes gerais das políticas monetária, cambial e creditícia, regular o funcionamento e a fiscalização das instituições financeiras e disciplinar os instrumentos de política monetária e cambial, bem como aprovar os balanços e o sistema de contabilidade do BCB.

O Presidente e Diretores do BCB não possuem mandato fixo, sendo indicados pelo Presidente da República e aprovados pelo Senado Federal.

O orçamento de despesas de manutenção do BCB é aprovado pelo Congresso Nacional e sua execução financeira deve observar os limites estabelecidos pelo Poder Executivo.

Todas as operações entre o BCB e o Tesouro Nacional são regidas por disposições constitucionais e legais, sendo as principais enumeradas a seguir. Operações com outras entidades relacionadas com o Governo Federal são realizadas em condições de mercado e no curso de transações normais do dia-a-dia e, portanto, não são consideradas no contexto dessa nota.

a) Depósitos à Ordem do Governo Federal:

As disponibilidades de caixa do Governo Federal são depositadas no BCB (Conta Única do Tesouro Nacional), possuem livre movimentação e são remuneradas pela taxa média da rentabilidade dos títulos públicos federais existentes em carteira do BCB (Nota 10), excluído o resultado da marcação a mercado. Em 2012 essa remuneração foi de 11,20% (12,65% em 2011).

b) Resultado do BCB:

O resultado positivo apurado pelo BCB, após a constituição ou reversão de reservas, constitui obrigação do BCB para com a União, devendo ser transferido até o 10º dia útil após a aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Se negativo, esse resultado constitui crédito do BCB frente à União, devendo ser pago até o 10º dia útil do ano subsequente ao da aprovação das demonstrações financeiras. Em ambas as situações, tais valores devem ser corrigidos pelos mesmos índices aplicados à conta Depósitos à Ordem do Governo Federal, até a data da efetiva transferência ou cobertura (Notas 19 e 37).

c) Equalização cambial:

Por meio da operação de equalização cambial (Notas 6.2.2 e 33.3), o custo de carregamento das reservas internacionais e o resultado das operações de swap cambial efetuados no mercado doméstico são transferidos à União – Tesouro Nacional. Esses valores são calculados diariamente, sendo apurado o saldo a pagar ou a receber no último dia do semestre, o qual será liquidado financeiramente seguindo as mesmas regras estabelecidas para a transferência ou cobertura do resultado, inclusive no que diz respeito à sua correção (Notas 10).

d) Repasse do Tesouro Nacional:

O BCB utiliza recursos repassados pelo Governo Federal para o pagamento de parte de suas despesas administrativas.

e) Pagamento de ações judiciais:

Os pagamentos decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, nas quais a União e suas autarquias tenham sido condenadas, vêm sendo efetuados pelos juízos competentes, a quem cabe requisitar autorização orçamentária e financeira (Notas 18.2 e 20.1). No exercício de 2012 foram pagos precatórios no montante de R$163.589 (R$396.454 em 2011), referentes a ações judiciais nas quais o BCB foi condenado.

f) Utilização de títulos como instrumento de política monetária:

O BCB utiliza títulos de emissão do Tesouro Nacional para realizar a política monetária. Todas as compras e vendas de títulos que ocorrem entre o BCB e o Tesouro Nacional são efetuadas a preço de mercado.

g) Prestação de serviços na colocação de títulos:

O BCB operacionaliza a colocação de títulos da dívida pública federal no mercado financeiro, cabendo, entretanto, ao Tesouro Nacional a definição de características, preço e prazo dos papéis colocados. Não são cobradas tarifas pela prestação desse serviço.

h) Fundo Soberano do Brasil:

O Fundo Soberano do Brasil (FSB), criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, é um fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado ao MF, com as finalidades de: (i) promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior; (ii) formar poupança pública; (iii) mitigar os efeitos dos ciclos econômicos; e (iv) fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior. A forma, o prazo e a natureza dos investimentos do FSB são aprovados pelo Conselho Deliberativo do FSB (CDFSB), o qual é composto pelo Ministro de Estado da Fazenda, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Presidente do BCB. Conforme a Resolução nº 2, de 17 de setembro de 2010, do CDFSB, o Tesouro Nacional ficou autorizado a aplicar os recursos do fundo na compra ou venda de moedas estrangeiras ou na realização de outras operações cambiais, inclusive contratos derivativos, mediante convênio a ser firmado com o BCB. Foi firmado convênio entre o Tesouro Nacional e o BCB para essa finalidade, mas até o final de 2012 nenhuma operação foi realizada.

O quadro a seguir apresenta as principais operações ocorridas no período entre o BCB e o Governo Federal:

	2012	2011
Conta Única do Tesouro Nacional		
Saldo inicial	475.622.276	404.516.398
(+) remuneração	50.083.969	43.198.788
(+/-) depósitos/saques	(54.072.218)	10.423.592
(+) transferência de resultado positivo	148.767.264	17.483.488
Saldo final	620.401.291	475.622.276
Títulos de emissão do Tesouro Nacional		
Saldo inicial	754.543.113	703.175.643
(+/-) aquisição líquida (resgate líquido)	59.594.425	(36.742.565)
(+) remuneração	89.429.703	84.303.142
(+/-) ajuste a valor justo	6.655.693	3.806.893
Saldo final	910.222.934	754.543.113
Resultado a transferir ao Tesouro Nacional		
Saldo inicial	11.243.847	4.929.918
(+) resultado positivo a ser transferido	24.821.015	23.477.695
(+) remuneração	429.619	319.721
(-) transferências	(23.994.855)	(17.483.488)
Saldo final	12.299.626	11.243.847
Equalização Cambial		
Saldo inicial	-	-
(+/-) ajustes	(22.309.406)	(44.040.773)
(+/-) transferências para crédito a pagar (receber)	22.309.406	44.040.773
Saldo final	-	-
Crédito a receber decorrente de resultado de equalização cambial		
Saldo inicial	101.274.794	48.633.518
(+) resultado de equalização cambial	9.900.595	46.199.286
(+) remuneração	631.075	8.446.469
(-) recebimentos	(101.905.869)	(2.004.479)
Saldo final	9.900.595	101.274.794
Crédito a pagar decorrente de resultado de equalização cambial		
Saldo inicial	(90.240.059)	-
(-) resultado de equalização cambial	(32.210.001)	(90.240.059)
(-) remuneração	(2.322.349)	-
(+) pagamentos	124.772.409	-
Saldo final	-	(90.240.059)
Repasse do Orçamento Geral da União	2.318.930	2.135.717

36.2. Centrus

A Centrus é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, e tem como objetivo complementar os benefícios de aposentadoria e pecúlio assegurados pela previdência social pública (Nota 20.2). O BCB é patrocinador da Centrus e em função disso ocorreram as seguintes transações entre as entidades:

	2012	2011
Superavit Atuarial		
Saldo inicial	1.149.264	1.839.249
(+/-) ganhos/perdas atuariais	(874.024)	(1.340.959)
(+) juros	407.372	650.994
Saldo final	682.632	1.149.284
Crédito a receber		
Saldo inicial	966.867	289.283
(+) juros	109.716	166.090
(+) distribuição de superávit	-	532.458
(+) reversão de contingência fiscal	166.255	-
(-) recebimentos	(34.557)	(20.944)
Saldo final	1.208.301	966.867

As principais variações observadas no período são decorrentes das perdas atuariais (Nota 20.2), compensadas em parte pela remuneração dos créditos a receber e pela participação do BCB na reversão de contingências fiscais no período (Nota 11.2.2.b).

36.3. Casa da Moeda do Brasil (CMB)

A CMB é uma empresa pública federal, vinculada ao MF, e tem como atividades preponderantes a fabricação, em caráter de exclusividade, de papel-moeda e moeda metálica e a impressão de selos postais e fiscais federais.

O estatuto social da CMB estabelece que a sua administração será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, sendo que no Conselho de Administração existe um membro indicado pelo BCB.

Em 2012, o BCB efetuou aquisições de cédulas e moedas que totalizaram um dispêndio de R$827.739 (R$788.304 em 2011).

36.4. Fundo de Pensão dos Empregados da Casa da Moeda do Brasil (Cifrão)

O Cifrão, instituído pela CMB, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, tendo por objetivo primordial instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário aos funcionários da CMB. Não existe nenhuma transação entre o BCB e o Cifrão.

36.5. Reserva para o Desenvolvimento Institucional do Banco Central do Brasil (Redi-BC)

Os recursos da Redi-BC destinam-se a suportar a execução de projetos relevantes e essenciais voltados para o funcionamento e desenvolvimento institucional e que visem à implementação das ações definidas no âmbito do planejamento estratégico. Em 2012, a Redi-BC desembolsou R$72.832 (R$103.776 em 2011) para a cobertura da execução de projetos e reembolsou o BCB em R$2.814 (R$1.869 em 2011) a título da taxa de administração.

36.6. Fundo de Assistência ao Pessoal (Faspe)

O Faspe é um fundo contábil criado para gerir recursos destinados à manutenção dos benefícios de saúde dos funcionários do BCB. Foi criado pela Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, que determina que seus recursos serão compostos por dotações orçamentárias do BCB e contribuição mensal dos participantes, sendo as contribuições do BCB equivalentes à receita prevista com a contribuição dos participantes. Prevê também que, na ocorrência de déficit no sistema, o BCB poderá utilizar fonte de recursos disponível para sua cobertura.

Em 2012, as despesas incorridas pelo BCB a título de contribuição para o Faspe totalizaram R$73.408 (R$71.453 em 2011).

36.7. Diretoria e membros ocupantes de funções estratégicas

O BCB possui oito Diretores (incluindo o Presidente), um Secretário Executivo, um Procurador-Geral e quarenta e oito servidores – contemplando Chefes de Gabinete de Diretores, Chefes de Departamento e Gerentes Executivos, considerados como ocupantes de funções estratégicas.

O quadro a seguir demonstra os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos aos membros da Diretoria e aos demais membros ocupantes de funções estratégicas:

	2012	2011
Benefícios de curto prazo	21.203	20.058
Diretoria	3.082	2.787
Demais membros ocupantes de funções estratégicas	18.121	17.271
Benefícios decorrentes do término da relação de trabalho	-	142
Total	21.203	20.200

Os benefícios de curto prazo pagos incluem salários, diárias, encargos sociais, auxílio-moradia, auxílio-alimentação e assistência médica. Os salários e benefícios são instituídos por lei, não havendo qualquer vinculação entre estes e o desempenho financeiro da Instituição. O BCB não efetua empréstimos aos membros de sua diretoria ou aos seus servidores.

Os benefícios decorrentes do término da relação de trabalho compreendem a remuneração compensatória devida aos membros da Diretoria após a exoneração do cargo que ocupavam, em função do impedimento legal de exercerem atividades ou de prestarem serviços no setor de sua atuação, pelo período de quatro meses contados da exoneração.

O BCB não possui outros benefícios de longo prazo e não oferece benefícios pós-emprego aos membros da Diretoria, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional da Instituição, os quais recebem os mesmos benefícios dos demais servidores do BCB (Nota 20.2).

37 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – INFORMAÇÕES EXIGIDAS

a) Impacto e o custo fiscal das operações – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 2º do art. 7º:

O parágrafo único do art. 8º da Lei nº 4.595, de 1964, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987, prevê que "os resultados obtidos pelo BCB, consideradas as receitas e despesas de todas as suas operações, serão, a partir de 1º de janeiro de 1988, apurados pelo regime de competência e transferidos para o Tesouro Nacional, após compensados eventuais prejuízos de exercícios anteriores".

Esse dispositivo foi parcialmente alterado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000):

"Art 7º O resultado positivo do Banco Central, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

§ 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central e será consignado em dotação específica no orçamento."

De acordo com o inciso II do art. 2º da Medida Provisória 2.179-36, de 24 de agosto de 2001, esse resultado negativo deverá ser objeto de pagamento até o 10º dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço pelo CMN.

Assim, temos que:

I - o resultado do BCB considera as receitas e despesas de todas as suas operações;

II - os resultados positivos são transferidos como receitas e os negativos são cobertos como despesas do Tesouro Nacional;

III - tais resultados são contemplados no Orçamento Fiscal à conta do Tesouro Nacional.

O BCB apresentou resultado positivo de R$2.916.055 no 3º trimestre e de R$9.380.428 no 4º trimestre, totalizando um resultado positivo de R$12.296.483 no 2º semestre de 2012, que, após a realização de reservas, será transferido ao Tesouro Nacional até o 10º dia útil subsequente à aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Em conformidade com o § 5º do art. 9º da Lei de Responsabilidade

Fiscal, no prazo de noventa dias após o encerramento do semestre, o BCB apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional (entre as quais a Comissão de Assuntos Econômicos, a de Finanças e Tributação e a de Orçamentos Públicos), avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

b) Custo da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:

O custo correspondente à remuneração dos depósitos do Tesouro Nacional atingiu o montante de R$11.216.098 no 3º trimestre de 2012 e de R$13.871.294 no 4º trimestre, totalizando R$25.087.392 no 2º semestre.

c) Custo da manutenção das reservas cambiais – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:

O custo da manutenção das reservas cambiais é calculado diariamente pela diferença entre a taxa de rentabilidade das reservas internacionais, incluindo a variação cambial, e a taxa média de captação apurada pelo BCB.

Em 31 de dezembro de 2012, 92,46% dos ativos de reserva eram compostos por títulos, conforme divulgado na Nota para Imprensa do Setor Externo (quadro 49), disponível no sítio do BCB na internet (www.bcb.gov.br).

No 3º trimestre de 2012, as reservas internacionais apresentaram rentabilidade positiva de 1,698%. Deduzindo-se o custo de captação desta Autarquia, o resultado líquido das reservas foi negativo em 0,110% (R$840.720). No 4º trimestre, a rentabilidade das reservas alcançou 0,496% positivos, totalizando 1,204% negativos (R$9.374.664) quando considerado o custo de captação.

	Reservas Internacionais		Custo de Captação	Custo de Manutenção das Reservas Internacionais	
	Saldo Médio (R$ mil)	Rentabilidade (%)	(%)	(%)	(R$ mil)
3º Trimestre/2012	763.062.796	1,698	(1,808)	(0,110)	(840.720)
4º Trimestre/2012	778.646.899	0,496	(1,700)	(1,204)	(9.374.664)
Total do Semestre					(10.215.384)

Deve-se salientar que a correção cambial representa variação decorrente da tradução dos valores dos ativos de reserva para o Real, não se configurando resultado realizado do ponto de vista financeiro. Excluindo-se essa correção, portanto, as reservas internacionais apresentaram, no 3º trimestre de 2012, rentabilidade positiva de 0,749%, sendo composta pela incorporação de juros (0,283%) e pelo resultado da marcação a mercado dos ativos (0,466%). Deduzindo-se o custo de captação, o resultado líquido das reservas foi negativo em 1,059% (R$8.080.734). No 4º trimestre, a rentabilidade das reservas foi negativa em 0,002% (0,251% pela incorporação de juros e 0,263 pelo resultado negativo da marcação a mercado dos ativos), totalizando 1,702% negativos (R$ 13.254.142) quando considerado o custo de captação.

	Reservas Internacionais		Custo de Captação	Custo de Manutenção das Reservas Internacionais	
	Saldo Médio (R$ mil)	Rentabilidade, exclusive correção cambial (%)	(%)	(%)	(R$ mil)
3º Trimestre/2012	763.062.796	0,749	(1,808)	(1,059)	(8.080.734)
4º Trimestre/2012	778.646.899	(0,002)	(1,700)	(1,702)	(13.254.140)
Total do Semestre					(21.334.874)

d) Rentabilidade da carteira de títulos, destacando os de emissão da União - Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:

A rentabilidade da carteira de títulos do BCB, composta exclusivamente por títulos de emissão da União, foi de R$20.918.716 no 3º trimestre e de R$23.255.568 no 4º trimestre, totalizando R$44.174.284 no 2º semestre de 2012.

Presidente: Alexandre Antonio Tombini

Diretores: Aldo Luiz Mendes, Altamir Lopes, Anthero de Moraes Meirelles, Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo, Luiz Awazu Pereira da Silva, Luiz Edson Feltrim e Sidnei Corrêa Marques

Chefe do Departamento de Contabilidade e Execução Financeira: Eduardo de Lima Rocha
Contador – CRC-DF 12.005/O-9

Banco Central do Brasil

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2012

Aos Administradores
Banco Central do Brasil

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Central do Brasil ("BCB") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do BCB é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e

adequada apresentação das demonstrações financeiras do BCB para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do BCB. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Central do Brasil em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa em moeda estrangeira para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS).

Outros assuntos

Informações suplementares

Examinamos, também, as informações contábeis contidas nas informações suplementares apresentadas na Nota no. 37, as quais não são requeridas pelas normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) mas estão sendo apresentadas em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas informações contábeis foram submetidas aos mesmos procedimentos descritos anteriormente e, com base em nossa opinião, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 9 de fevereiro de 2012, sem ressalvas.

Brasília, 15 de fevereiro de 2013

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" DF

Geovani da Silveira Fagunde
Contador CRC 1MG051926/O-0 "S" DF

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação da matéria:

Leitura: 4-3-2013

até 9/3 prazo para publicação e distribuição dos avulsos da matéria;

até 24/3 prazo para apresentação de relatório;

até 1º/4 prazo para apresentação de emendas ao relatório; e

até 8/4 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A matéria será publicada no *Diário do Senado Federal* de 5 de março do corrente.

O Aviso será encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 8, de 2013** (nº 32/2013, na origem), do Banco Central do Brasil, que encaminha, em atendimento ao disposto na Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de janeiro de 2013, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

É o seguinte o Aviso:

AVISO
Nº 8, DE 2013

Aviso 32/2013–BCB

Brasília, 27 de fevereiro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
José Renan Vasconcelos Calheiros
Presidente do Senado Federal
Senado Federal – Praça dos Três Poderes
70165-900 Brasília – DF

Assunto: Demonstrativo das emissões do Real.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que estabeleceu as condições para emissão do Real, a fórmula de apuração das emissões realizadas e as bases para o acompanhamento e controle monetário, encaminho a Vossa Excelência o anexo demonstrativo das emissões referentes ao mês de janeiro de 2013, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

Atenciosamente,



Alexandre Antonio Tombini
Presidente

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Anexo ao Aviso nº 32/2013-BCB, 27 de fevereiro de 2013.

Demonstrativo das emissões do real – Mês de janeiro de 2013

I. A base monetária restrita e a emissão

II. A base monetária ampliada

III. Os meios de pagamento (M1) e o multiplicador

IV. Os meios de pagamento amplos

V. Anexos

DEMONSTRATIVO DAS EMISSÕES DO REAL

I – A base monetária restrita e a emissão

A média dos saldos diários da base monetária atingiu R$226,8 bilhões em janeiro, assinalando queda de 1,8% no mês e crescimento de 13% em doze meses. O resultado mensal refletiu a retração de 4,3% no papel-moeda emitido e a elevação de 7,3% nas reservas bancárias, que ainda refletem o aumento sazonal da demanda por moeda em dezembro.

Demonstrativo de emissões do real
Janeiro - 2013

Discriminação	R$ bilhões
A - Emissão monetária autorizada para o 1º trimestre/2013 (Voto CMN nº 162/2012)	244,60
B - Emissão monetária realizada[1/]	226,76
b.1 - Usos[2/]	226,76
b.1.1 Papel-moeda emitido	172,62
b.1.2 Reservas bancárias	54,14
b.2 - Fontes	226,76
b.2.1 Saldos em 30.11.2012	233,37
b.2.1.1 Papel-moeda emitido	187,43
b.2.1.2 Reservas bancárias	45,94
b.2.2 Fluxos em dezembro/2012[3/]	-6,61
b.2.2.1 Operações com o Tesouro Nacional	26,76
b.2.2.2 Operações com títulos públicos federais	-31,18
b.2.2.3 Operações com o setor externo	1,51
b.2.2.4 Operações com o sistema financeiro	-3,70
C - Saldo de emissão (A - B)	17,84
D - Reservas internacionais disponíveis	1.742,46
E - Lastro monetário exigido (reservas internacionais vinculadas)	244,60
F - Reservas internacionais excedentes (D - E)	497,86

1/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do trimestre.
2/ Média dos saldos nos dias úteis.
3/ Média dos fluxos acumulados nos dias úteis.

Base monetária e componentes

Média dos saldos nos dias úteis

R$ milhões

Período	Papel-moeda emitido	Variação percentual		Reservas bancárias	Variação percentual		Base monetária	Variação percentual	
		Mês	12 meses		Mês	12 meses		Mês	12 meses
2011 Jan	142 414	-3,8	14,6	49 633	0,5	20,8	192 047	-2,7	15,1
Fev	137 584	-3,4	11,8	46 293	-6,7	19,2	183 877	-4,3	13,6
Mar	135 520	-1,5	13,3	45 235	-2,3	15,5	180 765	-1,7	13,9
Abr	135 515	-0,0	13,4	44 411	-1,8	9,7	179 926	-0,5	12,2
Mai	133 636	-1,4	11,6	43 967	-1,0	9,6	177 603	-1,3	11,1
Jun	135 309	1,3	11,6	44 716	1,7	9,7	180 026	1,4	11,1
Jul	136 425	0,8	10,7	43 530	-2,7	1,0	179 955	-0,0	8,2
Ago	137 258	0,6	9,5	42 462	-2,5	-2,0	179 720	-0,1	6,6
Set	141 885	3,4	9,2	42 392	-0,2	1,5	184 276	2,5	6,5
Out	143 731	1,3	8,8	41 740	-1,5	-6,9	185 471	0,6	4,8
Nov	144 819	0,8	8,8	42 460	1,7	5,1	187 279	1,0	5,3
Dez	160 160	10,6	8,2	45 817	7,9	-7,1	205 977	10,0	4,4
2012 Jan	153 970	-3,9	8,1	46 614	1,7	-6,1	200 585	-2,6	4,4
Fev	151 623	-1,5	10,2	42 930	-7,9	-7,3	194 553	-3,0	5,8
Mar	147 901	-2,5	9,1	42 503	-1,0	-6,0	190 404	-2,1	5,3
Abr	147 515	-0,3	8,9	42 063	-1,0	-5,3	189 578	-0,4	5,4
Mai	148 008	0,3	10,8	42 076	0,0	-4,3	190 084	0,3	7,0
Jun	150 076	1,4	10,9	42 452	0,9	-5,1	192 526	1,3	6,9
Jul	153 473	2,3	12,5	44 009	3,7	-1,1	197 482	2,6	9,7
Ago	154 185	0,5	12,3	42 803	-2,7	0,8	196 988	-0,2	9,6
Set	160 946	4,3	13,4	44 709	4,5	5,6	205 555	4,3	11,5
Out	161 891	0,6	12,6	44 134	-1,3	5,7	206 025	0,2	11,1
Nov	161 763	-0,1	11,7	44 744	1,4	5,4	206 508	0,2	10,3
Dez	180 419	11,5	12,6	50 450	12,8	10,1	230 869	11,8	12,1
2013 Jan	172 617	-4,3	12,1	54 144	7,3	16,2	226 760	-1,8	13,0

Entre os fluxos mensais dos fatores condicionantes da emissão monetária, sobressaíram as operações com títulos públicos federais, que incluem a atuação do Banco Central no ajuste da liquidez do mercado monetário, que registraram redução de R$21,3 bilhões, em contraste às operações do Tesouro Nacional, que apresentaram acréscimo de R$6 bilhões. Foram verificadas vendas líquidas de R$121,8 bilhões no mercado secundário e resgates líquidos de R$100,5 bilhões no mercado primário.

Fatores condicionantes da base monetária
Fluxos acumulados no mês

R$ milhões

Período	Operações com o Tesouro Nacional	Operações com títulos públicos federais	Operações com o setor externo	Operações com o sistema financeiro	Operações com derivativos - ajustes	Variação da base monetária
2011 Jan	6 919	- 35 551	13 502	- 8 164	12	13 306
Fev	18 839	- 6 037	15 238	- 1 505	193	- 7 940
Mar	- 13 093	- 7 127	- 14 783	- 660	408	- 5 686
Abr	9 856	- 6 175	9 771	- 1 855	922	- 7 193
Mai	15 696	- 11 438	- 7 158	- 2 929	- 256	- 5 572
Jun	- 5 682	- 12 726	3 912	- 902	355	- 12 213
Jul	- 7 600	- 5 142	10 506	- 5 999	125	- 8 412
Ago	20 183	- 13 887	- 7 932	- 4 446	- 4	- 2 814
Set	- 9 101	- 25 737	775	- 5 979	- 2 219	- 19 219
Out	- 5 390	- 9 936	- 217	- 5 242	- 44	- 436
Nov	- 19 105	- 11 695	- 1 001	- 1 048	- 236	- 5 308
Dez	- 17 946	- 44 910	- 304	- 4 328	- 82	- 31 564
2012 Jan	- 6 232	- 22 620	- 193	- 13 911	- 185	- 2 089
Fev	- 23 613	- 16 426	- 1 576	- 17 730	- 84	- 20 647
Mar	- 9 071	- 14 681	- 17 719	- 16 944	- 344	- 10 467
Abr	- 10 291	- 16 142	- 13 467	- 4 325	- 132	- 8 772
Mai	- 14 994	- 13 758	- 2 224	- 1 963	- 526	- 1 521
Jun	- 4 226	- 12 447	- 422	- 1 701	- 253	- 7 195
Jul	- 3 624	- 6 773	- 215	- 14 233	- 281	- 4 769
Ago	- 9 905	- 8 966	- 274	- 553	- 80	- 52
Set	- 1 016	- 12 865	- 180	- 12 431	- 105	- 1 375
Out	- 6 109	- 6 641	- 291	- 14 972	- 44	- 2 557
Nov	- 5 652	- 999	- 313	- 8 887	- 279	- 4 268
Dez	- 39 381	- 64 649	- 10 975	- 10 114	- 60	- 24 347
2013 Jan	- 5 991	- 21 321	- 2 442	- 3 884	- 136	- 16 908

1/ Não inclui operações com títulos.

II – A base monetária ampliada

A base monetária ampliada alcançou R$2.912 bilhões, apresentando elevação de 0,6% no mês e de 7,2% nos últimos 12 meses. Dentre seus componentes, o estoque dos títulos públicos federais fora da carteira da Autoridade Monetária subiu 1,3% em janeiro, atingindo R$2.418 bilhões. Esse resultado derivou, basicamente, da atualização da dívida mobiliária federal em poder do público.

Base monetária-ampliada
Saldos em final de período

R$ milhões

Período	Base monetária	Depósitos compulsórios em espécie		Títulos públicos federais		Total	Variação percentual	
				Títulos do Tesouro Nacional			Mês	12 meses
		Remunerados[2/]	Não remunerados[3/]	Posição de carteira	Financiamento[4/]	Total		
2011 Jan	193 647	331 495	3 493	1542 312	375 235	1917 548	2446 083	2,1	17,6
Fev	165 607	339 181	3 586	1586 853	359 509	1946 362	2468 738	0,9	18,5
Mar	179 919	336 820	3 730	1610 614	366 811	1977 425	2497 994	1,2	18,2
Abr	172 725	341 641	3 646	1654 255	350 516	2004 771	2522 983	1,0	14,8
Mai	178 298	342 623	3 602	1666 182	349 525	2016 706	2540 229	0,7	14,3
Jun	190 511	344 629	3 695	1731 282	321 540	2052 822	2591 657	2,0	15,3
Jul	182 099	353 656	3 665	1662 527	416 237	2078 764	2618.184	1,0	15,1
Ago	179 285	354 197	4 124	1693 674	392 615	2086 289	2623 895	0,2	14,1
Set	188 505	363 047	4 227	1724 996	357 365	2082 363	2633 142	0,5	13,1
Out	186 069	370 109	4 274	1733 343	359 630	2092 973	2855 425	0,7	12,2
Nov	182 671	370 882	4 215	1758 748	349 230	2102 978	2660 696	0,2	11,5
Dez	214 235	369 180	4 255	1783 256	311 889	2095 128	2682 798	0,8	12,0
2012 Jan	212 136	359 993	3 910	1719 941	424 504	2144 445	2717 485	1,3	11,1
Fev	191 489	341 780	4 056	1755 365	428 364	2183 729	2721 036	0,1	10,2
Mar	201 956	325 975	4 001	1766 095	451 119	2217 214	2749 146	1,0	10,1
Abr	193 184	323 157	3 958	1777 694	467 673	2245 367	2785 666	0,6	9,6
Mai	191 663	324 920	4 053	1816 478	439 544	2256 022	2776 658	0,4	9,3
Jun	198 958	322 419	4 095	1865 971	414 665	2280 636	2805 008	1,1	8,3
Jul	203 828	308 506	3 950	1761 486	534 256	2295 744	2811 826	0,2	7,4
Ago	203 575	308 632	2 169	1752 297	554 300	2306 597	2820 974	0,3	7,5
Set	202 200	297 080	2 212	1791 004	566 540	2357 544	2859 036	1,3	8,4
Out	204 757	282 463	2 145	1825 576	575 800	2401 376	2890 741	1,1	8,9
Nov	209 025	274 113	1 960	1837 182	578 400	2415 582	2900 680	0,3	9,0
Dez	230 371	271 993	2 094	1890 138	497 400	2387 538	2994 997	-0,2	7,9
2013 Jan	216 464	276 530	1 861	1797 259	620 300	2417 559	2912 434	0,8	7,2

1/ Títulos avaliados pela curva do rendimento do papel. Inclui emissões/resgates de títulos públicos federais sem impacto monetário.
2/ Depósitos vinculados ao SBPE: 6,17% a.a. + TR; Depósitos a prazo e exigibilidade adicional sobre depósitos à vista, a prazo e de poupança: SELIC; recursos de poupança não direcionados ao financiamento imobiliário e rural: 60% (Remuneração: 6,17% a.a. + TR se meta Selic for maior que 8,5% a.a. ou 70% da meta Selic + TR se meta Selic igual ou menor que 8,5% a.a.).
3/ A partir de fevereiro/2008 inclui os recursos de depósitos prévio para compensação e a partir de agosto/2004 os recursos de depósitos à vista não aplicados em microfinanças e os decorrentes de deficiências de exigibilidades de aplicações em crédito rural.
4/ Inclui posições de financiamento líquido no dia, do DEMAB (-) oversold (+) undersold e posições da Res. nº 2308, de 28 de agosto de 1996.

III – Os meios de pagamento e o multiplicador

O saldo médio diário dos meios de pagamento restritos (M1) totalizou R$300,5 bilhões em janeiro, após decínio de 4% no mês, resultante dos decréscimos de 4% no papel-moeda em poder do público e de 4,1% nos depósitos à vista. Nos últimos doze meses, o M1 avançou 11,6%, refletindo variações respectivas de 12,4% e 10,8% em seus componentes.

Meios de pagamento (M1) e componentes

Média dos saldos nos dias úteis

R$ milhões

Período	Papel-moeda em poder do público	Variação percentual		Depósitos à vista	Variação percentual		Meios de pagamento	Variação percentual	
		No mês	Em 12 meses		No mês	Em 12 meses		No mês	Em 12 meses
2011 Jan	115 342	-3,6	14,6	152 901	-4,5	13,1	268 242	-4,1	13,8
Fev	111 424	-3,4	12,9	145 814	-4,6	11,2	257 239	-4,1	11,9
Mar	108 998	-2,2	12,5	143 668	-1,5	10,1	252 666	-1,8	11,1
Abr	108 816	-0,2	12,6	142 524	-0,8	7,5	251 340	-0,5	9,7
Mai	108 017	-0,7	11,1	141 806	-0,5	5,6	249 823	-0,6	7,9
Jun	109 354	1,2	11,1	141 929	0,1	4,4	251 283	0,6	7,3
Jul	110 567	1,1	10,2	142 885	0,7	3,4	253 452	0,9	6,2
Ago	110 962	0,4	8,8	139 511	-2,4	0,8	250 473	-1,2	4,2
Set	113 912	2,7	7,9	139 459	0,0	-1,5	253 371	1,2	2,5
Out	114 858	0,8	7,8	140 856	1,0	-3,1	255 714	0,9	1,5
Nov	115 942	0,9	7,9	139 292	-1,1	-4,5	255 234	-0,2	0,9
Dez	129 053	11,3	7,9	151 438	8,7	-5,4	280 491	9,9	0,3
2012 Jan	124 375	-3,6	7,8	144 973	-4,3	-5,2	269 348	-4,0	0,4
Fev	121 778	-2,1	9,3	139 572	-3,7	-4,3	261 350	-3,0	1,6
Mar	119 740	-1,7	9,8	137 584	-1,4	-4,2	257 324	-1,5	1,8
Abr	119 363	-0,3	9,7	138 768	0,9	-2,6	258 151	0,3	2,7
Mai	119 790	0,4	10,9	139 104	0,2	-1,9	258 894	0,3	3,6
Jun	121 719	1,6	11,3	140 992	1,4	-0,7	262 711	1,5	4,6
Jul	124 241	2,1	12,4	144 314	2,4	1,0	268 555	2,2	6,0
Ago	125 076	0,7	12,7	140 952	-2,3	1,0	266 027	-0,9	6,2
Set	130 159	4,1	14,3	144 380	2,4	3,5	274 539	3,2	8,4
Out*	131 166	0,8	14,2	144 598	0,2	2,7	275 764	0,4	7,9
Nov*	130 940	-0,2	12,9	147 164	1,8	5,7	278 104	0,8	9,0
Dez*	145 644	11,2	12,9	167 409	13,8	10,5	313 053	12,6	11,6
2013 Jan*	139 832	-4,0	12,4	160 626	-4,1	10,8	300 460	-4,0	11,6

* Dados preliminares.

O multiplicador monetário, com base no saldo médio diário, atingiu 1,33 ante 1,36 em dezembro.

Multiplicador e coeficientes de comportamento monetário[1/]

Média dos saldos nos dias úteis

Período	Comportamento do público		Comportamento dos bancos		Multiplicador
	$C = \frac{PMPP}{M1}$	$D = \frac{DV}{M1}$	$R_1 = \frac{CX}{DV}$	$R_2 = \frac{RB}{DV}$	$K = \frac{M1}{B} = \frac{1}{C + D(R_1 + R_2)}$
2011 Jan	0,43	0,57	0,18	0,32	1,40
Fev	0,43	0,57	0,18	0,32	1,40
Mar	0,43	0,57	0,18	0,31	1,40
Abr	0,43	0,57	0,19	0,31	1,40
Mai	0,43	0,57	0,18	0,31	1,41
Jun	0,44	0,56	0,18	0,32	1,40
Jul	0,44	0,56	0,18	0,30	1,41
Ago	0,44	0,56	0,19	0,30	1,39
Set	0,45	0,55	0,20	0,30	1,37
Out	0,45	0,55	0,20	0,30	1,38
Nov	0,45	0,55	0,21	0,30	1,36
Dez	0,46	0,54	0,21	0,30	1,36
2012 Jan	0,46	0,54	0,20	0,32	1,34
Fev	0,47	0,53	0,21	0,31	1,34
Mar	0,47	0,53	0,20	0,31	1,35
Abr	0,46	0,54	0,20	0,30	1,36
Mai	0,46	0,54	0,20	0,30	1,36
Jun	0,46	0,54	0,20	0,30	1,36
Jul	0,46	0,54	0,20	0,30	1,36
Ago	0,47	0,53	0,21	0,30	1,35
Set	0,47	0,53	0,21	0,31	1,34
Out	0,48	0,52	0,21	0,31	1,34
Nov	0,47	0,53	0,21	0,30	1,35
Dez	0,47	0,53	0,21	0,30	1,36
2013 Jan	0,47	0,53	0,20	0,34	1,33

1/ Onde

C - Preferência do público por papel-moeda
PMPP - Papel-moeda em poder do público
M1 - Meios de pagamento
D - Preferência do público por depósitos à vista
DV - Depósitos à vista
R1 - Taxa de encaixe em moeda corrente
CX - Encaixe de moeda corrente
R2 - Taxa de reservas bancárias
RB - Reservas bancárias
K - Multiplicador da base monetária
B - Base monetária

IV – Os meios de pagamento amplos

O saldo dos meios de pagamento no conceito M2, que corresponde ao M1, acrescido de depósitos de poupança e títulos privados, somou R$1,7 trilhão, com recuo mensal de 2,7%. Essa variação foi determinada pela retração de 11,6% no saldo do M1 e de 1,4% no saldo dos títulos privados, que atingiu R$928,9 bilhões, após resgates líquidos de R$21,7 bilhões. O saldo dos depósitos de poupança alcançou R$500,2 bilhões, após crescimento de 0,6% e captações líquidas de R$2,3 bilhões.

O conceito M3, que compreende o M2, as quotas de fundos de renda fixa e os títulos públicos que lastreiam as operações compromissadas entre o público e o setor financeiro, registrou elevação de 0,7% no mês, refletindo incrementos de 4,2% no saldo das quotas de fundos de renda fixa, que atingiu R$1,7 trilhão, e de 4,3% relativo às operações compromissadas com títulos federais. O M4, conceito que compreende o M3 e os títulos públicos de detentores não financeiros, totalizou R$4,1 trilhões, registrando elevações de 0,8% no mês e 14,9% nos últimos doze meses, ao assinalar expansão de 0,9% nas operações com títulos federais.

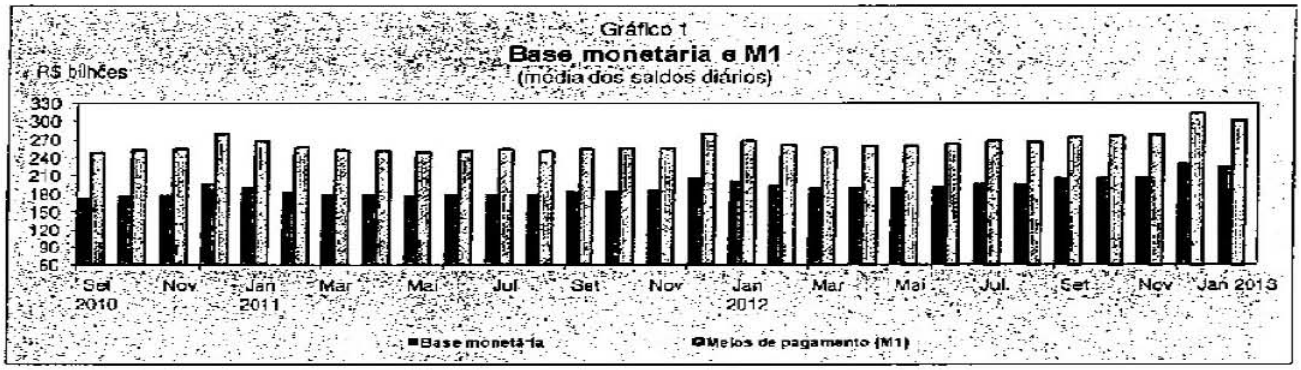
Meios de pagamento ampliados
Saldos em final de período

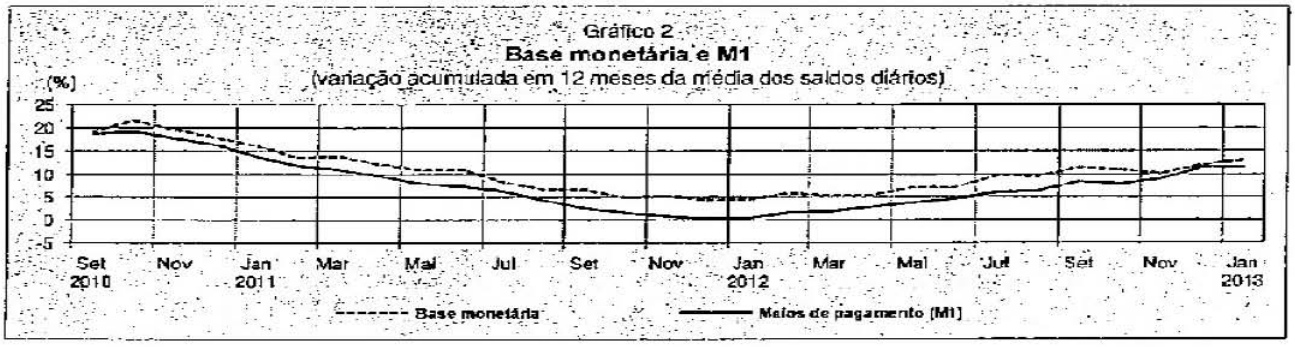
R$ milhões

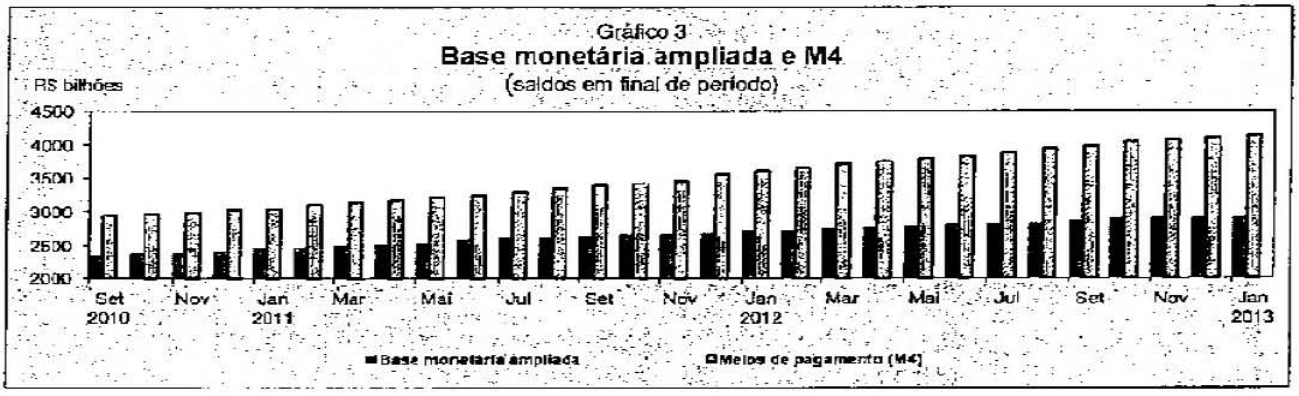
Período	M1	Depósitos		Títulos privados[1]	M2	Quotas de fundos de renda fixa[2]	Operações compromissadas com títulos federais[3]	M3	Títulos Federais (Selic)	M4	Variação percentual	
		para investimento	de poupança								No mês	Em 12 meses
2011 Jan	257 449	3 457	382 044	705 081	1 348 031	1 136 659	67 708	2 554 397	490 367	3 044 764	0,1	17,3
Fev	254 481	3 248	383 334	726 469	1 367 533	1 162 776	77 594	2 607 903	500 116	3 108 018	2,1	18,6
Mar	251 849	3 374	385 733	752 983	1 393 939	1 186 816	60 588	2 643 344	497 833	3 141 177	1,1	18,0
Abr	248 312	2 084	386 123	765 300	1 401 820	1 200 868	57 372	2 660 060	508 738	3 168 798	0,8	19,3
Mai	249 576	574	387 047	789 978	1 427 174	1 213 139	58 139	2 698 452	513 187	3 211 639	1,4	19,3
Jun	253 840	216	389 559	810 383	1 453 998	1 220 080	58 626	2 732 704	513 528	3 246 230	1,1	18,5
Jul	252 618	211	398 006	823 812	1 474 641	1 235 123	73 632	2 783 396	497 868	3 281 266	1,1	18,2
Ago	246 391	251	402 719	849 477	1 500 839	1 262 029	74 745	2 837 613	508 278	3 345 891	2,0	17,9
Set	255 033	287	409 311	886 512	1 531 082	1 278 737	68 329	2 880 158	501 545	3 381 703	1,1	14,9
Out	252 814	18	412 718	872 469	1 538 019	1 297 673	67 833	2 903 526	514 367	3 417 893	1,1	15,5
Nov	261 200	7	414 983	892 840	1 569 029	1 327 731	52 143	2 948 904	511 918	3 460 021	1,3	15,0
Dez	285 977	1	420 873	911 229	1 617 480	1 326 298	86 479	3 030 257	519 973	3 550 230	2,6	16,8
2012 Jan	259 833	2	423 262	908 705	1 591 803	1 365 115	128 650	3 085 568	514 019	3 599 587	1,4	18,2
Fev	256 909	3	425 054	917 683	1 599 649	1 387 552	134 724	3 121 925	523 199	3 645 124	1,3	17,3
Mar	257 523	3	429 861	928 960	1 614 347	1 446 610	124 290	3 187 247	532 115	3 719 362	2,0	18,4
Abr	258 845	6	434 077	917 930	1 610 857	1 484 024	125 386	3 220 247	531 733	3 751 980	0,9	18,5
Mai	259 530	0	442 527	935 054	1 637 111	1 491 542	128 287	3 254 940	550 737	3 805 677	1,4	18,5
Jun	265 317	0	449 802	945 221	1 660 340	1 506 771	125 299	3 292 410	546 714	3 839 123	0,9	18,3
Jul	265 536	0	460 242	942 726	1 668 505	1 527 190	48 556	3 344 263	544 157	3 888 419	1,3	18,5
Ago	267 209	0	465 932	952 406	1 685 549	1 551 571	157 686	3 394 806	550 529	3 945 335	1,5	17,9
Set	274 835	0	474 053	959 390	1 702 277	1 561 490	158 124	3 421 891	553 685	3 975 576	0,8	17,6
Out	273 299	0	479 471	954 322	1 707 082	1 592 417	167 043	3 466 562	579 393	4 045 955	1,8	18,4
Nov	287 577	0	485 717	950 829	1 724 123	1 614 095	166 212	3 504 430	564 557	4 068 986	0,6	17,6
Dez	324 483	0	497 139	942 114	1 763 736	1 600 726	153 542	3 518 003	586 021	4 104 025	0,9	15,6
2013 Jan	286 780	0	500 223	928 928	1 715 926	1 667 706	160 157	3 543 791	591 414	4 135 205	0,8	14,9

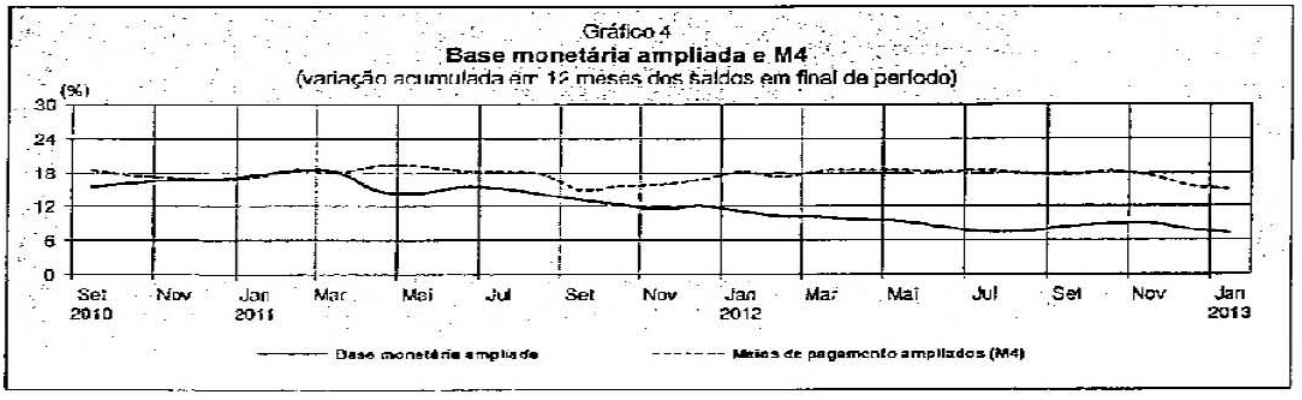
1/ - Inclui depósitos a prazo, letras de câmbio, letras hipotecárias, letras imobiliárias, Letras de Crédito do Agronegócio, Letras de Crédito Imobiliário e Letras Financeiras.
2/ - Exclui lastro em títulos emitidos primariamente por instituição financeira.
3/ - As aplicações do setor não-financeiro em operações compromissadas estão incluídas no M3 a partir de agosto de 1999, quando eliminou-se o prazo mínimo de 30 dias, exigido em tais operações desde outubro de 1991.
p/ Dados preliminares

V – Anexo


Gráfico 1
Base monetária e M1
(média dos saldos diários)
R$ bilhões
330
300
270
240
210
180
150
120
90
60
Set 2010
Nov
Jan 2011
Mar
Mai
Jul
Set
Nov
Jan 2012
Mar
Mai
Jul
Set
Nov
Jan 2013
Base monetária
Meios de pagamento (M1)


Gráfico 2
Base monetária e M1
(variação acumulada em 12 meses da média dos saldos diários)
(%)
25
20
15
10
5
0
-5
Set 2010
Nov
Jan 2011
Mar
Mai
Jul
Set
Nov
Jan 2012
Mar
Mai
Jul
Set
Nov
Jan 2013
Base monetária
Meios de pagamento (M1)


Gráfico 3
Base monetária ampliada e M4
(saldos em final de período)
R$ bilhões
4500
4000
3500
3000
2500
2000
Set 2010
Nov
Jan 2011
Mar
Mai
Jul
Set
Nov
Jan 2012
Mar
Mai
Jul
Set
Nov
Jan 2013
Base monetária ampliada
Meios de pagamento (M4)


Gráfico 4
Base monetária ampliada e M4
(variação acumulada em 12 meses dos saldos em final de período)
(%)
30
24
18
12
6
0
Set 2010
Nov
Jan 2011
Mar
Mai
Jul
Set
Nov
Jan 2012
Mar
Mai
Jul
Set
Nov
Jan 2013
Base monetária ampliada
Meios de pagamento ampliados (M4)

Notas explicativas referentes ao demonstrativo de emissão do real

1. O Conselho Monetário Nacional, conforme Voto nº 011/99, aprovado em 28 de janeiro de 1999, utilizando a prerrogativa que lhe confere o artigo 3º, § 4º, inciso III da Lei nº 9069, de 29.6.95, alterou o parâmetro de vinculação entre a emissão do Real e seu lastro em reservas internacionais, passando a adotar a paridade cambial corrente.

2. Com relação à emissão de moeda, o Artigo 4º daquela lei estabelece que:

"Observado o disposto nos artigos anteriores, o Banco Central do Brasil deverá obedecer, no tocante às emissões de Real, o seguinte:

(I) limite de crescimento para o trimestre outubro-dezembro/94 de 13,33% (treze vírgula trinta e três por cento) para as emissões de REAL sobre o saldo de 30 de setembro de 1994;

(II) limite de crescimento percentual nulo no quarto trimestre de 1994 para as emissões de REAL no conceito ampliado;

(III) nos trimestres seguintes, obedecido o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda, a programação monetária de que trata o art. 6º desta Lei estimará os percentuais de alteração das emissões de REAL em ambos os conceitos mencionados acima."

No mesmo Artigo 4º, em seu § 2º, foi explicitado que o Conselho Monetário Nacional, para atender a situações extraordinárias, poderá autorizar o Banco Central do Brasil a exceder em até 20% (vinte por cento) os valores resultantes dos percentuais previstos.

3. A Exposição de Motivos nº 206, de 30.6.94, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República fixou os critérios a serem adotados pelo Conselho Monetário Nacional na regulamentação dos eventuais ajustes nos limites de emissão necessários para atender circunstâncias excepcionais.

4. Em conformidade com o expresso no § 4º do artigo 4º da Lei nº 9.069, o Voto CMN nº 84/94, que deu origem a Resolução nº 2 082, de 30.6.94, dispôs sobre os limites de emissão e a manter forma de lastreamento da nova unidade do Sistema Monetário Brasileiro, determinando que, para efeito do cumprimento dos limites de emissões autorizadas, o volume de emissões realizadas será apurado pela média dos saldos diários da base monetária.

5. O papel-moeda emitido corresponde à soma das unidades monetárias (reais) que estão fora do Banco Central do Brasil.

6. As reservas bancárias expressam os depósitos compulsórios e possíveis excessos em espécie sobre depósitos à vista não remunerados, mantidos pelo sistema bancário no Banco Central do Brasil.

7. As operações com títulos federais referem-se ao resultado líquido das compras e vendas de títulos públicos federais, bem como aos financiamentos tomados e concedidos pelo Banco Central com lastro em títulos de emissão do próprio Banco Central do Brasil e do Tesouro Nacional. O conjunto dessas operações visa o controle da liquidez, a administração das taxas de juros no curto prazo e ainda a rolagem da dívida pública federal.

8. As operações do setor externo referem-se, principalmente, às compras e vendas de moeda estrangeira pelo Banco Central do Brasil, as quais resultam dos movimentos de exportação, importação, pagamentos e recebimentos de serviços e das entradas e saídas de recursos de origem financeira, isto é, das aplicações e dos resgates dos investimentos de estrangeiros nos mercados financeiro e de capitais, bem como dos rendimentos obtidos nessas aplicações.

9. As operações com instituições financeiras englobam todas as movimentações de reservas monetárias entre o Banco Central e o sistema financeiro, decorrentes do cumprimento de normas regulatórias estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, tais como:

- encaixes em espécie sobre depósitos de poupança;
- encaixes em espécie sobre depósitos a prazo;
- encaixes em espécie sobre depósitos à vista remunerados;
- encaixes em espécie sobre fundos de investimento;
- assistência financeira de liquidez;
- operações com derivaticos;
- recolhimentos compulsórios sobre deficiências em aplicações de crédito rural;

e

- outras contas.

10. As operações do Tesouro Nacional refletem os pagamentos e recebimentos de recursos primários do Tesouro, não incluindo, por conseguinte, as operações com títulos de emissão do Tesouro. Por dispositivo da Constituição - Artigo nº 164, § 3º - esses recursos devem estar depositados no Banco Central do Brasil.

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O **Aviso nº 8, de 2013**, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2013

Altera o inciso I do art. 159 e o inciso I do art. 208 da Constituição Federal, e acrescenta parágrafo ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 159 e 208 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 159. .....

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e nove por cento na seguinte forma:

.....

e) um por cento, para aplicação exclusiva em programas municipais de apoio à manutenção do ensino obrigatório de que trata o art. 208, inciso I, distribuído aos municípios que ofereçam escola em regime de tempo integral a, no mínimo, setenta e cinco por cento da população em idade adequada para o ensino fundamental, na forma que a lei estabelecer;

....." (NR)

"Art. 208. .....

I – educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria, e ensino fundamental em tempo integral, ressalvada a educação de jovens e adultos;

....." (NR)

Art. 2º O art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 60. .....

.....

§ 8º O ensino fundamental em tempo integral, consoante disposto no inciso I do art. 208 da Constituição Federal, deverá ser implementado até o ano de 2022, de forma gradual:

I – em índice anual não inferior a seis por cento do conjunto de turmas ou estabelecimentos de ensino, até o ano de 2022; ou

II – mediante ampliação progressiva da carga horária diária, incluído o tempo para refeição, em todas as turmas ou estabelecimentos de ensino, simultaneamente." (NR)

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Um breve diagnóstico sobre os problemas enfrentados pela educação básica no Brasil revela a persistência de desafios como índices relativamente elevados de repetência e evasão, com o consequente atraso dos estudantes na trajetória escolar, e desempenho bastante insatisfatório dos alunos em testes nacionais e internacionais de rendimento de aprendizagem. Houve, desde a década de 1990, avanços na cobertura escolar e melhorias nos indicadores educacionais, a partir de esforços tanto do poder público quanto da sociedade. A criação do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), em 1996, substituído pelo fundo voltado para toda a educação básica (FUNDEB), em 2006, trouxe mais racionalidade e equidade à distribuição dos recursos públicos para a educação básica, o que contribuiu para explicar parte dos avanços. Todavia, os desafios ainda são grandes. A escola oferecida para significativa parcela da população não é digna de um país com o nível de desenvolvimento econômico do Brasil.

A implantação do regime escolar em tempo integral constitui um dos recursos mais sugeridos pelos educadores para a mudança desse quadro, desde, naturalmente, que as escolas ofereçam condições adequadas de aprendizagem. A jornada escolar assim

ampliada permite aos estudantes, principalmente os de famílias de baixa renda – que não possuem todos os estímulos cognitivos à disposição das crianças e dos adolescentes dos meios mais abastados –, tempo maior para o cumprimento das prescrições curriculares, para o recebimento de atividades de reforço e acompanhamento escolar e para o acesso a atividades artísticas, culturais e esportivas. Além disso, a extensão do tempo de permanência na escola garante aos pais a tranquilidade de saber que seus filhos desenvolvem atividades pedagógicas sob a orientação de profissionais, em vez de se encontrarem desocupados ou à mercê da criminalidade.

Com efeito, no início do século XX, a jornada escolar no ensino primário atingia seis a oito horas diárias. Contudo, trata-se de uma época em que apenas uma elite tinha acesso à escola. Com o processo de democratização do ensino, surgiram os turnos escolares, para que maior número de estudantes pudesse ser atendido. Aquilo que, no começo, foi instituído para ser provisório, logo se tornou permanente, e a jornada escolar sedimentou-se em tempo que raramente ultrapassa quatro horas.

Algumas tentativas de alterar esse quadro são notórias, como o modelo das escolas-classe e escolas-parque, concebidas por Anísio Teixeira para Brasília, e os Centros Integrados de Educação Pública (CIEP), criados no Estado do Rio de Janeiro por Darcy Ribeiro, no Governo Leonel Brizola, e levados para o nível nacional, em programas dos governos Collor e Itamar. Uma série de razões, de natureza principalmente política e financeira, impediu que essas experiências prosperassem. Ficou, no entanto, o exemplo de acertos e erros que alguns governos subnacionais tentam seguir.

No nível nacional, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) prevê a implantação gradual dessa jornada, como aparece em seu art. 34, § 2º. Já o Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, vigente entre 2001 e 2010, estabeleceu como uma das metas do ensino fundamental a ampliação progressiva da jornada escolar, com vistas a expandir a escola de tempo integral, em período de pelo menos sete horas diárias. Pouco foi feito no período e, agora, mais uma vez, são estabelecidas metas e estratégias sobre o tema para o novo plano, as quais cumpre reconhecer, são bastante genéricas.

O Ministério da Educação (MEC) criou, em 2007, o programa Mais Educação, regulamentado pelo do Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, com o objetivo induzir a implantação da jornada integral nas escolas públicas de todo o País. O programa, todavia, avança muito lentamente em seu propósito.

Julgamos que os termos desta PEC podem oferecer notável contribuição para que o atendimento escolar em tempo integral seja acelerado. Por meio da presente proposta, o caráter compulsório dessa modalidade de ensino fica previsto no art. 208, inciso I, do texto constitucional, que trata do dever do Estado com o ensino obrigatório. No art. 60 das disposições transitórias, dá-se prazo até 2022 para a implantação do ensino fundamental em tempo integral. Com o fim de evitar falta de compromisso dos primeiros governos com a meta, a emenda prevê, para a implantação do tempo integral, índice anual não inferior a seis por cento do conjunto de turmas ou estabelecimentos de ensino, até o ano de 2022.

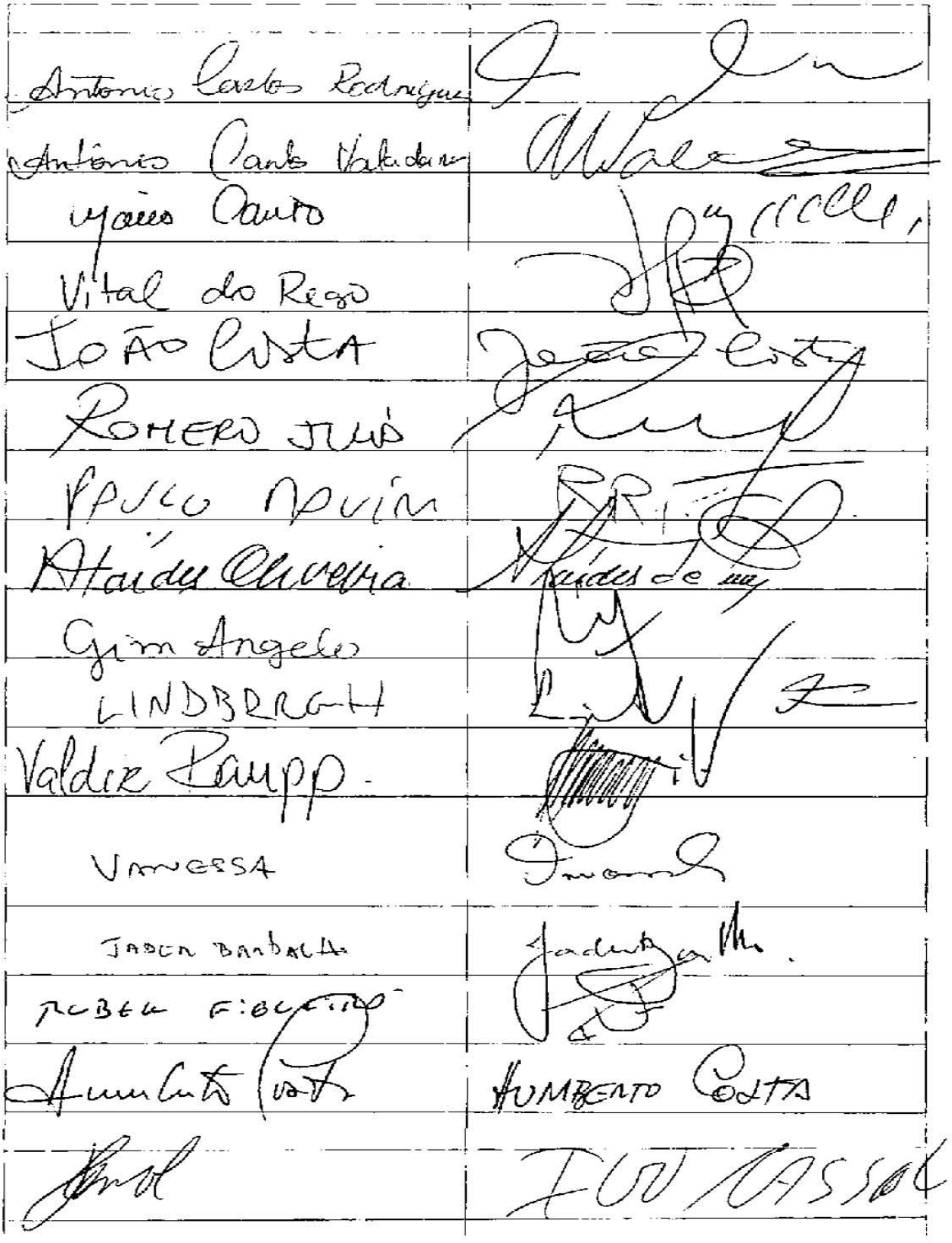
Para sustentar financeiramente o processo, esta PEC estabelece, em favor dos municípios, o aumento de um ponto percentual nos recursos transferidos pela União com base no produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados. Esses recursos devem ser aplicados exclusivamente em programas municipais de apoio à manutenção do ensino obrigatório em tempo integral. Contudo, para estimular o esforço dos governos municipais, tais recursos apenas serão distribuídos aos entes que tenham implantado o atendimento em tempo integral para, no mínimo, 75% do número esperado de matrículas de alunos na idade apropriada para o ensino obrigatório em seu território.

Cumpre informar que a presente iniciativa retoma os termos da Proposta de Emenda à Constituição nº 94, de 2003, com as alterações feitas pelo Parecer nº 1.587, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Estamos convictos de que as normas sugeridas podem promover uma alteração profunda no quadro desalentador do ensino fundamental nas escolas públicas. Desse modo, esperamos contar com o apoio das Senhoras e Senhores congressistas para a sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Cícero Lucena**.

SENADOR	ASSINATURA
CASSIO C. LIMA	
FLEXA RIBEIRO	
Lasier do Waldemar	
Lúcia Vânia	
JOSÉ AGRIPINO	
Zeze Perrella	
Pedro Simon	
Pinheiro Vasconcelos	
Blairo Maggi	
CIRO NOGUEIRA	
EDUARDO Lopes	
Inácio Arruda	
Alfredo Nascimento	


Antonio Carlos Rodrigues
Antônio Carlos Valadares
Vital do Rego
JOÃO COSTA
ROMERO JUCÁ
PAULO DAVIM
Ataídes Oliveira
Gim Argelo
LINDBERGH
Valdir Raupp.
VANESSA
JADER BARBALHO
ACIR GURGACZ
HUMBERTO COSTA

LEGISLAÇÃO CITADA

Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Emendas Constitucionais
Emendas Constitucionais de Revisão

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Atos decorrentes do disposto no § 3º do art. 5º

ÍNDICE TEMÁTICO

Texto compilado

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 159. A União entregará: (Vide Emenda Constitucional nº 55. de 2007)

~~I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados quarenta e sete por cento na seguinte forma:~~

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados quarenta e oito por cento na seguinte forma: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal; (Regulamento).

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios; (Regulamento)

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

~~I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;~~

~~II – progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;~~

~~I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive, sua oferta gratuito para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria; (redação dada pela emenda constitucional nº 14, de 1996)~~

I – educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria: (Redação dada nela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

II – progressiva universalização do ensino médio gratuito. (Redação dada nela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

~~IV – atendimento em creche e pré-escola, às crianças de zero a seis anos de idade;~~

IV – educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

~~VII – atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.~~

VII – atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada nela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

TÍTULO X

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Art. 1º O Presidente da República, o Presidente do Supremo Tribunal Federal e os membros do Congresso Nacional prestarão o compromisso de manter, defender e cumprir a Constituição, no ato e na data de sua promulgação.

Art. 60. Até o 14º (décimo quarto) ano a partir da promulgação desta Emenda Constitucional, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o *caput* do art. 212 da Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, respeitadas as seguintes disposições: (Redação dada nela Emenda Constitucional nº 53, de 2006). (Vide Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

I – a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a criação, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDES, de natureza contábil; (Incluído nela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

II – os Fundos referidos no inciso I do *caput* deste artigo serão constituídos por 20% (vinte por cento) dos recursos a que se referem os incisos I, II e III do art. 155; o inciso II do *caput* do art. 157; os incisos II, III e IV do *caput* do art. 158; e as alíneas *a* e *b* do inciso I e o inciso II do *caput* do art. 159, todos da Constituição Federal, e distribuídos entre cada Estado e seus Municípios, proporcionalmente ao número de alunos das diversas etapas e modalidades da educação básica presencial, matriculados nas respectivas redes, nos respectivos âmbitos de atuação prioritária estabelecidos nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal; (Incluído pela emenda Constitucional nº 53, de 2006).

III – observadas as garantias estabelecidas nos incisos I, II, III e IV do *caput* do art. 208 da Constituição Federal e as metas de universalização da educação básica estabelecidas no Plano Nacional de Educação, a lei disporá sobre: (Incluído nela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

a) a organização dos Fundos, a distribuição proporcional de seus recursos, as diferenças e as ponderações quanto ao valor anual por aluno entre etapas e modalidades da educação básica e tipos de estabelecimento de ensino. (Incluído nela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

b) a forma de cálculo do valor anual mínimo por aluno. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

c) os percentuais máximos de apropriação dos recursos dos Fundos pelas diversas etapas e modalidades da educação básica, observados os arts. 208 e 214 da Constituição Federal, bem como as metas do Plano Nacional de Educação; (Incluído nela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

d) a fiscalização e o controle do Fundos; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

e) prazo para fixar, em lei específica, piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica; (Incluído nela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

IV – os recursos recebidos à conta dos Fundos instituídos nos termos do inciso I do *caput* deste artigo serão aplicados pelos Estados e Municípios exclusivamente nos respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal; (Incluído nela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

V – a União complementará os recursos dos Fundos a que se refere o inciso II do *caput* deste artigo sempre que, no Distrito Federal e em cada Estado, o valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente, fixado em observância ao disposto no inciso VII do *caput* deste artigo, vedada a utilização dos recursos a que se refere o § 5º do art. 212 da Constituição Federal; (Incluído pela emenda Constitucional nº 53, de 2006)

VI – até 10% (dez por cento) da complementação da União prevista no inciso V do *caput* deste artigo poderá ser distribuída para os Fundos por meio de programas direcionados para a melhoria da qualidade da educação, na forma da lei a que se refere o inciso III do *caput* deste artigo. (Incluído nela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

VII – a complementação da União de que trata o inciso V do *caput* deste artigo será de, no mínimo: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

a) R$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), no primeiro ano de vigência dos Fundos; (Incluído nela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

b) R$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), no segundo ano de vigência dos Fundos; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

c) R$ 4.500.000.000,00 (quatro bilhões e quinhentos milhões de reais), no terceiro ano de vigência dos Fundos; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

d) 10% (dez por cento) do total dos recursos a que se refere o inciso II do *caput* deste artigo, a partir do quarto ano de vigência dos Fundos; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

VIII – a vinculação de recursos à manutenção e desenvolvimento do ensino estabelecida no art. 212 da Constituição Federal suportará, no máximo; 30% (trinta por cento) da complementação da União, considerando-se para os fins deste inciso os valores previstos no inciso VII do *caput* deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

IX – os valores a que se referem as alíneas *a*, *b*, e *c* do inciso (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

VII – do *caput* deste artigo serão atualizados, anualmente, a partir da promulgação desta Emenda Constitucional, de forma a preservar, em caráter permanente, o valor real da complementação da União. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

X – aplica-se à complementação da União o disposto no art. 160 da Constituição Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

XI – o não-cumprimento do disposto nos incisos V e VII do *caput* deste artigo importará crime de responsabilidade da autoridade competente; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

XII – proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do *caput* deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da *educação básica em efetivo exercício. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).*

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão assegurar, no financiamento da educação básica, a melhoria da qualidade de ensino, de forma a garantir padrão mínimo definido nacionalmente. (Redação dada Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

§ 2º O valor por aluno do ensino fundamental, no Fundo de cada Estado e do Distrito Federal, não poderá ser inferior ao praticado no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, no ano anterior à vigência desta Emenda Constitucional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

§ 3º O valor anual mínimo por aluno do ensino fundamental, no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, não poderá ser inferior ao valor mínimo fixado nacionalmente no ano anterior ao da vigência desta Emenda Constitucional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

§ 4º Para efeito de distribuição de recursos dos Fundos a que se refere o inciso I do *caput* deste artigo, levar-se-á em conta a totalidade das matrículas no ensino fundamental e considerar-se-á para a educação infantil, para o ensino médio e para a educação de jovens e adultos 1/3 (um terço) das matrículas no primeiro ano, 2/3 (dois terços) no segundo ano e sua totalidade a partir do terceiro ano. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

§ 5º A porcentagem dos recursos de constituição dos Fundos, conforme o inciso II do *caput* deste artigo será alcançada gradativamente nos primeiros 3 (três) anos de vigência dos Fundos, da seguinte forma: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

I – no caso dos impostos e transferências constantes do inciso II do *caput* do art. 155; do inciso IV do *caput* do art. 158; e das alíneas *a* e *b* do inciso I e do inciso II do *caput* do art. 159 da Constituição Federal: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

a) 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), no primeiro ano; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

b) 18,33% (dezoito inteiros e trinta e três centésimos por cento), no segundo ano; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

c) 20% (vinte por cento), a partir do terceiro ano; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

II – no caso dos impostos e transferências constantes dos incisos I e III do *caput* do art. 155; do inciso II do *caput* do art. 157; e dos incisos II e III do *caput* do art. 158 da Constituição Federal: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

a) 6,66% (seis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), no primeiro ano; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

b) 13,33% (treze inteiros e trinta e três centésimos por cento), no segundo ano; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

c) 20% (vinte por cento), a partir do terceiro ano. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

§ 6º (Revogado). (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

§ 7º (Revogado). (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 254 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Temos, como primeira oradora inscrita, a Senadora Ana Amélia; o segundo, Senador Rodrigo Rollemberg; e, depois, o nobre Senador Ruben Figueiró, que está presente.

V. Exª, Senador Ferraço, quer se inscrever? Para uma comunicação inadiável?

Com a palavra a nossa primeira oradora, Senadora Ana Amélia, enquanto faço a inscrição do Senador Ferraço.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Jorge Viana, Srs. Senadores, Senadoras, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, servidores desta Casa, começou hoje na cidade de Não-Me-Toque, na região do Alto Jacuí, a 290 quilômetros de Porto Alegre, uma das mais importantes feiras do agronegócio da América Latina: a Expodireto/Cotrijal, liderada pelo inovador líder cooperativista Nei Mânica, que preside a Cooperativa Tritícola Mista Alto Jacuí (Cotrijal).

Senador Ruben Figueiró, são mais de 185 mil, quase 200 mil visitantes, alguns dos quais de 70 países, que estarão lá, participando dessa feira, que vão lá conferir os estandes de 468 expositores de máquinas e implementos agrícolas em 84 hectares, área equivalente a quase 84 campos de futebol. Essa é uma medida que a gente usa normalmente para dar a dimensão do tamanho de algum evento, e este é o caso da Expodireto Cotrijal, lá de Não-Me-Toque.

O Município é administrado pelo médico Prefeito Antônio Vicente Piva, Prefeito Piva, com muita alegria, do meu Partido Progressista, e é considerado a capital nacional da agricultura de alta precisão. Graças ao uso planejado da tecnologia, a produtividade agrícola da localidade e dos Municípios vizinhos está entre as mais altas do País. A feira é referência no setor por conta dos importantes debates e lançamentos de novos equipamentos para o campo. Como eu disse, são mais de 70 países ali representados. E essa produtividade chega às vezes a 220 sacos de milho por hectare. É muito milho. Graças à inovação tecnológica e à chamada agricultura de alta precisão, Não-Me-Toque concentra a fama de ser a capital desta inovação tecnológica.

A edição da Expodireto/Cotrijal 2013 reforça a relevância da mostra, na busca da inovação tecnológica e de maiores oportunidades de negócios para o setor agropecuário.

É a hora de chamar a atenção também para alguns desafios que a safra, a cada ano maior, impõe aos responsáveis pela logística, no caso o setor público. Da porteira para dentro, o agricultor é muito produtivo, seja ele agricultor ou pecuarista, comparado até aos melhores do mundo nesse ofício, como são os norte-americanos, os canadenses e os argentinos.

O problema, Senadores, vem da porteira para fora da propriedade rural, porque a infraestrutura não vem conseguindo atender as exigências da produção nacional, nem alcançar níveis mínimos de eficiência com custos razoáveis e agilidade.

Eu gostaria muito de ter comparecido à abertura oficial deste importante evento do calendário agrícola brasileiro, que aconteceu hoje. Porém, votações importantes, aqui nesta Casa, como a análise do veto presidencial sobre a distribuição dos *royalties* do petróleo, agendada para amanhã, os trabalhos das comissões especiais das quais faço parte, como a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da qual sou Vice-Presidente, ou mesmo uma audiência pública que faremos amanhã, no início da tarde, na Comissão Mista sobre Energia, que examina a medida provisória desse setor impossibilitam a minha presença, nesta segunda-feira, em Não-Me-Toque.

Porém, na próxima sexta-feira, 8 de março, casualmente Dia Internacional da Mulher, a Expodireto será palco de uma audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, que agora é presidida pelo nosso Senador Benedito de Lira, do PP de Alagoas, da qual serei mediadora. Nessa audiência pública, um debate contará com a presença das principais lideranças do agronegócio do nosso País e será transmitido, ao vivo, pela TV Senado, em parceria com a TV Terra Viva, do Grupo Bandeirantes de Comunicação.

No requerimento para a realização da audiência pública, na Expodireto, sugeri as presenças do Presidente da Empresa de Planejamento e Logística (EPL), recém-criada, Sr. Bernardo Figueiredo; do Presidente da Associação Brasileira de Logística, Sr. Rodrigo Otaviano Vilaça; do Presidente da Associação Brasileira de Transportadores Internacionais (ABTI), José Carlos Becker; do economista e consultor da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, Luís Antônio Fayet; e do Presidente e anfitrião da Expodireto/Cotrijal, Nei César Mânica.

Nos últimos cinco anos, a produção brasileira de grãos aumentou em pelo menos 45 milhões de toneladas, mas a infraestrutura para armazenar e transportar a colheita continua a mesma, e isso é inacreditável, para dizer o mínimo. A capacidade dos silos é insuficiente. Os caminhões são os silos, porque não os temos. Então, ficam as filas de caminhões comprometendo o tráfego nas rodovias e atulhando o sistema portuário brasileiro.

As rodovias estão em condições precárias. Quando vemos cenas no Mato Grosso, é de assustar, porque são verdadeiros atoleiros. As hidrovias e as ferrovias são subutilizadas e, ainda no caso das ferrovias, há uma concentração de poder em apenas uma concessionária, que estabelece, na hora da safra, o preço que ela bem entender para o frete.

Isso também nós temos que resolver, Senador Jorge Viana.

E o sistema portuário continua longe de atender as necessidades. Em boa hora, a Presidente Dilma Roussef encaminhou a esta Casa a chamada Medida Provisória dos Portos. Ficamos torcendo para que, de uma vez por todas, a gente consiga desamarrar esses gargalos que são um verdadeiro entulho, ou uma barreira instransponível para o aumento da competitividade, porque a produtividade o agricultor já está fazendo. A cada ano, e nós que examinamos aqui, com V. Exª sendo o Relator, na Comissão de Meio Ambiente, do Código Florestal, acompanhamos muito bem a evolução que houve em relação à produtividade, ou seja, na mesma área ou até numa área menor produz-se muito mais com o uso de novas tecnologias.

A garantia da continuidade da expansão da safra, claro, vai depender muito de ações firmes, planejamento e muitos investimentos nessa área. Tomara que haja luz na cabeça dos Senadores, que os setores envolvidos nisso tenham um pouco mais de compreensão e tolerância para a necessidade de o Brasil avançar em relação a um sistema portuário com essa Medida Provisória que a Presidente encaminhou aqui, a chamada Medida Provisória dos Portos, para que nós não fiquemos presos ao passado e consigamos modernizar. Claro, entendo que é necessário fazer um aperfeiçoamento dessa Medida Provisória, porque, por exemplo, os terminais de combustíveis não foram nela incluídos e são muito relevantes. Veja só, combustível é fundamental para abastecer as máquinas agrícolas ou para transportar o gás de cozinha que chega às nossas cidades. Então, é preciso aperfeiçoar, e essa é a função do Senado Federal.

Com muita alegria, concedo o aparte ao Senador Ruben Figueiró, do Mato Grosso do Sul.

O Sr. Ruben Figueiró (Bloco/PSDB – MS) – Eminente Senadora Ana Amélia, V. Exª se antecipou a mim. Eu desejava, sinceramente, abordar o mesmo assunto, e a senhora, evidentemente, vai enriquecer o meu pronunciamento. O que V. Exª afirmou com relação à questão de transporte, a ausência da infraestrutura para acompanhar o desenvolvimento agroindustrial do nosso País é um fato que clama providências imediatas do governo. Eu venho de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, e observei lá que os agricultores estão extremamente preocupados com o escoamento da produção: faltam caminhões, estradas precárias. Isso não só em Mato Grosso do Sul, mas também em Mato Grosso onde o volume da produção é extremamente expressivo, talvez o maior da história dos dois Estados. Eu me solidarizo com V. Exª pela oportuna observação a respeito dessa questão e espero sinceramente que não só essa medida provisória, que a Presidente acaba de enviar ao Congresso Nacional, sobre os portos, mas lembre também as rodovias do nosso País, não só as rodovias, mas também ferrovias. Há ferrovias como a Norte/Sul, no meu Estado, que adentra inclusive o Estado do Mato Grosso e está em vias de paralisação se providências outras não forem tomadas. Meus cumprimentos a V. Exª pela oportuna observação.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Claro, meu caro Senador Ruben Figueiró, eu penso que aquele velho ditado é muito certo "água mole em pedra dura tanto bate até que fura". Nós precisamos insistir nisso, Senador Ruben Figueiró, temos que todos os dias bater nessa tecla para sensibilizar os ouvidos do Governo Federal, que acaba de criar uma empresa de planejamento e logística.

Eu penso que talvez seja necessário desamarrar os nós. Não entendo que uma nova empresa vá resolver os problemas. É preciso uma decisão política firme, corajosa; colocar o dinheiro necessário para fazer; fiscalizar.

Veja agora o Tribunal de Contas da União hoje mostrando, estradas que foram recuperadas não duraram um ano, já estão todas estragadas. E gastou-se aí, para essa recuperação, Senador Rubem Figueiró, uma montanha de dinheiro. Quer dizer, há uma fiscalização deficiente. Os órgãos que são encarregados disso não o fazem, e aí quem paga essa conta não é só o agricultor, mas toda sociedade brasileira, porque o dinheiro não é fabricado, o dinheiro é feito pelos impostos e nós é que somos os agentes que fazem esse financiamento de todo o setor público.

Então um cuidado, um gerenciamento adequado, competente, eficiente, rápido, eficaz, na hora, porque o desperdício – nós somos perdulários – é o pior que pode acontecer num País de pouca poupança e de poucos recursos, Senador. Então nos preocupa muito.

Outro dia, o Senador Pedro Taques mostrou aqui umas cenas alarmantes da situação no Mato Grosso, caminhões inteiros atolados até a metade de um verdadeiro barral.

Mato Grosso e Mato Grosso do Sul são Estados importantíssimos do processo de produção. Gaúchos do meu Estado foram para lá. Há cidades como Chapadão do Sul, que fui visitar, constituída há 30 anos, hoje é um celeiro de produção e produtividade. E esses agricultores fazem no peito e na raça essa produção porque a logística não está compatível com a necessidade que tem o escoamento da nossa produção.

Eu queria dizer para o senhor: "Fale. Vamos falar sempre". O Senador Jorge Viana também tem, falado muito. Eu andei na rodovia 364 em Rondônia – eu fique escandalizada! – próximo ao Mato Grosso com

Rondônia. É uma estrada completamente esburacada, com problemas sérios, e é um caminhão atrás do outro. Andei também aqui no Mato Grosso, indo para Lucas do Rio Verde, também uma situação, de Cuiabá até lá, complicada. Há desnível no asfalto, não tem comunicação por telefone celular; se houver um acidente, o coitado vai ter que esperar um socorro de alguém que esteja passando por ali porque não tem nem a torre de celular para avisar e pedir socorro.

Essas e outras circunstâncias fazem do agricultor brasileiro, eu penso, um homem de coragem, porque ele insiste, ele vai e ele produz.

Penso que, em homenagem a esse esforço, porque hoje o Brasil é um dos maiores exportadores de grãos, a soja é o líder na nossa pauta de exportação, a cadeia produtiva da carne bovina, suína e de frangos é a mais expressiva, nós estamos faturando muito, e a contribuição que o campo dá à economia brasileira é indiscutivelmente relevante e importante.

Então, agradeço muito a sua valiosa contribuição.

A audiência pública que vamos realizar em Não-Me-Toque será um momento importante para mostrar o que precisa ser feito para tornar mais competitiva a safra que já será superior a 185 milhões de toneladas e que cresce anualmente. O momento, portanto, é oportuno para esse debate, pois a safra recorde não evitou a queda do Produto Interno Bruto agrícola no ano passado.

Uma reportagem publicada no final de semana pelo jornal *O Estado de S. Paulo* mostrou que, em 2012, houve um recuo de 2,3% no PIB da agropecuária, em relação ao ano anterior, 2011. Consultorias especializadas no setor avaliam que se não fosse o mau desempenho da agropecuária no quarto trimestre, o PIB brasileiro teria crescido 0,9% em reiação ao terceiro trimestre, em vez de apenas 0,6%. É outra preocupação que será tratada na audiência pública do próximo dia 8 de março na Expodireto/Cotrijal.

Os problemas climáticos e as barreiras sanitárias, como as que foram impostas pela Rússia, pela Argentina e pelo Chile, aos suínos produzidos no Brasil, são apontados como alguns dos motivos da queda do desempenho do setor, responsável por 5,2% do PIB total do País.

Na semana passada, o Senador Anibal Diniz, lá do Acre do Senador Jorge Viana, fez até um bom pronunciamento mostrando o esforço que o governo do Governador Tião Viana vem fazendo como política para estimular a suinocultura naquele Estado. Mas precisamos, junto com o estímulo que os governos estaduais e municipais dão, também fornecer o recurso que o Governo Federal precisa fazer em boas rodovias ou na diversificação do modal de transportes.

Ainda assim, o setor segue investindo e acreditando na força do campo. Dados divulgados hoje pelo Ministério da Agricultura apontam que dos mais de R$115 bilhões do Plano Safra 2012/2013, R$65,800 bilhões já foram usados para financiar a atual safra.

Não há dúvida de que os bons preços da soja no mercado internacional são um grande estímulo aos agricultores, apesar de todas essas deficiências agora referidas nesta tribuna.

No início de maio, o Ministro da Agricultura, Mendes Ribeiro Filho, deve anunciar mais recursos para a safra, com juros menores. O volume de recursos para crédito previsto no Plano Agrícola 2013/2014 será maior. Para entusiasmo, como me disse, do Secretário de Política Agrícola, Neri Geller, que é lá do Mato Grosso.

Os recursos para a agricultura familiar, importantíssimo elo da cadeia produtiva do agronegócio, também devem crescer e superar os R$18 bilhões anunciados no ano passado pelo Ministro do Desenvolvimento Agrário, Pepe Vargas. Isso reforça a importância econômica e social do meio rural brasileiro. Regiões com vocação para a agricultura têm o agronegócio ou a agropecuária como um aliado para o desenvolvimento local.

Os editoriais do *Correio Braziliense* e do *Estado de Minas*, publicados hoje, mostram a relevância do campo brasileiro e a importância de um olhar atento à agricultura pelo poder público e pelos moradores dos grandes centros urbanos. Afinal, é do campo que sai a comida para a mesa de todos os brasileiros: o café da manhã, o almoço e o jantar, e, é claro, também o lanche.

Antes, a agricultura era considerada o patinho feio da economia brasileira. Hoje, a agropecuária não só exibe números de negócios e de produtividade invejados internacionalmente como também protege o País das crises externas. Graças ao meio rural, mais de US$100 bilhões anuais são gerados de fluxo comercial ao Brasil, situação que impediu que o pífio resultado da balança comercial brasileira despencasse para resultados ruins em 2011.

Naquele ano, o Brasil registrou o pior superávit em uma década: R$19,430 bilhões. Carnes e grãos estão entre os produtos que têm compensado os expressivos gastos dos brasileiros lá fora e garantindo, ainda, montantes históricos no colchão de dólares das reservas cambiais. Se, no período de implantação do Plano Real, a agricultura servia de âncora verde para a estabilidade da moeda e, claro, para o abastecimento interno, com preços estabilizados, hoje é o escudo para a incerteza global, mesmo com toda a precária e perigosa infraestrutura nacional e deficitária.

A agricultura brasileira ainda ocupa nobre lugar de destaque na nossa economia. O empenho do produtor rural – seja grande, médio ou pequeno – tem coloca-

do o País numa situação de prestígio, mas é preciso consolidar esse segmento, especialmente quanto ao quesito logística, principal tema da audiência pública que vamos realizar em Não-Me-Toque, na próxima sexta-feira, sob a coordenação da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária desta Casa.

Ainda que técnicos garantam possibilidades para dobrar a produção sem precisar derrubar uma única árvore, Senador Jorge Viana, aproveitando cerca de 100 milhões de hectares de pastos degradados, há que observar a permanência de velhos problemas no setor de infraestrutura, fator que influencia muito as oscilações de preços dos alimentos no mercado interno e que, claro, tira a competitividade do nosso produtor.

É preciso reconhecer o empreendedorismo do produtor rural brasileiro, os ganhos de produtividade...

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Já estou concluindo, meu Presidente. Os ganhos de produtividade...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Sem problema, Senadora.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – ...a modernização, a qualidade dos alimentos produzidos não apenas no meu Rio Grande do Sul, mas em todos os Estados, onde a agricultura cresce e gera emprego e riqueza. Ouvimos, agora há pouco, o Senador Ruben Figueiró, do Mato Grosso do Sul: o Espírito Santo, do Senador Ricardo Ferraço, é grande exportador de frutas para o mundo inteiro; o seu Acre também fazendo uma grande trabalho para diversificação da produção. Com todos os ganhos de competitividade, nossa produção segue, do lado de fora das porteiras, em velhos caminhões a custos muito mais elevados. Os altíssimos custos de frete são um desafio no Brasil. Nossa produção, lamentavelmente, não se beneficia de modernos complexos modais, envolvendo todas as opções de transporte possíveis: ferrovia, hidrovia e rodovia.

Os desperdícios de alimentos também são enormes e a segurança, para escoamento da produção pelo interior do Brasil ainda é um fator limitante.

Aliás, chamou a minha atenção a entrevista dada à *Istoé Dinheiro*, desta semana, do presidente mundial da Syngenta, Michael Mack, afirmando que o setor agrícola brasileiro está preparado para atender, com rapidez, à demanda mundial por alimentos. Ele, inclusive, cita os investimentos crescentes que as empresas especializadas em tecnologia têm feito no Brasil. Entretanto, acho que as estimativas são otimistas demais. Isso se nós não fizermos a nossa parte.

O setor agrícola, importante setor da economia, precisa de um novo salto. Alguns desafios já foram vencidos, mas precisamos maximizar os ganhos e diminuir os custos que ainda engessam o setor devido aos gargalos na logística.

Ações reais no setor de infraestrutura e mais investimentos já serão passos importantíssimos para elevar o agronegócio brasileiro a patamares mais surpreendentes de produtividade e competitividade, tanto no mercado interno quanto nos maiores competidores internacionais.

Dessa forma, estaremos fazendo do Brasil o maior protagonista no cenário international na produção de comida para o mundo.

Obrigada, Presidente Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento a Senadora Ana Amélia, pelo pronunciamento, e, sem dúvida, eu mesmo, esta semana, vou ter uma audiência com o Dr. Bernardo.

O que se discute hoje no País é o custo do nosso País para quem quer produzir e trabalhar. Então, a logística do País é proibitiva para que o Brasil possa ser competitivo com o resto do mundo. E isso só se resolve adotando medidas que vão dos portos aos aeroportos, porque os que produzem estão trabalhando há muito tempo, mas acho que temos aí esse gargalo que, como bem colocou a Senadora Ana Amélia, precisa ser enfrentado pelo Governo.

Próximo orador inscrito, em permuta com o Senador Rodrigo Rollemberg, o Senador Ricardo Ferraço e, em seguida, o Senador Ruben Figueiró.

O Senador Ricardo Ferraço, que, não sei se todos que nos acompanham pela TV e pela Rádio sabem, tomou posse na Comissão de Relações Exteriores da Casa, uma das mais importantes Comissões do Senado Federal, ainda mais neste momento em que o Brasil vai sediar tantos eventos, em que o Brasil se firma com uma liderança no mundo.

Com a palavra, V. Exª, pelo tempo regimental de 20 minutos, Senador.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, meu caro Presidente Jorge Viana, Senador Jorge Viana.

Srªs e Srs. Senadores, brasileiros e capixabas que nos acompanham pela TV Senado, mais uma vez, ocupo a tribuna do Senado na antevéspera de uma decisão das mais importantes que o Congresso Nacional terá a oportunidade de tomar, tendo em vista que estamos convocados para uma reunião do Congresso Nacional, amanhã, terça-feira, às 19 horas, para que possamos deliberar sobre o veto de Sua Excelência, a Presidente da República, Dilma, em relação à redistribuição dos *royalties* de petróleo.

Evidentemente, um tema que tem trazido muita angústia ao meu Estado, por vermos se caracterizar, nessa marcha, uma violência e uma injustiça muito grande. Certamente que, de hoje para amanhã, estaremos, como temos estado, com nossa energia toda ela muito ligada a esse tema.

Espero, ainda hoje, conversar com o Presidente, Senador Renan Calheiros, para que possamos construir procedimentos que possam garantir à minoria democrática igual condição de manifestação nesta que tem tudo para ser uma sessão muito difícil, e se farão necessários procedimentos que tornem equilibrado o debate democrático nesta sessão do Congresso.

A votação dos vetos à Lei dos *Royalties* do Petróleo nos coloca, mais uma vez, diante de um conflito federativo lastimável, um conflito que não deveria existir entre os Estados federados. O caminho da cooperação, o caminho do fortalecimento das nossas vocações naturais é fundamental nessa cooperação entre a parte e o todo. Um embate em que, a meu juízo, todos, todos fatalmente sairemos derrotados, porque não é só o equilíbrio fiscal do Espírito Santo e do Rio de Janeiro que está em jogo. Há, na prática, valores, princípios e conceitos que estão ligados a esta importante decisão que o Congresso Nacional estará tomando, mas que ajusta divisão de receitas provenientes de uma de nossas mais importantes riquezas naturais, o petróleo, mais até que a justiça e o pacto federativo entre os entes federados do nosso País. O que está em jogo é o princípio democrático de minoria e maioria. Um princípio sagrado no exercício da democracia.

Repito, na tarde de hoje, Srªs e Srs. Senadores, os mesmos argumentos que já trouxe a esta tribuna, à tribuna do Senado – argumentos que se fazem necessários nesta antevéspera em que o Congresso Nacional deverá estar reunido para deliberar sobre esse assunto.

Em nome de uma maioria supostamente democrática, interesses localizados prometem atropelar, mais uma vez, a noção de respeito, de negociação indispensável para acomodar os interesses dos Estados federados.

Que maioria democrática é essa, Srªs e Srs. Senadores, que acredita ter a primazia de esmagar direitos constitucionais de uma minoria, direitos que já foram consagrados pelo Supremo Tribunal Federal, em diversas votações, em acórdãos que são conhecidos e que são cristalizados?

Tais direitos não podem ser arbitrariamente retirados, nem mesmo por uma maioria.

Seria o que, ainda na Antiguidade, Platão denominou de "democracia desvirtuada", em *A República*, quando a maioria dita as regras, sem o menor respeito às opiniões discordantes, sem qualquer noção de justiça ou de igualdade.

Dois séculos atrás, o pensador Tocqueville classificaria a democracia desvirtuada de Platão, Sr. Presidente, como a ditadura da maioria – expressão hoje largamente utilizada nas Ciências Políticas.

Ditadura, sim, porque, quando a maioria se arvora o direito de esmagar a minoria, saímos do terreno da democracia para o terreno da ditadura, ou mesmo da simples tirania parlamentar e congressual.

Tomemos aqui um exemplo extremo – extremo, porque extrema é a decisão que se avizinha –,o exemplo da Alemanha nazista, onde uma maioria apoiou a perseguição, o massacre a judeus, negros e homossexuais. Alguém, em sã consciência, consegue dizer que a decisão dessa maioria nazista foi democrática?

Ora, democracia não se limita a números. Democracia não se consolida por contabilidade. Democracia é muito mais que isso. Reúne valores, princípios, limites, exige equilíbrio, exige senso de justiça, respeito à Constituição Federal.

Tocqueville disse bem e disse mais: são as minorias que dão sentido às "maiorias". São elas que oferecem diversidade; são elas que revolucionam a sociedade.

Na democracia, a minoria precisa ter voz. E voz ativa. Não pode ser atropelada por um rolo compressor de uma maioria que ignora direitos previamente pactuados – no caso específico, direitos que foram consagrados pela Constituinte de 88, que revelou o sentido dessa repartição.

Não podemos ignorar que, num Estado democrático, a vontade da maioria é limitada por normas constitucionais que asseguram deveres e direitos fundamentais; deveres e direitos que, por vezes, não refletem o interesse da maioria.

Cito aqui também o principal autor da Declaração da Independência dos Estados Unidos da América, o ex-Presidente Thomas Jefferson. Segundo ele, para que a decisão da maioria seja legítima, ela deve ser razoável. A minoria deve possuir direitos iguais, que lei igual deve proteger. Violar isso seria uma opressão.

Pois é essa ditadura da maioria, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, brasileiros e capixabas que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado, é essa ditadura da maioria que insiste em fazer vista grossa às compensações plenamente asseguradas pela Constituição brasileira aos Estados produtores de petróleo e gás, que arcam com todos os ônus, com todos os riscos econômicos e ambientais dessa atividade exploratória. Não estamos aqui discutindo, em momento algum, a propriedade desse recurso natural. Não! Esse recurso é de propriedade da União; portanto, pertence a todos os brasileiros. O que estamos aqui a discutir é a compensação que os Estados produtores

precisam ter em razão dos impactos que esse tipo de exploração gera em nossos territórios. *Royalty* é compensação. *Royalty* é uma espécie de reconhecimento pelos impactos que esse tipo de extração ou exploração gera em nosso Estado.

Por pura ganância! – eu diria, inclusive, que por pura ignorância, uma vez, Sr. Presidente, que 96% das áreas com possíveis reservas de petróleo e gás do Brasil ainda estão inexploradas, e vários outros entes federados, além do Rio e do Espírito Santo, podem, no futuro, ser beneficiados com as compensações legais pela exploração do petróleo e pela exploração do gás.

Vamos, então, distorcer o princípio federativo que inspirou os constituintes a conceder uma justa compensação diante dos impactos sociais, econômicos e ambientais sofridos em função da exploração do petróleo em nosso território?

Srªs e Srs. Senadores, foram inúmeras as vezes em que ocupei a tribuna para martelar o óbvio, como água mole em pedra dura: a unidade nacional, num estado federativo, depende da justa acomodação entre dois valores que são fundamentais: a competição e a cooperação.

Todos os entes da doutrina federativa, todos os nossos expoentes da doutrina do federalismo, entre eles Daniel Elazar, reforçam que a soberania compartilhada só se mantém, ao longo do tempo, com uma relação de equilíbrio entre a autonomia dos pactuantes e a sua interdependência.

Trata-se de fomentar a negociação, não de eliminar as diferenças – que são enormes, aliás, num país de dimensão continental como o nosso Brasil.

Não é de olho nos frutos do quintal do vizinho, não é desorganizando a economia dos Estados produtores, não é rasgando a Constituição, enfim, nem criando uma situação insustentável de insegurança jurídica que vamos reduzir as nossas desigualdades regionais. Muito pelo contrário, Sr. Presidente: é cultivando os frutos do próprio quintal. É respeitando e valorizando a vocação, o potencial de cada ente federado.

Caminhando para o encerramento das minhas palavras, Sr. Presidente, apelo, uma vez mais, para que o bom senso, para que a lucidez política, para que o espírito federativo de cada um das Srªs Senadoras e cada um dos Srs. Senadores possa se fazer presente nesta hora derradeira.

O petróleo – como afirmei aqui e reforço – é uma riqueza que, sem dúvida alguma, a todos os brasileiros, mas cujo ônus pela exploração recai apenas sobre alguns Estados produtores. Em outras palavras, *royalty* não é privilégio; *royalty* é compensação.

Não vamos fazer desse imenso patrimônio natural, Srªs e Srs. Senadores, Srªs e Srs. Congressistas, motivo para o rompimento de nosso pacto federativo, muito menos para o esgarçamento de nossas relações, que precisam estar sustentadas, é verdade, pela competição, mas não apenas pela competição: também pela necessária colaboração e pela cooperação.

Não podemos aceitar que a democracia com que tanto sonhamos e pela qual tanto lutamos para conquistar seja, enfim, desvirtuada por pura ambição, nisso que eu estou chamando e asseverando de uma ditadura da maioria.

Ainda há tempo. Ainda é tempo para que o Congresso Nacional possa evitar essa marcha à insensatez.

Que possamos, de hoje para amanhã, evoluir no diálogo; no diálogo que possa dar um sinal claro para um país como o Brasil – importante, que a cada momento alcança e consolida espaços internacionais –, sinalizar para o mundo que nós não somos um país que não tem regras, que quebra contratos, que retrocede no tempo, que não considera licitações que foram concedidas, contratos que foram assinados, que altera regras com o jogo em andamento, como se fôssemos uma República sem regras, dizendo ao mundo que nós, como se diz popularmente, não estamos nem aí para a segurança jurídica.

Que o Congresso Nacional, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, possa, de hoje para amanhã, pensar bem.

Não é sem sentido que dois Presidentes da República vetaram essa mesma tentativa que desejam asseverar – primeiro, o ex-Presidente Lula; e agora a Presidente Dilma –, com razões, com fundamentos robustos. Não pode o Congresso Nacional deixar de considerar todos esses argumentos e, por uma circunstância de uma maioria que se forja, atropelar um direito sagrado que foi cristalizado por direito e que foi cristalizado por vontade do Constituinte de 1988 – que, aliás, consolida aquilo que, em nosso País, existe desde 1953, quando a Petrobras foi fundada. De lá para cá, esta tem sido a regra: beneficiar, compensar Estados produtores pelos impactos ambientais, pelas demandas, pelas políticas públicas e pelos investimentos que os Estados produtores precisam fazer para compensar os impactos.

Parece-nos que, em meio a 3.060 vetos... Há treze anos que o Congresso Nacional não delibera sobre veto, e agora, de forma casuística, escolhe este veto para que nós possamos atropelar, para que nós possamos violentar os nossos Estados que são os Estados produtores.

Hoje, os nossos Estados, os Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, juntos, respondem, de forma hegemônica, pela produção brasileira de petróleo. Mas nós estamos na antevéspera de uma nova

rodada de leilões em que diversos Estados do Nordeste – como a Bahia, o Piauí, Sergipe, o Maranhão – e até o Amazonas poderão estar aquinhoados pela produção do petróleo. E aí esses Estados que amanhã serão produtores, que amanhã serão grandes produtores... Porque esse é um potencial ainda adormecido em nosso País, ainda que já sejamos um *player* global na produção do petróleo. Hoje, nós somos minoria, mas, amanhã, qualquer um dos Estados que V. Exªs representam aqui, no Senado e na Câmara, poderão ser essa mesma minoria, e não haverá que se mudar a regra por uma circunstância conjuntural.

É a manifestação, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que faço nesta tarde, apelando e tentando sensibilizar a todos para a necessidade de nós mantermos a reputação do Congresso Nacional, porque somos nós que forjamos e que fazemos as leis, e nós não podemos, à luz de uma circunstância conjuntural, rasgar essas mesmas leis, passando, enfim, por cima delas, como se elas não existissem.

É o apelo que faço aqui, Sr. Presidente, porque o meu Estado e, tenho certeza, também o Estado do Rio de Janeiro passam por muita angústia neste momento. A angústia de saber que poderemos ter subtraídos dos nossos orçamentos, dos nossos planos plurianuais, recursos que serão de fundamental importância para que nós possamos manter o ritmo de organização e de investimento em nossos Estados.

Ainda é tempo. Ainda há tempo para que o Congresso Nacional possa impedir essa marcha contra a insensatez!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Srªs e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu cumprimento V. Exª, Senador Ricardo Ferraço. Sei que esse é um tema que amanhã deverá levar os parlamentares aqui do Senado e da Câmara a um intenso debate, e, de fato, é importante que o País possa estabelecer regras – e V. Exª traz algumas preocupações – para que seja algo compatível com a Federação também. Cumprimento, mais uma vez, V. Exª.

Convido, para fazer uso da palavra, o Senador Ruben Figueiró, como orador inscrito. *(Pausa.)*

Cumprimento também as pessoas que nos visitam aqui nas galerias do Senado. Sejam bem-vindos.

Senador Ruben Figueiró, V. Exª dispõe de um tempo de vinte minutos.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, senhores ouvintes da Rádio Senado de nosso imenso País, que minhas primeiras palavras nesta tribuna também sejam dirigidas à população do Município de Sidrolândia, no meu Estado, que ontem teve a oportunidade histórica de eleger o seu prefeito e o fez na pessoa do Sr. Ari Basso, como Prefeito, e como Vice-Prefeito, o Dr. Marcelo Ascoli.

Sidrolândia, para os que não sabem, é um dos Municípios mais prósperos do meu Estado, o Mato Grosso do Sul. Município essencialmente agrícola e que tem dado demonstração, no curso desses anos, de uma produtividade, em grãos, excepcional. Tem lideranças expressivas, entre elas o atual Prefeito eleito, Ari Basso. Homem do Rio Grande do Sul, gaúcho, gaúcho como a Senadora Ana Amélia, como o Senador Paim, como o Senador Pedro Simon, e que são, sem dúvida alguma, cidadãos prestantes desta Nação.

O Sr. Ari Basso é produtor rural. Veio lá do Rio Grande do Sul como um simples migrante e, graças à sua inteligência e ao seu trabalho, conseguiu plantar não só um nome como produtor rural, mas também como um cidadão útil à sua cidade, sobretudo no aspecto da benemerência social. O seu vice-prefeito é um médico de larga reputação na cidade, com nome firmado na sua atividade profissional. Eu tenho absoluta certeza de que Sidrolândia vai ter dois administradores à altura do seu progresso e do desenvolvimento econômico e social do seu povo.

Desta tribuna, eu transmito, respeitosamente, ao povo de Sidrolândia os meus cumprimentos e a minha solidariedade aos eleitos, para que eles cumpram a sua missão de bem dirigir os destinos daquela terra.

Nós tivemos oportunidade de ouvir a Senadora Ana Amélia, que discorreu sobre um assunto que me traz também a esta tribuna, que é a questão rural.

Eu posso dizer a V. Exªs que não há quem negue que a produção do campo brasileiro é um grande caso de sucesso mundial. A cada ano que passa, batemos recordes em várias áreas do setor agropecuário. Recentemente, o IBGE divulgou a primeira estimativa da safra nacional para 2013, aliás, ressaltada pela Senadora Ana Amélia. Vamos totalizar uma produção da ordem de 183,3 milhões de toneladas, 13,1% superior ao obtido em 2012. A área plantada em 2013, de 53 milhões de hectares, apresenta um acréscimo de 8,4% à frente da área colhida em 2012, que foi de 48,8 milhões de hectares. As três principais culturas – arroz, milho e soja –, que, somadas, representam 92,2% da estimativa da safra, respondem por 85,2% da área a ser colhida.

Os números oficiais mostram claramente que o agronegócio brasileiro é extremamente eficiente. Isso é motivo de orgulho para todo o País.

O setor privado, mesmo com todas as adversidades que foram aqui apontadas pela Senadora Ana

Amélia, está fazendo a sua parte, está aumentando a produção e a produtividade. Isso vai se refletir em aumento de exportação, o que gerará divisas para o País. Enfim, as notícias são boas e alvissareiras.

O que nos preocupa, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, porém, continua a ser a deficiência da nossa infraestrutura, estradas, ferrovias, hidrovias, portos, enfim, todo o sistema que poderia dar sustentabilidade ao setor produtivo atravessa graves deficiências. A nossa infraestrutura segue em descompasso com o ritmo de nossa produção agropecuária.

O resultado desse processo será o aumento exponencial do custo de exportação de nossos principais produtos, e, em médio prazo, haverá perda de competitividade cada vez maior no exterior.

A contradição é evidente: estamos produzindo mais, só que mais caro, enquanto o natural seria à medida que produzimos mais, em decorrência da economia de escala os produtos serem mais baratos e com maior demanda em todo o mundo.

No entanto, não é isso o que acontece. O Brasil continua na contramão do processo de crescimento sustentável. Faltam estradas, faltam trilhos e o nosso setor portuário está no gargalo, ou seja, os investimentos públicos estão extremamente atrasados, enquanto o setor privado começa a ficar desesperado, não sabendo como poderá escoar a sua produção no decorrer deste ano.

É lamentável que o Governo brasileiro esteja deixando escapar essa oportunidade de ouro para que possamos dar um grande salto de desenvolvimento nas próximas décadas.

Causa pasmo o crescente descontrole de nossa economia, com aumento da inflação, com o PIB modestíssimo de 0,9%, com contabilidade maquiada e, mais grave, com sinais de alerta sobre a baixa geração de empregos.

O Ministério da Fazenda permanece inerte. Medidas paliativas têm sido tomadas, mas a economia não tem reagido. O Ministro Guido Mantega vem perdendo a credibilidade, pois vende um otimismo desmentido diariamente pela realidade. A vontade do Ministro, infelizmente, não corresponde aos fatos.

Enquanto isso, a sociedade brasileira começa a perceber que a política não tem um eixo, não tem consistência, não conseguirá assegurar uma perspectiva positiva de futuro.

O mais curioso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é que, no meio desse quadro, quando a agenda prioritária deveria ser o ajuste da economia, a votação do Orçamento Geral da União e a liberação de recursos para investimentos, o próprio Governo coloca na pauta o processo sucessório, misturando alhos com bugalhos, o que leva a crer que 2013 será um ano muito tenso e conflitante.

Toda essa situação causa apreensão e merece uma reflexão séria da classe política. O Ministro Mantega precisa explicar à sociedade brasileira qual é, de fato, sua proposta para a economia brasileira, como ele pretende superar os gargalos e como se pretende melhorar o padrão de crescimento do País.

A Presidente Dilma Rousseff tem mantido o discurso de reafirmar os fundamentos econômicos de seu Governo, de crescimento com estabilidade e controle da inflação. É natural que ela se defenda.

O que pretendo aqui é reforçar que não se trata de uma guerra entre situação e oposição. Está claro que não se deseja o pior para o País. As críticas da oposição não têm o sentido de condenar a Presidente da República, mas de alertá-la para uma realidade que talvez os assessores não estejam repassando a ela.

A oposição não quer que a Presidente cometa erros no Governo. Queremos que ela acerte. Se ela não fizer um bom trabalho, quem sofrerá, inevitavelmente, será o povo.

Até porque o País não é descoberto quando se inicia um novo mandato. Tudo, os avanços e fracassos, é resultado de uma trajetoria de decisões de quem passou pela cadeira da Presidência da República ao longo das últimas décadas; é resultado das políticas públicas para as mais diversas áreas, inclusive e principalmente, a área económica; é resultado da atuação de governantes de diferentes partidos, em momentos diferentes da nossa história recente, que construíram o País que vemos hoje.

Os verdadeiros estadistas sabem que toda a agenda de governo é construída em longos prazos. Os avanços econômicos só podem ser considerados exitosos quando promovem os avanços sociais. Esse é o processo que temos visto nas últimas duas décadas.

Queremos que a Presidente Dilma acerte, porque não se deseja mais perder tempo com "heranças" – entre aspas – malditas ou benditas. Esse jogo de palavras é inócuo e não constrói nada!

Mas, Sr. Presidente, o Governo me parece confuso. Uma medida, como a redução das tarifas de energia elétrica, termina por ser anulada porque foi atropelada por decisões subsequentes de elevação no preço dos combustíveis, que incidirá sobre a inflação, levando a desdobramentos imprevisíveis. Isso tem ocorrido em outros setores. Uma boa notícia termina por ser superada por fatos adversos, o que demonstra uma perda gradual de controle persistente sobre os pilares de sustentabilidade de nosso crescimento.

Queremos o melhor para as próximas gerações. Não podemos, em nome de questões circunstanciais –

como as eleições de 2014 –, abandonar a estabilidade a tão duras penas conquistada, simplesmente porque um Partido deseja se manter no poder a qualquer preço, não se importando com o sacrifício que será imposto a milhares e milhares de brasileiros.

Srªs e Srs. Senadores, desejo agora mudar rapidamente de assunto. Quero deixar aqui registrado, Sr. Presidente, neste pronunciamento, que não posso deixar de manifestar a V. Exªs a minha decepção com a audiência que, sob a liderança do nosso eminente colega, Senador Waldemir Moka, mantivemos na semana passada entre a bancada sul-mato-grossense no Congresso Nacional e a presidência da Anac – Agência Nacional de Aviação Civil.

Fomos reclamar providências para a regularização de voos entre Brasília e a capital de Mato Grosso do Sul, Campo Grande. Lá chegando, recentemente, também tive a oportunidade de ouvir a população reclamar sobre o cancelamento de voos entre a capital de Mato Grosso do Sul, São Paulo e Cuiabá, coisas que estão causando um impacto de prejuízo à comunidade do meu Estado.

A minha decepção, digo, decorre, contudo, não do gentil atendimento que a presidência nos concedeu, mas da constatação de que a Anac – entidade tida como reguladora dos serviços de transporte aéreo do País – não tem autoridade, vejam bem, Excelências, para atuar sobre as companhias aéreas no sentido de fazê-las cumprir os compromissos com os usuários, sobretudo quanto à frequência e à regularidade das linhas que assumiram. Infelizmente, essa foi a constatação que a Bancada de Mato Grosso do Sul fez, repito, na audiência com o presidente da Anac.

Perdoem-me a expressão, mas pelo que depreendi, decepcionado, a Anac é um risco n'água.

Sr. Presidente, agradeço muito a atenção de V. Exª e, mais uma vez, o meu respeito pela sua presença na Presidência desta Casa, não só como Presidente, mas como Governador de um grande Estado. Quem foi Governador sempre o será. Minhas homenagens a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Ruben Figueiró. Tive aqui o privilégio de ver o encontro de V. Exª com meu pai, de quem foi colega Parlamentar, na Câmara dos Deputados. Meu pai tem por V. Exª uma grande estima.

Para mim, é uma satisfação, como filho do ex-Deputado Wildy Viana, estar aqui com V. Exª usando a tribuna do Senado como Senador da República. São as voltas que o mundo dá e eu cumprimento V. Exª pelo pronunciamento.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS) – Muito obrigado. A honra é minha.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra agora, por permuta com este que preside, neste momento, a sessão do Senado, o Senador Rodrigo Rollemberg, que ainda está comprometido, no caminhar, com o acidente que teve.

O Senador Rodrigo, como eu, está eufórico pelo resultado de ontem, não é Senador? Nas redes sociais, eu fui fazer umas brincadeiras por causa do jogo do Flamengo com o Botafogo e agora estão me chamando de mago, de bruxo, porque eu falei que o Botafogo ganharia. Eu falei isso de manhã e até hoje isso está repercutindo, Senador. Nós estamos de parabéns.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Jorge Viana. Quero cumprimentar V. Exª, cumprimentar os demais Senadores e Senadoras, os jornalistas que acompanham os trabalhos desta Casa, os telespectadores da TV Senado e da Rádio Senado.

Eu ia iniciar o meu pronunciamento comentando, Senador Jorge Viana, que estou vendo...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Em estado de graça.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) –...V. Exª em estado de graça, com um largo sorriso no rosto, fruto dos resultados que o nosso alvinegro nos propiciou ontem.

Mas quero cumprimentar V. Exª e dizer que, além daquela alegria do domingo, que foi muito grande, hoje pela manhã eu fiquei muito feliz, Senador Jorge Viana, ao ler esta matéria que foi publicada pelo Jornal *O Globo*: "Em busca do ouro e de um futuro. Olimpíada de Matemática influencia a qualidade da educação pública e muda a vida dos estudantes."

Fiquei muito feliz, Senador Jorge Viana, porque tive a honra, como Secretário de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social, do Ministério da Ciência e Tecnologia, na gestão do então Ministro Eduardo Campos, de organizar e coordenar a realização da primeira e da segunda Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas.

Eu quero aqui registrar o entusiasmo que o ex-Ministro da Ciência e Tecnologia Eduardo Campos e o ex-Presidente Lula tinham pela Olimpíada de Matemática. Os dois eram realmente entusiastas dessa ideia, e coube a mim, como Secretário, naquela ocasião, colocá-la em prática.

Quero registrar que perdi algumas noites de sono preocupado com o tamanho da empreitada, com a responsabilidade da implementação, e hoje fiquei imensamente feliz ao ver essa matéria que traz resultados de uma pesquisa, a que vou me referir ao final, mostrando o que tem significado para a melho-

ria da educação pública no nosso País a realização das Olimpíadas de Matemática das Escolas Públicas.

É claro que eu não posso deixar, neste momento, de registrar a participação de algumas pessoas abnegadas, que dedicam a sua vida em defesa do ensino da Matemática, da pesquisa sobre Matemática, especialmente Dr. César Camacho, Presidente do Impa – Instituto de Matemática Pura e Aplicada, organização social vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, que trabalhou toda a concepção da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, e da Profª Drª Suely Druck, que, junto com o César Camacho, interagiu, naquela ocasião, com a Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Não posso também deixar de registrar a participação de Ildeu de Castro Moreira, que era o Diretor – e ainda é – de Difusão e Popularização da Ciência e Tecnologia do Ministério da Ciência e Tecnologia.

O objetivo da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas é estimular o estudo da Matemática por meio da resolução de problemas que despertem o interesse e a curiosidade de professores e estudantes.

Todos os alunos inscritos em escolas públicas, municipais, estaduais e federais brasileiras podem participar da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas.

Dentre as realizações dessa Olimpíada, podemos destacar a produção e distribuição de material didático de qualidade, como apostilas e bancos de questões, e o Programa de Iniciação Científica Júnior, para os medalhistas estudarem Matemática por um ano com bolsa do Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

E quero fazer um registro. Essa ideia partiu do então Ministro Eduardo Campos, de que deveríamos utilizar a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas para fazer um processo de seleção de alunos que receberiam como estímulo essa bolsa de iniciação científica. Mas também o projeto oferece o Programa de Iniciação Científica e Mestrado para professores que estejam cursando graduação com bolsas do CNPq e da CAPs. Além disso, a preparação especial para competições internacionais, que prepara medalhistas de ouro selecionados pela excepcionalidade de seus talentos para competições internacionais. Também os polos olímpicos de treinamento intensivo, que pretendem democratizar e ampliar o acesso dos alunos brasileiros a treinamento para competições de Matemática, a criação dos clubes de matemática, que vão propiciar outros modos de estudo da Matemática entre alunos e professores, com atividades interessantes e em ambiente interativo, além da mobilização dos coordenadores regionais para a realização de atividades como seminários com professores e cerimônias de premiação.

No meu primeiro pronunciamento, Senador Jorge Viana, na condição de Líder do Partido Socialista Brasileiro, busquei aqui colocar a importância do investimento na qualidade da educação brasileira como um dos grandes desafios para aumentar a produtividade da economia brasileira e para aumentar a competitividade. E é por isso que fiz questão de trazer esse registro, pela importância comprovada por essa pesquisa que me deixou muito feliz. Isso vem contribuindo para melhorar o desempenho dos alunos numa disciplina que muitas vezes é considerada um tabu, uma disciplina de grande dificuldade por grande parte dos estudantes, mas, se ensinada de forma diferente, pode se transformar numa grande atração. É uma disciplina fundamental para a formação de futuros engenheiros, de futuros profissionais, de futuros cientistas extremamente importantes para o futuro do país.

Quero trazer alguns números para conhecimento deste Plenário.

Em 2005, quando realizamos a primeira Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, nós tivemos a participação de 10 milhões de estudantes. Imaginem a logística preparada pelo Impa, com apoio do Ministério da Ciência e Tecnologia para cumprir esse desafio. Tivemos 10 milhões de alunos participando. Essas provas foram realizadas sem nenhum tipo de problema.

Em 2012, Senador Ferraço, 19,1 milhões de alunos se inscreveram na competição, com a participação de 99,4% dos Municípios brasileiros representados.

No ano de 2005, nós tivemos 31.109 premiações, que consistiam de 300 medalhas de ouro, 405 de prata, 405 de bronze e 29.999 menções honrosas. E agora, em 2012, tivemos 45.434 alunos premiados com 500 medalhas de ouro, 902 de prata, 3.102 de bronze e 40.930 menções honrosas.

De lá para cá, de 2005 até 2012, mostrou-se que a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas é muito mais do que uma premiação; é uma iniciativa que propicia um ambiente diferente e motivador na escola, fazendo com que os alunos tenham contato com questões interessantes e desafiadoras da Matemática e sejam estimulados a trabalhar em grupo. Também faz parte disso a empolgação da torcida pelo desempenho da escola, a expectativa pela divulgação dos resultados, a animação com as festas de premiação.

Nesse período, 23.902 bolsas de Iniciação Científica Júnior foram concedidas a alunos de todo o Brasil, 581 cursos de aperfeiçoamento e estágios no Impa

foram oferecidos para professores que se destacaram ao longo das Olimpíadas, 262 *notebooks* e *tablets* foram distribuídos aos professores, além de 27 laboratórios de computação na escola, 424 *notebooks* com kit de projeção móvel para as escolas e 238 livros de Matemática para bibliotecas, além de 10 quadras de esporte em diversos Municípios. Portanto, é realmente bastante animador o resultado das Olimpíadas de Matemática das Escolas Públicas.

Quero aqui registrar que, avaliando o impacto das Olimpíadas Brasileiras de Matemática das Escolas Públicas na qualidade da educação, o estudo feito por Roberta Loboda Biondi, da Fundação Getúlio Vargas, Lígia Vasconcellos, do Itaú-Unibanco, e Naercio Menezes-Filho, do Insper e FEA, da USP, conclui que a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas influencia a qualidade da educação pública, aumentando a nota média de Matemática das escolas na Prova Brasil. Esse resultado é ainda mais pronunciado conforme o número de participações e para os alunos com melhor desempenho escolar.

A partir do cálculo do retorno econômico, concluímos que a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas apresenta uma taxa de retorno elevada e promove benefícios salariais futuros aos jovens participantes, mesmo sem considerar possíveis externalidades positivas para a sociedade e para o País, como redução da criminalidade, aumento do bem-estar social, entre outras resultantes da melhoria da qualidade da educação pública.

A matéria de *O Globo* traz algumas questões, histórias de alguns personagens dessas olimpíadas, demonstrando, na prática, o que significou na vida desses estudantes a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, a oportunidade de participarem de um programa de iniciação científica financiado pelo CNPq e também a participação de professores em processos de qualificação, de aperfeiçoamento profissional no Impa.

Refere-se aqui, por exemplo, a esse estudo realizado pelos pesquisadores Roberta Biondi, da Fundação Getúlio Vargas, Lígia Vasconcellos, do Itaú Unibanco, e Naercio Menezes, da USP. Segundo eles, participar da Olimpíada aumenta em 1,91 ponto a nota média dos alunos na Prova Brasil, em relação aos outros. Nas escolas que participaram três vezes, os pesquisadores apontam impacto de 2,8 pontos e nas que participaram duas, 1,30 ponto. Ou seja, isso mostra que o próprio fato da participação da escola e dos alunos, na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, cria, Senador Ferraço, Senador Cristovam, um ambiente de estímulo, de entusiasmo para o conjunto dos estudantes, que se reflete, de forma bastante significativa, como mostra a pesquisa, na melhoria do desempenho daquela escola.

O jornal *O Globo* traz também a história de Tábata Amaral, que estuda hoje nos Estados Unidos – ela faz um curso em Harvard –, mas que quer voltar ao Brasil para trabalhar com educação. E mostra que, em 2005, na primeira edição da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, Tábata Amaral ganhou uma medalha de prata; em 2006, quando cursava o 6º ano, levou para casa uma medalha de ouro e o convite para estudar numa escola particular. Ela já havia cursado o programa de iniciação científica e decidiu aceitar. De lá para cá, acabou o ensino médio, estudou inglês, fez vestibular e também se inscreveu em várias universidades americanas, passou para a USP, Harvard, Columbia, Princeton, Yale, Pensilvânia. Com tantas opções, escolheu cursar Ciência Política e Astrofísica em Harvard e hoje mora perto de Boston.

Mesmo de longe, Tábata serviu de exemplo para a família. Quando se formou no ensino médio, seus pais não tinham concluído essa etapa. Agora sua mãe já está formada. Além disso, fundou com um grupo de amigos o VOA, Vontade Olímpica de Aprender.

"Criamos o projeto há mais de três anos, preparamos alunos de escolas públicas para olimpíadas de matemática e astronomia", conta Tábata, que quer voltar ao Brasil. "Volto com toda a certeza para o Brasil, meu sonho é trabalhar com educação pública e acho que uma formação mais ampla vai me ajudar muito na hora de lidar com os problemas que temos no nosso sistema de educação. Quero desenvolver projetos e políticas que melhorem nosso sistema."

Quero chamar a atenção para a importância dessa manifestação e o efeito multiplicador da simples participação de uma estudante numa olimpíada, que lhe permitiu abrir novos horizontes e estudar no exterior, e o compromisso que ela sente de retornar ao Brasil para contribuir com a melhoria da qualidade da educação pública no nosso País. Ela percebeu, pelo fato de ter tido uma oportunidade que lhe foi dada ao participar dessa Olimpíada Brasileira de Matemática, que conseguiu ampliar os seus horizontes e melhorar muito o seu rendimento, além do seu compromisso em trazer essa experiência para o Brasil.

Quero descrever outro caso específico, do estudante Ricardo Oliveira, de 24 anos, que vive em Várzea Alegre, no Ceará.

Diz ele: "A olimpíada mudou a minha vida. Eu não tinha noção de futuro e agora tenho planos. Sou conhecido na minha cidade e até tenho mais liberdade. Com dedicação, ganhei cinco medalhas de ouro, pude me preparar para o Enem e escolher uma car-

reira". Prestes a se mudar para Cedro, onde vai cursar mecatrônica industrial, Ricardo acredita ter só começado a traçar a sua trajetória de sucesso. É um curso técnico superior: "Nos próximos anos, quero focar nos estudos e me profissionalizar. Sou o primeiro da minha família a ir para faculdade.

Meu irmão está terminando o ensino médio. O estudo já abriu muitas portas para a gente. Eu gostava de matemática, mas não sabia que era bom. A Olimpíada me permitiu ver isso e muito mais."

Vejam a importância também desse depoimento e o que acontece numa cidade pequena e, normalmente, em nosso País. As nossas crianças estão muito focadas nas questões que são importantes, que gostamos – isso faz parte da cultura nacional –, como o futebol, por exemplo.

Ouvi o Senador Cristovam Buarque dizer, várias vezes, que gostaria que a população brasileira pudesse celebrar também os nossos craques em matemática, engenharia, letras. E nós temos aqui uma semente desse novo momento em que um jovem afirma que é reconhecido e conhecido na sua cidade, se tornou uma referência na sua cidade em função do excelente desempenho que vem colhendo nas olimpíadas de matemática, que abriu também porta para novas oportunidades na sua vida, mostrando a importância da educação na transformação da sociedade brasileira.

Realmente, Senador Jorge Viana, quando iniciamos a Olimpíada Brasileira de Matemática nas escolas públicas, V. Exª era o Governador do Estado do Acre e se associou a esse esforço do Ministério da Ciência e Tecnologia. Mas eu quero registrar que, nesta vida pública, a questão que traz mais felicidade para a gente é perceber que uma ação, uma iniciativa tomada lá atrás, teve sustentabilidade, teve continuidade porque a ideia era boa e se assentou em bons alicerces que garantiram essa execução. Os resultados mostram que, com criatividade, com compromisso, há várias formas de melhorar a qualidade do ensino no Brasil, especialmente melhorando a qualidade do ensino da matemática, tão importante na formação das carreiras tecnológicas, que são fundamentais para o desenvolvimento do Brasil.

Mais uma vez, quero aqui registrar o entusiasmo do Presidente Lula em relação à Olimpíada de Matemática, a cobrança para que ampliássemos isso para as olimpíadas de português e de astronomia, que já são realizadas pelo Ministério da Ciência e Tecnologia; o empenho, o engajamento, o entusiasmo do então Ministro Eduardo Campos, que, com seu compromisso, associou a realização das olimpíadas à questão das bolsas de iniciação científica júnior para os alunos e as bolsas de iniciação científica para professores que estavam em graduação.

Quero também registrar a participação de César Camacho, Suely Druck, Ildeu de Castro Moreira, no nascedouro desse projeto que tive oportunidade de coordenar.

Ouço com muita alegria o Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Senador Rodrigo, eu quero voltar à sua comparação com os grandes craques de futebol, dizendo que há uma explicação fácil por que nós temos tantos craques, Senador Jorge Viana, e não temos um Nobel, não somos produtores de alta tecnologia no Brasil. É porque no futebol a bola é redonda para todos, mas, na educação, ela é redonda para uns e quadrada para outros. Se a bola é redonda para todos, num País com 200 milhões de habitantes é natural que haja um bom número de bons profissionais, ainda mais se é uma área que nos satisfaz, de que nós gostamos, que nos seduz, como é o futebol. Educação não nos seduz. Além disso, não temos escolas redondinhas, iguais para todos. Então, nós selecionamos os cientistas, os profissionais de alto nível entre um número muito pequeno de brasileiros. O resto deixamos para fora. Aliás, o futebol já foi assim. No começo do século XX, os negros não podiam jogar futebol. Futebol era um esporte de rico. Imagine quantos craques não teríamos perdido se o futebol continuasse sendo um esporte de branco. É o que estamos perdendo por educação ser uma atividade dos que têm dinheiro. Nós estamos jogando fora nossos cérebros por não lhes dar o trampolim que permite a eles saltarem, que é a educação de qualidade. A grande meta deste País é a escola igual para todos e a escola de qualidade para todos. Aí nós não vamos desperdiçar nenhum recurso. E aí não tenha dúvida de que, da mesma maneira que nós temos os melhores craques de futebol, porque a bola é redonda para todos e as regras são as mesmas, nós poderemos ter os grandes cientistas, os grandes profissionais, os grandes cérebros do mundo inteiro. Está faltando praticar o cérebro. Praticamos muito as pernas e, felizmente, isso nos dá muitas alegrias, mas não praticamos o cérebro do povo brasileiro.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Cristovam. E apenas para concluir, veja que é possível – e esse é o grande desafio brasileiro –, com medidas relativamente simples e buscando o conhecimento de quem tem o conhecimento, a expertise, no caso o Instituto de Matemática Pura e Aplicada.

A Olimpíada de Matemática, Senador Jorge Viana, já existia, mas existia apenas no âmbito das escolas privadas e atendia um número irrelevante de alunos para um país das dimensões do Brasil. O grande de-

safio foi exatamente realizar a Olimpíada Brasileira de Matemática das escolas públicas nas escolas públicas e, aí, atingindo esse contingente enorme de brasileiros, inicialmente 10 milhões de alunos e, agora , mais recente, 19 milhões e 100 mil alunos.

Mas não podemos deixar de registrar o papel do educador, dos professores. Percebemos muitas vezes, Jorge Viana, que uma escola no interior de determinado Estado, muitas vezes sem as mesmas condições de outras, tem um resultado, Senador Dornelles, que chama a atenção, e, quase sempre, numa escola que tem um resultado diferenciado, vamos ver que ali tem um educador especial, que constrói formas, digamos, inteligentes, alternativas, de ensinar matemática e, com isso, amplia o interesse dos alunos...

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – ...pelo conhecimento da matemática.

Portanto, Senador Jorge Viana, como disse, nós tivemos a alegria com a vitória do Botafogo, ontem, mas quero registrar que uma alegria ainda maior eu tive hoje, ao ler essa matéria de *O Globo*, de ver o resultado de um trabalho que vem dando frutos e vem contribuindo para melhorar a qualidade da educação pública no nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Exª, Senador Rodrigo Rollemberg. Digo que V. Exª ajudou a construir essa história de sucesso, sendo um dos cargos de confiança do então Ministro Eduardo Campos, que executava uma política conjunta do Governo do Presidente Lula. Hoje, as olimpíadas são uma realidade, motivo de orgulho para todos nós brasileiros e renovam a nossa fé, a nossa esperança num futuro melhor para o País.

Convido para fazer o uso da palavra o Senador Francisco Dornelles, que tão bem representa o Estado do Rio de Janeiro nesta Casa.

V. Exª dispõe do tempo regimental de 20 minutos, Senador Dornelles.

É uma satisfação, para mim, enorme, presidir uma sessão, onde V. Exª é o orador.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Jorge Viana, Srªs e Srs. Senadores, eu queria dizer, Senador, que é uma honra para mim, muito grande, participar hoje desta sessão presidida por V. Exª, a quem eu reitero meu maior respeito e minha maior admiração, pelo trabalho que V. Exª realizou em todos os cargos que tem ocupado no País.

A Presidente Dilma Rousseff vetou projeto, aprovado pelo Congresso, de autoria do ilustre e competente Senador Vital do Rêgo. De modo que assim, Senador Ferraço, a inconstitucionalidade do Projeto Vital do Rêgo não está sendo questionada somente por parlamentares do Rio e do Espírito Santo, nem pelos juristas mais renomados do País. A grande contestação, hoje, ao Projeto Vital do Rêgo vem da Presidenta da República Dilma Rousseff.

Eu estou certo, Senador Jorge Viana, de que as Lideranças do Governo e do Partido que apoia o Governo vão defender o veto da Presidenta Dilma Rousseff. Entretanto, eu vou me antecipar e discutir alguns pontos relacionados com esse veto.

Três inconstitucionalidades flagrantes existem no projeto. A primeira está relacionada com o artigo 20, § 1º, da Constituição. Eu quero dizer, de início, que o petróleo pertence à União Federal. Ninguém discute isso. A União Federal pode distribuir os lucros que ela obtém na exploração do petróleo, respeitados os dispositivos orçamentários, da maneira que ela quiser. O *royalty*, entretanto, é uma compensação que aquele que explora, direta ou indiretamente, o petróleo deve aos Estados e Municípios que sofrem o desgaste da exploração, que têm o desgaste e o ônus daquela exploração no seu território ou no mar confrontante.

Assim sendo, Sr. Presidente, ela é reconhecidamente uma receita originária desses Estados. A Constituição diz que é uma compensação devida a Estados e Municípios produtores e confrontantes ou à administração direta da União. Ora, não poderia uma lei federal distribuir e destinar aos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios uma receita que pertence ao Estado produtor e confrontante.

Eu queria ler aqui o trecho da Presidenta Dilma Rousseff sobre o assunto:

> *Os royalties fixados na legislação constituem uma compensação financeira dada aos Estados e Municípios produtores e confrontantes em razão da exploração do petróleo em seu território. Devido a sua natureza indenizatória, os royalties incorporam-se às receitas originárias desses Estados, inclusive para efeitos de disponibilidade futura. Trata-se, portanto, de uma receita certa, que, em vários casos, foi objeto de securitização ou operações de antecipação de recebíveis*

A Presidenta da República diz claramente que o *royalty* é uma receita originária dos Estados e Municípios onde é feita a exploração, dos Estados e Municípios confrontantes, dos Estados e Municípios vizinhos.

A Constituição não fala de distribuição a Estados e Municípios. E esse é o primeiro vício de inconstitucionalidade.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, ele destinou aos Fundos de Participação dos Municípios *royalties* de contratos já assinados. Ele não se limitou a dizer que os contratos que forem assinados futuramente pertenceriam aos Fundos de Participação dos Estados.

Ora, no momento em que se assina um contrato para exploração de petróleo, estão definidos os elementos e as obrigações decorrentes dessa assinatura. Está definido qual vai ser o campo sujeito à exploração, qual a obrigação das partes, quanto cabe à União, que é dona do petróleo, quais são as obrigações da empresa que vai receber o campo e daqueles que sofrem o dano da sua exploração. De modo que está definido naquele momento. Não se pode mudar futuramente, nem para aumentar a contribuição da empresa, nem para aumentar o volume que se deve aos Estados. Os elementos são fixados naquele momento.

E a Presidenta disse também, com muita propriedade, que as novas regras de distribuição, "ao não ressalvar sua aplicação aos contratos já em vigor, violam frontalmente o disposto no inciso XXXVI do art. 5º" da Constituição."

De modo que são palavras da própria Presidenta da República que utilizo para defender a manutenção do veto.

Terceiro ponto, Sr. Presidente, quero me referir a certos aspectos orçamentários da razoabilidade orçamentária.

O Projeto de Vital do Rêgo foi aprovado em 2011. Ele trata de *royalties* distribuídos em 2012 e 2013. Ora, os *royalties* de 2012 já tiveram o destino que lhes cabia anteriormente. Já foram utilizados para pagar dívidas, já foram utilizados para negociação de recebíveis, já foram incorporados à Previdência de cada Estado.

De modo que não pode, em 2013, um projeto de lei dizer como devem ser distribuídos os *royalties* de 2011 e 2012. Esse dispositivo fere o art. 167 da Constituição, a que a Presidenta Dilma também se refere: "A alteração desta realidade jurídica afronta o disposto no inciso XXXVI do art. 5º e o princípio do equilíbrio orçamentário previsto no art. 167, ambos da Constituição Federal."

Sr. Presidente, é com essas palavras e expressões da Presidenta Dilma Rousseff que venho pedir a todos os parlamentares que mantenham o veto da Presidenta, porque a derrubada do veto, realmente, significa a manutenção de uma lei que fere princípios básicos da Constituição brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu só pediria ao Senador Ferraço, se puder, assumir a Presidência da sessão, para que eu possa fazer uso da palavra e, logo em seguida, o Senador Alvaro Dias.

Cumprimento o Senador, ex-Ministro, Francisco Dornelles, pelo pronunciamento, sempre conciso e com um conteúdo que nos faz pensar e refletir.

O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ricardo Ferraço.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Como orador inscrito, concedo a palavra a S. Exª o Senador Jorge Viana, que dispõe do tempo regimental, para a sua manifestação.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço o Sr. Presidente, Senador Ricardo Ferraço, cumprimento os demais colegas, a Senadora Ana Amélia, os demais colegas aqui no plenário, todos que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado, pela Internet.

O que me traz à tribuna, Sr. Presidente, é um ato da Mesa, aliás, um ato conjunto, o Ato Conjunto nº 1, de 2013, do Presidente da Câmara e do Presidente do Senado, que cria uma Comissão Mista destinada a elaborar, em 60 dias, uma proposta de reforma para o Regimento Comum do Congresso Nacional. Esse é um tema – hoje, ainda cedo, dei entrevista para a Rádio Senado – da maior importância.

E reproduzo, aqui, os termos do Ato Conjunto assinado pelo Presidente Renan e pelo Presidente Henrique Alves, Presidente da Câmara:

O Presidente do Senado Federal e o Presidente da Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições regimentais resolvem:

Art. 1º Fica instituída uma Comissão Mista, composta por 6 Senadores [ou Senadoras] e 6 Deputados Federais, destinada a elaborar, no prazo de 60 dias, Projeto de Resolução de Reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Art. 2º A Comissão compor-se-á dos Senadores Romero Jucá, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Walter Pinheiro, Jorge Viana, Ana Amélia, e dos Deputados Federais Cândido Vaccarezza, Osmar Serraglio, Bruno Araújo, Mendoça Filho, Júlio Delgado e Jô Moraes.

Essa composição começa a trabalhar nos próximos dias e o ato foi assinado dia 1º de março pelo Presidente Renan Calheiros e pelo Presidente Henrique Alves.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, talvez a população não entenda, mas o Regimento Comum é o regimento que estabelece as normas para as reuniões do Congresso Nacional.

Amanhã, teremos uma sessão do Congresso. Estaremos reunidos no mesmo espaço, na Câmara dos Deputados, Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, deliberando sobre uma matéria que é prerrogativa do Congresso Nacional, provavelmente sobre um tema que V. Exª trouxe há pouco à tribuna, os vetos presidenciais ligados aos *royalties* – e que acaba também de ser levantado pelo Senador Dornelles.

Mas amanhã também a expectativa é que se aprecie, que se comece a debater sobre a votação do Orçamento da União, que deveria ter sido votado ainda no ano passado. E toda essa problemática que estamos vivendo, de certa forma, decorre do que temos de Regimento Comum.

Nós temos hoje um Regimento Comum que foi elaborado em 1970, em pleno regime militar, no auge do que tínhamos de pior no regime de exceção, o governo Médici. Exatamente naquele período, em 1970, com a Resolução nº 1, elaborou-se o Regimento Comum do Congresso. Imagine em que condições!

Esse regimento tem 152 artigos, passou por grandes transformações e mudanças a partir da Constituição Federal de 1988, com várias resoluções subseqüentes.

Então, o que temos é que a partir da Constituição de 88 foram expedidas resoluções que alteram o Regimento Comum, mas não fazem parte do Regimento Comum; é como se elas fossem anexos. Obviamente que estabelecem também as diretrizes para o Regimento Comum.

Eu tenho aqui em minhas mãos o Regimento Comum. Ele tem 152 artigos e ele se encerraria aqui, exatamente aqui. E tudo isso aqui, que é quatro vezes o tamanho do Regimento, são resoluções que têm de ser consultadas quando se tem dúvida sobre o Regimento Comum do Congresso Nacional. E aí faço algumas observações, Sr. Presidente.

A primeira delas é essa falta de coesão estrutural do texto do Regimento Comum do Congresso Nacional, e o problema é que elas não estão reunidas em um único texto. Como foi dito, o atual Regimento Comum do Congresso Nacional foi originalmente aprovado pela Resolução nº 1, de 1970. No entanto, muitas resoluções foram sendo editadas em separado. Apesar de serem consideradas parte integrante do Regimento, elas não compõem um texto único. Várias resoluções integram o Regimento Comum, mas não estão reunidas em um só texto. Então, não tenho dúvidas de que essa Comissão tem um trabalho a fazer da maior importância.

Vamos pegar um exemplo da Resolução nº 1, de 2002, que dispõe sobre medidas provisórias, porque a essência do Regimento Comum é tratar de medidas provisórias – ou seja, aquilo que é comum à Câmara e ao Senado, às sessões do Congresso –, vetos, CPMIs e as matérias orçamentárias; é basicamente isso que o Regimento Comum deve regular. E, referindo-me à Resolução nº 1, de 2002, que dispõe sobre as medidas provisórias, em seu art. 1º o legislador colocou: "Esta Resolução é parte integrante do Regimento Comum". Contudo, o leitor não a encontra na estrutura do Regimento Comum. A Resolução nº 1, de 2002, é apenas um exemplo das regras dispersas que, desnecessariamente, tanto dificultam o trabalho no Legislativo e geram conflitos e debates, geram demandas judiciais.

Outro aspecto que eu queria ressaltar é que as principais matérias reguladas pelo Regimento, como falei ainda há pouco, são as medidas provisórias, as matérias orçamentárias, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária, a lei orçamentária anual, vetos e CPMIs...

Essas são as matérias conflituosas, que sempre geram debate, dúvidas, e sempre geram demandas depois de deliberadas no Congresso, nos tribunais, especialmente no Supremo Tribunal Federal.

Eu queria dizer que, sobre as medidas provisórias, inicialmente faremos um breve histórico: com a promulgação da Constituição de 1988, foi editada a primeira resolução no Congresso para regular o processo legislativo das medidas provisórias. Essa resolução é a nº 1 de 1989. Então, nós temos aí: o Governo do Presidente Sarney, do Presidente Collor, de Itamar, Fernando Henrique, Lula, que, de alguma maneira, até o final do Governo do Presidente Fernando Henrique, vinham – e tudo era resolvido a partir da apreciação dessa Resolução nº 1, de 1989. Entretanto, as medidas provisórias, criadas para serem passageiras na Constituição, como fica expresso no próprio nome – provisórias – passaram a ser quase uma lei permanente, exatamente por conta desse conflito, que nós sempre tivemos. Como agora, amanhã, vamos ter uma sessão onde se consultará a todo instante, a todo momento, o Regimento Comum.

O Presidente da República editava uma medida provisória e, antes do seu vencimento, em trinta dias, que elas tinham um prazo de trinta dias, eram reeditadas, e, passados mais trinta dias, novamente reeditadas, e assim ficavam anos sendo reeditadas várias, milhares de medidas provisórias, mês a mês. Diante do silêncio de um Congresso que não cumpria o que estava estabelecido na própria Constituição. Isso perdurou até que fosse aprovada a Emenda de nº 32, em 2001, que estabeleceu um novo regramento, ou explicitou o regramento para as medidas provisórias, onde se estabeleceu a Resolução nº 1, de 2002, que vale até hoje.

Com essas mudanças, o Presidente da República ficou impedido de reeditar medidas provisórias. E aí

nós tivemos, em contrapartida, um prazo: o prazo de trinta dias da vigência passou para sessenta, podendo ser reeditado mais sessenta dias. Isso em 2001, com aquela modificação, salvo engano, uma proposição apresentada pelo então Deputado Aécio Neves. O certo é que, esgotado o prazo de cento e vinte dias sem que o Congresso se manifestasse, a medida provisória perdia o efeito.

Ora, Sr. Presidente, com essa questão o nosso Governo inclusive se viu diante de um grande desafio. Até ai, não era tão complicado se governar neste País, em que se busca a todo o momento e se recorre a todo momento às medidas provisórias. Elas eram reeditadas quase que indefinidamente. E com essa normativa exatamente no começo, quando o Presidente assume, ficou explicito que ela deixaria de ser lei em 120 dias, caso não viesse a ser apreciada pelo Congresso. Ai estava se colocando novamente a importância do Congresso, mas estava se colocando um desafio para o Governo de compor uma aliança em condição de governar. Daí surgiu o governo de coalizão que teve que ser montado por necessidade pelo Presidente Lula especificamente no segundo mandato. E de lá para cá as medidas provisórias passaram a tramitar separadamente nas duas Casas: na Câmara e no Senado. Primeiro ocorre uma manifestação prévia na Comissão Mista de deputados e senadores, caso aprovada a MP vai à votação na Câmara e depois segue para o Senado.

Em resumo, o fim da reedição pelo Presidente da República e a tramitação separada na Câmara e no Senado foram as duas grandes mudanças feitas pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, regulamentada na Resolução nº 1, de 2002.

Mais isso estava escrito, mas não vinha sendo cumprido, as comissões não apreciavam às medidas provisórias e elas iam direto para o plenário. Nós ficamos assim até março de 2012, quando veio uma outra novidade. Esse judicializado estava esperando uma decisão do Supremo. E a diferença é que em 2001 as mudanças foram feitas pelo Parlamento. E aí eu chamo a atenção, Sr. Presidente, dos colegas senadoras e senadores.

Vejam só, havia uma normativa constitucional; ela não foi regulamentada. O Parlamento aclarou essa normativa com a 32, de 2001. Uma parte da tramitação de medidas provisórias ficou ainda não sendo cumprida. Recorre-se ao Supremo, e o Supremo começa, então, a substituir o papel do Congresso.

E eu acho que essa é a coisa mais grave que temos hoje acontecendo no País: em virtude de o Congresso não cumprir com as suas prerrogativas, quem perde aqui recorre ao Supremo e o Supremo começa a estabelecer normas, substituindo, inclusive, as prerrogativas do próprio Congresso.

É o caso típico. Em março de 2012, veio essa novidade, onde o Supremo alterou a tramitação das medidas provisórias. E por que razão ele fez isso? Porque se recorreu ao Supremo sobre a Emenda nº 32, e o Plenário do Supremo declarou inconstitucional o art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, entendendo que o prazo de funcionamento das comissões mistas não deveria ser de 14 dias improrrogáveis; para o Supremo, as MPs devem ficar nas comissões mistas pelo tempo que for necessário para a sua aprovação ou rejeição, só saindo de lá em direção à Câmara dos Deputados quando forem efetivamente apreciadas, mesmo que para isso leve bem mais tempo do que os 14 dias.

É dentro desse fato concreto que encontramos algo que alguns traduzem como judicialização da política. É quase um processo, porque é absolutamente normal que se recorra ao Supremo Tribunal quando se tem uma dúvida sobre a aplicação da nossa Constituição. O Supremo é o guardador da Constituição, é quem pode interpretar a Constituição. Mas quem elabora as leis é esta Casa.

Agora, aqui, o costume é esse: perde-se uma votação, recorre-se ao Supremo no outro dia. E isso tem tirado as prerrogativas do Senado, da Câmara e do Congresso Nacional. Falo isso sem medo de errar. Isso não era assim. Até, salvo engano, a presidência do grande jurista e parlamentar Paulo Brossard, até ali, quando se tentava recorrer sobre matérias que são prerrogativas do Congresso, o Supremo devolvia, dizendo: "Essa matéria é prerrogativa do Congresso. O Congresso resolva, delibere sobre ela".

Mas, nos últimos anos, não tem sido assim. O Congresso está sempre esperando uma decisão da Justiça para poder trabalhar e cumprir suas prerrogativas, constitucionais inclusive. Foi o caso, agora, desse debate, é o caso agora desse debate sobre vetos, que tem todo o vínculo com o que falo neste pronunciamento.

E o fato, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como se vê, é que o regramento sobre as medidas provisórias vem sendo alterado e que o texto atual está ficando obsoleto. Para piorar, as normas sobre os procedimentos de medidas provisórias estão fora da estrutura do Regimento Comum. Então, essa comissão tem que trazer para dentro do texto do Regimento Comum o regramento sobre medidas provisórias.

O segundo item de que o Regimento Comum trata são matérias orçamentárias. Essas matérias orçamentárias são o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, a LOA. E a regulamentação está na Resolução nº 1, de 2006, que é separada também do corpo do Regimento Comum. Isso deixa bem claro o quanto é acertada a

decisão dos Presidentes das duas Casas de nomear uma comissão para tratar de unificar essas normativas e fazer um Regimento Comum que tenha regras claras, que aponte o caminho de maneira clara para eventuais conflitos.

Se as matérias que estão vinculadas ao Regimento Comum são conflituosas, e o são – Orçamento, vetos presidenciais, funcionamento de CPMIs, comissões parlamentares mistas, e, ao mesmo tempo, medidas provisórias –, é fato que uma grande contribuição que estaríamos dando para o Congresso seria o estabelecimento de um novo Regimento Comum que atenda a essa expectativa, para que a gente saia desse quase confronto permanente, que é absolutamente, eu diria, até antipedagógico para a sociedade, porque esse conflito permanente entre o Congresso e o Supremo não existe. Mas fica parecendo que ele existe. O Supremo tem a sua independência e deve-se recorrer a ele somente quando necessário, e o Parlamento tem que cumprir as suas prerrogativas e deixar de ficar recorrendo ao Supremo por qualquer coisa, porque nós estamos vivendo, claramente, um processo de judicialização das eleições, da política, das deliberações, do Senado, da Câmara e do próprio Congresso. E eu entendo que não é boa para a independência dos Poderes a situação que nós estamos vivendo.

Então, Sr. Presidente, eu queria concluir aqui a minha fala, dizendo que, diferentemente das MPs das matérias orçamentárias, que são disciplinadas por resoluções esparsas, os vetos e as CPMIs encontram abrigo no texto do Regimento Comum. Eles encontram abrigo.

Mesmo assim, nada impede que os procedimentos sejam revisados dentro dos limites fixados na Constituição, e é isso que essa Comissão certamente fará. Estou muito agradecido pelo privilégio de poder fazer parte dessa Comissão e poder colaborar para que possamos ter um Regimento Comum que ajude a resgatar o respeito e o prestígio que são tão essenciais para o fortalecimento do Congresso Nacional.

Amanhã teremos um debate, um enfrentamento, e já antecipo que, com as regras de hoje, certamente o lado perdedor vai recorrer ao Supremo Tribunal Federal.

Mas seria muito importante que já tivéssemos regulamentado todos os artigos da Constituição que dependem de regulamentação, que tivéssemos atualizado, da década de 70 para os dias de hoje no Brasil, o Regimento Comum e o Regimento do Senado e o mesmo para o Regimento da Câmara.

O Regimento do Senado está nas mãos do Senador Lobão Filho, e a Mesa Diretora do Senado está solicitando que haja a tramitação dele na Comissão e que ele possa chegar à Mesa Diretora do Senado, para que encontremos uma maneira de encaminhá-lo ao Plenário. E penso que, com isso, o Presidente desta Casa, o Senador Renan, e a Mesa Diretora cumprirão o seu papel de ajudar a resgatar o prestígio, o respeito e as prerrogativas do Senado e do Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jorge Viana, o Sr. Ricardo Ferraço deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Jorge Viana.

E agora, com a palavra, o Senador Alvaro Dias, pela Liderança do PSDB.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, inscreve-se hoje, nas páginas da imprensa brasileira, a crônica de um declínio anunciado, com revelações que dizem respeito à *performance* administrativa da Petrobras, a grande e histórica empresa brasileira.

O declínio da Petrobras, com a sua trajetória descendente, jamais foi ignorado pelo bloco oposicionista no Congresso Nacional. O alerta esteve presente, inúmeras vezes, em pronunciamentos da tribuna do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e, sobretudo, no ato de instalarmos uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar irregularidades denunciadas pela imprensa do País.

Liderei a iniciativa da coleta de assinaturas e, surpreendentemente, conseguimos o número regimental. A CPI foi instalada. Obedecido o princípio da proporcionalidade, ela foi integrada, majoritariamente, por representantes do Governo.

O que pretendia investigar a CPI? Um elenco de denúncias, como, por exemplo:

– indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo apontados pela Operação Águas Profundas, da Polícia Federal;

– graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União;

– indícios de superfaturamento na construção da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União;

– denúncias de desvios de dinheiro dos *royalties* do petróleo, apontadas pela Operação *Royalties*, da Polícia Federal;

– denúncias de fraudes do Ministério Público Federal, envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela Agência Nacional de Petróleo a usineiros;

– denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de R$4,3 bilhões; e denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal. Essa mágica contábil foi a primeira de uma série adotada pelo Governo do PT.

Era inaceitável, sob qualquer ângulo republicano, assistir, de forma indiferente, à maior empresa estatal brasileira frequentando, com assiduidade, as páginas policiais da imprensa. Uma realidade que, obrigatoriamente, deve ser objeto de máxima atenção por parte do Poder Legislativo em sua competência de fiscalização sobre o Poder Executivo.

Como agravante, sobrepunha-se o fato de o braço auxiliar do Poder Legislativo, o Tribunal de Contas da União, considerar essa estatal uma das mais fechadas e resistentes no repasse de informações ao Tribunal, havendo, inclusive, registro de casos de fornecimento de dados incorretos, informações desencontradas. A caixa-preta a que, por tantas vezes, nos referimos desta tribuna.

Foi nesse contexto, em face da existência de uma sucessão de denúncias de irregularidades e desvios de recursos feitas pela Polícia Federal, Ministério Público e Tribunal de Contas da União, bem como das dificuldades desses órgãos em obter as informações necessárias para concluir as investigações, que fomos compelidos a investigar os fatos, por intermédio da Comissão Parlamentar de Inquérito. Não foi, portanto, picuinha ou revanchismo, oposicionismo irresponsável, que nos moveu. Agimos em absoluta sintonia com os ditames republicanos.

A verdade cristalina é que o Governo, a partir da instalação da CPI da Petrobras, depois de tentar impedir a sua concretização, encarregou sua base de apoio de preparar as exéquias desse colegiado. Na prática, o Presidente da República assumiu a liderança desse processo. Pessoalmente, o Presidente da República assumiu a liderança do processo de abafa CPI da Petrobras. Foi ele quem comandou e orientou o denominado "tratoramento" da comissão. Sem condições de impedi-la, já que o Supremo Tribunal Federal asseguraria à minoria o direito de instalar a CPI, o Governo a dominou de forma absoluta, desrespeitando as mais caras tradições do Senado Federal.

Ela foi transformada em palco para narrativas técnicas e conceituais, passando ao largo das denúncias. Em reação, a oposição anunciou, no dia 10 de novembro de 2009, sua retirada definitiva da comissão, sem, no entanto, abdicar do dever de apurar as denúncias que ensejaram a criação da CPI. Nesse sentido, 18 representações foram encaminhadas ao Ministério Público. Completamos a 19ª no final do ano, quando protocolei, no dia 21 de dezembro, mais uma representação, a respeito da negociata denunciada, realizada no Texas, da usina Pasadena. Depois nos referiremos a ela.

Na verdade, essas 18 representações, à época, significavam uma espécie de relatório final paralelo, antecipado, da oposição, com o intuito de contribuir para o esclarecimento de pontos tão controvertidos da gestão, à época, da Petrobras. Prosseguimos investigando e, dessa forma, mantendo em funcionamento uma CPI paralela, uma espécie de CPI paralela.

Sendo assim, não podíamos compactuar com nenhuma encenação para abafar irregularidades gravíssimas. Apenas numa das representações, apontamos um desfalque de US$2 bilhões, conforme estudo realizado pela assessoria técnica, que estabeleceu um comparativo dos preços das obras da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, com os preços das obras do gênero mais caras do mundo.

Foram US$2 bilhões, considerando o preço estimado para a execução da obra àquela época, que era de US$4 bilhões. Hoje chegamos à previsão de US$20 bilhões para a conclusão dessa obra da Refinaria Abreu e Lima.

Fomos além, oferecendo representação contra empresas que, mesmo denunciadas pelo Ministério Público, continuavam celebrando contratos e se beneficiando de recursos da Petrobras, bem como contra os fatos que envolviam os gastos com a manutenção e a recuperação do sistema de produção de óleo e gás natural da Região Norte. Denunciamos, ainda, no caso da compra da Suzano Petroquímica pela Petrobras, violação da Constituição Federal e fortes indícios de improbidade administrativa, sem falar na violação de sigilo funcional.

O rol de ilícitos identificados nos contratos da Petrobras e suas subsidiárias parecia infindável. A venda de refinarias para a Bolívia por preço inferior ao valor de mercado foi objeto de outra representação junto ao Ministério Público.

A despeito do cenário de tantas ilicitudes, fomos impedidos de ter acesso a documentos, informações, prestações de contas, sem falar na obstrução para convocarmos pessoas que deveriam depor na CPI. Até mesmo os envolvidos e iniciados criminalmente no curso da Operação Águas Profundas da Polícia Federal foram blindados pela tropa de choque do Governo. É de pasmar!

A única alternativa que restou à oposição foi abandonar o palco montado para atender os interesses do Governo e o seu proselitismo adminis-

trativo, na tentativa de ocultar desvios constatados pelo Tribunal de Contas e pelo Ministério Público.

Na seleção de crimes listados pelo Ministério Público, havia formação de quadrilha, improbidade administrativa, enriquecimento ilícito, etc. As condutas criminosas eram inúmeras, impondo pesadas lesões ao patrimônio público.

Nessa crônica de um declínio anunciado, devo ressaltar que a decisão de acionar o Ministério Público para a instauração dos procedimentos que ensejariam a investigação judiciária necessária já havia sido anunciada por mim antes mesmo da instalação da comissão, prevendo a possibilidade da operação "abafa". O compromisso foi cumprido.

Como destaquei à época, as irregularidades eram gravíssimas e não podiam ser sepultadas com honras fúnebres, como desejava o Governo, sob pena de prevalecer o manto da impunidade que protegia os desmandos na administração do Presidente Lula.

O desmonte da Petrobras estampado atualmente é decorrente desse declínio anunciado. Não é por acaso que o lucro da empresa em 2012 – R$21,18 bilhões – foi 36% menor que o do ano anterior. Não é surpreendente verificar que a Petrobras perdeu R$53,9 bilhões em valor de mercado somente em 2013, até 28 de fevereiro, segundo cálculos da consultoria Economatica. O montante é maior que o verificado em todo o ano de 2012, de R$36,7 bilhões. E mais: desde o fim de 2010, a estatal perdeu R$179,3 bilhões de valor de mercado. Ora, Srs. Senadores, R$179,3 bilhões!

Como tão bem afirmou editorial do Jornal *O Estado de S. Paulo*:

> *[...] a Petrobras paga um preço devastador pela sujeição aos interesses político-partidários do Palácio do Planalto. Investimentos mal planejados, orientação ideológica, loteamento de cargos". [E prossegue:] "Os danos impostos à companhia são parte da herança desastrosa deixada pelo Presidente [...] [Lula] à sua sucessora.*

É a consequência do balcão de negócios instalado em Brasília, a pretexto de se assegurar governabilidade, como se impossível fosse governar sem balcão de negócios.

Não podemos esquecer que a recente decisão do Ministério Público Federal de representar junto ao Tribunal de Contas sobre denúncia que aponta evidências de atos lesivos ao patrimônio público na compra pela Petrobras de uma refinaria em Pasadena, nos Estados Unidos, a que me referi como a 19ª representação que a oposição protocolou. Esta protocolei só, individualmente; as 18 anteriores foram protocoladas conjuntamente pelo PSDB e pelo Democratas.

Registro que a compra da mencionada refinaria pela estatal foi objeto de representação de minha autoria no final do ano passado, dia 21 de dezembro. Solicitei, à época, abertura de inquérito civil administrativo e indiquei, caso comprovadas as denúncias, que fossem aplicadas aos responsáveis pela operação sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, tais como perda da função pública, suspensão dos direitos políticos e, especialmente, o ressarcimento ao Erário dos danos causados ao patrimônio. Avalia-se um prejuízo de mais de US$1 bilhão nessa transação inusitada.

É bom repetir o que ocorreu com esta refinaria já antiga, eu diria longe da modernidade que se exige para a competição atual. Os belgas adquiriram por US$42 milhões em 2005; em 2006 venderam à Petrobras por US$1,18 bilhão. Portanto, um negócio das arábias, um negócio da China, na verdade; um negócio do fim do mundo; um negócio que só poderia interessar aos corruptos da República, aos ladrões do Brasil. É preciso dar o nome correto a essa gente. Que nome poderia dar a alguém que assalta os cofres públicos tão descaradamente como nesta ocasião?

O que justificou essa transação diabólica? Não há nenhuma justificativa técnica. Não há nenhuma justificativa de natureza econômica.

O que há aqui, certamente – e nós estamos autorizados a pressupor – é o desejo do enriquecimento fácil e ilícito à custa do patrimônio público.

Esse é mais um escabroso capítulo da melancólica crônica de um declínio anunciado. Aqui estão, Sr. Presidente, em minhas mãos as 19 representações – 18 iniciais como consequência da CPI que instalamos e a última referente a essa transação do Texas. Elas representam a manifestação inequívoca que não nos curvamos aos desmandos e muito menos compactuamos com a impunidade.

Eu peço a V. Exª, Sr. Presidente, que autorize o registro nos Anais da Casa de todas essas representações. São 19! E agradeço a oportunidade de me pronunciar a respeito de mais essa história em vários capítulos que possibilitou a feitura da crônica do declínio anunciado da grande empresa brasileira a Petrobrás. Consequência do modelo de promiscuidade que temos que destruir, sob pena de comprometermos o futuro deste País; modelo de promiscuidade que liga o Executivo ao Legislativo através de um balcão de negócios, que possibilita o aparelhamento do Estado brasileiro com o loteamento dos cargos e a abertura das portas do Erário para a corrupção desenfreada.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – V. Exª permite um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Eu concedo ao Senador Cristovam Buarque, com alegria, o aparte que solicita.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Senador Alvaro, apenas para dizer que o governante que não ouve críticas, não ouve alerta, mesmo vindos da oposição, vai tropeçar em algum momento. Para isso existe a democracia. A democracia não é só para que a cada quatro anos a gente veja com quem está a maioria, é para, durante o período entre uma eleição e outra dialogar-se. Nem sempre para aceitar. Para rebater muitas vezes. Mas não ter ouvidos fechados para o que vem da oposição. Eu aqui tenho escutado V. Exª falar tanto tempo e tenho certeza que o governo teria evitado alguns erros se tivesse escutado a sua fala. Mas mais grave, daqui para frente não escutar essas afirmações que o senhor está fazendo, seja para levar em conta, seja para dizer que não são exatamente assim, é mais do que um tropeço, é um suicídio, porque é ficar conivente com coisas equivocadas que, mais dia menos dia, vão cobrar um alto preço. E a oposição vai poder dizer que alertou, vai poder dizer que não foi surpresa, vai poder dizer que eles não sabiam, porque a televisão, eu espero, deve ficar ligada também no Senado.

Então, eu parabenizo a sua fala como alerta ao Brasil, mais mesmo do que como crítica. E que o Governo ouça e converse, como a gente está vendo, nos Estados Unidos, o diálogo permanente do Presidente da República com as lideranças da oposição, para ver como encaminhar os problemas que o país tem. Não tem futuro a democracia que não ouve a oposição. E eu digo isso sendo de um partido que é da base de apoio. Mas não tem futuro um Governo que não ouve a voz da oposição em tudo aquilo que ela traz como alerta, e mesmo naquilo que ela traz como crítica, para que seja combatida, seja refutada, mas jamais ignorada.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque. V. Exª, com a postura republicana, de independência, que adota, contribui para valorizar uma instituição como a nossa, tão desgastada por acontecimentos conhecidos da opinião pública brasileira. Certamente, essa postura de independência adotada por V. Exª, pela Senadora Ana Amélia, pelo Senador Pedro Taques, pelo Senador Randolfe e por tantos outros é uma postura que contribui para superarmos barreiras que nos impedem de recuperar a credibilidade que o Senado perdeu ao longo dos anos.

Este pronunciamento tem o objetivo de rememorar os fatos, de registrar nos anais da história, nos *Anais do Congresso Nacional*, do Senado Federal, mas tem o objetivo também de solicitar ao Ministério Público, à Procuradoria Geral da República, informações sobre a consequência dessas representações protocoladas. De algumas delas, sabemos... Desta última, está em curso o procedimento instaurado, que procura investigar a denúncia. Esta última, a 19ª, diz respeito à venda da refinaria de Pasadena.

Sei, por exemplo, de uma outra representação que protocolamos, referente à Refinaria Getúlio Vargas, em Araucária, no Paraná, onde o Tribunal de Contas constatou o desvio de R$800 milhões...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – ...na ampliação da refinaria. Sabemos que há um inquérito em andamento na delegacia da Polícia Federal em Curitiba, no Estado do Paraná, mas queremos que o Ministério Público possa nos informar também sobre o andamento dos procedimentos que eventualmente foram adotados em razão dessas representações que, em nome da oposição, protocolamos nos últimos anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

E, mais uma vez, reitero o pedido para que esses documentos sejam registrados nos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB e o **DEMOCRATAS - DEM**, agremiações partidárias com representação no Congresso Nacional e com sede nesta Capital, a primeira no SGAS Quadra 607, Edifício Metrópolis, Cobertura 02, CEP: 70.200-670, e a segunda no Senado Federal, Anexo I, 26° andar, CEP: 70,165-900, vêm, com o respeito e o acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus representantes no Senado Federal, subscrito *in fine*, com fulcro na legislação de regência e em especial nos artigos 5°, XXXIV, 'a', da Constituição Federal, e 14 da Lei n° 8.429, de 02.06.1992, apresentar a presente

REPRESENTAÇÃO

objetivando a apuração de possíveis ilegalidades e atos improbos praticados por dirigentes e funcionários da empresa **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**, com endereço à Avenida República do Chile, n° 65, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

I – DOS FATOS E DO DIREITO

O Tribunal de Contas da União, em cumprimento à disposições da Lei nº 9.755/98 e da Instrução Normativa TCU nº 028/99, criou sitio na Internet denominado "Contas Públicas" (http://www.contaspublicas.gov.br) visando dar maior efetividade aos princípios que norteiam a administração pública, consagrados no art. 37 da Constituição Federal, em especial o da publicidade.

Por força das disposições contidas na citada Lei e na Instrução Normativa do TCU, todos os órgãos, entidades e empresas públicas de todos os entes da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, estão obrigadas a disponibilizar em seus sítios na Internet, em página especifica, dados sobre (i) montantes de cada um dos tributos arrecadados; (ii) relatórios resumidos da execução orçamentária; (iii) balanço consolidado das contas, orçamentos do exercício e os respectivos balanços do exercício anterior; (iv) resumos dos instrumentos de contrato ou de seus aditivos; e (v) as relações mensais de todas as compras feitas pela Administração direta ou indireta.

Ocorre que a PETROBRAS, sistematicamente, não respeita o que determinado pela Lei nº 9.755/98 e pela Instrução Normativa TCU nº 028/99.

De fato, conforme documentos em anexo, é possível perceber que as informações ofertadas pela PETROBRAS em seu sitio na Internet são incompletas, pois omitem:

(i) a correta identificação do bem comprado ou do serviço contratado;
(ii) o fundamento legal da licitação, dispensa ou inexigibilidade;
(iii) o objeto claramente definido;
(iv) as datas de publicação do resumo do instrumento no respectivo Diário Oficial;
(v) o programa de trabalho originário dos recursos orçamentários relativos ao objeto;
(vi) o número e nome da Unidade Gestora emitente do empenho original;
(vii) o número e nome da Gestão à conta da qual correm os recursos;
(viii) o número do empenho original; e

Ora, é sabido que a **PETROBRAS** é uma sociedade de economia mista, controlada pela **UNIÃO,** com prazo de duração indeterminado, vinculada ao **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, tudo em consonância com a Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997 e o Estatuto Social da Empresa.

Porém, a **PETROBRAS** está, e diferente não poderia ser, obrigada a observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da igualdade, bem como o da economicidade.

Assim, mesmo sendo a **PETROBRAS** uma empresa estatal exploradora de atividade econômica e, portanto, sujeita ao regime jurídico próprio das empresas privadas, não se pode relevar o fato de que a **PETROBRAS** é sociedade de economia mista, integrante da administração pública federal indireta, sujeitando-se, dessa forma, aos princípios de direito administrativo inseridos no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, bem como às demais normas, em especial a Lei nº 9.755/98 e pela Instrução Normativa TCU nº 028/99.

Portanto, ainda que possua autonomia administrativa, operacional e financeira, razão de ser da própria descentralização da administração pública, não pode a **PETROBRAS** abusar de sua liberdade de ação na consecução de seus fins, em detrimento principalmente do princípio constitucional da legalidade e da publicidade.

Dessa forma, do que foi exposto a **PETROBRAS** claramente infringiu a legislação pátria, em especial o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, pois de forma ilegal não observa o princípio da publicidade.

Assim, a situação fática antes relatada pode configurar violação ao inciso II, IV e VI do artigo 11, da Lei 8.429/92:

> *"Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:*
> *(...)*
>
> *II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;*
>
> *(...)*
>
> *IV - negar publicidade aos atos oficiais;*
>
> *(...)*
>
> *VI - deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo;"*

II – CONCLUSÃO

Assim sendo, diante da legitimidade ativa de Vossa Excelência, bem como a função institucional do Ministério Público em defesa da ordem pública, com base nos argumentos colacionados na presente Representação, requer-se sejam apuradas as responsabilidades e adotadas as medidas cabíveis, em especial para apurar eventuais infrações a Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992; e demais normas da legislação pertinente.

Nesses Termos,

Pede Deferimento.

Brasília - DF, 11 de novembro de 2009.

SENADOR SÉRGIO GUERRA

SENADOR ÁLVARO DIAS

SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES JÚNIOR

SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB e o **DEMOCRATAS - DEM**, agremiações partidárias com representação no Congresso Nacional e com sede nesta Capital, a primeira no SGAS Quadra 607, Edifício Metrópolis, Cobertura 02, CEP: 70.200-670, e a segunda no Senado Federal, Anexo I, 26° andar, CEP: 70,165-900, vêm, com o respeito e o acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus representantes no Senado Federal, subscrito *in fine*, com fulcro na legislação de regência e em especial nos artigos 5°, XXXIV, 'a', da Constituição Federal, e 14 da Lei n° 8.429, de 02.06.1992, apresentar a presente

REPRESENTAÇÃO

objetivando a apuração de possíveis ilegalidades e atos ímprobos praticados por dirigentes e funcionários da empresa **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A**, empresa subsidiária da **PETROBRAS**, com endereço à Rua General Canabarro, n° 500, Maracanã, CEP: 20.271-900, Rio de Janeiro - RJ.

I – DOS FATOS E DO DIREITO

O Tribunal de Contas da União, em cumprimento à disposições da Lei nº 9.755/98 e da Instrução Normativa TCU nº 028/99, criou sitio na Internet denominado "Contas Públicas" (http://www.contaspublicas.gov.br) visando dar maior efetividade aos princípios que norteiam a administração pública, consagrados no art. 37 da Constituição Federal, em especial o da publicidade.

Por força das disposições contidas na citada Lei e na Instrução Normativa do TCU, todos os órgãos, entidades e empresas públicas de todos os entes da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, estão obrigadas a disponibilizar em seus sítios na Internet, em página específica, dados sobre (i) montantes de cada um dos tributos arrecadados; (ii) relatórios resumidos da execução orçamentária; (iii) balanço consolidado das contas, orçamentos do exercício e os respectivos balanços do exercício anterior; (iv) resumos dos instrumentos de contrato ou de seus aditivos; e (v) as relações mensais de todas as compras feitas pela Administração direta ou indireta.

Ocorre que a **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A**, sistematicamente, não respeita o que determinado pela Lei nº 9.755/98 e pela Instrução Normativa TCU nº 028/99.

De fato, conforme documentos em anexo, é possível perceber que as informações ofertadas pela **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A** em seu sitio na Internet são incompletas, pois omitem:

(i) a correta identificação do bem comprado ou do serviço contratado;
(ii) o fundamento legal da licitação, dispensa ou inexigibilidade;
(iii) o objeto claramente definido;
(iv) o CNPJ/CPF do contratado;
(v) as datas de assinatura e de publicação do resumo do instrumento no respectivo Diário Oficial;
(vi) a vigência;
(vii) o programa de trabalho originário dos recursos orçamentários relativos ao objeto;

(viii) o número e nome da Unidade Gestora emitente do empenho original;

(ix) o número e nome da Gestão à conta da qual correm os recursos;

(x) o número do empenho original; e

(xi) o valor global.

Ora, a **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A** como subsidiária da **PETROBRÁS** e, portanto, integrante da administração indireta, é controlada pelo Governo Federal e subordinada ao **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**.

Porém, assim como a **PETROBRAS, a PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A** está, e diferente não poderia ser, obrigada a observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da igualdade, bem como o da economicidade.

Assim, mesmo sendo a **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A** uma empresa estatal exploradora de atividade econômica e, portanto, sujeita ao regime jurídico próprio das empresas privadas, não se pode relevar o fato de que a **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A** é integrante da administração pública federal indireta, sujeitando-se, dessa forma, aos princípios de direito administrativo inseridos no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, bem como às demais normas, em especial a Lei nº 9.755/98 e pela Instrução Normativa TCU nº 028/99.

Portanto, ainda que possua autonomia administrativa, operacional e financeira, razão de ser da própria descentralização da administração pública, não pode a **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A** abusar de sua liberdade de ação na consecução de seus fins, em detrimento principalmente do princípio constitucional da legalidade e da publicidade.

Dessa forma, do que foi exposto a **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A** claramente infringiu a legislação pátria, em especial o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, pois de forma ilegal não observa o princípio da publicidade.

Assim, a situação fática antes relatada pode configurar violação ao inciso II, IV e VI do artigo 11, da Lei 8.429/92:

> "*Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:*
> *(...)*
>
> *II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;*
>
> *(...)*
>
> *IV - negar publicidade aos atos oficiais;*
>
> *(...)*
>
> *VI - deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo;*"

II – CONCLUSÃO

Assim sendo, diante da legitimidade ativa de Vossa Excelência, bem como a função institucional do Ministério Público em defesa da ordem pública, com base nos argumentos colacionados na presente Representação, requer-se sejam apuradas as responsabilidades e adotadas as medidas cabíveis, em especial para apurar eventuais infrações a Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992; e demais normas da legislação pertinente.

Nesses Termos,

Pede Deferimento.

Brasília - DF, 11 de novembro de 2009.

SENADOR SÉRGIO GUERRA **SENADOR ÁLVARO DIAS**

SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES JÚNIOR **SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB e o **DEMOCRATAS - DEM**, agremiações partidárias com representação no Congresso Nacional e com sede nesta Capital, a primeira no SGAS Quadra 607, Edifício Metrópolis, Cobertura 02, CEP: 70.200-670, e a segunda no Senado Federal, Anexo I, 26° andar, CEP: 70,165-900, vêm, com o respeito e o acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus representantes no Senado Federal, subscrito *in fine*, com fulcro na legislação de regência e em especial nos artigos 5°, XXXIV, 'a', da Constituição Federal, e 14 da Lei n° 8.429, de 02.06.1992, apresentar a presente

REPRESENTAÇÃO

objetivando a apuração de possíveis ilegalidades e atos ímprobos praticados por dirigentes e funcionários da empresa **PETROBRAS QUÍMICA S.A - PETROQUISA**, empresa subsidiária da **PETROBRAS**, com endereço à Av. República do Chile, n° 65, 9°andar, parte, CEP: 20.031-912, Rio de Janeiro - RJ.

I – DOS FATOS E DO DIREITO

O Tribunal de Contas da União, em cumprimento à disposições da Lei nº 9.755/98 e da Instrução Normativa TCU nº 028/99, criou sitio na Internet denominado "Contas Públicas" (http://www.contaspublicas.gov.br) visando dar maior efetividade aos princípios que norteiam a administração pública, consagrados no art. 37 da Constituição Federal, em especial o da publicidade.

Por força das disposições contidas na citada Lei e na Instrução Normativa do TCU, todos os órgãos, entidades e empresas públicas de todos os entes da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, estão obrigadas a disponibilizar em seus sítios na Internet, em página específica, dados sobre (i) montantes de cada um dos tributos arrecadados; (ii) relatórios resumidos da execução orçamentária; (iii) balanço consolidado das contas, orçamentos do exercício e os respectivos balanços do exercício anterior; (iv) resumos dos instrumentos de contrato ou de seus aditivos; e (v) as relações mensais de todas as compras feitas pela Administração direta ou indireta.

Ocorre que a **PETROQUISA**, sistematicamente, não respeita o que determinado pela Lei nº 9.755/98 e pela Instrução Normativa TCU nº 028/99.

De fato, conforme documentos em anexo, é possível perceber que as informações ofertadas pela **PETROQUISA** em seu sitio na Internet são incompletas, pois omitem:

(i) o fundamento legal da licitação, dispensa ou inexigibilidade;
(ii) as datas de assinatura e de publicação do resumo do instrumento no respectivo Diário Oficial;
(iii) a vigência;
(iv) o programa de trabalho originário dos recursos orçamentários relativos ao objeto;
(v) o número e nome da Unidade Gestora emitente do empenho original;
(vi) o número e nome da Gestão à conta da qual correm os recursos;
(vii) o número do empenho original; e
(viii) o valor global.

Ora, a **PETROQUISA** como subsidiária da **PETROBRÁS** e, portanto, integrante da administração indireta, é controlada pelo Governo Federal e subordinada ao **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**.

Porém, assim como a **PETROBRAS, a PETROQUISA** está, e diferente não poderia ser, obrigada a observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da igualdade, bem como o da economicidade.

Assim, mesmo sendo a **PETROQUISA** uma empresa estatal exploradora de atividade econômica e, portanto, sujeita ao regime jurídico próprio das empresas privadas, não se pode relevar o fato de que a **PETROQUISA** é integrante da administração pública federal indireta, sujeitando-se, dessa forma, aos princípios de direito administrativo inseridos no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, bem como às demais normas, em especial a Lei nº 9.755/98 e pela Instrução Normativa TCU nº 028/99.

Portanto, ainda que possua autonomia administrativa, operacional e financeira, razão de ser da própria descentralização da administração pública, não pode a **PETROQUISA** abusar de sua liberdade de ação na consecução de seus fins, em detrimento principalmente do princípio constitucional da legalidade e da publicidade.

Dessa forma, do que foi exposto a **PETROQUISA** claramente infringiu a legislação pátria, em especial o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, pois de forma ilegal não observa o princípio da publicidade.

Assim, a situação fática antes relatada pode configurar violação ao inciso II, IV e VI do artigo 11, da Lei 8.429/92:

> *"Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:*
> *(...)*
>
> *II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;*
>
> *(...)*
>
> *IV - negar publicidade aos atos oficiais;*
>
> *(...)*
>
> *VI - deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo;"*

II – CONCLUSÃO

Assim sendo, diante da legitimidade ativa de Vossa Excelência, bem como a função institucional do Ministério Público em defesa da ordem pública, com base nos argumentos colacionados na presente Representação, requer-se sejam apuradas as responsabilidades e adotadas as medidas cabíveis, em especial para apurar eventuais infrações a Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992; e demais normas da legislação pertinente.

Nesses Termos,

Pede Deferimento.

Brasília - DF, 11 de novembro de 2009.

SENADOR SÉRGIO GUERRA

SENADOR ÁLVARO DIAS

SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES JÚNIOR

SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB e o **DEMOCRATAS - DEM**, agremiações partidárias com representação no Congresso Nacional e com sede nesta Capital, a primeira no SGAS Quadra 607, Edifício Metrópolis, Cobertura 02, CEP: 70.200-670, e a segunda no Senado Federal, Anexo I, 26° andar, CEP: 70,165-900, vêm, com o respeito e o acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus representantes no Senado Federal, subscrito *in fine*, com fulcro na legislação de regência e em especial nos artigos 5°, XXXIV, 'a', da Constituição Federal, e 14 da Lei n° 8.429, de 02.06.1992, apresentar a presente

REPRESENTAÇÃO

objetivando a apuração de possíveis ilegalidades e atos improbos praticados por dirigentes e funcionários da empresa **PETROBRAS GÁS S.A. - GASPETRO**, empresa subsidiária da **PETROBRAS**; com endereço à Av. República do Chile, n° 65, Sala 1201-C, CEP: 20.031-912, Rio de Janeiro - RJ.

I – DOS FATOS E DO DIREITO

O Tribunal de Contas da União, em cumprimento à disposições da Lei n° 9.755/98 e da Instrução Normativa TCU n° 028/99, criou sitio na Internet denominado "Contas Públicas" (http://www.contaspublicas.gov.br) visando dar maior efetividade aos princípios que norteiam a administração pública, consagrados no art. 37 da Constituição Federal, em especial o da publicidade.

Por força das disposições contidas na citada Lei e na Instrução Normativa do TCU, todos os órgãos, entidades e empresas públicas de todos os entes da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, estão obrigadas a disponibilizar em seus sítios na Internet, em página específica, dados sobre (i) montantes de cada um dos tributos arrecadados; (ii) relatórios resumidos da execução orçamentária; (iii) balanço consolidado das contas, orçamentos do exercício e os respectivos balanços do exercício anterior; (iv) resumos dos instrumentos de contrato ou de seus aditivos; e (v) as relações mensais de todas as compras feitas pela Administração direta ou indireta.

Ocorre que a **GASPETRO** não respeita o que determinado pela Lei nº 9.755/98 e pela Instrução Normativa TCU nº 028/99.

De fato, conforme documento em anexo, a **GASPETRO** não criou, até a presente data, sitio na Internet, omitindo por completo as seguintes informações:

a) exercício e mês da assinatura dos contratos;
b) fundamento legal da licitação, dispensa ou inexigibilidade;
c) modalidade da licitação;
d) número do processo de licitação, dispensa ou inexigibilidade;
e) número do processo relativo ao aditivo;
f) objeto;
g) nome e CNPJ/CPF do contratado;
h) datas de assinatura e de publicação do resumo do instrumento no respectivo Diário Oficial;
i) vigência;
j) programa de trabalho originário dos recursos orçamentários relativos ao objeto;
k) número e nome da Unidade Gestora emitente do empenho original;
l) número e nome da Gestão à conta da qual correm os recursos;
m) número do empenho original; e
n) valor global.

Ora, a **GASPETRO** como subsidiária da **PETROBRÁS** e, portanto, integrante da administração indireta, é controlada pelo Governo Federal e subordinada ao **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**.

Porém, assim como a **PETROBRAS**, a **GASPETRO** está, e diferente não poderia ser, obrigada a observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da igualdade, bem como o da economicidade.

Assim, mesmo sendo a **GASPETRO** uma empresa estatal exploradora de atividade econômica e, portanto, sujeita ao regime jurídico próprio das empresas privadas, não se pode relevar o fato de que a **GASPETRO** é integrante da administração pública federal indireta, sujeitando-se, dessa forma, aos principios de direito administrativo inseridos no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, bem como às demais normas, em especial a Lei nº 9.755/98 e pela Instrução Normativa TCU nº 028/99.

Portanto, ainda que possua autonomia administrativa, operacional e financeira, razão de ser da própria descentralização da administração pública, não pode a **GASPETRO** abusar de sua liberdade de ação na consecução de seus fins, em detrimento principalmente do princípio constitucional da legalidade e da publicidade.

Dessa forma, do que foi exposto a **GASPETRO** claramente infringiu a legislação pátria, em especial o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, pois de forma ilegal não observa o princípio da publicidade.

Assim, a situação fática antes relatada pode configurar violação ao inciso II, IV e VI do artigo 11, da Lei 8.429/92:

> *"Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:*
> *(...)*
> *II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;*
> *(...)*
> *IV - negar publicidade aos atos oficiais;*
> *(...)*
> *VI - deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo;"*

II – CONCLUSÃO

Assim sendo, diante da legitimidade ativa de Vossa Excelência, bem como a função institucional do Ministério Público em defesa da ordem pública, com base nos argumentos colacionados na presente Representação, requer-se sejam apuradas as responsabilidades e adotadas as medidas cabíveis, em especial para apurar eventuais infrações a Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992; e demais normas da legislação pertinente.

Nesses Termos,
Pede Deferimento.

Brasília - DF, 11 de novembro de 2009.

SENADOR SÉRGIO GUERRA **SENADOR ÁLVARO DIAS**

SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES JÚNIOR **SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB e o **DEMOCRATAS - DEM**, agremiações partidárias com representação no Congresso Nacional e com sede nesta Capital, a primeira no SGAS Quadra 607, Edifício Metrópolis, Cobertura 02, CEP: 70.200-670, e a segunda no Senado Federal, Anexo I, 26° andar, CEP: 70.165-900, vêm, com o respeito e o acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus representantes no Senado Federal, subscrito *in fine*, com fulcro na legislação de regência e em especial nos artigos 5°, XXXIV, 'a', da Constituição Federal, e 14 da Lei n° 8.429, de 02.06.1992, apresentar a presente

REPRESENTAÇÃO

objetivando a apuração de possíveis ilegalidades e atos ímprobos praticados por dirigentes e funcionários da empresa **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**, com endereço à Avenida República do Chile, n° 65, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

I – DOS FATOS E DO DIREITO

O Decreto n° 2.745/98 foi editado nos termos da Lei n° 9.478/97, e do art. 173, § 1°, da Constituição, com a redação dada pela Emenda n° 19/98, para disciplinar o procedimento licitatório a ser realizado pela PETROBRAS, para contratação de obras, serviços, compras e alienações.

Conforme o citado Decreto, ao tempo em que a PETROBRAS deve manter registro cadastral de empresas interessadas na realização de obras, serviços ou fornecimentos para a Companhia, de forma que estas possam participar das licitações, o seu item 4.8 determina o cancelamento do registro de fornecedor que cometer qualquer ato ilícito.

Ora, diante de tal dispositivo, e dos demais princípios inerentes à administração pública, em especial os previstos no art. 37, da Constituição Federal, não pode a PETROBRAS manter relação comercial com firma que tenha praticado qualquer tipo de ato ilícito, principalmente que atentem contra a regularidade de procedimento licitatório.

Não é o que ocorre, conforme os documentos em anexo, a PETROBRAS matem contrato com a empresa IESA Óleo e Gás S/A e a empresa QUIP S/A, ambas investigadas pela Polícia Federal, na "Operação Águas Profundas", por falsa participação e venda de informações em processo licitatório da PETROBRAS.

Ora, é sabido que a **PETROBRAS** é uma sociedade de economia mista, controlada pela **UNIÃO,** com prazo de duração indeterminado, vinculada ao **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA,** tudo em consonância com a Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997 e o Estatuto Social da Empresa.

Porém, a **PETROBRAS** está, e diferente não poderia ser, obrigada a observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da igualdade, bem como o da economicidade.

Assim, mesmo sendo a **PETROBRAS** uma empresa estatal exploradora de atividade econômica e, portanto, sujeita ao regime jurídico próprio das empresas privadas, não se pode relevar o fato de que a **PETROBRAS** é sociedade de economia mista, integrante da administração pública federal indireta, sujeitando-se, dessa forma, aos princípios de direito administrativo inseridos no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal.

Portanto, ainda que possua autonomia administrativa, operacional e financeira, razão de ser da própria descentralização da administração pública, não pode a **PETROBRAS** abusar de sua liberdade de ação na consecução de seus fins, em detrimento principalmente do princípio constitucional da legalidade e da moralidade.

Dessa forma, do que foi exposto a **PETROBRAS** claramente infringiu a legislação pátria, em especial o Decreto nº 2.745/98 e o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, pois de forma ilegal não observa o princípio da legalidade e da moralidade.

Assim, a situação fática antes relatada pode configurar violação ao inciso VIII, do art. 10, e ao inciso II, do artigo 11, ambos da Lei 8.429/92:

> *"Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:*
> *(...)*
>
> *VIII - frustrar a licitude de processo licitatório ou dispensá-lo indevidamente;"*
>
> *"Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:*
> *(...)*
>
> *II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;*

II – CONCLUSÃO

Assim sendo, diante da legitimidade ativa de Vossa Excelência, bem como a função institucional do Ministério Público em defesa da ordem pública, com base nos argumentos colacionados na presente Representação, requer-se sejam apuradas as responsabilidades e adotadas as medidas cabíveis, em especial para apurar eventuais infrações a Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992; e demais normas da legislação pertinente.

Nesses Termos,
Pede Deferimento.

Brasília - DF, 11 de novembro de 2009.

SENADOR SÉRGIO GUERRA **SENADOR ÁLVARO DIAS**

SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES JÚNIOR **SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB e o **DEMOCRATAS - DEM**, agremiações partidárias com representação no Congresso Nacional e com sede nesta Capital, a primeira no SGAS Quadra 607, Edifício Metrópolis, Cobertura 02, CEP: 70.200-670, e a segunda no Senado Federal, Anexo I, 26° andar, CEP: 70,165-900, vêm, com o respeito e o acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus representantes no Senado Federal, subscrito *in fine*, com fulcro na legislação de regência e em especial nos artigos 5°, XXXIV, 'a', da Constituição Federal, e 14 da Lei n° 8.429, de 02.06.1992, apresentar a presente

REPRESENTAÇÃO

objetivando a apuração de possíveis ilegalidades e atos improbos praticados por dirigentes e funcionários da empresa **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**, com endereço à Avenida República do Chile, n° 65, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

I – DOS FATOS E DO DIREITO

O Decreto n° 2.745/98 foi editado nos termos da Lei n° 9.478/97, e do art. 173, § 1°, da Constituição, com a redação dada pela Emenda n° 19/98, para disciplinar o procedimento licitatório a ser realizado pela PETROBRAS, para contratação de obras, serviços, compras e alienações.

Conforme o citado Decreto, ao tempo em que a PETROBRAS deve manter registro cadastral de empresas interessadas na realização de obras, serviços ou fornecimentos para a Companhia, de forma que estas possam participar das licitações, o seu item 4.8 determina o cancelamento do registro de fornecedor que cometer qualquer ato ilícito.

Ora, diante de tal dispositivo, e dos demais princípios inerentes à administração pública, em especial os previstos no art. 37, da Constituição Federal, não pode a PETROBRAS manter relação comercial com firma que tenha praticado qualquer tipo de ato ilícito, principalmente que atentem contra a regularidade de procedimento licitatório.

Não é o que ocorre, conforme os documentos em anexo, a PETROBRAS manteve mais de dezenove contratos com a empresa GDK S/A, investigada pelo Tribunal de Contas da União por superfaturar contrato de serviço para adaptação da planta da Plataforma P-34.

Ora, é sabido que a **PETROBRAS** é uma sociedade de economia mista, controlada pela **UNIÃO**, com prazo de duração indeterminado, vinculada ao **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, tudo em consonância com a Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997 e o Estatuto Social da Empresa.

Porém, a **PETROBRAS** está, e diferente não poderia ser, obrigada a observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da igualdade, bem como o da economicidade.

Assim, mesmo sendo a **PETROBRAS** uma empresa estatal exploradora de atividade econômica e, portanto, sujeita ao regime jurídico próprio das empresas privadas, não se pode relevar o fato de que a **PETROBRAS** é sociedade de economia mista, integrante da administração pública federal indireta, sujeitando-se, dessa forma, aos princípios de direito administrativo inseridos no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal.

Portanto, ainda que possua autonomia administrativa, operacional e financeira, razão de ser da própria descentralização da administração pública, não pode a **PETROBRAS** abusar de sua liberdade de ação na consecução de seus fins, em detrimento principalmente do princípio constitucional da legalidade e da moralidade.

Dessa forma, do que foi exposto a **PETROBRAS** claramente infringiu a legislação pátria, em especial o Decreto nº 2.745/98 e o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, pois de forma ilegal não observa o princípio da legalidade e da moralidade.

Assim, a situação fática antes relatada pode configurar violação ao inciso VIII, do art. 10, e ao inciso II, do artigo 11, ambos da Lei 8.429/92:

> *"Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:*
> *(...)*
> *VIII - frustrar a licitude de processo licitatório ou dispensá-lo indevidamente;"*

> *"Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:*
> *(...)*

> *II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;*

II – CONCLUSÃO

Assim sendo, diante da legitimidade ativa de Vossa Excelência, bem como a função institucional do Ministério Público em defesa da ordem pública, com base nos argumentos colacionados na presente Representação, requer-se sejam apuradas as responsabilidades e adotadas as medidas cabíveis, em especial para apurar eventuais infrações a Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992; e demais normas da legislação pertinente.

Nesses Termos,
Pede Deferimento.

Brasília - DF, 11 de novembro de 2009.

SENADOR SÉRGIO GUERRA **SENADOR ÁLVARO DIAS**

SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES JÚNIOR **SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB e o **DEMOCRATAS - DEM**, agremiações partidárias com representação no Congresso Nacional e com sede nesta Capital, a primeira no SGAS Quadra 607, Edifício Metrópolis, Cobertura 02, CEP: 70.200-670, e a segunda no Senado Federal, Anexo I, 26° andar, CEP: 70,165-900, vêm, com o respeito e o acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus representantes no Senado Federal, subscrito *in fine*, com fulcro na legislação de regência e em especial nos artigos 5°, XXXIV, 'a', da Constituição Federal, e 14 da Lei n° 8.429, de 02.06.1992, apresentar a presente

REPRESENTAÇÃO

objetivando a apuração de possíveis ilegalidades e atos ímprobos praticados por dirigentes e funcionários da empresa **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**, com endereço à Avenida República do Chile, n° 65, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

I – DOS FATOS E DO DIREITO

A Agência Brasil, no sitio www.agênciabrasil.gov.br , trouxe a seguinte notícia no último dia 25/08/09:

> "Gerente da Petrobras nega superfaturamento, mas diz que obra de refinaria custará o triplo
>
> Luciana Lima
> Repórter da Agência Brasil
>
> Brasília - Mesmo admitindo que o custo total das obras da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, será o triplo do que foi orçado, em 2006, o gerente-geral de Implementação de Empreendimentos para a refinaria, Glauco Colepicolo Legatti, disse hoje (25), em depoimento à CPI da Petrobras no Senado, que não houve superfaturamento ou sobrepreço em nenhuma fase de implantação da unidade.

O projeto inicial previa, de acordo com Legatti, US$ 4 bilhões e agora a estimativa é de que o custo total seja USS 12 bilhões, custo que ainda está sendo analisado pela Petrobras. "Não batemos o martelo, mas essa é a estimativa", disse Legatti. Ele admitiu que o encarecimento da obra ocorreu por indefinições no projeto básico,do aumento nos preços de equipamentos e produtos, além da inclusão de um sistema de tratamento de enxofre e de diminuição de emissões de gases tóxicos.

"As propostas estão dentro do nível de aceitabilidade. Não existe sobrepreço. Existiria se estivesse acima da margem", disse Legatti.

A refinaria está sendo construída no Polo de Suape, município de Ipojuca, perto de Recife. Trata-se de uma parceria com o governo da Venezuela por meio da PDVSA, estatal venezuelana de exploração de petróleo.

Um relatório do Tribunal de Contas da União (TCU) cita a existência de superfaturamento na obra da refinaria e motivou o bloqueio de R$ 16 milhões dos R$ 63,5 milhões que deveriam ter sido pagos ao consórcio que realiza a obra, entre dezembro de 2008 e abril de 2009. A Controladoria-Geral da União, com base no documento do TCU, apontou ainda erros da Petrobras na construção da unidade."

Da mesma forma, o sitio de notícias www.g1.com.br, informou o seguinte:

"Funcionário da Petrobras admite que refinaria custará o triplo do previsto.

Jucá pediu que motivo do aumento seja repassado por escrito à CPI.

Auditoria do TCU apontou indícios de superfaturamento na obra.

Eduardo Bresciani
Do G1, em Brasília

O gerente-geral de Implementação de Empreendimentos para a Refinaria Abreu Lima, Glauco Colepicolo Legatti, admitiu que o custo da obra será o triplo do previsto no projeto inicial apresentado em 2006. Ele presta depoimento na CPI da Petrobras nesta terça-feira (25).

Legatti confirmou que a previsão inicial era de gastos de US$ 4 bilhões e agora a estimativa do plano de negócios da empresa é de investimentos de US$ 12 bilhões na obra. De acordo com o gerente-geral, o valor triplicou por "indefinições" no projeto inicial, escalada do preço de equipamentos e produtos, inclusão de tratamento de enxofre e abatimento de emissões.

Uma auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) apontou indícios de sobrepreço e superfaturamento na construção da Refinaria Abreu Lima. A Controladoria-Geral da União, com base no documento do TCU, apontou erros da Petrobras na construção da refinaria, que está sendo feita em parceria com a PDVSA, estatal venezuelana.

Legatti, negou em depoimento à CPI, a existência de superfaturamento ou sobrepreço na obra, mas admitiu que a refinaria custará o triplo do previsto.

O senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) questionou o aumento dos gastos. "Se nós falamos de US$ 4 bi para US$ 12 bi e não há modificação substancial isso muda todo o quadro de retorno da Petrobras tornando-se num potencial prejuízo gigantesco para empresa. Vai ter que mexer no preço do produto final, inclusive".
O relator, Romero Jucá (PMDB-RR), solicitou que as justificativas para o aumento do preço final sejam repassadas por escrito à CPI em momento posterior.

Antes, Legatti negou que tenha existido superfaturamento nas obras de terraplanagem da refinaria. Ele destacou que, a pedido do Tribunal de Contas da União (TCU), já foram bloqueados R$ 16 milhões no pagamento ao consórcio vencedor. Legatti destacou que a proposta vencedora se enquadraria dentro da licitação mesmo se o preço base para a obra fosse o sugerido pelo TCU.

Durante a sessão, foram aprovados requerimentos convidando para audiência na próxima semana o auditor André Delgado, do Tribunal de Contas da União (TCU), responsável pelo trabalho que encontrou indícios de superfaturamento na obra. Foram convidados também Luiz Raimundo Freire e Mário Sérgio Pini, que respondem pela PINI Engenharia, especialista na consultoria de preços de projetos semelhantes ao da refinaria."

Ocorre que, não obstante o desmentido de superfaturamento das obras, conforme relatório de levantamento de auditoria realizado pelo Tribunal de Contas da União, processo 008.472/2008-3, nas obras de construção da Refinaria Abreu e Lima, em Recife-PE, também chamada de Refinaria do

Nordeste, que teve recursos previstos na Lei Orçamentária para 2008 no valor de R$ 389.775.448,00 sob o PT nº 25.753.0288.1P650026, e previsão, no PPA 2008-2011, de investimentos totais na ordem de R$ 10.140.000.000,00, foram identificadas pelo menos doze indícios de irregularidades na obra, concernentes à fase licitatória, à contratação do projeto básico e a ocorrências relativas ao contrato celebrado entre a PETROBRAS e o Consórcio Camargo Corrêa, Galvão Engenharia, Queiroz Galvão e Norberto Odebrecht, sob o nº 0800.0033808.07.2, tendo por objeto "a execução dos serviços de elaboração do projeto e execução da terraplenagem e de serviços complementares de drenagens, arruamento e pavimentação, de modo a preparar a área destinada à construção e montagem da Refinaria do Nordeste", no valor de R$ 429.207.776,71, a preços iniciais, data-base de 22 de junho de 2007.

Destacam-se, entre as irregularidades apontadas inicialmente pelo TCU, a ocorrência de sobrepreço no orçamento e no contrato, na ordem de R$ 81.558.706,86.

Tais fatos são reveladores da violação de princípios básicos, norteadores da Administração Pública, principalmente os previstos no artigo 37, da Constituição Federal.

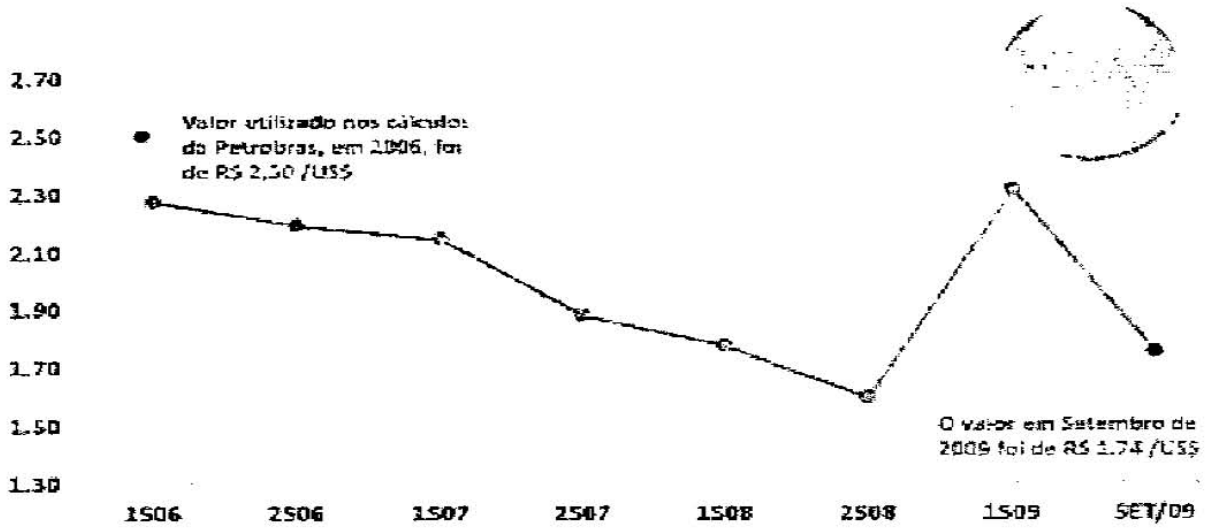
De fato, em 2006, a PETROBRAS estimou investimento de US$ 4 bilhões para a construção da Refinaria Abreu Lima, mas em menos de três anos este valor pulou para US$ 12 bilhões, possivelmente inflado justamente em face da ocorrência de sobrepreço em contratos.

A justificativa da PETROBRAS para o aumento do investimento é baseada nos seguintes argumentos: (i) Valorização do Real, (ii) Aumento de capacidade de 200 para 230 mil barris de petróleo por dia, (iii) Aumento do custo de construção para refinarias, (iv) Instalação de unidades de apoio para a refinaria.

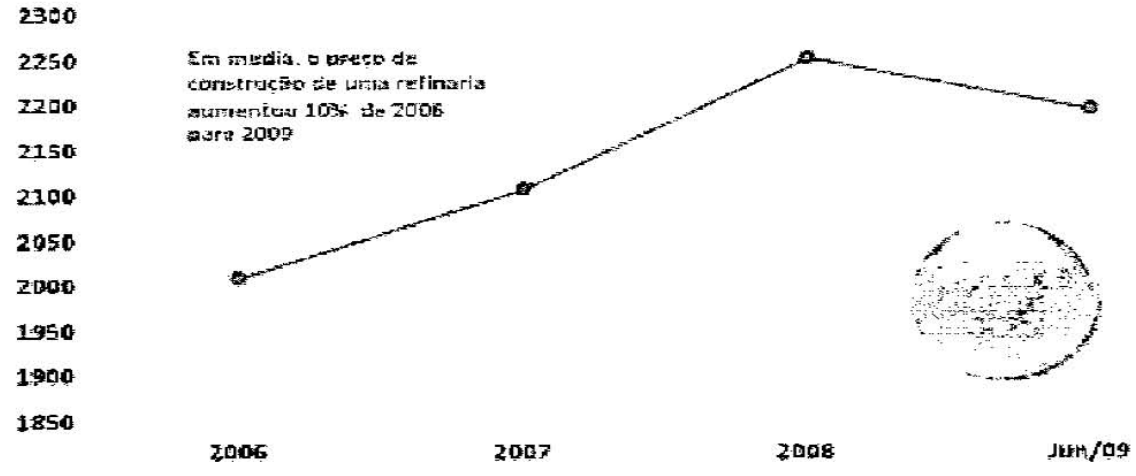
No entanto, tais justificativas não são suficientes para abonar aumento tão expressivo, donde surgem alguns questionamentos: O aumento se deve a construção de unidades de apoio? Unidades de apoio secundárias custariam mais que a refinaria em seu projeto inicial? Por que até hoje a Petrobras não apresentou o descritivo do projeto detalhando as mudanças e seus impactos no custo?

A partir da análise dos gráficos abaixo, chega-se a conclusão de que o aumento dos custos para a construção da Refinaria Abreu e Lima permanece sem justificativa.

Análise da Valorização do Real

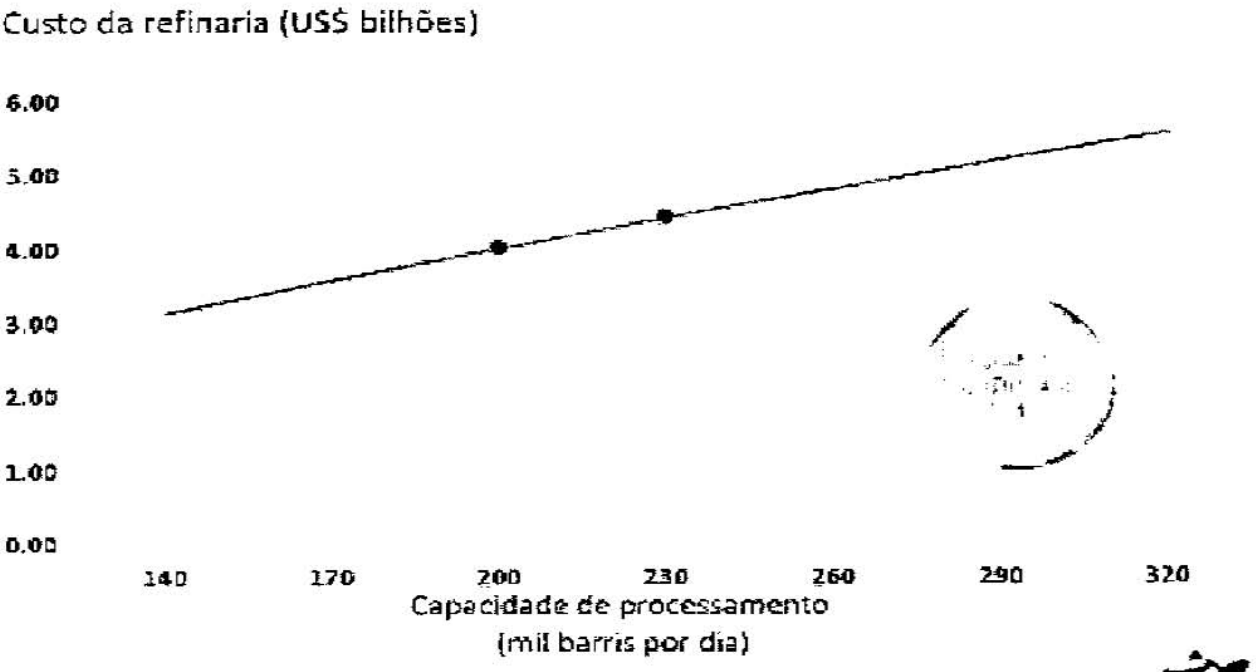


Análise do Custo de Construção de Refinarias

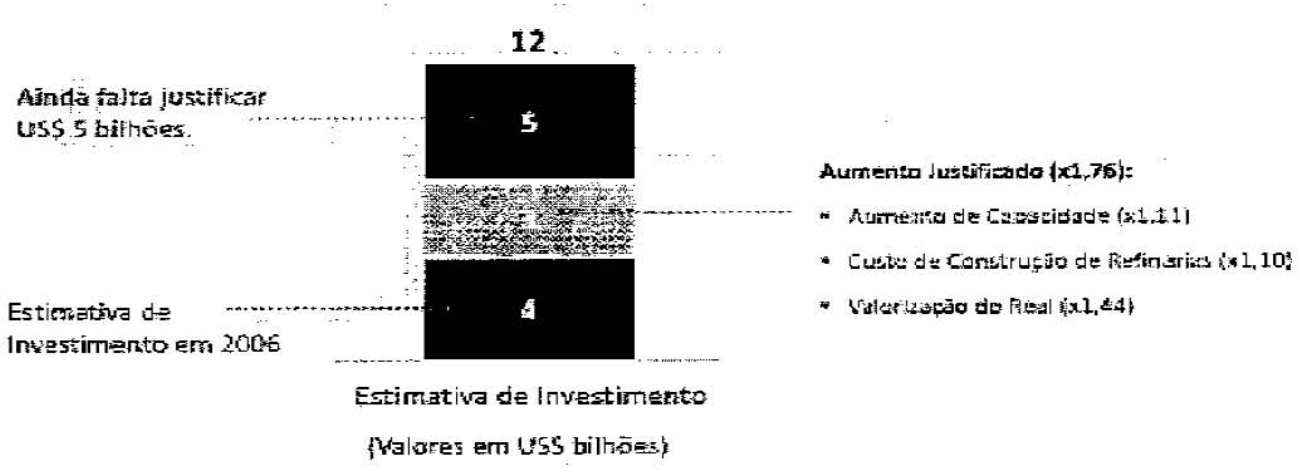


Fonte: Oil and Gas Journal – índice Nelson-Farrar.

Análise do Aumento de Capacidade da Refinaria



Estimativa de 2009 para o Investimento com a Refinaria



Vê-se claramente que as justificativas apresentadas pela PETROBRAS seriam capazes de justificar um aumento de aproximadamente cinqüenta por cento, nunca triplicar o seu valor!

A título de exemplo, cabe informar que, após estudo realizado comparando o custo de obras de refinarias pelo mundo, para a construção da refinaria "Rãs Tanura", com o dobro da capacidade de refino, 400 mil barris dia, a Arábia Saudita gastará U$ 8 bilhões! Igualmente, o Qatar, para a construção da refinaria "Mesaieed", com capacidade de refino de 250 mil barris dia, gastará U$ 6 bilhões.

Ora, é sabido que a **PETROBRAS** é uma sociedade de economia mista, controlada pela **UNIÃO**, com prazo de duração indeterminado, vinculada ao **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, tudo em consonância com a Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997 e o Estatuto Social da Empresa.

Porém, a **PETROBRAS** está, e diferente não poderia ser, obrigada a observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da igualdade, bem como o da economicidade.

Assim, mesmo sendo a **PETROBRAS** uma empresa estatal exploradora de atividade econômica e, portanto, sujeita ao regime jurídico próprio das empresas privadas, não se pode relevar o fato de que a **PETROBRAS** é sociedade de economia mista, integrante da administração pública federal indireta, sujeitando-se, dessa forma, aos princípios de direito administrativo inseridos no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal.

Portanto, ainda que possua autonomia administrativa, operacional e financeira, razão de ser da própria descentralização da administração pública, não pode a **PETROBRAS** abusar de sua liberdade de ação na consecução de seus fins, em detrimento principalmente dos princípios constitucionais da legalidade e da eficiência.

Dessa forma, do que foi exposto a **PETROBRAS** claramente está a infringir a legislação pátria, em especial o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

Assim, a situação fática antes relatada pode configurar violação ao inciso V, do art. 10, e ao inciso II, do artigo 9, ambos da Lei 8.429/92:

> *"Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1° desta lei, e notadamente:*
> *(...)*
> *V - permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado;"*
>
> *Art. 9° Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1° desta lei, e notadamente:*
> *(...)*
> *II - perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem móvel ou imóvel, ou a contratação de serviços pelas entidades referidas no art. 1° por preço superior ao valor de mercado;*

II – CONCLUSÃO

Assim sendo, diante da legitimidade ativa de Vossa Excelência, bem como a função institucional do Ministério Público em defesa da ordem pública, com base nos argumentos colacionados na presente Representação, requer-se sejam apuradas as responsabilidades e adotadas as medidas cabíveis, em especial para apurar eventuais infrações a Lei n° 8.429, de 02 de junho de 1992; e demais normas da legislação pertinente.

Nesses Termos,
Pede Deferimento.

Brasília - DF, 11 de novembro de 2009.

SENADOR SÉRGIO GUERRA **SENADOR ÁLVARO DIAS**

SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES JÚNIOR **SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB e o **DEMOCRATAS - DEM**, agremiações partidárias com representação no Congresso Nacional e com sede nesta Capital, a primeira no SGAS Quadra 607, Edifício Metrópolis, Cobertura 02, CEP: 70.200-670, e a segunda no Senado Federal, Anexo I, 26° andar, CEP: 70,165-900, vêm, com o respeito e o acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus representantes no Senado Federal, subscrito *in fine*, com fulcro na legislação de regência e em especial nos artigos 5°, XXXIV, 'a', da Constituição Federal, e 14 da Lei n° 8.429, de 02.06.1992, apresentar a presente

REPRESENTAÇÃO

objetivando a apuração de possível infração contra a ordem econômica praticada pela empresa **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**, com endereço à Avenida República do Chile, n° 65, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

I – DOS FATOS E DO DIREITO

Os preços de gasolina praticados no Brasil são os maiores do grupo econômico conhecido como BRIC – Brasil, Rússia, Índia e China – que possuem políticas econômicas e sociais supostamente semelhantes.

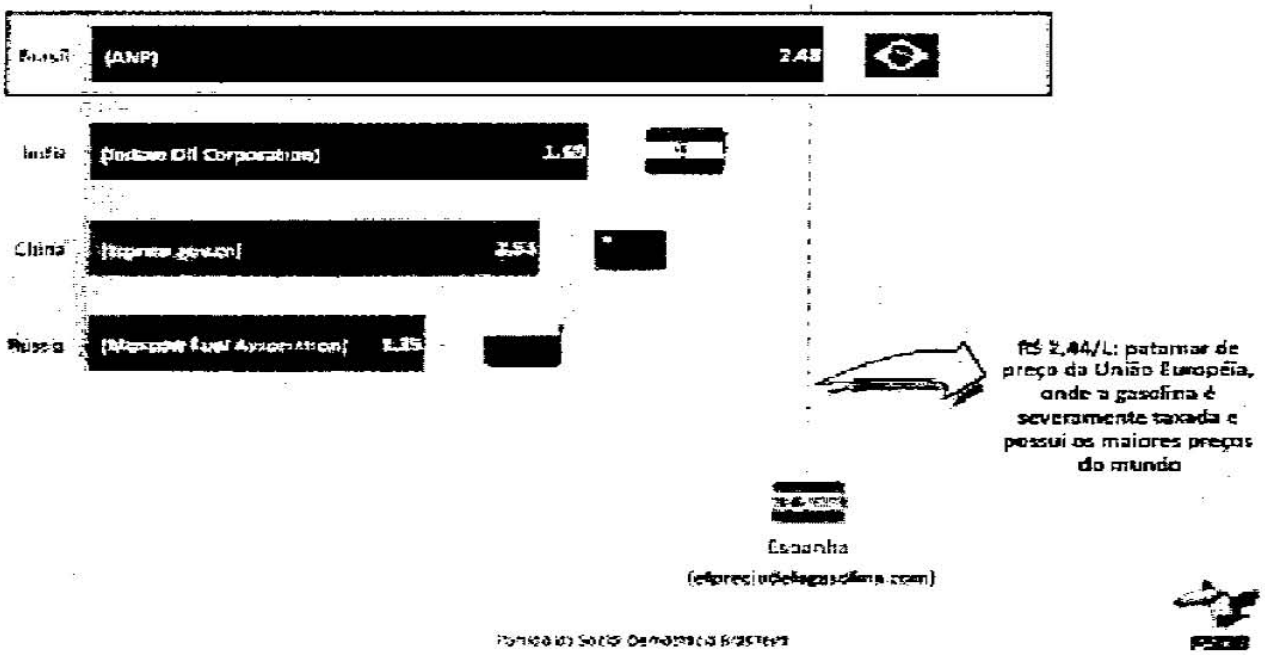
De fato, o preço da gasolina imposto pela PETROBRAS está no patamar dos preços da União Européia, onde os países aplicam taxas altíssimas sobre a gasolina como uma política de contenção de utilização de transporte individual. Aliás, a União Européia é reconhecida internacionalmente por ter os maiores preços de gasolina e diesel do mundo.

Quando comparado com países da America Latina os preços praticados no Brasil só perdem para o Peru e Cuba.

Vejamos os gráficos:

Preços de gasolina do BRIC (na bomba)

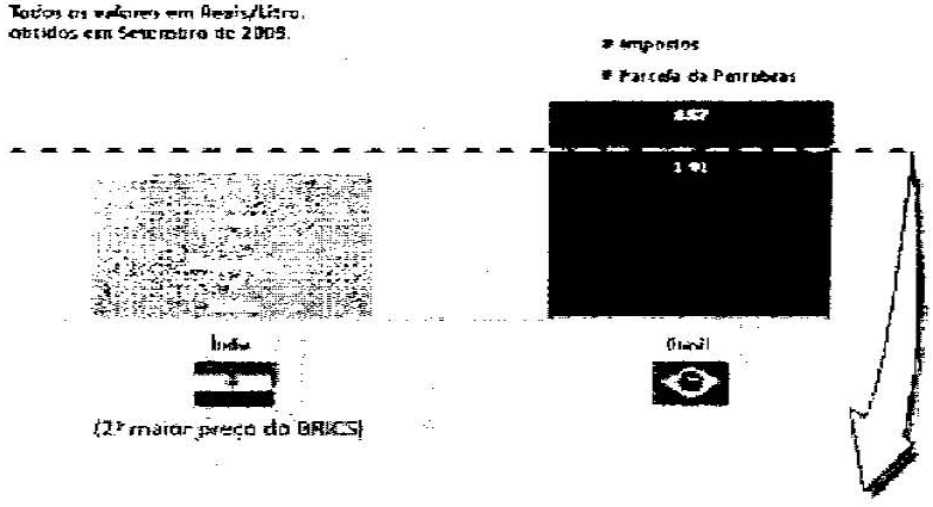
Todos os valores em Reais/Litro, com taxas, obtidos em Setembro de 2009.



Fonte do Setor Democrático Brasileiro

Parcela Petrobras vs. Impostos

Todos os valores em Reais/Litro, obtidos em Setembro de 2009.

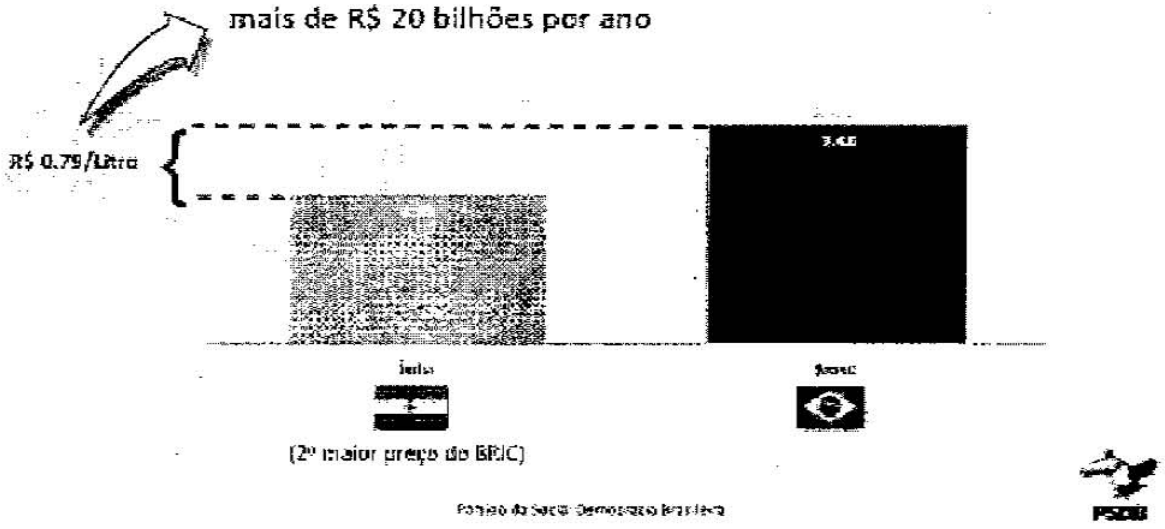


A parcela da Petrobras no preço da gasolina Brasileira é maior do que Custos + Impostos + Lucro das empresas de Petróleo indianas.

Partido da Social Democracia Brasileira

Consequências da Redução do Preço da Gasolina

- A redução do preço da gasolina para os patameres do que praticado no BRIC, economizaria do consumidor Brasileiro mais de R$ 20 bilhões por ano.



Dessa forma, como a **PETROBRAS** produz mais de 95% da gasolina comercializada no Brasil e quase 100% da sua distribuição e revenda, claramente infringe a legislação pátria, em especial o disposto no artigo 170 da Constituição Federal, pois de forma abusiva atenta contra a ordem econômica ao impor preços superiores a outros países.

Assim, a situação fática antes relatada pode configurar violação ao inciso IV, do art. 20 e inciso XXIV do art. 21, ambos da Lei 8.884/94:

> *"Art. 20. Constituem infração da ordem econômica, independentemente de culpa, os atos sob qualquer forma manifestados, que tenham por objeto ou possam produzir os seguintes efeitos, ainda que não sejam alcançados:*
> *(...)*
> *IV - exercer de forma abusiva posição dominante.*

§ 2º Ocorre posição dominante quando uma empresa ou grupo de empresas controla parcela substancial de mercado relevante, como fornecedor, intermediário, adquirente ou financiador de um produto, serviço ou tecnologia a ele relativa.
§ 3º A posição dominante a que se refere o parágrafo anterior é presumida quando a empresa ou grupo de empresas controla 20% (vinte por cento) de mercado relevante, podendo este percentual ser alterado pelo Cade para setores específicos da economia.(Redação dada pela Lei nº 9.069, de 29.6.95)"

"Art. 21. As seguintes condutas, além de outras, na medida em que configurem hipótese prevista no art. 20 e seus incisos, caracterizam infração da ordem econômica;
XXIV - impor preços excessivos, ou aumentar sem justa causa o preço de bem ou serviço."

II – CONCLUSÃO

Assim sendo, diante da legitimidade ativa de Vossa Excelência, bem como a função institucional do Ministério Público em defesa da ordem pública, com base nos argumentos colacionados na presente Representação, requer-se sejam apuradas as responsabilidades e adotadas as medidas cabíveis, em especial para apurar eventuais infrações a Lei nº 8.884/04, e demais normas da legislação pertinente.

Nesses Termos,
Pede Deferimento.

Brasília - DF, 11 de novembro de 2009.

SENADOR SÉRGIO GUERRA **SENADOR ÁLVARO DIAS**

SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES JÚNIOR **SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB e o **DEMOCRATAS - DEM**, agremiações partidárias com representação no Congresso Nacional e com sede nesta Capital, a primeira no SGAS Quadra 607, Edifício Metrópolis, Cobertura 02, CEP: 70.200-670, e a segunda no Senado Federal, Anexo I, 26° andar, CEP: 70,165-900, vêm, com o respeito e o acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus representantes no Senado Federal, subscrito *in fine*, com fulcro na legislação de regência e em especial nos artigos 5°, XXXIV, 'a', da Constituição Federal, e 14 da Lei n° 8.429, de 02.06.1992, apresentar a presente

REPRESENTAÇÃO

objetivando a apuração de possível infração contra a legislação ambiental praticada pela empresa **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**, com endereço à Avenida República do Chile, n° 65, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

I – DOS FATOS E DO DIREITO

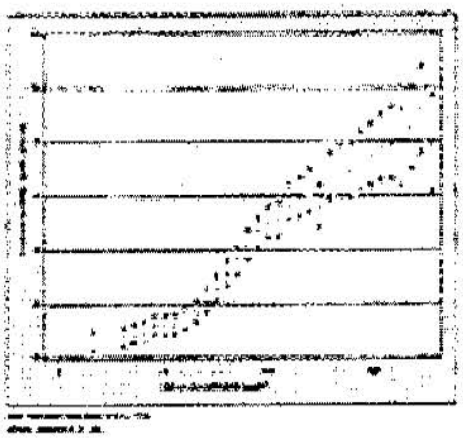
Conforme estudos internacionais, a gasolina comercializada no Brasil é de péssima qualidade e coloca em risco o meio ambiente e a saúde humana.

A PETROBRAS, responsável por mais de 95% da produção de gasolina no Brasil, negligencia processos de remoção de enxofre da gasolina, o que torna o produto por ela produzido, distribuído e comercializado em um dos mais nocivos ao meio ambiente e ao ser humano.

Vejamos alguns gráficos:

A atividade industrial da Petrobras gera poluentes que arriscam a vida humana e faz a empresa e seus responsáveis incorrerem em crimes graves de poluição ambiental

- A presença de altos níveis de enxofre no combustível brasileiro gera, na queima que ocorre nos motores de automóveis, o gás poluente ozônio, responsável pelo aumento do número de mortes em centros urbanos:



- A Petrobras não remove o enxofre dos combustíveis após a etapa de refino, fazendo do combustível brasileiro um dos piores do mundo:

Posição no Ranking de Melhor Combustível	País
65ª	Camarões e Papua Nova Guiné
82ª	Venezuela
83ª	Panamá
87ª	Bósnia e Herzegovina
92ª	Etiópia e Paraguai
Não está classificado entre os 100	Brasil

Fonte: International Fuel Quality Center (IFQC), 2009

Página 52 Partido dos Trabalhadores

Pelo levantamento do International Fuel Quality Center, o Brasil não chega a fazer parte da lista dos 100 países com menor teor de enxofre na gasolina.

O ranking publicado em Abril de 2009 tem por base o teor máximo de enxofre permitido pelos padrões nacionais.

Alguns Países com Teor de Enxofre na Gasolina Melhor que o Brasil

Posição no Ranking	País
36º	Chile
40º	Taiwan
43º	Marrocos
46º	México
51º	Suriname
55º	China
57º	Argentina
59º	Uganda
62º	Bolívia e Tanzânia
63º	Congo e Tailândia

Fonte: International Fuel Quality Center (IFQC)

Alguns Países com Teor de Enxofre na Gasolina Melhor que o Brasil

Posição no Ranking	País
66º	Camarões e Papua Nova Guiné
73º	Serra Leoa, África do Sul e Trinidad e Tobago
80º	Laos
82º	Venezuela
83º	Panamá
87º	Bósnia e Herzegovina
94º	Uruguai
95º	Colômbia
98º	Etiópia e Paraguai
Não está classificado entre os 100	Brasil

Fonte: International Fuel Quality Center (IFQC)

Alguns Países com Teor de Enxofre no Diesel Melhor que o Brasil

Posição no Ranking	País
36º	Turquia
40º	Armênia
44º	Uganda
45º	Marrocos
47º	México
49º	Chile
55º	África do Sul
60º	Papua Nova Guiné
67º	Trinidad e Tobago
68º	Brasil

Fonte: International Fuel Quality Center (IFQC)

Página 15 Partido da Social Democracia Brasileira

Dessa forma, como a **PETROBRAS** produz mais de 95% da gasolina comercializada no Brasil e tendo em vista que negligencia processos que redundariam em melhor qualidade do produto, no que se refere ao impacto ambiental e humano, claramente infringe a legislação ambiental pátria, em especial a Lei 6.938/81 e a Lei 9.605/98.

Assim, a situação fática antes relatada pode configurar violação a Lei 6.938/81 e a Lei 9.605/98:

> LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981 Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
> Art. 4º - A Política Nacional do Meio Ambiente visará:
> (...)

VII - à imposição, ao poluidor e ao predador, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados, e ao usuário, de contribuição pela utilização de recursos ambientais com fins econômicos.

Art. 15. O poluidor que expuser a perigo a incolumidade humana, animal ou vegetal, ou estiver tornando mais grave situação de perigo existente, fica sujeito à pena de reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos e multa de 100 (cem) a 1.000 (mil) MVR. (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)
§ 1º A pena e aumentada até o dobro se: (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)
I - resultar:
a) dano irreversível à fauna, à flora e ao meio ambiente;
b) lesão corporal grave;
II - a poluição é decorrente de atividade industrial ou de transporte;
III - o crime é praticado durante a noite, em domingo ou em feriado.
§ 2º Incorre no mesmo crime a autoridade competente que deixar de promover as medidas tendentes a impedir a prática das condutas acima descritas. (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
(...)
Art. 3º As pessoas jurídicas serão responsabilizadas administrativa, civil e penalmente conforme o disposto nesta Lei, nos casos em que a infração seja cometida por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, no interesse ou benefício da sua entidade.
Parágrafo único. A responsabilidade das pessoas jurídicas não exclui a das pessoas físicas, autoras, co-autoras ou partícipes do mesmo fato.
(...)
Art. 54. Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora:
Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.
§ 1º Se o crime é culposo:
Pena - detenção, de seis meses a um ano, e multa.
§ 2º Se o crime:
I - tornar uma área, urbana ou rural, imprópria para a ocupação humana;
II - causar poluição atmosférica que provoque a retirada, ainda que momentânea, dos habitantes das áreas afetadas, ou que cause danos diretos à saúde da população;
III - causar poluição hídrica que torne necessária a interrupção do abastecimento público de água de uma comunidade;
IV - dificultar ou impedir o uso público das praias;
V - ocorrer por lançamento de resíduos sólidos, líquidos ou gasosos, ou detritos, óleos ou substâncias oleosas, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou regulamentos:
Pena - reclusão, de um a cinco anos.

§ 3º Incorre nas mesmas penas previstas no parágrafo anterior quem deixar de adotar, quando assim o exigir a autoridade competente, medidas de precaução em caso de risco de dano ambiental grave ou irreversível.

II – CONCLUSÃO

Assim sendo, diante da legitimidade ativa de Vossa Excelência, bem como a função institucional do Ministério Público em defesa da ordem pública, com base nos argumentos colacionados na presente Representação, requer-se sejam apuradas as responsabilidades e adotadas as medidas cabíveis, em especial para apurar eventuais infrações a legislação ambiental brasileira, e demais normas da legislação pertinente.

Nesses Termos,
Pede Deferimento.

Brasília - DF, 11 de novembro de 2009.

SENADOR SÉRGIO GUERRA **SENADOR ÁLVARO DIAS**

SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES JÚNIOR **SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB e o **DEMOCRATAS - DEM**, agremiações partidárias com representação no Congresso Nacional e com sede nesta Capital, a primeira no SGAS Quadra 607, Edifício Metrópolis, Cobertura 02, CEP: 70.200-670, e a segunda no Senado Federal, Anexo I, 26° andar, CEP: 70,165-900, vêm, com o respeito e o acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus representantes no Senado Federal, subscrito *in fine*, com fulcro na legislação de regência e em especial nos artigos 5°, XXXIV, 'a', da Constituição Federal, e 14 da Lei n° 8.429, de 02.06.1992, apresentar a presente

REPRESENTAÇÃO

objetivando a apuração de possíveis ilegalidades e atos ímprobos praticados por dirigentes e funcionários da empresa **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**, com endereço à Avenida República do Chile, n° 65, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

I – DOS FATOS E DO DIREITO

Toda atividade industrial tem como objetivos a maximização da produção e a minimização das despesas resguardando-se certas condições de contorno, entre elas o zelo pelos padrões de segurança.

Para garantir tais fins, se faz necessário o estabelecimento de um planejamento criterioso de manutenção do ativo.

Muitos dos procedimentos de manutenção se dão em paradas programadas (ou planejadas) da produção para inspeção e consertos dos equipamentos de processo.

As paradas programadass fazem parte de um macro planejamento das companhias industriais.

A interrupção da produção também pode ocorrer devido a problemas inesperados, não previstos, não programados, ocasionado por fatores internos ou externos, afetando, em alguns casos, a segurança e causando impactos ambientais. Tais interrupções são conhecidas como "Paradas Não-Programadas".

Todas as companhias industrias do mundo tem como objetivo zerar seus gastos com paradas não programadas. Freqüentemente essas paradas são bem mais honerosas do que as paradas programadas.

Algumas causas de paradas não-programadas são:

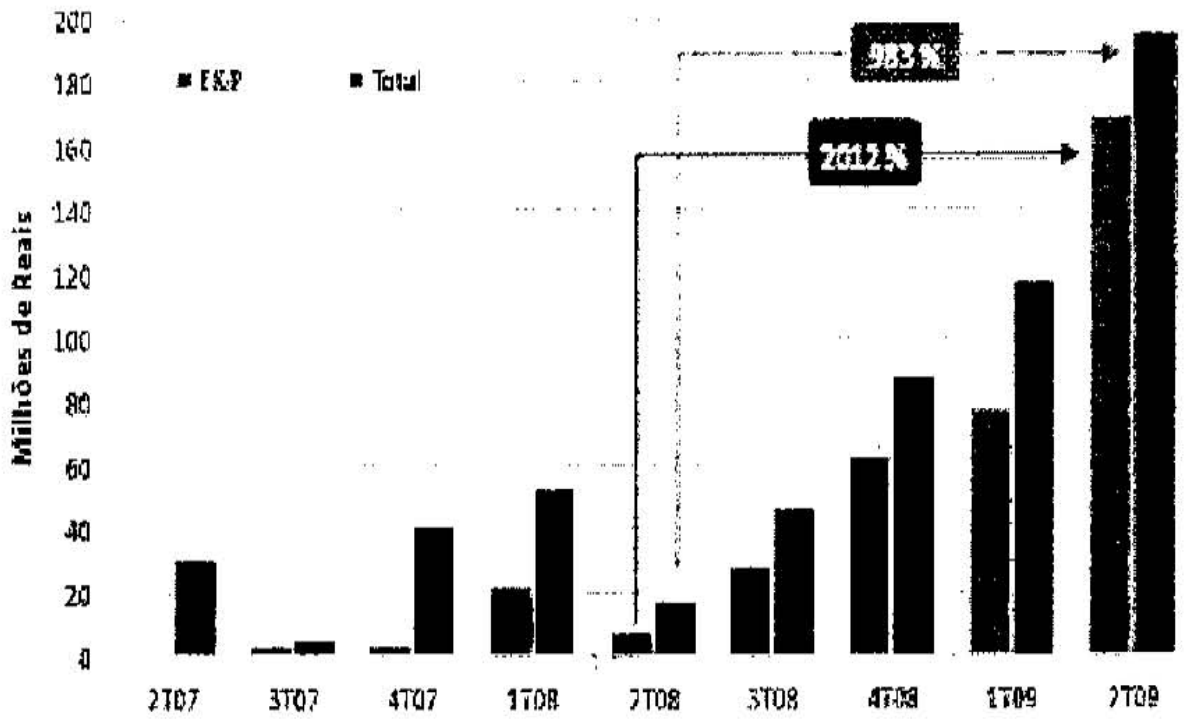
- Fatores Naturais: terremotos, furacões, enchentes, ...
- Fatores Humanos: sabotagem de equipamentos industriais e terrorismo
- Ineficiências: negligência ou desleixo de operadores, falta de treinamento adequado, falta de planejamento, manutenção incorreta ou falha

No caso da PETROBRAS as paradas não programas são fruto de pura negligência e falta de planejamento.

Vejamos alguns quadros ilustrativos:

Petrobras E&P: Custos com Paradas Não-Programadas

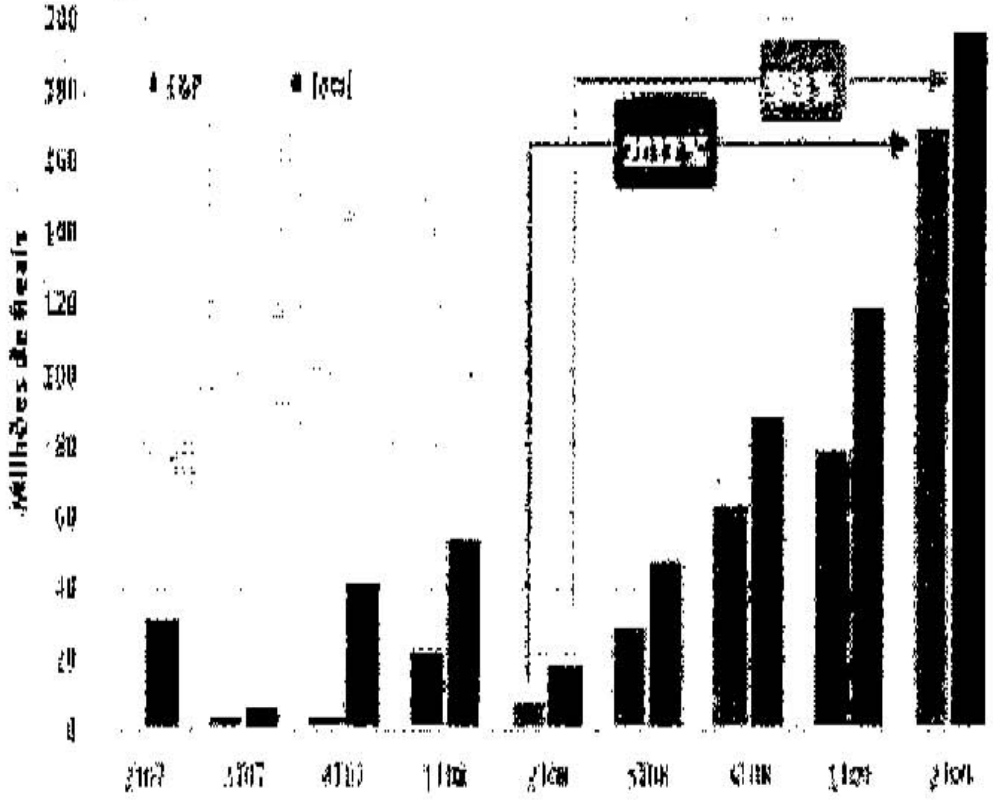
Percebe-se um aumento substancial dos gastos com paradas não-programadas nos últimos trimestres pelo setor de Exploração & Produção da Petrobras



Fonte: Relatórios financeiros da Petrobras para o CVM

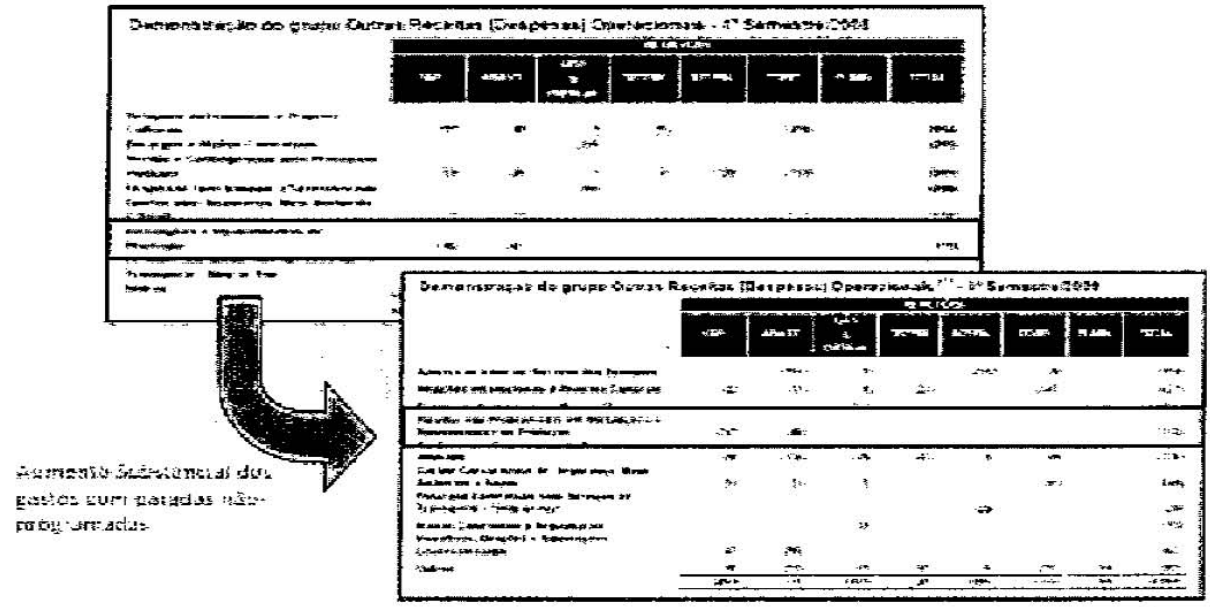
Aumento substancial dos gastos da Petrobras com Paradas Não-Programadas caracteriza ato de improbidade administrativa

- A interrupção da produção devido a problemas inesperados, não previstos, não programados, ocasionados por fatores internos ou externos, afetando, em alguns casos, a segurança e causando impactos ambientais de uma planta industrial é conhecida como "Parada Não-Programada".
- Todas as companhias industriais do mundo tem como objetivo reduzir seus gastos com paradas não programadas.
- Percebe-se um aumento substancial nos gastos com paradas não-programadas nos últimos trimestres pelo setor de Exploração & Produção da Petrobras



Fonte: Relatórios financeiros da Petrobras para a CVM

Aumento substancial dos gastos da Petrobras com Paradas Não-Programadas caracteriza ato de improbidade administrativa



Fonte: Relatórios financeiros da Petrobras para a CVM

Ora, é sabido que a **PETROBRAS** é uma sociedade de economia mista, controlada pela **UNIÃO,** com prazo de duração indeterminado, vinculada ao **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, tudo em consonância com a Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997 e o Estatuto Social da Empresa.

Porém, a **PETROBRAS** está, e diferente não poderia ser, obrigada a observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da igualdade, bem como o da economicidade.

Assim, mesmo sendo a **PETROBRAS** uma empresa estatal exploradora de atividade econômica e, portanto, sujeita ao regime jurídico próprio das empresas privadas, não se pode relevar o fato de que a **PETROBRAS** é sociedade de economia mista, integrante da administração pública federal indireta, sujeitando-se, dessa forma, aos princípios de direito administrativo inseridos no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal.

Portanto, ainda que possua autonomia administrativa, operacional e financeira, razão de ser da própria descentralização da administração pública, não pode a **PETROBRAS** abusar de sua liberdade de ação na consecução de seus fins, em detrimento principalmente dos princípios constitucionais da legalidade e da eficiência.

Dessa forma, do que foi exposto a **PETROBRAS** claramente está a infringir a legislação pátria, em especial o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, pois como explicar esse aumento substancial em despesas não planejadas na área de E&P da Petrobras?

Assim, a situação fática antes relatada pode configurar violação aos incisos V e X, do art. 10, e ao inciso II, do artigo 9, ambos da Lei 8.429/92:

"Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1° desta lei, e notadamente:

(...)

V - permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado;

(...)

X - agir negligentemente na arrecadação de tributo ou renda, bem como no que diz respeito à conservação do patrimônio público;"

Art. 9° Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1° desta lei, e notadamente:

(...)

II - perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem móvel ou imóvel, ou a contratação de serviços pelas entidades referidas no art. 1° por preço superior ao valor de mercado;

II – CONCLUSÃO

Assim sendo, diante da legitimidade ativa de Vossa Excelência, bem como a função institucional do Ministério Público em defesa da ordem pública, com base nos argumentos colacionados na presente Representação, requer-se sejam apuradas as responsabilidades e adotadas as medidas cabíveis, em especial para apurar eventuais infrações a Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992; e demais normas da legislação pertinente.

Nesses Termos,

Pede Deferimento.

Brasília - DF, 11 de novembro de 2009.

SENADOR SÉRGIO GUERRA **SENADOR ÁLVARO DIAS**

SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES JÚNIOR **SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB e o **DEMOCRATAS - DEM**, agremiações partidárias com representação no Congresso Nacional e com sede nesta Capital, a primeira no SGAS Quadra 607, Edifício Metrópolis, Cobertura 02, CEP: 70.200-670, e a segunda no Senado Federal, Anexo I, 26° andar, CEP: 70,165-900, vêm, com o respeito e o acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus representantes no Senado Federal, subscrito *in fine*, com fulcro na legislação de regência e em especial nos artigos 5°, XXXIV, 'a', da Constituição Federal, e 14 da Lei n° 8.429, de 02.06.1992, apresentar a presente

REPRESENTAÇÃO

objetivando a apuração de possíveis ilegalidades e atos ímprobos praticados por dirigentes e funcionários da empresa **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**, com endereço à Avenida República do Chile, n° 65, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

I – DOS FATOS E DO DIREITO

Conforme inspeção realizada pelo Tribunal de Contas da União, processo TC 018.112/2004-0, em contratos firmados pela Petrobras, no âmbito da Refinaria Gabriel Passos, foi detectado superfaturamento nos contratos, fundamentalmente porque os valores efetivamente pagos pelas empresas contratadas a título de mão-de-obra teriam sido inferiores aos que constavam das propostas e, assim, a remuneração percebida pelas empresas ao longo dos contratos teria sido excessiva.

Necessário destacar do Acórdão 310/2006 que as justificativas trazidas pelos responsáveis não lograram descaracterizar o superfaturamento apontado pela Unidade Técnica do TCU, o qual, aliás, seria da ordem de aproximadamente 80%.

Tais fatos são reveladores da violação de princípios básicos, norteadores da Administração Pública, principalmente os previstos no artigo 37, da Constituição Federal.

De fato, da leitura do acórdão em anexo, vê-se claramente que as justificativas apresentadas pela **PETROBRAS** não foram capazes de justificar o superfaturamento dos contratos firmados.

Ora, é sabido que a **PETROBRAS** é uma sociedade de economia mista, controlada pela **UNIÃO,** com prazo de duração indeterminado, vinculada ao **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, tudo em consonância com a Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997 e o Estatuto Social da Empresa.

Porém, a **PETROBRAS** está, e diferente não poderia ser, obrigada a observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da igualdade, bem como o da economicidade.

Assim, mesmo sendo a **PETROBRAS** uma empresa estatal exploradora de atividade econômica e, portanto, sujeita ao regime jurídico próprio das empresas privadas, não se pode relevar o fato de que a **PETROBRAS** é sociedade de economia mista, integrante da administração pública federal indireta, sujeitando-se, dessa forma, aos princípios de direito administrativo inseridos no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal.

Portanto, ainda que possua autonomia administrativa, operacional e financeira, razão de ser da própria descentralização da administração pública, não pode a **PETROBRAS** abusar de sua liberdade de ação na consecução de seus fins, em detrimento principalmente dos princípios constitucionais da legalidade e da eficiência.

Dessa forma, do que foi exposto a **PETROBRAS** claramente está a infringir a legislação pátria, em especial o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

Assim, a situação fática antes relatada pode configurar violação ao inciso V, do art. 10, e ao inciso II, do artigo 9, ambos da Lei 8.429/92:

> *"Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:*
> *(...)*
> *V - permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado;"*
>
> *Art. 9º Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1º desta lei, e notadamente:*
> *(...)*
> *II - perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem móvel ou imóvel, ou a contratação de serviços pelas entidades referidas no art. 1º por preço superior ao valor de mercado;*

II – CONCLUSÃO

Assim sendo, diante da legitimidade ativa de Vossa Excelência, bem como a função institucional do Ministério Público em defesa da ordem pública, com base nos argumentos colacionados na presente Representação, requer-se sejam apuradas as responsabilidades e adotadas as medidas cabíveis, em especial para apurar eventuais infrações a Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992; e demais normas da legislação pertinente.

Nesses Termos,

Pede Deferimento.

Brasília - DF, 11 de novembro de 2009.

SENADOR SÉRGIO GUERRA **SENADOR ÁLVARO DIAS**

SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES JÚNIOR **SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB e o **DEMOCRATAS - DEM**, agremiações partidárias com representação no Congresso Nacional e com sede nesta Capital, a primeira no SGAS Quadra 607, Edifício Metrópolis, Cobertura 02, CEP: 70.200-670, e a segunda no Senado Federal, Anexo I, 26° andar, CEP: 70,165-900, vêm, com o respeito e o acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus representantes no Senado Federal, subscrito *in fine*, com fulcro na legislação de regência e em especial nos artigos 5°, XXXIV, 'a', da Constituição Federal, e 14 da Lei n° 8.429, de 02.06.1992, apresentar a presente

REPRESENTAÇÃO

objetivando a apuração de possíveis ilegalidades e atos improbos praticados por dirigentes e funcionários da empresa **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**, com endereço à Avenida República do Chile, n° 65, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

I – DOS FATOS E DO DIREITO

Conforme auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União, processo TC 017.894/2004-9, no Contrato n.° 567.2.004.02-3, firmado com a empresa Setal Engenharia, Construções e Perfurações S.A., a fim de apurar a legalidade e economicidade de todos os atos apontados como indícios de irregularidade, constataram-se diversas irregularidades:

> - projeto básico elaborado na fase de licitação não estava devidamente detalhado, com o nível de informações e especificações adequados exigidos pela legislação;
> - indícios de pagamento em duplicidade de custos adicionais à contratada no valor de R$ 10.741.463,92 (preços de junho de 2002), decorrentes do ressarcimento de mão-de-obra indireta e custos de permanência de equipamentos e máquinas referentes às Solicitações de Alteração de Escopo previstas nos 3° e 4° termos aditivos, em razão de já terem sido cobrados nas próprias SAE's;

- habilitação e contratação de empresa, que possuía títulos protestados e em situação financeira comprometida, conforme consta do Relatório de Avaliação Econômica-Financeira, expondo a Petrobras a risco;

- realização de Solicitações de Alteração de Escopo (SAE), nos exercícios de 2003 e 2004, devidamente aprovadas, mas sem a respectiva cobertura contratual;

- falta de cobrança do custo financeiro devido pelas antecipações de pagamento, que não foi debitado das medições subseqüentes;

- estimativas de custos apresentando falhas, incoerências, imprecisões e aumentos injustificados de valores;

- omissão da realização de um levantamento global e do respectivo ajuste contratual, pela compensação financeira das alterações com redução de escopo ocorridos na consolidação, adaptação e complementação do projeto básico da PPER-01 e UTGC.

- inexatidão do percentual de realização física-financeira do contrato e inexistência de controle formal da real execução dos serviços incluídos nas SAE´s submetidas a adiantamento.

Após a realização de reunião entre técnicos da Petrobrás e do TCU para o esclarecimento de questões pendentes acerca desse trabalho, o TCU concluiu, fundamentadamente, que ocorreram efetivamente dois pagamentos a maior realizados à Setal (valores referentes a junho de 2002):

a) 717.119,37, relativos à diferença entre o que foi pago pela Petrobrás por força do aditivo nº 55 (R$ 1.137.122,17) e o que realmente era devido (R$ 420.002,80) (valores referentes à alteração do projeto do coletor de condensado, decorrente de acréscimos e supressões de itens de serviços e materiais aplicados);

b) R$ 610.910,38, relativos ao pagamento em duplicidade de custos indiretos de extensão de prazo e de permanência, abrangendo os aditivos nºs 1, 3, 4 e 55.

Tais fatos são reveladores da violação de princípios básicos, norteadores da Administração Pública, principalmente os previstos no artigo 37, da Constituição Federal.

De fato, da leitura do acórdão em anexo, vê-se claramente que as justificativas apresentadas pela **PETROBRAS** não foram capazes de justificar as irregularidades na execução dos contratos firmados.

Ora, é sabido que a **PETROBRAS** é uma sociedade de economia mista, controlada pela **UNIÃO**, com prazo de duração indeterminado, vinculada ao **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, tudo em consonância com a Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997 e o Estatuto Social da Empresa.

Porém, a **PETROBRAS** está, e diferente não poderia ser, obrigada a observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da igualdade, bem como o da economicidade.

Assim, mesmo sendo a **PETROBRAS** uma empresa estatal exploradora de atividade econômica e, portanto, sujeita ao regime jurídico próprio das empresas privadas, não se pode relevar o fato de que a **PETROBRAS** é sociedade de economia mista, integrante da administração pública federal indireta, sujeitando-se, dessa forma, aos princípios de direito administrativo inseridos no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal.

Portanto, ainda que possua autonomia administrativa, operacional e financeira, razão de ser da própria descentralização da administração pública, não pode a **PETROBRAS** abusar de sua liberdade de ação na consecução de seus fins, em detrimento principalmente dos princípios constitucionais da legalidade e da eficiência.

Dessa forma, do que foi exposto a **PETROBRAS** claramente está a infringir a legislação pátria, em especial o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

Assim, a situação fática antes relatada pode configurar violação ao inciso V, do art. 10, e ao inciso II, do artigo 9, ambos da Lei 8.429/92:

> "*Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:*
>
> *(...)*

V - permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado;"

Art. 9° Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1° desta lei, e notadamente:

(...)

II - perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem móvel ou imóvel, ou a contratação de serviços pelas entidades referidas no art. 1° por preço superior ao valor de mercado;

II – CONCLUSÃO

Assim sendo, diante da legitimidade ativa de Vossa Excelência, bem como a função institucional do Ministério Público em defesa da ordem pública, com base nos argumentos colacionados na presente Representação, requer-se sejam apuradas as responsabilidades e adotadas as medidas cabíveis, em especial para apurar eventuais infrações a Lei n° 8.429, de 02 de junho de 1992; e demais normas da legislação pertinente.

Nesses Termos,

Pede Deferimento.

Brasília - DF, 11 de novembro de 2009.

SENADOR SÉRGIO GUERRA **SENADOR ÁLVARO DIAS**

SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES JÚNIOR **SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB e o **DEMOCRATAS - DEM**, agremiações partidárias com representação no Congresso Nacional e com sede nesta Capital, a primeira no SGAS Quadra 607, Edifício Metrópolis, Cobertura 02, CEP: 70.200-670, e a segunda no Senado Federal, Anexo I, 26° andar, CEP: 70,165-900, vêm, com o respeito e o acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus representantes no Senado Federal, subscrito *in fine*, com fulcro na legislação de regência e em especial nos artigos 5º, XXXIV, 'a', da Constituição Federal, e 14 da Lei nº 8.429, de 02.06.1992, apresentar a presente

REPRESENTAÇÃO

objetivando a apuração de possíveis ilegalidades e pela empresa **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**, com endereço à Avenida República do Chile, nº 65, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

I – DOS FATOS E DO DIREITO

O Decreto nº 2.745/98 foi editado nos termos da Lei nº 9.478/97, e do art. 173, § 1º, da Constituição, com a redação dada pela Emenda nº 19/98, para disciplinar o procedimento licitatório a ser realizado pela PETROBRAS, para contratação de obras, serviços, compras e alienações.

Conforme o citado Decreto, a licitação destina-se a selecionar a proposta mais vantajosa para a realização da obra, serviço ou fornecimento pretendido pela PETROBRAS e será processada e julgada com observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da igualdade, bem como da vinculação ao instrumento convocatório, da economicidade, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Ademais, nenhuma obra ou serviço será licitado sem a aprovação do projeto básico respectivo, com a definição das características, referências e demais elementos necessários ao perfeito entendimento, pelos interessados, dos trabalhos a realizar, nem contratado, sem a provisão dos recursos financeiros suficientes para sua execução e conclusão integral.

No que se refere a dispensa e inexigibilidade da licitação, o referido Decreto disciplina o seguinte:

> 2.1
> A licitação poderá ser dispensada nas seguintes hipóteses:
> a) nos casos de guerra, grave perturbação da ordem ou calamidade pública;
> b) nos casos de emergência, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens;

c) quando não acudirem interessados à licitação anterior, e esta não puder ser repetida sem prejuizo para a PETROBRÁS, mantidas, neste caso, as condições preestabelecidas;
d) quando a operação envolver concessionário de serviço público e o objeto do contrato for pertinente ao da concessão;
e) quando as propostas de licitação anterior tiverem consignado preços manifestamente superiores aos praticados no mercado, ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos estatais incumbidos do controle oficial de preços;
f) quando a operação envolver exclusivamente subsidiárias ou controladas da PETROBRÁS, para aquisição de bens ou serviços a preços compatíveis com os praticados no mercado, bem como com pessoas jurídicas de direito público interno, sociedades de economia mista, empresas públicas e fundações ou ainda aquelas sujeitas ao seu controle majoritário, exceto se houver empresas privadas que possam prestar ou fornecer os mesmos bens e serviços, hipótese em que todos ficarão sujeitos a licitação; e quando a operação entre as pessoas antes referidas objetivar o fornecimento de bens ou serviços sujeitos a preço fixo ou tarifa, estipuladas pelo Poder Público;
g) para a compra de materiais, equipamentos ou gêneros padronizados por órgão oficial, quando não for possível estabelecer critério objetivo para o julgamento das propostas;
h) para a aquisição de peças e sobressalentes ao fabricante do equipamento a que se destinam, de forma a manter a garantia técnica vigente do mesmo;
i) na contratação de remanescentes de obra, serviço ou fornecimento, desde que aceitas as mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido e mediante ampla consulta a empresas do ramo, participantes ou não da licitação anterior;
j) na contratação de instituições brasileiras, sem fins lucrativos, incumbidas regimental ou estatutariamente da pesquisa, ensino, desenvommento institucional, da integração de portadores de deficiência física, ou programas baseados no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990), desde que detenham inquestionável reputação ético-profissional;
k) para aquisição de hortifrufigrangeiros e gêneros perecíveis, bem como de bens e serviços a serem prestados aos navios petroleiros e embarcações, quando em estada eventual de curta duração em portos ou localidades diferentes de suas sedes, por motivo ou movimentação operacional, e para equipes sísmicas terrestres.
2.2

A dispensa de licitação dependerá de exposição de motivos do titular da unidade administrativa interessada na contratação da obra, serviço ou compra em que sejam detalhadamente esclarecidos:
a) a caracterização das circunstâncias de fato justificadoras do pedido;
b) o dispositivo deste Regulamento aplicável à hipótese;
c) as razões da escolha da firma ou pessoa física a ser contratada;
d) a justificativa do preço de contratação e a sua adequação ao mercado e à estimativa de custo da PETROBRÁS.
2.3
É inexigível a licitação, quando houver inviabilidade fática ou jurídica de competição, em especial:
a) para a compra de materiais, equipamentos ou gêneros que possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca;
b) para a contratação de serviços técnicos a seguir enumerados exemplificadamente, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização:
- estudos técnicos, planejamento e projetos básicos ou executivos;
- pareceres, perícias e avaliações em geral;
- assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras;
- fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, em especial os negócios jurídicos atinentes a oportunidades de negócio, financiamentos, patrocínio, e aos demais cujo conteúdo seja regido, predominantemente, por regras de direito privado face as peculiaridades de mercado;
- treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
c) para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
d) para a obtenção de licenciamento de uso de software com o detentor de sua titularidade autoral, sem distribuidores, representantes comerciais, ou com um destes na hipótese de exclusividade, comprovada esta por documento hábil;
e) para a contratação de serviços ou aquisição de bens, em situações atípicas de mercado em que, comprovadamente, a realização do procedimento licitatório não seja hábil a atender ao princípio da economicidade;
f) no caso de transferência de tecnologia, desde que caracterizada a necessidade e essencialidade da tecnologia em aquisição;

g) para a compra ou locação de imóvel destinado ao serviço da PETROBRÁS, cujas características de instalação ou localização condicionem a sua escolha;
h) para a formação de parcerias, consórcios e outras formas associativas de natureza contratual, objetivando o desempenho de atividades compreendidas no objeto social da PETROBRÁS;
i) para a celebração de "contratos de aliança", assim considerados aqueles que objetivem a soma de esforços entre empresas, para gerenciamento conjunto de empreendimentos, compreendendo o planejamento, a administração, os serviços de procura, construção civil, montagem, pré-operação, comissionamento e partida de unidades, mediante o estabelecimento de preços "meta" e "teto", para efeito de bônus e penalidades, em função desses preços, dos prazos e do desempenho verificado;
j) para a comercialização de produtos decorrentes da exploração e produção de hidrocarbonetos, gás natural e seus derivados, de produtos de indústrias químicas, para importação, exportação e troca desses produtos, seu transporte, beneficiamento e armazenamento, bem como para a proteção de privilégios industriais e para opeações bancárias e creditícias necessárias à manutenção de participação da PETROBRÁS no mercado;
k) nos casos de competitividade mercadológica, em que a contratação deva ser iminente, por motivo de alteração de programação, desde que cornprovadamente não haja tempo hábil para a realização do procedimento licitatório, justificados o preço da contratação e as razões técnicas da alteração de programação;
l) na aquisição de bens e equipamentos destinados à pesquisa e desenvolvimento tecnológico aplicáveis às atividades da PETROBRÁS.
2.3.1
Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que seu trabalho é o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.
2.3.2
Considera-se como produtor, firma ou representante comercial exclusivo, aquele que seja o único a explorar, legalmente, a atividade no local da contratação, ou no território nacional, ou o único inscrito no registro cadastral de licitantes da PETROBRÁS, conforme envolva a operação custo estimado nos limites de convite, concorrência ou tomada de preços.

2.4
A Diretoria da PETROBRÁS definirá, em ato específico, as competências para os atos de dispensa de licitação.
2.5
Os casos de dispensa (item 2.1) e de inexigibilidade (item 2.3) de licitação deverão ser comunicados pelo responsável da unidade competente à autoridade superior, dentro dos cinco dias seguintes ao ato respectivo, devendo constar da documentação a caracterização da situação justificadora da contratação direta, conforme o caso, a razão da escolha do fornecedor ou prestador de serviço e a justificativa do preço.

Ocorre que, a dispensa e a inelegibilidade de licitação tem sido regra nos procedimentos da **PETROBRAS**, quando, na realidade deveriam se exceção. Vejamos as análises abaixo:

Contratações da Petrobras ferem os princípios constitucionais da moralidade e eficiência e a livre concorrência

- Só no último ano, os contratos de serviços firmados sem qualquer processo concorrencial realizados pela Petrobras totalizam **R$ 32,7 bilhões**, superior a 60% de todo o investimento realizado.

Modalidade de Contratação	Valor Total Contratado (R$ milhões)	Percentual (%)	
Convênio	657	1,2	Serviços contratados por meio de processos concorrenciais (R$ 21,8 bilhões - 40%)
Convite	21.082	38,7	
Leilão	3,6	0	
Tomada de Preços	8,7	0	
Inexigibilidade	9.128	16,7	Serviços contratados sem processos concorrenciais (R$ 32,7 bilhões - 60%)
Dispensa	1.893	3,5	
Inexigibilidade	21.732	39,9	

Fonte: Fonte: Contas Públicas Petrobras (Setembro/2008 a Julho/2009)

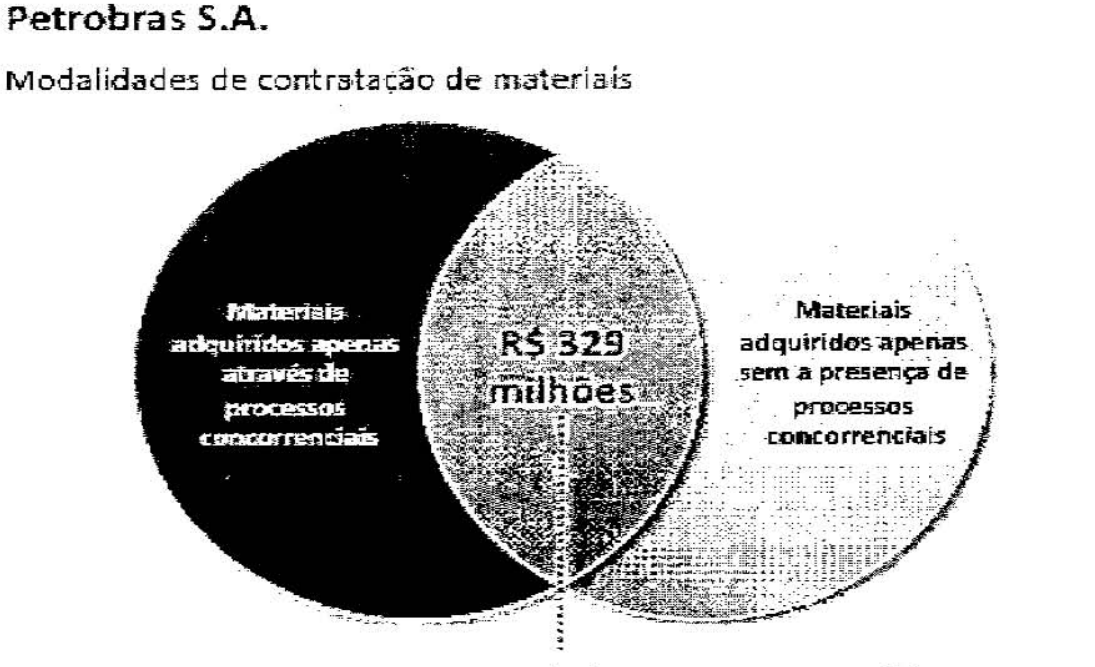
Contratações da Petrobras ferem os princípios constitucionais da moralidade e eficiência e a livre concorrência

- Existem materiais adquiridos pela Petrobras ora com a existência de processos concorrenciais, ora sem tais processos.
- Por vezes, tais materiais possuem preços extremamente mais elevados quando comprados sem qualquer processo concorrencial

Nº "Contrato"	Descrição do Material	Fornecedor Contratado	Modalidade de Licitação	Data de Emissão	Quantidade	Valor do Pedido
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Contas Públicas Petrobras (Setembro/2008 à Julho/2009)

- No exemplo ilustrado o mesmo tipo de tubo é adquirido a um preço de aproximadamente R$ 176 por metro no caso de inexigibilidade e R$ 119 por metro no caso da compra por convite.



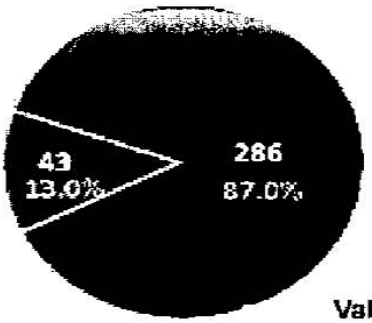
Fonte: Contas Públicas Petrobras (Outubro/2008 à Setembro/2009)

Petrobras S.A.

Distribuição dos materiais contratados por ambas as modalidades



Materiais adquiridos tanto através de processos concorrenciais como sem a presença de processos concorrenciais



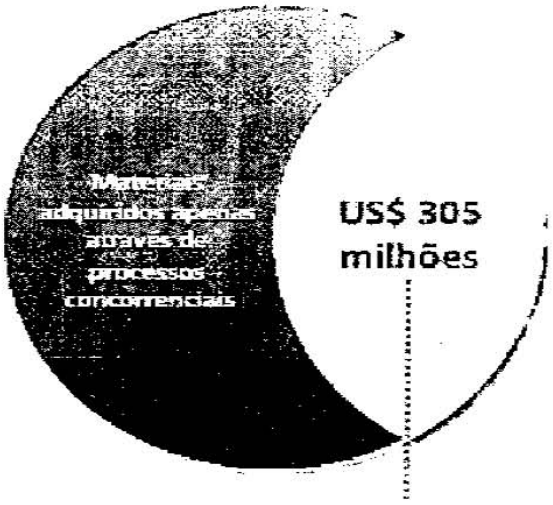
Valores em R$ milhões

- Sem Processo Concorrencial
- Com Processo Concorrencial

Fonte: Contas Públicas Petrobras (Outubro/2006 a Setembro/2008)

Petrobras Netherlands BV

Modalidades de contratação de materiais



Materiais adquiridos apenas sem a presença de processos concorrenciais

Materiais adquiridos tanto através de processos concorrenciais como sem a presença de processos concorrenciais

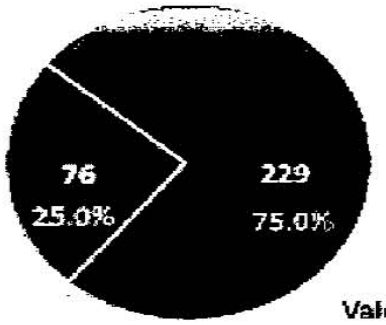
Fonte: Contas Públicas Petrobras (Maio/2008 à Setembro/2009)

Petrobras Netherlands BV

Distribuição dos materiais contratados por ambas as modalidades



Materiais adquiridos tanto através de processos concorrenciais como sem a presença de processos concorrenciais



Valores em US$ milhões

- Sem Processo Concorrencial
- Com Processo Concorrencial

Fonte: Contas Públicas Petrobras (Maio/2008 à Março/2009)

Fatos Ilustrativos

- Exemplos de materiais adquiridos sob ambas as modalidades contratuais

BUJÃO CAB SEXT 316 P/TUBO 1/2 NPT MACHO		
Modalidade de Contrato	Nº de Contratos	Valor dos Contratos (US$)
Com concorrência	15	4.454,68
Sem concorrência	5	9.383,39

TUBO AC SL-B PSL-1 S/C 3 X0.216 STD SCH		
Modalidade de Contrato	Nº de Contratos	Valor dos Contratos (US$)
Com concorrência	14	85.143,62
Sem concorrência	130	36.491.457,04

ESTEIRA ARTESANAL DE CARNAÚBA 800X1500MM		
Modalidade de Contrato	Nº de Contratos	Valor dos Contratos (US$)
Com concorrência	1	41.480,00
Sem concorrência	6	137.261,73

Fonte: Contas Públicas Petrobras (Outubro/2008 à Setembro/2009)

Dos gráficos acima apresentados, surgem as seguintes questões: 1) Como pode ser explicado o gasto elevado de contratos sem concorrência para materiais que, a princípio, poderiam ser adquiridos com concorrência? 2) Por que, dentre os materiais que são adquiridos sob ambas as modalidades (com e sem concorrência), o percentual do valor desembolsado sem concorrência é bem mais alto?

Tais fatos são reveladores da violação de princípios básicos, norteadores da Administração Pública, principalmente os previstos no artigo 37, da Constituição Federal.

Ora, é sabido que a **PETROBRAS** é uma sociedade de economia mista, controlada pela **UNIÃO**, com prazo de duração indeterminado, vinculada ao **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, tudo em consonância com a Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997 e o Estatuto Social da Empresa.

Porém, a **PETROBRAS** está, e diferente não poderia ser, obrigada a observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da igualdade, bem como o da economicidade.

Assim, mesmo sendo a **PETROBRAS** uma empresa estatal exploradora de atividade econômica e, portanto, sujeita ao regime jurídico próprio das empresas privadas, não se pode relevar o fato de que a **PETROBRAS** é sociedade de economia mista, integrante da administração pública federal indireta, sujeitando-se, dessa forma, aos princípios de direito administrativo inseridos no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal.

Portanto, ainda que possua autonomia administrativa, operacional e financeira, razão de ser da própria descentralização da administração pública, não pode a **PETROBRAS** abusar de sua liberdade de ação na consecução de seus fins, em detrimento principalmente dos princípios constitucionais da legalidade e da eficiência.

Dessa forma, do que foi exposto a **PETROBRAS** claramente está a infringir a legislação pátria, em especial o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

Outrossim, a situação fática antes relatada pode configurar violação a Lei 8.429/92, em especial ao que disciplina o inciso VIII, do art. 10:

"Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

(...)

VIII – frustrar a licitude de processo licitatório ou dispensá-lo indevidamente;"

II – CONCLUSÃO

Assim sendo, diante da legitimidade ativa de Vossa Excelência, bem como a função institucional do Ministério Público em defesa da ordem pública, com base nos argumentos colacionados na presente Representação, requer-se sejam apuradas as responsabilidades e adotadas as medidas cabíveis, em especial para apurar eventuais infrações a Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992; e demais normas da legislação pertinente.

Nesses Termos,

Pede Deferimento.

Brasília - DF, 11 de novembro de 2009.

SENADOR SÉRGIO GUERRA **SENADOR ÁLVARO DIAS**

SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES JÚNIOR **SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB e o **DEMOCRATAS - DEM**, agremiações partidárias com representação no Congresso Nacional e com sede nesta Capital, a primeira no SGAS Quadra 607, Edifício Metrópolis, Cobertura 02, CEP: 70.200-670, e a segunda no Senado Federal, Anexo I, 26° andar, CEP: 70,165-900, vêm, com o respeito e o acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus representantes no Senado Federal, subscrito *in fine*, com fulcro na legislação de regência e em especial nos artigos 5°, XXXIV, 'a', da Constituição Federal, e 14 da Lei n° 8.429, de 02.06.1992, apresentar a presente

REPRESENTAÇÃO

objetivando a apuração de possíveis ilegalidades e pela empresa **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**, com endereço à Avenida República do Chile, n° 65, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

1 – DOS FATOS E DO DIREITO

É de conhecimento deste Órgão que uma quadrilha, flagrada na Operação Águas Profundas, da Polícia Federal, fraudava licitações feitas pela empresa Petrobras e que funcionários da própria estatal forneciam informações privilegiadas aos criminosos, que contavam com empresas fantasmas para desenvolver o esquema de circulação dos recursos e sonegação de tributos, sobretudo do imposto de renda.

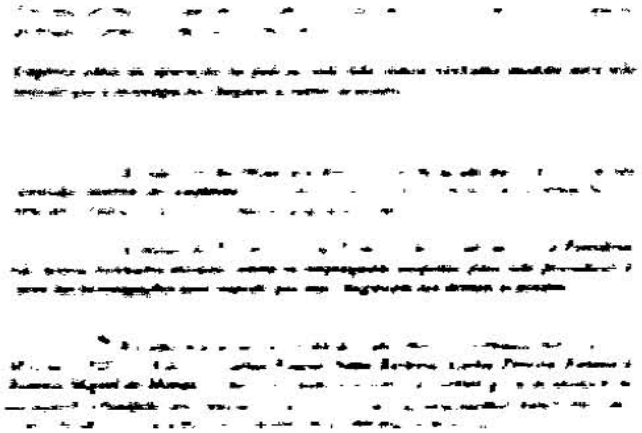
De fato, depois de dois anos de investigação, a Polícia Federal desbaratou um esquema de fraudes em licitações para serviços de reparos em plataformas petrolíferas da Petrobras.

O trabalho resultou na denúncia de aproximadamente 26 pessoas, entre os quais poucos funcionários da Petrobras em nível de gerência, o que causa certa surpresa, tendo em vista a magnitude dos contratos em questão.

No entanto, conforme análise abaixo, possivelmente mais funcionários da PETROBRAS estariam envolvidos nas fraudes apontadas, assim como as medidas até aqui aplicadas administrativamente pela PETROBRAS e pela CGU mostraram-se insuficientes:

Mais funcionários da Petrobras deveriam ter sido penalizados na Operação Águas Profundas

- **Trecho do relatório enviado pela CGU em resposta ao requerimento da CPI da Petrobras, cujo assunto é: Análise das providências adotadas pela Petrobras em relação aos fatos apontados na "Operação Águas Profundas"**



Segundo a lei, até os funcionários da Estatal que sabiam do que se passava e se omitiram também deveriam ter sido punidos. Assim, certamente, as penas deveriam se estender para mais do que apenas 3 funcionários, considerando que se trata de processos de contratação de quase R$ 500 milhões distribuídos em 7 contratos.

Mais funcionários da Petrobras deveriam ter sido penalizados na Operação Águas Profundas

Contratos com Irregularidades

Serviço Contratado	Nº do Contrato	Objeto	Valor (R$ milhão)
Estadia e Apoio para a Plataforma	4600-000-579	Plataforma P-22	9,7
Fornecimento de Cais e Apoio Logístico	4600-167-057	Plataforma P-10	19,4
Serviços de Apoio Portuário	4600-206-996	Plataforma P-14	31,7
Serviços de manutenção, construção e montagem industrial (aditivo)	4600-160-826	Plataformas P-36, P-40 e P-53	5,0
Fornecimento, construção e montagem de unidade de GLP	4600-160-936	U-1280 e U-4180	316,0
Operação, movimentação de cargas, limpeza e outros serviços	4600-183-983	Plataforma P-50	5,4
Modificações e reparos navais	4600-227-977	Plataforma P-14	89,9
Total			477,1

Fontes: Nota informativa nº [illegible] emitida pelo CDU, em relação à Operação Águas Profundas realizada pela Polícia Federal

Relatório Preliminar referente ao processo do TCU 026.226/2012-6
(http://www.[illegible])

Mais funcionários da Petrobras deveriam ter sido penalizados na Operação Águas Profundas

Contrato 4600 000 579

[illegible]

Fontes: Nota informativa nº [illegible] emitida pelo CDU, em relação à Operação Águas Profundas realizada pela Polícia Federal

Mais funcionários da Petrobras deveriam ter sido penalizados na Operação Águas Profundas

Contrato 4600 167 057

6.1.2 Contrato nº 4600 167 057
Objeto: Plataforma P-19
Serviço Contratado: Fornecimento de Cais e Apoio Logístico
Valor Contratual: R$ 19.372.939,16
Constatações:

a) alteração do orçamento inicial formulado pela Petrobras a pedido do futuro contratado (evidenciado em e-mail elaborado pelo Coordenador da Comissão de Licitação);
b) falta de comprovante de envio dos convites aos interessados;
c) recebimento de contrato assinado pela Angraporto dois dias antes da abertura da licitação; e
d) realização de aditivo contratual para compensar perdas da proposta inicial da Angraporto que venceu a licitação.

Fonte: Nota informativa nº 4/2009/GEREN/SUPCOM-PR elaborada pela CPMI em relação à Operação Águas Profundas da Polícia Federal

Mais funcionários da Petrobras deveriam ter sido penalizados na Operação Águas Profundas

Contrato 4600 204 996

6.1.1 Contrato nº 4600 204 996
Objeto: Plataforma P-34
Serviço Contratado: Serviços de Apoio Portuário para a Plataforma P-34
Valor Contratual: R$ 31.680.856,09

Constatações:

a) falta de comprovação de envio dos convites às empresas;
b) falta de comprovação do envio das circulares e esclarecimentos para as empresas;
c) ausência de descrição das necessidades operacionais para adição ao contrato;
d) ausência de orçamento detalhado pela Petrobras dos custos dos serviços;
e) alteração da especificação dos equipamentos de acordo com a solicitação da empresa Angraporto; e
f) aceitação de propostas com alíquotas incorretas de tributos.

Fonte: Nota informativa nº 4/2009/GEREN/SUPCOM-PR elaborada pela CPMI em relação à Operação Águas Profundas da Polícia Federal

Mais funcionários da Petrobras deveriam ter sido penalizados na Operação Águas Profundas

Contrato 4600 160 826

3.2.4 Contrato 4600 160 826.

Objeto: Serviços de manutenção, conservação e montagem industrial, incluindo pequenos fornecimentos, projeto de engenharia, análise de risco, treinamento, certificação, preparação para visitações, instalação, comissionamento e pré-operação de modificações de operação de melhoria operacional a serem efetuados nas unidades P-32, P-43 e P-51 ao longo de [illegible]

3.2.4.1 Constatações da AUDEN/PETROBRAS (fls. 168/172)

a) A Comissão de Licitação não apresentou a pesquisa de mercado, conforme determina o item 7.1.1 do RPLSP.

b) Na pesquisa de preços, não consta o Edital de Concorrência emitido pela Petrobras.

c) Em 14/12/2005, a Comissão de Licitação divulgou para os licitantes o resultado das propostas comerciais em data de 15/12/2005 e 20/12/2005. Os motivos foram atribuídos em razão da divulgação aos licitantes do resultado da avaliação técnica das propostas em 19/12/2005.

d) A celebração do Subcontrato de R$ 4.473.889,54, para aluguel e Plataforma Marítima MLC-[illegible], descumpriu o subitem 7.4.1 do MPC, uma vez que alterou o objeto contratual previsto no Termo de Licitação.

O atraso dos serviços foi mínimo, tendo em vista que a Petrobras teve possibilidade oportunidades para orientar e/ou conduzir a contratada para a execução e operação dos serviços.

Fonte: Relatório Preliminar relativo ao processo nº TCU 025.232/2007-6.
http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=100604&tp=1#PRINCIPAL.pdf#

PSDB

Mais funcionários da Petrobras deveriam ter sido penalizados na Operação Águas Profundas

Contrato 4600 160 936

3.2.5 Contrato 4600 160 936.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento, construção e montagem da unidade de tratamento de GLP U-1280 e de novo sistema de tocha U-1281 e das interligações da unidade de rerrefino.

3.2.5.1 Constatações da AUDEN/PETROBRAS (fls. 172/174)

a) Ausência de evidências, no processo, de análise da situação econômico-financeira da [illegible] S.A., consignada no relatório como satisfatória, assim como de seria exigida para aquisição e conclusão assumida na DIP ENGENHARIA 0236, de 16/09/2005, sobre a aquisição daquela condição.

b) O convite foi revogado às licitantes em 03/09/2001, mas somente em 04/09/2003, pela DIP ENGENHARIA/EAD/ASTERC 65/2001, foi solicitado parecer ao Jurídico sobre a documentação do processo de licitação. O atraso na realização do procedimento contraria o subitem 7.1.2 do RPLSP.

c) A proposta da [illegible], de R$ 315.941.720,93, teve maior peso na avaliação da Petrobras, R$ 313.934.941,10, ou seja, apenas 0,01% acima.

d) Ausência, no processo, da proposta da segunda classificada, Construtora Queiroz Galvão S/A.

Fonte: Relatório Preliminar relativo ao processo nº TCU 025.232/2007-6.
http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=100604&tp=1#PRINCIPAL.pdf#

PSDB

Mais funcionários da Petrobras deveriam ter sido penalizados na Operação Águas Profundas

Contrato 4600 183 983

3.1.5 Contrato 4600 183 983.

Objeto: Operação, movimentação de cargas, limpeza industrial e guarnição de helicóptero, construção e manutenção de píeres, modificação de guindastes e demais melhoramentos de movimentação de cargas, para o P-50.

3.1.5.1 Constatações da AUDIN/PETROBRAS (fls. 175/176):

a) Ausência, no processo, da carta-convite para encaminhar o Edital às licitantes.
b) O envio de convite de carta-convite foi efetuado por correio eletrônico, cuja cópia anexa, procedimento inadequado, em face da possibilidade de perdas à transparência do processo.
c) Não foi no processo comprovação do envio da divulgação do resultado da licitação.
d) O resultado final da negociação obteve com a segunda colocada foi de R$ 5.361.605,45 (redução de R$ 678.779,75). O valor final da negociação quando comparado ao valor estimado pela primeira colocada no certame indica redução de apenas 2,9% (R$ 5.361.635,25 - 5.524.830,45) e quando comparado ao orçamento da Cia. (hoje superior em 12,31% (R$ 5.361.605,45 - 4.773.493,77), valor ainda muito alto para a autorização da contratação.

Fonte: Relatório Preliminar (relativo ao processo de TCU 025.[illegible]/2007-4, [illegible]

Mais funcionários da Petrobras deveriam ter sido penalizados na Operação Águas Profundas

Contrato 4600 227 977

3.1.19 Contrato 4600 227 977

Objeto: [illegible]

3.1.19.1 Constatações da AUDIN/PETROBRAS (fls. 177/181):

a) [illegible]
b) [illegible]
c) [illegible]
d) [illegible]
e) [illegible]
f) [illegible]
g) [illegible]
h) [illegible]
i) [illegible]
j) [illegible]
k) [illegible]
l) [illegible]

Fonte: Relatório Preliminar (relativo ao processo de TCU 025.[illegible]/2007-4, [illegible]

Irregularidades em Contratações da Petrobras

- A operação da Polícia Federal e o TCU apontaram irregularidades em contratos com os seguintes valores:

Serviço Contratado	Objeto	Valor (R$ milhão)
Estadia e Apoio para a Plataforma	Plataforma P-22	5,7
Fornecimento de Cais e Apoio Logístico	Plataforma P-10	13,4
Serviços de Apoio Portuário	Plataforma P-14	31,7
Serviços de manutenção, construção e montagem industrial (aditivo)	Plataformas P-38, P-40 e P-51	5,0
Fornecimento, construção e montagem de unidade de GLP	U-1280 e U-4180	336,0
Operação, movimentação de cargas, limpeza e outros serviços	Plataforma P-50	5,6
Modificações e reparos navais	Plataforma P-14	89,9
Total		477,1

Página 2 Pedido de Busca Operação Guaxixo

Como se vê, por enquanto os órgãos responsáveis se mostraram lenientes na busca de todos os responsáveis pelas fraudes perpetradas contra o patrimônio público, donde surgem as seguintes indagações: 1) A contratação de serviços com valor total superior a R$ 450 milhões só passaria por 3 funcionários da PETROBRAS? 2) Por quantas instâncias passam os contratos com valores superiores a R$ 5 milhões? 3) Por que o processo de auditoria interna só funcionou após a intervenção da PF?

II – CONCLUSÃO

Assim sendo, diante da legitimidade ativa de Vossa Excelência, bem como a função institucional do Ministério Público em defesa da ordem pública, com base nos argumentos colacionados na presente Representação, requer-se sejam apuradas as responsabilidades e adotadas as medidas cabíveis, em especial para apurar eventuais infrações a Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 e ao Código Penal, bem como demais normas da legislação pertinente.

Nesses Termos,

Pede Deferimento.

Brasília - DF, 11 de novembro de 2009.

SENADOR SÉRGIO GUERRA

SENADOR ÁLVARO DIAS

SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES JÚNIOR

SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB e o **DEMOCRATAS - DEM**, agremiações partidárias com representação no Congresso Nacional e com sede nesta Capital, a primeira no SGAS Quadra 607, Edifício Metrópolis, Cobertura 02, CEP: 70.200-670, e a segunda no Senado Federal, Anexo I, 26° andar, CEP: 70,165-900, vêm, com o respeito e o acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus representantes no Senado Federal, subscrito *in fine*, com fulcro na legislação de regência e em especial nos artigos 5°, XXXIV, 'a', da Constituição Federal, e 14 da Lei n° 8.429, de 02.06.1992, apresentar a presente

REPRESENTAÇÃO

objetivando a apuração de possíveis ilegalidades e atos improbos praticados por dirigentes e funcionários da empresa **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**, com endereço à Avenida República do Chile, n° 65, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

I – DOS FATOS E DO DIREITO

O Jornal "O Globo", no sitio www.oblobo.globo.com , trouxe a seguinte notícia no dia 03/08/07:

> **Petrobras compra Suzano Petroquímica por R$ 2,7 bilhões**
> Publicada em **03/08/2007** às 19h16m
> *Valor Online / O Globo Online*
> SÃO PAULO - A Petrobras comprou nesta sexta-feira a Suzano Petroquímica. A aquisição foi fechada pelo preço total de R$ 2,7 bilhões, sendo R$ 2,1 bilhões para os controladores e R$ 600 milhões de oferta pública de ações para os minoritários. Uma Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia será convocada para ratificar a operação.
> A empresa vai adquirir um toda de 97,3 milhões de ações ordinárias pelo preço de até R$ 13,44 por ação e 75,2 milhões de ações preferenciais pelo preço de até R$ 10,76 por ação. Essa aquisição corresponde à participação societária de 99,9% das ações ordinárias e 58,2% das ações preferenciais de emissão da Suzano, representando 76,1% do capital total.
> " Petrobras ficará com 76,1% do capital total da Suzano Petroquímica "

Com capacidade de produzir 685 mil toneladas por ano, a Suzano é a maior fabricante de resina de polipropileno da América Latina e vice-líder nacional em resinas termoplásticas, também atrás da Braskem. A companhia conta com três unidades industriais, localizadas nos municípios de Mauá (SP), Camaçari (BA) e Duque de Caxias (RJ).

Com a compra, a Petrobras também vai passar controlar a Suzano Petroquímica Operacional, a Rio Polímeros, a Petroquímica União e a Petroflex.

" Preço das ações pulou de R$ 5,79 para R$ 8,70 nesta sexta-feira "

Pelo valor da venda informado pela Suzano, o preço por ação ficou em R$ 13,40 por ação ordinária e cerca de R$ 10,70 por ação preferencial. Antes do anúncio da compra, as negociações com as ações foram suspensas, às 12h15, na Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa).

Prêmio a ser pago por ação da Suzano chega a 84%

No momento da suspensão, as preferenciais estavam cotadas a R$ 5,79, já em alta de 1,57% em relação ao fechamento do pregão anterior. O valor da venda para a Petrobras implica, portanto, um prêmio de 84%. As ações ordinárias quase não têm liquidez, pois 99,9% delas estão nas mãos dos controladores. Desde o dia 18, os papéis PN da Suzano até a suspensão das negociações tiveram alta de 15,8% enquanto a Bovespa teve baixa de mais de 5% no mesmo período.

O Fato Relevante da Suzano confirmando que a negociação para venda das ações só foi publicado às 15h18; após a notícia ter sido divulgada na imprensa. Após esse comunicado, as ações voltaram a ser negociadas na Bolsa com forte alta e fecharam com alta de 59,3%, cotadas a R$ 9,08.

CVM investigará se houve uso de informação privilegiada

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) informou que vai investigar se houve uso de informação privilegiada durante as negociações . O superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários da autarquia, Waldir Nobre, disse que o fato de a comunicação oficial das negociações ter sido feita depois de a notícia ser divulgada pela imprensa não é o procedimento padrão mas não basta para provar que houve uso indevido da informação.

- Mesmo que o movimento com a negociações de ações seja esquisito, se a gente não conseguir comprovar nada o caso será arquivado - afirmou.

Nobre não deu prazo para que a conclusão das investigações. Ele lembrou que no caso da compra da Ipiranga pela Petrobras em pouco mais de um mês de investigação da CVM foi aberto um inquérito. Segundo ele, três pessoas que tiveram movimentações suspeitas com as ações da Ipiranga estão com os bens bloqueados enquanto o inquérito corre na Justiça.

Petrobras comprou Ipiranga por US$ 4 bi em março

Em março, a Petrobras, juntamente com a Braskem e o grupo Ultra, anunciou a compra da Ipiranga por US$ 4 bilhões. A parte da Ipiranga Petroquímica, que controla a central de matérias-primas do Rio Grande do Sul, Copesul, ficou dividida entre a Braskem e a Petrobras.

Naquele mesmo mês, o diretor de Abastecimento da Petrobras, Paulo Roberto Costa, afirmou que a estatal iria intensificar conversas com a Suzano Petroquímica e a Unipar para a criação de um pólo petroquímico no Sudeste, após a consolidação no Sul.

O executivo disse ainda que a Petrobras estava conversando "há algum tempo" com a Suzano e a Unipar e que iria "aprofundar essas discussões buscando integração e sinergia".

Aquisição pegou analistas de surpresa

O analista Luiz Otavio Broad, da corretora Ágora, contudo, disse que não esperava um movimento de compra da Suzano Petroquímica pela Petrobras.

" É uma surpresa, mostra uma reestatização forte do setor "

> - É uma surpresa, mostra uma reestatização forte do setor... Ela (Petrobras) tinha anunciado que teria posição forte no setor petroquímico, mas não como controladora. É uma virada em relação ao que o mercado estava esperando - disse Broad.
> Para o analista da Ágora, as ações da Petrobras não devem sofrer, "já que o valor do negócio é pequeno em relação ao porte da Petrobras".
> A estatal praticamente saiu da petroquímica na década de 1990, quando foi iniciada a privatização do setor com a venda de empresas da companhia. Em 2004, a petrolífera anunciou que retomaria investimentos no setor, como parceira.
> A Suzano e a Petrobras são sócias na Rio Polímeros (Riopol, complexo petroquímico no Rio de Janeiro). A primeira tem participação de 33% do negócio, enquanto a estatal petrolífera detém 16,7%.

Ocorre que, a citada transação teria envolvido valor muito superior ao praticado no mercado, sendo que a PETROBRAS teria pago aproximadamente U$ 1 Bilhão acima do real valor da empresa.

Tais fatos são reveladores da violação de princípios básicos, norteadores da Administração Pública, principalmente os previstos no artigo 37, da Constituição Federal.

Ora, é sabido que a **PETROBRAS** é uma sociedade de economia mista, controlada pela **UNIÃO,** com prazo de duração indeterminado, vinculada ao **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, tudo em consonância com a Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997 e o Estatuto Social da Empresa.

Porém, a **PETROBRAS** está, e diferente não poderia ser, obrigada a observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da igualdade, bem como o da economicidade.

Assim, mesmo sendo a **PETROBRAS** uma empresa estatal exploradora de atividade econômica e, portanto, sujeita ao regime jurídico próprio das empresas privadas, não se pode relevar o fato de que a

PETROBRAS é sociedade de economia mista, integrante da administração pública federal indireta, sujeitando-se, dessa forma, aos princípios de direito administrativo inseridos no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal.

Portanto, ainda que possua autonomia administrativa, operacional e financeira, razão de ser da própria descentralização da administração pública, não pode a **PETROBRAS** abusar de sua liberdade de ação na consecução de seus fins, em detrimento principalmente dos princípios constitucionais da legalidade e da eficiência.

Dessa forma, do que foi exposto a **PETROBRAS** claramente está a infringir a legislação pátria, em especial o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

Assim, a situação fática antes relatada pode configurar violação ao inciso V, do art. 10, e ao inciso III, do artigo 11, ambos da Lei nº 8.429/92:

> "*Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:*
>
> *(...)*
>
> *V - permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado;*"
>
> "*Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:*
>
> *(...)*

III - revelar fato ou circunstância de que tem ciência em razão das atribuições e que deva permanecer em segredo;"

II – CONCLUSÃO

Assim sendo, diante da legitimidade ativa de Vossa Excelência, bem como a função institucional do Ministério Público em defesa da ordem pública, com base nos argumentos colacionados na presente Representação, requer-se sejam apuradas as responsabilidades e adotadas as medidas cabíveis, em especial para apurar eventuais infrações a Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 e ao Código Penal, bem como demais normas da legislação pertinente.

Nesses Termos,

Pede Deferimento.

Brasília - DF, 11 de novembro de 2009.

SENADOR SÉRGIO GUERRA **SENADOR ÁLVARO DIAS**

SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES JÚNIOR **SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB e o **DEMOCRATAS - DEM**, agremiações partidárias com representação no Congresso Nacional e com sede nesta Capital, a primeira no SGAS Quadra 607, Edifício Metrópolis, Cobertura 02, CEP: 70.200-670, e a segunda no Senado Federal, Anexo I, 26° andar, CEP: 70,165-900, vêm, com o respeito e o acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus representantes no Senado Federal, subscrito *in fine*, com fulcro na legislação de regência e em especial nos artigos 5°, XXXIV, 'a', da Constituição Federal, e 14 da Lei nº 8.429, de 02.06.1992, apresentar a presente

REPRESENTAÇÃO

objetivando a apuração de possíveis ilegalidades e atos ímprobos praticados por dirigentes e funcionários da empresa **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**, com endereço à Avenida República do Chile, nº 65, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

I – DOS FATOS E DO DIREITO

Conforme Levantamento de Auditoria incluída no Fiscobras/2004, realizada com o objetivo de verificar a regularidade da contratação de diversos serviços enquadrados no PT 25753028627510010 - "Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de óleo e Gás Natural na Região Norte", o TCU verificou aumentos significativos do quantitativo de alguns itens do contrato firmado com a Construtora Gautama Ltda, ultrapassando cifras superiores a R$ 2.200.000,00, os quais mereciam análise mais pormenorizada uma vez que não constavam dos autos nenhum aditivo nem justificativas técnicas pertinentes demonstrando que efetivamente os serviços foram realizados.

Estes foram os pagamentos questionados:

- pagamento do custo do insumo "Confecção de tubos de concreto 0,20 m", integrante do preço do serviço "Dreno Longitudinal Profundo DPS-01" (item 15 da PPU), sendo que os drenos estão sendo confeccionados com tubos de PVC, cujo fornecimento é feito pela Petrobras;
- pagamento do insumo "Aço CA 50", do custo do serviço "Descida d'água em aterro tipo DAR-03" (item 22 da PPU), bem como do custo da mão-de-obra nele utilizada, quando esse item foi executado na obra sem as ferragens;
- pagamento integral do preço do serviço "Dissipadores de energia tipo DEB-01" (item 23 da PPU), embora estejam sendo construídos em dimensões inferiores às previstas no projeto.

Tais fatos são reveladores da violação de princípios básicos, norteadores da Administração Pública, principalmente os previstos no artigo 37, da Constituição Federal.

De fato, da leitura do acórdão em anexo, vê-se claramente que as justificativas apresentadas pela **PETROBRAS** não foram capazes de justificar as irregularidades na execução dos contratos firmados.

Ora, é sabido que a **PETROBRAS** é uma sociedade de economia mista, controlada pela **UNIÃO,** com prazo de duração indeterminado, vinculada ao **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, tudo em consonância com a Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997 e o Estatuto Social da Empresa.

Porém, a **PETROBRAS** está, e diferente não poderia ser, obrigada a observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da igualdade, bem como o da economicidade.

Assim, mesmo sendo a **PETROBRAS** uma empresa estatal exploradora de atividade econômica e, portanto, sujeita ao regime jurídico próprio das empresas privadas, não se pode relevar o fato de que a **PETROBRAS** é sociedade de economia mista, integrante da administração pública federal indireta, sujeitando-se, dessa forma, aos princípios de direito administrativo inseridos no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal.

Portanto, ainda que possua autonomia administrativa, operacional e financeira, razão de ser da própria descentralização da administração pública, não pode a **PETROBRAS** abusar de sua liberdade de ação na consecução de seus fins, em detrimento principalmente dos princípios constitucionais da legalidade e da eficiência.

Dessa forma, do que foi exposto a **PETROBRAS** claramente está a infringir a legislação pátria, em especial o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

Assim, a situação fática antes relatada pode configurar violação ao inciso V, do art. 10, e ao inciso II, do artigo 9, ambos da Lei 8.429/92:

> *"Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1° desta lei, e notadamente:*
>
> *(...)*
>
> *V - permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado;"*

> *Art. 9° Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1° desta lei, e notadamente:*
>
> *(...)*
>
> *II - perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem móvel ou imóvel, ou a contratação de serviços pelas entidades referidas no art. 1° por preço superior ao valor de mercado;*

II – CONCLUSÃO

Assim sendo, diante da legitimidade ativa de Vossa Excelência, bem como a função institucional do Ministério Público em defesa da ordem pública, com base nos argumentos colacionados na presente Representação, requer-se sejam apuradas as responsabilidades e adotadas as medidas cabíveis, em especial para apurar eventuais infrações a Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992; e demais normas da legislação pertinente.

Nesses Termos,

Pede Deferimento.

Brasília - DF, 11 de novembro de 2009.

SENADOR SÉRGIO GUERRA **SENADOR ÁLVARO DIAS**

SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES JÚNIOR **SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB e o **DEMOCRATAS - DEM**, agremiações partidárias com representação no Congresso Nacional e com sede nesta Capital, a primeira no SGAS Quadra 607, Edifício Metrópolis, Cobertura 02, CEP: 70.200-670, e a segunda no Senado Federal, Anexo I, 26° andar, CEP: 70,165-900, vêm, com o respeito e o acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus representantes no Senado Federal, subscrito *in fine*, com fulcro na legislação de regência e em especial nos artigos 5°, XXXIV, 'a', da Constituição Federal, e 14 da Lei n° 8.429, de 02.06.1992, apresentar a presente

REPRESENTAÇÃO

objetivando a apuração de possíveis ilegalidades e atos improbos praticados por dirigentes e funcionários da empresa **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**, com endereço à Avenida República do Chile, n° 65, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

I – DOS FATOS E DO DIREITO

O Jornal "Folha de São Paulo", trouxe a seguinte notícia no dia 10/05/07:

> **"Bolívia pagará US$ 112 milhões por duas refinarias da Petrobras**
> **Patrícia Zimmermann**
> da **Folha Online**, em Brasília

Após intensa negociação, o ministro de Minas e Energia, Silas Rondeau, informou na noite desta quinta-feira (10) que a Petrobras receberá US$ 112 milhões pelas duas refinarias que tem na Bolívia. Segundo ele, o valor foi o apresentado pela estatal brasileira em proposta enviada ao país vizinho na última segunda-feira. O anúncio foi feito também na Bolivia, por Evo Morales e membros de seu governo.

A venda integral das unidades é negociada desde quarta-feira, em La Paz, pelo presidente da Petrobras da Bolívia, José Fernando de Freitas, o ministro dos Hidrocarbonetos, Carlos Villegas, e o presidente da estatal boliviana YPFB, Guillermo Aruquepa.

Segundo Rondeau, o acordo prevê que o pagamento pode ser feito em duas parcelas: metade no ato da assinatura do contrato e o restante dois meses depois. O ministro explicou que o gás natural importado pelo Brasil também poderá ser usado como forma de pagamento.

O ministro anunciou o acordo afirmando satisfação em ter chegado a um entendimento com a Bolívia. Ele destacou que esse "bom relacionamento" com o país vizinho é importante, uma vez que o Brasil tem um contrato de importação de até 30 milhões de metros cúbicos de gás por dia --a Bolívia responde por quase metade das necessidades diárias brasileiras do combustível.

Agora, um grupo da Petrobras e da estatal boliviana vão discutir como será feita a transição de comando das refinarias. Segundo o ministro, a Petrobras se comprometeu em dar "apoio total" à Bolívia neste processo, inclusive na transferência de tecnologia. Ainda não há prazo definido para o início dos trabalhos.

Preço

As duas instalações da Petrobras, uma em Cochabamba e a outra em Santa Cruz, foram vendidas pelo Estado boliviano em 1999, numa licitação, por US$ 104 milhões --desde então, a Petrobras investiu mais US$ 30 milhões em modernização. As unidades são as duas maiores que operam no país vizinho e processam cerca de 40 mil barris de petróleo por dia. Para o Brasil, porém, os negócios por lá representam 0,3% do total.

Ao comentar o valor de venda acertado hoje com os bolivianos, o ministro de Minas e Energia considerou o acordo "justo". Segundo ele, os investimentos feitos foram recuperados pela estatal brasileira ao longo destes anos.

Rondeau disse que os USS 112 milhões foram calculados com base no fluxo de caixa descontado. "Foi um preço justo, negociado, que as duas partes aceitaram", disse o ministro, que não soube informar se o acordo abre espaço para novos investimentos da Petrobras na Bolívia.

O preço final pago ficou bem acima do valor que Morales disse que estava disposto a pagar: entre US$ 60 milhões e USS 70 milhões.

Conversas

Segundo informou uma fonte do alto escalão do governo brasileiro à **Folha Online** ontem, na última proposta apresentada, a Petrobras foi orientada por Lula a aceitar uma possível contraproposta boliviana.

Porém, Rondeau reafirmou nesta quinta, em entrevista à imprensa, que o presidente Lula não entrou, "em nenhum momento", na negociação, e que recomendou a ele que tomasse a mesma postura.

Ontem, a assessoria de imprensa do presidente também divulgou que Lula não tomou parte das conversas, pois seu dia foi totalmente voltado à recepção do papa Bento 16. Mas nesta quinta Morales disse que a intervenção do colega brasileiro foi fundamental para um "final feliz" nas negociações.

Ainda segundo declarações feitas por Evo Morales, a Petrobras "baixou bastante" o preço proposto inicialmente para as refinarias, primeiro de US$ 200 milhões para US$ 153 milhões, e então para os US$ 112 milhões atuais.

"À margem dos valores, o importante é a decisão política, e a decisão política do povo boliviano é recuperar [as refinarias] e a do presidente Lula é de devolvê-las a um preço justo", afirmou Morales nesta tarde.

Entenda

A estatal brasileira decidiu vender 100% das refinarias depois da assinatura de um decreto pelo presidente boliviano, no último domingo, que afetou o fluxo de caixa da Petrobras na atividade de

refino na Bolívia. Até então, apesar da nacionalização anunciada por Morales, a empresa ainda cogitava permanecer no país como parceira do governo vizinho.

O decreto concedeu à YPFB o monopólio da exportação do petróleo reconstituído e das gasolinas 'brancas' produzidos pelas refinarias do país.

Após muito impasse acerca de qual seria o "preço justo" a ser pago pela Bolívia, a estatal brasileira apresentou, na última segunda-feira, uma proposta final para fechar o negócio.

Na quarta-feira, representantes da Petrobras, do governo boliviano e da YPFB iniciaram as conversas em La Paz para esclarecer os termos do texto, debates que terminaram nesta quinta com a assinatura de um acordo. Caso não houvesse consenso, a Petrobras e o próprio governo brasileiro tinha declarado que recorreria à arbitragem internacional."

Outrossim, a análise do tema feita pelo conceituado jornalista Carlos Alberto Sardenberg, constante do link (http://colunas.g1.com.br/sardenberg/2007/05/11/a-petrobras-perdeu-dinheiro), é precisa:

A Petrobras perdeu dinheiro,
Carlos Alberto Sardenberg

Mas não tinha outra saída

Vamos falar claramente: a Petrobras está perdendo dinheiro na Bolívia com a venda de suas duas refinarias de petróleo.

Nem é preciso muita matemática. A Petrobras comprou as duas refinarias do governo boliviano em 1999, por US$ 104 milhões, encontrando-as sucateadas. Hoje, essas refinarias têm diversos selos internacionais de qualidade, isso demonstrando os pesados investimentos feitos pela companhia brasileira.

Não se sabe exatamente quanto foi o total investido. Fontes brasileiras diziam, no começo dessa discussão, que teriam sido outros US$ 100 milhões, de modo que as duas refinarias valeriam 200 milhões de dólares.

Depois, as mesmas fontes foram baixando esses números - já se sabendo que não havia a menor possibilidade de receber isso tudo. Afinal, os bolivianos queriam pagar 50 milhões.

Ontem, já se falava em investimentos bem mais modestos, de US$ 20 milhões, de modo que o preço de venda afinal ajustado com o governo de Evo Morales (os US$ 112 milhões, em dois pagamentos sem juros) não parecesse tão ruim.

Deve-se notar ainda que as refinarias foram vendidas com os estoques de petróleo e produtos já refinados, o que elevaria ainda mais o preço.

Ou seja, somando-se os investimentos efetivamente feitos e mais os estoques, não estaria muito errado dizer que o prejuízo real da Petrobras ficaria na casa dos 100 milhões de dólares e tanto.

Ainda assim, foi um bom negócio. Bom porque o único possível. Do jeito que o governo boliviano montou o sistema de pagamentos de impostos e royalties e remuneração das companhias petrolíferas estrangeiras, a Petrobras operaria na Bolívia necessariamente com prejuízo. Além disso, o Brasil não precisa dos produtos lá refinados.

Logo, a Petrobras não está vendendo refinarias num negócio normal. Está se livrando de um mau negócio, está pagando um preço para matar um baita problema. É isso. Mesmo que os bolivianos paguem parte do preço em gás, o negócio continua sendo melhor que a alternativa, que seria ficar lá refinando petróleo com prejuízo.

Agora, o governo brasileiro tem de se concentrar em duas coisas: no curto e médio prazo, garantir que o gás boliviano continue chegando por aqui, uma operação diplomática e econômica; no médio e longo prazo, garantir outras fontes de abastecimento de gás, com mais produção local e importação de outros países.

A conta do prejuízo vai para quem? Deveria ir para os articuladores da diplomacia brasileira, Lula, o chanceler Celso Amorim e o assessor da presidência Marco Aurélio Garcia."

Tais fatos são reveladores da violação de princípios básicos, norteadores da Administração Pública, principalmente os previstos no artigo 37, da Constituição Federal.

Ora, é sabido que a **PETROBRAS** é uma sociedade de economia mista, controlada pela **UNIÃO**, com prazo de duração indeterminado, vinculada ao **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, tudo em consonância com a Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997 e o Estatuto Social da Empresa.

Porém, a **PETROBRAS** está, e diferente não poderia ser, obrigada a observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da igualdade, bem como o da economicidade.

Assim, mesmo sendo a **PETROBRAS** uma empresa estatal exploradora de atividade econômica e, portanto, sujeita ao regime jurídico próprio das empresas privadas, não se pode relevar o fato de que a **PETROBRAS** é sociedade de economia mista, integrante da administração pública federal indireta, sujeitando-se, dessa forma, aos princípios de direito administrativo inseridos no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal.

Portanto, ainda que possua autonomia administrativa, operacional e financeira, razão de ser da própria descentralização da administração pública, não pode a **PETROBRAS** abusar de sua liberdade de ação na consecução de seus fins, em detrimento principalmente dos princípios constitucionais da legalidade e da eficiência.

Dessa forma, do que foi exposto a **PETROBRAS** claramente está a infringir a legislação pátria, em especial o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

Assim, a situação fática antes relatada pode configurar violação ao inciso IV, do art. 10, e ao inciso III, do artigo 9, ambos da Lei nº 8.429/92:

> *"Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:*
>
> *(...)*

IV - permitir ou facilitar a alienação, permuta ou locação de bem integrante do patrimônio de qualquer das entidades referidas no art. 1° desta lei, ou ainda a prestação de serviço por parte delas, por preço inferior ao de mercado;"

"Art. 9° Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1° desta lei, e notadamente:

(...)

III - perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a alienação, permuta ou locação de bem público ou o fornecimento de serviço por ente estatal por preço inferior ao valor de mercado;"

II – CONCLUSÃO

Assim sendo, diante da legitimidade ativa de Vossa Excelência, bem como a função institucional do Ministério Público em defesa da ordem pública, com base nos argumentos colacionados na presente Representação, requer-se sejam apuradas as responsabilidades e adotadas as medidas cabíveis, em especial para apurar eventuais infrações a Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 e ao Código Penal, bem como demais normas da legislação pertinente.

Nesses Termos,

Pede Deferimento.

Brasília - DF, 11 de novembro de 2009.

SENADOR SÉRGIO GUERRA

SENADOR ÁLVARO DIAS

SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES JÚNIOR

SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB e o **DEMOCRATAS - DEM**, agremiações partidárias com representação no Congresso Nacional e com sede nesta Capital, a primeira no SGAS Quadra 607, Edifício Metrópolis, Cobertura 02, CEP: 70.200-670, e a segunda no Senado Federal, Anexo I, 26° andar, CEP: 70,165-900, vêm, com o respeito e o acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus representantes no Senado Federal, subscrito *in fine*, com fulcro na legislação de regência e em especial nos artigos 5°, XXXIV, 'a', da Constituição Federal, e 14 da Lei n° 8.429, de 02.06.1992, apresentar a presente

REPRESENTAÇÃO

objetivando a apuração de possíveis ilegalidades praticadas pela da empresa **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**, com endereço à Avenida República do Chile, n° 65, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

I – DOS FATOS E DO DIREITO

O Tribunal de Contas da União, em cumprimento ao art. 71 da Constituição Federal, apreciou e emitiu parecer prévio conclusivo sobre as Contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2007.

Do referido parecer prévio, o qual busca subsidiar tecnicamente o Congresso Nacional no julgamento político da ação governamental sobre as finanças públicas, é importante destacar que não obstante a vedação constitucional de não realização de despesas que excedam os créditos

orçamentários, conforme o inciso II do art. 167, verificou-se que a PETROBRAS apresentou ações com nível de realização superior à dotação aprovada, conforme evidenciado na tabela anexa.

Assim, nos termos do parecer prévio a "*realização de despesa superior à dotação final constitui prática sem respaldo legal. Nessa esteira, as empresas Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) e Cobra Tecnologia S.A. são reincidentes na execução incorreta do seu orçamento, visto que tal situação também ocorreu em 2006, sendo que a Petrobras também excedeu sua dotação em 2004 e 2005. No tópico 7 deste relatório, encontra-se, inclusive, a análise das respostas apresentadas às recomendações apresentadas quando do Relatório das Contas relativas a 2006.*"

Tais fatos são reveladores da violação de princípios básicos, norteadores da Administração Pública, principalmente os previstos no artigo 37, da Constituição Federal, assim com do correta execução do Orçamento de Investimento, em total desrespeito ao que determina o inciso II do art. 167 da Constituição Federal.

Ora, é sabido que a **PETROBRAS** é uma sociedade de economia mista, controlada pela **UNIÃO,** com prazo de duração indeterminado, vinculada ao **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, tudo em consonância com a Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997 e o Estatuto Social da Empresa.

Porém, a **PETROBRAS** está, e diferente não poderia ser, obrigada a observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da igualdade, bem como o da economicidade.

Assim, mesmo sendo a **PETROBRAS** uma empresa estatal exploradora de atividade econômica e, portanto, sujeita ao regime jurídico próprio das empresas privadas, não se pode relevar o fato de que a **PETROBRAS** é sociedade de economia mista, integrante da administração

pública federal indireta, sujeitando-se, dessa forma, aos princípios de direito administrativo inseridos no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal.

Portanto, ainda que possua autonomia administrativa, operacional e financeira, razão de ser da própria descentralização da administração pública, não pode a **PETROBRAS** abusar de sua liberdade de ação na consecução de seus fins, em detrimento principalmente dos princípios constitucionais da legalidade e os concernentes as finanças públicas .

Dessa forma, do que foi exposto a **PETROBRAS** claramente está a infringir a legislação pátria, em especial o disposto no artigo 37 e no inciso II, do art. 167, ambos da Constituição Federal.

Outrossim, tal conduta pode resultar na violação das leis orçamentárias, em especial o art. 28, da Lei nº 11.514/07, art. 43, da Lei nº 11.439/06, art. 42, da Lei nº 11.178/05, art. 42, da Lei nº 10.934 e art. 40, da Lei nº 10.707.

II – CONCLUSÃO

Assim sendo, diante da legitimidade ativa de Vossa Excelência, bem como a função institucional do Ministério Público em defesa da ordem pública, com base nos argumentos colacionados na presente Representação, requer-se sejam apuradas as responsabilidades e adotadas as medidas cabíveis, em especial para apurar eventuais ilegalidades no cumprimento da execução do orçamento, bem como demais normas da legislação pertinente.

Nesses Termos,

Pede Deferimento.

Brasília - DF, 11 de novembro de 2009.

SENADOR SÉRGIO GUERRA **SENADOR ÁLVARO DIAS**

SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES JÚNIOR **SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, ROBERTO GURGEL.

"O controle a ser exercido quanto à moralidade do comportamento administrativo é controle da qualidade jurídica e validade no Direito da prática examinada."

Min. Cármen Lúcia Rocha

ALVARO FERNANDES DIAS, brasileiro, Senador da República, Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) no Senado Federal, com endereço no Edifício do Senado Federal, Ala Senador Nilo Coelho, gabinete 10, Brasília, DF, vem, respeitosamente, nos termos do art. 5º, inc. XXXIV, "a", e do art. 129, ambos da Constituição Federal, bem como amparado pelo que determina a Lei 75, de 1993, c/c o art. 14 da Lei nº 8.429, de 1992, formalizar

REPRESENTAÇÃO

para apuração das responsabilidades cível, penal e administrativa

em face de PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade de economia mista aberta de capital autorizado, inscrita no CNPJ nº 33.000.167/0001-01 , bem como NIRE 33.300032061, com sede à Avenida República do Chile, nº 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ, na pessoa de seu representante legal, em razão da possível prática, por seus agentes e ex-agentes ou funcionários públicos, de atos atentatórios aos princípios éticos e morais que norteiam as atividades da Administração Pública e a provável prática, por esses, de atos ímprobos e/ou criminosos, pelos motivos de fato e de direito que passa a expor.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, ROBERTO GURGEL.

"O controle a ser exercido quanto à moralidade do comportamento administrativo é controle da qualidade jurídica e validade no Direito da prática examinada."

Min. Cármen Lúcia Rocha

ALVARO FERNANDES DIAS, brasileiro, Senador da República, Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) no Senado Federal, com endereço no Edifício do Senado Federal, Ala Senador Nilo Coelho, gabinete 10, Brasília, DF, vem, respeitosamente, nos termos do art. 5ª, inc. XXXIV, "a", e do art. 129, ambos da Constituição Federal, bem como amparado pelo que determina a Lei 75, de 1993, c/c o art. 14 da Lei nº 8.429, de 1992, formalizar

REPRESENTAÇÃO

para apuração das responsabilidades civel, penal e administrativa

em face de **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade de economia mista aberta de capital autorizado, inscrita no CNPJ nº 33.000.167/0001-01 , bem como NIRE 33.300032061, com sede à Avenida República do Chile, nº 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ, na pessoa de seu representante legal, em razão da possível prática, por seus agentes e ex-agentes ou funcionários públicos, de atos atentatórios aos princípios éticos e morais que norteiam as atividades da Administração Pública e a provável prática, por esses, de atos ímprobos e/ou criminosos, pelos motivos de fato e de direito que passa a expor.

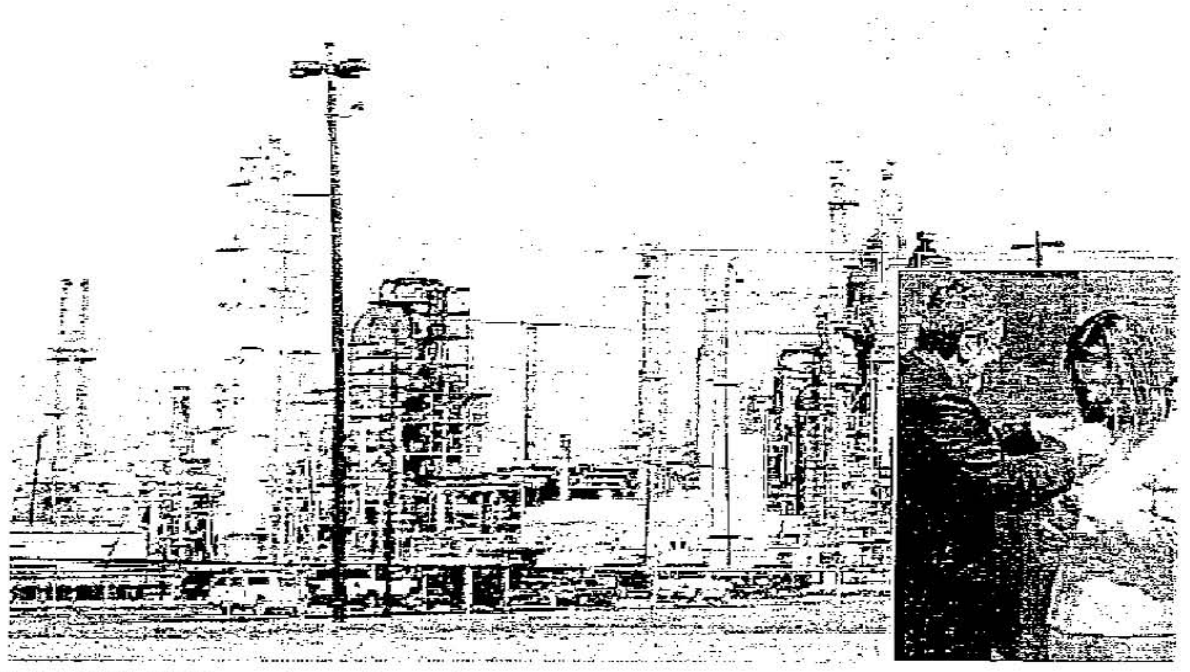
I - DOS FATOS

Na edição nº 2.300, de 19 de dezembro de 2012, a Revista Veja publicou reportagem intitulada "1 bilhão pelo ralo", que, em apertada síntese, informa a ocorrência de um negócio comercial praticado pela Petrobrás envolvendo a compra e venda de uma refinaria no Texas, cujo resultado teria sido um prejuízo de quase US$ 1 bilhão (R$ 2,07) à estatal brasileira. Eis o teor da referida reportagem:

Negócio da Petrobras trouxe prejuízo de 1 bilhão de dólares

TCU investiga compra e venda de refinaria da estatal de petróleo brasileira no Texas, um dos piores negócios já feitos na história da empresa

Malu Gaspar



DE PAI PARA FILHO - A refinaria de Pasadena, no Texas: comprada na gestão de Gabrielli, acabou se transformando em um problemão do qual Graça Foster (no detalhe) quer se livrar (Agência Petrobras e Gialcon Enrich/News Free)

Desde que assumiu a presidência da Petrobras, em fevereiro, a engenheira Maria das Graças Foster, ou Graça, como é conhecida, já teve de vir a público admitir o fiasco em dezenas de perfurações de poços ao longo dos últimos oito anos e ainda dobrar-se diante da alarmante queda no nível de eficiência de suas plataformas. Agora, o incômodo é um daqueles esqueletos escondidos no armário pela gestão anterior que, uma vez descobertos, tiram o sono. O esqueleto em questão é uma refinaria comprada pela Petrobras em Pasadena, no estado americano do Texas. O negócio é um dos mais malsucedidos da história da estatal. Em

2006, a Petrobras comprou 50% da refinaria, ficando a outra metade com a trading belga Astra Oil. A parceria foi desfeita em junho passado depois de acirrada disputa judicial. A Petrobras, então, adquiriu as ações da Astra Oil e ficou como única dona da refinaria. Não se entende por que pagou um preço tão alto por uma refinaria velha e defasada, que só dá prejuízo e dor de cabeça. A estatal brasileira já enterrou em Pasadena cerca de 1,18 bilhão de dólares. Quando, há seis meses, finalmente decidiu livrar-se dela, pondo-a à venda, entendeu o tamanho do rombo. A única oferta recebida - da multinacional americana Valero - foi de cerca de 180 milhões de dólares, pouco mais de um décimo do valor pago. Obviamente, Graça hesita em aceitar a oferta, o que a forçaria a assumir publicamente o rombo bilionário, mexendo em um vespeiro cujas reais dimensões estão sendo investigadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Os detalhes do negócio, aos quais VEJA teve acesso, ajudam a esclarecer por que, dentro da própria estatal, pairam suspeitas de que o caso Pasadena pode não ser um erro de cálculo, um mau passo de gestão, a que todas as empresas estão sujeitas. Nada disso. A compra da refinaria tem o DNA para se tornar um escândalo.

A primeira a levantar dúvidas sobre a transação foi a presidente Dilma Rousseff, em 2008, quando era ministra da Casa Civil e comandava o conselho da Petrobras. A estatal e sua sócia belga divergiam sobre a condução da refinaria, e a Petrobras propôs comprar os 50% restantes. Por quanto? Setecentos milhões de dólares, quase o dobro do que a Astra pagara apenas dois anos antes. Havia até relatórios de consultorias avalizando as cifras. Mas a operação foi rechaçada pelo conselho. "Dilma atacou a proposta e criticou duramente Sergio Gabrielli *(então presidente da estatal)* diante de todos. Foi constrangedor", lembra um ex-diretor. Para esquivar-se dos ataques, Gabrielli fez circular a versão de que o acordo havia sido negociado pelo homem à frente da área internacional, Nestor Cerveró, sem o conhecimento de mais ninguém da cúpula, nem dele próprio. Nos corredores da estatal, ouvia-se falar de uma certa "carta do Cerveró", documento em que o diretor "entregava o ouro aos belgas". VEJA leu a carta. Ela se junta aos demais documentos que indicam que a diretoria comandada por Gabrielli agiu em benefício dos belgas e contra os interesses da estatal brasileira.

A história revista com os dados disponíveis hoje é assustadora. A Pasadena Refining System Inc. estava desativada quando foi comprada por 42,5 milhões de dólares pela Astra Oil, em janeiro de 2005. Além de antiquada e pequena para os padrões americanos (com capacidade para 100 000 barris por dia), tinha outra limitação mais grave. Ela não estava preparada para processar o petróleo brasileiro, o óleo pesado produzido na Bacia de Campos. Mesmo assim, o brasileiro Alberto Feilhaber, que depois de duas décadas de Petrobras havia se tornado executivo da Astra nos Estados Unidos, encontrou as portas abertas na estatal brasileira. Em janeiro de 2006, Feilhaber conseguiu um feito notável mesmo para a história de grandes e inexplicados negócios da indústria do petróleo. Vendeu metade da planta de Pasadena à Petrobras por 360 milhões de dólares. Uma valorização de 1 500%. "Foi um triunfo financeiro acima de qualquer expectativa razoável", comemorou a própria Astra no balanço daquele ano.

Mas não eram só as cifras que faziam da sociedade com a Petrobras um negócio atraente para a Astra. Ficou combinado que as empresas dividiriam o 1,5 bilhão de dólares necessário para adaptar a refinaria e processar o óleo produzido no Brasil. Em caso de divergência, a estatal se obrigava a comprar a parte da sócia. A Petrobras também garantiu à trading belga uma remuneração de 6,9% ao ano, mesmo em um cenário de prejuízo. Diz o procurador do TCU Marinus Marsico: "Tudo indica que a Petrobras fez concessões atípicas à Astra. Isso aconteceu em pleno ano eleitoral". Concluindo que estava fácil arrancar dinheiro da Petrobras por causa do contrato de pai para filho, os belgas decidiram sair da sociedade. A Petrobras se recusou a pagar os 700 milhões de dólares, preço com o qual se comprometera com os belgas. Eles foram à Justiça americana exigir as garantias contratuais. Quatro anos depois de romper com a sócia, receberam

ganho de causa na Justiça e, após um acordo, embolsaram mais 839 milhões de dólares pagos pela estatal brasileira. Nestor Cerveró continua na Petrobras, como diretor financeiro da BR Distribuidora. Gabrielli, saiu da presidência em 2011 e é o atual secretário de Planejamento da Bahia. Dilma Rousseff nunca mais tocou no assunto. Ficou tudo por isso mesmo, com o prejuízo sendo arcado, como sempre, pelos sócios da Petrobras, entre eles, o maior, o governo brasileiro - ou seja, a conta foi mandada para os cidadãos brasileiros.

Disponível em: http://veja.abril.com.br/noticia/economia/1-bilhao-pelo-ralo

Pelo teor da reportagem, portanto, os fatos supostamente seriam os a seguir esquematizados:

- Em 2005, a *trading* belga Astra Oil comprara uma refinaria em Pasadena, Texas, Estados Unidos da América – Pasadena Refining System Inc. – por US$ 42,5 milhões (R$ 88,45 milhões).
- A refinaria – antiquada, velha e defasada, com baixa capacidade de produção para os padrões americanos – tinha um limitação peculiar: não estaria preparada para processar o petróleo brasileiro.
- Ainda assim, em 2006, a Petrobrás teria adquirido 50% do controle acionário da refinaria americana, por US$ 360 milhões (R$ 749,24 milhões), de forma que a empresa belga passaria a deter as demais ações. Uma valorização de cerca de 1500% sobre investimento acionário incial e correspondente da sócia belga.
- O ex-funcionário da Petrobrás, **Alberto Feilhaber**, então executivo da empresa belga nos Estados Unidos, teria encabeçado a negociação com a estatal brasileira.
- O negócio envolveria algumas concessões contratais atípicas: a fim de adaptar a refinaria americana para utilidade brasileira, as sócias concordaram em investir, por igual, US 1,5 bilhão (R$ 3,11 bilhões). Em caso de divergência, a Petrobrás assumiria o controle acionário da refinaria por US$ 700 milhões (R$ 1,46 bilhão). Além disso, a empresa belga seria remunerada em 6,9% a.a.
- Houve, em 2008, divergências na condução da estatal entre os sócios acionistas, tendo a Petrobrás recusado-se a pagar o valor acordado pela cota-parte da empresa belga, o que culminou em uma em acirrada disputa judicial, resolvida somente em 2011, com sucumbência à estatal brasileira.
- Em virtude da vitória judicial, a empresa belga recebeu, da Petrobrás, cerca de US$ 839 milhões (R$ 1,75 bilhão).
- Como consequência do rompimento societário, a Petrobrás assumiu o controle total das ações, adquirindo a cota-parte da Astra Oil por US$ 700 milhões (R$ 1,46 bilhão).
- Referido valor de recompra teria sido o dobro, aproximadamente, do que a sócia belga desembolsara para ingressar no negócio.

- Essa proposta financeira teria sido rechaçada pelo Conselho da estatal à época, inclusive com uma reprimenda da então Ministra da Casa Civil, **Dilma Roussef**, ao então Presidente da Petrobrás, **JOSÉ SERGIO GABRIELLI DE AZEVEDO**, que teria atribuído a responsabilidade integral pela operação a **NESTOR CUÑAT CERVERÓ**, hoje Diretor Financeiro e de Serviços da Petrobrás Distribuidora, então à frente da área internacional.
- Segundo a reportagem, o valor investido pela estatal brasileira no negócio atingiu a cifra de US$ 1,18 bilhão de dólares (cerca de R$ 2,46 bilhões).
- Ao tentar vender a refinaria, a Petrobrás recebeu, como única oferta, o valor de US$ 180 milhões (R$ 374,62 milhões), ou seja, pouco mais de 10% do valor investido no negócio.
- A Presidente da estatal, **MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER**, estaria hesitando em aceitar a proposta, por razões óbvias.

A reportagem informa, ainda, que o Diretor supostamente responsável pela desastrosa negociação, **NESTOR CUÑAT CERVERÓ**, seria o autor de um documento ("Carta do Cerveró") em que ostensivamente agira em benefício da empresa belga e em franco detrimento da estatal brasileira, como se evidenciou pelo prejuízo comercial apontado.

Diante da grande repercussão da notícia, a Petrobrás emitiu nota, com o seguinte teor:

Nota à imprensa de 12 de julho de 2012

Com relação à matéria publicada no jornal O Estado de S. Paulo sobre a Refinaria de Pasadena, a Petrobras esclarece que o assunto de aquisição da refinaria é antigo e de amplo conhecimento do mercado. Todas as informações abaixo foram detalhadas em Comunicados ao Mercado.

Em novembro 2005, a Petrobras assinou um Memorando de Entendimento com a Astra Oil Company ("Astra") com o objetivo de estabelecer uma operação conjunta de comercialização e refino nos EUA. Em setembro de 2006, a Companhia concluiu a aquisição através de sua subsidiária Petrobras America Inc. (PAI). O valor total pago de US$ 360 milhões inclui US$ 190 milhões por 50% das ações e ainda US$ 170 milhões pelos estoques da refinaria. (Comunicado divulgado em 16.11.2005)

Desentendimentos entre os sócios levaram a Astra a requerer o direito de vender seus 50% remanescentes à Petrobras. Em laudo arbitral de abril de 2009 esse direito foi confirmado sendo fixado o valor de US$ 296 milhões pela refinaria, acrescido de US$ 170 milhões por sua parcela no estoque, totalizando, US$ 466 milhões. (Comunicado divulgado em 16.04.2009)

A esse montante foram acrescidos, ainda, US$ 173 milhões, conforme sentença arbitral proferida, correspondentes a reembolso de parte de uma garantia bancária pelos sócios, juros, honorários e despesas processuais. *Com isso, o total objeto da decisão alcançou US$ 639 milhões, registrados na nota explicativa* 11.4 das Informações Trimestrais – ITR do terceiro trimestre de 2009, divulgadas ao mercado em 13/11/2009. (Comunicado divulgado em 12.03.2010)

Em 10 de março de 2010, a Corte Federal de Houston, Texas, EUA, confirmou Sentença Arbitral proferida em abril de 2009, a qual considerou que a PAI, seria a titular da refinaria de Pasadena e da sociedade de trading correlata (Trading Company). (Comunicado divulgado em 12.03.2010)

A Petrobras, durante todo o processo arbitral, empenhou seus melhores esforços na defesa dos seus interesses e de seus acionistas, e obteve uma redução significativa no montante pleiteado pela Astra, que superava em muito o valor final do laudo.

Finalmente, em junho de 2012, um acordo extrajudicial, que prevê o término de todos os litígios – arbitragem e outras causas judiciais – acrescidos de juros e custos legais pertinentes totalizou US$ 820 milhões. Parte desse montante, US$ 750 milhões, já vinha sendo provisionado para pagamento nas demonstrações financeiras da Petrobras, restando o complemento de provisão de US$ 70 milhões, a ser reconhecido no resultado da Companhia no segundo trimestre de 2012. (Comunicado divulgado em 29.06.2012)

Cabe enfatizar que a integridade de todo o processo decisório foi atendida nas diversas operações acima que seguiram todos os procedimentos técnicos e instâncias de Governança Corporativa da Companhia, inclusive com emissão de relatório independente de instituição financeira de renome internacional (fairness opinion) quando tomada a decisão de 2006. O acordo acima mencionado tornou a refinaria um ativo negociável, ainda que não haja uma obrigatoriedade nem urgência em se desfazer da mesma.

Disponível em: http://fatosedados.blogspetrobras.com.br/2012/12/17/pasadena-resposta-a-revista-veja/

Em complemento, o Sr. **JOSÉ SERGIO GABRIELLI DE AZEVEDO**, emitiu nota em resposta ao jornalista Reinaldo Azevedo, colunista da Veja, que a reproduziu em publicação de seu blog:

Blog

Reinaldo Azevedo

Análises políticas em um dos blogs mais acessados do Brasil

18/12/2012 às 16:37

Gabrielli, ex-presidente da Petrobras, emite nota sobre post do blog e não esclarece nada. Quero saber como US$ 45 milhões se transformaram em US$ 1,204 bilhão. Ou: Cuidado, baianos!

Costumo começar alguns posts assim: "Que gente pitoresca!"

Ontem, o "Bahia Notícias" publicou a seguinte nota. Leiam. Volto em seguida:

"O secretário de Planejamento e ex-presidente da Petrobras, Sérgio Gabrielli, esclareceu por meio de nota, as afirmações feitas pelo colunista da revista Veja, Reinaldo Azevedo. Por meio de nota, a assessoria do titular da Seplan informa que a pauta "é repudiada".

"Em novembro 2005, a Petrobras assinou um Memorando de Entendimento com a Astra Oil Company (Astra). Em setembro de 2006, a Companhia concluiu a aquisição através de sua subsidiária Petrobras America Inc. (PAI). Desentendimentos entre os sócios levaram a Astra a requerer o direito de vender seus 50%".

Segundo o documento, o valor foi acrescido de juros e outras atribuições durante o processo arbitral. "A Petrobras empenhou seus melhores esforços e obteve uma redução significativa no montante pleiteado pela Astra. Em junho de 2012, um acordo extrajudicial totalizou US$ 820 milhões. Parte dessa montante, US$ 750 milhões, já vinha sendo provisionado, restando o complemento de provisão de US$ 70 milhões", diz a nota. "O acordo tornou a refinaria [de Pasadena] um ativo negociável, ainda que não haja uma obrigatoriedade nem urgência em se desfazer da mesma", finaliza o comunicado.

Voltei

Comecemos por botar no devido lugar alguns fatos que não têm a ver com o mérito:

1: Meu post não tinha como objeto a Secretaria de Planejamento da Bahia. Gabrielli deveria parar de usar a máquina do estado para responder a questões que dizem respeito à sua gestão na Petrobras.

2: O meu post de sábado é uma síntese, com alguns comentários, da excelente reportagem de Malu Gaspar publicada na revista VEJA desta semana; se algo merece resposta, é a reportagem. Mas entendo: o post na rede correu como um rastilho de pólvora. Agora aos fatos.

O mérito

1 – Em 2005, a Astra, uma empresa belga, compra uma refinaria sucateada nos EUA por meros US$ 45 milhões;

2 – Em 2006, vende 50% dessa porcaria à Petrobrás por US$ 365 milhões. Por alguma razão, a empresa brasileira considerou que, em alguns meses, o patrimônio havia tido uma valorização de 1.500%;

3 – O homem que participou da negociação em nome da Astra é um ex-funcionário da Petrobras, que agora trabalha para os belgas;

4 – Petrobras e Astra fazem um protocolo para investir US$ 1,5 bilhão naquela sucata.

5 – A empresa brasileira se compromete a comprar a parte dos belgas caso os dois lados se desentendam e ainda garante aos sócios uma rentabilidade de 6,9% numa empresa que dá prejuízo;

6 – Os dois lados se desentendem (!!!), e a Petrobras "tem" de comprar a outra metade. os belgas pedem escandalosos US$ 700 milhões;

7 – Em 2008, Dilma, presidente do Conselho da Petrobras, diz "não" e esculhamba Gabrielli;

8 – Dilma deixa o assunto pra lá, e os belgas vão à Justiça. Em junho deste ano, a Petrobras teve de comprar aqueles 50% por US$ 839 milhões;

9 – Graça Foster decidiu pôr a sucata à venda: apareceu só um comprador, que paga pela velharia apenas US$ 180 milhões.

10 - A empresa nunca serviu para processar o petróleo brasileiro, que é pesado, incompatível com a refinaria.

Rombo da Petrobras se vender: mais de US$ 1 bilhão, sem contar o prejuízo operacional. Os belgas compraram uma sucata por US$ 45 milhões em 2005 e, em 2012, tinham conseguido passa-la inteiramente adiante, embolsando US$ 1,204 bilhão da brasileirada.

A nota de Gabrielli

O que diz a nota de Gabrielli sobre o fato em si? Nada! Acusa a matéria de "requentada". Não é. Mas ainda que fosse: um escândalo já noticiado deixa de ser escândalo por isso? Ainda que os petistas os produzam em penca, continua tudo... escândalo.

Eu continuo a esperar que o sr. Gabrielli demonstre como os US$ 22,5 milhões de 2005 (50% da empresa comprada pelos belgas) se transformaram em US$ 365 milhões menos de um ano depois. E, claro, gostaria que ele nos dissesse como, em 2008, aquele patrimônio já valorizado em 1.500% teve uma

valorização de 100%... Os números falam por si: se quiser vender a estrovenga, a Petrobrás vai conseguir apenas US$ 180 milhões.

Trata-se de um dos maiores escândalos da era Lula, eis a verdade. Gabrielli não explica nada. Arrogante, como de hábito, ainda diz que a empresa conseguiu baratear o preço de compra.

Ah, bom! O que valia US$ 45 milhões em 2005 foi comprado pela Petrobras por US$ 1,204 bilhão, e Gabrielli quer que a gente lhe se seja grato pela pechincha.

Cuidado, baianos! Vai que ele esteja empregando seus métodos revolucionários de gestão no Estado...

Por Reinaldo Azevedo

Esses os fatos apurados até o presente momento.

II – DOS FUNDAMENTOS

Em primeiro lugar, deve-se considerar que a presente representação encontra amparo na legislação especial, uma vez que os fatos trazem, em si, indícios de práticas criminosas contra a União.

É cediço ser a Petrobrás uma sociedade de economia mista, com participação do Poder Público, cuja natureza jurídica é de pessoa jurídica de direito privado.

E, como tal, é entidade utilizada pelo Estado para exploração de atividade econômica específica -- no caso, "a pesquisa, a lavra, a refinação, o comércio e o transporte do petróleo proveniente de poço ou de xisto – de seus derivados bem como de quaisquer atividades correlatas ou afins" (art. 6°, Lei 2.004, de 1953) – instituída, ainda, mediante prévia autorização legislativa.

Em vista de sua natureza complexa, sujeitam-se à disciplina jurídica de diversos dispositivos constitucionais.

Com efeito, o art. 173, § 1°, inc. II, da Constituição Federal, sujeita as sociedades de economia mista às normas próprias das empresas privadas:

> Art. 173. Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei.
> § 1° A lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre:
> (...)

> II - a sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários;

De outra sorte, o art. 37, inc. IXI, reza que as sociedades de economia mista serão criadas por iniciativa legislativa:

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
> (...)
> XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;

Em outra passagem, atribuiu a Constituição à União a competência legislativa para "*normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, (...) e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III*" (art. 22, inc. XXVII).

Em vista desse regime específico e híbrido, é consenso doutrinário e jurisprudencial estarem as sociedades de economia mista submetidas, ainda, "*aos princípios gerais da Administração Pública inscritos no caput do art. 37 (v.g., legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), assim como a diversas cláusulas do corpo do artigo; submetem-se, ademais, em matéria orçamentária (art. 165, § 5º), endividamento (arts. 163, e 52, VII), prestação de contas (art. 71, II) e contratação de pessoal, dentre outras, a comandos de natureza pública*", na lição de Luis Roberto Barroso.

Nessa direção, ensina o emérito constitucionalista:

> "Note-se um ponto importante. O fato de as sociedades de economia mista exploradoras de atividade econômica sujeitarem-se ao regime próprio das empresas privadas não significa que, como criaturas estatais, possam existir de maneira descompromissada do interesse público. O que é relevante assinalar, à vista dos comandos constitucionais aplicáveis, é que se estabeleceu que a melhor forma de atender ao interesse público, em certo contexto, era dar a tais sociedades a mobilidade e a liberdade de atuação de uma empresa privada. Não há, assim, uma abdicação do interesse público pela adoção de um regime

> privado, mas a eleição de um meio específico de atuação para satisfação das finalidades estatais. Vale dizer: flexibilidade, agilidade, competitividade e eficiência não são para tais empresas apenas qualidades desejáveis, mas requisitos vitais para que possam cumprir o seu papel."

Claro está, portanto, que a Petrobrás, empresa de cujo quadro de pessoal os envolvidos fazem ou fizeram parte, deve, no seu agir comercial e institucional, pautar-se sempre pelo interesse público, ainda que com a agilidade própria das empresas privadas.

Não há, nem deve haver, dissociação da observância os princípios gerais da Administração Pública aos seus representantes e funcionários a cada ato, em cada decisão, independentemente de sua finalidade societária ou interesse comercial.

Portanto, ainda que possua autonomia administrativa, operacional e financeira, razão de ser da própria descentralização da administração pública, não pode a PETROBRAS abusar de sua liberdade de ação na consecução de seus fins, em detrimento principalmente do princípio constitucional da legalidade e da moralidade.

Dessa forma, do que foi exposto, os agentes que compõem ou compunham o quadro de pessoal da Representada claramente infringiram a legislação pátria, em especial o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, incorrendo, ainda, na prática de atos ímprobos, senão vejamos.

Em primeiro lugar, é claro que as disposições sancionatórias da Lei nº 8.429, de 1992 – Lei de Improbidade Administrativa, são aplicáveis aos envolvidos, como consta de suas cláusulas de incidência legislativa:

> Art. 1º Os atos de improbidade praticados por qualquer agente público, servidor ou não, contra a administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinqüenta por cento do patrimônio ou da receita anual, serão punidos na forma desta lei.
> Parágrafo único. (...)
>
> Art. 2º Reputa-se agente público, para os efeitos desta lei, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo anterior.

> Art. 3° As disposições desta lei são aplicáveis, no que couber, àquele que, mesmo não sendo agente público, induza ou concorra para a prática do ato de improbidade ou dele se beneficie sob qualquer forma direta ou indireta.

Dessa forma, cabíveis, por desiderato lógico-normativo, ainda, as penalidades estabelecidas na referida norma jurídica, porquanto os fatos e atos narrados, em tese, enquadrar-se-iam nas seguintes condutas:

> Art. 9° Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1° desta lei, e notadamente:
> (...)
> II - perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem móvel ou imóvel, ou a contratação de serviços pelas entidades referidas no art. 1° por preço superior ao valor de mercado;
> III - perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a alienação, permuta ou locação de bem público ou o fornecimento de serviço por ente estatal por preço inferior ao valor de mercado;

Mais ainda quando evidente o dano ao Erário:

> Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1° desta lei, e notadamente:

E não é só. A despeito das ocorrência de natureza cível e administrativa, as práticas evidenciariam, também, delitos penais, crimes contra a Administração Pública, nos termos do que estabelece o Código Penal:

> Condescendência criminosa
> Art. 320 - Deixar o funcionário, por indulgência, de responsabilizar subordinado que cometeu infração no exercício do cargo ou, quando lhe falte competência, não levar o fato ao conhecimento da autoridade competente:
> Pena - detenção, de quinze dias a um mês, ou multa.

Advocacia administrativa
Art. 321 - Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a administração pública, valendo-se da qualidade de funcionário:
Pena - detenção, de um a três meses, ou multa.
Parágrafo único - Se o interesse é ilegítimo:
Pena - detenção, de três meses a um ano, além da multa.

Fraudes e abusos na fundação ou administração de sociedade por ações
Art. 177 - Promover a fundação de sociedade por ações, fazendo, em prospecto ou em comunicação ao público ou à assembléia, afirmação falsa sobre a constituição da sociedade, ou ocultando fraudulentamente fato a ela relativo:
Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa, se o fato não constitui crime contra a economia popular.
§ 1º - Incorrem na mesma pena, se o fato não constitui crime contra a economia popular:
(...)
VII - o diretor, o gerente ou o fiscal que, por interposta pessoa, ou conluiado com acionista, consegue a aprovação de conta ou parecer;

Por todo o exposto, os fatos narrados pela reportagem adquirem ainda maior gravidade.

Ora, em apertada síntese, pode-se concluir, a partir da suposição decorrente de uma análise superficial dos fatos, se verdadeiros, que **membros da alta administração da estatal podem ter contribuído, direta ou indiretamente, para um prejuízo patrimonial e financeiro bilionário não somente da empresa, mas, sobretudo, para seus acionistas, entre os quais a União e milhares de pequenos investidores, cidadãos brasileiros, que aplicaram, inclusive, recursos próprios do FGTS para o seu desenvolvimento, além de, possivelmente, terem praticados atos criminosos contra a Administração Pública.**

III – DO PEDIDO

Nesse sentido, diante de todo o exposto, solicitamos à Vossa Excelência, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, e nos termos da competência legal, material e territorial respectiva ao órgão de persecução penal e/ou civil correspondente, a quem, desde logo, requer seja encaminhada a presente representação:

1) A imediata abertura de procedimento administrativo competente para a investigação penal e cível, bem como judiciais, a fim de apurar a materialidade e a autoria dos fatos penais que vierem a ser tipificados e os ilícitos civis e administrativos apontados;

2) Oportunamente, se assim entender Vossa Excelência, o oferecimento de denúncia criminal, em face da conduta possivelmente antijurídica dos envolvidos, para que seja promovida a respectiva e necessária ação penal que os fatos reclamam; e, concomitantemente,

3) A abertura de inquérito civil administrativo, a fim de apurar responsabilidades civis e políticas pela eventual prática de atos de improbidade administrativa pelos envolvidos.

Sugere-se, desde logo, caso comprovadas as denúncias, e após o aprofundamento das investigações, seja requerida judicialmente a aplicação das sanções previstas no art. 12, inciso I, da Lei nº 8.429/92, quais sejam, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos e, especialmente, o ressarcimento ao erário dos danos causados ao patrimônio público, nos termos do art. 18 do citado diploma legal, inclusive perda dos valores acrescidos ao patrimônio dos envolvidos e pagamento de multa civil, além da proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios pelo prazo de dez anos, além das penas restritivas decorrentes de comprovada improbidade administrativa, sem prejuízo das penalidades criminais, adotando-se, especialmente, em caráter preventivo, o seqüestro de bens respectivos.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 21 de dezembro de 2012.

Senador ALVARO DIAS
Líder do PSDB no Senado Federal

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – V. Exª será atendido nos termos do Regimento.

Agora, com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu venho aqui mais uma vez para insistir na necessidade de que o nosso Governo, porque é o Governo do Brasil, Senador, desperte para o que está acontecendo com a economia brasileira.

Tem gente que acha que a Presidenta e o Ministro da Fazenda estão tentando nos iludir, aos brasileiros. Senadora Ana Amélia, eu acho que é muito mais grave. Eu acho que eles estão iludidos. Eles não estão percebendo, porque, se eles soubessem a realidade e estivessem apenas querendo diminuir o impacto disso através de um discurso mais otimista, tudo bem. Mas eu acho que eles não estão vendo. Não estão vendo com clareza, por exemplo – e eu vou listar aqui alguns itens –, o tamanho do nosso PIB, de menos de 1%. E o que poucos estão falando é de 0% no que se refere ao PIB *per capita*, porque a nossa população cresceu tanto quanto cresceu o PIB. Isso significa que a população ficou na mesma.

Isso é grave. Isso é muito grave. Inclusive é raro na economia brasileira. E é o pior desempenho entre todos os países do chamado BRICS. É um dos piores, se não o pior na América Latina inteira. É menor do que o dos nossos vizinhos, mesmo aqueles em crise.

O Governo precisa despertar para isso, mas precisa despertar para as causas disso, porque continua se achando que a causa disso precisa de pequenas receitas financeiras. Não. É preciso mudanças estruturais. E a prova disso é o baixo nível de investimento de nossa economia.

Nosso investimento teve uma redução do ano passado para este ano. Nós tivemos não uma queda, tivemos um investimento de 18%, mas que já vem de uma baixa, muito pequena, que era 14%. Isso é uma taxa muito, muito baixa, a taxa de poupança de 14%. Em 2011, foi de 17,2%, ou seja, nossa poupança, que era muito baixa, 17%, baixíssima, essa poupança, agora, foi de 14%.

Não se sustenta uma economia que poupa apenas 14%. E daí que a gente vê a baixa taxa de investimento, mesmo quando se soma a poupança interna com o capital que vem do exterior, que, se não me engano, ficou em 18%. Mas isso tem uma causa estrutural. A causa estrutural – ou as causas, a gente pode listar –, primeiro, é a tentativa de fazer com que as coisas se resolvam no imediato, independente do preço que se vai pagar depois, fazendo com que, para que a crise não se manifeste, incentivos ao consumo são feitos, relegando incentivos à poupança e ao investimento. Não se sustenta.

Nosso consumo está crescendo por 9 anos seguidos. Isso é muito bom para cada um de nós que estamos vivos neste momento, podendo consumir mais, mas isso não é bom para os nossos filhos, isso não é bom para os que virão depois e que vão ter que sofrer o esgotamento, a exaustão da estratégia da prioridade ao consumo, abandonando a poupança e, portanto, o investimento.

Pode até mudar de um dia para o outro, mas não somos mais a 6ª economia do mundo, de que tanto se orgulhava o Governo recentemente, já somos a 7ª. É possível que em 2014 possamos voltar a ser, dependendo da taxa de câmbio e dependendo de desempenho de países como a Inglaterra. Mas nós estamos sofrendo de problemas estruturas, que tentamos resolver com medidas simples, imediatistas e sem consequências a longo prazo. A consequência disso, basta ver não só no pequeno PIB, mas algo mais grave do que o pequeno PIB, a queda na indústria, a queda no setor agropecuário, em torno de 2,3%.

O PIB, que cresceu quase nada, foi graças aos serviços, não foi graças à força do nosso setor produtivo. E, se no setor de indústria, formos olhar aquilo que é mais importante como a indústria de transformação, a indústria química, a petroquímica, caímos 2,5%. Então, *per capita*, nos caímos quase 2%. Não é possível que o Governo continue dormindo diante disso ou, para superar isso, faça o que chamam por aí de *road show:* ministro, presidente do Banco Central rodando o mundo tentando convencer que as coisas vão bem.

Se eles tiverem convencidos de que as coisas vão bem, a situação está muito ruim. Se eles estiverem mentindo, porque sabem que as coisas não vão bem, a situação está muito ruim também. Até porque, lá fora, os investidores têm acesso a informações que nós nem temos aqui, Senadora. Eles sabem a realidade, e nós estamos, esse é outro ponto, com uma crise de credibilidade no sistema econômico em geral, tanto os empresários aqui dentro quanto lá fora.

Houve uma inversão da situação de euforia que havia lá fora e de confiança em relação ao Brasil para um período de desconfiança. Basta ler os principais veículos de economia do mundo, basta ver os relatórios que são feitos, a cada dia, por serviços de informação relacionada à economia que a gente vê que há uma crise de credibilidade que vem dos indicadores, vem da taxa de inflação, que está acima da média em dois pontos, porque a meta de 4,5% está 6,5%, que é exatamente o limite da banda superior, está mais que isso. Só não está acima disso pela manipulação de

preços, pela intervenção do Governo, o que nunca dá certo no médio e longo prazo.

São formas disfarçadas de controle de preço que não se segura. É o automóvel baixar pela isenção fiscal, é a tarifa elétrica ser reduzida pela mão do Governo, é a tarifa telefônica baixar por determinação do Governo, tudo isso é muito bom para hoje, tudo isso é muito perigoso para o médio e longo prazo porque alguém vai ter que pagar isso em algum momento no futuro. Além disso, traz uma queda de credibilidade hoje, porque lá fora sabe-se que os 6,5% não é a verdade, é o artifício, é o resultado de um artifício.

Nossa balança de serviços, na comparação entre importações e exportações, está piorando sensivelmente. E lá fora eles tomam consciência disso, eles sabem que tivemos uma piora de 4 bilhões na balança de serviços. Lá fora sabem que nós tivemos uma redução de quase 50% no nosso superávit. Felizmente ainda temos superávit, mas o superávit na balança comercial, que foi de 29,7 bilhões antes, no ano passado foi de 19,4. Isso é muito grave, porque ao ter essa redução no superávit, para cobrir as necessidades nossas, que antes eram financiadas por esse superávit, vamos ter que ir atrás de dinheiro lá fora, vamos fazer esse tal de *roadshow*, buscando dinheiro para compensar a queda do superávit.

E lá fora eles vão olhar para cá e vão perceber que nós não temos credibilidade suficiente para receber o dinheiro necessário para cobrir essa redução que aconteceu no nosso superávit.

Agora, o que é grave, em vez de fazer uma reflexão e perguntar o que está acontecendo, o que está fazendo com que a economia fique assim, o que vemos hoje nos jornais? O jornal diz que o Governo, para compensar essa situação, vai auxiliar as indústrias. O velho esquema do protecionismo que não deu certo no passado.

O problema não está em dar mais ou menos ajuda às empresas, mas sim em fazer com que elas tenham capacidade de competitividade, capacidade de competir internacionalmente, que faça que nossas exportações cresçam nos setores dinâmicos, graças à alta tecnologia; e não apenas só nos setores de mineração, de agropecuária. Até porque a queda que vimos de 2,3% no produto agropecuário industrial tem a ver, porque baixou o preço das *commodities*.

Então, é um país dependente, é um país que sofre se houver especulação lá fora com a carne, especulação com a soja. Nós somos dependentes das especulações internacionais, porque nós não temos uma estrutura capaz de fazer funcionar bem. Nós temos equilíbrios momentâneos. Eu já insisti aqui: nosso governo é um governo de equilibristas, não é um governo de estadistas.

O equilibrista olha passo a passo e consegue ficar em cima da corda, mas ele não consegue construir uma pilastra sobre a qual caminhe com segurança. Estamos nos equilibrando.

E por que não falar do endividamento? O endividamento nosso até reduziu-se do ponto de vista líquido, mas cresceu a dívida bruta, mas não só a dívida pública, o endividamento da nossa população. O nosso consumo foi o que dinamizou o PIB, esse pouquinho, e o nosso consumo foi dinamizado pelo endividamento. Isso tem um limite, todo mundo que já se endividou sabe que chega um ponto em que não dá mais para pagar o cartão de crédito, não dá mais para pagar as faturas. E, aí, o que faz? Inadimplência. Que no Brasil já está em 11%. É trágico 11%?: Ainda não, mas é grave. Mais grave, porém, é não perceber, não despertar, não acabar com a autoilusão de que é preciso fazer com que este País, em vez de endividar as famílias, faça com que as famílias poupem. País estável, país com sustentabilidade é o país em que a população, em vez de se endividar, poupa, investe e dinamiza a economia para os próximos anos e, sobretudo, para as próximas gerações. Temo que o Governo esteja querendo nos iludir, que o Governo esteja iludido, cego, diante dos problemas que estão adiante.

Mas, antes de continuar, Senador, quero passar a palavra à Senadora Ana Amélia.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Senador Cristovam, em tudo isso, pelo menos, temos uma luz no fim do túnel, porque a Presidente Dilma disse que o mote da campanha eleitoral dela vai ser educação. Então, V. Exª que tem pregado, às vezes, no deserto, para que a educação seja prioridade, pelo menos isso a gente vai acreditar que seja uma proposta de fato concreta e não apenas mais uma retórica de palanque que não ajuda. Concordo plenamente com V. Exª, quando fala desse excessivo intervencionismo do Estado pelo lado errado, na questão de tarifa, na questão de juro. Aparentemente, é bom, é positivo, todo mundo gosta. Mas, para os agentes da economia, isso gera uma incerteza, quebra de contratos, insegurança jurídica e, como disse V. Exª, o reflexo disso é uma redução dos investimentos aqui. Então, o Governo deveria operar muito mais na ampliação dos investimentos, melhorando a capacidade competitiva da indústria, do setor agrícola, que estamos perdendo competitividade. Nós somos muito produtivos na agricultura – houve um aumento substancial na produtividade –, mas a competitividade é perdida, Senador. Perdida por falta de um modal de transporte adequado: nós estamos muito concentrados em rodovias, as estradas estão cada vez mais,

digamos, movimentadas com fluxo de escoamento, e não temos estradas novas, não temos duplicação em rodovias importantes para escoamento de safra. Então, eu queria me solidarizar com V. Exª no entendimento desta matéria. E a falta desses investimentos nesses setores de infraestrutura, de logística tem retirado essa capacidade competitiva do Brasil comparativamente até aos nossos vizinhos do Mercosul, que estão fazendo mais do que nós em matéria de logística. Então, eu acho que o alerta não é uma crítica pela crítica; o alerta que V. Exª faz é um alerta chamando à racionalidade e aos riscos que o Brasil corre se não der atenção adequada a todas essas questões, porque o consumo é bom, mas ele tem limitações, ele não é estruturante, ele não tem a base da sustentação da economia, que é o setor industrial, os setores realmente que pesam na nossa economia, como o setor agropecuário também. Então, queria cumprimentá-lo por esse posicionamento, Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Muito obrigado, Senadora.

Eu quero dizer que...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Senador, eu tinha seis minutos há pouco.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS. *Fora do microfone.*) – Desconta a minha fala.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Embora eu não precise de tanto tempo.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS. *Fora do microfone.*) – Desconta o meu aparte.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Senadora, eu quero dizer – e, Senador Acir, que me honra com a sua Presidência – que eu lamento, mas, ao ler essa matéria de que a Presidenta Dilma vai colocar a educação como tema, eu fiquei perguntando qual marqueteiro colocou isso na cabeça dela, porque já faz 11 anos que este Governo está aí e fez muito pela universidade, mas muito pouco pelo ensino de base – 10 anos.

Então, eu li como algo de *marketing*, se não já estaria fazendo e, depois, diria que fez. E aí está um dos pontos estruturais da nossa crise: a falta de mão de obra qualificada que permita dar uma boa dinâmica à economia. Mas vejo mais preocupações, porque lá fora todos sabem: o déficit em transações correntes, que era de R$52,4 bilhões, aumentou para R$54,2 bilhões. O que isso provoca? A necessidade de buscar mais dinheiro lá fora. E o que isso pode vir a provocar? O que ninguém deseja: um aumento da taxa de juros. E, aí, mais uma vez, fica uma medida que não tem substância para continuar: a redução da taxa de juros por determinação, por decisão política, em vez de ser pelo efeito natural do aumento da poupança. É a poupança que baixa a taxa de juros. Não é a vontade do Governo. Eu temo que eles sejam obrigados a aumentar a taxa de juros, o que não vai ser bom para ninguém, mas é a consequência de ter sido reduzida a taxa de juros voluntariamente, e não estruturalmente.

Eu coloco ainda, embora já esteja para terminar, nestes itens – e vou colocar algumas sugestões –, como indicador fundamental, Senador Acir, o que a gente lê, todos os dias, sobre a situação da Petrobras, da Vale do Rio Doce, do maior dos empresários que nós temos hoje, e outros setores empresariais absolutamente dependentes do BNDES.

Nosso setor industrial, nosso setor econômico, nossos empresários hoje estão sob a proteção do BNDES e isso é um perigo muito grande para a estabilidade da economia para nossa dinâmica. O que a gente precisa fazer? Uma das coisas é desvincular a economia da campanha e da política do dia a dia. A economia de um país é algo muito maior, não cabe nas manipulações do dia a dia para ganhar votos. Há realidade na economia que exige ser respeitada. Eu creio que o Governo precisa descobrir que o Brasil vai além do mandato do Presidente ou da Presidenta; que vai além de dois mandatos. O Brasil vai além de décadas! E que comecem a colocar, com seriedade, o longo prazo na hora de tomar decisões.

Hoje mesmo há uma matéria – ou ontem em um jornal –, falando que o ministério que deveria pensar no futuro é absolutamente irrelevante, que o PMDB já está pensando, inclusive, em entregar esse que deveria ser um ministério importante. Mas quantas vezes o Ministro da Fazenda consultou o Ministro de Assuntos Estratégicos? Quantas vezes? É uma pergunta que faço e não tenho a resposta! Na hora de se tomar decisões sobre reduzir os impostos de automóveis, consultou-se o ministério que cuida do futuro? Na hora de se reduzir a tarifa de energia elétrica, consultou-se o ministério que cuida do futuro, a Secretaria de Assuntos Estratégicos? Está-se precisando pensar no futuro!

Outra coisa é parar as manipulações: as manipulações de preços... Lutar, sim, para baixar as taxas de juros com base estrutural, não para depois a gente ter de aumentá-las outra vez pela volta da inflação ou porque, com os déficits que temos, precisaremos buscar dinheiro lá fora que vem aqui em busca de juros.

Finalmente, quero colocar aqui uma proposta, Senador. Espero que os Senadores daqui, que são da Comissão de Assuntos Econômicos, aceitem. Eu vou sugerir à CAE que o Senador Lindbergh ponha um grupo de nós para trabalhar, para elaborar um docu-

mento chamado Alerta. Não é um documento chamado oposição, até porque sou da Base de Apoio. Não é um documento chamado crítica; é um documento chamado Alerta dos Senadores da Comissão de Educação ao Brasil, para ser entregue às autoridades econômicas, às autoridades financeiras do Governo brasileiro, que temo que não esteja querendo nos iludir, mas que seja mais grave: esteja ele próprio, o Governo, iludido, sem perceber os riscos que estamos correndo, os tropeços que podem aparecer daqui em diante.

Era isso, Sr. Presidente, o que tinha para falar. Levarei essa proposta à Comissão de Assuntos Econômicos amanhã.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Anibal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Acir Gurgacz.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Meus cumprimentos, Senador Cristovam Buarque, pelo seu belo pronunciamento, preocupado com a economia brasileira, um tema que V. Exª vem debatendo com muita profundidade, aprofundando-se ainda mais agora, participando da CAE, com mais atividade, o que é importante para o nosso País e muito importante para o nosso Partido. Meus cumprimentos.

Quero fazer um registro, antes de chamar o Senador Anibal Diniz para usar da palavra. Faço o registro da presença em nossa tribuna de honra das Vereadoras de Rondônia: a Vereadora Maria Zélia, de Theobroma; a Vereadora Valneria Mota, de Machadinho do Oeste; a Vereadora Neuza, de Governador Jorge Teixeira; a Vereadora Silvia Cristina, de Ji-Paraná; a Vereadora Cleide Almeida, de Ouro Preto do Oeste; e a Marli Mendonça, Presidente do PDT Mulher do Estado de Rondônia. Sejam todas bem-vindas ao Senado.

Com a palavra o Senador Anibal Diniz, do PT, do nosso querido Estado vizinho, o Acre.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Acir Gurgacz, Srs. Senadores, Srª Senadora Ana Amélia, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, antes de entrar nos temas que me trouxeram ao plenário, gostaria de dizer, dando uma satisfação ao bom público que nos acompanha, que as lideranças do PSDB querem porque querem dizer que a Petrobras está falindo. Eu não sei a quem interessa passar isso para a sociedade acerca do maior patrimônio nacional, que foi preservado pela coragem do Presidente Lula, pela coragem da Presidenta Dilma, que continua sendo uma empresa absolutamente superavitária.

Imaginem só que ela teve um lucro líquido, em 2011, de US$33 bilhões. Em 2012, esse lucro líquido foi reduzido em 36%. Ela teve uma redução do lucro líquido; ela não entrou em déficit; ela não está em declínio, como acabou de dizer aqui o Senador Alvaro Dias. Nós temos uma empresa que é um orgulho nacional, é o patrimônio nacional de maior vulto, e dá grande contribuição, inclusive, para a estabilização da nossa economia.

Que a Petrobras teve, verdadeiramente, em 2012, uma diminuição dos seus lucros, é fato, mas ela deu a contribuição social para que, por exemplo, a gasolina para o consumidor brasileiro fosse a um preço acessível. Se ela tivesse que se pautar apenas pelo lucro, certamente a gasolina utilizada pelo consumidor brasileiro estaria hoje a um preço muito maior.

Ademais, todo mundo sabe dos investimentos que a Petrobras está fazendo na expansão dos seus poços, na expansão das suas refinarias, e tudo isso vai fazer com que esse lucro que diminuiu em 2012, talvez, em 2013, ou 2014, ou 2015, volte a apresentar-se com a mesma saúde financeira que tinha nos anos anteriores.

A nosso ver, parece que o PSDB tem uma intenção deliberada de enfraquecer a Petrobras para satisfazer a ganância daqueles que a querem privatizada, assim como já privatizaram tantas outras empresas que poderiam estar dando lucro para o Brasil, como está dando lucro a nossa Petrobras. Eles tentam agora diminuir a Petrobras para favorecer a sanha daqueles que querem a Petrobras privatizada.

Então, o que a gente quer passar para a opinião pública, para os milhões de acionistas é que a Petrobras é uma empresa sólida, e vai continuar, sim, sendo um investimento de grande monta para todos os seus signatários, para todos os seus acionistas.

Da mesma forma, quero reafirmar a minha total confiança de que a Presidenta Dilma e a Presidenta da Petrobras, Graça Foster, estão absolutamente atentas a tudo que vem acontecendo.

Se a Presidenta Graça Foster deu uma entrevista sincera, mostrando que estava passando por um momento de turbulência, mas que está buscando os caminhos para a superação, ela tem de ser elogiada por isso e não ser atacada, ter a empresa permanentemente atacada, como se a Petrobras estivesse à beira da falência.

Isso não está acontecendo. O PSDB quer fazer acontecer o chamado fenômeno "estouro da manada", que é como se fosse um susto que fizesse todo mundo correr ao mesmo tempo e causar, inclusive, um risco nacional, mas não há motivo para isso.

A Petrobras é uma empresa sólida, ainda que possa ter algum tipo de investimento que mereça explicação, como o Senador Alvaro Dias apresentou aqui. Certamente, tudo merece explicação, porque nós esta-

mos vivendo na época da transparência pública, e todas as atitudes dos agentes públicos merecem explicação.

Então, é certo que, se há necessidade de um pedido de explicação, se apresente o pedido de explicação, mas dizer que a Petrobras está marchando a passos largos para um caminho de falência é exagerar, é querer colocar um patrimônio nacional num patamar inferior àquele em que a Petrobras merece estar.

Então, essa é a minha posição. Tenho certeza de que tanto a Presidenta Dilma, quanto a Presidenta da Petrobras, Graça Foster, e toda a equipe técnica, que estão à frente desse grande patrimônio nacional, saberão tomar as atitudes protetoras para que essa empresa não venha a sofrer nenhum tipo de risco.

Sr. Presidente, eu gostaria, mesmo, de ocupar a tribuna, hoje, para falar, em primeiro lugar, da agenda muito positiva de que tive a honra de participar com o Governador Tião Viana no último final de semana.

Estivemos nos Municípios de Assis Brasil, Brasileia, Xapuri e Epitaciolândia, na última sexta-feira, fazendo parte de uma agenda que o Governador tem realizado em todos os Municípios do Acre, para apresentar exatamente o plano estratégico para 2013/2014.

O mais interessante é que Vale do Acre, Assis Brasil, Brasileia, Epitaciolândia e Xapuri foram exatamente os Municípios em que venceram os Partidos que fazem oposição ao PT no Estado do Acre, que são o PSDB e o PMDB. O PSDB administra a cidade de Assis Brasil, de Epitaciolândia e de Xapuri; o PMDB administra a cidade de Brasileia. Em todas essas cidades, o Governador fez questão de estar presente, com a sua equipe de governo. Ele fez a apresentação do plano estratégico e anunciou o conjunto de investimentos que estão sendo realizados, em parceria com essas prefeituras. Então, para mim, foi muito importante ter participado desse ato, principalmente porque senti um clima de pacificação da política, e isso, para mim, é fundamental.

Tivemos o processo eleitoral, cada um fez a sua campanha, fez a defesa do seu candidato, mas, passado o período eleitoral, é chegado o momento de juntar as forças para fazer o melhor pela população de cada um dos Municípios.

Então, houve esse clima de cordialidade e de respeito institucional que pude presenciar em cada um desses Municípios, seja em Assis Brasil, onde nos encontramos com o Prefeito Betinho, seja em Brasileia, com o Prefeito Everaldo, em Epitaciolândia, com o Prefeito André Hassem, e depois em Xapuri, com o Prefeito Marcinho. Todos esses Prefeitos fizeram questão de ressaltar a importância dessa relação institucional de altíssima respeitabilidade que está havendo com o Governador Tião Viana.

No sábado pela manhã, tivemos uma agenda no Município de Tarauacá, uma agenda também muito impactante, porque estavam presentes várias tribos indígenas. Nessa agenda de Tarauacá, a gente pôde ouvir de lideranças indígenas. Eu destacaria aqui a fala do líder kaxinawá, *Manoel* Kaxinawá, da nação kaxinawá. Ele fez um relato do quanto os investimentos de governo são importantes para que as comunidades indígenas tenham melhores condições de vida e, dessa maneira, possam prestar um serviço de proteção da floresta.

Se fizermos um grande movimento de preservação da floresta a partir do fortalecimento dos povos que habitam essa floresta, que cuidam dessa floresta, então não vejo melhor caminho.

Nesse sentido, faço aqui um cumprimento especial ao Governador Tião Viana, ao Secretário de Meio Ambiente, Edgard de Deus, ao Secretário de Produção Agroflorestal e Pequena Produção, Lourival Marques, e aos demais integrantes da equipe de governo, que mostraram toda a sensibilidade com as nações indígenas do Acre, com uma política de proteção, de fortalecimento e de instrumentalização das comunidades, no sentido de dotar essas comunidades de condições para que produzam, para que melhorem sua capacidade de produção de gêneros alimentícios.

Imaginem só, uma comunidade indígena à beira do rio, quanto há escassez de peixes, corre risco de ficar sem seguridade alimentar. Então, a ação, a política de Governo, presente nessas aldeias, permite a construção de açudes, permite a implantação de piscicultura nas aldeias, o que dá certa garantia, segurança alimentar para essas comunidades.

Termino essa primeira fase do meu pronunciamento, falando do quanto foi impactante para mim estar presente e sentir o quanto as ações do Governo vão ganhando maturidade. Elas começaram com Jorge Viana. Tivemos oito anos de gestão de Jorge Viana; na sequência, veio o Governador Binho; e agora, com o Governador Tião Viana, temos a sequência. O relato que ouvimos do *Manoel* Kaxinawá é muito preciso: se não tivesse havido essa ação de Governo, ao longo desses 14 anos, certamente muitas dessas aldeias já teriam sido desfiguradas, já teriam se transferido para as cidades, e certamente a desaculturação e a perda de características essenciais seria algo muito prejudicial a essas aldeias.

Registro aqui essa agenda como sendo de altíssimo impacto para nós. Cumprimento novamente o Governador Tião Viana pelo sucesso, pela maneira como está conduzindo o Governo e, principalmente, pela forma democrática, republicana e respeitosa que tem tratado todos os Prefeitos, sejam os Prefeitos do PT

ou dos Partidos aliados, sejam os Prefeitos dos partidos que fazem oposição ao Governo do Estado do Acre.

Srª Presidente, Ana Amélia, nesta última fase do meu pronunciamento, lembro que hoje começa a Semana da Mulher, quando se comemora o Dia Internacional da Mulher. É fundamental que façamos alguns registros. Começo hoje, segunda-feira, e ao longo da semana virei, certamente, me pronunciar outras vezes sobre o mesmo assunto, trazendo mais alguns elementos. Ao mesmo tempo, já quero anunciar que, no nosso *site*, aderimo-nos à campanha nacional Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha – A Lei é mais forte, que tem um conjunto de conteúdos voltados para a questão da mulher. Ao longo do mês de março, vamos alimentar esse *site* justamente para que as pessoas tenham o máximo possível de informações a respeito da problemática, da questão da mulher.

Ocupo a tribuna, hoje, para destacar o início da semana em que iremos comemorar o Dia Internacional da Mulher, no próximo dia 8, e para fazer um reconhecimento ao trabalho de todos os Ministérios, particularmente ao trabalho da Secretaria de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República, que este ano completa dez anos de existência.

Faço esse reconhecimento pelo trabalho essencial, visível e eficiente prestado, nesses dez anos, em favor do fortalecimento de ações para inclusão e cidadania das mulheres.

No último domingo, dia 3, começou a ser veiculada, em mídias eletrônicas, digitais e impressas, a campanha da Secretaria de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República, para a celebração dessa data especial. O *slogan* é "Cada vez mais o Brasil é feito também pelas mulheres". É uma abordagem extremamente realista e oportuna.

Na construção civil, nas ciências, nas pequenas e grandes empresas, no campo e na cidade, dentro e fora de casa, as mulheres estão por toda parte e constroem um novo Brasil: um país mais forte, inclusivo e competitivo. Esse é o conceito da campanha.

É inegável que a força feminina ganha destaque e projeção ano a ano no mercado de trabalho, na política, nas inúmeras oportunidades da vida social e econômica do País. E o Governo está atento a esse movimento e incentiva esse progresso.

Neste ano de 2013, o Governo da Presidenta Dilma pretende incentivar ainda mais o empreendedorismo, os cursos de qualificação profissional e o financiamento de projetos voltados para as mulheres.

A expectativa é que o Dia Internacional da Mulher seja marcado pelo anúncio, por parte da Presidenta Dilma, de ações de impacto para as mulheres. E são políticas que têm retorno certo.

Hoje, por exemplo, das 349 mil operações realizadas pelo Programa Crescer, um programa de microcrédito produtivo orientado do Banco do Brasil, 58% são realizadas para as mulheres. Agora, em março, o Banco do Brasil deverá lançar uma campanha de massa voltada para as mulheres empreendedoras.

Também nos próximos dias, o Ministério de Pesca e Aquicultura deverá lançar um curso, por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), que vai formar duas mil mulheres em aquicultura e pesca. A estimativa é que o Plano Safra da Pesca e da Aquicultura possa beneficiar 150 mil marisqueiras e pescadoras em todo o Brasil.

Na sexta-feira passada, dia 1º de março, a Secretaria de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República, lançou dois editais públicos para financiamento de projetos nas áreas de trabalho, saúde, educação, gestão, poder e diversidade. Com isso, Estados, Municípios e instituições sem fins lucrativos terão prazo de 45 dias para apresentar propostas de ações em favor das mulheres.

Essa preocupação e essa estratégia em favor do crescimento pessoal e profissional da mulher revelam a síntese de uma evolução do papel feminino no mundo produtivo. A mulher de 2013 percorreu uma grande trajetória até aqui: saiu de longos expedientes em fábricas, no século XIX, para assumir, nas últimas décadas, posições de destaque, com a conquista de direitos que antes eram exclusivos dos homens.

Fica cada vez mais distante o sombrio 8 de março de 1857, quando operárias de uma fábrica de tecidos de Nova York, em greve, ocuparam o parque fabril para reivindicar a redução da carga diária de trabalho, que era de 16 horas, para uma carga de 10 horas, para reivindicar salários iguais aos salários pagos aos homens e, principalmente, reivindicar um tratamento digno. Mas, naquele ano, a ação corajosa resultou em tragédia. Em retaliação à greve, as tecelãs foram trancadas na fábrica, que foi incendiada, levando à morte 130 mulheres.

De lá para cá, a luta pela igualdade feminina permaneceu viva e, pouco a pouco, conhece maiores conquistas. Isso é louvável! Mas sabemos também que, se por um lado a capacidade feminina conta hoje com mais reconhecimento, infelizmente ainda convivemos com o desafio de conter a violência contra as mulheres. E também, Srª Presidenta Ana Amélia, precisamos realçar a necessidade revisão de conceito por parte de alguns magistrados quando se trata de avaliação de crimes contra a mulher.

Um artigo escrito e publicado recentemente por uma militante do Instituto Negra do Ceará e do Fórum Cearense de Mulheres, Francisca Sena, por exemplo, relata, com indignação, o episódio no qual a vida de

uma mulher foi equiparada a uma lata de manteiga, na chamada dosimetria da pena aplicada a dois delitos absurdamente diferentes.

Esse artigo de Francisca Sena me causou fortíssimo impacto, razão por que passo a lê-lo na íntegra.

> *Em 2006, o noticiário divulgou o julgamento de uma jovem de 19 anos, empregada doméstica, por ter tentado roubar um pote de manteiga num comércio em São Paulo. O roubo foi evitado pelo dono do estabelecimento. A jovem foi condenada a quatro anos de prisão, em regime semiaberto. Já em outro episódio, fevereiro de 2008, Antônio Francisco Araújo da Silva cometeu um grave crime no interior do Ceará, na cidade de Ubajara. Espancou todo o corpo e deu marteladas na cabeça de Francisca das Chagas Oliveira (conhecida como Fran), mulher com quem era casado. Francisca, depois de muito machucada, inclusive com afundamento da caixa craniana, desmaiou em meio a tamanha agressividade. O desmaio fez o agressor acreditar que ela havia morrido e, por isso, ele parou com seu ataque de fúria. Francisca sobreviveu, mas em decorrência desse crime brutal, até hoje tem sequelas que alteraram radicalmente a sua vida: toma medicamentos, vive submetida a tratamento psicológico, perdeu 50% da audição e sofre com dores no braço direito, entre outras dores do corpo e do espírito. A dor e o transtorno na família de Francisca das Chagas Oliveira também não podem ser esquecidos.*
>
> *No dia 27 de fevereiro, finalmente Antônio Silva foi julgado no Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza. Ao final do julgamento, veio a sentença: quatro anos de condenação em regime aberto. O argumento de que o agressor não tem antecedentes criminais funcionou mais uma vez para abrandar a pena.*

Veja que uma pessoa pegou quatro anos, em regime semiaberto, por ter tentando roubar uma lata de manteiga, enquanto uma pessoa que agrediu absurdamente sua mulher, inclusive com marteladas, pegou os mesmos quatro anos em regime aberto.

> *A condenação do Antônio Francisco Araújo da Silva foi mais amena do que a da jovem mulher que tentou roubar uma lata de manteiga, alegadamente para ajudar aliviar a fome do seu filho.*

Isso nos faz concluir [diz o texto], que a vida de uma mulher, em certos tribunais, vale menos do que uma lata de manteiga. Como pode haver uma mesma punição para dois casos tão díspares, quando o primeiro relaciona-se com a possível violação de uma mercadoria e o outro caso tem relação com a violação efetiva da vida de uma mulher?

Assim questionando, finaliza o artigo Francisca Sena.

Considero muito impactante destacar a existência, ainda neste século, de homens que acreditam ser proprietários da vida das mulheres com quem se relacionam; que usam a violência contra as mulheres para impor suas vontades e estabelecer uma relação desigual; que acreditam ter o direito de diminuí-las, de maltratá-las, de espancá-las e de até tentar, ou mesmo conseguir, matá-las.

Por isso defendo que cabe, especialmente nesta semana, a reflexão sobre nossa responsabilidade em desconstruir as bases de uma sociedade na qual ainda possa existir tolerância com não importa qual tipo de violência contra a mulher. E, ao mesmo tempo, exigir que a Justiça brasileira não amenize os crimes de violência contra as mulheres, sob nenhum tipo de argumento.

Toda forma de violência contra as mulheres e toda forma de impunidade é motivo de indignação. E todo trabalho desenvolvido em favor e pela proteção das mulheres tem de ser reconhecido e realçado.

Por isso, presto meu reconhecimento às ações desenvolvidas pelas mulheres e paras as mulheres pelo governo nesta última década. Temos muito a fazer, mas reconhecemos que muito tem sido feito.

Temos hoje uma rede de atendimento às mulheres em situação de violência que está em constante aplicação. Atualmente, são 220 Centros Especializados de Atendimento à Mulher; 72 Casas Abrigo; 92 Juizados/Varas Especializadas de Violência Doméstica; 29 Núcleos Especializados do Ministério Público; 59 Núcleos Especializados da Defensoria Pública; e 501 Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher.

A implementação da Lei Maria da Penha, em vigor desde agosto de 2006, é uma resposta real à violência doméstica contra a mulher. E é nesse sentido que se exige compromisso e atitude, tanto das pessoas agredidas, que devem denunciar, quanto das autoridades, na hora de fazer o julgamento. É preciso também compromisso e atitude para com a Lei Maria da Penha, para que ela tenha efetivamente os seus preceitos aplicados.

Nesses últimos dez anos, quando a igualdade de gênero foi incorporada às políticas públicas brasileiras e com a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres, tivemos realmente grandes avanços.

A partir do Programa Pró-equidade de Gênero e Raça, por exemplo, 80 empresas passaram a incorpo-

rar práticas de igualdade de oportunidades e de tratamento para mulheres e homens, o que tem reflexos profundos no retrato social do País.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2011, o trabalho doméstico, mais básico, deixou de ser a atividade que mais emprega mulheres: em 2009, 17,1% das mulheres economicamente ativas eram trabalhadoras domésticas; em 2011, isso diminuiu para 15,6%.

Hoje, a atividade que mais emprega mulheres é o comércio, responsável pelo emprego de 17,6% de mulheres. Em segundo lugar, estão as atividades de educação, saúde e serviços sociais, com 16,8%.

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Além disso, mais mulheres têm buscado implantar e gerir seus próprios negócios. O Programa Trabalho e Empreendedorismo da Mulher é uma ferramenta importante para isso. Entre 2003 e 2008, foram emprestados R$247 milhões a mulheres por meio de cerca de 35 mil contratos no Programa Nacional de Agricultura Familiar. A partir da obrigatoriedade da titulação conjunta da terra na reforma agrária, o índice de mulheres titulares de lotes de terra avançou de 24% para 55%.

Por meio do Expresso Cidadã, para a documentação da trabalhadora rural, foi emitido mais de um milhão de documentos e 450 mil mulheres foram beneficiadas.

Na área social, os direitos sexuais e reprodutivos também foram contemplados com a implementação do Plano Nacional de Enfrentamento à Feminização da Aids e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis.

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – São ações como essas que contribuem, dia a dia, para colocar a vida e a qualidade de vida da mulher em seu lugar de destaque no desenvolvimento do País.

E, neste ano, com certeza, contaremos com mais instrumentos para lutar e para comemorar.

Srª Presidenta, agradeço muito a tolerância que V. Exª teve comigo no que diz respeito ao tempo, mas realmente o tema era da máxima importância. Creio que, ao longo desta semana, outros parlamentares, Senadores e Senadoras vão se pronunciar sobre a Semana da Mulher, porque, verdadeiramente, nós temos de estabelecer um diálogo permanente no sentido de garantir direitos iguais, com total respeito às diferenças. Ao mesmo tempo, nós temos de dar o exemplo, no sentido de fazer com que a política seja um espaço também de total equilíbrio de gênero. E, nesse sentido, o Partido dos Trabalhadores...

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – ...defende, na Reforma Política, que haja equilíbrio de gênero também na formação das chapas, sejam proporcionais – na discussão das chapas majoritárias é um pouco mais complicado – mas, mesmo nas chapas proporcionais, que fazem a representação nacional é muito importante que a gente estabeleça algum tipo de equilíbrio para ter maior participação da mulher.

Muito obrigado pela atenção e voltamos a esse tema ao longo da semana para fazer esse debate que é muito importante para o fortalecimento da mulher brasileira, que tem ajudado tanto para o progresso do nosso País, e, particularmente, neste período em que temos mulheres nos tribunais superiores e temos uma mulher na Presidência da República.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Anibal Diniz, o Sr. Acir Gurgacz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Ana Amélia.

A SRª. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Anibal Diniz, as mulheres que estão assistindo ao seu pronunciamento e o acompanhando pela TV Senado ou pela Rádio Senado certamente não me perdoariam, por ser uma mulher presidindo esta sessão, de não ter sido tolerante no tempo de sua fala exatamente abordando uma questão relacionada à violência contra a mulher.

Lamentavelmente, esse não é um tema restrito ao Brasil. A violência contra a mulher está aumentando no mundo, e todo o esforço possível para aliviar essa chaga ou essa doença na relação humana nós temos que fazer.

Então, eu agradeço a V. Exª essa atenção e esse olhar a este tema que interessa, na questão de gênero, especialmente às mulheres no quesito da violência. Concordo com V. Exª que a Lei Maria da Penha... E, agora na alteração do Código Penal, podemos introduzir algumas questões relacionadas a isso, para que a vida de uma mulher não tenha equivalência a um pote de manteiga em um julgamento e em uma condenação.

Então, queria agradecer a V. Exª pela manifestação, porque isso interessa a todas as mulheres brasileiras.

Parabéns!

E já aproveito para convidar V. Exª a presidir a sessão.

E convido o Senador Acir Gurgacz para fazer uso da palavra.

(Interrupção do som.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – (F*ora do microfone.)* Obrigado, Senadora Ana Amélia. Só pediria, por gentileza, a publicação na íntegra.

A SRª. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Na forma regimental, Senador Anibal Diniz, sua solicitação será atendida.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ANIBAL DINIZ.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, ocupo a tribuna, hoje, para destacar o início da semana em que iremos comemorar o Dia Internacional da Mulher, no próximo dia 8, e para fazer um reconhecimento ao trabalho de todos os ministérios, e, particularmente, ao trabalho da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, que este ano completa 10 anos de existência. Faço este reconhecimento pelo trabalho essencial, visível e eficiente prestado, nesses dez anos, em favor do fortalecimento de ações para inclusão e cidadania das mulheres.

No último domingo, dia 3, começou a ser veiculada em mídias eletrônicas, digitais e impressas a campanha da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República para a celebração dessa data especial. O slogan é "Cada vez mais o Brasil é feito também pelas mulheres". É uma abordagem extremamente realista e oportuna.

Na construção civil, nas ciências, nas pequenas e grandes empresas, no campo e na cidade, dentro e fora de casa, as mulheres estão por toda parte e constroem um novo Brasil: um país mais forte, inclusivo e competitivo. Esse é o conceito da campanha.

É inegável que a força feminina ganha destaque e projeção ano a ano no mercado de trabalho, na política, nas inúmeras oportunidades da vida social e econômica do país. E o governo está atento a esse movimento e incentiva esse progresso. Neste ano de 2013, o governo pretende incentivar ainda mais o empreendedorismo, os cursos de qualificação profissional e o financiamento de projetos voltados para as mulheres.

A expectativa é que o Dia Internacional da Mulher seja marcado pelo anúncio, por parte da presidenta Dilma Rousseff, de ações de impacto para as mulheres. E são políticas que têm retorno certo.

Hoje, por exemplo, das 349 mil operações realizadas pelo Programa Crescer, um programa do Banco do Brasil de microcrédito produtivo orientado, das 349 mil operações realizadas, 58% são realizadas para as mulheres. Agora, em março, o Banco do Brasil deverá lançar uma campanha de massa voltada para as mulheres empreendedoras.

Também nos próximos dias o Ministério de Pesca e Aquicultura deverá lançar um curso, por meio do Programa Nacional de acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), que vai formar duas mil mulheres em aquicultura e pesca. A estimativa é que o Plano Safra da Pesca e da Aquicultura possa beneficiar 150 mil marisqueiras e pescadoras de peixe.

Na sexta-feira passada, dia 1 de março, a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República lançou dois editais públicos para financiamento de projetos nas áreas de trabalho, saúde, educação, gestão, poder e diversidade.

Com isso, Estados, Municípios e instituições sem fins lucrativos terão prazo de 45 dias para apresentar propostas de ações em favor das mulheres.

Essa preocupação e essa estratégia em favor do crescimento pessoal e profissional da mulher revelam a síntese de uma evolução do papel feminino no mundo produtivo. A mulher de 2013 percorreu uma grande trajetória até aqui: saiu de longos expedientes em fábricas, no século 19, para assumir, nas últimas décadas, posições de destaque e a conquista de direitos que antes eram exclusivos dos homens.

Fica cada vez mais distante o sombrio 8 de março de 1857, quando operárias de uma fábrica de tecidos de Nova Iorque fizeram greve e ocuparam a fábrica para reivindicar a redução na carga diária de trabalho de 16 horas por dia para 10 horas, para reivindicar salários iguais aos dos homens, e, principalmente, reivindicar um tratamento digno. Mas, naquele ano, a ação corajosa resultou em tragédia. Em retaliação à greve, as tecelãs foram trancadas na fábrica, que foi incendiada e levou à morte de 130 mulheres.

De lá para cá, a luta pela igualdade feminina permaneceu viva e, pouco a pouco, conhece maiores conquistas. Isso é louvável.

Mas, sabemos também que, se por um lado a capacidade feminina conta hoje com mais reconhecimento, infelizmente ainda convivemos com o desafio de conter a violência contra as mulheres.

Um artigo escrito e publicado recentemente por uma militante do Instituto Negra do Ceará e do Fórum Cearense de Mulheres, por exemplo, relata, com indignação o episódio no qual a vida de uma mulher foi equiparada a uma lata de manteiga.

No artigo que leio agora, o texto diz que, em 2006, o noticiário divulgou o julgamento de uma jovem de 19 anos, empregada doméstica, por ter tentado roubar um pote de manteiga num comércio em São Paulo. O roubo foi evitado pelo dono do estabelecimento. A jovem foi condenada a 4 anos de prisão, em regime semiaberto. Já em outro episódio, fevereiro de 2008, Antônio Francisco Araújo da Silva cometeu um grave crime no interior do Ceará, na cidade de Ubajara. Espancou todo o corpo e deu marteladas na cabeça de Francisca das Chagas Oliveira (conhecida como

Fran), mulher com quem era casado. Francisca, depois de muito machucada, inclusive com afundamento da caixa craniana, desmaiou em meio a tamanha agressividade. O desmaio fez o agressor acreditar que ela havia morrido e, por isso, ele parou com seu ataque de fúria. Francisca sobreviveu, mas em decorrência desse crime brutal, até hoje tem seqüelas que alteraram radicalmente a sua vida: toma medicamentos, vive submetida a tratamento psicológico, perdeu 50% da audição e sofre com dores no braço direito, entre outras dores do corpo e do espírito. A dor e o transtorno na família de Francisca da Chagas Oliveira também não podem ser esquecidos.

No dia 27 de fevereiro, finalmente Antônio Silva foi julgado no Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza. Ao final do julgamento, veio a sentença: 4 anos de condenação em regime aberto. O argumento de que o agressor não tem antecedentes criminais funcionou mais uma vez para abrandar a pena.

A condenação do Antônio Francisco Araújo da Silva foi mais amena do que a da jovem mulher que tentou roubar uma lata de manteiga, alegadamente para ajudar aliviar a fome do seu filho. Isso nos faz concluir, diz o texto, que a vida de uma mulher vale menos do que uma lata de manteiga. Como pode haver uma mesma punição para dois casos tão díspares, quando o primeiro relaciona-se com a possível violação de uma mercadoria e o outro caso, tem relação com a violação efetiva da vida de uma mulher?, questiona o artigo.

Considero muito impactante destacar a existência, ainda neste século, de homens que acreditam ser proprietários da vida das mulheres com quem se relacionam, que usam a violência contra as mulheres para impor suas vontades e estabelecer uma relação desigual; que acreditam ter o direito de diminuí-las, maltratá-las, de espancá-las e de até tentar, ou mesmo conseguir, matá-las.

Por isso defendo que cabe, especialmente nesta semana, a reflexão sobre nossa responsabilidade em desconstruir as bases de uma sociedade na qual ainda possa existir tolerância com não importa qual tipo de violência contra a mulher. E, ao mesmo tempo, exigir que a Justiça brasileira não amenize os crimes de violência contra as mulheres, sob nenhum tipo de argumento.

Toda forma de violência contra as mulheres e toda forma de impunidade é motivo de indignação. E todo trabalho desenvolvido em favor e pela proteção das mulheres é motivo de orgulho.

Por isso, presto meu reconhecimento às ações desenvolvidas pelas mulheres e paras mulheres, pelo governo, nesta última década, Temos muito a fazer, mas reconhecemos que muito está sendo feito.

Temos hoje uma rede de atendimento às mulheres em situação de violência que está em constante ampliação. Atualmente, são 220 Centros Especializados de Atendimento a Mulher; 72 Casas Abrigo; 92 Juizados/Varas Especializadas de Violência Doméstica; 29 Núcleos Especializados do Ministério Público; 59 Núcleos Especializados da Defensoria Pública; e 501 Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher.

A implementação da Lei Maria da Penha, em vigor desde agosto de 2006, é uma resposta real à violência doméstica contra a mulher.

Nesses últimos dez anos, quando a igualdade de gênero foi incorporada nas políticas públicas brasileiras e com a criação da Secretaria de política para as Mulheres, tivemos realmente grandes avanços.

A partir do Programa Pró-equidade de Gênero e Raça, por exemplo, 80 empresas passaram a incorporar práticas de igualdade de oportunidades e de tratamento para homens e mulheres, o que tem reflexos profundos no retrato social do país.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2011, o trabalho doméstico, mais básico, deixou de ser a atividade que mais emprega mulheres: em 2009, 17,1% das mulheres economicamente ativas eram trabalhadoras domésticas. Em 2011, isso diminuiu para 15,6%.

Hoje, a atividade que mais emprega mulheres é o comércio, responsável pelo emprego de 17,6% de mulheres. Em segundo lugar, estão as atividades de educação, saúde e serviços sociais, com 16,8%.

Além disso, mais mulheres têm buscado implantar e gerir seus próprios negócios. O Programa Trabalho e Empreendedorismo da Mulher é uma ferramenta importante para isso, Entre 2003 e 2008, foram emprestados R$ 247 milhões a mulheres por meio de cerca de 35 mil contratos no Programa Nacional de Agricultura Familiar. A partir da obrigatoriedade da titulação conjunta da terra na reforma agrária, o índice de mulheres titulares de lotes de terra avançou de 24% para 55%.

Por meio do Expresso Cidadã, a documentação da trabalhadora rural, foram emitidos mais de um milhão de documentos e 450 mil mulheres foram beneficiadas.

Na área social, os direitos sexuais e reprodutivos também foram contemplados com a implementação do Plano Nacional de Enfrentamento à Feminização da Aids e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis.

São ações como essas que contribuem dia a dia para colocar a vida e a qualidade de vida da mulher em seu lugar de destaque no desenvolvimento do país.

E, neste ano, com certeza contaremos com mais instrumentos para lutar e para comemorar.

Era o registro que eu queria fazer.

Muito obrigado.

A SRª. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Concedo a palavra ao Senador Acir Gurgacz, do PDT de Rondônia.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª. Presidenta Ana Amélia, Srªs e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham pela TV Senado e pela Rádio Senado, lembro que, no dia 8, estaremos com a Comissão de Agricultura em Não-Me-Toque, participando mais uma vez, assim como foi feito no passado, da Expodireto, levando a nossa Comissão de Agricultura cada vez mais próxima dos agricultores brasileiros.

Dessa forma, atendendo sempre ao seu pedido, a Comissão de Agricultura estará lá em Não-Me-Toque, juntamente com os demais Senadores. V. Exª lidera a comitiva de Senadores e participa de uma feira que é da maior importância, não somente para o Estado do Rio Grande do Sul, mas para todo o nosso País. É uma feira que privilegia ou dá uma atenção especial ao pequeno agricultor brasileiro. E o Rio Grande do Sul realmente faz escola, ensina todo o Brasil a ter uma preocupação maior com os pequenos agricultores. Eles são a maioria dos agricultores brasileiros, e nós temos de ter essa preocupação. E, nesse sentido, vamos fazer de tudo para estar junto com V. Exª lá em Não-Me-Toque.

Concedo um aparte a V. Exª.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Eu queria apenas agradecer, em nome dos organizadores da 14ª edição, do ano de 2013, essa que é, como disse V. Exª, uma das maiores feiras do setor. E Não-Me-Toque hoje é a capital nacional da agricultura de alta precisão.

Então, eu tenho certeza de que todos os agricultores, não só do meu Estado, mas da sua Rondônia e de todos os Estados brasileiros, estão muito felizes com essa referência e com esse reconhecimento de V. Exª.

Nós vamos debater, Senador Acir Gurgacz – e eu andei lá na sua Rondônia –, as questões relacionadas à logística, numa audiência pública da Comissão de Agricultura, o que V. Exª, quando presidiu essa Comissão com grande brilho, aprovou inclusive na votação que tivemos.

Agora, ela está sendo presidida por um correligionário meu, Benedito de Lira, e vamos, juntos, continuar trabalhando muito.

Eu queria cumprimentá-lo porque foi o senhor que, quando a presidiu, criou esse espaço de debate às sextas-feiras na Comissão de Agricultura, levando e interiorizando o debate, no Senado, para questões de interesse e relevância.

Então, eu queria lhe agradecer, para que o Brasil saiba o que V. Exª fez na Comissão de Agricultura com essa oportunidade. E é o que nós vamos fazer, debatendo a logística.

Muito obrigado pelas referências à Expodireto.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

Aproveitando, quero registrar que o PDT fez um encontro de vereadoras eleitas na última eleição, em Recife, no Nordeste, para capacitar as nossas vereadoras. Vereadoras do Norte e do Nordeste estiveram reunidas em Recife para aprender como legislar melhor, como trabalhar melhor em prol da população, população que as elegeu e a quem, hoje, representam nas câmaras municipais de várias cidades brasileiras. E passam por aqui as Vereadoras Maria Zelia, de Theobroma; a Valnéria Mota, de Machadinho d'Oeste; a Neuza, que é de Governador Jorge Teixeira; a Silvia Cristina, que é a nossa vereadora de Ji-Paraná; aliás, a vereadora mais votada do Município de Ji-Paraná.

Meus cumprimentos mais uma vez, Silvia, pelos seus votos. Silvia é vereadora pelo PDT.

A Cleide Almeida, vereadora de Ouro Preto do Oeste, que também foi uma das mais votadas em Ouro Preto do Oeste.

Sejam todas bem-vindas aqui no Senado Federal! E eu tenho certeza de que vocês ensinaram um pouco também para as vereadoras de outras cidades brasileiras. Mas também com elas aprenderam como nós devemos e como nós podemos ajudar a nossa população, aquelas pessoas que nos elegeram, as pessoas que nos deram apoio.

E nós, do PDT, estamos preocupados em dar uma resposta positiva aos nossos eleitores. E nós todos estamos, a cada tempo ou de tempo em tempo, nos capacitando – nós, Senadores, Deputados Federais, estaduais, prefeitos, vereadores. É dessa forma que nós queremos contribuir para a política brasileira e contribuir para a melhoria de qualidade de vida da população brasileira, principalmente dos nossos Municípios, do nosso querido Estado de Rondônia.

Então, meus cumprimentos ao Presidente Lupi, do PDT, e ao Manoel Dias, que organizaram esse evento e a outros tantos que venham a ajudar os nossos eleitos e as nossas eleitas – neste caso, principalmente, as nossas vereadoras brasileiras e, em especial, as vereadoras de Rondônia.

Sr. Presidente, na ultima semana, estive na Polônia, na condição de presidente do Grupo Parlamentar Brasil/Polônia, participando de uma missão que serviu para estreitar as relações entre os parlamentos dos dois países, assim como para estreitar as relações diplomáticas e comerciais entre o Brasil e a Polônia. Eu representando, com muito orgulho, o nosso Estado de Rondônia, junto com o Senador Roberto Requião,

que é presidente da representação brasileira no Parlasul e integrante do Grupo Parlamentar Brasil/Polônia, e que também esteve conosco, em uma série de debates e reuniões no Parlamento polonês, nas Comissões de Agricultura e de Meio Ambiente, no Ministério da Economia, e na Câmara Econômica Nacional, em Varsóvia, capital da Polônia. Também estivemos em audiência com o governador da Cracóvia e pudemos ver de perto como esse povo amigo está superando as adversidades e construindo a economia que mais cresceu na Europa nos últimos anos.

Os governos do Brasil e da Polônia querem ampliar as parcerias comerciais para incrementar as relações econômicas entre os dois países. Em novembro de 2012, o Ministro das Relações Exteriores da Polônia, Radoslaw Sikorski, veio ao Brasil acompanhado por uma delegação de 60 empresários para reuniões em Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro. A intenção é negociar principalmente nas áreas de gás, petróleo, infraestrutura e indústria pesada. Em 2012, também recebemos, na Comissão de Agricultura do Senado, o Vice-Ministro da Agricultura, Tadeusz Nalewajk, ocasião em que discutimos alguns problemas burocráticos que dificultam a importação e exportação entre os dois países.

Agora, nessa viagem, discutimos com os parlamentares poloneses e com representantes do governo da Polônia alguns aspectos da relação comercial que dificultam uma aproximação maior com o Brasil, como os subsídios concedidos pelos governos europeus aos produtores rurais, que impedem uma competição justa com os produtos brasileiros; a legislação ambiental, como o Código Florestal, que assegura o uso sustentável do solo e dos recursos florestais brasileiros, com o estatuto da Reserva Legal; e a matriz energética dos dois países. Enquanto o Brasil tem uma matriz energética de base hídrica, uma das mais limpas, a Polônia e muitos países do Leste Europeu possuem no carvão a sua base energética.

Foram boas discussões que, com certeza, trarão resultados positivos para a relação entre os dois países. Estamos realmente distantes geograficamente, mas temos muito em comum. Polônia e Brasil passaram bem pelos efeitos da crise econômica internacional porque temos políticas sólidas nos nossos países.

Nos últimos anos, têm sido registradas taxas significativas de crescimento do comércio entre o Brasil e a Polônia. De 2007 a 2011, o intercâmbio comercial aumentou 76%, passando de US$540 milhões para quase US$1 bilhão ao ano.

As exportações brasileiras para a Polônia são compostas, na maioria do comércio, por produtos manufaturados, que representaram 54% das vendas em 2011.

Agradeço ao Embaixador Jorge Kadri a atenciosa recepção e o apoio dispensado durante toda a missão na Polônia.

Agradeço a atenção que nos foi dispensada pelo Presidente do Senado da Polônia, Bogdan Borusewicz; pelo Presidente da Câmara Baixa do Parlamento, Bronislaw Komorowski; pelo Presidente das Relações Exteriores da Polônia, Radoslaw Sikorski; pelo Vice-Ministro da Agricultura, Tadeuz Nalewajk; pela Vice-Ministra da Economia, Srª Ilona Antoniszyn-Klik; pelo Governador da Cracóvia, Jacek Majchrowski; e também pelo Embaixador polonês no Brasil, Embaixador Jacek, que iniciou todo esse trabalho. O Embaixador Jacek já não é mais Embaixador da Polônia no Brasil, mas fez todo esse trabalho de convite da Comissão para estarmos nessa visita à Polônia.

Outro tema trago aqui hoje, Sr. Presidente.

Neste ano, o Brasil está colhendo a maior safra da sua história. Temos a previsão de colher 185 milhões de toneladas de grãos na safra 2012/2013, 11% a mais do que na safra anterior. Com isso, o nosso País se tornou o primeiro produtor e exportador mundial de soja e de milho, ultrapassando, assim, os Estados Unidos da América. Os produtores brasileiros estão comemorando, além da safra recorde, os melhores preços dos últimos 30 anos. Esse fato inédito decorre, em parte, da terrível seca que atingiu os Estados Unidos da América em meados do ano passado e que provocou uma quebra de safra superior a 110 milhões de toneladas de grãos naquele país.

A agropecuária, mais uma vez, é responsável pelo superávit da balança comercial brasileira, que vem registrando resultados fracos em razão dos efeitos da crise internacional sobre as exportações, segundo o próprio Governo. As vendas externas do agronegócio são exceção à regra. Enquanto o comércio de produtos industrializados e de petróleo está em queda, a pauta de exportação dos produtos agrícolas está em ascensão. Mesmo assim, a agricultura apresentou uma retração de 2,3% em relação a 2011, em boa medida por conta da crise que afetou diretamente os produtores de suínos e aves e das perdas nas safras de verão provocadas pela estiagem no início de 2012.

Já em 2013, o setor agrícola sustentou o superávit de US$5,12 bilhões em janeiro, quando a balança global teve o maior déficit da história, de US$4,035 bilhões.

A economia brasileira como um todo está sofrendo com a falta de investimentos em infraestrutura, e um dos reflexos foi o baixo desempenho que registramos em 2012, quando o nosso PIB cresceu apenas 0,9%. O desempenho da agropecuária tem segurado a balança

comercial brasileira há décadas, mas até quando isso será possível se não reagirmos com investimentos em logística e, principalmente, na infraestrutura de base para a nossa economia?

O País tem o desafio de equilibrar o desempenho de sua indústria de transformação para não depender somente das *commodities*. Para isso, é necessário investir em barateamento do custo da produção, ampliando a desoneração de tributos, como tem feito a nossa Presidenta Dilma, na qualificação de mão de obra e em infraestrutura de transportes. Esse último item é uma reivindicação de todos os produtores brasileiros e também do agronegócio.

A precariedade da infraestrutura para escoamento da safra acarreta prejuízos para o setor e impede que o País possa competir com bons resultados no mercado internacional. As nossas rodovias estão em péssimas condições, assim como os portos, as hidrovias, sem falar das nossas ferrovias. Além disso, os resultados de investimentos anunciados pelo Governo Federal em rodovias, em ferrovias e em portos serão demorados, não acompanham o crescimento e o desenvolvimento da agricultura brasileira.

Em Rondônia, estamos esperando, há mais de dez anos, pela restauração completa da BR-364 e pela restauração da BR-425 e sempre estamos cobrando a ferrovia até Porto Velho. Pedimos que a ferrovia não chegue apenas até Porto Velho, mas que se inicie em Porto Velho para encontrar a malha ferroviária que vai até Mato Grosso. Assim, poderemos utilizar essa ferrovia antecipadamente, dentro do Estado de Rondônia, escoando a produção do nosso Estado e a produção de grãos do Mato Grosso, toda ela escoada pela nossa BR-364, no Estado de Rondônia.

Nos portos do Sul do País, os navios graneleiros esperam de 20 a 30 dias para fazer o carregamento de soja. Isso representa prejuízo para todos, pois só o custo médio de um navio parado esperando carga é de aproximadamente US$30 mil por dia. O escoamento da soja do Mato Grosso via Porto Velho, pela hidrovia do Madeira, também está sofrendo atrasos por conta das péssimas condições da BR-364 e da pequena estrutura do porto graneleiro da Capital de Rondônia. Mas a solução para isso não é a BR-364, mas, sim, a ferrovia com início em Porto Velho, vindo a encontrar a malha ferroviária brasileira.

As perdas com a ineficácia do sistema de escoamento da safra brasileira sugam anualmente mais de US$2 bilhões das exportações, segundo levantamento da Confederação Nacional da Agricultura (CNA), mas o prejuízo é muito maior. Por conta da demora no embarque da soja e do milho no Brasil, as compras feitas pela China no Brasil estão sendo transferidas para os Estados Unidos da América, que, mesmo com a quebra recorde na safra deste ano, ainda conseguem atender em melhores condições o mercado externo.

A verdade é que o sistema portuário brasileiro precisa ser aperfeiçoado. O Brasil, que possui a sexta maior economia do mundo, ocupa a 104ª colocação em um *ranking* que trata de infraestrutura e de eficiência de portos. Além da demora na liberação de cargas, existe ainda a grande quantidade de tributos – 24, no total – pagos por quem deseja carregar ou descarregar mercadorias nos portos brasileiros.

Segundo a Secretaria Especial de Portos (SEP), são exigidos de todos os navios que embarcam e desembarcam no País uma média de 112 documentos, que somam 935 informações diferentes, muitas vezes preenchidas em diversas vias e em duplicidade para órgãos diferentes do Governo. O País ainda não conseguiu harmonizar o trabalho burocrático de 14 ministérios que atuam nos portos e não abrem mão de seu poder.

Essa situação tem que ser revertida com uma atuação mais firme do Governo e a abertura para a participação da iniciativa privada em todos os modais de transporte, mas principalmente nos portos, como anunciou a Presidenta Dilma Rousseff na semana passada. No Congresso, precisamos votar o novo marco regulatório que modernizaria a logística brasileira, particularmente a Medida Provisória nº 595, chamada de MP dos Portos.

Precisamos ampliar os modais para escoamento da produção, com a viabilização da nova logística do Norte do País. Isso será feito com o escoamento pelos Portos de Porto Velho e de Itacoatiara, no Rio Madeira; de Santarém, no Amazonas; de Marabá, em Tocantins; e de Miritituba e de Vila do Conde; no Pará.

Em Rondônia, precisamos iniciar com urgência a restauração da BR-364, cuja ordem de serviço foi emitida em agosto de 2012, e, até agora, a obra ainda não foi iniciada, assim como a restauração da BR-425, que liga Porto Velho a Guajará-Mirim. Falta ainda concluir a pavimentação das rodovias BR-429, com a construção das 15 pontes previstas, e reconstruir a BR-319, que liga Porto Velho a Manaus. Além disso, precisamos das pontes do Abunã e de Guajará-Mirim para viabilizar a ligação com os países andinos e a saída para o Pacífico.

Mais do que recuperar nossa malha rodoviária, precisamos investir mais e com urgência no modal ferroviário. Precisamos das Ferrovias de Integração Norte-Sul, Centro-Oeste, Oeste-Leste e a Transnordestina. A Ferrovia de Integração Centro-Oeste vai ligar o centro do País a Porto Velho e dinamizar essa importante via de escoamento da produção agropecuária brasileira, com saídas para o Atlântico, o Pací-

fico e o Caribe. Lembro sempre que a construção da ferrovia deve iniciar em Porto Velho, para diminuir o tempo para a sua utilização.

O fato é que a logística de escoamento da soja, do milho e de toda a produção agropecuária brasileira ainda depende do caminhão. O custo do transporte interno é muito elevado, e o investimento em ferrovias é necessário para melhorar nosso desempenho competitivo.

O Presidente da Associação Nacional dos Produtores de Soja (Aprosoja Brasil), Sr. Glauber Silveira, concorda que a infraestrutura de transporte para a produção agrícola deixa a desejar e que, se houvesse mais eficiência, o setor conseguiria contribuir muito mais para as exportações brasileiras. Ele dá o exemplo da soja despachada de caminhão de Sorriso, no Mato Grosso, para o Porto de Paranaguá, no Paraná, que fica a dois mil quilômetros. Por causa das dificuldades, do estado ruim das rodovias, o frete acaba saindo caro, às vezes a R$290,00 a tonelada.

Atualmente, 60% da produção de grãos se concentram nos cerrados da Região Centro-Oeste e nas bordas da Amazônia, mas só 14% dela são, hoje, escoados pelos portos do Norte e do Nordeste. Esse é um indicador de que precisamos estudar melhor o modelo de inserção do Brasil no agronegócio global do futuro. A Região Norte e o nosso Estado de Rondônia oferecem o melhor posicionamento estratégico para o escoamento da safra do Centro-Oeste, e precisamos transformar essa alternativa em realidade.

Sr. Presidente, meus amigos e amigas de Rondônia, estamos trabalhando firmes nessa perspectiva. Queremos a Região Norte integrada ao centro do País com boas rodovias, ferrovias, aeroportos, portos e hidrovias.

Por isso, reforço aqui, neste plenário, a cobrança pontual que venho fazendo diuturnamente ao Ministério dos Transportes, para que inicie imediatamente a restauração da BR-364, para que inicie imediatamente a restauração também da BR-425 e a conclusão da pavimentação da BR-429, com a construção das pontes, pois foi feita a construção da BR, e não foram feitas as pontes para que pudesse haver a ligação de Costa Marques até Presidente Médici, que faz entroncamento com a BR-364.

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Na semana passada, o Diretor-Geral do Dnit, General Jorge Fraxe, disse aos Parlamentares do meu Estado que este será o ano de Rondônia. Nós acreditamos em suas palavras e no esforço do Governo da Presidenta Dilma em realizar estas obras.

Por isso mesmo, vamos intensificar a cobrança por resultados. Não dá mais para esperar a restauração da BR-364, da BR-425 e também a da Ponte do Abunã, Sr. Presidente, que liga o nosso Estado de Rondônia ao Estado do Acre. Já estivemos no Ministério dos Transportes várias vezes, em reuniões, e ainda estamos aguardando o projeto e a licitação da Ponte do Abunã, ligando Porto Velho a Rio Branco, no Acre.

Mas tenho certeza de que a nossa Presidenta Dilma vai dar atenção especial não diferente do que tem feito, pois ela tem dado atenção especial ao Norte do País, tem dado atenção especial ao Estado de Rondônia, assim como também o Ministro Sérgio Passos tem feito com as demandas do nosso Estado de Rondônia, as demandas da nossa Amazônia.

Eram essas as minhas considerações para hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Acir Gurgacz, a Srª Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Acir.

Em relação à ponte sobre o rio Madeira, nós temos total garantia de que, neste verão, haverá o início das obras no local. Então, nós temos a garantia de que o processo licitatório, a contratação deve acontecer agora, no primeiro semestre. Tão logo o verão se firme, haverá o início das obras para que a ponte aconteça. Essa é a nossa esperança.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Sem dúvida. É uma esperança nossa, do povo de Rondônia e do povo do Acre.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Exatamente.

Agora, concedo a palavra ao Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Paraíba recebeu no dia de hoje, nesta segunda-feira, a visita da Presidenta da República, Dilma Rousseff, a primeira, desde que ela chegou ao Palácio do Planalto. Os paraibanos esperaram mais de dois anos por esse momento. No entanto, não apenas a visita basta. Precisamos de muitas coisas em todas as áreas. Precisamos de ações concretas e estruturantes que possibilitem alavancar o desenvolvimento social e econômico da Paraíba. Precisamos de apoio para os agricultores que sofrem com a pior seca, a pior das últimas três décadas.

Na década de 90, quando assumi a Secretaria de Políticas Regionais do governo Fernando Henrique Cardoso, costumava dizer que existia um muro imaginário que dividia o Nordeste do restante do Brasil. Coincidiu, naquela época, com a queda do Muro de Berlim. Só que, nos últimos anos, infelizmente, tenho observado a construção de um muro imaginário que divide o Nordeste do Nordeste. E, nessa divisão da região, a Paraíba foi prejudicada. Nos últimos anos, a União promoveu o que podemos classificar de segregação regional. Os investimentos de grande vulto, na maioria e em todas as vezes, ignoraram a Paraíba.

Mais do que a visita, com o anúncio de ações isoladas, a entrega de tratores e algumas casas populares, os paraibanos viveram, nos últimos dias, a expectativa de receber um grande investimento capaz de alçar o seu desenvolvimento a estágios hoje vividos por Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e Bahia, que, nos últimos anos, têm recebido montadoras de automóveis, ferrovias, estaleiros, refinarias, ampliações de portos e aeroportos, escolha para sediar a Copa, enfim, as ferramentas necessárias para se tornarem competitivos com os Estados do Sul e do Sudeste.

Precisamos ampliar nosso aeroporto, bem como construir um aeroporto de cargas no limite com o Estado de Pernambuco, pelo menos para aproveitar o desenvolvimento industrial que acontece naquela região. Precisamos concluir a obra de dragagem e derrocagem do nosso pequeno porto, o Porto de Cabedelo, para que possa também participar, com a inclusão de um ramal da ferrovia Transnordestina, como um dos pontos de apoio logístico para o desenvolvimento da região e, em particular, da Paraíba.

Estudos foram feitos para a construção de um porto de águas profundas na divisa com o Estado de Pernambuco, que hoje e durante longos anos, com a luta da classe política, com a sensibilidade do Governo Federal, fez altos investimentos – e continua fazendo – no Porto de Suape. E a Paraíba precisa ter também o seu porto, para que possa proporcionar o seu desenvolvimento.

Aguardamos, ansiosos, o apoio do Governo Federal na atração de um grande investimento privado, para fortalecer a indústria paraibana.

Precisamos de um olhar mais humano para a urgente situação da seca, pois, além de não dispor dessa infraestrutura poderosa, temos que conviver com os efeitos das estiagens prolongadas. A seca dizimou nosso rebanho, que foi reduzido a menos da metade. A produção de leite caiu a 70%. Nossos agricultores estão endividados, principalmente junto aos bancos oficiais.

Paralelo a esse cenário desolador, assistimos à paralisia do Governo Federal com relação às obras da transposição do Rio São Francisco. Obras de fundamental importância para o Canal Acauã-Araçagi, que hoje foi visitado pela Presidente e sua comitiva. Lá, foi feita uma solenidade para assinar a ordem de serviço para a segunda etapa do projeto Vertentes Litorâneas. Como eu disse, o empreendimento será uma das obras que receberão a distribuição das águas da transposição do Rio São Francisco. Ela é importante, ela é estruturante, mas o Governo tem que fazer a transposição, para que ela possa funcionar.

Tive a oportunidade de, como Ministro de Fernando Henrique Cardoso, incluir na transposição das águas do Rio São Francisco o Eixo Leste, conhecedor que sou das dificuldades que tem aquela região do Cariri, a iniciar por Monteiro, chegando a Campina Grande. Em 1994, quando estávamos no governo do Estado, já fazíamos racionamento, e houve cidade para a qual precisou ser transportada água de trem, porque os caminhões-pipa não tinham mananciais para que pudessem abastecer. No entanto, o Eixo Leste, que levará água do Rio São Francisco ao Canal, está totalmente abandonado. Parece que querem construir uma casa, começando pelo telhado.

Esta semana, a comissão criada por esta Casa, por iniciativa nossa, de acompanhamento e fiscalização da transposição das águas do Rio São Francisco, estaremos fazendo uma visita ao Eixo Leste.

E, no final março, começo de abril, faremos então uma visita ao Eixo Leste para que possamos acompanhar, *in loco*, as informações que nos foram repassadas na Subcomissão presidida pelo Senador Vital do Rêgo.

No caso dos nossos agricultores, muitos prestes a perder seu pedacinho de terra para os bancos oficiais – tornaram o Banco do Nordeste o maior latifundiário deste País –, como já disse desta tribuna, que, em pouco se tornarão os maiores latifundiários do Nordeste, aproveito para registrar o trabalho dos nossos deputados estaduais que entregaram o abaixo-assinado, bem como o documento final da campanha SOS Seca Paraíba, que apresenta o tamanho do prejuízo causado pela seca, além de sugerir soluções a curto e médio prazo.

Como, por exemplo, a renegociação da dívida dos agricultores, cuja preocupação já havia manifestado em 2007 – vejam bem: em 2007! –, quando, naquela oportunidade, apresentei o Projeto de Lei 174/2007, que dispõe sobre a renegociação da dívida dos produtores rurais relativa a financiamentos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. O texto foi aprovado na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária em 2009 e, desde então, aguarda para ser votado na Comissão de Assuntos Econômicos.

A difícil convivência com a seca e a dívida dos agricultores fazem parte do documento apresentado pela Assembleia Legislativa – hoje entregue à Presidente Dilma –, que impõe aos órgãos públicos uma análise mais detalhada dos seus efeitos, que transcende a uma análise fixada somente nas premissas de recuperação do crédito, que por si só se mostrará inapropriada e deficitária, como tem se mostrado ao longo dos anos, e todas as medidas paliativas anteriormente anunciadas.

Concordo que não adianta apenas renegociar dívidas e conceder novos créditos sem que haja uma política estruturante e de readequação do modelo produtivo. O agricultor do semiárido não é um investidor capitalista. O agricultor do semiárido precisa de uma política de crédito específica. Portando, além da renegociação, defendo a criação de um novo modelo de concessão de crédito para o agricultor do semiárido, ou, do contrário, estaremos assistindo, ano após ano, seca após seca, o endividamento dos proprietários rurais e o comprometimento do seu patrimônio e da sua família, com dívidas existentes no modelo que vem sendo cobrado.

O que peço à equipe da Presidenta Dilma, em nome dos agricultores da Paraíba e dos demais Estados que sofrem com a seca, é a suspensão dos vencimentos das dívidas por pelo menos 365 dias, apenas um ano, bem como das execuções em curso ou não. Além da simplificação dos processos operacionais, a definição de percentual de rebate para a equalização das dívidas e a abrangência da renegociação das dívidas, de forma que operações contratadas até 30 de dezembro de 2006 possam ser inseridas no processo de liquidação e renegociação, entre outros. Todas essas sugestões constam do documento que hoje foi entregue à Presidenta pelos deputados estaduais.

Srªs e Srs. Senadores, este meu discurso representa a voz dos paraibanos, que há décadas aguardam esse olhar especial para o nosso Estado. Assistimos à projeção dos nossos vizinhos e torcemos pelos seus êxitos, mas também queremos ser contemplados com ações duradouras, que fortaleçam a nossa economia e produzam frutos que haverão de ser colhidos pelas futuras gerações. Essa minha cobrança, tenho certeza, é a cobrança de todos os paraibanos.

A Presidenta será sempre bem-vinda, desde que vá à Paraíba com o olhar e a sensibilidade para os problemas que afligem o sofrido povo paraibano.

Meu muito obrigado e que Deus proteja a todos.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Cícero Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a presente sessão, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 31, DE 2012
(Proveniente da Medida Provisória n° 588, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2012, que *abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de um bilhão, seiscentos e oitenta e três milhões, setecentos e dezesseis mil e quatrocentos reais, para o fim que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 588, de 2012).*

Parecer sob nº 50, de 2012, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado Zeca Dirceu (PT/PR); e Relator Revisor: Senador Wellington Dias (PT/PI), favorável, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2012, que oferece.

(Lido no Senado Federal no dia 20.2.2013)

(Sobrestando a pauta a partir de 7.2.2013)

Prazo final prorrogado: 22.4.2013

2
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO
Nº 9, DE 2013
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 92, de 2013)

Projeto de Resolução nº 9, de 2013, da Mesa do Senado Federal, que *institui as sessões de debates temáticos no Senado Federal.*

Pendente de Parecer da CCJ.

3
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO
Nº 27, DE 2011
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 93, de 2013)

Projeto de Resolução nº 27, de 2011, do Senador Renan Calheiros, que *altera o Regimento Interno do Senado Federal, para regulamentar a competência, prevista no inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, de avaliar o Sistema Tributário Nacional e as administrações tributárias dos entes federados.*

Pendente de Pareceres da CCJ e CDir.

4

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 10, DE 2013

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 103, de 2013)

Projeto de Resolução nº 10, de 2013, da Mesa do Senado Federal, que *altera o Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre o comparecimento dos dirigentes das agências reguladoras ao Senado Federal, em periodicidade anual.*

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 46 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-PPL - João Costa** (S)

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Sodré Santoro* (S)
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28
PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1

Ana Amélia. . . . PP/RS
Benedito de Lira. . . . PP/AL
Casildo Maldaner. . . . PMDB/SC
Ciro Nogueira. . . . PP/PI
Clésio Andrade. . . . PMDB/MG
Eduardo Braga. . . . PMDB/AM
Eunício Oliveira. . . . PMDB/CE
Francisco Dornelles. . . . PP/RJ
Garibaldi Alves. . . . PMDB/RN
Ivo Cassol. . . . PP/RO
Jader Barbalho. . . . PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos. . . . PMDB/PE
João Alberto Souza. . . . PMDB/MA
José Sarney. . . . PMDB/AP
Kátia Abreu. . . . PSD/TO
Lobão Filho. . . . PMDB/MA
Luiz Henrique. . . . PMDB/SC
Paulo Davim. . . . PV/RN
Pedro Simon. . . . PMDB/RS
Renan Calheiros. . . . PMDB/AL
Ricardo Ferraço. . . . PMDB/ES
Roberto Requião. . . . PMDB/PR
Romero Jucá. . . . PMDB/RR
Sérgio Petecão. . . . PSD/AC
Sérgio Souza. . . . PMDB/PR
Valdir Raupp. . . . PMDB/RO
Vital do Rêgo. . . . PMDB/PB
Waldemir Moka. . . . PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24
PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2
PRB-1

Acir Gurgacz. . . . PDT/RO
Ana Rita. . . . PT/ES
Angela Portela. . . . PT/RR
Anibal Diniz. . . . PT/AC
Antonio Carlos Valadares. . . . PSB/SE
Cristovam Buarque. . . . PDT/DF
Delcídio do Amaral. . . . PT/MS
Eduardo Lopes. . . . PRB/RJ
Eduardo Suplicy. . . . PT/SP
Humberto Costa. . . . PT/PE
Inácio Arruda. . . . PC DO B/CE
João Capiberibe. . . . PSB/AP
João Durval. . . . PDT/BA
Jorge Viana. . . . PT/AC
José Pimentel. . . . PT/CE
Lídice da Mata. . . . PSB/BA
Lindbergh Farias. . . . PT/RJ
Paulo Paim. . . . PT/RS
Pedro Taques. . . . PDT/MT
Rodrigo Rollemberg. . . . PSB/DF
Vanessa Grazziotin. . . . PC DO B/AM
Walter Pinheiro. . . . PT/BA
Wellington Dias. . . . PT/PI
Zeze Perrella. . . . PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 16
PSDB-12 / DEM-4

Aécio Neves. . . . PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . PSDB/SP
Alvaro Dias. . . . PSDB/PR
Ataídes Oliveira. . . . PSDB/TO
Cássio Cunha Lima. . . . PSDB/PB
Cícero Lucena. . . . PSDB/PB
Cyro Miranda. . . . PSDB/GO
Flexa Ribeiro. . . . PSDB/PA
Jayme Campos. . . . DEM/MT
José Agripino. . . . DEM/RN
Lúcia Vânia. . . . PSDB/GO
Maria do Carmo Alves. . . . DEM/SE
Mário Couto. . . . PSDB/PA
Paulo Bauer. . . . PSDB/SC
Ruben Figueiró. . . . PSDB/MS
Wilder Morais. . . . DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 12
PTB-6 / PR-4 / PSC-1 / PPL-1

Alfredo Nascimento. . . . PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues. . . . PR/SP
Armando Monteiro. . . . PTB/PE
Blairo Maggi. . . . PR/MT
Eduardo Amorim. . . . PSC/SE
Epitácio Cafeteira. . . . PTB/MA
Fernando Collor. . . . PTB/AL
Gim. . . . PTB/DF
João Costa. . . . PPL/TO
João Vicente Claudino. . . . PTB/PI
Magno Malta. . . . PR/ES
Sodré Santoro. . . . PTB/RR

PSOL - 1

Randolfe Rodrigues. . . . AP

Bloco Parlamentar da Maioria	28
Bloco de Apoio ao Governo	24
Bloco Parlamentar Minoria	16
Bloco Parlamentar União e Força	12
PSOL	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Ataídes Oliveira** (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)
João Costa** (Bloco-PPL-TO)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO)
Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Sodré Santoro* (Bloco-PTB-RR)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PC DO B-AM)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1ª VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3ª - João Durval - (PDT-BA)

4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (67,69)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunício Oliveira (67,69)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (65)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,90)

Líder do PSD - 2

Sérgio Petecão (85,88)

Vice-Líder do PSD
Kátia Abreu (11,13,52,61,86)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (77)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12

Líder
Gim - Bloco (56,59,60)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,64)
Blairo Maggi (19,51)
Eduardo Amorim (17,47,48,81)
João Costa (82,83)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,59,60)

Líder do PR - 4

Alfredo Nascimento (41,64)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (94)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,81)

Líder do PPL - 1

João Costa (82,83)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24

Líder
Wellington Dias - Bloco (25,70,92)

.....

Líder do PT - 12

Wellington Dias (25,70,92)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,71)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (87)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (66,89)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (30,39,84)

Líder do PC DO B - 2

Inácio Arruda (91)

Vice-Líder do PC DO B
Vanessa Grazziotin (1,93)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,44,68)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (38)

Vice-Líderes
Gim (56,59,60)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (30,39,84)
Jorge Viana
Vital do Rêgo

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16

Líder
Mário Couto - Bloco (32,62)

.....

Líder do PSDB - 12

Aloysio Nunes Ferreira (7,63)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (78)
Alvaro Dias (74)
Paulo Bauer (5,31,73,79)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,45,46,75)

PSOL - 1

Líder
Randolfe Rodrigues - PSOL (18,76)

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1° e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1° de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

5. Senador Paulo Bauer é designado 2° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento n° 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Paulo Bauer é designado 5° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Mário Couto é designado 4 ° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senador Cyro Miranda é designado 1° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Flexa Ribeiro é designado 2° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem n° 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. n° 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2° Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB n° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. n°s 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício n° 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.

45. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. N° 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. n° 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV n° 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR n° 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. O senador Mozarildo Cavalcanti está afastado do exercício pelo motivo "Licença Particular" no período de 12/12/2012 a 12/04/2013.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
61. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
62. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
64. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
66. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB N° 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1° de fevereiro de 2013.
67. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB n° 009/2013.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
69. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB n° 010/2013.
70. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
71. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
72. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. n° 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
73. Em 05.02.2013, lido o Of. n° 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. n° 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3° Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. n° 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. n° 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2° Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR n° 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV N° 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. n° 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1° Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. n° 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2° Vice-Líder do PSDB.

80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
82. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
85. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
87. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
88. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
89. O senador Rodrigo Rollemberg está afastado do exercício pelo motivo "Licença saúde" no período de 20/02/2013 a 06/03/2013.
90. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
91. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
93. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
94. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI SOBRE VIOLAÇÃO AO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

Notas:
*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)

Senador José Pimentel (PT) (1)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.
******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012
Designação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Paulo Paim (PT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)
Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)
Senadora Ana Amélia (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:
1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Ségio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Designação: 04/04/2012
Instalação: 13/11/2012
Prazo final: 22/12/2012
Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5)

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

***. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

4) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

Designação: 17/07/2012
Instalação: 08/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 28/11/2012
Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 11/02/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 26/02/2013
Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 12/03/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) (4,5)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (2)	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	4. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador João Costa (PPL) (6,10,11)

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*******. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.
1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).
2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios Nºs 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).
6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).
7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).
10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

5) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012
Designação: 17/04/2012
Prazo final: 16/07/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)	1. Senador Paulo Davim (PV) (2)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (2)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1)

Notas:
*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

6) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012
Instalação: 30/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 05/02/2013
Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 05/04/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 06/05/2013
Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 04/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO (7)
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. VAGO (2)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) (6)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (1,3,4)	

Notas:
*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.
***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

******. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.
*******. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).
********. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).
*********. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).
**********. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).
***********. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).
************. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.
1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).
3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).
4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).
5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti
PRESIDENTE: VAGO

Designação: 22/11/2012

MEMBROS
Sidnei Agostinho Beneti
Gamil Föppel El Hireche
Carlos Pessoa de Aquino
Edemundo Dias de Oliveira Filho
Denis de Oliveira Praça
Maria Tereza Uille Gomes
Marcellus Ugiette

8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão
PRESIDENTE: VAGO

Designação: 22/11/2012

MEMBROS
Luis Felipe Salomão
Marco Maciel
José Antônio Fichtner
Caio Cesar Rocha
José Rogério Cruz e Tucci
Marcelo Rossi Nobre
Francisco Antunes Maciel Müssnich
Tatiana Lacerda Prazeres
Adriana Braghetta
Carlos Alberto Carmona
Eleonora Coelho
Pedro Paulo Guerra de Medeiros
Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski
Francisco Maia Neto
Ellen Gracie Northfleet
André Chateubriand Pereira Diniz Martins
José Roberto de Castro Neves
Marcelo Henrique Ribeiro de Oliveira
Walton Alencar Rodrigues

Notas:
*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.

9) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) (2)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
	1. Senador Magno Malta (PR) (1)

Notas:
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

10) CT - LEVANTAMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE À PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS NO BRASIL

Finalidade: Realizar levantamento da legislação pertinente à prevenção e combate de incêndios no Brasil, e elaborar proposta concreta, eficaz e de alcance nacional das normas técnicas necessárias, tendo como referência rigorosos padrões internacionais.

(Requerimento nº 18, de 2013, da Senadora Ana Amélia)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (61)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (61)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (13)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,62)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (9,10)	3. Anibal Diniz (PT) (41,42)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (56)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (34,35,46,47)	6. Cristovam Buarque (PDT) (8)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (63)	7. Lídice da Mata (PSB) (63)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
Sérgio Souza (PMDB) (60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,60)
Jader Barbalho (PMDB) (36,37,49,50,60)	3. Roberto Requião (PMDB) (60)
Lobão Filho (PMDB) (60)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,64)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,64)	6. Clésio Andrade (PMDB) (3,7,16,26,28,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,19,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PSD) (23,24,43,44,57,59,60)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,58)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (58)
Cyro Miranda (PSDB) (58)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,58)
Alvaro Dias (PSDB) (58)	3. Paulo Bauer (PSDB) (58)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Jayme Campos (DEM) (30)	5. Wilder Morais (DEM) (4,15,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (29,45)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim (PTB) (48)
Antonio Russo (PR) (26,27,28,53)	3. Blairo Maggi (PR) (38,39,51,52)

João Ribeiro (PR) (6,54)	4. Alfredo Nascimento (PR) (21)

PSD PSOL (25)

	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (55)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
52. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.

55. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (OF. N° 0012/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. n° 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício n° 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS n°s 012 e 013/2013-GLPSD).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB n° 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 007/2013 - CAE).
62. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. n° 17/2013-GLDBAG).
63. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG n° 023/2013).
64. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB n° 074/2013).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Marta Suplicy (PT) (5)	1. VAGO (3,4)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Lindbergh Farias (PT) (4,7)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) (8)	2. Cristovam Buarque (PDT) (6)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (9)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB) (10)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (1)	1. Armando Monteiro (PTB) (2,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (36)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (8)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) (26)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (18)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Waldemir Moka (PMDB) (35,23)	1. Sérgio Souza (PMDB) (35,6,17,23,30)
Eunício Oliveira (PMDB) (35,2,23)	2. Pedro Simon (PMDB) (35,23,30)
Casildo Maldaner (PMDB) (35,3,4,23)	3. Eduardo Braga (PMDB) (35,23,30)
Vital do Rêgo (PMDB) (35,23)	4. Roberto Requião (PMDB) (35,23,30)
João Alberto Souza (PMDB) (35,23)	5. Romero Jucá (PMDB) (35,23,30)
Ana Amélia (PP) (35,14,15,16,21,23)	6. Benedito de Lira (PP) (35,10,23,30)
Paulo Davim (PV) (35,23,25,30)	7. Sérgio Petecão (PSD) (35,23,30)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (34)	1. Aécio Neves (PSDB) (34)
Lúcia Vânia (PSDB) (34)	2. Cyro Miranda (PSDB) (34,9,11,13)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (34,7,9)	3. Paulo Bauer (PSDB) (34)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (22,28)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) (1,5)	2. Eduardo Amorim (PSC) (24)
VAGO (27,29,32)	3. Antonio Russo (PR) (33,19,20)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
28. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
27. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).

30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CMA).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Reuniões: quintas-feiras, às 11h30 - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2)	1. Maria do Carmo Alves (DEM) (1)

Notas:
1. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) (1)	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
VAGO (4)	1. VAGO (2)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:
1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Paulo Paim (PT)	1. VAGO (6,7,8,9)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO (4)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
7. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais.
8. Em 31.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador VIcentinho Alves (Of. n° 189/2012 - PRESIDÊNCIA/CAS).
9. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. n° 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) (3,4)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).

*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

***. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (77)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (77)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (23)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (11)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (11,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,11,74)
Anibal Diniz (PT) (9,73)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,50,60,61)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) (8)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (38)	
Eduardo Braga (PMDB) (39,51,75)	1. Romero Jucá (PMDB) (1,4,16,20,27,39,51,75)
Vital do Rêgo (PMDB) (2,15,39,51,75)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,51,75)
Pedro Simon (PMDB) (39,51,75)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (13,16,39,51,52,53,63,64,75)
Sérgio Souza (PMDB) (39,51,75)	4. Clésio Andrade (PMDB) (14,16,39,51,75)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,51,75)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,75)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,75)	6. Benedito de Lira (PP) (39,75)
Francisco Dornelles (PP) (39,75)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,75)
Sérgio Petecão (PSD) (40,41,42,70,75,76)	8. Kátia Abreu (PSD) (29,30,31,37,40,41,42,57,58,68,69,75,76)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Ataídes Oliveira (PSDB) (71,72)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (6,71)
José Agripino (DEM) (18,43)	4. Paulo Bauer (PSDB) (17,43,44)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (38,59)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (10,45,65)
Gim (PTB) (62)	2. Ciro Nogueira (PP) (5,45)
Magno Malta (PR)	3. VAGO (19,21,34,35,66,67)
	4. Eduardo Amorim (PSC) (47,48)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
1. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
6. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
5. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
9. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
11. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.

23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. n° 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. n° 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. n° 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. n° 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. n° 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND n° 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. n° 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB n° 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 18/2012-GLDEM).
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. n°s 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n° 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB n° 106/2012).
47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR n° 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. N° 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 092/2012-GLDBAG).
51. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB n° 168/2012).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).

54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
74. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
75. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
76. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).
3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (15)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (38)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (49)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (13,24)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (30)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (41)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (43,66)	1. Eduardo Braga (PMDB) (2,19,43,46,66)
Roberto Requião (PMDB) (26,27,29,40,43,66)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (43,46,57,66)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,43,66)	3. Valdir Raupp (PMDB) (43,66)
João Alberto Souza (PMDB) (28,31,39,43,66)	4. Luiz Henrique (PMDB) (43,46,66)
Pedro Simon (PMDB) (17,43,66)	5. VAGO (43,46)
Ana Amélia (PP) (43,46,66)	6. VAGO (20,43,46)
Benedito de Lira (PP) (43,46,47,48,55,56,66)	7. VAGO (10,43)
Ciro Nogueira (PP) (43,46,66)	8. (43)
Kátia Abreu (PSD) (43,46,66)	9. (43)
VAGO (32,35,50,63,65)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (3,62)	1. Cícero Lucena (PSDB) (33,62)
Alvaro Dias (PSDB) (14,22,62)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5,62)
Paulo Bauer (PSDB) (62)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,62)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,54,62)
José Agripino (DEM) (7)	5. Ataídes Oliveira (PSDB) (8,44,45,62,67)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (41,53)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (58)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,42)
Magno Malta (PR) (11,23)	3. Antonio Russo (PR) (36,37,59)
João Ribeiro (PR) (23,61)	4. VAGO (51,52,60)
PSD PSOL (34)	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (64)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).
20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
33. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
34. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
35. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
36. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
37. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
38. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
43. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
44. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
45. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
46. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
47. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
48. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
49. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
50. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
53. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
52. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
54. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
55. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

56. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
57. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
58. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
59. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
60. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
61. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
62. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
63. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
64. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (OF. Nº 0012/2013-GLPSD).
66. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
65. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
67. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PSDB pelo DEM (Ofícios Nºs 10/2013-GLDEM e 58/2013-GLPSDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (68)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (68)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (14)	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (11,15,39,40,49,50)	2. Delcídio do Amaral (PT) (3)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (37)	
Romero Jucá (PMDB) (16,65)	1. Sérgio Souza (PMDB) (41,42,53,54,65)
Luiz Henrique (PMDB) (19,20,38,65)	2. Eduardo Braga (PMDB) (65)
Garibaldi Alves (PMDB) (65,66)	3. João Alberto Souza (PMDB) (20,21,65)
Valdir Raupp (PMDB) (6,65)	4. Ana Amélia (PP) (17,65)
Ivo Cassol (PP) (65)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (31,32,36,66)
Kátia Abreu (PSD) (12,13,22,25,65)	6. VAGO (8,28,29,30,35)
	7. VAGO (4,5,9,34,44,45,55,57,67)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (58,61)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (58)
Cícero Lucena (PSDB) (7,10,58,62)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (58,63)
José Agripino (DEM) (18,26,27)	3. VAGO (26,51)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (37,46)	
Eduardo Amorim (PSC) (1,24,52,69)	1. Gim (PTB) (2,64,69)
Blairo Maggi (PR) (47,48,56,60,69)	2. Fernando Collor (PTB) (43,69)
PSD PSOL (33)	
Randolfe Rodrigues (PSOL) (5,59)	

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
9. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
10. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
16. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
21. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
22. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
23. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
24. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
25. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
26. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
27. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
30. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
35. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
36. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
39. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
40. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 087/2012-GLDBAG).
41. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
42. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
43. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
44. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
45. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
46. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
47. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
48. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 105/2012/BLUFOR/SF).
49. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
50. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 138/2012 - GLDBAG).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
52. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
53. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 357/2012).
55. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (OFÍCIOS n°s 012 e 013/2013-GLPSD).
58. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
59. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (OF. N° 0012/2013-GLPSD).
60. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n°. 13/2013-BLUFOR).
61. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício n° 31/13-GLPSDB).
62. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício n° 34/13-GLPSDB).
63. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
64. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. n° 27/2013-BLUFOR).
65. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
66. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
67. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
68. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 33/2013 - CMA).
69. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR n° 37/2013).

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2,9)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (10)	
VAGO (7)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (8)	2. VAGO (4,7,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,6)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (10)	
(5)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (7)
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. VAGO (8)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (6)	
Blairo Maggi (PR) (3,7,12)	1. VAGO (7,13,14,15)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Jorge Viana (PT) (7)	1. Anibal Diniz (PT) (7,10)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Sérgio Souza (PMDB) (1,3,4,6)	1. Ivo Cassol (PP) (9)
Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (8)	
Blairo Maggi (PR) (5,10,12)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
VAGO (2,3,4)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).
4. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (15)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (49,53,61)	2. Eduardo Suplicy (PT) (13,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) (14,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (11,38,40)	6. Lídice da Mata (PSB) (22,61)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (43)	
Casildo Maldaner (PMDB) (60)	1. Roberto Requião (PMDB) (7,9,26,33,60)
Pedro Simon (PMDB) (1,12,28,29,31,42,60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (39,60)
Paulo Davim (PV) (32,34,41,60)	3. VAGO
Ana Amélia (PP) (17,30,60)	4. VAGO (20)
Sérgio Petecão (PSD) (19,60)	5. VAGO (12)
VAGO	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (4,8,16,36,46,62)	1. VAGO (6,23,59)
VAGO (5)	2. VAGO (58)
VAGO (18,37,45,54)	3. Wilder Morais (DEM) (48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (43,52)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (2,56)	1. Gim (PTB) (47,55)
Eduardo Amorim (PSC) (10,44)	2.
Magno Malta (PR)	3. VAGO (50,51,57)
PSOL	
VAGO (35)	1. Randolfe Rodrigues (3)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
*********. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
3. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)
4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
8. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
9. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
12. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
20. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
39. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
41. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
46. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
47. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
48. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
49. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
50. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
53. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
54. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
55. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
56. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
57. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
58. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
59. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador João Cabiperibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
62. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
VAGO (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:
1. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (43)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (43)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (7)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (4,6)	3. Lindbergh Farias (PT) (3)
VAGO (5,8,9)	4. Eduardo Lopes (PRB) (17,18)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lídice da Mata (PSB) (44)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (41)	1. Sérgio Souza (PMDB) (41)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (41)	2. João Alberto Souza (PMDB) (41)
Pedro Simon (PMDB) (23,24,28,41)	3. Roberto Requião (PMDB) (41)
Eunício Oliveira (PMDB) (41)	4. Romero Jucá (PMDB) (41)
Luiz Henrique (PMDB) (41)	5. Ana Amélia (PP) (41)
Francisco Dornelles (PP) (41)	6. Sérgio Petecão (PSD) (12,13,14,21,27,32,33,41)
	7. VAGO (38,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (39,42)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (39)
Paulo Bauer (PSDB) (2,39)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (39)
José Agripino (DEM)	3. VAGO (10,30)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (22,29)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (34)
Gim (PTB) (31)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (1)
Blairo Maggi (PR) (25,26,35,36)	3. João Ribeiro (PR) (19,20,37)
PSD PSOL	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.
*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.
1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).

29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
36. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (OFÍCIO nº 012/2013-GLPSD).
39. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
40. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
41. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
42. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(Of. 55/2013-GLPSDB).
43. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
44. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (5,6)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (6)	
Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (11,12)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (4,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (13)	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1)	1. VAGO (2,7)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (13)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (56)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (56)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (8)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (20,21)
Acir Gurgacz (PDT) (31,32,44,45)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (18)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (25)	
Clésio Andrade (PMDB) (26,33,34,47,48,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (26,54)
Lobão Filho (PMDB) (26,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,3,10,26,54)
Eduardo Braga (PMDB) (26,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (26,54)
Valdir Raupp (PMDB) (26,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (9,26,54)
Casildo Maldaner (PMDB) (26,54)	5. Waldemir Moka (PMDB) (11,22,23,26,54)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,54)	6. Ivo Cassol (PP) (26,54)
Ciro Nogueira (PP) (26,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (15,16,17,24,26,54)
Sérgio Petecão (PSD) (27,30,39,40,51,53,54,55)	8. Kátia Abreu (PSD) (5,6,12,14,27,28,30,53,54,55)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (52)	1. Aécio Neves (PSDB) (52)
Flexa Ribeiro (PSDB) (52)	2. Alvaro Dias (PSDB) (52)
Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,52)	3. Cyro Miranda (PSDB) (4,7,52)
Wilder Morais (DEM) (29,38)	4. Jayme Campos (DEM) (29,37)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (25,41)	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Gim (PTB) (36,46)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR) (35)	3. VAGO (42,43,50)
PSOL	
(19)	1. Randolfe Rodrigues (19,49)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).
20. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
21. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
24. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
26. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
27. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.

28. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
29. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
30. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
31. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
32. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
33. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
34. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
35. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
36. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
39. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
40. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
41. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
42. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
43. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
44. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
45. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
49. Em 03/12/2012, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. GSRR nº 264/2012).
50. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
51. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
52. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
53. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
56. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 09/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
VAGO (1,5,6,7,9)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. VAGO (3,4,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
4. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
5. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
6. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
7. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 066/2012-PRES/CI).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
9. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (10)	
Wellington Dias (PT) (2)	1. João Capiberibe (PSB) (46)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (47)	2. Zeze Perrella (PDT) (7,11)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) (1)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (33,34,39,40)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (30)	
Romero Jucá (PMDB) (45)	1. Eduardo Braga (PMDB) (13,45)
Ricardo Ferraço (PMDB) (21,22,24,28,32,45)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (45)
Ana Amélia (PP) (45)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,38,45)
Ciro Nogueira (PP) (16,35,45)	4. Ivo Cassol (PP) (27,45)
Benedito de Lira (PP) (45)	5. VAGO (8,9,17,18)
Kátia Abreu (PSD) (45)	6. VAGO (23,25,29)
(44)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5,12,20,43)	1. Cícero Lucena (PSDB) (43)
Ruben Figueiró (PSDB) (43)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,43)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (4,36)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (30,37)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (42)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) (31)	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL (26)	
	1. VAGO (14,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
15. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
21. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
22. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
25. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
26. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
27. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
31. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
32. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
33. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
34. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).
35. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
36. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).

37. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
38. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
39. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
40. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
41. Em 03/12/2012, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão, em razão do disposto no art. 77, § 2º, do RISF (Of. GSRR nº 264/2012).
42. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
43. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
44. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
45. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
46. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
47. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: quartas-feiras, às 14h -
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (3,4,5,7,8)	

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB n° 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. N° 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. VAGO (10,11)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,5,6,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (9)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (6)
VAGO (5)	2. VAGO (7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1°.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. n° 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. n° 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício n° 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (15)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (7,10,22,24,57)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (4)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (37)	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (27,29,35,52,62)
Sérgio Souza (PMDB) (62)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (25,26,28,36,49,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,20,62)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Sérgio Petecão (PSD) (17,62)
Kátia Abreu (PSD) (32,60,61,62)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (30,43,44,58,60,61,63)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (2,59)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (59)
Ruben Figueiró (PSDB) (59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,9,14,59)
Jayme Campos (DEM)	3. VAGO (5,18,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (37,45)	
Gim (PTB) (1,8,49,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,54)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (23,33,34,46)	2. Blairo Maggi (PR) (23,41,42,55,56)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
24. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. N° 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR n° 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB n° 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. N° 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento n° 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
60. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 070/2013).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 08:30hs -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (8)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) (39)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (11,13)
João Capiberibe (PSB) (9,10,18)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,22,23)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (24)	
Lobão Filho (PMDB) (38)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,4,12,38)
João Alberto Souza (PMDB) (25,26,31,32,38)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (38)
Valdir Raupp (PMDB) (38)	3. Ivo Cassol (PP) (38)
Eunício Oliveira (PMDB) (38)	4. Benedito de Lira (PP) (30,38)
Ciro Nogueira (PP) (38)	5. VAGO (6,7,14,16)
Sérgio Petecão (PSD) (38)	6. VAGO
	7. VAGO (19,20,35,37)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (36)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (36)
Flexa Ribeiro (PSDB) (36)	2. Cícero Lucena (PSDB) (36)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (24,28)	
Gim (PTB) (29)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) (3,17)	2. João Ribeiro (PR) (17,34)
PSD PSOL (21)	
VAGO (5,27,33)	

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
10. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
11. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
12. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
13. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
14. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
15. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
17. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
19. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
20. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
21. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
22. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
23. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
26. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
27. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
28. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
29. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
31. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
32. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).

33. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
34. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
35. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro suplente do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
36. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
37. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
38. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
39. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs -
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (7,6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Eunício Oliveira (CE) (8)	1. Sérgio Souza (PR) (9)
João Alberto Souza (MA)	2. VAGO (5)
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO (1)
Romero Jucá (RR)	4. VAGO (2)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO (4)
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO) (10)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 09/11/2012

Notas:

1. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Em 30.05.2012,vago em virtude de sua eleição como membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
3. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
4. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago(PMDB-PB) ter deixado o mandato.
6. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
7. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.
8. Em 30.05.2012, eleito membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Em 12.06.2012, eleito membro suplente deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 149/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP) (1)	PR
VAGO	PMDB
VAGO	PT
	PSDB
VAGO	PTB

Atualização: 21/02/2013

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: VAGO

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 01/02/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (6,17)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (17)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS
PMDB
VAGO (8,15)
PT
Ana Rita (ES) (10)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
Mozarildo Cavalcanti (RR) (3,21)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (5)
PR
VAGO (9,14,16)
PP
Ciro Nogueira (PI) (1)
PDT
Zeze Perrella (MG) (13)
PSB
Lídice da Mata (BA)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (2)
PSOL
VAGO (4,11)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (12)
PSC

Eduardo Amorim (SE) (7)
PSD
Kátia Abreu (TO) (18,19,20,22,23)
PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 06/02/2013

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT,conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
17. Eleita na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
18. Designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. 043/2012-GLPSD, de 15 de agosto de 2012, lido na sessão do Senado Federal de 27/08/2012.
19. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
20. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0060/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSF
21. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, Inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1085/12, aprovado na Sessão de 11.12.2012.
22. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
23. A Senadora Kátia Abreu foi designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. nº 0009/2013-GLPSD, de 04.02.2013, lido na sessão do Senado Federal do dia 06.02.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (21)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (21)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) (5)
PT
Jorge Viana (AC) (7)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (9)
PTB
Armando Monteiro (PE) (8)
DEM
José Agripino (RN) (6)
PR
VAGO (10,18,20)
PP
Ivo Cassol (RO) (14)
PDT
Acir Gurgacz (RO) (16)
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (11)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (2)
PSOL
VAGO (12,13)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (1,17,19)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (3,15)
PSD
Sérgio Petecão (AC) (22)

PV
Paulo Davim (RN) (4)

Atualização: 27/08/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
11. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
15. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
16. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
19. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
20. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
21. Eleito na 2ª Reunião de 2012, realizada em 13/06/2012.
22. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of nº 0044/2012-GLPSD, lido na Sessão do Senado Federal de 27/08/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (14)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS
PMDB
PT
Humberto Costa (PE) (1)
PSDB
Cícero Lucena (PB) (3)
PTB
Gim (DF) (8)
DEM
PR
VAGO (2,15,16)
PP
Ana Amélia (RS) (11)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (9)
PSB
João Capiberibe (AP) (12)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (4)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (5)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (10)
PSC
PSD

Sérgio Petecão (AC) (7)

PV

Paulo Davim (RN) (6)

Atualização: 04/02/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.nº006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. nº 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
8. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV nº 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.nº 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPCB nº 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR nº 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB nº 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
13. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
15. O Senador João da Costa foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 101/2012/BLUFOR/SF, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, afastado nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, nos termos do Of. GSVALV nº 415/2012, lidos na sessão do Senado Federal de 17/10/2012.
16. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (13)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS
PMDB
PT
Paulo Paim (RS) (11)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (1)
PTB
João Vicente Claudino (PI) (4)
DEM
VAGO (17)
PR
VAGO (5,16,19)
PP
Ciro Nogueira (PI) (9)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (12)
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (10)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (7)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (6)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (8)
PSC
VAGO
PSD

Kátia Abreu (TO) (2,14,15,18,20)

PV

Paulo Davim (RN) (3)

Atualização: 06/02/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
14. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
15. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0056/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSF.
16. O Senador João da Costa foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 108/2012/BLUFOR/SF, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, afastado nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, nos termos do Of. GSVALV nº 415/2012, lidos na sessão do Senado Federal de 17/10/2012.
17. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 05.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012.)
18. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
19. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
20. A Senadora Kátia Abreu foi designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. nº 0010/2013-GLPSD, de 04.02.2013, lido na sessão do Senado Federal do dia 06.02.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255 **Fax:** (61)3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

9) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

MEMBROS
PMDB
VAGO (10)
PT
Jorge Viana (AC) (7)
PSDB
PTB
DEM
PR
VAGO (2,11)
PP
Ivo Cassol (RO) (6)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (4)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (3)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (1)
PRB
PSC
Eduardo Amorim (SE) (9)
PSD
Kátia Abreu (TO) (8,12,13)
PV

Paulo Davim (RN) (5)

Representante da sociedade civil organizada

Pesquisador com produção científica relevante

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Atualização: 06/02/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GRSS nº 00201/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº GLPR nº 027/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 192/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GSLMAT nº 456/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of. GSPDAV nº 045/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 058/2012-GLPP, de 11/09/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. 028/2012-GLDPT, de 25.09.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 25.09.2012.
8. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0061/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data.
9. O Senador Eduardo Amorim foi designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 184/2012, de 29/10/2012, do Gabinete da Liderança do PSC, lido na sessão do Senado Federal do dia 31/10/2012.
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
13. A Senadora Kátia Abreu foi designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. nº 0011/2013-GLPSD, de 04.02.2013, lido na sessão do Senado Federal do dia 06.02.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258 **Fax:** 3303.5260
E-mail: scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados [8]

COMPOSIÇÃO [2]

Presidente: Deputado Paulo Pimenta [4]
1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima [4]
2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja [4]
3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves [4, 16, 23 e 25]

Instalação: 27-3-2012

Relator do PLDO / 2013: Senador Antonio Carlos Valadares [6]
Relator do PLOA / 2013: Senador Romero Jucá [6]
Relator da Receita: Deputado Cláudio Puty [6]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PV/PSC)**	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1. [10 e 18]
Benedito de Lira (PP/AL) [5]	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) [10, 12 e 19]
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. [3]
Sérgio Souza (PMDB/PR) [9 e 10]	4. [9]
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)**	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR) [11 e 13]
Paulo Paim (PT/RS)	3. Ana Rita (PT/ES) [7]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)**	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. [12]
PR	
João Costa (PPL/TO) [16, 17, 21 e 26]	1. Antonio Russo (PR/MS) [20 e 24]
PSD [1]	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. [14, 15 e 22]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.

3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.

4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.

5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.

6- Designados o Senador Romero Jucá para o cargo de Relator-Geral do PLOA/2013, o Senador Antonio Carlos Valadares para o cargo de Relator do PLDO/2013, e o Deputado Cláudio Puty para o cargo de Relator da Receita, em 17-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2012, da Presidência da CMO.

7- Designada a Senadora Ana Rita, como membro suplente, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

10- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro titular, e o Senador Tomás Correia, como membro suplente, em 12-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 296, de 2012, da Liderança do PMDB.
11- Designado o Senador José Pimentel, como membro suplente, em substituição à Senadora Angela Portela, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 115, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.
12- Designado o Senador Mozarildo Cavalcanti, como membro suplente, em vaga pertencente ao Bloco Parlamentar da Maioria, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 135, de 2012, da Liderança do PTB e 305, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
13- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador José Pimentel, em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 116, de 2012, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.
14- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
15- Designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 57, de 2012, da Liderança do PSD.
16- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.
17- Designado o Senador João Costa, como membro titular, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, em 30-10-2012 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 120, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga do PR no Senado Federal, conforme composição da CMO estabelecida em 20-3-2012.
18- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
19- O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, no peíodo de 12-12-2012 a 12-4-2013, conforme o Requerimento nº 1.085, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-12-2012.
20- Em 22-1-2013, o Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, por 180 dias, conforme RQS nº 1/2013.
21- Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30-1-2013.
22- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.
23- O Senador Vicentinho Alves reassumiu o cargo de Senador, em 30.1.2013, após licença (Of. GSVALV nº 002/2013).
24- Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30-1-2013.
25- Em 4.2.2013, lido o Ofício nº 005/2013, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário de Estado para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional Extraordinário do Estado do Tocantins.
26- Designado o Senador João Costa, como membro titular, em 19-2-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 19, de 2013, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga do PR no Senado Federal, conforme composição da CMO estabelecida em 20-3-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) [8 e 9]
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) [2]
Edio Lopes (PMDB/RR) [2]	2. [25]
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) [7]
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) [7]	5. Luiz Pitiman (PMDB/DF) [22]
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) [3]	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) [3]
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) [10]
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3. Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS) [13]
PP	
João Leão (PP/BA) [4]	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) [6]	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) [6]
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA) [11 e 12]
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PSD	
Eduardo Sciarra (PSD/PR) [16, 17, 21 e 23]	1. Átila Lins (PSD/AM) [16 e 17]
Irajá Abreu (PSD/TO) [16 e 17]	2. Jorge Boeira (PSD/SC) [16 e 17]
Paulo Magalhães (PSD/BA) [16 e 17]	3. Manoel Salviano (PSD/CE) [16 e 17]
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Márcio França (PSB/SP) [14, 15 e 24]	2. Antonio Balhmann (PSB/CE) [19 e 20]
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1.Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Leonardo Gadelha (PSC/PB) [18]	1. Professor Sérgio de Oliveira (PSC/PR) [18]
PCdoB	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) [5]
PMN [1]	
[2]	[2]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.

3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.

4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.

5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.

6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.

7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.

8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.

9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.

10- Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSDB.

11- Designado o Deputado Ronaldo Caiado, como membro suplente, em substituição ao Deputado Lira Maia, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2012, da Liderança do DEM.

12- Designado o Deputado Lira Maia, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 156, de 2012, da Liderança do DEM.

13- Designado o Deputado Nelson Marchezan Junior, como membro suplente, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 692, de 2012, da Liderança do PSDB.

14- Designado o Deputado Pastor Eurico, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 119, de 2012, da Liderança do PSB.

15- Designado o Deputado Laurez Moreira, como membro titular, em substituição ao Deputado Pastor Eurico, em 1°-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 121, de 2012, da Liderança do PSB.

16- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

17- Designados os Deputados Eduardo Sciarra, Irajá Abreu e Paulo Magalhães, como membros titulares, e os Deputados Átila Lins, Jorge Boeira e Manoel Salviano, como membros suplentes, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 815, de 2012, da Liderança do PSD.

18- Designados os Deputados Leonardo Gadelha e Professor Sérgio de Oliveira, como membros titular e suplente, em substituição, respectivamente, aos Deputados Ratinho Júnior e Leonardo Gadelha, em 18-9-2012, conforme Ofício nº 241, de 2012, da Liderança do PSC.

19- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Balhmann, em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 186, de 2012, da Liderança do PSB.

20- Designado o Deputado Antonio Balhmann, como membro suplente, em substituição ao Deputado Givaldo Carimbão, em 24-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 187, de 2012, da Liderança do PSB.

21- Designado o Deputado Hugo Napoleão, em substituição ao Deputado Eduardo Sciarra, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 964, de 2012, da Liderança do PSD.

22- Designado o Deputado Luiz Pitiman, como membro suplente, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 967, de 2012, da Liderança do PMDB.

23- Designado o Deputado Eduardo Sciarra, como membro titular, em substituição ao Deputado Hugo Napoleão, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.019, de 2012, da Liderança do PSD.

24- Designado o Deputado Márcio França, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 28-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 201, de 2012, da Liderança do PSB.

25- Vago em virtude da renúncia do Deputado Joaquim Beltrão ao mandato de Deputado Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893
Fax: (61) 3216-6905
E-mail: cmo@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Senador Sérgio Souza (PMDB/PR)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	Armando Monteiro (PTB/PE)
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PV)**	Sérgio Souza (PMDB/PR)
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	Paulo Paim (PT/RS)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	João Paulo Lima (PT/PE)
PMDB	Celso Maldaner (PMDB/SC)
PSDB	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)
PDT	Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)
PTB	Antonio Brito (PTB/BA)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	Paulo Wagner (PV/RN)
PCdoB	Osmar Júnior (PCdoB/PI)
PSD	Átila Lins (PSD/AM)[1]

Notas:
1-Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Cláudio Puty (PT/PA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PV)**	Clésio Andrade (PMDB/MG)
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
PSD	Sérgio Petecão (PSD/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Cláudio Puty (PT/PA)
PMDB	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
PSDB	Duarte Nogueira (PSDB/SP)
PP	Renato Molling (PP/RS)
DEM	Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	Giacobo (PR/PR)
PSB	Paulo Foletto (PSB/ES)
PSD	Irajá Abreu (PSD/TO)[1]

Notas:
1- Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	Vicentinho Alves (PR/TO) [1, 3 e 4]
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	Wellington Dias (PT/PI)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Josias Gomes (PT/BA)
PT	Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	Mauro Lopes (PMDB/MG)
PSDB	Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)
DEM	Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)
PSB	[5]
PDT	Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
PSD	Jorge Boeira (PSD/SC)[2]

Notas:
1- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.
2- Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
3- O Senador Vicentinho Alves reassumiu o cargo de Senador, em 30.1.2013, após licença (Of. GSVALV nº 002/2013).
4- Em 4.2.2013, lido o Ofício nº 005/2013, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário de Estado para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional Extraordinário do Estado do Tocantins.
5- Vago em virtude da renúncia do Deputado Laurez Moreira ao mandato de Deputado Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Marcus Pestana (PSDB/MG)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PV)**	Benedito de Lira (PP/AL)
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Leonardo Monteiro (PT/MG)
PMDB	Edio Lopes (PMDB/RR)
PSDB	Marcus Pestana (PSDB/MG)
PP	Roberto Balestra (PP/GO)
PR	João Maia (PR/RN)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PSC	Leonardo Gadelha (PSC/PB)
PSD	Manoel Salviano (PSD/CE)[1]

Notas:
1- Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [21]

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Márcio Macedo [15 e 20]
Vice-Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin [15 e 20]
Relator: Senador Sérgio Souza [16 e 20]

Instalação: 10-4-2012 [15 e 20]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Jorge Viana (PT/AC) [7]	1. Wellington Dias (PT/PI) [7]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17]	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7]
Blairo Maggi (PR/MT) [7, 23 e 26]	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [7]	4. [7 e 17]
[22]	5. [22]
Bloco Parlamentar **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
Sérgio Souza (PMDB/PR) [3 e 14]	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3]
Eduardo Braga (PMDB/AM) [3]	2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3]
Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11 e 12]	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) [3]
Sérgio Petecão (PSD/AC) [3 e 18]	4. [3 e 19]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2]	1. [2 e 24]
Wilder Morais (DEM/GO) [6, 10 e 25]	2. José Agripino (DEM/RN) [6 e 10]
[22]	3. [22]
PTB	
João Vicente Claudino (PTB/PI) [4]	1. [8, 9 e 12]
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício n° 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.

26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) [2]	1. Francisco Praciano (PT/AM) [2]
Márcio Macêdo (PT/SE) [2]	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2]
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6]	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) [2]
André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10]	2. Adrian (PMDB/RJ) [10]
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 15]	1. [14]
[14]	2. [14]
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) [2 e 11]	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2]
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) [2]	1. Rebecca Garcia (PP/AM) [2]
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2]	1. [2 e 8]
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) [2]	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) [2 e 12]
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) [2]	1. Glauber Braga [2, 7 e 13]
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [2]	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) [2]	1. Sarney Filho (PV/MA) [2]
PTB [1]	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone: (61) 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados [3]

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
	1.
	2.
	3.
[4]	4. [3]
PSDB	
	1.
PTB	
Gim (PTB/DF) [2]	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) [2 e 5]
DEM	
	1.
PSOL [1]	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

3- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

4- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

5- O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, no peíodo de 12-12-2012 a 12-4-2013, conforme o Requerimento nº 1.085, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-12-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente:
Vice-Presidente:

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA	**LÍDER DA MAIORIA** Eunício Oliveira (PMDB/CE) [1]
LÍDER DA MINORIA	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Mário Couto (PSDB/MT) [2]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Ricardo Ferraço (PMDB-ES) [3]

(Atualizada em 04.02.2013)

Notas:
1-Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
2-Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
3-Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores [18] e 13 (treze) Deputados [18] e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011
Designação: 14-12-2011
Instalação: 8-2-2012
Prazo Final: 19-8-2012
Prazo Final Prorrogado: 28-3-2013 [17]

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) [20]	2. Lídice da Mata (PSB/BA) [10 e 11]
[11]	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. [6]
[19]	5. [19]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
[16]	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [14 e 15]
Ana Amélia (PP/RS) [3, 4, 9 e 13]	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) [2, 8, 12 e 16]
	3.
	4.
[19]	5. [19]
Bloco Parlamentar Minoria (**PSDB / DEM)**	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim (PTB/DF) [7]
PSOL [1]	
[5]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.

10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.

11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.

12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.

13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.

14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotini, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.

17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16/07/2012 (Sessão do Senado Federal).

18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

20- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
[14]	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA) [9 e 12]
Jô Moraes (PCdoB/MG) [1]	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) [10 e 11]	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) [8]
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) [5]
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. [2, 4 e 13]
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) [7]	1 Sandra Rosado (PSB/RN) [7]
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) [6]
PTB [1]	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) [3]

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

12- Designada a Deputada Elcione Barbalho, como membro suplente, em substituição à Deputada Nilda Gondim, em 4-12-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.229/2012, da Liderança do PMDB.

13- Vago em virtude da renúncia do Deputado Neilton Mulim ao mandato de Deputado Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

14- Vago em virtude da renúncia da Deputada Teresa Surita ao mandato de Deputada Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) [1]	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5]	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) [5]
Eunício Oliveira (PMDB/CE) [5]	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) [5]
Clésio Andrade (PMDB/MG) [5]	3. [5 e 11]
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) [1]	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) [2]	1. Pedro Taques (PDT/MT) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [2]	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Paulo Paim (PT/RS) [2 e 7]	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [7]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) [2]	1. [6 e 10]
Wilder Moraes (DEM/GO) [2 e 6]	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) [3]	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3]
Gim (PTB/DF) [3]	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) [3]
PSD [4]	
Sérgio Petecão (PSD/AC) [2]	1. [2, 8, 9 e 12]

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela [1]	1. Gealdo Resende [1]
Luiz Pitiman [1]	2. Sandro Mabel [1]
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto [1]	1. Toninho Pinheiro [1]
DEM	
Augusto Coutinho [1]	1. João Bittar [1]
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Augusto Carvalho [1]	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	**PRESIDENTE** Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE André Vargas (PT-PR)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	**2º VICE-PRESIDENTE** Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB/AC)	**1º SECRETÁRIO** Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	**2º SECRETÁRIO** Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	**3º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	**4º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA** Eunício Oliveira (PMDB–CE)
LÍDER DA MINORIA	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA** Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL [1]

(13 titulares e 13 suplentes)
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** [2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** [2]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	Vago [3]
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA (JUCA FERREIRA)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.02.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
ssccn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.
2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.
3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião [6]
Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame [6]
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia [6]

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Jilmar Tatto [18]
vago [10]	Sibá Machado
Newton Lima [17]	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow [9]	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira [3]
Antonio Carlos Mendes Thame [2]	Bruno Araújo [19]
Sergio Guerra	Ruy Carneiro [16]
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes [4]
Mandetta	Augusto Coutinho [5]
PR	
Paulo Freire	Wellington Fagundes [20]
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Delegado Protógenes [11]	Assis Melo [12]
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé [8]	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) [7]	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy (PT) [14]	Paulo Paim (PT) [15]
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristóvam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB) [13]
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti [21]	Fernando Collor

(Atualizada em 28.11.2012)

Notas:

1- Designados pelo Ato n° 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunão Ordinária do dia 13/09/2011.

7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.

8- Vaga cedida pelo PR.

9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.

10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).

11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.

12- Designado para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.

13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

14- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

15- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

16- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nos termos do Ofício nº 430/21012-PSDB, de 17.04.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

17- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Jilmar Tatto, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.

18- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Newton Lima, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.

19- Designado para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos do Of. nº 417/2012, do Gabinete da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 09.07.2012

20 – O Deputado Wellington Fagundes foi designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da República – PR, em substituição ao Deputado Giacobo, nos termos do Of. nº 551/2012, do Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 28.11.2012, e do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 53/2012.

21- O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, Inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1085/12, aprovado na Sessão de 11.12.2012.

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL